ILHA DE S. JORGE

(AÇORES)

APONTAMENTOS PARA A SUA HISTORIA

POR

José Candido da Silveira Avellar

Antigo escrivão da administração do concelho das Velas e antigo ajudante do conservador da Horta

A. 22371

HORTA

Typ. Minerva Insulana

1902

AO LEITOR

E' já grande o numero de escriptores açorianos que se teem dedicado á Historia d'este archipelago.

A **Bibliotheca Açoriana**, noticia bibliographica das obras impressas e manuscriptas nacionaes e estrangeiras concernentes ás ilhas dos Açores, pelo dr. Ernesto do Canto, michaelense, o mais incançavel investigador da nossa historia, no findo seculo XIX, nos recorda os obreiros d'essa cruzada.

Especialisarei:

No seculo XVI, o padre dr. Gaspar Fructuoso, michaelense, no seu manuscripto — **Saudades da Terra e do Ceo.**

No seculo XVII, o padre Fr. Diogo das Chagas, florentino, no manuscripto — **Espelho chrystalino, em jardim de varias flores,** 1640 a 1645. E Fr. Agostinho de Monte Alverne, michaelense — **Chronica da provincia de S. João Evangelista das ilhas dos Açores, da ordem de S. Francisco, etc.**

No seculo XVIII, o padre Manuel Luiz Maldonado, terceirense, fallecido em 1711, manuscripto — **Primum vivens da Fenix Angrense.** E o padre Antonio Cordeiro, terceirense, da Companhia de Jesus — **Historia Insulana das ilhas a Portugal sugeitas no oceano occidental. 1717.**

E no ultimo seculo:

Corographia Açoriana, ou descripção phisica, politica e historica dos Açores, por João Soares d'Albergaria e Sousa, jorgense. — 1822.

Memoria estatistica e historica da ilha Graciosa, por Felix José da Costa, — 1845.

Topographia ou Descripção phisica, civil, ecclesiastica e historica da ilha Terceira, pelo padre Jeronymo Emiliano d'Andrade, terceirense, — 1.ª parte 1843 e a 2.ª em 1845.

Apontamentos posthumos para servirem de continuação á Topographia ou Descripção phisica da ilha Terceira, pelo mesmo auctor — 1850.

Os Annaes da Terceira, por Francisco Ferreira Drummond, terceirense, — 1850.

A Historia das quatro ilhas que formam o districto da Horta, por Antonio Lourenço da Silveira Macedo, fayalense, — 1871.

A Ilha Graciosa, Descripção historica e topographica, por Antonio Borges do Canto Moniz, terceirense, — 1884.

O Archivo dos Açores, Publicação periodica destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia açoriana. Folhetos in. 8.º de 80 a 100 pag., com principio em maio de 1878, — 12 vol. de 6 folhetos cada um.

Epocas memoraveis da ilha Terceira, por José Joaquim Pinheiro, terceirense.

E álem de tão valiosos elementes, outros subsidios ha espalhados pela imprensa periodica referentes á ilha de S. Jorge, como os do jorgense dr. João Teixeira Soares de Sousa, no jornal **Jorgense**, cujo 1.º numero foi publicado nas Velas em 15 de fevereiro de 1871, terminando com o n.º 195 em 15 de novembro de 1879. E os de outro jorgense, padre Manuel d'Azevedo da Cunha, da villa da Calheta, no jornal **Insulano**, que se publica no Topo.

Como se mostra, na sua maior parte, estas ilhas teem escripta em especial a sua historia.

A ilha de S. Jorge é uma das que a não tinha, se bem que algumas das obras citadas tratam d'ella, na sua descripção topo-

graphica principalmente, como uma das do archipelago.

Ultimamente o jorgense e meu patricio, sr. J. Duarte de Souza, pretende satisfazer essa falta com o seu livro — **Ilha de S. Jorge, apontamentos historicos e discripção topographica** — publicado em Angra do Heroismo, Empreza Typ.-Lith. *União*. — 1897.

Esta publicação é uma valiosa collecção de elementos para a historia da ilha; resente-se, porem, d'algumas apreciações bruscas e injustas, com desfavor rude, e erros por vezes indesculpaveis.

Para a historia d'um povo hade procurar-se quanto possivel a verdade dos factos, firmando as datas dos acontecimentos, sem adulteração. Quando não houvesse as obras e jornaes citados para o sr. J. Duarte satisfazer a uma parte d'aquelles apontamentos, restavam-lhe os archivos municipaes dos dois concelhos da ilha, alcançando o das Velas a 1559, o primeiro d'ella, apenas meio seculo depois da sua creação.

Isto escreve com a maior sinceridade quem tem dedicado algum trabalho ás cousas antigas da ilha, investigando o que de mais notavel existe no precioso archivo da camara das Velas, não esquecendo os alludidos jornaes e algumas das obras apontadas, especialmente o **Archivo dos Açores**, a mais substanciosa publicação de documentos referidos a este archipelago; como pesquisou genealogias para melhor comprehender a historia da sua patria.

Ora, é precisamente em resultado d'esse fastidioso trabalho, a que poucos se dedicam e ainda menos estudam, que a leitura d'aquella publicação me convenceu d'alguns de seus gravissimos erros.

E levar ao conhecimento da posteridade factos, argumentos e datas que se resentem da sua veracidade, louvando uns com injustiça d'outros, attribuindo a este o que aquelle praticou, referir a uma epoca o que a outra pertence, revella uma leviandade nada admissivel em publicações taes, que não me moveu o animo, alem de instigado por alguns de meus patricios, que conheciam o meu trabalho, de deixar passar aquelle livro sem as observações que me suggerir a sua leitura.

A historia não se inventa, escreve-se, refere-se, apresenta-se tal qual é.

Não considero proposito no auctor, mas menos cuidado em não fazer o estudo preciso para apresentar um trabalho conscienciosо, sincero e leal.

Todavia não se julgue que aspiro a dar a ultima palavra sobre o assumpto. Recopilando apenas retalhos historicos dispersos, pertencerá a outros que saibam com o criterio, illustração e auctoridade que me faltam, apurar o que convém a uma historia perfeita, desbastada das minucias fastidiosas e factos prolixos que apresento.

Se porem, as correcções, rectificações e addicionamentos que me atrevo a desenvolver nos dez capitulos d'estes apontamentos, conseguirem esclarecer as minhas duvidas, ufanar-me-hei por este pequeno serviço ao sr. J. Duarte de Sousa, que póde tambem interessar à nossa commum patria, embora considerem ousado e temerario quem vai já no declinar da vida, obstando-lhe os annos a emprezas semelhantes.

Horta — Fayal.

José Candido da Silveira Avellar.

I

DESCOBRIMENTO

ilha de S. Jorge, uma das sete ilhas dos Açores de que trata a carta de 2 de julho de 1439, *já n'este anno estava descoberta*; por quanto, por ella, el-rei D. Affonso 5.º, deu licença a seu tio o infante D. Henrique para as mandar povoar.

Essa carta, publicada no *Archivo dos Açores*, vol. I pag. 5, é do theor seguinte:

«D. Affonso, etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que o infante D. Henrique meu tio nos enviou dizer que elle mandara lançar ovelhas nas sete ilhas dos Açores e que se nos aprouvesse que as mandaria povoar. E porque a nós dello praz lhe damos logar e licença que as mande povoar. E porém mandamos aos nossos vedores da fazenda, corregedores, juizes e justiças, e a outros quaesquer que esto houverem de ver que lhas deixem mandar povoar e lhe não ponham sobre ello embargo, e al não façades. Dada em a cidade de Lisboa 2 de julho. El-Rei o mandou com autoridade da Senhora rainha sua madre como sua tutor e curador que é, e com acordo do infante D. Pedro, seu tio defensor por elle dos ditos reinos e senhorios. Pais Rois a fez escrever e sobescreveu por sua mão. Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e IIIJ C XXXIX, (1439)».

(Chancellaria de D. Affonso V, L. 19 f. 14, na Torre do Tombo).

Outra carta de 5 de d'abril de 1443 isenta da dizima, por 5 annos, os moradores que «estão e vivem nas ilhas dos Açores».

Transcripta no citado vol. do *Archivo dos Açores*, eil-a:

«D. Affonso, etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que nós querendo fazer graça e mercê a Gonçalo Velho, commendador das ilhas dos Açores, e a todos os povoadores que estavam e vivem nas ditas ilhas, da feitura desta nossa carta até cinco annos cumpridos pelo do Infante D. Henrique meu muito prezado e amado tio que nol-o pedio. Temos por bem e queremos que em o dito tempo não paguem dizima nem portagem nenhuma de quaesquer cousas que das ditas ilhas tragam a estes nossos reinos, com tanto que as não tragam d'alguma outra parte. E porem mandamos a quaesquer nossos officiaes a quem pertencer e esta carta for mostrada que lhe não consintam levar a dita dizima e portagem nem façam por ello outra alguma sem razão: e a nós praz de lha quitarmos em o dito tempo como dito é, e al não façaes. Dada em a cidade de Lisboa em 5 de abril. Por autoridade do senhor infante D. Pedro, tutor e curador do dito senhor rei, regedor com a ajuda de Deus, defensor por elle de seus reinos e senhorios. Diogo Lopes a fez anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de mil IIIJ C RIIJ, (1443)».

(Chancellaria de D. Affonso V, L. 27 f. 107 verso, na Torre do Tombo).

Ora desde que temos aquellas cartas, que precisam tão claramente a data em que el-rei mandou povoar as ilhas dos Açores, e isentou os seus moradores que *estão e vivem n'ellas* da dizima, é evidente que a ilha de S. Jorge, no anno de 1439, estava descoberta e em 1443 havia n'ella habitantes.

Semelhantes factos destroem as differentes opiniões sobre a descoberta e povoação, depois de 1450, que o auctor sr. J. Duarte menciona nos seus apontamentos, referindo-se a outros escriptores.

Estas ilhas foram mencionadas na Livraria Laurentina, de Florença, em grupos distinctos, dando-se ahi ao grupo de S. Jorge, Pico e Fayal, a designação de **Insule de Ventura Sive de Columbis.** *(Diccionario de Geographia Universal, 1.º vol. pag. 116, art.º Açores).*

E' no mappa catalão de 1375 teve a ilha de S. Jorge a indicação de **San Zorze**, significativa do dia do seu descobrimento. *(Archivo dos Açores, vol. X pag. 279).*

Parece, pois, que os portuguezes do seculo XV não foram os que lhe deram o nome e que d'estas ilhas já tinham conhecimento pelo infante D. Henrique, que os mandou navegar para estas paragens.

É por tanto de presumir que o nome dado á ilha de S. Jorge, proveio do mappa catalão de 1375, onde foi designada por **San Zorze**, allusivo ao dia do seu descobrimento, ou então é uma coincidencia muito notavel a descoberta feita pelos portuguezes em egual dia, 23 d'abril.

Em todo o caso ellas estavam despovoadas quando os portuguezes as aportaram, nem a historia apresenta facto algum da existencia de habitantes anteriores á descoberta feita pelos nossos mareantes. Nem tão pouco n'ellas haviam gados de especie alguma.

Tanto o citado *Diccionario Universal*, por uma sociedade de homens de sciencia, como o *Diccionario de Geographia Encyclopedico*, por D. José de Lacerda, apresentam a ilha de S. Jorge como a quarta na ordem da descoberta, referindo egualmente que o foi em dia de S. de Jorge, 1450, por Vasco Annes Corte Real, a quem foi doada.

Com relação ao supposto anno da descoberta em 1450, as cartas mencionadas desfazem por completo esse erro, em que tem laborado todos os historiadores. E com respeito á doação, o seu primeiro capitão donatario foi João Vaz Corte Real, filho de Vasco Annes Corte Real, por carta do Duque D. Diogo de 4 de maio de 1483.

E' possivel que Vasco Annes, ou mesmo Jacome de Bruges, como diz Cordeiro na *Historia Insulana*, algum d'elles, fosse o descobridor, pela proximidade da ilha Terceira, como o Topo, primeiro logar da ilha onde se fez o desembarque. Donatario, porem, é que Vasco Annes Corte Real não foi, mas seu filho João Vaz Corte Real, succedendo a este seu filho primogenito outro Vasco Annes Corte Real, cuja doação se attribue áquelle seu avô.

II

COLONISAÇÃO

escobertas as ilhas dos Açores, obteve Jossé Van Huerter, natural de Bruges, mais conhecido na historia do archipelago por Joz Dutra, no anno de 1464, a capitania das ilhas do Fayal e Pico, para a qual logo viera com naturaes seus lançar os fundamentos da colonisação.

Este facto, e as circumstancias do seu paiz, determinaram Guilherme Van der Haagen, tambem natural de Bruges, mas cuja familia tinha assento em Maestrich, a abandonar a patria e a vir no anno de 1470 com sua mulher Margarida da Zambuja, casa e familia, em duas urcas carregadas de sua fazenda, e com officiaes mechanicos de todos os officios e suas mulheres, demandar a ilha do Fayal, onde desembarcou.

Ali se deteve algum tempo sem alcançar de Jossé Van Huerter o assento e accommodações que carecia.

Não accommodado no Fayal, e obtida licença da infanta D. Brites, viuva do infante D. Fernando e tutora de seu filho menor, o duque D. Diogo, foi Guilherme Van der Haagen povoar o Topo, ponta oriental da ilha de S. Jorge.

A colonia, que o seguio áquella ilha, devêra ser apenas uma fracção da que de Flandres o acompanhara ao Fayal.

No Topo dedicou-se á cultura da terra, que lhe respondeu com usura.

D'ali sahiu ainda a tentar seguidamente novos estabelecimentos na ilha Terceira e na das Flores.

Em uma viagem, que durante a sua estada na Terceira, Van der Haagen fizera a Flandres, succedeu voltar por Lisboa, e ali tratou com D. Maria de Vilhena a ir lançar os fundamentos á colonisação das Flores. N'essa mesma occasião obteve d'el-rei D. João II a confirmação das Armas de sua familia, diploma que um incendio em sua casa ainda na ilha Terceira lhe devorou, e de que a chancellaria d'aquelle rei não conservou o transumpto.

Foi, com effeito, para as Flores, e junto ao logar em que foi edificada a villa de Santa Cruz, fez seu assento.

Proximo á ribeira da cruz, em uma rocha de tufo, mandou abrir grandes salas para seu aposento.

Um seculo depois, segundo o testemunho de Fr. Diogo das Chagas, que as visitou, ainda ali existiam aquellas cavidades.

Sete annos, conforme Fructuoso, ou dez, segundo Chagas, se demorou n'aquella ilha.

D. Maria de Vilhena, como tutora de seu filho, vendera as ilhas das Flores e Corvo a João da Fonseca, e el-rei D. Manuel, preoccupado com a importancia, para a navegação portugueza, d'aquellas ilhas, auspiciara a acquisição feita por João da Fonseca e favorecera a colonisação d'ellas.

Foi, segundo a opinião do dr João Teixeira, n'estas circumstancias que Guilherme Van der Haagen se recolheu definitivamente ao Topo, onde deixara fazenda e parte de seus filhos estabelecidos, e de que a causal apontada o apartara, e não a rapida esterilidade da terra, como querem alguns.

A historia, attribuindo a Guilherme Van der Haagen pouco favor da fortuna, revestia o seu caracter de qualidades eminentes como cavalheiro christão; e, deixando no esquecimento o anno do seu fallecimento, só nos transmittiu que occorrera em dia de S. Thomé, certamente na 1.ª decada de 1500.

De nenhum dos primeiros colonos açorianos ha talvez hoje no archipelago uma posteridade mais vasta, e, facto notavel, achando-se o seu appellido nas differentes camadas e condições sociaes, é portanto verdadeiramente popularisado, não deixou de ser ainda um dos mais

considerados pelas antigas familias dos Açores: tão reconhecida tem sempre sido a distincta nobreza da sua origem.

Até aqui tenho seguido o dr. João Teixeira Soares no seu folhetim **Os Silveiras dos Açores,** publicado no n.º 72 do jornal *Jorgense,* de 1 d'outubro de 1874.

Querem todos os historiadores antigos, que Guilherme Van der Haagen, cujo appellido se traduzio em portuguez para *Silveira,* fosse o primeiro povoador da ilha de S. Jorge.

Como bem opina o sr. J. Duarte, tambem me parece, que antes d'elle fazer assento no Topo, outros povoadores havia na ilha.

As citadas cartas de 2 de julho de 1439 e de 5 d'abril de 1443, e o testamento do infante D. Henrique, datado de 13 d'outubro de 1460, em que declara *mandar estabelecer a egreja de S. Jorge, na ilha de S. Jorge, (Archivo dos Açores* 1.º vol. pag. 334)— combinadas estas datas com a de 1480, mais ou menos, em que Silveira se estabeleceu no Topo, e não 1470 como escreve o sr. J. Duarte, data esta em que chegou ao Fayal, *onde se* demoron algum tempo sem obter de Josse Van Huerter accommodação condigna, — fazem tanta luz que por demais mostram as citadas cartas e testamento que ao tempo em que Guilherme da Silveira se domiciliou n'aquella parte da ilha, estava ella para o occidente povoada.

Que o Topo fosse o primeiro ponto que os descobridores tocaram na ilha, não resta duvida. O nome do logar o indica: a primeira parte povoada, não. Que tambem do Topo fosse Guilherme da Silveira o primeiro povoador, é um facto muito acceitavel.

E procurou ali assento, porque a parte occidental da ilha, a mais importante, se achava povoada, e tanto que a egreja matriz de S. Jorge estava construida em 1460, sendo as Velas elevada a villa em 1500, ao passo que a do Topo só o foi em 1510.

A capitania da ilha de S. Jorge, foi dada pelo duque D. Diogo, senhor das ilhas da Madeira e Açores, a João Vaz Corte Real, fidalgo de sua casa e capitão d'Angra, por carta feita na villa de Moura, em data de 4 de maio de 1483.

Talvez, como diz o dr. João Teixeira Soares, no citado folhetim, este facto desgostasse Guilherme da Silveira, levando-o a procurar a Terceira e as Flores.

Para mostrar a auctoridade e poderio que tinham os capitaes donatarios das ilhas, transcrevo aquella carta, publicada no *Archivo dos Açores*, 3.º vol. pag. 13:

«Eu o duque &: faço saber a quantos esta minha carta virem e o conhecimento della pertencer, que conhecendo eu os muitos e grandes serviços que Joam Vaz Corte Real, fidalgo de minha casa e capitão da minha Ilha Terceira tem feito ao Iffante meu Senhor, que Deos aja, e depois a mym e ao diante com a graça de Deos espero que faça, querendo-lhos em alguma parte galardoar e fazer mercê e esperando que elle dará toda a ordem á povoação della, tenho por bem e faço-lhe mercê da capitania da ilha de Sam Jorge que he nas ilhas dos Açores, e me praz que elle tenha e aja a dita capitania, e governe e mantenha por mym em justiça em sua vida, e asi depois de seu falecimento o seu filho mayor varão lidimo ou o segundo, se tal for e asi de descendente em descendente per linha direita mascolina, asy como os capitães da ilha da Madeira a tem por suas cartas, e semdo em tal ydade o dito seu filho que a não possa reger, eu porey hy, ou meus herdeiros quem a reja atee que elle seja em ydade pera a reger.

«Item me praz que elle tenha em a sobredita ilha jurdição por mym em meu nome do civel e crime resalvando morte ou talhamento de membro, que desto venha appellação ou aggravo presente mym, porem sem embargo da dita jurdição a mym praz que todos meus mandados e coreição sejão hy cumpridos asy como em minha cousa propria; outro sy me praz que o dito Joam Vaz aja pera sy todolos moynhos de pão que ouver na dita ilha, de que lhe asy dou carreguo e que ninguem nem faça hy moynhos somente elle ou quem lhe aprouver, e isto não se entenda em moo de braço que a faça quem quizer, não moendo a outrem, nem atafonas não tenha outrem somente elle, ou quem a elle aprover.

«Item me praz que aja de todalas serras dagua que se hy fizerem de cada hũa hum marco de prata ou em cada hum anno seu certo valor ou duas taboas cada semana das que hy costumarem serrar, pagando porem o dizimo a my de todalas ditas serras, segundo pagua das outras cousas, quando serrar a dita serra; e isto aja tambem o dito Joam Vaz de qualquer moynho que se fizer tirando vieiros de ferrarias ou outros metaes.

«Item me praz que todollos fornos de pão em que houver poya sejão seus, porem não embargue quem quizer fazer fornalhas pera seu pão que o faça e não pera outro nenhum.

«Item me praz que tendo elle sal pera vender que o não possa

vender outrem, somente elle, dando-o elle a rezão do meio real de prata o alqueire ou sua direita valia e mais não: e quando o não tiver que os da dita ilha o possão vender á sua vontade atee que o elle tenha; outro sy me praz que de todo o que eu hy ouver de renda em a dita Ilha que elle aja de dez hum de todas minhas rendas e direitos, que se contém em o foral que para ello mandey fazer e per esta guisa me praz que aja esta renda seu filho ou outro decendente per linha direita que o dito carguo tiver.

«Item me praz que elle possa dar per suas cartas a terra da dita ilha forra pelo foral, a quem lhe aprouver, com tal condição que ao que derem a dita terra aproveite atee cinquo annos e não a aproveitando que a possa dar a outrem, e depois que aproveitada for e a deixar por aproveitar atee outros cinquo annos que isso mesmo a possa dar, e isto não embargue a myn que se hy ouver terra por aproveitar não seja dada, que a possa dar a quem minha mercê for, e asy me praz que a dec seu filho ou herdeiros descendentes que o dito carguo tiverem.

«Item me praz que os vizinhos possão vender suas herdades aproveitadas a quem lhe aprouver; outro sy me praz que os guados bravos possão matar os visinhos da dita ilha sem aver hy outra defesa, por licença do dito capitão, resalvando algum lugar cerrado em que seja lançado por senhorio, e isso mesmo me praz que os guados manços pasçam por toda a ilha trazendo-os com guarda que não fação mal e se o fizerem que o paguem a seu dono e as decimas segundo as posturas do concelho e por sua guarda e segurança lhe mandei dar esta carta asygnada por mim e aselada do meu seilo. Feita em a minha villa de Moura a quatro dias do mez de mayo. Alvaro Mendez a fez, anno do nascimento de Nosso Senhor Jhũ Xp.º de 1483.»

D. Manuel, por carta de 2 d'abril de 1518, fez mercê a Manuel Corte Real, pelos muitos serviços recebidos de seu pai Vasco Annes Corte Real, e em sua vida, da saboaria preta e branca da ilha Terceira e S. Jorge, pela maneira que a teve o fallecido seu irmão Christovam Corte Real, cuja doação foi confirmada por D. Sebastião por carta de 15 de janeiro de 1575, em favor de D. Beatriz de Mendonça, filha d'aquelle Manuel Corte Real. *Archivo dos Açores*, 4.º vol. pag. 531.

Tambem, por cartas de D. Fillippe, de 3 de dezembro de 1584 e de 16 e 17 de junho de 1586, se doou e confirmou em D. Christovão de Moura, as dadas dos officios de tabellião do publico e judicial e escrivães d'almotaçarias e contadores dos feitos e custas e inquisido-

res nas ilhas Terceira e S. Jorge. Citado *Archivo* e vol, pag. 172.

Dou em seguida uma resenha dos capitães donatarios da ilha de S. Jorge e seus ouvidores:

1.º João Vaz Corte Real, a que se refere a carta transcripta, filho de Vasco Annes Corte Real, 1.º do nome. Diz o sr. dr. Ernesto do Canto, *Archivo dos Açores*, 4.º vol. pag. 394:— « foi porteiro-mór do infante D. Fernando, pai d'el-rei D. Manuel, e depois capitão donatario d'Angra, na ilha Terceira, em 1474, e da ilha de S. Jorge em 1483.

«Viveu em Angra, com grande estado, applicando-se ao desenvolvimento do commercio, e á construcção de obras de interesse geral, como fortificações, canalisação d'aguas e alfandega. Edificou á sua custa a capella mór do convento de S. Francisco, com jazigo para sua familia.

«O hospital d'Angra foi instituido aos 15 de maio de 1492, por João Vaz Corte Real, e mais confrades mencionados em um compromisso por elles ordenado, que foi confirmado por D. Manuel aos 3 d'agosto de 1508.

«Quando se veio estabelecer em Angra, trouxe sua mulher Maria Abarca, filha de Pedro Abarca, fidalgo de Tui, a qual dizem raptou em uma de suas viagens. Com ella vieram seus irmãos Pedro Abarca e Izabel Abarca, que ambos ali casaram.

«O governo de João Vaz, na capitania de Angra, não é isento de censuras, pelas violencias que exerceu contra os colonos ali anteriormente estabelecidos, expoliando-os dos terrenos dados pelo primeiro donatario Jacome de Bruges, já em parte roteados por elle, fazendo assim prevalecer a força contra o direito. D'isto são evidente prova as repetidas, mas improficuas sentenças alcançadas por João Leonardes contra João Vaz.

«João Vaz Corte Real foi pai de Miguel Corte Real e de Gaspar Corte Real, aquelle morte em 1502 buscando este seu irmão, que fez importantes descobertas ao norte da America em 1500, e voltando lá no anno de 1501 perdeu-se sem deixar vestigios alguns.

«João Vaz, fez o primeiro testamento na ilha da Madeira, aos 17 de setembro, approvado a 16 de dezembro de 1494 e o segundo em

Angra, aos 3 de fevereiro de 1496. Morreu em Angra aos 2 de julho de 1496 e foi sepultado na capella-mór do convento de S. Francisco d'Angra, de que era padroeiro. Sua mulher, Maria Abarca, ainda vivia em 1510.»

2.º VASCO ANNES CORTE REAL, succedeu a seu pai, João Vaz Corte Real, como filho primogenito, nas capitanias d'Angra e da ilha de S. Jorge, em que foi confirmado por carta de 1 de março de 1497, *Archivo dos Açores*, 3.º vol. pag. 13.

«N'esta data já apparece como Vedor da Fasenda Real. Foi cavalleiro do conselho d'el-rei D. Manuel; assim figura nas listas de moradias, de 1518 com 4$286 reis por mez. Em Africa prestou relevantes serviços, em tempo do conde de Tarouca, Prior do Crato, derribando e captivando em 1495, Ali Barraxo, chefe mouro. Casou com D. Joanna da Silva, filha de D. Garcia de Mello, commendador de Langroeira da ordem de Christo, alcaide-mór de Serpa, e de sua mulher D. Filippa Pereira da Silva.

«De D. Manuel, recebeu repetidas mercês de que restam authenticos vestigos e entre outras a doação de tudo o que seus irmãos Gaspar e Miguel Corte Real tinham descoberto, e para que elle tinha concorrido, com despendio de sua fasenda. N'este honroso documento se lê: *para perpetuar em Vasco Annes, o louvor e merecimento dos serviços em que seus irmãos suas vidas acabaram.*

«Vasco Annes, deve ter nascido por 1450, aproximadamente, attendendo á edade de seu terceiro irmão Gaspar Corte Real.

«Da data da confirmação da capitania d'Angra, de 3 d'agosto de 1538, a seu filho, se infere que Vasco Annes fallecera pouco antes e por tanto de edade aproximada de 90 annos. (Sr. dr. Ernesto do Canto, *Archivo dos Açores*, 4.º vol. pag. 401).

3.º MANUEL CORTE REAL, filho do vedor Vasco Annes, continua o sr. dr. Ernesto do Canto, no dito logar, pag. 406: «succedeu a seu pai nas capitanias da ilha de S. Jorge e d'Angra, por carta de 21 de agosto de 1538, de que foi 3.º donatario. Era do conselho d'el-rei D. João 3.º, escudeiro fidalgo, com 2$400 reis de moradia.

«Manuel Corte Real morreu depois de 21 de março de 1577, mas antes de 28 de novembro de 1578, datas da sua carta de confirmação e das de seu filho.

«Casou com D. Brites de Mendonça, dama da rainha D. Catharina, filha de D. Inigo Lopes de Mendonça, senhor de Moron, e de D. Maria de Baçam, viscondessa de Valduerna.»

4.° Vasco Annes Corte Real, filho primogenito de Manuel Corte Real, succedeu a seu pai nas capitanias d'Angra e de S. Jorge, de que foi 4.° donatario, por carta de 28 de novembro de 1578. Foi moço fidalgo da casa de D. João 3.°, com 15000 reis de moradia.

Em 2 de maio de 1579 apresentou Guilherme da Silveira, na camara das Velas, a provisão d'el-rei, e procuração de Vasco Annes, provisão que foi registada na camara a 23 de julho do dito anno.

Morreu Vasco Annes em novembro de 1581, e foi casado com D. Catharina da Silva, ou Coutinho, filha do capitão dos Ginetes, D. João de Mascarenhas.

5.° D. Margarida Corte Real, herdeira da casa paterna por morte de seu irmão Manuel Corte Real, cujo fallecimento teve logar na derrota d'el-rei D. Sebastião, em Alcacer Quivir, em 1578. « Foi a 5.ª donataria d'Angra e de S. Jorge, por alvará de 1 de julho de 1582. Filippe 2.° escolheu esta rica herdeira para mulher de D. Christovam de Moura, principal instrumento das suas intrigas, na pretenção á corôa de Portugal, pagando-lhe com muitas honras e mercês rendosas a deslealdade com que servio a patria.

«D. Christovão de Moura teve o titulo de conde de Castello Rodrigo em 1594 e em 1598 o de marquez, por Filippe 3.°.

«D. Christovão, commendador-mór d'Alcantara e vice-rei de Portugal, foi não só donatario d'Angra e S. Jorge, mas ainda da villa da Praia, vaga por morte de Antão Martins Homem, em 10 de julho de 1577.

«Morreu D. Margarida a 25 de junho de 1610 e seu marido a 26 de dezembro de 1613, em Madrid.»

Na camara das Velas, em 8 de junho de 1585, foi registada a carta d'el-rei de 12 de janeiro de 1585, da doação a D. Christovão.

6.° D. Manuel de Moura Corte Real, 1.° conde de Lumiares, 2.° marquez de Castello Rodrigo, mordomo-mór de Filippe 4.°, embaixador a Roma, governador dos Paizes Baixos, succedeu a seu pai nas capitanias d'Angra e de S. Jorge, e na do Fayal e Pico, por carta de 16 de dezembro de 1614, vaga esta ultima por morte de

Jeronymo de Hutra Corte Real.»

Em vereação na camara das Velas, aos 24 de julho de 1615, Gaspar de Freitas da Costa, sargento-mór da Praia, ilha Terceira, como procurador de D. Manuel de Moura, tomou posse da capitania de S. Jorge, como do auto no livro das vereações de 1615, publicado no *Archivo dos Açores*, 4.° vol. pag. 176.

Perdeu D. Manuel as mesmas capitanias e todos os bens que tinha em Portugal, em consequencia da revolução de 1640 e subsequente confiscação. Casou com D. Leonor de Mello, filha do 3.° marquez de Ferreira, D. Nuno, de quem teve descendencia que se continuou em Hespanha, sustentando, ainda em 1725, seu trisneto D. Gisberto Pio de Saboya, Principe Pio, uma demanda contra a casa de Vimioso, para haver os vinculos dos Corte-Reaes.

As capitanias que tinham pertencido aos marquezes de Castello Rodrigo, reverteram á corôa em 1655, d'onde nunca mais sairam.

Já em 6 d'outubro de 1648, por occasião de o corregedor dr. Antonio Raposo, proceder á correição na camara das Velas, esta disse: — «que a villa era d'el-rei e que a elle se pagavam os direitos d'ellas, que antes se cobravam para o marquez de Castello Rodrigo, e que agora era para a casa real.»

Sobre a cadeia, continuando no mesmo estado sem divisão para *homens e mulheres*, mandou o mesmo corregedor, «— que se notificasse o cobrador da redizima do marquez de Castello Rodrigo, alcaide-mór que foi d'esta villa, reedificasse logo a cadeia, embargando-se a dita redizima.»

E vindo á ilha de S. Jorge, de correição, o corregedor dr. Gaspar Pinto de Sousa, em 12 de julho de 1657, proveu que «— tendo sido embargadas as rendas do marquez de Castello Rodrigo, para o concerto das cadeias, e tendo estas rendas passado á corôa, requereu João do Canto de Castro, para se levantar o embargo, » — mandando o dito corregedor em 8 d'outubro de 1657 levantal-o até sua magestade ordenar o que sobre o caso havia representado. *(Livro das correições na camara das Velas).*

«Os bens e rendas do marquez de Castello Rodrigo foram doados ao conde de Vimioso, por alvará de D. João 4.°, a 8 d'agosto de 1651.

«As capitanias das ilhas Terceira, S. Jorge, Fayal e Pico, ren-

diam ao marquez de Castello Rodrigo, liquido um anno por outro 1:280$000 reis, em 418 moios e 3 alqueires de trigo. A renda do sabão branco e preto na Terceira e S. Jorge andou arrendada por 60$000 reis.» *(Citado Archivo dos Açores,* 4.° vol. pag. 177).

Quem desejar mais desenvolvida noticia sobre os capitães donatarios de S. Jorge e sua descendencia, veja a **Memoria historica sobre os Corte Reaes,** pelo sr. dr. Ernesto do Canto, publicada no *Archivo dos Açores,* vol. 4.° pag. 375.

*
* *

É difficil dar uma relação exacta dos ouvidores dos capitães donatarios da ilha de S. Jorge, por não haver escripturação municipal até 1559 e faltarem muitos livros de vereações de annos posteriores.

Ainda assim enumero os seguintes:

Ouvidores dos capitães donatarios

1.° João Dias, que no auto da fundação da Santa Casa da Misericordia em 15 d'abril de 1543, se designa por João Dias, *que foi ouvidor,* o que mostra que antes d'aquella éra exerceu a cargo. Foi homem douto, nobre fidalgo, muito opulento. *(Jorgense,* n.° 76 de 1 de dezembro de 1874).

2.° Pedro Dias, era-o em 1543, na occasião d'aquella fundação.

3.° Simão Fernandes Quadrado, ouvidor e alcaide do capitão donatario e feitor da casa d'el-rei, em 1570. Pelo regimento das ordenanças de 10 de dezembro d'aquelle anno, em vereação de 12 de julho de 1571, estando presente o desembargador doutor Fernão de Pina Marecos, foi Simão Fernandes nomeado capitão d'uma companhia.

4.° Guilherme da Silveira, o 1.° capitão-mór da ilha de S. Jorge, era ouvidor em 1575. Foi elle quem como procurador de Vasco Annes Corte Real apresentou em camara a 2 de maio de 1579, a provisão d'el-rei confirmando Vasco Annes na capitania de S. Jorge.

5.º Gaspar Lourenço Machado, ouvidor em 1578.

6.º Domingos Fernandes da Costa, ouvidor em 1590, 1591 e 1592, cargo que recusou em janeiro de 1593. Em 13 d'abril de 1591 havia prestado juramento de capitão-mór de toda a ilha, honra que mereceu por haver seguido a causa dos Filippes.

7.º Melchior Gonçalves d'Avila, por provisão do capitão donatario D. Christovão de Moura, de 20 de março de 1595, foi nomeado ouvidor de toda a ilha, cargo que exerceu até 6 de novembro de 1602, em que entregou ao capitão-mór Domingos Fernandes da Costa o sello das armas do capitão donatario.

Foi no tempo d'este ouvidor, em 1599 e 1600, que na ilha Terceira uma peste victimou milhares de pessoas, exercendo o mesmo Melchior Gonçalves d'Avila toda a vigilancia, não só na dita qualidade, como guarda-mór da saude nomeado n'essa occasião pela camara, e tanta, que aquello flagello não invadio a ilha.

Adoptaram-se, é certo, medidas e providencias taes que ninguem se atreveu a despresal-as com receio do rigor d'ellas.

8.º Jacome Gonçalves d'Almeida, prestou juramento do cargo d'ouvidor em 9 de novembro de 1602, alcançando nova provisão em 9 de janeiro de 1606 para exercer o cargo mais um anno, álem dos tres anteriores.

9.º Antonio Garcia Sarmento, ouvidor em 1611 e 1625.

10.º Jorge d'Oliveira Amarante, de 1619 a 1621.

11.º Valerio Lopes d'Azevedo, era-o em 1640. Com a restauração de Portugal, passando as rendas dos capitães donatarios á corôa, extinguio-se a capitania e com ella os logares de ouvidores.

*
* *

O appellido Silveira, tomado de Van der Haagen, o qual nada tem com os Silveiras de Portugal, generalisou-se na ilha de S. Jorge em todas as classes da sociedade, sendo difficillimo, genealogicamente, aparental-o com tão illustre tronco, em relação a todos que o usam.

Não obstante o que, na ilha ha muitissimas familias suas descendentes.

Baseado no folhetim **Os Silveiras dos Açores,** pelo illustre artiquario dr. João Teixeira Soares, publicado no *Jorgense*, n.° 72 de 1 d'outubro de 1874, e em notas genealogicas que possuo, d'elle procedem:

Por sua filha Luzia Silveira, e não *Luiza Silveira*, como diz o sr. J. Duarte, mulher d'André Fernandes, tabellião na villa do Topo em 1510 a 1518, e ainda em 1548, além d'outros que ficaram n'aquella villa, foi neto de Van der Haagen, Guilherme da Silveira, o 1.° capitão-mór da ilha de S. Jorge, ajuramentado na camara das Velas em 30 de junho de 1571 e fallecido a 3 d'agosto de 1582. Instituio um vinculo a favor de seu neto Guilherme da Silveira e Avila, casado com Agueda Balieiro, e está representado por varonia pelos filhos de João Forjaz de Lacerda e neto sr. João Silveira Forjaz de Lacerda e Carvalho. (1)

Por Izabel Correa d'Avila, filha do dito Guilherme da Silveira e Avila e Agueda Balieiro, casada que foi com Domingos Dias Teixeira, procedem os srs. doutores José, Antonio e João Pereira da Cunha e sr. Antonio Machado Soares Teixeira.

E por João Silveira d'Avila, casado com Maria Ferreira, neto dos ditos Guilherme da Silveira e Avila e Agueda Balieiro, descende a familia do capitão Joaquim José Terra da Silveira, ainda a do dito João Forjaz de Lacerda e tambem a de José de Sousa da Silveira, casado que foi com D. Maria Margarida da Silveira, de Rosaes, estes avós do sr. Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira, da ex.ma D. Anna Margarida da Silveira, mãe das esposas dos srs. José Maria Bettencourt e Avila e Antonio Fernando Loureiro, e da ex.ma D. Maria Magdalena de Sequeira, d'Angra, mãe do sr. José Luiz de Sequeira, e bisavós: dos srs. João Ignacio de Bettencourt e Avila e José de Sousa Bettencourt e Silveira, da ex.ma esposa do sr. Samuel José da Rosa, e do sr. Antonio Maria da Cunha.

De Catharina da Silveira, filha de Van der Haagen, casada que foi com Jorge Gomes d'Avila, da Graciosa, paes de Diogo Gomes da

(1) O sr. J. Duarte, referindo-se áquelle João Forjaz de Lacerda, designa-o como morador na fajã de *Estevão Dias*, em vez de fajã de *Estevão da Silveira*. Esta fajã, nos documentos officiaes dos seculos 16.° e 17.°, era conhecida por fajã da *Moura*, como modernamente muitos lhe chamam fajã de *Campo Alegre*.

Silveira, o 1.º capitão-mór do Fayal, descendem, segundo o dr. João Teixeira Soares, — os Silveiras d'Avila, do Topo, que o sr. J. Duarte, a pag. 10 do seu livro, adultera para *Silveiras d'Azevedo*.

E corrobora esta genealogia dos Silveiras d'Avila, a justificação de nobreza dada pelo capitão-mór da Calheta, Miguel Antonio da Silveira e Sousa, julgada por sentença no juizo ordinario da Calheta, a 24 de maio de 1735, onde se prova que Manuel Silveira d'Avila, da villa do Topo, trisavô do dito capitão-mór, éra legitimo descendente de Guilherme Van der Haagen, fidalgo flamengo, que veio a povoar a ilha de S. Jorge e chefe da familia dos Silveiras, em que mudou o appellido *Van der Haagen*.

E assim os Silveiras d'Avila, do Topo, foram representados na ilha pelo sargento-mór do Topo, João Silveira d'Avila, filho de Antonio Silveira d'Avila e neto do dito Manuel Silveira d'Avila, pai do capitão-mór do Topo Antonio Silveira d'Avila, avô d'aquelle capitão-mór Miguel Antonio, bisavô do sargento-mór da Calheta Antonio Silveira d'Avila e trisavô do ultimo capitão-mór da Calheta, outro Miguel Antonio da Silveira e Sousa, que administrou a capella instituida pelo padre Gaspar Nunes da Silveira e que pela lei da desvinculação caducou no ultimo administrador seu filho o alferes Miguel Antonio da Silveira Moniz. Estando tão illustre familia hoje representada pelos filhos e netos de D. Izabel Bernarda da Silveira, mulher de Antonio de Lacerda Pereira, da Ribeira Secca, e pelo sr. José Accacio da Silveira do Canto Moniz e Noronha Ponce de Lion, da Urzalina, e outros netos do ultimo capitão-mór da Calheta.

Por Maria Silveira, filha do mesmo povoador Van der Haagen, mulher do honrado João Pires de Mattos, escudeiro, que viveram no Topo, descendem os Mattos da Silveira, da ilha, sendo o mais distincto d'elles o beneficiado na matriz do Topo, padre Diogo de Mattos da Silveira, que, pelo anno de 1661, fundou o convento franciscano d'aquella villa, com a invocação de S. Diogo.

De Maria Silveira e João Pires de Mattos, descendem D. Barbara Josefa da Silveira e Sousa, mulher do capitão-mór das Velas, José Soares de Sousa, avós dos drs. Miguel Teixeira Soares de Sousa, José Soares Teixeira de Sousa, João Teixeira Soares de Sousa e da baroneza do Ribeiro, D. Luiza Soares Teixeira, viuva do barão do

mesmo titulo.

Na ilha de S. Jorge, pois, está representado por descendencia tão digna, como illustre foi Guilherme Van der Haagen, o tronco dos Silveiras dos Açores.

O capitão Gaspar Nunes Brazil, filho de Pedro Luiz de Sousa, que tomou o appellido Brazil, por ter vindo do Brazil para a ilha Terceira, com muita riqueza, e d'elle o tomou tambem o Monte d'este nome na dita ilha, como diz Drummond nos *Annaes da Terceira*, 1.º vol. pag. 404, — fez assento no logar da Ribeira d'Areia, freguezia do Norte Grande.

Instituio, com sua mulher Maria Simoa, em 28 de fevereiro de 1633, a primeira ermida do logar, dedicada a S. Miguel Archanjo, sendo a primeira missa e festa celebrada em 5 de fevereiro de 1634, por seu filho o padre Amador Lourenço. (*Jorgense*, n.º 33 de 1873 — L.º Tombo do provedor Fernão Garcia Jacques, a fl. 107, archivado na administração do concelho das Velas).

Diz o sr. J. Duarte de Sousa, nos seus apontamentos a pag. 11, que o capitão Nunes, procreou 4 filhos do seu consorcio: — D. Barbara de Sousa Pereira, piedosissima senhora; — o dito padre Amador Lourenço, — Bartholomeu Nunes; — e o capitão Gabriel Pereira de Sousa, que veio residir para as Velas. E accrescenta: — « d'este descende a familia *Cunha da Silveira*, e de Bartholomeu Nunes a familia *Teixeira Soares*. »

Devo antes de tudo notar que do dito consorcio houve mais uma filha, Maria Luiz de Sousa, casada com Andre Maciel Pacheco.

Temos pois, dos seus cinco filhos tres casados, — sendo certo descender a familia *Teixeira Soares* de Bartholomeu Nunes Pereira, o 5.º capitão-mór da Calheta, o qual instituio vinculo que pelas leis da desvinculação caducou no ultimo administrador, seu 6.º neto dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa.

De Maria Luiz de Sousa e marido André Maciel Pacheco, nasceram João de Sousa Maciel, casado com Catharina d'Azevedo, fallecido sem descendencia e com testamento na Beira, em 20 de setembro de 1686, e o alferes Gaspar Nunes Brazil, casado com Beatriz Alvares de Sousa, cujos filhos foram o alferes Manuel d'Azevedo de Sousa e Jorge d'Azevedo de Sousa, sem descendencia conhecida;

o padre André de Sousa Pacheco, e o capitão Antonio Alves de Sousa, casado com D. Margarida da Silveira e Sousa, de quem houve o capitão Francisco Vital da Silveira, que casou, mas não consta descendencia; e D. Beatriz Josefa Alves de Sousa, mulher do capitão-mór Gabriel Accacio Pereira de Sousa, representado pela familia *Pereiras da Silveira*.

Por este ramo e pelo do capitão-mór Bartholomeu Nunes Pereira, não descende a familia *Cunhas da Silveira*.

E muito menos, como ao contrario diz o sr. J. Duarte, pelo capitão Gabriel Pereira de Sousa, pai do capitão-mór Gabriel Pereira de Sousa, que houve o capitão-mór, outro Gabriel Pereira de Sousa e os padres Jorge de Sousa Fagundes, Hieronymo de Sousa Cabral e André Francisco de Sousa e as freiras Theresa de Jesus Maria e Marianna do Rosario. Este ultimo capitão-mór Gabriel Pereira de Sousa, foi pai do capitão-mór dito Gabriel Accacio Pereira de Sousa, avô do capitão Antonio José Alves de Sousa e bisavô do capitão-mór Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa, casado com D. Maria Dorothea da Silveira e Cunha, filha do dito sargento-mór Antonio Silveira d'Avila, da Calheta.

Esta familia foi bem representada na ilha pelos doutores Antonio e conselheiro Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa, tenente André José Pereira da Silveira e Sousa, capitão Jorge José Pereira da Silveira e Sousa, D. Izabel Maria da Silveira, mulher do alferes João de Mattos d'Azevedo, capitão Antonio Silveira d'Avila, de S. Pedro, commendador José Accacio da Silveira e D. Marianna Rosa da Silveira Cabral, mulher do capitão Jeronymo José de Lacerda Cabral, todos dos *Pereiras da Silveira*, que hoje estão representados na ilha pela ex.ma viscondessa de S. Matheus, sua irmã ex.ma D. Maria Dorothea, esposa do dito sr. José Accacio da Silveira do Canto Moniz e Noronha Ponce de Leon, ex.ma D. Estephania Beatriz Pereira da Silveira e Sousa, esposa do distincto medico dr. José de Lacerda, sr. Manuel Alfredo Pereira da Silveira e Sousa, sua irmã ex.ma D. Maria da Gloria Pereira da Silveira e Sousa, sr. dr. Trajano Baptista Pereira, Vasco Baptista Pereira, sr. Antonio Mariano de Lacerda, ex.ma D. Maria Joaquina de Lacerda Cabral, esposa do sr. Amaro Soares d'Albergaria e ex.ma D. Maria Flora Cabral, esposa do sr.

José Teixeira Bettencourt; netos e bisnetos do ultimo capitão-mór das Velas, Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa, este neto, bisneto e 3.º neto de outros tantos capitães-móres e 4.º neto d'aquelle capitão Gabriel Pereira de Sousa, o 1.º do nome.

Outros homens illustres se estabeleceram na ilha, como foram Jeronymo Gonçalves Teixeira, cavalleiro fidalgo, o tronco dos *Teixeiras* n'ella; Sebastião Dias e mulher Senhorinha Gonçalves, dama do Paço, que vieram pelo anno de 1484; e Affonso Gonçalves Antona, o velho de S. Francisco, bem conhecido na historia da ilha Terceira, que escolheu para seus filhos, um dos quaes Diogo Lourenço Fagundes, o que de melhor havia na ilha.

Os Fagundes vieram de Vianna do Minho para a ilha Terceira.

De Sebastião Dias e mulher nasceu João Dias, o 1.º ouvidor geral em toda a ilha de S. Jorge, e um dos fundadores da misericordia das Velas, em 15 d'abril de 1543.

Casou João Dias com Suzana Gonçalves Teixeira, neta d'aquelle Jeronymo Gonçalves Teixeira, e procrearam, álem d'outros filhos, o capitão Balthasar Dias Teixeira, que casou primeiro com Mecia Alves Teixeira e depois com Francisca Gaspar Fagundes, filha do dito Diogo Lourenço Fagundes e de Catharina Gonçalves.

Do capitão Balthasar e suas duas mulheres, procederam dez filhos de ambos os sexos; casaram todos, occupando logares da primeira representação da ilha, havendo numerosissima descendencia representada pelos Teixeiras, Cunhas da Silveira, Pereiras da Silveira, Amarantes, Lacerdas e Soares, de S. Jorge, Fayal e Pico, e todas quantas familias ha na ilha mais distinctas e elevadas.

Tambem vieram a esta ilha e foram companheiros de Jacome de Bruges: — Gonçalo Annes da Fonseca e João Coelho, tendo este *data* no Porto Judeu, desde o Vale até ao varadouro dos Barcos, avançando acima das Ladeiras, e aquelle escolheu a sua *data* no terreno que vai do mar ao cume da Serra do Paul das Vaccas, entestando com os biscoutos do Porto Martins e com a Ribeira Secca. (Drummond, *Annaes da Terceira*, vol. 1.º pag. 39).

Gonçalo Annes da Fonseca, foi casado com Maria d'Andrade Machado filha nobre do dr. João de Lisboa Machado, tronco dos *Machados*, descendente do conde D. Ozorio, natural de Labeyra, que passou a

Portugal e houve as terras d'entre Douro e Minho.

D'elle procedem na ilha de S. Jorge: — os Teixeiras Soares, por seus avós D. Izabel Delfina da Silveira, mulher do tenente coronel Ignacio Soares d'Albergaria, e pelo capitão-mór José Soares de Sousa e mulher D. Barbara Josefa da Silveira; os descendentes do ultimo capitão-mór da Calheta, Miguel Antonio da Silveira e Sousa; — os Pereiras da Silveira, pela mulher do capitão-mór das Velas, Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa; o sr. Antonio Machado Soares Teixeira, por seus avós ditos capitão-mór José Soares de Sousa e mulher, e por seu oitavo avô Francisco Pires Machado, appellido que todos os descendentes d'este tem usado até áquelle cavalheiro; como d'elle tambem procedeu o capitão Francisco de Sousa Machado, que viveu no seculo 17.° e cuja carta de brazão foi publicada no *Archivo dos Açores*, vol. 10.° pag. 463.

Outro foi Tristão Pereira da Silveira, filho de Diogo Pereira, o velho de Pombal, o qual viveu muitos annos em S. Jorge, onde casou com Anna Silveira, filha de Van der Haagen, passando á ilha do Fayal, foi servir depois el-rei na India, no anno de 1519 e ali o mataram os Rumes em 1529. D'elle ha descendencia no Fayal, pelos Labaths.

Mais vieram João Garcia Pereira, filho de D. Garcia Alvares Pereira, casado aquelle com D. Izabel Pereira, viuva de Gabriel de Bruges, e filha de Gonçalo Pereira Roxo e de D. Maria Sarmento, filha de D. Garcia Sarmento e de D. Francisca Souto Mayor, filha do conde de Caminha; — João Fernandes Raposo, o do sul, e Diogo Affonso Picanço, creado de D. Francisco, conde da Feira, dos primeiros povoadores do Fayal.

João Garcia Pereira está representado na ilha de S. Jorge pela familia dos *Pereiras de Lacerda*, de que foi tronco na ilha o capitão Gonçalo Pereira de Lacerda, terceiro neto d'aquelle.

O capitão Gonçalo Pereira de Lacerda nasceu n'esta cidade da Horta, então villa, onde servio na milicia da terra por espaço de 15 annos accudindo nas occasiões de rebate, particularmente no tempo que o castello d'Angra esteve entrado. Em 1642, embarcou em companhia do general Antonio de Saldanha para a côrte. Fez differentes campanhas na guerra da restauração, até que na batalha de

Montijo, depois de lhe matarem o cavallo, o deixaram a elle tambem por morto com 16 feridas no rosto e corpo, aleijado de um dedo e com lezão na mão esquerda. Em recompensa de seus serviços el-rei fez-lhe mercê da promessa de 30$000 reis de pensão em uma commenda da Ordem de Christo, com o habito d'ella, por carta de 20 de abril de 1645.

De regresso ás ilhas, depois de 1645, casou nas Velas com D. Izabel d'Azevedo, filha de Jorge d'Oliveira Amarante, e neta de Gonçalo d'Amarante, o velho que foi capitão-mór no tempo de D. Antonio, Prior do Crato, e ali se estabeleceu, fallecendo depois de 1684 e antes de 1687.

De João Fernandes Raposo, o do sul, procedem os *Teixeiras Soares*, pelo capitão José Francisco de Bettencourt e Avila; a familia do fallecido Barão do Ribeiro, Francisco José de Bettencourt e Avila, e os *Cunhas da Silveira*, por D. Heléna da Silveira, mulher do capitão-mór do Fayal, Jorge Cardoso Pereira. Como de Diogo Affonso Picanço descendem as mesmas familias dos Teixeiras Soares, Cunhas da Silveira e Barão do Ribeiro.

Querer, porem, que estas ilhas fossem colonisadas por pessoas distinctas, unicamente, seria o mesmo do que negar o joio ao trigo. Mesmo porque, para arrotear terras eram precisos braços, e estes, como ainda hoje, vão buscar-se ás classes que vivem do seu trabalho.

Ou fossem judeus expatriados ou degradados por crimes, que cooperassem para a colonisação d'estas ilhas, o certo é que os povos dos Açores são dos mais civilisados do reino, como bem mostra a sua agricultura, commercio e industria, e prova-o a diminuta parcella criminal comparada com a estatistica d'outras provincias de Portugal.

Que estas ilhas foram designadas para degredo de criminosos, bem o demonstra o alvará de 18 de novembro de 1687, inserto na col. 1.ª n.º 16 pag. 192 da Ord. Liv. 5.º Tit. 80 §. 2.º, em que el-rei D. Pedro 2.º, prohibindo aos leiteireiros, cocheiros, lacaios e muchilas, poderem trazer adaga, ou outras armas curtas e bordões, ordenou que os contraventores fossem presos e sentenceados breve e summariamente em degredo de dois annos, para qualquer das ilhas dos Açores!

Ora se dois seculos depois da colonisação o governo do rei ainda aproveitava estas paragens para degredo de criminosos continentes,

facil é de conjecturar quantos não seriam enviados para ellas nos primeiros tempos da povoação, afim de espiarem suas penas.

Sem pretender tornar fastidioso este trabalho, que tanto tem entrado em genealogias, não posso deixar de notar que na ilha de S. Jorge se tem conservado nos povos appellidos tomados de terras de Portugal, muitos dos quaes trouxeram os primeiros colonos, como se mostra da seguinte resenha:

Agueda, Aguiar, Almada, Almeida, Amarante, Amorim, Arruda, Athayde, Avellar, Azevedo, Barcellos, Barreiros, Barroso, Borba, Carvalhal, Carvalho, Costa, Cunhas, Faria, Ferreira, Ferro, Figueiredo, Freitas, Garcia, Goes, Lagos, Lisboa, Lobão, Macedo, Mattos, Mello, Miranda, Moraes, Moreira, Nunes, Oliveira, Pedroso, Penalva, Penella, Pereira, Pinheiro, Sequeira, Serpa, Silva, Sousa, Souto Mayor, Teixeira, Valença e Vieira.

E não só por isso se prova que do reino veio uma boa parte da colonisação da ilha, como por usos e costumes populares, alguns dos quaes ainda hoje existem, importados do continente.

O povo, na sua rudeza, conserva uma linguagem puramente portugueza, transmittida pelos primeiros colonos ou povoadores, a qual vai perdendo com a repatriação dos emigrados para a America do Norte, que na conversação introduzem uma ou outra phrase em inglez barbaro.

*
* *

Das festas e alguns costumes publicos trazidos de Portugal pelos povos que vieram colonisar os Açores, temos ainda na ilha as populares e enthusiasticas festas do Espirito Santo, imitação do **Antigo Bodo do Espirito Santo em Guimarães,** voto estabelecido pela camara, por occasião das epedemias que aquella villa soffrera no anno de 1489, como descreve o padre A. Carvalho da Costa, tractando de Guimarães, na sua chorographia, 2.ª edição, tomo 1.º pag. 63.

Sobre estas festas o padre Alberto Pereira Rei, natural da ilha de S. Jorge, no anno de 1753, publicou em Lisboa a BREVE NOTICIA DAS

FESTAS DO IMPERADOR. etc. transcripta no *Archivo dos Açores,* 3.º vol. pag. 285, e seguinte.

Tivemos nas procissões d'el-rei a **Serpe. a Dança da Mourisca.** e outras tradições que ainda hoje apparecem em algumas terras de Portugal, como mostrarei n'outro logar d'este trabalho.

Outro uso antigo alcancei nas Velas, executado por um sugeito de nome Felix Pereira Barreiros.

Durante a quaresma este individuo, depois d'anoitecer, de campainha e cruz alçada, acompanhado d'um rapaz com uma lanterna, aos cantos das ruas da villa, em monotona cantoria pedia *Padre Nossos* e *Ave Marias* pelas *almas do purgatorio,* pelas *pessoas que andavam sobre as aguas salgadas,* etc. Chamava-se a isto pedir ás almas, costume que acabou ha pouco mais de 20 annos com a morte do dito Barreiros, que não teve quem o substituisse n'esta peregrinação.

Esta tradição, pois, encontrei-a descripta no jornal DOMINGO ILLUSTRADO, archivo de historia patria, 1.º vol. n.º 25, de setembro de 1897, no artigo **Arrifana de Sousa.** logar que com Penafiel forma uma freguezia.

«Era filho d'esta terra (Arrifana de Sousa) o famigerado Affonso Fernandes Barbur, morto em cheiro de santidade. Dedicou-se á profissão de ferreiro, não obstante ser de raça illustre, e deixou memoria de grandes virtudes. Viveu no seculo XIII.

«Deve-se a elle a tenebrosa encommendação das almas, alta noite, ao toque de campainhas.

«Em Lisboa não se conhece semelhante uso; é, porém, vulgar em varias terras de provincia. Um homem e uma mulher, em logares oppostos, entoam lugubremente umas lamurias, mais ao menos desafinadas, parando a espaços, e invariavelmente suspendidas ao som da campainha e com o pedido de um *Padre Nosso* e *Ave Maria.* Aquillo vai misturado de um latinorio mais barbaro do que uma invasão de vandalos, mas produz nas creanças traços de terrorismo proprio ao enraizamento das mais estultas superstições».

Não devo esquecer um divertimento publico, do maior enthusiasmo em epochas passadas.

Refiro-me ás cavalhadas ou mais propriamente torneios á antiga, conhecidos no povo por *encamisadas* de S. João, muito em voga nas

Velas e outras terras dos Açores, principalmente na cidade d'Angra onde apresentavam a maior ostentação e riqueza. (*Angra do Heroismo*, por Felix José da Costa, pag. 82 e 83).

Estas festas eram annunciadas na quinta-feira da Ascensão por uma mascarada a cavallo, recitando um bando em verso, e effectuadas no dia de S. João, 24 de junho, de tarde.

A ultima cavalhada realisada nas Velas com toda a galhardia e gentileza, foi em 24 de junho de 1855.

Os lidadores em numero de 24, eram divididos em dois partidos tendo o primeiro por guia o administrador do concelho, dr. José Soares Teixeira de Sousa, e o segundo o capitão Antonio Silveira e Avila.

Consistiam os exercicios equestres: — Cortezias, — Argolas, — Jogo das cannas e das Alcanzias, isto é bollas de barro cheias de flores, — Escaramuças, — Cortezias finaes.

N'este dia pela primeira vez tocou uma philarmonica das Velas, concorrendo a esta festa a da Ribeira Secca.

Por S. Pedro d'esse anno, houve outra cavalhada á *ridicula*.

Depois d'aquellas, apenas outra teve logar no dia de S. João de 1871, na Praça da matriz, pela arborisação da Praça municipal obstar a taes divertimentos.

Foram guias os srs. Antonio Fernando Loureiro e Alvaro Soares d'Albergueria e Mesquita, já n'essa epoca dois experimentados cavalleiros.

Quem é que não vê n'estas festas um arremedo das cavalhadas ou torneios que ainda hoje se realisam em algumas terras de Portugal e que por certo de lá nos vieram nos tempos da colonisação?

Eram ellas o divertimento dos ricos e nobres fidalgos.

Na actualidade não apparecem já no archipelago, ao passo que no continente não esqueceram semelhantes festejos publicos.

Merece especial menção um *torneio* á antiga realisado pelo infante D. Affonso Henriques, irmão d'el-rei D. Carlos, na cidade de Lisboa, no hypodromo de Belem, cujo producto reverteu para soccorrer as victimas do grande temporal que cahio a 27 d fevereiro de 1892 e que submergio mais de 20 barcos de pescadores portuguezes da Povoa de Varzim e da Afurada, de cujos naufragos ficaram 105 viu-

vas e elevado numero de orphãs.

Foi o programma: — Entrada das *guias e contra guias*, — Cortezias, — Carrussel com *argolas e cabaças*, — Estafermo, — Jogo das bolas, — Jogo da rosa, — Cortezias finaes.

«Os lidadores vestiam casaca á Marialva, de velludo ou setim, calção côr de flor d'alecrim, botões na casaca, lisos, d'ouro ou prata, polainas de meia lona, brancas, atacadas com fitas côr da casaca, e liga com laço de prateleira, esporas de prata, collete branco, chapeo á Marialva, com plumas brancas e azues, cabelleira branca e rabicho.

«Os cavallos ajaezados á antiga, com sellas peitoraes e estribos de ferro para as corridas e de madeira para os *torneios*.

«Os lidadores, divididos em dois partidos, um foi dirigido pelo infante D. Affonso e o outro por D. Antonio de Sequeira (S. Martinho)».

O programma do *torneio*, segundo o jornal PORTUGAL, MADEIRA E AÇORES, d'onde extrahi esta noticia, foi o seguinte:

1.ª parte. — Entrada do cortejo ou cortezias, Carrussel, — Escaramuça.

2.ª parte. — Jogo das alcanzias, — Corrida ás pombas, Escaramuça.

3.ª parte. — Jogo das cannas, — Jogo da rosa, — Corrida do *estafermo*.

«Foram 22 cavalleiros e 44 cavallos que tomaram parte no festival. Os creados eram 22, seis pagens e duas charamellas».

×

Apresenta o sr. J. Duarte a opinião do sr. dr. José Pereira da Cunha (*Insulano*, n.º 143 de 24 d'outubro de 1896) que considera como povoadores Thomé Gregorio e Manuel d'Azevedo, que se estabeleceram na Calheta, pelo segundo quartel do seculo XVI.

É inacceitavel semelhante opinião, porquanto, vimos que Sebastião Dias veio para S. Jorge em 1484 e teve data na Ribeira Secca, distante da villa da Calheta, cêrca de 6 kilometros.

Com elle outros se estabeleceram nem só na Ribeira Secca, mas na Calheta, cujo local á beira mar foi e é o melhor porto d'aquella ilha. Os povoadores arroteavam os terrenos mas precisavam de portos para o seu commercio, por isso a Calheta estava tão augmentada em

povoação no anno de 1534, que el-rei D. João 3.º, por carta sua de 3 de junho do dito anno, (*Archivo dos Açores*, vol. 5.º pag. 141) de *motu proprio* a eleva a villa, e creando o municipio, separa este novo concelho da jurisdicção das Velas.

Como se pode conciliar, chronologicamente, que Thomé Gregorio e Manuel d'Azevedo fossem povoadores estabelecidos na Calheta no 2.º quartel do seculo XVI, se a villa foi creada por metado d'esse quartel?

E para serem os povoadores, que idade teriam quando se estabeleceram, para Thomé Gregorio 76 annos depois da creação da villa, setembro de 1610, ser nomeado capitão-mór, o 1.º que ali houve, servindo até 1624, em que morreu, e Manuel d'Azevedo, o 2.º capitão-mór eleito a 19 d'outubro de 1624?

Nem se admitte sequer que de *cueiros* fossem povoar aquella parte da ilha.

Thomé Gregorio e Manuel d'Azevedo foram dois heroes na invasão que os inglezes deram na villa da Calheta, no tempo da rainha mãe, tomando Simão Gato, o velho, aos invasores, uma bandeira, um dos factos mais brilhantes da historia da ilha, e a que se deve a creação da capitania-mór da Calheta, premiando-se com aquelle posto o capitão Thomé Gregorio, e por sua morte ao capitão Manuel d'Azevedo.

Para essa defeza, que a historia aponta dever-se a elles o libertar-se a villa da Calheta do tributo que os seus moradores pagavam aos inglezes, que a saqueavam e destruiam cada vez que queriam, — era mister que estivessem em edade prestante, que não era possivel terem n'esse tempo sendo dos povoadores da Calheta.

Para destruir aquella presumpção basta saber-se que o capitão-mór Manuel d'Azevedo, foi filho de João d'Agueda, o moço, e neto de João d'Agueda, o velho, *que veio do reino e teve data na ribeira da Calheta, á Relvinha, e instituio a capella dos Remedios da matriz da villa da Calheta*, como affirma o sr. padre Manuel d'Azevedo da Cunha, da dita villa, referente a dados genealogicos da ilha.

E pela mesma razão, o capitão-mór Thomé Gregorio Teixeira, foi filho de Jorge Fernandes e neto de Pedro Annes de Vallença e de Izabel Casado e Barreto, que egualmente vieram do reino, da côrte

de Lisboa

Ora se os avós d'aquelles dois benemeritos é que vieram a povoar a ilha, é erro consideravel suppor terem sido os netos, como se prova pela chronologia dos factos.

Termina o auctor esta parte, dizendo que julga estar hoje Thomé Gregorio representado na ilha pela familia do sr. Thomé Gregorio Pereira da Silveira, meu velho amigo a quem muito considero pelas suas distinctas qualidades.

Esta opinião que o sr. J. Duarte dá apenas por harmonia de nomes, não tem fundamento geneologico algum, a meu ver.

O capitão-mór Thomé Gregorio está representado pela familia de seu 5.º neto, o ultimo capitão-mór da Calheta, Miguel Antonio da Silveira e Souza, e pelos descendentes de sua 5.ª neta, irmã de Miguel Antonio, D. Maria Dorothea da Silveira e Cunha, mulher do ultimo capitão-mór das Velas, Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa, como tudo melhor se verifica da citada justificação de nobreza, julgada em 24 de maio de 1735.

*
* *

Na ilha de S. Jorge, em 1568, existiam 6 freguezias e não 5, como a pag. 14 escreveu o sr. J. Duarte.

Eram ellas: — Topo, Ribeira Secca, Calheta, Manadas, Velas e Rosaes.

Aquelle erro nasceu por certo de ter o sr. J. Duarte consultado a carta regia de D. Sebastião de 30 de junho d'esse anno, transcripta a pag. 627 do 1.º vol. dos *Annaes da ilha Terceira*, reproduzida na *Historia das 4 ilhas que formam o districto da Horta*, 1.º vol. pag. 349.

No *Archivo dos Açores*, porem, 6.º vol. pag. 184, referido ao Archivo Nacional da Torre do Tombo, Liv. 1.º de Ord. de Chr. fl. 132, vem aquella carta sem variantes, dando mais á ilha a freguezia de Rosaes, cuja congrua do vigario, de 10$000 reis que então era, foi augmentada com egual quantia.

As freguezias do Norte Grande, Urzelina e Santo Amaro, no concelho das Velas, e as do Norte Pequeno e Santo Antão, no da Ca-

lheta foram creadas depois, esta por decreto de 6 de junho de 1889, que é a mais moderna.

A do Norte Grande, em 1570, por occasião da Camara mandar construir o caminho para ella, não estava creada, mas em 1613 já se achava erecta, sendo d'ella vigario Ruy Pires, e juiz opidaneo Francisco Gomes e escrivão Gaspar Garcia de Lemos.

×

A carta de Filippe 2.º fazendo mercê dos logares de juiz dos orphãos e de escrivão da camara das Velas á filha mais velha de João Dias d'Almada, que os havia servido, e para serem exercidos pela pessoa com quem ella casasse, não é de 22 de janeiro de 1603, mas de 22 de dezembro do dito anno, vem publicada no *Archivo dos Açores*, vol. 8.º pag. 164, e está registada na camara das Velas.

Leonor d'Almada, a filha do escrivão e juiz fallecido, mostrando haver casado com João Dias da Bica, appellido que escrevia *da biqua*, foi a este dada provisão dos ditos officios em 6 de dezembro de 1606, publicada no citado vol. do *Archivo dos Açores*.

Sendo o primeiro escrivão da camara das Velas Affonso d'Almada, nomeado em 1500, andou este logar na mesma familia até 1799, em que falleceu Anselmo Soares da Cunha e Silveira, o ultimo d'ella que o exerceu.

Em tres seculos foram 14 os escrivães da camara da mesma familia.

O ordenado foi fixado pela camara em 6 de maio de 1570, em 2$000 reis por anno, e uns tostões para o *panno da meza*.

Em 1652 passou a 4$000 reis, até que em 1803 subio a 10$000 reis. Em 1840, passou a 35$000; em 1850, a 50$000 reis; em 1867, a 70$000 reis; em 1874, a 120$000 reis. Pelo codigo administrativo de 1886 a 225$000 reis, e pelo de 1895 deve estar em 300$000 reis annuaes!

É de notar, que, exercendo o dito logar d'escrivão da camara, 14 individuos em trezentos annos, um dos quaes Anselmo Soares de Sousa, desde 1697 a 1750, isto é 53 annos! no actual seculo, ou de 1800 a 1900, anno corrente, tem desempenhado o mesmo cargo 18 individuos. D'estes o que servio maior periodo foi José Maria das Dores e Mendonça, d'esde 24 de junho de 1840 a 21 de dezembro

de 1863, ou fossem 23 annos.

×

«Esta ilha, continua o sr. J. Duarte, a pag. 22, representou ao corregedor d'accordo com a camara das Velas, em 1584, contra *os vexames e prepotencias dos procuradores do donatario, etc.*»

Esta representação, a que se refere a conta dos annos civis de 1584 e 1585, e não economicos como o auctor assevera, conta dada por mim á publicidade no jornal *Velense,* n.° 90 de 23 d'agosto de 1883, não diz que fosse contra *os vexames e prepotencias dos procuradores do donatario,* mas apenas: «a um lettrado que fez uma petição ao sr. corregedor para cousas do povo e bem commum, 100 reis.»

Os donatarios se constituiam procuradores para a posse das capitanias, os seus ouvidores é que os representavam. Ora sendo D. Christovam de Moura, vice-rei de Portugal, ás ordens de Filippe 1.°, quem se attreveria a representar contra o seu procurador, em uma epoca em que Castella andava em guerra com Portugal, disputando Filippe a corôa a D. Antonio, prior do Crato?

Uma petição para cousas do povo e bem commum, nunca foi representar contra o procurador do donatario.

×

«Só em 1766, com a creação dos capitães generaes e juizes de fóra sentio o archipelago os beneficos effeitos d'um governo administrativo serio e mais beneficente,» continua o sr. J. Duarte.

D. Antão d'Almada, o primeiro capitão general dos Açores, mereceu aquella justa apreciação. Os que lhe succederam, na maior parte, não seguiram as suas tradições.

O auctor, que elogia, como merece, a *Chorographia Açorica,* esse precioso livro do nosso patricio João Soares d'Albergaria, não ligou importancia á nota 29 a pag. 30, a respeito dos capitães generaes dos Açores, se bem que referente a outros logares da mesma *Chorographia* não os poupa.

Diz essa nota:

«Esta personagem (o capitão general) ordinariamente eleita ou da estupida, frouxa e de tudo incapaz classe dos fidalgos, ou da tremen-

da, devastadora e ignorante classe dos militares, que familiarisados com a carniceria e com a matança, fazem da força a justiça; não reconhecia outro codigo mais que o da sua unica vontade, e outras leis mais que as suas paixões. Estes Baxas, Mandarins, ou Satrapes, calcavam com pés de bronse estes desafortunados povos; saqueavam-lhes seus bens, diffamavam-lhes suas recatadas familias: o mesmo cidadão pacifico e independente em goso de seus bens, tremia aos mandatos d'estes tyrannos; cujos cargos elles obtinham por empenhos, por valimentos, por dinheiros, e ás vezes por infamias.»

Um dos maiores despotas, foi o capitão general, D. Miguel Antonio de Mello, depois o 1.º conde de Murça, que por occasião do vulcão de 1808, em resposta á camara das Velas, que lhe pedio a extincção do regimento de milicias para attenuar a grande pobreza a que o povo ficara reduzido pelos effeitos do terrivel flagello, — em seu officio de 21 d'outubro de 1808, mandou que o juiz de fóra, em camara, reprehendesse severamente os *sujeitos* que tal carta assignaram! E por desconfiar que Antonio Sebastião Espinola Homem tivesse concorrido para taes *absurdos com suas astucias ordinarias*, ordenou que o juiz o prendesse á ordem d'elle capitão general, pelo tempo que deixava ao arbitrio d'elle juiz! E que tambem suspendesse o escrivão da camara!

Eis como por elles era respeitado o direito de petição!

Sobre a oppressão do governo dos capitães generaes, aos povos d'estas ilhas de oeste, bem se manifesta em muito desfavor o Camões florentino, nos sonetos que escreveu quando as ilhas do Fayal, Pico, Flores e Corvo foram desanexadas do governo d'Angra, por virtude da constituição de 1820.

Pela sua raridade, aqui os transcrevo:

Magnanimos, illustres fayalenses,
Descendencia de heroes, heroes famosos!
Vossos corações grandes, corajosos,
Vos fazem hombrear c'os lisbonenses!

Se estes seguiram lá os portuenses,
Constituição jurando harmoniosos,
Vós cá os imitastes valorosos,
Sem vos embaraçardes c'os angrenses!

Resta agora aspirarmos á fortuna,
De que, já separados da Terceira,
A nossa melhor sorte a vós nos una!

Oxalá!... prasa a Deus, Deus o queira,
Que tendo nós em vós nossa columna,
Escapemos, por uma vez, da ratoeira!

(Em 16 de julho de 1821).

Patria e berço de heroes, Fayal ditoso,
Das ilhas dos Açores a mais distincta,
Com ouro escripto seja, e não com tinta
O teu nome immortal e glorioso!

Triumphaste já... estás victorioso
D'Angra altiva, e soberba: ella hoje extincta
Os vexames que nos fez, em si os sinta,
Fique embora o seu nome desairoso.

Estes pobres que habitam Corvo e Flores,
Vendo-se d'aquella Argel já libertados
A Deus rendem mil graças, mil louvores!

Quanto felizes são e affortunados!
Pois sendo os filhos teus seus protectores,
A' sombra d'elles ficam descansados!

(Em 14 d'abril de 1822, quando findou a acção de graças pela mudança do nosso governo da Terceira para o Fayal).

Gemiam Flores e Corvo escravisadas
Sob os duros grilhões do despotismo,
Sua madrasta, mãe do egoismo,
Angra cruel, as tinha consternadas!

Essas viam-se exhauridas, despojadas,
O ultimo arranco dando... em paroxismo!
Um abysmo chamando outro abysmo!...
Ficando, cada vez, mais desgraçadas!...

Senão quando chega a ellas derepente,
A *Estrella Voadora* que lhes dá
A noticia mais doce e complacente.

Que o illustre Fayal 'stá sendo já
Nosso governador e presidente,
E que Angra está aprendendo o B, A, Bá!

(Em 15 d'abril de 1822).

Estes sonetos publicados no *Jorgense,* n.º 40 de 1 de junho de 1873, pelo dr. João Teixeira Soares, que os extrahio do original, foram es-

criptos pelo padre Antonio José Camões, da ilha das Flores, cujo verdadeiro nome, segundo Ernesto Rebello, era José Antonio Camões.

*
* *

«João Soares, continua o sr. J. Duarte, escreveu na *Chorographia:* — « Pode dizer-se com franqueza que os 60 annos do dominio hespanhol foi a epocha da florescencia dos Açores.» — E tambem o dr. João Teixeira denominava esse periodo — *a idade d'ouro do archipelago.*»

Falta-me a auctoridade d'aquelles meus illustres conterraneos, para reforçar como desejava as suas opiniões. Ha, porem, factos que d'alguma maneira as esclarecem, e que levam os que d'elles tem conhecimento a acceital-as plenamente.

Sem dados que mostrem o definhamento ou a prosperidade da agricultura e commercio d'estas ilhas, nos 60 annos do captiveiro hespanhol, é comtudo certo que ellas foram libertas de tributos e impostos, que depois a casa de Bragança já mais deixou de exigir-lhes, desde o começo da sua dynastia.

A ilha de S. Jorge foi uma das que mais aproveitou, n'essa epocha, fortificando-se as suas villas e portos com muralhas para a resguardar das tempestades do mar, e baluartes para a defender dos corsarios que abundavam n'estas paragens.

El-rei D. Sebastião, por provisão de 4 de junho de 1572, mandou fazer as obras das fortificações do Fayal e S. Jorge, estabelecendo as imposições para ellas.

A' camara das Velas, a 19 d'abril de 1578, foi o corregedor, dr. Diogo Alvares Cardoso, e ahi se assentou no regimento das imposições, sanccionado por provisão do mesmo corregedor de 20 d'agosto do dito anno.

Essas taxas são as referidas pelo sr. J. Duarte, a pag. 29, do seu livro, menos a phrase, a respeito dos 2 % sobre todas as mercadorias: — *que cada pessoa levasse para sua matalotagem,* porquanto, o que diz o regimento é: — *menos o que cada um levar para sua familia gastar.*

Em 16 de março de 1576, foi ás Velas Luiz Gonçalves Cota, fidalgo cavalleiro e mestre das obras das fortificações, como empreiteiro para feitorar o forte que estava alialisado.

E porque era muito despendiosa a balisagem do forte, da maneira que o dito mestre ordenava, a camara e os da governança, tendo em attenção a muita pobreza da terra, e não quererem os concelhos da Calheta e Topo contribuir, deliberaram em sessão de 11 d'agosto de 1576 não fazer a obra e que se mandasse um homem ao reino a *pedir a sua alteza para deixar os dizimos da ilha, passando provisão para taxar os mantimentos da terra conforme as necessidades de cada anno, porque se perderia a terra pela muita carestia que n'ella ia.*

A camara, mandando juntar o povo, elegeu a Manuel Teixeira, tabellião nas Velas, para que fosse ao reino *a requerer a sua alteza cousas que cumpriam ao serviço de Deus e da republica.*

Manuel Teixeira, sendo substituido no posto de capitão, por um vereador, a 15 de setembro d'esse anno, — foi ao reino, estando a 30 de março de 1577 de regresso na ilha, nada constando do resultado da sua deputação.

Havendo noticia de inimigos, a camara com o povo, accordou em 15 de março de 1578, que no porto principal da villa se devia collocar a artilheria; que se fizesse uma trincheira com dois traveses e a cortina da banda da terra tendo pelo lado do mar altura de sobejo para de traz d'esta cortina se recolher toda a arcabuzeria e bombardeiros.

E no porto do mar de *Bairros*, hoje do *Pocinho*, se fizesse uma estancia para n'ella jogarem 2 peças d'artilheria, e na ponta da *Senhora da Conceição*, outra estancia onde jogassem algumas peças de artilheria; sendo isto o que havia necessidade de se fortificar na villa e porto para que os inimigos não desembarcassem.

Eis aqui o pé em que estavam as muralhas e fortificações ao tempo da morte de D. Sebastião.

Foi, por tanto, no reinado dos Filippes, que, aproveitando-se o producto da imposição e 2 %, auctorisada pelo *Rei desejado*, se lhes deu desenvolvimento.

Em 1606 já estava feita a fortaleza principal a Santa Cruz; mas arruinada e tanto que se mandou reparar.

Até 1617, em que el-rei teve aviso de que em Argel se havia juntado uma quantidade de vólas, nada mais se fez. Por isso, em 1618 veio a estas ilhas para as fortificar, por ordem d'el-rei, o capitão Marcos Fernandes de Teive, achando-se nas Velas a 14 de maio do dito anno. Mandou parar a construcção d'uma cortina de fortaleza atraz da Conceição, por ser costa brava e não poder o inimigo entrar, traçando então as muralhas do porto do mar de *Bairros*, que iam do castello de *Santa Cruz*, á *Senhora da Conceição*, que foram as que nós vimos substituir. Em 1621 estavam completas, e continuou a fortificação junta ao poço. N'estas duas obras, despendeu-se 541$105 reis.

A defeza da villa, desde o logar dos pelames até a areia do poço, isto é muralhas, castello de *Santa Cruz*, forte de *S. José* e de *Santo Antonio*, todos sobre o porto, são obra dos hespanhoes, como d'elles foi a casa da vigia entre morros, a compra de peças e munições de guerra, em abundancia, e outras fortificações nas villas da Calheta e Topo.

Em 1586, carecendo o caes de um concerto, dirigio a camara uma petição ao 1.º Filippe, de Portugal, que a deferio em Madrid, a 22 de março de 1587, passando provisão a 2 de junho, concedendo 150 cruzados da imposição e 2 %, tanto quanto a camara pedio. Está no archivo municipal a petição, despacho e provisão, em meia folha de papel ordinario.

Temos visto o impulso que no tempo do dominio hespanhol tiveram as fortificações e muralhas, a expensas apenas da imposição e 2 %, para nos defender dos corsarios e piratas, que infestavam estes mares.

Até esse dominio, 1640, os corregedores nas suas correições, ás camaras da ilha, tinham por dever perguntar:

— De quem é esta ilha?

— D'el-rei nosso senhor, respondiam.

— Que tributos pagam?

— *Unicamente o dizimo a Deus.*

O que mostra, que no tempo do reinado filippino nem fintas, nem impostos alem da imposição e 2 %, nem sellos, se pagavam ao estado, ao passo que se fortificavam as costas, abriam-se caminhos e faziam-se outras obras. Levantavam-se egrejas, fundavam-se conven-

tos, reedificavam-se villas, como a da Praia da ilha Terceira, abatida então pelo violento terremoto de 24 maio de 1614, como se reconstruiram, pelos mesmos effeitos, 28 egrejas, conventos e ermidas.

Na administração publica, as auctoridades despotas eram exoneradas, quando não presas até ao Limoeiro, como em 1607 se praticou com o provedor da fazenda Germão Pereira Sarmento, que por seus desastrosos procedimentos, foi syndicado por ordem d'el-rei, preso e mettido a ferros, fallecendo em Lisboa sem se acabar de livrar. (*Annaes da ilha Terceira*, 1.° vol. pag. 418).

N'aquella epocha se as communicações com a capital eram tão retardadas, que se passavam mezes e mezes sem as haver, com Madrid onde residia el-rei, tanto peior; mas sua magestade ouvia e attendia estes povos.

Hoje com paquetes a vapor, duas, tres e quatro vezes por mez, com o telegrapho, podemos gemer, podemos ser arrasados por terremotos ou mesmo pelo mar, que os governos se não movem aos mandões da politica que concentram em si negociatas e syndicatos escandalosos, e não ha gemer.

Aos 60 annos do dominio de Castella succedeu a casa de Bragança, com a acclamação de D. João IV, e começou o reinado por lançar no continente o imposto do real d'agua, para despezas da guerra, e apezar de decorridos 258 annos, ainda existe mais correcto, um dos tributos mais odiosos e vexatorios do paiz, tendo os governos tentado já tornal-o extensivo aos Açores.

Por carta de 13 de setembro de 1668 ordenou D. Pedro II que os Açores contribuissem em *cada anno*, para pagamento dos presidios postos nas praças do reino, com a quantia de 3:232$500 reis, tocando á ilha de S. Jorge 242$437 reis.

Para o casamento da infanta D. Catharina de Bragança com Carlos II d'Inglaterra, alem de levar Bombaim em dote, a nossa melhor perola da India, — para ajuda dos gastos do dito casamento, se lançou um tributo aos Açores de 8:000$000 reis, tocando á ilha de S. Jorge 600$000 reis, sendo á Calheta e Topo 240$000 reis, e ás Velas 360$000 reis. (*L.° dos Tributos*, no archivo da camara das Velas).

O despreso votado a este archipelago pela casa de Bragança foi tal que o 3.° monarcha d'ella, D. Pedro II, por seu alvará de 18 de no-

vembro de 1687, estabeleceu estas ilhas para degredo dos leiteireiros, cocheiros, lacaios e muchilas que trouxessem adagas, ou armas curtas e bordões, como já referi a paginas 22.

O primeiro papel sellado que houve no paiz foi estabelecido no anno de 1663.

Este papel no alto, ao lado esquerdo, tinha um carimbo a tinta preta, com a corôa portugueza, á esquerda d'esta **10** e á direita **Rs.** por cima **S. n** e abaixo **1663.** Em seguida ao carimbo pelo papel adiante — SELLO QVARTO DE DEZ REIS.

As fintas foram continuando annualmente. Por lei de 10 de novembro de 1772, veio tambem o subsidio litterario, novo imposto para se pagar aos mestres de ler e escrever. Consistia em 1 real por canada de vinho, 4 reis por canada d'aguardente, 160 reis por pipa de vinagre. Por grosso a pipa de vinho 315 reis, d'aguardente 1$248 reis.

Foi este imposto extincto por lei de 15 d'abril de 1857 e accrescentado á contribuição predial.

A imposição e 2 % foi sempre arrecadada até ao principio d'este seculo XIX, sendo a sua importancia convertida em receita do estado, e as muralhas e fortes foram pelas intemperies das estações reduzidas á ruina.

O pequeno rendimento d'ella deu para os Filippes nos fortificarem, resguardando-nos dos inimigos, e depois o mesmo imposto, o sello, as fintas annuaes, não chegaram para conservar essas fortificações!

Junot, entrando em Lisboa a 30 de novembro de 1807, na vespera, a 29, D. João VI, com a familia real, embarcou para o Brazil, chegando á Bahia de Todos os Santos a 21 de janeiro de 1808 e ao Rio de janeiro a 8 de março, estabelecendo ali o governo do reino e suas dependencias.

Depois d'esta fatal mudança, em menos de um anno, nas ilhas foram impostos cinco tributos: — a decima de predios urbanos, por alvará de 27 de junho de 1808; a siza nas compras e vendas, por alvará de 3 de junho de 1809; o imposto de 5 reis em arratel de carne verde, que ainda existe; o novo imposto dos sellos e decimas das heranças e legados, por alvará de 2 de dezembro de 1809 e não de 17 de junho do dito anno, como o sr. J. Duarte data — registados na camara das Velas a 30 de maio de 1810.

Em substituição ao dizimo as contribuições : — predial, industrial, sumptuaria e renda de casas, a primeira com grave desproporção comparada com o continente; augmentadas a do registo por titulo oneroso e gratuito, — o imposto do sello n'uma desproporção tamanha que attinge a sua importancia a uma somma fabulosa, e lançado em todos os actos da vida desde o baptismo até ao bilhete d'enterramento; — os direitos alfandegarios, os addicionaes por mil modos; monopolios descarados coarctando-nos a nossa industria, a nossa actividade.

Sem guerras com nação alguma estrangeira, alem d'essa rede tributaria que nos arranca a pelle, consumiram-se os bens dos conventos, embolsaram os das misericordias, confrarias, juntas de parochia e outras corporações de mão morta e até os passaes dos parochos, a troco de papel, cujos juros são pagos com menos 30%.

E para cumulo de tamanha exploração, não se consente que do resto da fralda da camisa se faça lume para um cigarro ! !

Eis em fim, porque tambem me inclino a que a epocha florescente para a ilha de S. Jorge, e em geral para os Açores, foi a do dominio de Castella.

Não admira os povos açorianos receberem bem e festejarem a restauração de 1640.

Acompanham enthusiasmados os nossos irmãos continentaes, na sua justa indignação, como herança de seus avós, contra o jugo hespanhol, nos 60 annos d'aquelle dominio, de que foi um dos ferozes defensores filippinos o renegado Miguel de Vasconcellos. O meu sentimento patriotico rejubila-se tambem pela nossa independencia, feita por um punhado de homens com pasmo da Europa inteira.

Ninguem que alimente ideias patrioticas, pode deixar de ufanar-se por aquelle feito heroico que sacudio os castelhanos, dando-nos a nossa independencia, porque apesar de tudo, antes portuguez livre, embora esfolado, do que captivo ao hespanhol, soberbo e orgulhoso, que desde os primitivos tempos da monarchia tem posto guerras a Portugal, para o espoliar da sua autonomia; — mas magoa o despreso a que a actual dynastia tem votado este archipelago, explorado a mais não ser, e a cujos povos a actual casa reinante deve os mais assignalados serviços.

E' verdade, que a ilha de S. Jorge, de ha 43 annos a esta parte,

1857 a 1900, parece ter sahido do abatimento a que esteve condemnada nos duzentos annos anteriores, pela casa de Bragança, que fizeram reviver no conceito dos meus dois distinctos conterraneos a epocha do captiveiro hespanhol como o mais florescente.

O desenvolvimento das obras publicas se não tem completado todos os melhoramentos na ilha, apresenta já importantes obras para commodidade dos povos. E confio que a nova administração autonomica do districto hade completar os mais urgentemente reclamados em proveito da agricultura e commercio da ilha.

×

Em reforço ás considerações que o sr. J. Duarte apresenta a pag. 33, sobre a desigualdade do tributo predial, entre o continente e os Açores, transcrevo o seguinte communicado inedito do illustre jorgense João Soares d'Albergaria, que o firmou com o pseudonymo de *Oliveiro da Açoria,* referido á epoca em que a este archipelago foi repartido o contingente predial substituindo o dizimo, cujo primeiro lançamento foi relativo ao 2.º semestre de 1863.

N'elle manifesta a grave injustiça da quotisação, ou se adopte a base arithmetica, a topographica, o dizimo, ou o chefe de familia:

«O archipelago arejado pela civilisação contemporanea hade acceitar o novo systema tributario, como o mais prefeito, nos principios da sciencia; nem o pode recusar no campo das theorias sem negar a communhão Europea; mas cumpre-lhe a discussão no campo da sua applicação pratica emquanto ao justo proporcional na sua distribuição.

«Se o archipelago tivera economia separada como o Jonio ou como o Estado de Gôa pouco importava o alto da quota em proveito açorico convertida. Com-parte, porem, com o continente, sem igualdade na quotisação, não ha nem o justo, nem o util, que se ostenta na sua tripartida adjacencia.

«E' a proporcionalidade, pois, o principio inconcusso na substituição dos tributos, sobre os productos collectaveis; obter a sua realisação na justa proporção do rendimento liquido, é o desideratum a que se propõe a administração das finanças.

«E é pela discussão, que se hade vir ao accordo na igualdade e na

proporcionalidade do tributo. No systema constitucional, onde não ha direitos absolutos, nem latitudinarios ao rei para tributar, nem ao povo para impôr vetos ás leis tributarias, quando em côrtes pelos seus representantes acceitas; é na discussão e é pela petição aos poderes do estado, que o povo defende os seus direitos, e nunca em motins e com assuadas, (1) que perturbam a ordem, e triplicão as despezas para o fazer entrar n'ella. O tributo é a necessidade social, na tendencia para a civilisação, divindade exigente, difficil de contentar, que demanda de mais meios de manutenção, por isso que offerece mais commodos gosos sociaes; para mais se gosar cumpre mais trabalhar. Aspirar á condição dos gosos sociaes e proclamar abaixo os tributos seria o Eldourado da vida celeste que se não alcança no mundo terreno.

«Estará, porem, o archipelago para o continente na base arithmetica, como 1 para 17 ? na topographica, como 1 para 36? e na base economica, como 1 para 30? Eis o thema a discutir! Se o tributo fôra um derrama de capitação lançado pelo poder absoluto, na base arithmetica, a mais prejudicial ao archipelago, e mais favoravel ao continente, a quota não excederia assim mesmo a 80 contos de reis fortes; na proporção do continente em 1:600 contos.

«Se se tivera adptodo a base topographica a mais favoravel ao archipelago, e a mais prejudicial ao continente, o tributo seria na quantia de 40 contos fortes, menos do terço da actual. Mas nem uma, nem outra está a base para os tributos no systema constitucional.

«E' pois na economia financial, que assenta a discussão da decima predial e por em quanto esta se conservar na cifra de 1:600 contos para o continente, não poderá ella exceder para os Açores 60 contos fortes.

«Ou bem que se procure o valor do producto do dizimo para o substituir pelos tributos da decima directa, ou que se procure no valor dos productos agrarios deduzido do termo medio dos ultimos dez annos, a quotisação de 142 contos fortes, está n'uma desproporcionalidade inqualificavel! Em relação ao dizimo, por que no continente o dizimo orçava em 1822 em 3:200 contos de reis, quando nos Açores orçava cêrca de 100 contos. Hoje orça nos Açores mais 25 %; na

(1) Allude aos motins n'esta ilha do Fayal e na do Pico, em 1862.

mesma proporção orça tambem o do continente.

«Se n'esta base se lança a quotisação aos Açores, na mesma base applicada ao continente deve lá subir a decima, a mais do duplo da actual; isto é a 4:200 contos. Com quanto uma extenção quadrada, ou de legoa, ou de hectare, exceda em valor venal e locativo uma igual extenção no continente, — esse valor agrario é compensado pelo valor urbano de Lisboa e Porto; e pelos valores agrarios do azeite, fructas seccas, cortiça e arroz, producção que avulta a milhares de contos no continente e que nos Açores é zero.

«Não pode o archipelago, pois crer, que a quotisação para os Açores esteja na base da producção collectavel adoptada para o continente. Se os apontamentos estatisticos que outr'ora compillamos, nos não são hoje infieis, não se pode acreditar que a precentágem esteja fixada na mesma base insular e continental, porque se crê, que o rendimento collectável orça no continente acima de 40:000 contos, em quanto nos Açores não orça ao medio de 1:200 contos. Collectar pois o archipelago na proporção de 1:700$000 reis por legoa quadrada, em quanto no continente a mesma extenção apenas em 700$000 reis; collectar um chefe de familia nos Açores em 2$500 reis, em quanto no continente a menos de 1$500 reis, e na Madeira no minimo de 700 reis, não se crê, nem se comprehende nem o justo, nem o equitativo, em relação reciproca, sem a demonstração que se invoca.

«E muito se nobilitará a imprensa na missão de illustrar o governo na desproporcionalidade d'esta percentagem, ou na prelecção ao povo da sua proporcionalidade. A esse fim invocamos um curto espaço no illustrado semanal o ... para a inserção das primeiras linhas em prologo d'esta discussão. *Oliveiro da Açoria*.»

×

Diz tambem o sr. J. Duarte, a pag. 34, que em 1860 foi decretada a *contribuição das vaccas*, que começando em 720 reis, se elevou em pouco tempo a 1$689 reis por cabeça.

Nunca, na ilha de S. Jorge, houve contribuição com aquella designação e muito menos que fosse decretada em 1860. Substituidos os

dizimos pela contribuição predial, industrial, etc., cujo primeiro lançamento respeitou ao segundo semestre de 1863, foram as vaccas, creadas para venda de leite, collectadas como *industria*.

Pelo decreto, sob consulta do Conselho de Estado, n.º 2904 de 20 de dezembro de 1875, isentaram-se da dita contribuição industrial as vaccas para venda de leite, por ser a creação d'ellas o unico meio d'usofruir os terrenos de pastagens da ilha inscriptos para a contribuição predial. Foi recorrente José de Sousa da Rosa, da Urzelina, muito proteccionado pelo commendador José Accacio da Silveira, cavalheiro de bastante influencia politica.

III

EDUCAÇÃO E ENSINO

ratando o sr. J. Duarte n'este capitulo das ordens religiosas, cujas instituições relato n'outra parte, diz a pag. 44 o seguinte:

«Pelos annos de 1833 - 1839, os frades infestaram o concelho accommettendo alta noute os domicilios dos cidadãos pacificos e sob côr de moralidade, espancando-os até ao assassinato! Foram como que os ultimos arrancos d'essas associações de parasitas sociaes, que tivemos.»

Cacetciros os frades á ultima hora!

No n.º 30 do jornal *Jorgense*, a respeito do capitão José Soares de Sousa, por occasião do seu fallecimento, diz-se:

...«a integridade e sobranceria com que applicou em toda a latitude a penalidade da lei a *certos individuos*, que teve de julgar, *membros salientes d'essas infames associações*, que com a denominação de *frades* infestaram o concelho e mesmo toda a ilha, pelos annos de 1833 a 1839, accomettendo alta hora da noite os domicilios de cidadãos pacificos e sob côr de moralidade, espancando-os e maltratando os até ao assassinato.»

Confundio, pois, o sr. J. Duarte, os frades franciscanos com certos *individuos membros salientes d'essas infames associações que com a denominação de frades*...

Os frades, supprimidos os conventos da ilha, os que eram de missa procuraram collocação e os outros passaram a viver modestamente com a pensão que como egressos o governo lhes garantio.

Alcancei ainda alguns d'esses franciscanos. Como pertencentes ao convento de S. Francisco, das Velas, ao tempo da suppressão: — o padre Fr. Manuel de Sacra Familia, o padre Fr. João Baptista Armelim, o padre Fr. Antonio Martiniano de Mendonça, que depois foi vigario nas Velas; e os egressos Ricardo Maria Cabral, José das Dores, da Urzelina, e Manuel Bettencourt Serafim, de Rosaes. E do convento de S. Diogo, do Topo: — o padre Fr. João José de Nazareth, seu ultimo guardião e o egresso Antonio do Bom Jesus das Neves.

Respeitando-lhes a sua memoria, d'alguns dos quaes fui amigo, custa-me ver infamar com tão grande aleivosia cidadãos que a sociedade jorgense respeitava, alguns como sacerdotes venerandos e todos como bemquistos e inoffensivos pelos seus bons costumes.

Existio, sim, essa associação, não de frades das ordens religiosas, mas de malfeitores capitaneados por M. T. B. de Rosaes, a qual com a denominação de frades, aonde sabia existirem pessoas casadas amancebadas, lhes applicava o cacete até protestarem deixar essa vida dissoluta, e foi a tal associação de frades que o capitão José Soares, como juiz, acabou, punindo-os severamente.

*
*
* *

«Quando acabou o ensino monastico, continua a pag. 48, bem pouca gente sabia ler e escrever.

«Vai por isso uma pessoa abrir qualquer livro official e a vista das paginas em que finalisam os respectivos instrumentos, recorda com tristeza e pavor um campo mortuario—pelas cruzes que lá vemos alçadas.

«Poucas pessoas garatujavam a sua assignatura: e essas mesmas faziam-no sempre em longa curva com propositado e offensivo desrespeito pelas linhas do papel.»

Não era tanto assim.

Quem tem conhecimento dos actos officiaes da camara das Velas,

desde 1559, a que alcança o archivo municipal, e mesmo dos livros da irmandade da misericordia, desde 1543, em que foi fundada, vê muitas assignaturas de cruz, mas tambem depara com grande numero por extenso firmadas pelo punho dos signatarios.

E encontram-se muitos actos publicos, a que concorriam os da camara, governança e povo, como lá se diz, cujas firmas desmentem aquella asseveração.

E' comtudo verdade, que algumas, principalmente no seculo 16.º, o eram por abreviaturas, como — P.º a.º (Pedro Affonso), — G.º a.º (Gonçallo Affonso), X.ºº frz (Christovão Fernandes).

Um d'aquelles, anterior ao acabamento do ensino monastico, e por certo o acto publico official a que concorreu o maior numero de pessoas á camara, desde a creação do concelho até nossos dias, e por isso o mais imponente, foi o auto, ou melhor, termo de juramento dado em sessão da camara nas Velas, aos 31 de maio de 1821, nas mãos do governador militar, coronel Paulo José Miguel de Brito, em que compareceram 172 cidadãos de todas as classes da sociedade, a fim de jurarem obediencia ás côrtes de Lisboa e á constituição.

N'aquellas 172 assignaturas, apenas quatro cruzes se veem alçadas! porque as restantes 168 são todas do proprio punho dos signatarios.

Por isto conheça o auctor o seu erro, quando assevera que ao acabar o ensino monastico pouca gente sabia ler e escrever, como quando allude ao desrespeito pelas linhas do papel, porque estas só appareceram no papel pautado ha cêrca de 40 a 50 annos.

Nos livros de notas, até á vigencia do codigo civil, 22 de março de 1868, é que aquelle facto era frequente, porque admittindo a lei anterior qualquer pessoa maior de 14 annos, para testemunha, soubesse ou não escrever, os tabelliães aproveitavam as primeiras duas que lhe appareciam, as quaes assignando de cruz, e muitas vezes tambem os outorgantes por não saberem, fazem-nos esses actos lembrar o cemiterio.

Toda a medalha tem reverso.

Procuramos as notas dos tabelliães depois d'aquelle codigo; todos os actos são assignados pelo punho dos individuos que n'elles figuram, ou a rogo.

Desappareceram as cruzes alçadas.

Pode por isso avaliar-se que o povo está instruido a ponto de todos saberem ler e escrever ?

Não. Ha muita escola, cuja despeza com o professorado é avultadissima, porem, os individuos do sexo masculino, na maior parte, não deixam os trabalhos agricolas, para frequentarem a escola.

* * *

Nos Açores, a ilha de S. Jorge, não tem sido das que tem despresado a educação de seus filhos em estudos superiores.

Pobre, em relação a outras do archipelago, apresenta um bom numero de homens com cursos nos primeiros estabelecimentos litterarios e scientificos do paiz.

Assim, nos seculos XVII e XVIII:

Na Universidade de Coimbra, tomaram o grau de bacharel: o padre João de Souza Pacheco, natural da villa das Velas, vice-vigario que foi do Norte Grande em 1700 e vigario da matriz e ouvidor ecclesiastico de 1703 a 1714, em que falleceu; o padre Lazaro de Souza Pereira, arcediago da Sé d'Angra, e Antonio Garcia Sarmento, filho de Constantino Paes Sarmento.

Em cirurgia, Paulo Machado da Silveira, natural das Manadas, aonde vivia no principio do seculo XVIII: — Amaro Teixeira Machado, filho de Lourenço Machado, por carta de D. João 5.º, de 13 de outubro de 1714, por haver praticado por tempo de dois annos com muita approvação e cuidado no hospital de Todos os Santos de Lisboa; — e José Antonio d'Avila, filho de Antonio d'Avila, por carta de D. José, de 14 de Junho de 1765, para usar da arte de cirurgia no reino e seus dominios.

Em theologia pela Universidade de Coimbra, a 16 de março de 1702, tomou o grau de doutor, D. Fr. Bartholomeu do Pilar, 1.º bispo do Grão Pará. Filho de João d'Avila Bettencourt e de Maria Silveira, nasceu na villa das Velas a 21 de setembro de 1667. Elei-

to bispo do Gran Pará a 9 de novembro de 1717 e confirmado a 4 de março de 1720, foi sagrado a 22 de dezembro do dito anno. Partio de Lisboa a 5 de junho de 1724, chegou ao Maranhão a 20 de julho e a 29 á cidade de Belem, capital do novo bispado. Falleceu a 9 d'abril de 1733.

No convento do Carmo de Lisboa recitou Fr. João de San-Thiago, a 10 de fevereiro de 1734, uma *Oração Funebre, Panegyrica e Historica*, nas solemnes exequias celebradas em homenagem de tão venerando prelado, as quaes vem transcriptas, ainda que incompletas, no *Archivo dos Açores*, 3.º vol. pag. 365 e seguintes.

Seus paes não foram da nobreza da ilha, como escreve o sr. J. Duarte, a pag. 51 do seu livro, se bem que o filho, como virtuoso principe da egreja, com ella emparelhasse em grau bastante elevado.

João d'Avila, foi facheiro do Facho do Morro, com o ordenado de 12$000 reis annuaes, servindo até 1686; o que ainda mais engrandece o filho que se elevou pelo seu talento e virtudes.

D. Fr. Bartholomeu do Pilar tomou este appellido da ermida do Pilar, que fica na falda do dito Morro. Teve umas parentas conhecidas na villa pelas *sapateiras*, por exercerem este officio. Moravam na casa da rua em frente á canada que vai para a dita ermida, confinando a leste com a casa do sr. José Pereira Martins, ao canto de Santo Antão. N'aquella casa nasceu o venerando prelado. Ouvi estas tradições ao illustre antiquario jorgense, dr. João Teixeira Soares.

No actual seculo XIX:

Pela Universidade de Coimbra, bachareis em leis, Antonio José Pereira da Silveira e Sousa, em 1821, e seu irmão Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa, em 1822, e em canones, Manuel Teixeira Soares, em 1826.

A appreciação que lhes fez João Soares d'Albergaria, e que o sr. J. Duarte refere a pag. 50, é certa:

Um sabe mais do que diz (dr. Antonio), — *outro diz mais do que sabe* (dr. Joaquim), — *outro não sabe o que diz* (dr. Teixeira).

Assim o ouvi tambem muitas vezes; mas pelo modo que se diz e fez é que se não concilia com aquellas datas.

No regresso do dr. Manuel Teixeira a S. Jorge, em 1826, onde já estavam aquelles, talvez que João Soares, na fallada carta de Lisboa para a ilha, dissesse: *para ahi foram trez doutores, etc.*

O dr. Antonio, nasceu nas Velas, a 9 d'abril de 1793 e falleceu na Urzelina em 7 de dezembro de 1881. Sub-director da alfandega da ilha por muitos annos, até 1864, em que foi aposentado como official. Presidio ao municipio e exerceu o cargo de juiz ordinario por eleição. Adversario politico de João Soares, escreveu para a imprensa da ilha Terceira entre diversos artigos a *Farragina*, publicada no *Escudo*, provocando a resposta d'aquelle no appendice ao *Angrense*, com o pseudonymo de *Publicola*, em folheto de 26 paginas, datado de 30 de setembro de 1848.

Seu irmão dr. Joaquim, presidindo á camara das Velas, recebeu D. Pedro IV no caes da villa, em 11 d'abril de 1832.

Foi o primeiro provedor do concelho, passando depois a administrador. Eleito deputado ás côrtes pelo districto d'Angra em 1848, foi por decreto de 29 de dezembro de 1849 nomeado governador civil da Horta, tomando posse a 3 de maio e servio até 9 de dezembro de 1850, em que regressou ás côrtes como deputado.

Apenas 7 mezes, e não alguns annos, como diz o sr. J. Duarte foi governador civil da Horta, sendo agraciado com a carta de conselho.

Presidente da camara municipal das Velas em differentes epochas, teve como chefe do partido regenerador bastante influencia politica no concelho. Falleceu no 1.º de maio de 1870, na sua casa da Urzelina.

O dr. Manuel Teixeira Soares, passou a residir na cidade de Ponta Delgada, onde casou e falleceu.

Ainda em 1821, na dita Universidade tomou o grau de bacharel em leis, João Bernardes da Camara Madureira Cyrne, natural das Velas, filho do juiz de fóra que foi da ilha, dr. João José Bernardes Madureira. Eleito juiz substituto nas Velas, em 1821, foi juiz de fóra da ilha Graciosa, em 1829, — corregedor em S. Jorge, em 1830 a 1831, e delegado do procurador regio na comarca do Pico por alguns annos, passou á de Villa Franca, até que foi aposentado.

Tomou o grau de bacherel em canones, João Silveira da Luz, natural da ilha, em 1823.

Com formatura em direito no anno de 1849, o bacharel José Soares Teixeira de Sousa, filho do tenente coronel de milicias Miguel Teixeira Soares de Sousa e de D. Maria Angelica Soares d'Albergaria. Nascendo nas Velas a 26 de março de 1826, tomou posse do cargo d'administrador do concelho em 14 d'agosto de 1852, servindo sem interrupção até 11 de junho de 1879, e depois de 12 d'abril de 1881 até 11 de janeiro de 1882, passando n'esta data a pagador das obras publicas da ilha. Falleceu a 20 d'agosto de 1885.

A administração publica do dr. José Soares em tão longo periodo, pode affoitamente considerar-se como modelo. Respeitador dos direitos dos cidadãos, garantio-lhes todas as suas liberdades, não deixando aliás de ser exacto cumpridor das ordens superiores; e foi assim que, sem queixumes dos povos seus administrados, nem deixar como auctoridade de zelar os interesses do estado, se conservou no exercicio do seu espinhoso cargo por tantos annos, causando a admiração dos demais seus collegas pelo seu espirito conciliador, n'um periodo de tantas crises politicas — o cancro que corroe a auctoridade, embora recta, zelosa e imparcial.

No anno de 1850 tomou o grau de bacharel formado em philosophia o sr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, o mais rico proprietario da ilha, antigo deputado da nação, e actual administrador do concelho das Velas.

Na mesma faculdade de philosophia foi formado bacharel em 1854, João Teixeira Soares de Sousa, irmão do dr. José Soares. Nasceu nos Terreiros, freguesia das Manadas, aos 12 de setembro de 1827 e falleceu na cidade de Ponta Delgada a 1 de julho de 1882. Deputado ás cortes na legislatura de 1865, dissolvida a camara, regressou ás Velas, em maio seguinte, cedendo a candidatura a favor do conselheiro Anselmo José Braamcamp.

Devotado admirador do visconde d'Almeida Garrett, recolheu na ilha romances e cantigas populares ouvindo e consultando a tradição do povo. Não aproveitaram áquelle titular; por isso, mais tarde, os offereceu ao seu amigo sr. Theophilo Braga, açoriano distincto, que com esse importante trabalho publicou os *Cantos Populares do Archipelago açoriano.*

Iniciou a introducção da imprensa periodica na ilha, como redactor

principal do quinzenal *Jorgense*, em 15 de fevereiro de 1871. Contem este periodico grande e valioso peculio sobre historia antiga do archipelago e em especial da ilha de S. Jorge, sendo por isso muito apreciado. Tambem tomou parte na redacção do *Valense*. E' da sua penna, o numero celebrando o tricentenario do Camões, e uma serie de folhetins *Cousas Camonenas*, allusivos ao poeta, que tornaram aquelle jornal apreciavel pelos amadores do grande epico. Conhecia differentes linguas e era versadissimo nas chronicas dos nossos antigos escriptores portuguezes, que estudava sempre na sua casa da Fajã, retirado do convivo da sociedade, por sem duvida devido aos seus antigos padecimentos. A imprensa do archipelago e a de Lisboa, como o COMMERCIO DE PORTUGAL, e REVOLUÇÃO DE SETEMBRO, commemoraram o fallecimento de tão illustre jorgense, dedicando o *Archivo dos Açores*, no seu 4.º vol. pag. 5 a 31, pela penna do seu distincto redactor, o artigo que tomou por epigraphe: — «*A' memoria do dr. João Teixeira Soares de Sousa, erudito jorgense, benemerito açoriano, que por suas virtudes, sciencia e caracter, honrou o nome portuguez.*»

Tambem no mesmo anno de 1850, tomaram o grau de bachareis em dircito Antonio Pereira da Cunha e Silveira e seu irmão sr. João Pereira da Cunha Pacheco que tem exercido differentes cargos publicos. O dr. Antonio Pereira da Cunha, nascido em 1823, falleceu na freguezia da Ribeira Secca, onde estabeleceu casa, em janeiro do corrente anno de 1900. Presidio á camara da Calheta, como foi ali administrador do concelho.

Cavalheiro da maior respeitabilidade, adquiriu a sympathia geral na ilha pela elevação de seu nobre e virtuoso caracter.

Em 1857, com o grau de doutor em theologia pela mesma Universidade, D. Manuel Bernardo de Sousa Ennes, natural da villa do Topo, lente da dita Universidade, bispo que foi das dioceses de Macau, Bragança e Portalegre. Quando tratar da terra da sua naturalidade, consagrarei duas palavras a este distincto jorgense.

Na faculdade de direito, em 1864, o bacharel formado sr. José Bettencourt da Silveira e Avila, natural da mesma villa do Topo, actual juiz de direito da comarca de Ponta Delgada.

O padre monsenhor Manuel Ignacio da Silveira Borges, natural da freguesia da Urzelina, bacharel formado em theologia em 1870, co-

nego da sé do Porto. Foi illustrado e virtuoso, caracter lhano e franco.

Nas duas faculdades de theologia e direito, em 1873, os bachareis formados José Joaquim Borges d'Azevedo Ennes, que foi presidente da relação de Goa, e o sr. José Pimentel Homem de Noronha, advogado, administrador do concelho e governador civil d'Angra, e deputado da nação, ambos naturaes da villa do Topo, este filho do sr. João Ignacio de Noronha e aquelle do sr. José Joaquim Borges d'Azevedo e Silveira.

Em 1887, bacharel formado em direito, sr. Manuel Velloso Armelim Junior, filho d'outro, natural das Velas, advogado em Lisboa.

E na dita faculdade em 1891, bacharel formado sr. Manuel Bernardo Borges d'Azevedo Ennes, filho do dito José Joaquim Borges d'Azevedo e Silveira, natural da villa do Topo, advogado em Lisboa.

Por uma Universidade da Belgica, pouco antes de 1850, doutor em lettras o morgado Miguel Teixeira Soares de Sousa, filho do tenente coronel de milicias do mesmo nome. Nasceu nas Velas a 12 d'agosto de 1824 e falleceu na cidade d'Angra a 10 d'agosto de 1894, sendo sepultado no cemiterio das Velas. Cavalheiro do mais fino tracto da ilha, tinha a gravidade fidalga da sua antiga e nobre estirpe. Com muitos conhecimentos litterarios, fallava correctamente o francez e o inglez. Presidio por muitas vezes á camara municipal das Velas, devendo-se-lhe assignalados melhoramentos. Exerceu o cargo de juiz de direito substituto com conhecimento do direito e das praxes juridicas, sendo proverbial a sua rectidão e imparcialidade. Como chefe do partido regenerador no concelho, gosava de bastante sympathia politica em respeito ao seu circumspecto caracter.

Em cirurgia, obteve Francisco José da Silveira, natural das Velas, filho de Domingos Francisco de Sousa, carta regia de 2 de setembro de 1802. A santa casa da misericordia das Velas a' expensas suas, no fim do seculo passado, custeou as despezas com este cirurgião em Lisboa, tomando no seu regresso conta do partido do hospital.

Em medicina e cirurgia, por uma escola do Rio Janeiro, José Severino d'Avellar e Lemos, que se estabeleceu na cidade de Nictheroy. E pela escola medico-cirurgica de Lisboa seus irmãos, srs. Francisco Severino d'Avellar, em 1858, e Emilio Severino d'Avellar, ahi

por 1862, filhos de Joaquim Severino d'Avellar. Estes exerceram a clinica na cidade de Ponta Delgada, adquirindo boa fama como operadores. Passaram em 1884 para Lisboa, d'onde o dr. Emilio seguio para S. Thome afim d'operar um enfermo, fallecendo prematuramente em tal occasião a 5 de março de 1894. Todos naturaes das Velas.

Ainda pela referida escola, em 1893, o sr. José de Lacerda, filho do sr. João Caetano de Sousa e Lacerda, da Ribeira Secca; o sr. Manuel Victorino de Bettencourt, filho d'outro, natural das Manadas, estabelecido em Angra, e o sr. Trajano Baptista Pereira, filho de João Baptista Gomes, natural da Urzelina, em 1896.

E pela Universidade de Coimbra, em 1894, bacharel formado em medicina e cirurgia, sr. José Ernesto d'Amorim, filho do rev. João Ernesto d'Amorim, natural da freguezia da Ribeira Secca; e em 1898 o bacharel formado na mesma faculdade sr. João Pereira de Lacerda Forjaz, filho d'Antonio de Lacerda Pereira Forjaz, natural das Velas, estabelecido n'esta cidade da Horta.

No exercito temos com o curso da escola polytechnica os srs. capitães José de Sousa da Rosa, filho d'outro, natural da Urzelina, e Viriato Ribeiro de Lemos, filho de João Pereira Martins de Lemos, natural da freguezia de Santo Amaro.

E com o curso de agronomia o sr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa Junior, antigo deputado da nação.

A ilha de S. Jorge, pois, tem sido berço d'uma pleiade de homens instruidos nos primeiros estabelecimentos de educação do paiz.

Em nenhum municipio da ordem do das Velas, nos Açores, houve actos publicos mais concorridos por homens illustrados como tive occasião de presenciar em sessões da camara do dito concelho. Ali vi reunidos os dois drs. Pereira da Silveira, os trez drs. Teixeiras, os tres drs. Cunhas e o dr. Francisco Severino d'Avellar, capitaneados os sete ultimos contra os dois primeiros pelo velho João Soares d'Albergaria, um dos vultos mais notaveis da ilha, pelo seu saber, embora não tivesse uma formatura.

Uma nota do dr. João Teixeira Soares, mostra os filhos da ilha, que, como ecclesiasticos, estiveram em serviço fóra d'ella, na ultima metade do seculo XVII e na 1.ª do seculo XVIII.

Na ultima metade do seculo XVII:

Padre Balthasar Dias Teixeira, vigario nos Altares, d'onde passou ás Velas.

Padre Antonio Alvares Pereira, servio de vigario n'uma freguezia do campo na ilha Terceira, passando á de S. Bento d'Angra. Succedeu-lhe um seu sobrinho do mesmo nome.

Padre Ignacio Soares, vigario em Villa Nova, ilha Terceira.

Os dois irmãos Mouratos, padre Manuel Silveira de Bettencourt, vigario nas Ribeiras, ilha do Pico, testou em 1696, e o padre Luiz Mourato da Silveira, vigario em S. João, da mesma ilha do Pico.

Padre Manuel Cardoso Flores, vigario na Prainha do Norte, ilha do Pico, testou em 1712.

Padre Antonio Teixeira de Sousa, vigario em Santo Amaro do Pico.

Padre Mathias Soares, beneficiado nas Lages do Pico.

Padre Manuel de Mattos Valdez, vigario da freguezia dos Cedros, Fayal.

Padre João de Mattos da Silveira, em Pedro Miguel, Fayal.

Padre Lazaro Nunes de Sousa, Cabo da Praia.

Padre Antonio Alves de Lemos, cunhado do capitão Antonio Pereira de Borba, vigario em Santo Antonio do Pico, testou em 22 de outubro de 1685.

Seculo XVIII:

Padre dr. Lazaro de Sousa Pereira, arcediago na Sé d'Angra, bisneto de Simão Gato que apanhou uma bandeira aos inglezes por occasião da invasão na villa da Calheta, no principio do seculo XVII.

Padre Antonio Alves Pereira, sobrinho d'aquelle outro do mesmo nome, vigario em S. Bento, Angra.

Padre Jorge Cardoso de Bettencourt, vigario de S. Bento, Angra.

Padres, filhos do Padre Damião de Sousa.

Padre Gaspar Nunes da Silveira, vigario da Magdalena, Pico.

D. Fr. Bartholomeu do Pilar, 1.º bispo do Gran Pará.

Padre Fr. Francisco de S. Paulo, ou Francisco Vasconcellos Moniz, que em Angra professou no convento de S. Francisco, e foi d'elle guardião. Testou a 6 de fevereiro de 1704, e morreu a 18 de maio de 1705.

Padre João Bettencourt d'Avila, vigario e cuvidor em Santa Cruz, da Graciosa.

Outro padre Bettencourt, da Urzelina, idem.

Fr. Manuel da Estrella, franciscano.

Padre Joaquim José de Barcellos, thesoureiro da Conceição d'Angra, e bemfeitor da confraria do Santissimo.

Jesuitas:

Padre Nicolau Teixeira.

Padre João Teixeira Fagundes.

*

* *

Ainda no mesmo capitulo, *Educação e ensino*, a pag. 52 diz o sr. J. Duarte, que *o ensino official gratuito, começou nas Velas em 1827, por uma aula de grammatica latina, que terminou em 1864, etc.*

Por este e outros apontamentos do auctor, vejo o nenhum escrupulo que presidio á confecção da sua obra.

A camara municipal das Velas, em vereação de 3 de novembro de 1602, deliberou escrever ao provincial da ordem de Santo Agostinho, mostrando os desejos que o povo tinha de haver na terra 4 padres da sua ordem: — 1 prégador e *prior*, outro para conselho e ajudar a confessar, outro para *ensinar grammatica*, e outro para servir. O que mostra que a camara já no começo do seculo XVII tratou de promover o ensino publico gratuito.

E senão conseguio a vinda dos padres da dita ordem, como já reclamara em 1559, é certo que os frades de S. Francisco se estabeleceram e fundaram o seu convento no anno de 1608, tomando a seu cargo as aulas de ler e escrever e de latim, com ensino gratuito.

A aula de ler e escrever official para o sexo masculino, existio nas Velas desde 1700, tendo a camara obrigação de fornecer casa e mobilia, não constando, porem, do archivo municipal qual a dotação do professor nem o nome d'elle. O anno de 1700, como sendo o começo da dita aula, foi officialmente reconhecido na administração do concelho em mappa para o governo civil.

Por um lado temos a aula official de ler e escrever, muitissimos

annos antes, mais de seculo e quarto, da data apontada pelo sr. J. Duarte, que a fixa em 1832 (1).

E pelo outro, ainda mais remota, 2 seculos antes, a de latim a cargo dos franciscanos, cujo convento a camara promoveu com o onus da dita aula com ensino gratuito.

E' comtudo verdade, que da conta do convento de S. Francisco, relativa a maio de 1731 a setembro de 1732, os frades receberam da cadeira de latim 4 moios de trigo, por certo do estado, como gratificação.

Nem será erro suppor que os frades de S. Francisco, antes da aula official em 1700, davam escola de ler e escrever, para depois se seguir o ensino da grammatica latina.

Mas ha mais. No reinado de D. José 1.º, sendo ministro o marquez de Pombal, é que se estabeleceram nos Açores as primeiras aulas regias de ler e escrever e grammatica latina, pelo decreto de 6 de novembro de 1772, o qual creou no reino 837 mestres de ler e professores d'outros estudos, contemplando estas ilhas no mappa que d'elle fez parte, com — 15 mestres de ler, 10 professores de latim, 3 de grego, 3 de rethorica e 3 de philosophia. E regulou que quem quizesse dar lições particulares devia ter approvação da real mesa censoria, sob pena de pagar de cadeia 100 cruzados, e reincidindo o dobro e 5 annos de degredo para Angola.

Para os frades não soffrerem esta penalidade, por carta regia de 7 de julho de 1781, foi concedida licença ao provincial dos menores d'esta provincia para em cada um dos conventos d'ella poderem ensinar gratuitamente grammatica latina; e por outro de 9 de dezembro de 1783, foi egualmente dada licença para mandar ensinar, publica e gratuitamente, nos mesmos conventos, philosophia racional, e a ler, escrever e contar.

(1) Sobre aquelle decreto veja-se — *Historia de Portugal, da Empreza Litteraria de Lisboa*, — 5.º vol. pag. 276.

Pelo citado decreto tocou ás Velas uma aula de latim e outra de ler e escrever, e ficaram pelo governo estabelecidas as duas aulas.

Mas, ainda antes d'elle, sendo commissario dos estudos na ilha Terceira, o dr. Manuel de Mattos Pinto, provedor da fazenda, por commissão do director geral, D. Thomaz d'Almeida, principal primario da

egreja de Lisboa, em sua provisão de 25 de fevereiro de 1761, concedeu licença ao padre João Bento da Silveira, para ensinar nas Velas grammatica latina emquanto se não erigissem as cadeiras regias, diploma que apresentou em camara a 25 de março do dito anno. Foi este o 1.º professor official de latim nas Velas.

Vagando esta cadeira, por carta regia de 20 de julho de 1780 foi nomeado substituto d'ella o licenciado José Antonio d'Avila, que obtendo licença de 4 mezes para se ausentar da ilha, por carta de 15 de maio de 1783 foi substituido pelo padre Amaro Pereira de Lemos. E por ter o mesmo José Antonio d'Avila, de tratar em Lisboa de negocios particulares, nomeou a rainha, por carta de 2 de março de 1785, para a regencia d'ella, o padre João de Sousa da Silveira.

Este foi substituido por Joaquim José Vives, do continente, por provisão de 23 de maio de 1793, apresentada em camara a 6 de agosto do mesmo anno.

A camara deferindo ao requerimento d'alguns habitantes que allegaram estar o dito Vives inhabilitado para o dito logar pelo seu máo procedimento com os discipulos, falta de religião, e pouco temor dos dogmas da fé, — em sua sessão de 27 de dezembro de 1797, nomeou para o referido logar ao padre José Felix Mendes.

Não foi esta deliberação approvada pelo governo da capitania geral dos Açores, que por provisão de 29 de novembro de 1798, nomeou o dito Joaquim José Vives, para a dita cadeira, mandando que o não embaraçassem no exercicio e posse do seu magisterio.

Vives, por carta regia passada no Rio de Janeiro em 9 de setembro de 1815, foi nomeado advogado no tribunal das Velas. — Vivia com um creado de côr e residia á Praça Velha, em uma das casas do padre José Ignacio Soares, que hoje são dos herdeiros do capitão Antonio Pedro da Silveira e Mesquita.

No seu tempo deu aula nos baixos da actual escola do sexo masculino, no edificio da misericordia velha. Foram seus discipulos os drs. Antonio e Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa, Manuel Teixeira Soares, João Soares d'Albergaria, e todos os homens que conheci como dos principaes nas Velas, como leccionou outros que tomaram ordens sacras. Falleceu a 14 de março de 1824.

Depois, é que por carta da junta da fazenda em Angra, de 15 de

fevereiro de 1827, tomando posse a 17 de março d'esse anno, foi a cadeira de latim provida em José Maria das Dores e Mendonça, natural da cidade d'Angra. Leccionou na casa contigua ao adro e convento de S. Francisco.

Estabelecido o systema liberal, José Maria foi accusado de miguelista, pretendendo os adversarios a sua exoneração, o que não conseguiram; deixando porém o cargo, foi substituido por João Borges Candido da Silveira, natural de S. Roque, ilha do Pico, que tomou posse em setembro de 1839, servindo até 1 de fevereiro de 1864, em que se jubilou.

Gosou de superior conceito no desempenho de seu magisterio, como latino distincto, sendo da sua aula que sahiram para estudos superiores essa pleiade de homens que tanto illustraram a ilha, nos ultimos 40 annos. Como provisionario, exerceu a advocacia com a maxima probidade e honradez, conhecendo a fundo a nossa velha legislação e todos os antigos praxistas; por isso como advogado tomava sempre parte nas causas mais importantes da comarca.

Com a sua jubilação o administrador do concelho proveu logo interinamente na dita cadeira o padre Manuel Ignacio da Silveira Borges, que leccionou cêrca de um mez, até que aquella nomeação foi reprovada pelo governador civil, por se considerar a aula extincta com a dita jubilação.

Desde a extincção da cadeira de latim, differentes tentativas se fizeram para o seu restabelecimento, sem que jamais o governo attendesse a tão instante necessidade.

Nem só o administrador do concelho, dr. José Soares Teixeira de Sousa, em differentes relatorios ao chefe do districto mostrou a urgencia da creação d'uma aula de ensino secundario, como a camara municipal da presidencia do sr. commendador Manuel Victorino Amarante, em suas representações ao governo, solicitou semelhante dotação, sem que um ou outro, coadjuvados aliás por boas influencias politicas, o conseguissem.

Presidindo, porem, á camara o dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa, por occasião de o governador civil do districto, Affonso de Castro, visitar a camara em sessão de 12 d'agosto de 1882, manifestou-lhe aquelle cavalheiro o desejo que esta nutria de criar uma escola de

ensino complementar com curso das linguas franceza, ingleza e latina.

Esta aspiração foi muito applaudida pelo chefe do districto, desvanecendo todos os receios que presidiam á vercação.

E com effeito a camara em uma de suas seguintes sessões, creou a dita escola com o ordenado annual de 360$000 reis.

Aberto concurso para o seu provimento, foi nomeado professor d'ella, em fevereiro de 1883, o padre José Estacio da Silveira, sendo inaugurada em 5 de março do dito anno.

Matriculados alguns alumnos, o rev.º professor foi logo perturbado nas suas funcções pelo bispo da diocese, D. João Maria, que só queria padres para o serviço da egreja, e por isso, de cura que aquelle era do Santo Amaro, a 2 kilometros da séde da escola, o transferiu para o curato da Ribeira d'Areia, a 25 kilometros!

O padre conseguio afinal deixar de parochiar para se entregar ao ensino.

Mas, não lhe faltando conhecimentos, para leccionar com mestria as disciplinas da aula, não tinha assiduidade na regencia, a ponto de os alumnos a abandonarem, pois no fim de dois annos da sua existencia apenas a frequentavam 2.

N'estas circumstancias a camara ao terminar o anno de 1885, deliberou fechar a escola.

*
* *

Com relação á aula do ler e escrever, creada pela lei de Pombal, não sei quem fosse o primeiro professor, sendo certo que por carta da rainha D. Maria 1.ª de 9 de novembro de 1789, foi para ella nomeado como substituto Alexandre José Botelho, com o ordenado de reis 60$000 annuaes.

Era professor austero com os discipulos. Serviu até 1835, em que a 18 de janeiro a camara e provedor do concelho, para o substituir, nomearam a Joaquim Aurelio do Canto e Silva, que exerceu o magisterio até 1859, por voluntariamente se exonerar.

De caracter serio e respeitavel possuia todas as boas qualidades para o seu cargo, que desempenhou com mestria e intelligencia.

Consta da acta da camara, de 26 de maio de 1832, que a esta representou a junta de parochia da villa, sobre a *precisão* da escola de primeiras lettras n'aquella localidade. O que não quer dizer que a não houvesse então; mas porque o professor Alexandre José Botelho, velho e doente, o que o tornava ainda mais severo com os alumnos, não desempenhava condignamente o magisterio, não dando aula regularmente, accrescendo a isto o seu exercicio de escrivão dos orphãos;— por isso a *precisão* da aula, como tive occasião de ouvir ao meu professor, dito Joaquim Aurelio.

O que, porem, é um erro flagrante, é o citado auctor dizer, que na epocha da representação, em 1832, presidia á respectiva junta o vigario da matriz, Antonio Martiniano de Mendonça! N'aquelle anno o vigario e n'essa qualidade presidente da junta de parochia era o padre Antonio Pereira Cardoso, em cujo igreja foi apresentado por 1817, fallecendo em 1848.

Em substituição d'este, é que o padre Antonio Martiniano de Mendonça foi apresentado vigario na matriz das Velas, por decreto de 25 d'outubro de 1849, passando-se-lhe carta a 19 de março de 1850. Desembarcou na villa a 14 d'agosto d'esse anno e tomou posse da sua egreja a 18 do dito mez, contando 52 annos de edade.

Só desde então presidio á respectiva junta, facto que o auctor retrocede a 18 annos antes, sendo certo que em 1832 o padre Mendonça era franciscano, e n'esta qualidade foi um dos religiosos do convento de S. Francisco das Velas. Este veneravel e muito respeitado sacerdote, que tanto illustrou a classe pelas suas virtudes, falleceu nas Velas a 18 d'agosto de 1881, com cêrca de 83 annos. (*Velense*, n.º 77 de 8 de fevereiro de 1883.)

Por decreto de 9 de janeiro de 1858, foi creada a escola para o sexo feminino, sendo n'ella provida a professora D. Joanna Soares de Barcellos Figueiredo, em 1860, actualmente aposentada.

Em 1866, o administrador do concelho das Velas dr. José Soares Teixeira de Sousa, em cumprimento de uma circular do governo civil, conseguio por subscripção dos 40 maiores proprietarios do concelho, donativos para luz e livros para o estabelecimento de cursos nocturnos em todas as freguezias pelos professores officiaes. Estes cursos funccionaram pouco mais de um anno, uns, e outros apenas mezes.

A ilha está dotada com 29 escolas officiaes de ensino elementar, 1.º grau, sendo 19 para o sexo masculino, 9 para o sexo feminino e 1 mixta, como na descripção das respectivas povoações terei occasião de mencionar.

A lei de 2 de maio de 1878, passando para as camaras municipaes a dotação da instrucção primaria, fez que os dois municipios da ilha creassem escolas nas povoações que as não tinham; merecendo especial menção o da Calheta a que presidia o sr. José Faustino da Silveira e Sousa, a quem se deve a creação da maior parte das escolas do seu concelho, como a de ensino complementar, por força da dita lei, a qual foi proficientemente regida pelo illustrado sacerdote rev.º sr. Manuel d'Azevedo da Cunha, até que pelas disposições do decreto de 24 de dezembro de 1884 foi extincta.

IV

A NOSSA RENASCENÇA

s reformas do marquez de Pombal, fizeram-se tambem sentir na ilha de S. Jorge, com a creação dos juizes de fóra por decreto de 2 d'agosto de 1766.

Estes magistrados álem de terem a seu cargo a administração judicial, eram presidentes natos das camaras municipaes e juizes das alfandegas.

Mas não foi sómente n'esta parte que essas reformas chegaram até nós, como quer o sr. J. Duarte, quando diz no seu livro: — «*quanto a instrucção não melhorou o nosso estado de cousas.*»

Por quanto como mostrei no capitulo anterior, foi Pombal quem referendou o decreto de 6 de novembro de 1772, que creou no reino 837 mestres de ler e professores d'outros estudos, contemplando os Açores com 15 mestres de ler, 10 de latim, 3 de grego, 3 de rethorica e 3 de philosophia, tocando á ilha 1 mestre de ler e outro de latim, com séde nas Velas.

Já vê que não ficámos na mesma.

Coube ao marquez de Pombal a gloria de estabelecer na ilha o ensino official gratuito, subvencionado pelo estado.

Depois, quem lê o final da pagina 61 do livro do sr. J. Duarte, por aquelle discorrer em palavreado para *chicotear a canalha dos mandões antigos*, como lhe chama, parece que o povo actualmente sabe conhecer as suas regalias por ter capacidade para governar-se, libertar-se!

E' certo porem que o povo continua escravisado, se bem que hajam leis liberaes concedendo-lhes prerogativas que os actuaes governantes, mandões d'outra esphera, lhes cassam a cada momento.

A unica liberdade e egualdade que conheço se cumpre com o povo, rigorosamente, é na exigencia dos tributos. No mais, arrogar liberdades, porque temos uma carta constitucional, estando esta tão retalhada, são devaneios e expansões para ludibriar os incautos e menos versados na *giga joga* da administração publica.

Temos leis, com principios liberaes, como talvez nenhum outro povo; mas de que servem se os executores as desprezam e fazem predominar a sua absoluta vontade?

O juiz de fóra, como homem da lei, era uma garantia ao cidadão na applicação do direito.

D'elle esperava-se rectidão e justiça; e se alguns dos 11 juizes de fóra da ilha de S. Jorge, e não 9 como diz o sr. J. Duarte, foram integros, conservando bom nome na memoria dos povos, como dignos e respeitaveis, outros houve peiores, talvez muito peiores, que os antigos juizes ordinarios que faziam parte da vereação camararia.

D'aquelles 11 juizes de fóra, apenas Galhano, Albuquerque, Madureira, Lehre, Carneiro e Leite se houveram á altura do cargo; os demais não se desempenharam como seria para desejar.

De certo que a sua interferencia nos negocios do municipio como presidentes natos, accarretou a todos grandes dissabores, pelo menos áquelles que mais tempo permaneceram na ilha; por quanto, se as suas funcções se limitassem á administração da justiça, talvez que o conceito publico fosse outro a respeito d'alguns.

E na verdade, a lei de Pombal se mereceu o applauso geral, pondo na ilha o juiz lettrado, para melhor garantia do direito das partes, o facto de cassar certas regalias aos da governança, aquem pertencia eleger os vereadores para o municipio, collocando á sua frente como presidente o juiz de fóra, foi um dos factores para a indisposição contra estes magistrados e mesmo contra o ministro que referendou essa lei.

Até ali a gente da representação local tinha o direito de escolher dois cidadãos para juizes ordinarios, tres para vereadores e um para procurador do concelho, como estabelecia a Ordenação do reino.

Pombal acabou com essa regalia, passando para o governo central da nação a nomeação, por carta regia, dos vereadores, que deixaram de ser escolhidos pela governança, para serem indicados por quem mais em contacto estava com o delegado do governo.

N'este ponto, a meu ver, semelhante medida não mereceu sympathia. Se o municipio representa o povo, seja este quem escolha os vereadores e nunca centralisar essa regalia no governo da nação.

A reforma de Pombal, pois, foi o primeiro acto do governo coarctando antigas prerogativas e immunidades dos municipios.

Nem se diga, que depois do estabelecimento dos juizes de fóra, é que se *assignalou para a historia das ilhas uma epoca mais ou menos feliz, para a vida dos povos.*

Para a administração da justiça, era isso d'esperar. Ainda assim, a respeito dos juizes de fóra da ilha de S. Jorge, houve um parcial, outro arrebatado, outro que não gosou de credito de integridade e aptidão, e outro sem nenhuma das qualidades que devem ornar o magistrado.

Com estes a sociedade nada melhorou. A santa causa da justiça foi prejudicada, e infelizes dos povos que presenciaram os seus effeitos.

Na administração municipal, apenas o primeiro juiz, João Ricardo Calhano, mostrou nas obras que desenvolveu, o quanto se interessava pelos melhoramentos do concelho.

Os outros, n'este ramo, nada fizeram. E um houve, Antonio Augusto Pereira que, por occasião do vulcão que na Urzelina rebentou no 1.º de maio de 1808, quando a sua presença era mais precisa em uma epocha de angustia e afflicção, abandonou o municipio, a villa, a ilha, fugindo aos effeitos do phenomeno para a visinha ilha do Pico!

Ao contrario, pela anterior organisação municipal, a *canalha dos mandões*, como o sr. J. Duarte os apoda, composta de capitães-móres, officiaes da milicia, juizes ordinarios, vereadores, procuradores do concelho e dos misteres, e outras personagens gradas da terra, que as havia em grande numero, como hoje não ha, deu impulso ás fortificações, instituio a santa casa da misericordia, construio a egreja matriz, a casa da alfandega, o edificio municipal que é talvez o melhor da ilha, abrio caminhos que, desde então, no actual regimen, nem se lhe tem feito o mais pequeno reparo.

O municipio que rendimento tinha então? Pouco, muito pouco; mas os proceres do concelho, tinham mais, muito mais patriotismo. O egoismo era um sentimento que não existia na tão ingratamente alcunhada *canalha dos mandões*.

E hoje?

Oh! que não sei de nojo como o conte!

* * *

A' cerca de o juiz Galhano, informar para a capitania general, que *n'esta terra quaz tudo é pobreza!* accrescenta o sr. J. Duarte:

«Não admirava: — a propriedade n'esse tempo estava muito accomulada...»

Pelo contrario: — nunca a propriedade na ilha de S. Jorge esteve tão accomulada como no nosso tempo.

D'isso tenho provas irrefragaveis nas actuaes matrizes prediaes dos dois concelhos, confeccionadas no anno de 1883.

O rendimento collectavel do concelho das Velas sendo de 39:668$624 reis, subdividido por 5:462 proprietarios, com 21:692 predios, aos 40 dos maiores proprietarios pertence n'aquelle rendimento 13:469$089 reis, mais de um terço! e aos 10 maiores com 8:088$277 reis a 5.ª parte.

E o concelho da Calheta, com o rendimento de 32:944$153 reis em 19:166 predios, subdivididos por 3:804 proprietarios, pertence a 40 d'estes 7:239$252 reis, menos da 4.ª parte, e aos 10 maiores proprietarios com 3:884$850 reis, a 8.ª parte.

No seculo passado, e muito menos nos anteriores, nunca houve na ilha casa alguma importante como vimos no actual, nas do sr. dr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa e dr. Antonio José Pereira da Silveira e Sousa, pela junção de differentes vinculos, todas as trez no dito rendimento a respeito de toda a ilha com 5:285$711 reis, sendo nas Velas 4:316$841 reis e na Calheta 968$870 reis.

De maneira que só estes trez proprietarios representam no concelho

das Velas a nona parte do seu rendimento.

Onde a propriedade na ilha está mais dividida é nas freguezias da Ribeira Secca e Topo, do concelho da Calheta, representando os 12 maiores proprietarios um nono do rendimento de cada freguezia; ao passo que o mesmo numero de proprietarios em cada uma das freguezias de Santo Amaro, Velas, Urzelina, Calheta e Norte Pequeno estão na proporção para o total de cada uma em mais de um terço, Norte Grande em um quarto, e Ribeiras em um quinto.

*
* *

O municipio das Velas creado no anno de 1500, sustenta o sr. J. Duarte, a pag. 65 dos seus apontamentos, *foi em varias epochas uma perfeita nullidade social; e até por vezes foi essa instituição manifestamente prejudicial ao bem da republica.*

A administração do municipio, desde os primeiros vagidos da sua instituição no concelho até certa epocha, era sã e zelosa pelo bem publico.

A ella pertenceram homens dignos e da primeira representação social, limpos de mãos, que com os pequenos recursos do concelho fizeram obras que ainda hoje relembram a sua passagem pelas cadeiras curues.

Aquelle desapreço, se se refere a essa epocha, como parece, é uma flagrante injustiça ao respeito e veneração que lhes devem os velenses.

A historia municipal do concelho das Velas, porem, não apresenta acto algum manifestamente prejudicial aos municipes como o facto official, e que pertence ao dominio publico, de haver a camara da presidencia do dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa, concedido ao sr. J. Duarte a aposentação como seu secretario, tendo apenas 33 annos de edade e cêrca de 7 de serviço!

Favoritismos taes é que são prejudiciaes ao bem da republica.

Mas nada importa o concelho tirar ao povo, por quem o *dito* sr. muito se condoe, uma quota importante annualmente para assim o

gratificar das desconsiderações que escreveu contra a administração municipal, a que pertenceram caracteres venerandos, muitos dos quaes da familia do presidente que o favoreceu com a celebre aposentação, como outros foram egualmente da familia do commendador José Accacio da Silveira, seu protector.

><

E continua dizendo *que o governo municipal tinha quasi por unico fim — vigiar pelas immunidades da nobreza e da opulencia, mantendo a plebe nos limites da sua condição de servilismo e pobreza. Taes eram as leis e deliberações camararias! — E, por fim, fazia umas procissões, sustentava uma folia e conservava a forca... para esteio da ordem.*

O systema do governo municipal provinha, não dos gerentes, como parece ao sr. J. Duarte, mas do regimen absoluto, subordinado ás Ordenações do reino, que eram as leis do paiz.

Estas davam todas as regalias ao clero, nobreza e povo, mas n'esta classe, o povo meudo, ou plebeu, era despresado, vilipendiado sem garantias algumas sociaes.

As penas criminaes não eram applicadas com egualdade, mas segundo a qualidade das pessoas delinquentes.

Ao corregedor Gaspar Ferraz, enviado a estas ilhas no reinado de D. Sebastião, por carta de 27 de junho de 1565, assignada pelo Cardeal Infante, se deu o seguinte poder e alçada:

«Degredar para os logares d'alem: os fidalgos até 2 annos; os cavalleiros e escudeiros, ainda que fossem de linhagem, até 4 annos; — os officiaes mecanicos e peões, que não forem de soldada, até 5 annos — e os peões de soldada, que andassem assoldadados e outros peões *que ganhassem dinheiro por sua braçagem, os podia mandar açoutar e cortar as orelhas e degredar até 7 annos!* (Annaes da ilha Terceira 1.º vol. pag. 145, doc. U U, pag. 602).»

As camaras subordinavam as suas deliberações ás Ordenações do reino. E que fugissem d'isso, lá vinham emendal-as os corregedores com as suas alçadas nas correições a que eram obrigados todos os annos.

Assim, o regimento das camaras, estava regulado na Ord. Liv. 1.º Tit. 66, a respeito dos Vereadores, Bens do concelho, Bemfeitorias,

Posturas, Taxas, Despezas, Fructas, Bolsa, Procissões e Recebedores.

Não era por vontade propria que ellas taxavam os officiaes, jornaleiros, etc. mas por disposição da Ord. referido Tit. § 32.º dizendo no capitulo das Taxas:

«Item porão taxa aos officiaes mecanicos, jornaleiros, mancebos, moças de soldada, louça e as demais cousas, que comprarem e venderem, segundo a disposição da terra, e qualidade do tempo.»

E no §.º 33.º, que — «Os vereadores com as pessoas, que costumam andar na governança, farão taxa do calçado, pondo-lhes preços moderados, conformando-se com a qualidade das terras, e com o trato da courama,» etc. «E o sapateiro, ou obreiro, que vender algum calçado do contheudo na taxa, excedendo o preço d'ella, ou levar mais da taxa, pela primeira vez, será preso e degredado por 1 anno para Africa, e pagará 10 cruzados.

«E pela segunda vez, álem d'estas penas, será publicamente açoutado. E sendo de qualidade que não caiba n'elle pena d'açoutes, haverá pela segunda vez a dita pena de degredo e dinheiro em dobro.»

E era tão rigorosa a Ord. sobre este assumpto, que impunha aos juizes do logar, duas vezes no anno, em janeiro e julho, a obrigação de tirarem devassa do caso, procedendo contra os culpados.

Que responsabilidade, pois, tinham os vereadores pela regulamentação das taxas dos officios e do rigor pharisaico da lei?

As procissões d'el-rei, não as fazia o municipio por ostentação ou vaidade; mas por lhe ser isso determinado pela dita Ord. Liv. 1.º Tit. 66.º §.º 48.º, que mandava fazer a 2 de julho uma em honra da *Virgem Nossa Senhora*, outra no *terceiro domingo do mez de julho*, em commemoração do *Anjo da Guarda*, como se fazia a de *Corpo de Deus*.

Mais tarde foram ampliadas essas procisões com as de — *S. Sebastião*, a 20 de janeiro; — *S. Jorge*, a 23 d'abril; — *Santo Antonio*, em 13 de junho. E extraordinariamente a da *Bulla da Cruzada*.

Em 1812, pelo juiz de fóra, foram condemnados o capitão-mór e procurador do concelho das Velas, por não assistirem á procissão de S. Jorge, em 1:000 reis, que pagaram.

A folia na dianteira das procissões era uma usança que se conservou nos actos solemnes do municipio; costumes estes dos povos, que respeitamos, e ainda existem nas festas do Espirito Santo.

O municipio da Horta, que no domingo de Pentecostes celebra uma solemne festividade, a que concorre em corporação, em cumprimento do voto feito pela camara, por occasião do vulcão de 1672, n'esta ilha do Fayal, não prescinde da folia na frente do cortejo cantarolando ao som do tambor e do pandeiro.

O mais curioso eram as figuras que iam n'essas procissões, para as quaes a camara nomeava os individuos que as deviam desempenhar:

1.ª — **O Diabo Grande.**
Tinha mascara e veste de lona.
2.ª — **O Cavallo de S. Jorge.**
Assim se chamava á pessoa nomeada para levar a imagem do santo.
3.ª — **A Serpe.**
Tinha veste. Fazia-a um alfaiate ou tecellão.
4.ª — **O S. Bartholomeu.**
Um carreiro era o nomeado.
5.ª — **O Cavallinho Fusco.**
6.ª — **O Bonifrate.**
Eram artistas os nomeados para ellas.

Em 1644 além d'aquellas assentou a camara as insignias para as procissões d'el-rei, *por estarmos remortos e por termos rei portuguez*, accrescentando mais as seguintes:

A Barca.
D'ella foi encarregado um mariante.
A Dança da Mourisca.
Encarregaram d'ella uma tecedeira.
Os Chocalheiros.
A Arca.

De todas aquellas insignias, a que a tradicção do povo ainda conserva, é a da **Barca**, que os maritimos das Velas levam em carro de bois no sabbado da Trindade.

Os officiaes mechanicos eram tambem obrigados ás procissões d'el-

rei, levando seus castellos, por costume antigo, que a camara estabeleceu por postura de 8 d'abril de 1559. Cada officio dava dois membros: o respectivo juiz com a vara e um official a bandeira.

Em 21 de maio de 1746 entregou a camara das Velas ao mercador Bento Caetano de Mello 4:530 reis, para mandar vir de Lisboa 63 covados de tafetá carmezim para as bandeiras dos officiaes mechanicos.

D'aquelles costumes nas festas officiaes, nos dá uma desenvolvida noticia o notavel historiador Alexandre Herculano, no *Monge de Cister*, descrevendo a *Festa da Maia* e a de *Corpus Christi*, no reinado de D. João 1.º, na cidade de Lisboa. Não esquece **os Diabos, a Serpe as Danças Mouriscas** e outras, os tangeres e *folias*.

E Fernando Diniz, no seu *Portugal Pittoresco*, 1.º vol. pag. 223 e 224, lembra que no anno de 1502, no ensejo da chegada do archiduque de Flandres e Montpellier, houveram algumas d'aquellas danças que excitaram a admiração dos cidadãos. E accrescenta, que se lê no pequeno *Thalamus*:

«Esta tarde andou uma mui bonita **Dança Mourisca**, pela cidade, ao som de trombetas e todos os dançadores estavam bem vestidos.»

Refere mais o dito escriptor, narrando as festas que em 1429 se fizeram em Lisboa, pelo casamento de D. Leonor com D. Duarte, na sua entrada solemne na cidade:

«O que podia dar a estas festas um caracter original particular, de que facilmente se descobre o aspecto animado, eram essas **Danças Mouriscas**, de que fallam ainda um seculo depois Garcia de Rezende e Gil Vicente, o qual segundo toda a apparencia, no theatro as introduzio.»

Nas *Resoluções do Conselho de Estado*, por José Silvestre Ribeiro, Tom. XVIII, pag. 35, referindo um accordo celebrado na cidade do Porto, no anno de 1621, de que resultou um regimento sobre a procissão de *Corpus Christi*, encontra-se entre outros o seguinte:

«Item. Irá a **Mourisca**, que a cidade dá, e será a carreira de quarenta homens com seu Rei mouro, e Alfagur, e irá no fim d'ella o canto, que dão os confeiteiros, o qual será de seis vózes, que can-

tem tuadas ao antigo, com seus alaudes e pandeiros.»

Em Portugal actualmente figura a **Serpe** nas procissões de *Corpus Christi;* o que tudo demonstra que á ilha foram trazidos estes costumes pelos primeiros colonos que as povoaram, restando apenas hoje a **Barca,** que como já referi, os maritimos levam no sabbado da Trindade.

Penafiel, Monsão, outras terras do Alto Minho e Beira Alta, conservam aquella tradição.

Eis o que a respeito refere *O Atlantico*, jornal de Lisboa, sob n.º 506 de 1 de junho de 1892:

«Em Penafiel, as festas de *Corpus Christi,* nos dias 15 e 16 do corrente (junho de 1892), promettem ser animadas. Do programma já publicado, extraimos estas pittorescas indicações: A's 12 horas da manhã do dia 15 apparecerá em frente aos paços do concelho a **Serpe,** que ha 30 annos não apparecia; ao lado estará o juiz vestido á côrte de Luiz XV. No dia seguinte, ás 4 horas da tarde, comparecerão no largo da çamara os bailes dos **ferreiros, regateiras, pretos e alfaiates,** que cantarão as coplas appropriadas e acompanhadas por musica...

«Na *procissão* irá tambem o carro tryumphante, **a Serpe, dois bois bentos,** etc.

«Em Monsão, Alto Minho e em parte da Beira Alta, usa-se **a Serpe,** esse symbolismo a que chamam tambem a **Santa Coca.**»

O jornal *Domingo Illustrado* (achivo de historia patria) de fevereiro de 1898, 2.º vol. n.º 56, no artigo sobre a villa da Certã, pag. 260 e com relação á freguezia de Pedrogam Pequeno, referindo-se a uma pomposa festa no dia de S. João, na egreja matriz da dita freguezia, accrescenta:

«Antes da missa dirigiam-se ao altar-mór sete labrêgos, ridiculamente vestidos; um d'elles tinha uma corôa na cabeça e na mão direita uma espada ferrugenta e na esquerda um broquel — era o rei, dois tocavam violas; dois, pandeiros; e dois levavam thyrsos enfeitados de cravos. Chamava-se a esta farça burlesca ou grutesca — **A Mourisca.**

«Dançavam cêrca de meia hora uma cousa que elles lá entendiam;

e, quando o rei já estava farto de se dar em espectaculo, fazia uma pirueta, dava uma pancada com o espadagão no escudo e dizia em altos berros: *Viva o meu compadre S. João!* Depois iam todos para a taberna!»

×

Os municipios tinham o pelourinho, — uma columna de pedra na praça da cidade ou villa, a que se atavam os criminosos expostos á ignominia ou condemnados a açoutes. O das Velas, em frente ao edificio municipal, foi demolido por occasião do alargamento da actual praça em 1836, e entregue o pedestal ao grande patriota jorgense, João Soares d'Albergaria, em preço de 4$800 reis, o qual voluntariamente cedera uma propriedade para a abertura da dita praça.

O liberal, cujas convicções politicas o levaram ás prisões d'Elvas e Almeida, quiz assim abater na sua terra o *monumento* do poder absoluto, que tanto o perseguira.

A forca, houve-a na mesma villa, recordando-a as contas dos annos de 1584 e 1585, pela compra d'uma cadeia para o cêpo e dois paus para ella.

Felizmente, na ilha, não ha memoria de ter a forca servido para o fim a que foi destinada. N'ella nunca foi executada pena de morte em pessoa alguma.

Os almotacés tinham o seu regimento na Ord. Liv. 1.º Tit. 68.º.

Impunha-lhes a obrigação de mandarem apregoar que os carniceiros, padeiros, regateiras, almocreves, alfaiates, sapateiros e todos os outros officiaes usassem de seus officios e dessem os mantimentos em abastança, guardando as vereações e posturas do concelho.

Faziam audiencia para julgar as coimas e tinham mais o dever de despachar os feitos sem grandes processos nem escripturas.

E tinham obrigação de estar de manhã no açougue até hora de terça, não se indo d'ahi e fazendo dar á carne e repartil-a pelos ricos e pobres.

Superintendiam tambem em acções de pequeno valor, cuja justiça era prompta, com insignificante despeza.

Hoje, o credor de pequenas quantias prefere perder a recorrer ás actuaes justiças, porque gasta mais do que vai exigir. A legislação actual acoberta os caloteiros por dividas mediocres.

×

A administração municipal nos 25 annos decorridos de 1830 a 1855, em que no concelho, com alguns interregnos predominou a politica dos Silveiras, se executou alguns melhoramentos de reconhecido proveito, como em especial calcetar a estrada do caminho dos cavallos, desde a entrada da villa á Piedade, e construir o actual cemiterio das Velas em parte da cêrca do convento de S. Francisco, tem actos que mereceram a reprovação publica, por bastante despoticos.

Foi no seu tempo que se implantou o systema liberal; porem, encarnadas as suas ideias nas tradições do absolutismo parece que no periodo da sua governança continuava á frente da nação o usurpador D. Miguel.

Colligados com a casa dos Cunhas velhos, sobraçaram o governo municipal, a administração judicial, a alfandega e até a santa casa da misericordia.

Alcançando João Soares d'Albergaria, como deputado, por portaria de 4 de maio de 1838, a doação do convento de S. Francisco, para accommodação do hospital, foi tal a guerra que moveram que só 10 annos depois se conseguio da meza acceitar a offerta do governo.

O facultativo municipal, Carlos Augusto Schiappa Pietra, para o obrigarem a abandonar o partido medico, de que já havia sido expulso do do hospital, no orçamento ordinario de 1846 a 1847, reduziu-se-lhe o ordenado a 12$000 reis annuaes ao passo que no mesmo orçamento se orçava para tinteiros 24$000 reis!

O professor d'instrucção primaria, Joaquim Aurelio do Canto e Silva, tambem soffreu os effeitos do seu poderio, não conseguindo que o municipio lhe pagasse as suas gratificações.

Desenfreada foi a guerra ao espaçoso edificio de S. Francisco para o hospital, ao partido medico e á instrucção primaria.

Ao patrão da ribeira, José Antonio d'Avila, por se recusar a entrar na confradia, foz-se-lhe um processo á Manique, promovendo-se uma

estrepitosa assuada contra elle, que o obrigou a fugir pelos matos da ladeira em frente á villa, para nunca mais regressar á ilha.

A apreciação de semelhante administração, é bem definida pelo seu contemporaneo, dito João Soares, no appendice ao n.º 931 do *Angrense*, da ilha Terceira, em vespera de o governo dos Silveiras deixar a administração municipal, perdendo a eleição de 1855.

D'ali destaco os seguintes periodos:

«A inauguração do pensamento civilisador que vos substitue já fulgura no campo eleitoral. O instincto de o realisar é natural de gente nova, mocidade esperançosa, que sangra a rustica caducidade sem tacto administrativo, cujas formulas triviaes desconhece. Individualidades nescias, sem dedicação ao bem commum, sem ideas definidas no presente, sem aspiração funda no futuro, a juventude briosa vos expelle da funccionalidade.»

. . . . . .

«Para bestealisar tivestes o nefasto periodo de cinco lustros, e nem um biennio á mocidade para civilisar cedeis generoso! A vossa precedencia rude e feroz está gasta e caduca; a urna a quer fazer repousar mortificada com os remorsos de ter sido stulta e brutal com incuria e má vontade no bem commum do concelho. Realisar os melhoramentos commodos de viações, dos mercados locaes e do gabinete de leitura, que o espirito moderno reclama impaciente, é missão de gente nova, entendida e patriota, que não deve acceitar herança da soberba caprichosa, do egoismo inconciliavel, com responsabilidades de maldições publicas, que a materialisariam com irrisão e motejo da sensatez publica.»

«A velha gerencia tem saudades de preterito, data de opprobrio, recordação de luto. A nova gente tem o porvir da tranquilidade publica, da vida fadigosa na gerencia, do aperfeiçoamento, da urbanidade e do bem da ordem. A urna quer fixar o marco, onde finda a velha e começa a era nova;. . . . . .

«O paraiso de governar á bruta, theoria de individualidades, cuja moralidade é um noves fóra, e cujas intellectualidades são um noves nada». . . . . .

. . . . . .

João Soares foi na verdade o primeiro jorgense que francamente proclamou os principios liberaes, como sensatamente diz o sr. J. Duarte.

Isso, porem, acarretou-lhe odios da parte dos adeptos do usurpador, sendo preso nas Velas, a 14 de outubro de 1829, e, enviado para Ponta Delgada, foi condemnado pelos miguelistas em 5 annos para Africa, pena que foi commutada para se cumprir na praça d'Elvas, onde esteve preso passando á d'Almeida, até que o exercito libertador na sua passagem por esta ultima praça o arrancou dos ferros do despotismo, esfaimado e andrajoso.

Triste desillusão, porem, foi a sua. Porquanto, no tempo da sua prisão como liberal os individuos que no concelho das Velas exerciam auctoridade, eram miguelistas. No seu regresso, restabelecido o governo da rainha e carta, esses mesmos individuos predominavam na politica do concelho como liberaes!

E' por isso que João Soares nunca se conciliou com elles, guerreando-os sempre, fazendo a critica dos seus actos pela imprensa.

Ao convicto liberal, em quanto foram vivos os Cunhas velhos, nem o quizeram admittir como irmão da santa casa da misericordia!

Esta injustiça foi depois condignamente reparada pelo provedor da misericordia, sr. dr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, representante da dita familia.

Depois, mortos aquelles, derrubados os doutores Silveiras na eleição municipal de 1855, ligado João Soares em politica a seus sobrinhos os 3 doutores Teixeiras, aos 3 doutores Cunhas e a outros cavalheiros importantes, começou para elle a sua vida na administração publica, tendo já 62 annos de edade.

Não pela sua eleição para vereador municipal em 1856, como erradamente diz o sr. J. Duarte, porque a vereação que substituio os drs. Silveiras, quando politicamente deixaram de intervir na administração municipal, foi presidida pelo sr. dr. João Pereira da Cunha Pacheco; mas pela sua entrada na mesa da santa casa da misericordia como seu provedor, no biennio economico de 1858 a 1859 e 1859 a 1860.

Na vereação municipal dos annos civis de 1860 e 1861 é que pela primeira vez entrou João Soares como seu presidente.

Na misericordia, em dois annos de fome provocada pelo furacão

de 24 d'agosto de 1857, esmolou os pobres; reparou o edificio dando-lhe um novo aspecto no interior; proveu as enfermarias de roupas e utencilios; proporcionou ao estabelecimento um bom facultativo para o hospital e tombou os bens da santa casa, pondo a claro a escripturação a respeito dos devedores de capitaes e dos foreiros.

No municipio desenvolveu a viação quanto as forças do cofre lhe permittiram, reparando caminhos nas freguesias ruraes, como foi a sua gerencia a primeira que tentou reparar as ruas da villa das Velas, levantando algumas calçadas de pedra roliça que tanto encommodavam o piso.

Eleito segunda vez presidente da camara para o biennio civil de 1866 e 1867, os pequenos recursos do concelho não lhe permittiram desenvolver a sua actividade.

Conseguio apenas por essa occasião que a camara separasse a sua secretaria da casa do escrivão, tendo-a propria em logar que arrendou, bem como a da administração do concelho, para melhor franquiar ao publico os negocios do municipio.

As suas contas da receita e despeza do anno economico de 1860 a 1861, foram as primeiras do concelho publicadas pela imprensa.

E foi ainda na sua segunda e ultima gerencia que arborisou a praça municipal, inaugurando em 8 de dezembro de 1867 o primeiro chafariz d'agua potavel nas Velas, collocado em propriedade sua, ao canto da dita praça, cuja canalisação iniciara por subscripção, sendo concluida pelas obras publicas.

Até então a unica agua potavel que havia na villa, era a da fonte do Morro, nas terras do Corrêa, construida em epocha remota. A camara da presidencia do juiz de fóra João Ricardo Galhano, no anno de 1777, fez-lhe grandes concertos, como em 1825 outros de importancia se realisaram, data esta que existio aberta na dianteira superior da sua frente. No anno de 1893 achava-se esta fonte em completa ruina. Haviam desapparecido os parapeitos de pedra lavrada que guarneciam os seus muros, para aproveitarem á construcção d'uma casa d'abegoaria levantada de pouco na propriedade a leste da entrada para a fonte!

Como contrista recordar a ingratidão do sr. J. Duarte, nos seus apontamentos, apreciando de *canalha dos mandões* os da antiga gover-

nança, que com tantos sacrificios fizeram d'aquellas e similhantes obras, desmoronadas na actualidade em proveito proprio por um sordido egoismo!

A primeira vereação depois de estabelecido o regimen liberal, que reconheceu o novo systema administrativo do concelho, procurando tornar-se util e proveitosa aos municipes, foi a que começou a sua gerencia a 2 de janeiro de 1856, sob a presidencia do sr. dr. João Pereira da Cunha Pacheco.

Derrubados politicamente os *velhos* drs. Silveiras, pelos *novos* drs. Teixeiras e Cunhas, desenvolveram estes quanto possivel a sua actividade e illustração na administração publica do concelho.

A nova camara dotou condignamente, contra a opinião dos drs. *velhos*, o partido medico para n'elle prover o distincto clinico dr. Francisco S. d'Avellar: — promoveu a creação de escolas para o sexo masculino nas freguezias do Norte Grande, Manadas e Rosaes e para o sexo feminino nas Velas: — conseguio a creação dos curatos da Boa Hora, Santo Antonio e Ribeira d'Areia: — acudio ás subsistencias publicas n'uma das crises alimenticias mais terrivel que tem passado o concelho: — confeccionou as posturas municipaes que publicou em folheto: — iniciou o mercado de fructas no adro da ermida de S. Pedro Gonçalves, junto á praça da matriz: — e representou sobre a urgente construcção da muralha no porto das Caravellas, derrubada pelo mar no dia 6 de janeiro de 1856, vendo a camara coroados os seus esforços pela approvação do projecto e orçamento em 5 de janeiro de 1857, dando-se n'este anno começo a essa importante obra, que se concluio em 1859.

Circumscripta a receita municipal aos impostos indirectos sobre liquidos e sal, vendidos no concelho, cuja cobrança se fazia por arrematação, mal chegava para pagar as despezas com o pessoal a cargo do seu cofre.

Por isso, por muito bons desejos que tivessem os vereadores, em proporcionar melhoramentos de utilidade publica, o cofre do municipio exhausto não lh'o permittia.

D'esta deficiencia de receita ainda se resentiram as gerencias posteriores até á de 1870 a 1871, esta sob a presidencia do sr. commen-

dador Manuel Victorino Amarante, que mostrou ao iniciar a sua administração boa vontade em levantar a villa do seu antigo estado d'abatimento.

Não obstante isso, cooperou o sufficiente para, na passagem da da estrada real em frente ao edificio municipal, se demolir o grande patio que o defrontava em todo o comprimento, e rasgando até ao pavimento da rua a sua bella portada, rebaixou a escadaria interna para lhe dar entrada, caiou a cantaria e embeirou todo o edificio para lhe dar a perspectiva moderna que apresenta.

A lei de 13 de maio de 1872, porem, concedendo aos municipios dos Açores a faculdade de tributarem no acto do despacho, pelas alfandegas, os liquidos de importação, abrio-lhes uma nova vida economica desassombrada.

Tanto mais, que essa faculdade, pelo codigo administrativo do patriarcha da liberdade, Antonio Rodrigues Sampaio, publicado em 1878, se estendeu a todos as mais generos importados.

A vereação sob a presidencia do sr. doutor José Pereira da Cunha, eleito para o biennio de 1872 e 1873, foi a que começou por gozar de receita desafogada. Por isso desenvolveu a viação, macadamisando as ruas da Grota, da Galera, de D. Pedro 4.°, S. Francisco e travessa de S. Gonçalo. Resentido com o escrivão da camara d'então, abandonou a vereação em 18 de fevereiro de 1873, ultima sessão a que presidiu, passando a presidencia ao vice-presidente sr. commendador Manuel Victorino Amarante, que eleito para as subsequentes vereações de 1874 a 1881 inclusivé, nas quaes tomou a presidencia, não poupou esforços para desenvolver uteis melhoramentos.

Dotando mais condignamente os empregados dependentes do cofre da camara, terraplanou a praça municipal, replantou-a d'arvoredo, collocou-lhe bancos, tornando-a um passeio agradavel.

Fundou o mercado geral na praça da matriz, — construio a macadam as ruas do Poço, da Misericordia e de Santo André.

Iniciada a illuminação da villa por dois espectaculos no theatro para candieiros, foi o numero d'estes completo por subscripção, prestando-se aquelle cavalheiro, pelo cofre da camara, a fornecer o combustivel e a pagar aos encarregados da illuminação, de sorte que na noute do 1.° de janeiro de 1877, era a villa convenientemente il-

luminada a petroleo.

Sendo álem de tão relevantes serviços um dos mais dignos de registo, o estabelecimento das taxas dos covatos em proveito do municipio, pagando este um ordenado fixo ao coveiro.

Succedeu-lhe na presidencia da camara o dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa, nas gerencias de 1882 a 1894, nas quaes, reconstruidas a rua do Outeiro e rua Nova, acabou com a calçada de pedra roliça que na villa tanto embaraçava o transito publico.

Abrio a estrada que da Ribeira do Almeida vae á egreja de Santo Amaro, reparou a estrada de S. Pedro a Rosaes, álem d'outras nas demais freguesias.

Adquirio o relogio publico collocado no edificio municipal, prestando serviço desde o 1.º de janeiro de 1884; collocou um guindaste no caes das Velas; desenvolveu a instrucção primaria, creando algumas escolas, e sustentou a aula d'ensino complementar que creou, se bem que por falta de frequencia alguns annos depois foi supprimida.

Apresenta o sr. J. Duarte, a pag. 72 do seu livro, uma curiosa estatistica das verbas auctorisadas e despendidas em obras publicas na ilha, no total de 397:850$740 reis, durante os annos economicos de 1857 a 1858 até 1884 a 1885.

E recorda o nome de Pedro Roberto Dias da Silva, deputado eleito por muitos annos pelo circulo de S. Jorge e Graciosa, a quem se deve na ilha o grande desenvolvimento d'obras publicas, em especial na canalisação de agua potavel ao centro de todas as povoações, na construcção de grandes lanços da estrada real dos tres concelhos, e no levantamento de varias pontes sobre ribeiras caudalosas.

Effectivamente, sem a intervenção d'aquelle incançavel deputado, não gozariam hoje os jorgenses de tão uteis quanto commodos melhoramentos, a que se liga o nome de Pedro Roberto, conhecido pelo povo em todas as freguezias da ilha, como seu solicito e desvelado procurador.

Injustiça flagrante foi de certo nos ultimos annos da sua existencia substituil-o na candidatura, por outro que se não importou mais com o circulo, que o levou ás cortes.

Porém, a politica facciosa esquece muitas vezes os deveres de gra-

tidão, para dar logar a paixões, sem cogitar dos revezes e embates que isso traz á causa publica.

Foi o que succedeu a Pedro Roberto Dias da Silva. No entanto, todos, sem distincção de partidos, se recordam do seu venerando nome, apreciando-o como benemerito e fazendo-lhe sincera justiça.

Nem jamais, na ilha, poderá ser esquecido tão solicito e zeloso deputado.

Merecia que o municipio das Velas, como gratidão aos seus serviços, collocasse na sala das suas sessões o seu retrato, para perpetuar aos vindouros o seu nome digno de veneração nos annaes das obras publicas da ilha.

Seria um justo preito de homenagem e reconhecida gratidão aos seus relevantes e nunca olvidados melhoramentos publicos.

*
* *

Fundou-se o *Club Velense* e o theatro, de cujas instituições de recreio em logar mais apropriado me occuparei.

Por agora, limito-me a referir que, se o sr. J. Duarte faz justiça ao sr. Francisco de Paula e Silva, como ensaiador de um grupo de curiosos, com verdadeira dedicação e por *muitos annos*, levando-o o seu amor pelo theatro ao sacrificio de estar mettido sob a cupola, a pontar, — esqueceu os srs. dr. João Pereira da Cunha Pacheco, padre Antonio de Lacerda Pereira e José Urbano d'Andrade, este tomando logar de ponto em quasi todos os espectaculos e aquelles, alternadamente, na direcção do theatro para se levar á scena dramas e comedias como a **Probidade, Camões do Rocio, Amor e Honra, Inferno e Paraiso, O Ermitão da Serra de Cintra, Trabalho e Honra, etc.**

Que me lembre o sr. Paula, apenas interveio em dois espectaculos como ensaiador e ponto, sómente por terem fim caritativo e civilisador, o que sobremaneira mais o honra.

Um, foi o **Sineiro de S. Paulo,** drama em 5 actos, representado a 24 de junho de 1866, em beneficio da numerosa familia do infeliz Amaro José Soares, pratico do porto da Urzelina, barbaramen-

te assassinado por parte da companha da escuna ingleza *Tamar Queen*. (1)

O outro, **O 29 ou Honra e Gloria**, comedia drama de costumes militares, em 3 actos e 4 quadros, em beneficio dos primeiros candieiros para a illuminação publica da villa, promovido por um grupo de rapazes de que era chefe Candido Ferreira Serpa. Foi á scena a 20 de junho e a 6 de julho de 1873.

*
* *

Neste capitulo, é a antiga entidade capitão-mór classificada de *auctoridade despotica e cruel, immoral e devassa*.

E' uma opinião injusta a respeito dos capitães-móres da ilha de S. Jorge.

---

(1) A escuna ingleza *Tamar Queen* marca uma scena de sangue nas aguas da ilha de S. Jorge.

Afim de carregar laranja para Inglaterra, fundeara no mez de dezembro de 1865, no porto da Urzelina aquella escuna, e no das Velas, outra da mesma nação, de nome *Delgada*.

Sobrevindo um temporal levantaram, seguindo na *Tamar Queen* o pratico do dito porto, Amaro José Soares, por não poder voltar para terra.

No dia 9 de janeiro de 1866, regresseu a *Delgada* ás Velas, para o seu capitão dar noticia ás auctoridades que vendo a *Tamar Queen* com bandeira pedindo soccorro, fôra a seu bordo, e sobre o convez tinto de sangue deparara com os cadaveres do capitão Henry Trimills e d'um marinheiro seu confidente, assassinados a golpes de machado! Que os restantes tripulantes da *Tamar Queen* — o piloto, um marinheiro e o cosinheiro — rapaz de 14 para 15 annos, — lhe disseram que o assassino fôra o pratico Amaro José Soares. Este fôra amarrado pelos trez a um mastro e assim estava. Semelhante tragedia tivera logar no dia 5 de janeiro.

Largando o capitão da *Delgada* de bordo da dita escuna, perguntou ao piloto qual o seu destino, visto estar sem capitão, respondeu-lhe que iria para onde o vento lhe desse, com tanto que a S. Jorge não tornava.

Estas declarações foram reduzidas a auto na administração do concelho, inquirindo-se os tripulantes da *Delgada*, remettendo-se copia para o governo civil.

A escuna dirigio-se para Inglaterra, onde chegou, havendo os tripulantes assassinado na viagem o infeliz Amaro, allegando que este caira ao mar e morrera.

Averiguado o facto pelas auctoridades inglezas, o pequeno cosinheiro confessou que o piloto e marinheiro haviam sido os auctores dos assassinatos do seu capitão, com quem andavam de rixa, — do seu confidente e do pratico.

O pequeno foi posto em liberdade por innocente, e o piloto e marinheiro enforcados.

Amaro José Soares era homem de boa conducta e inoffensivo.

A sua auctoridade despotica provinha do regimen absoluto que então predominava na monarchia.

E' possivel que alguem alliasse ao despotismo da sua auctoridade a crueldade, mas immoral e devasso, são costumes tão relaxados que se não coadunam com a classe da nobreza e fidalguia, d'onde saiam por eleição dos vereadores os capitães-móres, escolhidos em lista triplice dos officiaes da ordenança mais graduados, abastados de bens, com boa conducta moral e civil, e em edade que os defendia de costumes tão reprehensiveis.

A historia não se inventa com palavrões; os factos é que a fazem. E não vejo um, no tocante ao exercicio d'esta auctoridade na ilha de S. Jorge, referido pelo sr. J. Duarte, que leve a actual geração a acceitar aquella opinião.

Ao contrario tivemos n'aquella classe homens tão dignos do cargo, que a historia escripta os tem recommendado como caracteres venerandos e respeitaveis pelos seus feitos em beneficio da patria.

Apresento uma resenha dos capitães-móres e sargentos-móres da ilha, desde a organisação das ordenanças pelo regimento d'el-rei D. Sebastião de 10 de dezembro de 1570.

Pelos seus nomes, vejam os seus actuaes descendentes, que os ha na ilha, em abundancia, como se amesquinha o caracter de seus maiores.

Capitães-móres das Velas

1.° Guilherme da Silveira, neto de Guilherme Van der Haagen, prestou juramento em 30 de junho de 1571, e falleceu em 1582. Foi provedor da misericordia antes de ser eleito para aquelle posto, merecendo este pelas suas distinctas qualidades.

2.° Gonçallo d'Amarante, o velho, no tempo *das alterações*, ou de D. Antonio Prior do Crato, em substituição d'aquelle por seu fallecimento. Homem da primeira representação, por quanto foi vereador em 1575 e 1585. Provedor da misericordia em 1594, Juiz ordinario em 1599.

3.° Antonio Garcia Sarmento, era-o em 1586 e servio até 1591.

4.° Domingos Fernandes da Costa, mercador, empenhando-se na causa dos Filippes de Castella, conseguio ser elevado ao dito posto, prestando juramento a 13 d'abril de 1591. Servio até principio do anno de 1606, por passar a sargento-mór da Praia, ilha Terceira.

5.° Pedro Gomes de Lemos, juiz mais velho, pela vacatura do precedente, prestou juramento em 28 de março de 1606. Juiz ordinario em 1591, 1599 e 1606. Eleito alferes-mór do capitão-mór em 28 d'abril de 1607.

6.° D. Francisco de Betencor e Vasconsellos, da cidade d'Angra, eleito a 18 d'abril de 1607, em cuja data prestou juramento. Já em 1609 não exercia taes funcções.

7.° Paulo Gomes Leal, juiz ordinario mais velho, — pela ausencia do precedente. Juiz ordinario 1609, 1621 e 1628. Provedor da misericordia em 1618.

Até 1610 os capitães-móres das Velas tinham jurisdicção em toda a ilha de S. Jorge.

8.° Antonio Garcia Sarmento, filho d'outro, de 1611 a 1637 em que morreu. Juiz ordinario 1608. Provedor da misericordia 1614 e 1629.

Foi no seu tempo que se desenvolveram as fortificações da villa das Velas.

9.° Manuel Correa de Mello, de 1637 a 1657 em que desistio em favor do seu filho Pedro Correa de Mello. Juiz ordinario nas Velas, 1629. Provedor da misericordia, 1631, 1639, 1645 e 1657. Os seus serviços foram tão relevantes na cidade d'Angra, por occasião da acclamação do D. João 4.°, que el-rei o premiou com o fôro de fidalgo e mandou lançar-lhe o habito da Ordem de Christo, como noviço do convento de Thomar. Foi por essa occasião capitão-mór da armada da ilha Terceira, que foi soccorrer, trabalhando nas fortificações que se ordenaram para cobrar a fortaleza do Monte Brazil e ajudar a render dois navios e a tomar algumas embarcações de inimigos. (*Archivo dos Açores*, vol. X pag. 501 e 502).

10.° Pedro Correa de Mello, filho do precedente, de 1657 a 1670. Provedor da misericordia em 1663. Juiz ordinario em 1663 de que foi escuso.

11.° Antonio Alvares Machado, de 1670 a 1695, pedindo a es-

cusa em 1696. Juiz ordinario 1653, provedor da misericordia 1656, 1670 e 1689. Soffreu gravissimos dissabores por favorecer o povo do Norte Grande, na sublevação que este fez no anno de 1694, por causa do dizimo dos inhames, como consta da *Historia das 4 ilhas que compõe o districto da Horta*, motivo que o levou a pedir a escusa do cargo.

12.° João Espinola Bettencourt, eleito em 1695, servio até 1697, em que por provisão d'el-rei de 30 de julho de 1697, foi a sua eleição julgada nulla. Vereador 1686. Provedor da misericordia 1688. Tabellião de notas até 1684.

13.° Gabriel Pereira de Sousa, de 1700 a 1718, em que desistio a favor de seu filho. Vereador 1686, 1701, 1714. Provedor da misericordia 1676, 1679, 1705. Morreu a 4 março de 1720.

14.° Gabriel Pereira de Sousa, filho do precedente, confirmado por carta de 2 de dezembro de 1718, tomou posse a 2 de junho de 1719, servio até 5 de novembro de 1746 em que falleceu. Juiz ordinario 1707, 1712, 1722. Provedor da misericordia 1708.

15.° Gabriel Accacio Pereira de Sousa, confirmado na capitania por carta de 8 de março de 1749, servio até 1779, em que morreu. Provedor da misericordia 1734. Juiz ordinario 1737. Foi este o que mais se possuio da sua auctoridade, convocando em 28 de setembro de 1752 a camara municipal para assistir ao alardo junto de sua porta. A camara respondeu que estava prompta a comparecer ao alardo na praça, como era costume, não sendo decente ir á porta d'elle capitão-mór para tal fim; venceu a camara, não havendo o alardo.

A digna camara compunha-se dos juizes — Bartholomeu de Bettencourt e Manuel Estone Melori; — Vereadores, Joaquim da Silveira Bettencourt, Bartholomeu d'Azevedo Machado e Antonio Teixeira Machado; — procurador do concelho, Ignacio Teixeira Brazil.

16.° Francisco José de Bettencourt e Avila, de 1779 a 1803, em que falleceu. Vereador 1764. Juiz ordinario 1753. Foi sargento-mór.

17.° José Soares de Sousa, eleito em camara a 4 d'outubro de 1802, foi confirmado em 1810 servindo até 1817. Provedor da misericordia 1791 a 1793. Por carta de 2 d'outubro de 1816, foi-lhe dado brazão d'armas de sua nobreza e fidalguia. Rebentando em 1 de maio

de 1808, o vulcão na Urzelina, este capitão-mór, sendo vereador da camara, com os de mais, ausente o presidente, juiz de fóra, fugido para o Pico, em tão pungente occasião, dirigiram ao capitão general dos Açores, D. Miguel Antonio de Mello, um officio, pedindo-lhe para representar a el-rei, para abolir o regimento de milicias, cujo corpo era formado com uma grande parte dos empobrecidos com a queima, com os pobres que não viviam senão do seu jornal e outros muito miseraveis, que talvez apparecessem com a farda para fazerem as guardas sem vestirem camisa pela não terem, o que faziam como meio de proteger a ilha em tão calamitosa epocha.

Esta supplica justa, mereceu-lhes serem mandados reprehender severamente pelo capitão general.

A auctoridade *despotica e cruel* do capitão-mór José Soares de Sousa, assentava em actos de justiça e benevolencia a favor do povo, como aquelle.

18.º JOAQUIM JOSE PEREIRA DA SILVEIRA E SOUSA, eleito a 5 de novembro de 1817, nomeado por provisão do capitão general de 12 de dezembro do dito anno, foi confirmado por carta regia de 19 de fevereiro de 1820, servindo até a extincção das ordenanças em 1832, fallecendo em 1834. Vereador por carta regia de 9 de dezembro de 1786. Nomeado vereador pela junta a 13 de fevereiro de 1817 sendo ainda vereador em 1821 e n'essa conformidade juiz pela lei, na ausencia do proprietario. Em 1779 havia disputado o posto ao então eleito Francisco José Bettencourt e Avila.

Capitães-móres da Calheta

1.º THOME GREGORIO, por eleição municipal em setembro de 1610, servio até 1624. Foi um benemerito.

2.º MANUEL D'AZEVEDO, eleito em 1624. Outro benemerito.

Estes foram os heroes, que sendo capitães de milicias na villa da Calheta, a defenderam da invasão de uma armadilha de 5 náus e um burloque de fogo, tomando n'essa occasião Simão Gato, o velho, uma bandeira aos inglezes, que arvorou, cujo feito foi galardoado, decretando o corregedor Roque da Silveira, a creação da capitania-mór da

Calheta, recahindo a nomeação n'aquelle Thomé Gregorio.

3.º Gaspar Nunes Neto.

4.º João Luiz Pereira, de 1645 a 1677 em que falleceu.

5.º Bartholomeu Nunes Pereira, eleito em 24 de fevereiro de 1677, obteve provisão do corregedor em 6 d'outubro de 1679 e servio até 1692, em que morreu com 82 annos.

6.º Gonçallo Pereira Machado, eleito em 1692, servio até 1696, em que na devassa a que procedeu o corregedor dr. João de Soveral e Barbuda, pelo motim no anno de 1694, pelo povo do Norte recusar pagar dizimo dos inhames, com sua annuencia, sahio pronunciado sendo preso e remettido para o *Limoeiro da Corte*. (*Phenix Angrense*, por Fr. Agostinho de Mont'Alverne).

7.º Belchior Nunes Pereira, 1696 a de 10 Junho de 1710 em que falleceu.

8.º Simão Pereira de Sousa, de 1710 a 5 de dezembro de 1731 em que falleceu.

9.º Miguel Antonio da Silveira e Sousa, eleito em 1731 e falleceu em 1769.

D'este anno a 1818 não houve eleição de capitão-mór.

10.º Miguel Antonio da Silveira e Sousa, eleito em 1818 até 1832 em que foi extincto este posto.

Capitães-móres do Topo

1.º João Silveira Borges, era-o já em 1618.

2.º Pedro Teixeira de Sousa, 1655.

3.º Gabriel Silveira Borges, eleito em 1684.

4.º Bartholomeu Machado da Silveira, eleito em 1687.

5.º Antonio Silveira e Avila, eleito em 1699, falleceu em 1730.

6.º Thomé Silveira de Sousa, por patente de 28 de Janeiro de 1732, havendo prestado juramento foi-lhe por ordem d'el-rei recolhida a patente.

7.º Amaro Silveira Borges, servindo desde 1732, foi-lhe conferida a patente em 6 de junho de 1744.

8.º Pedro Homem Pimentel de Noronha, com patente de 8 de

janeiro de 1817, servio até á suppressão do posto.

Ora homens que álem do elevado posto de capitão-mór, exerciam os cargos de juizes, vereadores e provedores da misericordia, parece-me não merecerem a nota de crueis e muito menos immoraes e devassos, sendo alguns d'elles sacrificados por defenderem a causa do povo.

Sargentos-móres das Velas

1.º Simão Fernandes Balieiro, provedor dos orphãos e residuos, eleito em camara sargento-mór a 28 d'abril de 1607, prestando juramento. Esta nomeação foi a requerimento do capitão-mór em camara, achando-se presente o dito provedor, pela necessidade que na terra havia do dito posto.

Por provisão d'el-rei de 20 de março de 1611, foi substituido na provedoria dos reziduos por André Fernandes de Céa, d'Angra, por se achar o dito Simão Fernandes Baleiro preso na dita cidade, por divida á fazenda de cêrca de 8 a 9 mil crusados.

2.º Paulo Gomes Leal, nomeado na ausencia d'aquelle em 9 de fevereiro de 1608, por ser homem honrado e dos principaes.

3.º João Teixeira, o velho, almoxarife de sua magestade, era sargento-mór em 1612.

4.º João Teixeira, o moço, prestou juramento em 5 de maio de 1612, para substituir seu pae que era muito occupado com a fazenda real.

5.º Amaro Soares, nomeado a 10 de julho de 1618, morreu em 1652. Natural das Velas, militou em Flandres com distincção, começando a carreira militar em 1595 regressou á ilha em 1613. Foi-lhe concedido soldo por alvará de 10 de julho de 1626. Era cavalleiro fidalgo. Dos seus serviços na acclamação de D. João 4.º reservo-me para quando recordar este facto politico.

6.º Sebastião de Sousa, nomeado pela renuncia de seu pae Amaro Soares em 1648, falleceu a 23 de janeiro de 1689.

7.º Amaro Soares de Sousa, filho de Sebastião de Sousa, substituio no cargo seu pae, sendo-lhe elevado o soldo a 80$000 reis an-

nuaes por alvará de 4 de agosto de 1711.

8.° Gonçallo Nunes Pereira, filho do precedente, substituio seu pae no posto, fallecendo em 1746.

9.° Gabriel Accacio Pereira de Sousa, nomeado por carta regia de 24 de maio de 1746, deixou o logar por passar a capitão-mór em 1749.

10.° Francisco Jose de Bettencourt e Avila, nomeado em 1749, servio até 1779 em que passou a capitão-mór.

11.° Jose Soares de Sousa, neto do sargento mór Gonçallo Nunes Pereira, nomeado em 1779 servio até 1810 em que passou a capitão mór.

12.° Domingos de Bettencourt d'Avila Correa, nomeado a 9 de novembro de 1810, tomou posse a 17 de agosto de 1811 e falleceu em 1818.

13.° Ignacio Soares d'Albergaria e Sousa, eleito por proposta municipal a 20 de junho de 1818, passando-lhe o capitão general provisão a 6 de julho do dito anno, tomou posse a 9 d'agosto e foi confirmado por carta regia de 12 de março de 1819, deixando o posto por promoção a tenente coronel de milicias em 1830.

14.° João Silveira de Carvalho, nomeado sargento-mór por provisão do capitão general de 18 de fevereiro de 1830, extinguio-se n'elle o dito posto.

Sargentos-móres da Calheta

O posto de sargento mór da Calheta e Topo, até 1624," estava a cargo do das Velas, que o era de toda a ilha; por isso os da jurisdicção da Calheta, são os seguintes:

1.° Gaspar Nunes Pereira, em 1624.

2.° Bartholomeu Nunes Pereira, já em 1645 era sargento-mór, servindo até 24 de fevereiro de 1677 em que foi eleito capitão-mór.

3.° Amaro Soares de Sousa, das Velas, servio até 1692, accommulando o mesmo posto nas Velas.

4.° Belchior Nunes Pereira, sargento-mór de 1692 a 1696, em que foi eleito capitão-mór.

5.° João d'Azevedo Ferreira, nomeado em 1696, servindo até 1710.

6.° João Pereira Brazil, servio de 1710 a 1734.

7.° Antonio d'Azevedo Teixeira, 1734.

8.° Thomé Gregorio Teixeira, depois de 1734 a 9 de julho de 1757, em cuja noute foi victima do terramoto que assolou o concelho da Calheta.

9.° Antonio Silveira d'Avila, de 1757 a 1815, em que falleceu.

10.° Antonio Victorino Pacheco, eleito em 1815, exerceu o cargo até que foi preso pelos liberaes, com as armas na mão, na villa da Calheta, sendo remettido para as cadeas d'Angra, em quanto durou a guerra.

Sargentos-móres do Topo

1.° Francisco Silveira d'Avila, apparece como sargento-mór em 1652.

9.° João Silveira d'Avila, eleito em 1654 falleceu em 1684.

3.° Bartholomeu Machado da Silveira, eleito em 1684, falleceu em 1699 no posto do capitão-mór.

4.° Bartholomeu da Cunha Teixeira, prestou juramento em 1687, falleceu em 1699.

5.° Jorge Goulart d'Oliveira, eleito a 5 d'agosto de 1699, renunciou o posto em 1723.

6.° Amaro Silveira Borges, teve patente em 4 de fevereiro de 1725, passando depois a capitão-mór.

7.° Bartholomeu Silveira Souto Mayor, era-o em 1753. Depois de sua morte em 1781, não foi provido este posto.

8.° Jacintho Matheus da Silveira, obteve patente em 1818, sendo o ultimo.

*
* *

Auctoridade, porem, com mais predominio do que o capitão-mór, na primeira metade do actual seculo, foi a dos governadores militares.

Elles faziam curvar todos aos seus mandados, confiados nas bayonetas de que dispunham Intrigavam as auctoridades locaes, com os capitaes generaes dos Açores, para terem a supremacia no governo da ilha. E um houve que, residindo no supprimido convento de S. Francisco, descia ao Bairro da Conceição de cacete em punho destribuindo pancadaria sobre as mulheres do logar, quando á noute estavam em barulho.

Para se imporem ao capitão-mór e demais auctoridades alcançaram do capitão general dos Açores, em officio de 31 de maio de 1817, uma ordem á camara determinando que o governador militar da ilha fosse considerado como o primeiro funccionario publico d'ella.

O commando militar na ilha, ainda em 1806, estava a cargo dos trez commandantes de ordenanças.

O coronel de milicias José de Bettencourt de Sousa e Silveira, porém, querendo para si essa regalia, representou ao capitão general pedindo o commando interino, como o mais graduado na milicia, a exemplo da provisão do conselho de guerra, de 17 de junho de 1790, que n'esta ilha do Fayal mandou exercer o logar do governador e commandante militar interino, a um official de egual patente.

Sendo attendido por despacho d'agosto de 1806, considero este o 1.°, servindo até 11 de desembro de 1815.

2.° JOAQUIM JOSE CORREIA, tenente coronel, sargento-mór d'artilheria, nomeado por carta regia de 22 de julho de 1814, tomou posse a 11 de dezembro de 1815 e servio até 1819.

3.° PAULO JOSE MIGUEL DE BRITO, coronel de cavallaria, nomeado por carta regia de 26 de fevereiro de 1818, tomou posse a 15 de novembro de 1819. Presidio nas Velas ao juramento da constituição de 1820, a 31 de maio de 1821; exercen o cargo até 1822.

4.° JOÃO PEREIRA DA CUNHA DA SILVEIRA E SIMAS, coronel de milicias, exercia o cargo interinamente a 26 de junho de 1823 e continuou até 24 de novembro de 1825.

5.° JOSE MAURICIO RODRIGUES, tenente coronel reformado, do regimento de infanteria 10, nomeado por carta de 30 de julho de 1825, tomou posse a 24 de novembro do dito anno. Presidio ao ju-

ramento da constituição em 3 de setembro de 1826, como depois a 25 d'outubro de 1828 foi o mais decidido campeão do absolutismo na acclamação de D. Miguel nas Velas, promovendo crua guerra aos liberaes. Em 1831, por occasião da acclamação da rainha D. Maria 2.ª já não existia na ilha.

6.° RICARDO JOSE COELHO, coronel, nomeado governador militar em julho de 1840, por transferencia d'esta ilha do Fayal, onde exercia egual cargo.

7.° JOAQUIM MARTINS PAMPLONA, major, servia em 1850.

8.° JOÃO JOSE SOARES, major, servio de 1850 a 1857.

9.° ANTONIO MARIA TORRENS, tenente, em 1858.

10.° ANTONIO BOTELHO, alferes, de 1858 a 1867.

11.° JOÃO ANTONIO SEVERIANO DA PAIXÃO, alferes reformado, por haver como sargento, tomado parte na revolta da Maria da Fonte.

Foi o ultimo encarregado do commando até 28 de dezembro de 1891, em que falleceu.

*
* *

A emigração começou a ter seu desenvolvimento no seculo passado, não para a America do Norte, mas para o Brazil.

Por carta de 5 de setembro de 1746, el-rei D. João 5.°, fez mercê aos moradores d'estas ilhas do transporte á custa da fazenda real a todas as pessoas que quizessem estabelecer-se no Estado do Brazil, destinando-lhes especialmente para esse fim a ilha de Santa Catharina e suas visinhanças. (*Archivo dos Açores*, XI vol. pag. 526 e 527).

A' ilha de S. Jorge tambem chegou esta providencia, nomeando a camara, em sua sessão de 29 de novembro do dito anno de 1746, ao capitão Manuel Silveira de Sousa, para *juiz da matricula* das pessoas que quizessem estabelecer-se na dita ilha de Santa Catharina.

Nas contas da camara ha uma verba de despeza com a formação da lista dos colonos que da ilha emigraram, não constando, pórem, o numero d'elles.

O governador da ilha de Santa Catharina, Manuel Escudeiro Ferreira e Sousa, em 14 de março de 1751, certificou que José Montei-

ro de Castro, cirurgião approvado, fôra das ilhas dos Açores no navio *Nossa Senhora do Rosario e Bom Jesus dos Perdões*, que, para a dita ilha transportou no dito anno 155 familias em que se comprehendiam 670 e tantas pessoas de um e outro sexo. E sendo os enfermos na viagem mais de 270, a todos o dito cirurgião assistia com incansavel zelo, trabalho e caridade, qual já mais se exprimentou em outro de sua profissão como todos attestaram.

A este José Monteiro de Castro, filho de Sebastião Affonso, natural de Bobadella, arcebispado de Braga, passou D. João V. a 4 de setembro de 1744, carta para usar da arte de cirurgia no reino, a qual registou na camara das Velas, em 17 de junho de 1778, tendo residencia na Urzelina, onde se estabeleceu, como arrematante dos dizimos da ilha. Possuio muitos bens, cujas propriedades na maior parte foram arrasadas pela lava do vulcão que na dita freguezia rebentou no 1.° de maio de 1808. Antes d'este flagello em 1805, havia José Monteiro fallecido. Era avô de José Monteiro de Castro e Athayde, cavalheiro da cidade d'Angra, fallecido ultimamente.

Consta mais do registo municipal das Velas, que em 1754 o corregedor Joaquim Alves Moniz ordenou ao juiz dos orphãos, Jorge da Cunha e Silveira, para apromptar 150 pessoas com destino ao Brazil, e que para esse effeito dos casaes aliatados mandasse alguns *vadios prejudiciaes ao socego publico.*

O que tudo demonstra que no seculo XVIII, em differentes annos, foram da ilha algumas levas de emigrantes para a America do sul, não lhe vindo, pórem, que conste, proveito algum.

Entrado o actual seculo, continuou a emigração; para a evitar o governador capitão general dos Açores, D. Miguel Antonio de Mello, expedio ao dr. juiz de fóra da ilha, o seguinte officio de 28 de maio de 1806:

«Para que se evitem as escandalosas emigrações que n'estes ultimos tempos tem feito muradores d'estas ilhas para fóra d'ellas, v. m.ce porá em vigor a observancia do alvará de 4 de julho de 1758, inquirindo circumstanciadamente sobre as causas que tiverem os sugeitos, que no futuro pretenderem do territorio da sua jurisdição emigrar, e denegando passaporte a todos aquelles aquem o referido al-

vará manda se deneguem. Para que os mestres das embarcações que para portos diversos dos d'estas ilhas sahirem não fraudem a lei acima citada, v. m.ce lhes mandará na alfandega assignar na forma d'ella competente termo, do qual levarão certidão entre os despachos do titulo e no acto da sahida v. m.ce visitará com o seu escrivão os navios para n'elles fazer todos os exames e averiguações que julgar necessarias para o effeito de impedir o damno sobredito, zelar a execução da lei e castigar os transgressores d'ella e promover a policia sem affrouxar em materia tão revoltante. — Deus guarde a v. m.ce Angra 28 de maio de 1806. — D. Miguel Antonio de Mello. — Sr. Juiz de fóra da ilha de S. Jorge.»

Mais tarde, em 12 de fevereiro de 1812, o governador capitão general Ayres Pinto de Sousa, expedia um edital em conformidade com o aviso do ministro dos negocios estrangeiros na côrte convidando casaes para emigrarem para o Brazil, e particularmente para as capitanias de Minas-Geraes, S. Paulo, Rio de Janeiro e ilha de Santa Catharina, offerecendo as seguintes vantagens:

1.° Pagar-se-lhes a passagem para a côrte (Rio de Janeiro) onde serão agasalhados e sustentados até partirem para aquellas capitanias, onde hão de estabelecer-se e para onde serão egualmente conduzidos á custa da intendencia.

2.° Ali acharão uma casa de palha e receberão uma junta de bois ou vaccas de criação e os instrumentos necessarios de lavoura e sementes.

3.° Por espaço de um anno até 2 annos receberão igualmente 100 reis ou 160 reis diarios para alimentos, segundo a carestia dos viveres, pois que no fim d'este praso já seus trabalhos e estabelecimento poderão fazer face á sua subsistencia.

4.° D'ahi em diante receberão toda a bem entendida protecção para seus casamentos, e seus filhos não serão sugeitos ao recrutamento para tropa de linha.

Esta providencia produzio effeito, porque em 13 de setembro de 1813, o mesmo capitão general ordenou ao coronel de milicias e commandante militar nas Velas, José Bettencourt de Sousa e Silveira,

para deixar livremente sair as pessoas que quizessem ir para o Brazil no bergantim *Mãe de Deus*, segundo sua alteza real tinha approvado e ajustado no Rio de Janeiro com o intendente geral de policia o coronel Nicoláo Maria Raposo.

Já no principio d'este seculo José Severino d'Avellar e seus irmãos, naturaes da freguezia da Urzelina, haviam emigrado para o Brazil, os quaes se estabeleceram na provincia do Maranhão, onde alcançaram soffriveis meios de fortuna, com que tanto floresceram n'este archipelago, no primeiro quartel do seculo, em navegação e commercio.

Se alguns emigrantes procuraram os Estados Unidos da America, na primeira metade do seculo, como effectivamente aconteceu embarcaram então em navios balieiros que abundavam n'estes mares e que demandavam os portos para refrescar.

E' certo, porem, que da emigração para as duas Americas, apenas consta na administração do concelho das Velas, por um mappa fornecido em 1850, para satisfazer a uma exigencia do governo civil do districto, que dos emigrantes repatriados por aquella epoca, que adquiriram meios de fortuna, foram trez individuos vindos do Brazil; um d'elles Innocencio Maria da Cunha, das Velas, e outro Anselmo Pereira de Fontes, das Manadas.

Descobertas as Minas da California em 1849, cuja fama d'ouro correu todo o mundo, a mocidade da ilha de S. Jorge quiz tambem experimentar fortuna.

Caminhou. E é desde então que a emigração toma um movimento espantoso.

A ambição de enriquecer, e a promulgação da lei do recrutamento de 27 de julho de 1855, foram os principaes factores da emigração.

Milhares de individuos abandonaram a ilha, em navios que nos mezes de verão a demandavam, recebendo-os clandestinamente. Depois outros e outros, continuadamente, até a actualidade, procuraram aquelle prospero paiz.

Primeiro sairam os rapazes, mais tarde as raparigas, e depois familias inteiras.

A repatriação pode firmar-se, sem erro, pelo anno de 1860, regulando entre 15 a 20 % dos emigrados, trasendo em geral meios mais

que sufficientes para estabelecer familia.

A importante freguezia de Rosaes, que n'aquelle anno, álem da egreja parochial, contava apenas duas casas caiadas, apresenta hoje muitos predios construidos de novo, brancos de neve, em que resplandesse o ouro da California.

Este facto repete-se mais ou menos em todas as freguezias da ilha.

E não é só na parte urbana que se mostra o fructo da emigração para a America do Norte.

Ella elevou o valor venal da propriedade; expurgou bens hypotecados a dividas contrahidas em tempos calamitosos com usura desenfreada; restaurou fóros, pondo a propriedade livre e allodial; adquirio grandes propriedades de senhorios de fóra da ilha; remio centos de recrutas da obrigação do serviço militar; fez remunerar condignamente o salario do jornaleiro.

E o que é mais, se não fôra o ouro da California, a ilha não produzia o necessario para satisfazer as contribuições ao estado. Nem os dois municipios poderiam manter as suas despezas obrigatorias, com o augmento de ordenados aos empregados e sustentação da instrucção primaria.

Para avaliar do producto da emigração para a America do Norte, basta attendermos ao seguinte facto:

Em 1875, do governo civil do districto, para satisfazer a um questionario formulado pela commissão parlamentar sobre a emigração, foram dirigidos aos administradores do concelho, mappas para relacionar os emigrantes repatriados no periodo de 1863 a 1873, com designação da importancia aproximada com que voltaram, quanto empregaram em propriedade, melhoramentos n'ella, etc.

Na administração das Velas, onde deve existir uma copia d'esse mappa, referido ao respectivo concelho, verificou-se que o valor em moeda importado pelos emigrantes de regresso, nos ditos 11 annos, ascendeu a 150 contos de reis!

Isto foi em ouro trazido no sinto, no sacco de viagem, no fundo da caixa, no cano das botas.

E o dinheiro em moeda e letras, enviado ás familias dos emigrados?

Nos ditos 11 annos de repatriação dos emigrantes temos aquelles dados, e d'ahi para cá, no decurso dos vinte e cinco annos seguintes até hoje?

Em quantos centos de contos se poderá calcular a moeda importada, provinda da emigração, maxime, nos ultimos 6 annos, em que o agio do ouro, senão duplicou augmentou, de 50 a 75 %?

Isto sem fallar na fortuna de Victorino da Costa Reis, natural da villa do Topo, fallecido em 1878 na cidade do Rio de Janeiro, Brazil, cujos bens na dita cidade o herdeiro seu pai Manuel dos Reis Ficher, da mesma villa arrendou a José dos Reis Ficher, da Terceira, por tempo de 6 annos e pela renda mensal de 400$000 reis, ou 4:800$000 reis insulanos annuaes, bens que por fallecimento do herdeiro se subdividiram por seus filhos da dita villa.

E sem querer melindrar a modestia do sr. Gaspar Silva, da freguezia da Ribeira Secca, a sua fortuna calculada em mais de 100 contos de reis, adquirida por seu honrado trabalho nas ilhas de Sandwich, d'onde ultimamente regressou e de que dispõe largamente em actos de assignalada philantropia, caridade e beneficencia?

Ah! mas despovoa-se a ilha; escaceam os braços para agricultar a terra, diz-se geralmente d'uma a outra ponta.

E' verdade; ha 40 annos que ouço este lamento da parte dos proprietarios.

Com tudo, ainda não ficou por trabalhar, inculto, um palmo de terra por uma tal causa. Seria isso motivo para a depreciação da propriedade; e ao contrario o seu valor augmenta, como o do arrendamento. Não ficou predio por vender ou arrendar.

A emigração nos 50 annos passados, tem dado vida á ilha.

Podem as suas condicções economicas ser pessimas, devido aos excessivos tributos directos e indirectos para o estado e municipios. Mas peiores, muito peiores seriam, se não fosse a moeda importada pela emigração para os satisfazer.

Está reconhecido que a emigração é uma necessidade, por facilitar em paiz estranho o trabalho que não dá a patria.

Somos um povo livre, com direito a estar aqui ou ali, como melhor nos apraz, sem peias nem obstaculos. A repressão da emigração, tem dado resultados escandalosos, ludibriando-se clandestinamente a

fiscalisação.

A colonia açoriana nos Estados Unidos da America é já muito importante, encontrando n'aquelle liberrimo paiz a protecção que lhe nega a nação que lhe foi berço.

Está representada no commercio, industria e agricultura.

A religião catholica apostolica romana que professamos está mantida nas muitas egrejas que os portuguezes açorianos hão levantado. Tem associações de beneficencia e de recreio; e na imprensa periodica tem logar importante nos differentes jornaes escriptos na nossa lingua e redigidos por açorianos.

Por cá o trabalho que o governo proporciona aos *ilheos*, como os do continente nos appellidam, limita-se ás correrias dos mancebos para a inspecção militar e para o sorteio.

E durante 12 annos, sugeitos á segunda reserva, aquelles que a sorte excluio do serviço activo, ou se remiram, com obrigação annual de marcharem com a caderneta debaixo do braço para as revistas

O povo da ilha e em geral o do archipelago, teve sempre muita repugnancia ao serviço militar.

No principio d'este seculo, era tal o seu horror e desespero, na ilha de S. Jorge, á vida da caserna, que os mancebos mutilavam os dedos para se eximirem d'aquella obrigação.

Para o obstar, do quartel general em Angra, se expedio a ordem do dia de 17 de julho de 1817, mandando remetter para Angra todos os mancebos mutilados afim de assentarem praça em artilheria.

O mal acabou; pórem, mais tarde veio a emigração para a America, que o povo prefere a tudo como meio de melhorar de fortuna.

Bem ditos sejam, pois, todos que a protegem, porque d'ella tem vindo, álem de melhores costumes, essa prosperidade que por ventura a ilha nos apresenta.

Parece da maior urgencia modificar-se semelhante lei, que faz estacionar como reservistas os mancebos de 20 a 32 annos, na edade mais prestante da vida, unicamente á espera que Portugal tenha guerra com qualquer potencia estrangeira para se apresentarem no exercito. O governo não se satisfaz com os que leva para o serviço activo, pelos contingentes annuaes: obriga todos a tão odioso tributo.

Se o paiz podesse questionar em guerra com qualquer nação, como

outr'ora, entendia-se; como se acha, com uma divida enorme, ameaçado da bancarrota, guerrear... ai! que dá vontade de morrer!...

*
* *

A imprensa periodica nas Velas, e mesmo em toda a ilha, foi inaugurada a 15 de fevereiro de 1871, com a publicação do quinzenal:

O Jorgense, jornal politico, litterario e noticioso, terminando em 15 de novembro de 1879.

A sua inauguração deve-se ao dr. João Teixeira Soares de Sousa e srs. Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira e José Urbano d'Andrade, este, como proprietario do prélo de madeira que fizeram construir, e aquelle como redactor principal, collaborando tambem o sr. Anselmo.

O prélo de madeira serviu até o n.º 13 de 15 d'agosto de 1871 e a trez supplementos a este numero, de 18 e 24 de novembro e 14 de dezembro d'esse anno, sendo o n.º 14 de 1 de maio de 1872, publicado no prélo que importaram de Inglaterra.

Na redacção esteve egualmente o sr. Anselmo de Sousa, depois o sr. Manuel d'Andrade e mais tarde Candido Ferreira Serpa. Foram collaboradores as ex.mas D. Marianna Belmira d'Andrade, D. Rita dos Anjos e Pereira da Silveira, ambas jorgenses, D. Delfina Vieira Caldas, de Lisboa, quando residio nas Velas; e os srs. João Caetano de Sousa e Lacerda, João Duarte d'Andrade, Manuel Machado Pamplona e José de Mattos da Silveira.

O Velense, quinzenal politico, commercial e noticioso, publicando-se o 1.º numero a 8 de dezembro de 1879, e não no principio de 1880, como diz o sr. J. Duarte, terminando com o n.º 152 de 23 de julho de 1886. Como politico era orgão do partido regenerador.

Foram seus redactores principaes, em chefe, o sr. Antonio Borges do Canto Moniz, e os srs. dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa, Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira, — depois o auctor d'estes apontamentos e não só elle como ainda diz o sr. J. Duarte. Mais tarde o sr. Manuel Machado Pamplona e padre José Estacio da Silveira,

sendo este o que lhe entoou o *requiescat.*

O dr. João Teixeira enriqueceu este jornal com artigos sobre historia açoriana e uma serie de folhetins *Cousas Camoneanas* de muito apreço.

N'este jornal *O Velense*, o sr. João Caetano de Sousa e Lacerda, sob o pseudonymo de *Julio Candido da Silva Leite*, deu á publicidade uma serie de folhetins, que muito se recommendavam pelo seu brilhante estylo.

Por certo que são estes os folhetins que o sr. J. Duarte, referindo-se áquelle illustre jorgense, attribue ao *Jorgense.*

O Jorgense, 2.º do titulo, semanal politico, orgão do partido progressista, sendo seu proprietario e redactor principal o sr. João Francisco d'Escobar, viu a luz o seu 1.º numero a 24 d'abril de 1880, terminando com o n.º 97.

O Pomo Prohibido, folheto de 16 pag. 8.º gr. quinzenal redigido pelo dito sr. Escobar, cujo 1.º numero é de 15 d'agosto de 1883; terminou com o 3.º numero em 15 de setembro seguinte.

O Ecco Jorgense, quinzenal e depois semanal, orgão do partido progressista, redigido pelo sr. Escobar, appareceu o 1.º numero em 1 de dezembro de 1883.

Mais tarde advogou outras politicas.

Passou a sua publicação em 1897 das Velas para a Calheta, terminando no principio de 1898, pelo seu proprietario e redactor sahir para os Estados Unidos da America.

A Gazeta Judicial, da comarca de S. Jorge, semanal noticioso e d'annuncios. O seu 1.º numero é de domingo 22 d'agosto de 1886, finalisando com o n.º 3 de 5 de setembro do dito anno.

O Jorgense, 3.º do titulo, jornal politico, agricola, commercial e noticioso, orgão do partido progressista em opposição ao *Ecco Jorgense*, então regenerador. O 1.º numero de 24 d'outubro de 1886, terminou com o n.º 23 de 8 de novembro de 1887.

A Verdade, semanal independente dedicado a todos os interesses sociaes. O 1.º numero sahiu a 30 d'abril de 1882. Com o n.º 5 passou a ser quinzenal e a formato duplo do primeiro, que retomou do n.º 15 em diante, tornando a ser semanal. Teve curta duração.

O Respigador, publicação quinzenal, litteraria, scientifica e noti-

ciosa. Redactor o sr. João Silveira Forjaz de Lacerda e Carvalho. O seu 1.º numero foi de quinta feira 5 de julho de 1888. Publicou-se nos dias 5 e 20 de cada mez. Terminou com o n.º 72 de 20 de julho de 1891. Publicou notas biographicas e os retratos dos illustres jorgenses dr. João Teixeira Soares, D. Manuel Bernardo de Sousa Ennes, bispo de Portalegre e padre João Silveira de Carvalho, vigario e ouvidor na villa da Calheta, e notas biographicas do tenente coronel Miguel Teixeira Soares de Sousa.

A Justiça, quinzenal politico, agricola, litterario e noticioso, cujo 1.º numero é de 26 de novembro de 1891, terminando com o n.º 43 de 9 d'abril de 1893.

O Ilheo, orgão do partido regenerador, com publicação de 3 numeros por mez, redactor o sr. dr. Antonio Maria do Carmo Rodrigues, guarda-mór de saude nas Velas. O seu 1.º numero é de 1 de novembro de 1896, tendo existencia pouco mais d'um anno.

A Gazeta d'Annuncios, que começou a sua publicação em 1898, acabando pouco depois.

O Jorgense, 4.º do titulo, com principio em 1899, redactor nos seus primeiros numeros o sr. João Duarte de Sousa. Continua.

Notas Historicas, pelo sr. Sergio Augusto Berquó d'Avellar, Velas. Folheto de 14 pag. publicou o primeiro numero a 1 de janeiro de 1900.

O Insulano, semanal com publicação na villa do Topo, desde 1893, suspendendo em 1898, reappareceu em 1899. E' seu proprietario o sr. João d'Assis Brazil da Costa. N'este jornal o sr. padre Manuel d'Azevedo da Cunha, da Calheta, tem dado á publicidade, sob a epigraphe *Papeis velhos*, preciosos documentos e interessantes notas para a historia da ilha, que merecem conservar-se na estante dos estudiosos e investigadores d'antiguidades.

No prelo em que se imprimio o 1.º *Jorgense*, desde o n.º 14, adquirido depois pelo dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa, foram publicados — *O Velense*, *Gazeta Judicial*, *Jorgense 3.º e 4.º*, *A Verdade*, *Respigador*, *A Justiça*, *O Ilheo*, *Gazeta d'Annuncios*, e *Notas Historicas*.

E no que introduzio na ilha o sr. João Francisco d'Escobar, fo-

ram publicados — *O Jorgense* 2.°, *Pomo Prohibido*, e *Ecco Jorgense*.

A ilha de S. Jorge, ufana-se de ter contribuido para o já hoje rarissimo livro *Os Cantos Populares do Archipelago Açoriano*, que comprehendem o cancioneiro das ilhas, romanceiros novellescos, maritimos, mouriscos, sacros e entretenidos, recolhidos na ilha pelo incançavel colleccionador jorgense, dr. João Teixeira Soares, que os offereceu e foram publicados e annotados pelo seu distincto amigo quanto erudito litterato michaelense, sr. dr. Theophilo Braga. Formam um vol. de 478 pag. em 8.°, Porto. Typ. da Livraria Nacional, rua do Laranjal 2 a 22 — 1869.

Os Cantos Populares reclamam uma nova edição, afim de se vulgarisarem quanto possivel as tradicções romanescas que nem só representam a alma do povo, mas a pureza da liguagem que nos trouxeram os colonisadores.

Tambem é a ilha patria da distincta poetisa ex.ma D. Marianna Belmira d'Andrade, natural da villa das Velas. Esta illustre dama que tanto honra a ilha, tem dado á publicidade:

Phantasias. Ponta Delgada. — 1875. Emprensa Typographica dos Açores, 8.°, 136 pag. mais duas de indice, com o retrato da auctora em photographia. Collecção de poesias em que se encontram algumas relativas a pessoas e a cousas açorianas.

A Sibylla. Poesia. Velas. — 1884. Typ. do sr. J. F. d'Escobar. 8.°, 48 pag.

A Esphynge, publicação em prosa, em folhetim no jornal *Ilha Graciosa*.

×

Como termo d'este capitulo recordo os jorgenses que em côrtes tem tomado assento, representando os povos do circulo a que a ilha pertence, á excepção d'um que o foi pelo districto da Horta.

Se pouco conseguiram dos poderes publicos, de certo que não foi por incuria sua; mas por circumstancias alheias aos bons desejos que todos manifestaram nas camaras, e junto do governo da nação.

João Soares d'Albergaria, 1837 — 1839.

Dr. Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa, 1848 — 1850.

Dr. João Teixeira Soares de Sousa, 1865.

Dr. Jose Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, 1869 — 1871.

Jose P. da Cunha da Silveira e Sousa Jr. 1895 — 1897.

Dr. Jose Pimentel Homem de Noronha, 1897 — 1900.

Dr. Francisco Severino d'Avellar, pelo districto da Horta, 1886 — 1888.

V

COSTUMES E USANÇAS

o capitulo d'esta epigraphe, veio o sr. J. Duarte, no seu livro, com as questões do arrendamento do Pinto, nas freguezias de Rosaes e Norte Grande, pela rebellião dos rendeiros contra a senhoria ex.ma D. Maria Izabel Freire d'Andrada da Camara e Castro, da cidade de Lisboa.

A rebellião na freguezia de Rosaes começou no anno de 1881, aconselhada pelo partido progressista d'então nas Velas.

Quando tratar da dita freguezia farei outras considerações a proposito. Agora desejo esclarecer a parte em que o sr. J. Duarte diz — «que a acção da auctoridade perante a *attitude sempre pacifica dos colonos*, nem sempre se conteve nos limites da prudencia e da legalidade! Alguns abusos, alguns excessos, algumas prepotencias se commetteram!»

O que, porem, não indica são os actos da auctoridade classificados d'abusos, excessos, prepotencias.

Pelo contrario, a attitude dos colonos é que nem sempre foi pacifica. Nem se pode conciliar a sua attitude sempre *pacifica*, com os actos que se querem ver abusivos da auctoridade, porque assim parece que esta é que provocou a rebellião e a desordem.

A politica progressista fez espalhar na freguesia de Rosaes, na entrada do anno de 1881, que as propriedades do arrendamento do Pinto, ou do Conde de Camarido, com a morte do procurador da senho-

ria, commendador José Accacio da Silveira, ficavam livres e allodiaes para os rendeiros, por quanto, havendo desapparecido os arrolamentos, o novo procurador, dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa, ficava inhibido de effectuar a cobrança das rendas.

Isto alimentado continuamente por meia duzia dos maiores rendeiros, bem depressa estes captaram para a rebelliño o povo inteiro da freguezia.

E d'aqui por diante desappareceu a *attitude sempre pacifica dos colonos.*

E senão,— o que significou o levante de 2 para 3 de junho de 1881, em que mais de 200 pessoas, por alta hora da noute, atacaram a casa de João Teixeira de Sequeira Zuuda, com ameaças de o matar, dirigindo-lhe os maiores improperios ?!

D'este facto resultou o estacionamento da 1.ª força militar nas Velas, por semelhante causa, cujo aboletamento na freguezia, foi recusado, e retirando a força que fora acompanhada do administrador do concelho, o povo no Outeiro da Ponta a apupou com gritaria e buzio!

A auctoridade, podendo fazer retroceder a força e desafrontar-se, soffreu com resignação o desacato, conteve-se nos limites da prudencia, continuando o caminho da villa.

Autuados os desobedientes ao aboletamento, deram em defeza testemunhas que se depozeram em favor dos réos, que foram em liberdade, essas testemunhas juraram falso, e sendo mais tarde julgadas, cumpriram pena de cadeia effectiva.

Essa mesma *attitude sempre pacifica dos colonos,* não esqueceu o advogado da auctora, sr. Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira. Nas suas propriedades foram destruidas plantações de vinha e derrubadas as paredes. Tentaram queimar a casa de sua residencia nas Velas para lhe darem cabo da vida!

As testemunhas dadas em rol, foram tambem ameaçadas, chegando o desaforo dos rendeiros a collocarem na noute anterior ao dia d'ellas deporem, á porta d'uma, Matheus Miguel de Bettencourt, um alguidar e um faca de ponta, que ella apresentou ao juiz no tribunal!

A sala da audiencia nos dias em que se discutiam as acções, era invadida pelo povo da freguezia, enchente á cunha, tendo na frente

sentados na primeira bancada *os conselheiros* da villa.

Os avisos espalhados pela freguesia, eram frequentes, em bocados de papel, ameaçando de terem *viagem no barco do infeliz José Miguel*, os rendeiros que por ventura não seguissem a rebellião!

A sua *attitude sempre pacifica*, levou-os a tentarem uma assaltada a certa casa da villa, chegando uma noute a estar o povo de Rosaes no sitio das Cruzes, á entrada da villa, o que não se effectuou, felizmente, por mais avisado conselho, que fez o povo desistir do sinistro projecto.

O sr. J. Duarte *ignorava* este facto?!

Na sua furia não esqueceram aos colonos as cearas de trigo e milho, que cortaram e destroçaram em predios dentro do arrendamento.

Foram 15 annos de continuos sobresaltos para as auctoridades administrativa, judicial e militar, afim de evitarem que um povo rude, assoberbado pela politica facciosa, descesse ao assassinato, porque vandalismos praticaram-os no maior excesso.

Ora foi em circumstancias tão anormaes, que o governo commissionou no logar d'administrador do concelho das Velas o sr. Joaquim Zeferino de Saqueira Moraes, official do exercito, para levar de vencida os rebeldes. E assim, estando na comarca o integerrimo quanto illustrado juiz de direito, sr. dr. Manuel Maria de Mello e Simas, obteve o advogado da auctora d'este magistrado, em dezembro de 1894, despacho para tomar posse da propriedade, indo o dito advogado acompanhado do administrador e d'uma força militar, com os empregado judiciaes, para ser investido n'ella.

N'este acto os colonos, no maior numero que foi possivel ajuntar, tentaram embaraçal-a, e então o administrador prendeu cêrca de quarenta dos principaes, que fez conduzir ás cadeias, escoltados pela força armada.

Com este facto ia em fim terminar a rebellião, entrando os rendeiros no primeiro periodo da pacificação, submettendo-se e propondo a compra por meio de remissão das pensões.

Postos em liberdade concluiram a negociação e só desde então os colonos *tomaram uma attitude sempre pacifica*.

Como prova irrefragavel dos acontecimentos que tenho narrado, a semelhante respeito, passo a transcrever a portaria de 28 de fevereiro

ro de 1896, publicada no *Diario do Governo* n.º 52 do dito anno, em que sua magestade mandou louvar o dito administrador do concelho e mais pessoas n'ella mencionadas pela valiosa cooperação que prestaram para o restabelecimento da ordem publica na dita freguesia.

Ella falla mais alto do que tudo quanto eu podesse notar sobre o assumpto.

E é de sentir que o governador civil do districto na informação que provocou aquelle diploma, esquecesse o digno juiz sr. dr. Manuel Maria de Mello e Simas, sem a acção do qual nem o administrador nem o delegado do procurador regio, e muito menos as demais pessoas poderiam restabelecer a ordem publica e pôr termo a tão impertinente questão, ordenando aquelle juiz a posse judicial, que outros magistrados haviam negado. Eis a portaria:

«Sendo presente a sua magestade El-Rei, a informação do governador civil do districto d'Angra do Heroismo, ácerca dos importantes serviços prestados pelo administrador do concelho das Velas, Joaquim Zeferino de Sequeira Moraes, a cujo zelo, energia e acerto se deve o restabelecimento da ordem publica na freguezia dos Rosaes, e a terminação da contenda que de ha 15 annos perturbava a tranquilidade publica da mesma freguezia, onde, por tal motivo, chegaram a praticar-se *graves attentados contra a segurança das pessoas e das propriedades,* sendo este magistrado efficazmente coadjuvado para este effeito pelo delegado do procurador regio na comarca da ilha de S. Jorge, dr. Manuel Gomes Duarte Percira Coentro, — tenente do caçadores n.º 11, João Antonio da Motta, — alferes do mesmo corpo José Ignacio da Silva, — os vigarios de Rosaes e de Nossa Senhora das Neves, revd.os José de Simas Macedo e José Ignacio Machado, — o secretario da administração do concelho das Velas, José Urbano d'Andrade, e o regedor da freguezia de Rosaes, Manuel José de Sequeira: — Ha o mesmo augusto senhor por bem determinar que, em seu real nome, sejam pelo referido magistrado conferidos ao dito administrador do concelho e mais pessoas acima mencionadas, os louvores correspondentes aos distinctos serviços d'aquelle funccionario e á valiosa cooperação que estes lhe prestaram. Paço, em 28 de fevereiro de 1896. João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.»

X

O meu illustre conterraneo, João Soares d'Albergaria, na sua *Corographia Açorica*, a pag. 95, referindo-se aos jorgenses, diz:

« Os jorgenses são altos, e bem proporcionados: sagazes e dotados de boas qualidades proprias ás sciencias: elles se distinguem pela pureza de seus bons costumes. »

São na verdade um povo docil e morigerado, e para lamentar é que os mais illustrados tenham por vezes abusado da sua simplicidade e rudeza, tramando maquinações para o levar á desordem, em desrespeito á lei, ás auctoridades e aos direitos de propriedade, como dos factos relatados no principio d'este capitulo.

Mas se é certo que taes responsabilidades affectam sómente o povo d'uma unica freguezia, gosa o das demais d'aquelle justissimo conceito, em que confio hade entrar essa outra pequena parcella por haver encetado a sua regeneração no caminho da ordem e da legalidade.

Os povos differem de typo de povoação para povoação, tornando-se mais distinctos das outras freguezias, os dos logares do Toledo e Santo Antonio, ao norte da ilha, em geral de face rosada, cabellos e barba castanhos claros e muitos avermelhados.

Nas povoações de Rosaes e Beira usam os homens a *carapuça* de panno de lã de ovelha orlada de baeta vermelha com orelhas da mesma côr aos lados. Os do Topo usam *carapuça* egual aos povos da Terceira pela sua muita convivencia com aquella ilha. Esta *carapuça* muito mais pequena do que aquella, é de panno fino azul, tambem com orlas e orelhas vermelhas.

A *carapuça de rebuço* erguendo sobre a testa uma pala em angulo rectilineo, recorda o capacete do martyr S. Jorge, como o sr. J. Duarte a descreve. As abas que se ligam á copa descem até á cintura, ficando a descoberto apenas o rosto. Esta *carapuça* de lã da terra é muito commoda aos pastores para arrostarem com os temporaes na sua lida d'apascentar o gado.

Todos os povos da ilha não prescindem d'ella, servindo em alguns logares para o luto pesado por morte de pais, mulher ou filho. Por occasião d'enterro nos campos os annojados cobrem-se com um grande

capote de lã da terra que chega aos pés levando na cabeça a celebre *carapuça de rebuço*, e deixando ver só o rosto com a barba por fazer, crescida.

Na freguezia de Rosaes alcancei um homem que por usar calção e polaina da mesma lã da terra, o appellidavam o *dos calções*. Ha bastantes annos que falleceu succedendo-lhe no alcunha seu filho do mesmo nome, Manuel Silveira de Bettencourt Mancebo, que é o que ainda vive.

A *jaqueta, jaleca, ou vestia*, é muito usada em todas as freguezias: na do Norte Grande, porem, o povo traja um casaco de lã, largo, com grandes algibeiras por fóra.

A'lem de ancoras e galeões nas costas dos coletes ha tambem as cantigas amorosas, uma quadra de cada lado da alheta, apresentando algumas figuras de homem e mulher em acto de *bailhar*. Tudo é feito a ponto de marca com linha vermelha, azul e amarella.

A alheta do colete é atada com alamar vermelho, deixando pendentes grandes laços a apparecer abaixo da jaqueta.

O homem de Rosaes ao pescoço abotoando a camisa, usava uma cadeia de grandes botões d'ouro, como alguns povos da ilha Terceira.

A mulher da dita freguezia, sobre a toalha de panno de linho, de altas rendas, pendente da cabeça, usava a celebre carapuça de orelhas vermelhas. A saia é de lã azul barrada de vermelho, como a que outras trazem sobre a cabeça, de forma que uma figura assim vestida apresenta no baixo da saia uma barra vermelha de mais de palmo d'altura e outra a meio do corpo na saia que cobre a cabeça.

As pastoras egualmente usam a carapuça de rebuço, que é frequente em alguma que á villa vai vender leite.

A mulher do Norte Grande, traja uma meia capa de lã e lenço na cabeça.

Na villa, as senhoras usaram e ainda algumas trajam a capa de panno fino azul, ou preto, com cabeção, gola de veludo e gabuz, uma especie de fronha, que lhe cobre a cabeça caindo sobre as costas um pouco aberto na frente deixando ver o rosto. Outras, na classe immediata, o capote de baetão, côr de castanha ou preta, tambem com cabeção, gola de veludo e gabuz.

E ainda outras, o *mandrião*, um roupão que cobre meio corpo.

As primeiras duas classes, pela quaresma, nas procissões de passos e penitencia, confissão e endoenças, vestiam-se para estas solemnidades com o celebre manto de lila, angelina ou seda, segundo os seus haveres.

Este manto, nas Velas, usado em taes occasiões por mulheres da Beira e Santo Amaro, desappareceu de todo, ha cerca de 40 annos para cá. Hoje nos Açores, só na ilha Terceira, é usado.

O véo em todas as classes, em actos semelhantes, substituio o manto.

A matança dos porcos é a unica festa familiar dos povos. N'outras terras dos Açores, coincide com o Natal. Na ilha de S. Jorge, regula dos Reis ao Entrudo. Só os pobres deixam de gosar esta festança.

As festas do Espirito Santo, em todas as povoações da ilha, eram a maior regalia dos povos; não tinham outras para se banquetearem, folgando nos bailes populares — **a chama-rita, o sapateia, o sapateia de cadeia, o manjaricão, o pésinho, o caracol, o rema, a praia, o Mathias Leal,** e tantos outros que desde os primeiros tempos vieram até nós.

Actualmente quasi que desappareceram as folgas n'estas festas.

O prelado diocesano tem tomado uma certa attitude para reprimir esses bailes pelos escandalos, muitas vezes praticados na frente do emblema do divino paraclito.

N'estas festas, nos campos, não se prescinde das folias na frente do cortejo. Na villa das Velas as philarmonicas acabaram com ellas, tirando a semelhantes festas o caracteristico popular que as tornavam alegres e folgasãs, principalmente nos Domingos de Pentecostes e Trindade.

As folias do Espirito Santo tem cantigas apropriadas, — *as de ir buscar a coroa a casa do imperador, ao sahir da casa d'este, ao entrar na adro da egreja, ao entrar na egreja, depois da corocação e á mesa.*

Ellas vem reproduzidas nos *Cantos Populares do Archipelago Açoriano,* publicados e annotados pelo sr. dr. Theophilo Braga.

O povo tambem festeja os *Bons Annos* e o *Dia de Reis,* cantando as quadras que o mesmo cancioneiro nos relembra.

Além das festas dos oragos das parochias da ilha, em que a mais

concorrida dos povos circumvisinhos é a da Senhora do Rosario, em Rosaes, a 15 d'agosto, formando-se um bonito arraial no Ribeirinho, logar de S. Pedro, com moradores da villa das Velas, — a mais enthusiastica pela devoção é a do Senhor Santo Christo, da Fajã da Caldeira, cuja ermida está á beira-mar, ao norte da ilha, ficando-lhe sobranceiras alcantiladas rochas, mais ou menos povoadas d'arvoredo. A esta festa vão povos de toda a ilha com avultadas esmolas ao Santo, havido como o mais milagroso.

Mas esta crença vai-se desvanecendo no povo, substituida pelo Senhor Bom Jesus de Iguape, que se venera na importante freguezia de S. Matheus, ao sul da ilha do Pico, cuja festividade é a 6 d'agosto.

De ha 6 annos a esta parte os romeiros da ilha de S. Jorge a esta festividade, são em tão grande numero, que já regula por 300 pessoas em cada anno.

Descem das suas freguezias ás Velas, fretam barcos, atravessam o canal para desembarcar no Caes da ilha do Pico, e d'ali até S. Matheus, percorrem nunca menos de 36 kilometros.

No regresso a mesma distancia e os mesmos encommodos de viagem para voltarem a seus lares.

Esta romaria entrou em moda, por isso não virá longe o anno que o povo da ilha de S. Jorge a abandone, por tal occasião.

Os velhos tambem lá vão conduzidos em carros de bois desde o Caes do Pico. Os rapazes em alegre convivio com as raparigas suas namoradas, tocando violas e cantando em desafios, fazem a jornada com o maior enthusiasmo.

Offertam á Imagem dinheiro, algum em libras e aguias, cera e rezes vaccaris.

Esta mania vai-se communicando á festa de S. Matheus na dita freguezia, a 21 de setembro.

E os senhores Santos Christos da Caldeira e da Fajã das Almas, e o S. Matheus da Urzelina, a verem sahir para fóra da ilha as esmolas que o seu povo devia offertar-lhes.

A fé é que nos salva; porem, o rev.º clero de S. Jorge, podia convencer os seus freguezes da sua errada crença. O Santo Christo da Caldeira, o Santo Christo da Fajã das Almas, e o Bom Jesus de S. Matheus do Pico, são uma e a mesma divindade; como o S. Matheus do

Pico e o S. Matheus da Urzelina, são o S. Matheus, um dos doze apostolos de Jesus Christo, que prégou na Judéa, foi á Ethiopia e á Persia, onde se julga soffreu o martyrio.

×

O povo rude da ilha é muito superstícioso.

Sempre creança, acredita em *lobis-homens, feiteceiras, almas do outro mundo, espiritos* e tantas outras crendices.

Na sua simplicidade é curioso ouvir narrar factos provocados por almas do outro mundo em perseguição d'enfermos, encontros com *lobis-homens e feiteceiras.*

O *lobis-homem* não passa d'um burro que por velho é lançado nos logares ermos, onde pasta, e que altas horas da noute vagueia pelas encrusilhadas.

A *feiteceira* é a luz que se descobre na costa do mar, produzida por fugachos com que os maritimos se alluminam na sua faina da pesca; ou a lanterna do viandante que jornadeia de noute.

O que a imaginação suggere com taes apparições é indiscriptivel. Nem haja quem tente contra semelhantes superstições.

Ao enfermo de molestia interior, impertinente de curar, o povo attribue a doença a almas do outro mundo. Chama-se uma *benzedeira,* mulher velha havida por milagreira, a qual deita incenso em brazas e reza umas orações especiaes contra o *cão tinhoso.* Exorcisma o enfermo e benze-lhe a roupa.

Na familia ha sempre um parente, fallecido em epoca mais ou menos remota, cujo espirito perseguindo o doente, quer missas e outros suffragios em favor da alma a penar no purgatorio.

A velha beata é sempre prodiga em indicar um bom numero de missas, não se esquecendo de entreter muitos dias na tarefa para fazer render o officio.

Depois como o doente continua no soffrimento, lá vae a roupa em trouxa, em romaria para a visinha ilha do Pico, onde em freguesia remota é indicada uma outra velha, mulher de virtude, conhecida pela *mestra,* cujo remedio não falha.

Benta a roupa, prepara um caldo de substancias de tal calibre,

que o doente toma em doses, produzindo-lhe taes vomitos, que em breve parte d'esta para melhor vida!

Ah! mas por vezes tem algumas sido *bentas* com um páo no lombo, fazendo-lhes conhecer que nem todos acreditam nos seus embustes e intrugices.

Estar com *espiritos ou fallar em aberto*, é uma outra crença muito arraigada no povo.

D. Fr. Jorge de São-Thiago, bispo d'Angra, nas suas CONSTITUIÇÕES DO BISPADO, tratou dos *feiticeiros*, *agoureiros*, *advinhadores* e *benzedeiros*, tal era no seu tempo, ha tres seculos, a superstição popular.

No principio do segundo quartel d'este seculo 19.º, uma mulher, da Ponta de Rosaes, conhecida na ilha pela Santa, fez epoca a *fallar em aberto*; isto é, tomando por assumpto cousas d'alem tumulo, fallava noutes inteiras, a que concorria povo de toda a ilha. Era tanta a affluencia de povo que occupava o interior da habitação estendendo-se pelos arredores até acima da casa para a ouvir!

Esta *serva de Deus*, chamava-se Maria Santa, casada com Manuel Silveira de Sousa Castigo. Ha pouco mais de 35 annos ainda vi em sua casa um presepe muito bem ornamentado de santos desde o nascimento de Christo, que conservava como reliquia dos tempos idos. Estava bastante velha a endemoninhada.

VI

CARIDADE E BENEFICENCIA

15 d'abril de 1543 foi instituida a irmandade da Santa Casa da Misericordia da villa das Velas.

O seu compromisso, em auto d'aquella data, escripto por João Varella, foi firmado por 24 irmãos.

Reunidos na *casa do Espirito Santo* muitos moradores da villa e seu termo, ordenaram a *confraria da Santa Misericordia*, estabelecendo que o numero d'irmãos fosse de 50, obrigados tanto que ouvissem tanger a campainha a comparecer na Santa Casa para acompanhar algum defunto, com as vestes da irmandade, devendo egualmente acompanhar os irmãos fallecidos e resar por alma de cada um 50 Padre Nossos e 50 Ave Marias.

Logo a 3 de julho do dito anno foi eleito o primeiro provedor, escrivão e mordomo, saindo provedor João Dias, que foi ouvidor, homem douto, nobre fidalgo muito opulento, e escrivão o dito João Varella.

Não faltaram bemfeitores á nova instituição de caridade.

João Varella doou todos os seus bens á santa casa, sendo um dos predios a corporação que comprehende a propriedade do sr. Francisco de Paula e Silva, a da ex.ma D. Anna Londina da Silveira e aquella em que foi construido o seu proprio edificio.

Roque Affonso, outro fundador da irmandade, doou uma porção de terreno com frente para a rua que tem o seu nome e para a do Cavalleiro, terreno que foi depois aforado e onde se construiram as muitas casas que ali existem.

A estes seguiram-se outros, um dos quaes o capitão Roque de Figueiredo, natural da ilha, que viveu no seculo 17.º.

A egreja da misericordia foi construida no local da *casa do Espirito Santo*, cujo nome a rua em frente tomou, antes da instituição da irmandade, passando mais tarde a denominar-se da Misericordia, que ainda conserva.

Está, pois, em erro o sr. J. Duarte, dizendo que a irmandade até 1708 não teve edificio proprio.

Teve-o sim, de construcção immediata á instituição. A architectura da egreja e fronteira do edificio indicam a sua antiguidade. E tanto que João Varella, um dos fundadores, por alvará regio de 13 de setembro de 1570, obteve licença para fundar na dita egreja a capella de Santa Catharina, sendo n'ella e sua mulher sepultados, como indicava a inscripção que tambem transcrevo:

Sepultura de João Varella e sua mulher.

Eu fui homem e sou terra,
Da mesma que fui formado
Minha alma se encommenda
A Christo crucificado.

João Verella era cavalleiro da casa d'el-rei, não deixou descendancia ligitima, por isso o seu nobre appellido se extinguio na ilha, ficando comtudo perpetuado n'aquella santa instituição e na *Fonte do Varella*, que d'elle tomou o nome, no logar do Toledo, freguezia de Santo Amaro. (1)

Em 1651, na mesma egreja, já se vê tambem antes do fallecimento de D. Beatriz de Mello, o padre Balthazar Dias Teixeira, vigario da matriz, e seu irmão o padre André Lopes Teixeira, fundaram a capella da Senhora do Desterro, sendo no respectivo carneiro sepulta-

(1) A familia dos Varellas, oriunda da Galliza, segundo o *Livro das Linhagens* do infante D. Pedro, veio estabelecer-se em Portugal, nos principios do seculo XIV, sendo seu tronco D. Fernão Paes Varella, um neto do qual tendo prestado relevantes serviços a D. João I.º na guerra de Castella, desposou na villa d'Aldeia Gallega do Ribatejo D. Brites Annes. Esta familia desenvolveu-se largamente. (Jornal *Domingo Illustrado*, n.º 10, julho, 1897, pag. 75).

dos, como da seguinte inscripção:

Carneiro do padre Balthazar Dias Teixeira e de sua mãe Catharina Dias Teixeira e do padre André Lopes Teixeira. 1658. E os ossos de nosso pai Antonio Vaz Beirão. (1)

N'esta egreja da misericordia em 13 d'agosto de 1686, em um sabbado, disse missa com as cerimonias gregas D. Leondio Sentinio, arcebispo de Gerenia (?) no reino de Chypre, o qual veio a estas ilhas pedir esmola para o resgate de dois sobrinhos seus, que os turcos haviam captivado, tomando as terras e rendas do arcebispo, por cuja razão saira da sua patria. A santa casa, sendo provedor o capitão Amaro Soares de Sousa, deu-lhe 8 patacas, cujo recibo o arcebispo assignou, fazendo umas garatujas da orla á raiz da folha do livro. (*Jorgense*, n.º 3 de 1871).

Existia, pois, a egreja da misericordia, com a sua irmandade, para actos do culto e obras de caridade, dando sepultura aos mortos.

Não havia, porem, hospital propriamente dito, como na visita feita em 9 de março de 1631, diz o provedor das capellas, Manuel Fernandes de Miranda— « mais que sómente uma casa em que recolhiam alguns pobres, que o provedor e irmãos da misericordia sustentavam de suas bolsas e algumas esmolas.»

E em 29 de maio de 1643, outro, Sebastião Viegas d'Athayde, diz— « que sendo em visita, achou não haver catres para doentes, nem colchões, nem lençóes, nem cobertores, pelo que mandou fizessem meia duzia de catres e meia duzia de colchões de cabellinho com uma duzia de lençóes e suas mantas, isto fizessem até á primeira correição.» (*Jorgense*, n.º 24 de 1 d'outubro de 1871. Artigo *Variedades*).

Foi, pois, instituidora do hospital, mais tarde, D. Beatriz de Mello, que não tendo descendencia de seus maridos, — 1.º Pedro Gonçalves d'Almeida e 2.º o capitão André Lopes Pereira, em seu testamento escripto a 24 de junho de 1682 e com que falleceu a 10 de julho do dito anno, deixou todos os seus bens para a dita fundação.

(1) Por occasião de se reparar em 1872 o edificio para as repartições da camara, foi violado este carneiro. A pedra que continha a inscripção esteve muito tempo despresada na rua, sendo depois recolhida no pateo da casa do sr. Francisco de Paula e Silva.

Ordenou se fizesse casa de hospital com seis catres e camas com repartimentos para homens e mulheres.

E mais determinou que se levantasse um altar para os doentes ouvirem missa nos domingos e dias santos, pendente n'elle o painel de Santa Beatriz, invocação que o hospital tomou.

Morto em 1691 o usofructuario dos bens, foi virificado pelo respectivo inventario ser o valor dos mesmos de 1:321$895 reis.

No anno de 1698, deu o administrador do hospital principio á construcção d'este, com os rendimentos dos bens até ali recebidos, ficando completo em 1708, apparecendo nas contas do anno de 1707, a despeza com o curativo de 2 enfermos e com os necessarios utensilios para a sua manutenção.

O hospital foi construido na parte do edificio em que hoje está a repartição da administração do concelho das Velas. A sala maior, onde ha vestigios do altar de Santa Beatriz, era uma enfermaria: a outra, na sala mais pequena.

A parte que aproveita á secretaria da camara servia de residencia aos enfermeiros, cosinhas, etc.

No mesmo anno em que se concluio o hospital, 1708, a 20 de setembro, uma invasão de 11 náos francezas, sob o commando de Du Guay Trouin, conseguio entrar na villa das Velas, fazendo rigoroso saque nas casas principaes, não lhe escapando tambem o edificio da santa casa.

Do que então praticaram, pode avaliar-se pelo auto de 15 de janeiro de 1713, pelo qual o provedor padre José de Sousa Soares, com os demais mesarios, accordaram se implorassem de sua santidade bullas, e de sua magestade os previlegios, graças e isenções concedidas á misericordia de Lisboa, de cujas honras gosava a das Velas, documentos estes que se desencaminharam no saque dado pelos invasores á santa casa.

Por carta de 24 de dezembro de 1736, el-rei D. João V de novo concedeu aquelles previlegios; e o papa Clemente XII, tambem concedeu nova graça apostolica, de previlegio d'altar por bula de 30 de agosto de 1737. Eis esses diplomas:

«D. João, por graça de Deus Rei de Portugal, Algarves, d'áquem

e d'álem mar em Africa, senhor de Guiné, etc.

Faço saber que o provedor e mais officiaes da mesa da santa casa da misericordia da villa das Velas, da ilha de S. Jorge, bispado d'Angra, me representaram por sua petição que tendo-se concedido á mesma santa casa pelos senhores reis meus antecessores todos aquelles previlegios que lhe tinham concedido á santa casa da misericordia d'esta corte; e tendo elles supplicantes, na sua casa de despacho em archivo os documentos authenticos, por onde constava da graça referida, succedera que em o anno de 1708, invadiram aquella villa 11 náos francezas, em 20 de setembro d'aquelle anno, na qual invasão não só destruiram aos moradores da villa mas tambem roubaram a santa casa da misericordia, e por razão da dita invasão se perderam todos os documentos e papeis que se achavão no cartorio; e porque necessitavam para conservação da mesma santa casa, que eu por minha especial provisão lhe renovasse aquella graça e se necessario era, de novo lhe concedesse todas as graças e isenções que eram concedidas á santa casa da misericordia d'esta côrte, assim como se tinha concedido ás do reino, por serem todas da minha immediata protecção, e não desmerecerem elles supplicantes esta graça; assim pela utilidade que se seguia áquelle povo, como tambem pela antiguidade da erecção da mesma casa, pois se eregira no anno de 1543, pedindo-me lhes fizesse mercê conceder provisão pela qual houvesse por bem o reformar o previlegio que a santa casa da misericordia d'aquella villa tinha de gosar dos mesmos previlegios que tinha a santa casa da misericordia da côrte, como se justificava pelo instrumento de testemunhas que juntavam, visto se lhe terem perdido os documentos n'aquella invasão e lhe ser facil o reformarem-se, e visto o que allegaram, e resposta do procurador da minha corôa a que se deu vista; hei por bem, que no que não for incompativel, se possa reger a confraria da misericordia da dita villa das Velas, pelo mesmo compromisso da misericordia d'esta côrte. Esta provisão se cumprirá como n'ella se contém, e valerá posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ord. do L.º 2.º Tit. 4.º em contrario. Pagou de novos direitos 5$400 reis que se carregaram ao thesoureiro d'elles a fl. 149 do livro 3.º da sua receita e se registou o conhecimento em forma no livro 3.º do registo geral a fl. 25. El-rei

nosso senhor o mandou pelos doutores Antonio Teixeira Alves e Belchior do Rego d'Andrade, ambos do seu conselho e seus desembargadores do passo. Joseph da Maia e Faria, a fez em Lisboa occidental a 24 de dezembro de 1736 annos. De feitio d'esta 400 reis. Gregorio de Mendonça da Costa de Souto Maior, a fez escrever. Antonio Teixeira Alves. Belchior do Rego de Andrade. Joseph Vaz de Carvalho.»

×

Breve resumo em portuguez d'esta mesma graça apostolica de previlegio de altar para sempre concedido a esta Santa Casa da Misericordia da villa das Velas, pelo Santissimo em Christo Clemente Papa XII na egreja de Deus presidente.

«Attendendo nós com paternal caridade pelo bem da salvação de todos, algumas vezes enriquecemos os sagrados logares com o Dom de Spirituaes graças de indulgencias, para que por este meio as almas dos fieis defuntos possam participar dos suffragios dos merecimentos de Nosso Senhor Jesus Christo e dos seus Santos para que sendo ajudados com elles, mediante a misericordia de Deus todo pedroso, possam ser levadas das penas do purgatorio para a eterna consolação da bemaventurança. Por tanto querendo enobrecer com esta espiritual graça, a egreja da misericordia chamada do logar da villa das Velas, ilha de S. Jorge, tambem nomeada da deocese e bispado d'Angra, e estar n'ella sito um altar da irmandade da mesma casa, que até o presente se não tem illustrado, nem enobrecido com o dom espiritual do semelhante previlegio. Nós confiados na misericordia de Deus omnipotente e dos bemaventurados apostolos S. Pedro e S. Paulo, concedemos, que quando qualquer sacerdote secular, ou regular celebrar no sobredito altar missa de defuntos e em cada um dos dias dentro do seu outavario e em um dia de cada semana assignado pelo ordinario, pela alma de qualquer irmão ou irmã da dita irmandade, que em graça de Deus passar d'esta vida, essa tal alma consiga a indulgencia do thesouro da egreja por modo de suffragio e de tal sorte lhe tornamos a conceder, que ajudado com os merecimentos do

mesmo nosso redemptor Jesus Christo e da beatissima Virgem Maria e de todos os Santos, seja livre das penas do purgatorio, e não obstante o contrario de quaesquer lettras ou decretos de alguns pontifices que determinam comtudo de valerem semelhantes graças somente por sete annos. Dado em Roma em Santa Maria Maior debaixo do anel do pescador, aos 30 dias do mez de agosto de 1737 em o outavo anno do nosso pontificado. O Padre Cardeal Oliveirus. — Gratis pro Deo.» *(Do livro Estatutos da Irmandade da Misericordia da villa das Velas, 1712 a 1841).*

Em consequencia da lei que supprimio as ordens religiosas, e convento de frades de S. Francisco das Velas, cuja venda estava annunciada, foi retirado da praça, a reclamação de João Soares d'Albergaria, deputado eleito pela ilha de S. Jorge, e cedido provisoriamente á irmandade da misericordia para accommodação do seu hospital, por portaria de 4 de maio de 1838.

Grande foi a lucta travada pela mesa administrativa, para se não effectuar a transferencia, por se recusar a acceitar a cessão, guerreando assim o digno deputado que a alcançara.

Durou 10 annos essa lucta, pois só em 1848 se consiguio ficar instalado o hospital no supprimido convento, ficando logo depois profanada a antiga egreja da misericordia, e aproveitando-se a parte do hospital para aquartellamento de tropa quando destacada na villa.

Mais tarde o dr. João Teixeira Soares de Sousa, illustre jorgense, deputado ás côrtes pelo circulo das Velas, na ligislatura de 1865, apresentou uma proposta para aquella concessão ser convertida em lei, facto que foi secundado pelo deputado do mesmo circulo Pedro Roberto Dias da Silva, conseguindo afinal o sr. dr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, tambem deputado pelo dito circulo, que o referido projecto fosse convertido em lei por carta regia de 22 de abril de 1871.

Esta concessão foi feita á irmandade, com a condição d'esta ceder á camara municipal o seu antigo edificio para n'este accommodar as secretarias da sua dependencia e casa d'escola do sexo masculino.

Effectuada a cedencia, o presidente da camara sr. dr. José Pereira da Cunha, para as obras, afim de aproveitar ás secretarias, offertou

do seu bolso 470$000 reis, installando-se estas ali em o 1.° de maio de 1872.

Os estatutos porque se rege a irmandade, sanccionados por esta em 27 d'agosto de 1860, sendo provedor o dr. Miguel Teixeira Soares, foram approvados por decreto de 15 de junho de 1861, passando-se carta regia a 6 de julho do mesmo anno.

A receita ordinaria da santa casa da misericordia regulava termo medio por 1:000$000 a 1:200$000 reis, ficando pelas leis de desamortisação com a venda forçada de seus fóros, muito reduzida.

Na manutenção do hospital despendia a irmandade da santa casa cêrca de 700$000 reis, sendo em dietas 180$000 reis, pharmacia 150$000 reis, luz e lenha 30$000 reis, e o resto com o medico, enfermeiros, creado e creada, lavadeira, roupas e utensilios.

Com soccorros a desvalidos, encarcerados e enterros a pobres 100$000 reis.

O resto da receita é applicado ás gratificações d'um capellão, um amanuense, thesoureiro, continuo, sachristão, suffragios por alma dos irmãos e reparos no edificio.

A unica festividade religiosa a seu cargo é a da visitação de Santa Izabel, a 2 de julho, em que a mesa eleita na vespera toma posse.

Todas as despezas, incluzivé com a manutenção do hospital, estão muito reduzidas pelo grande desfalque que levou a receita com a venda dos fóros, convertendo-se o producto em inscripções da junta de credito publico em uma epoca que chegaram ao mais elevado preço, soffrendo pela lei de *salvação publica* os juros a deducção de 30 % como imposto de rendimento.

Antes da desamortisação de seus fóros sustentava o hospital entre 50 a 60 doentes; depois este numero foi reduzido de 20 a 24 annualmente.

Teve a irmandade a seu cargo o monte pio dos maritimos, que consistia darem elles uma quota parte dos seus proventos, ou como lhes chamavam *o quinhão do Santo*, para a santa casa lhes prestar nos seus domicilios medico e remedios nas suas doenças e fazer-lhes a festa de S. Pedro Gonçalves Telmo, seu patrono. O monte pio era arrematado por 50$000 reis.

Este contracto proveitoso a uma das classes mais pobres da villa

foi rescindido pelos maritimos ha já annos.

A mesa da santa casa, sendo provedor José Maria das Dores e Mendonça, em homenagem a D. Beatriz de Mello, fundadora do hospital, celebrou o bicentenario do seu fallecimento a 10 de julho de 1882.

Fez n'esse dia uma luzida festividade de missa a instrumental, com sermão, distribuindo de tarde 100 esmolas de pão e carne a outros tantos pobres, em uma mesa collocada no adro e rua em frente de S. Francisco. Na vespera foi illuminado todo o edificio e dita rua, ornamentada com muitos arcos de verdura.

De tão sympathica festa lavrou a mesa auto assignado pela irmandade, auctoridades, camara municipal, e quantos a ella assistiram, collocando na sala das suas sessões um quadro analogo ao acto, com a seguinte inscripção:

MEMORIA
DO BICENTENARIO DE
D. BEATRIZ DE MELLO
FUNDADORA DO HOSPITAL DA VILLA DAS VELAS
CELEBRADO PELA MESA ADMINISTRATIVA
DA
SANTA CASA DA MISERICORDIA
EM
10 DE JULHO DE 1882.

O jornal *Velense* dedicou o seu numero 63 á illustre quanto virtuosa senhora.

A iniciativa d'esta festa deve-se ao dr. João Teixeira Soares, que a lembrou por occasião do tri-centenario de Camões, mas que não chegou a ver realisar, pela morte o arrebatar prematuramente na cidade de Ponta Delgada a 1 de julho do dito anno de 1882.

Na mesma sala das sessões estão tambem os retratos do Barão de Castello de Paiva, que doou ao hospital uma inscripção de 1:000$000 reis nominal, e o do dr. José Antonio d'Almeida, fallecido em 26 de julho de 1886, facultativo que foi do hospital, que lhe legou a quantia de 140$000 reis.

Outro bemfeitor e o primeiro depois que D. Beatriz de Mello fundou o hospital, foi o padre Jorge d'Azevedo, tio dos drs. Teixeiras, fallecido a 27 de julho de 1851, que legou a quantia de 200$000 reis.

Avultadissima esmola, pórem, foi a que na entrada d'este anno de 1900, em que falleceu, fez a virtuosa Baroneza do Ribeiro, D. Luiza Soares Teixeira, deixando ao hospital da santa casa da misericordia das Velas todos os seus bens, que sobem ao valor de 15:000$000 reis. Bemaventurados os que como esta illustre dama, proporcionam meios aos enfermos pobres e desvalidos no exercicio da santa cruzada da caridade.

×

Por disposição testamentaria, o tenente João Ignacio Alves Baptista, fallecido na freguezia das Manadas a 20 d'abril 1874, constituio um fundo para soccorrer os pobres da dita freguezia e os da de Rozaes, onde nasceu, sendo para esta 300$000 reis, e para aquella 2:600$000 reis, importancias estas convertidas em inscripções e administradas pelas respectivas juntas de parochia.

×

Em todos os logares da ilha se festeja o *Espirito Santo*, armando-se imperios de madeira, n'aquelles onde os não ha de pedra. Que conste, apenas na freguezia do Norte Grande ha uma irmandade d' aquella invocação com estatutos approvados a 4 de junho de 1870.

Esta instituição na ilha não pratica obras de caridade e de beneficencia, como tanto seria para desejar. Comem e bebem os remediados, ao passo que a pobreza e indigencia, os desprotegidos da fortuna, veem aquelles banquetear-se, sem lhes esmolarem sequer uma migalha.

Para se ajuizar da importancia d'estas festas, nos domingos de Espirito Santo e Trindade, o quanto com ellas se despende, basta referir a estatistica que o jornal *Jorgense*, n.º 18 de 1 de julho de 1872, publicou a respeito dos gastos feitos n'aquelle anno, na ilha de S. Jorge.

Avultaram a 6:397$670 rs. sendo no concelho das Velas 2:238$290 reis, e no da Calheta 4:159$400 reis, pertencendo n'este á parte do

Topo 1:947$300 reis, e á da Calheta 2:212$000 reis. Isto com a massa em pão e bolos que se distribuio nos arraiaes a cada pessoa que ali concorreu, o maior numero das quaes, quasi todos, não precisavam d'aquellas *esperas*. E note-se que na dita importancia não entra o gado abatido, ovos, gallinhas, massas, etc. para os jantares das domingas e serviço dos imperios.

A metade ao menos d'aquella quantia, ou sejam cêrca de 3 contos de reis, applicada á caridade e beneficencia n'um azylo de mendicidade, quantas necessidades, quantas miserias não soccorria e confortava ?...

VII

COMMERCIO E INDUSTRIA

COMMERCIO

a 60 annos, diz o sr. J. Duarte, a pag. 100 dos seus apontamentos, a importação d'assucar era feita em partidas de 80 libras, e o chá entrava ás porções de trez libras; e ambos esses generos davam de resto para o consumo publico durante um anno! »

. . . . . .

«Havia um unico estabelecimento de mercearias e fazendas na capital da ilha, álem de duas ou trez tabernas . . . »

Nem um nem outro facto se dava já na ilha, n'aquella epocha, e muito menos nas Velas.

E' possivel que ha trez seculos houvesse apenas um unico estabelecimento de fazendas e mercearias na capital da ilha. E' certo, porém, que no seculo 17.° mais d'um havia.

Um dos primeiros negociantes estabelecidos nas Velas, na primeira metade do seculo 17.° foi Alvaro Gonçalves Boto, *negociante d'Andaluzia*, como era conhecido, vindo para a ilha no tempo dos hespanhoes, e de quem ha descendencia n'ella.

Foram contemporaneos como *mercadores* na segunda metade do dito seculo 17.º e ainda alguns d'elles no seculo 18.º, Manuel Ferreira Madruga, Antonio da Costa de Sousa, Manuel Affonso (1) e Domingos de Lagos Arrpelim, o *veneziano*, por ser natural de Veneza (2). Manuel Ferreira Madruga, pelo seu negocio, construio á praça municipal a casa ao lado norte, hoje propriedade do sr. José Maria Lourenço, na qual fez abrir nas vergas das janellas da parte leste, a seguinte inscripção, que ainda hoje se pode lêr: **1694 a Feita com esmolas e mercês que Deus Nosso Senhor fez. Manuel Ferreira Madruga.**

Em 1723 era elle administrador do tabaco. Procreou numerosa familia em que houve 2 filhos clerigos, um d'elles o padre Manuel Ferreira Madruga, instituidor da ermida da Boa Hora, na freguezia de Santo Amaro.

Domingos de Lagos, tambem procreou familia pelo seu casamento nas Velas, havendo na ilha bastante descendencia sua pelos Lagos e Armelins.

Antonio da Costa de Sousa, em 1712 era estanqueiro do tabaco e *mercador de vara e covado e d'outras especcarias e drogas de meudezas.*

Por accordão dos officiaes da camara de 27 de setembro do dito anno, «pela *publica queixa que havia na villa e fora d'ella e em toda a jurisdição e pela que de presente o procurador do concelho fazia* do dito Antonio da Costa de Sousa, por vender os ditos generos por preços *tão exorbitantes que em Guiné* se não faziam semelhantes, como vender perpetuaria baixa a 700 reis, sendo o seu preço mais sabido 320 reis, baetas inferiores a 1$200 reis, e chapeos baetas a 1$400, 1$500 e a 1$600 reis, fitas a vara a 400 reis, *assucar mascavado* a oito vintens, havendo outro na terra *branco* a 120 reis, nozmoscadas cada uma 120 reis, e algumas vende a oito vintens, canella a 100 reis a oitava, e outras mais fazendas que vende por excessivos preços: E outro sim tendo os tabacos que vendia mal acondicionados, abertos ao ar, e expostos á agua salgada, sendo achado n'elles por muitas pessoas bagos de munição, pedras de sal e

(1) Com a profissão de mercador, no termo de baptismo do bispo D. Fr. Bartholomeu do Pilar, em 1667.

(2) Tambem com egual profissão, como testemunha no testamento do padre Matheus Pires Romeiro, approvado em 1691.

lixo de ratos, como faltas no peso, tudo em ordem a prejudicar o povo e a fazer-se mais rico. Por isso mandaram que não vendesse fazenda de nenhuma sorte, tirado os tabacos de que era estanqueiro, tomando sobre estes algumas providencias para os não corromper.»

O que nos demonstra, que nem só n'aquella epocha havia assucar mascavado e branco á venda, mas que mais d'um mercador exercia o commercio e vendia do dito genero.

Os frades franciscanos das Velas fizeram sempre algum uso do assucar, como as freiras para os seus doces.

Aquelles, nas suas contas do periodo de 24 d'outubro de 1709 a 24 d'abril de 1711, ha a despeza de 10$680 reis com 3 ½ arrobas de assucar, 24 peças de doce e uma canada de mel de cannas. Nas de maio de 1731 a setembro de 1732, tem 3 arrobas de assucar branco por 9$600 seis e 6 arrobas de mascavo por 7$680 reis. E nas de 1 d'abril de 1824 a 31 d'outubro de 1825, nove annos antes da sua extinção, despenderam 8$320 reis com 2 arrobas de assucar e 2$800 reis com 1 ¾ arrateis de chá.

No mez de junho de 1760 deram entrada no porto das Velas uma chalupa e um bergantim, remettidos ao inglez Hugo Monró, estabelecido na villa, como negociante.

O carregamento d'estes navios, álem d'outros generos, era arroz, cera, azeite e *assucar*, mercadorias que o inglez tinha vendido sem os expor ao povo os nove dias na forma da lei e postura. Chamado á camara, declarou sob juramento, que havia vendido dos ditos generos ao syndico dos religiosos e religiosas da villa, como tambem para os religiosos do convento do Caes do Pico, Graciosa, Praia da Terceira e Fayal, vendendo varias cousas a pessoas que lh'as foram comprar, e a mais carga da dita chalupa e bergantim se ajustou com o alferes Manuel de Sousa Borges e com Bento Caetano de Mello, mercador.

A primeira postura que obrigava as mercadorias que vinham de fóra a estarem certo tempo expostas á venda ao povo, e prohibia que pessoa da terra as comprasse para tornar a vender, sem primeiro cumprir aquelle preceito, era de 31 de março de 1599.

Em uma vereação da camara das Velas, consta que no anno de 1788 havia na dita villa 15 tabernas.

Foram mercadores nas Velas no principio d'este seculo 19.º, Lourenço José Pereira e José Ignacio da Silva. Depois abriram lojas de fazendas e mercearias: Matheus Severino d'Avellar, em 4 d'abril de 1816; Amaro José d'Avellar, em 20 de março de 1817; Manuel Severino d'Avellar, em 15 d'abril de 1818; Joaquim Severino d'Avellar, em 26 de março de 1825; e seu irmão Antonio Severino d'Avellar, em 27 d'agosto de 1825. Por esta epocha tambem se estabeleceram nas Velas com egual commercio, João Ricardo de Sousa, José Maria Goulart e João José Armelim.

Do que se prova que ha mais de 60 annos, já o commercio na ilha tinha certo movimento e importancia, pois na capital da ilha era como fica demonstrado; nas villas da Calheta e Topo, por certo que não estava limitado ao das Velas, se se attender a que tambem era representado na freguezia da Urzelina por Antonio Machado Rodrigues, com loja de fazendas e mercearias.

Os mercadores das Velas forneciam-se da ilha do Fayal e alguns da de S. Miguel: os da Calheta tambem de S. Miguel, e os do Topo, da ilha Terceira.

O commercio com as ditas ilhas era feito em pequenos lyates da villa da Calheta, e em barcos de bocca aberta pertencentes aos portos das Velas, Calheta e Topo, que navegavam para as trez ilhas principaes do archipelago.

Ha 60 annos Manuel Ignacio Pereira, ha pouco fallecido, Manuel José Lucas, o *surdo*, e Manuel José d'Andrade, estabeleceram-se nas Velas, com egual commercio, como José Ignacio Pimentel, do Fayal, mantinha importante commercio em S. Jorge, por via do seu caixeiro Manuel José Sequeira. Um ou outro hebraico, por esse tempo, na villa teve egual industria. E o hamburguez Fernando Rachel, que foi á ilha para fabricar queijo pelo systema estrangeiro, tambem abrio loja de tecidos.

Todos estes alcançaram na vida commercial a Amaro José d'Avellar, fallecido em 1859 e José Maria Goulart, fallecido poucos annos depois.

N'esse tempo muitos chefes de familia sem fortuna, quanto mais os ricos e abastados, tinham o chá quotidianamente á sua mesa; não se fazendo este serviço, na ilha toda, com as *3 libras* indicadas durante

um anno! E muito menos a importação do assucar se fazia em partidas de *80 libras* para egual periodo.

N'aquella epocha o assucar em vez de porções tão insignificantes, era importado do Brazil em grandes caixas de 20 a 40 arrobas cada uma, cuja madeira se aproveitava para obras.

Nem admira visto que José Severino d'Avellar, sustentava engenhos d'assucar no Maranhão e explorava este ramo de commercio mandando d'aquelle genero tambem para S. Jorge. Da estatistica de importação referida a 1860 foi de 7:923$450 reis o valor do assucar.

E o chá era importado em caixas, umas pela alfandega para acobertar outras que se introduziam por contrabando...

Manuel José de Sequeira, depois estabeleceu-se por sua conta na ilha de S. Jorge, onde fez fortuna, passando em 1855 para esta cidade da Horta, fallindo 30 annos depois.

Em 1857 estabeleceu Jorge Soares d'Avellar o primeiro armazem de merciarias á Praça Municipal, com generos importados dos Estados Unidos da America.

Seguio-se na inovação Manuel José d'Andrade e Manuel Velloso Armelim e depois outros e outros.

No dito anno de 1857 começou a carreira mensal a vapor, com a capital e demais ilhas da sua escala, cuja regularidade e relações que fez contrahir na metropole, ainda mais approximadas desde que essa carreira se tornou quinzenal, nas Velas e mensal na Calheta, tem cooperado para o alargamento do commercio, procurando mercado aos productos agricolas da ilha, e importando os generos necessarios ao seu consumo, que vende nos estabelecimentos de tendeiro espalhados em todas as freguezias da ilha, como nos de fanqueiro nas principaes povoações.

A repatriação dos emigrados, vindo d'um outro meio, com dinheiro, é um facto que igualmente cooperou muito e muito para o augmento da industria agricola e do giro commercial.

×

Sem dados alguns referentes á estatistica commercial da ilha, em

epochas remotas, é todavia certo que depois do estabelecimento da carreira a vapor, o commercio tem tido importante desenvolvimento.

Dois annos depois d'estabelecida regularmente essa carreira, em 1860 a exportação era de 50:371$375 reis e a importação 58:403$463 reis. Os principaes generos exportados foram: gado, 8:261$000 reis, cereaes 6:924$400 reis, queijo e manteiga 30:312$730 reis. E os de importação: tecidos d'algodão 15:295$865 reis, lãs 3:275$310 reis, liquidos 3:775$985 reis, cereaes e legumes 6:775$670 reis, assucar 7:923$950 reis, metaes comprehendendo moeda 8:999$028 reis.

A importação no anno de 1876 foi de 91:675$651 reis, em 1877 80:417$830 reis, em 1878 100:276$155 reis, em 1880 84:540$638 reis e em 1881 101:842$810 reis; sendo a importação de proveniencia estrangeira de 9:997$810 reis e a de cabotagem 91:845$000 reis.

E o valor dos generos exportados em 1880 de 69:968$865 reis, em que se comprehende a quantia de 15:280$675 reis em moeda transferida da recebedoria da comarca para o cofre do districto; em 1881 reis 52:262$300, sendo em queijo 23:178$200 reis, manteiga 6:521$200 reis, gado 13:483$000 reis e couros 2:629$000 reis.

No anno de 1900, pelo porto das Velas foi a importação de reis 88:317$000, sendo em mercadorias nacionaes e nacionalisadas reis 79:280$000 e estrangeiras 9:037$000 reis. E a exportação 93:777$000 reis, a saber: queijo 19:061$000 reis, manteiga 36:850$000 reis, gado 16:380$000 reis, couros 1:212$000 reis, mercadorias diversas 20:271$000 reis.

E pelo porto da Calheta no dito anno, a importação subio a reis 76:628$000 e a exportação 44:114$000 reis, sendo em queijo reis 21:264$000, manteiga 6:600$000 reis, gado 10:950$000 reis, couros 2:3000$000 reis, diversas 3:000$000 reis.

O que nos dá o resultado e se verifica que a ilha no anno de 1900 importou em mercadorias 164:945$000 reis e exportou 137:891$000 reis.

Tal é o desenvolvimento commercial e agricola da ilha 40 annos depois de estabelecidas communicações regulares com a capital e demais ilhas.

* * *

LACTICINIOS

E' excepcional a ilha de S. Jorge, em relação ás demais do archipelago, pela beleza de suas pastagens. Os seus prados naturaes em que abunda o trevo, para creação de gado bovino, são a maior riqueza da ilha.

A industria de lacticinios, é, alem da mais antiga na ilha, a de maior importancia, tendo tomado nos ultimos annos o maior incremento.

O fabrico do queijo pelo processo conhecido dos povos é antigo. Não sendo falsificado é muito apreciado e saboroso, rivalisando com algumas especies de queijo estrangeiro. Do registo municipal consta que já em 1574 se fazia exportação de queijo para a Terceira, S Miguel e Fayal.

Tem-se feito queijos de todos os tamanhos, e por vezes de uma grandeza extraordinaria.

O illustre fayalense Ernesto Rebello, nas suas *Notas Açorianas*, publicadas no *Archivo dos Açores*, vol. VII, referindo-se á visita pastoral que em 1803 fez á ilha do Fayal, o bispo dos Açores D. José Pegado d'Azevedo, diz a pag. 465: que o fidalgo Jorge da Cunha, «homem generoso, rico e tratando-se á lei da nobreza, por saber que o seu amigo bispo, gostava muito do queijo da ilha de S. Jorge, mandou ali, immediatamente, fabricar um de tamanhas proporções, que desembarcou no Fayal, em uma padiola ás costas de homens e que assim foi conduzido como n'um andor para os aposentos de s. ex.ª revm.ª, em S. Francisco». E accrescenta na mesma pag:

«A' imitação d'isto quanta gente desejou ser agradavel ao prelado, tambem lhe mandavam presentes dos ditos queijos, ainda que mais pequenos, tanto assim que quando d'esta ilha sahiu com destino á Terceira, foi, na comitiva das embarcações, que o acompanhavam, um barco do Pico, exclusivamente carregado d'aquelle genero».

Eis demonstrado como esta industria progredia no principio d'este seculo, cujo producto era exportado para as outras ilhas.

Mas a camara municipal, para attenuar uma crise alimenticia que se manifestou no concelho no anno de 1806, por seu accordão de

24 de maio d'esse anno, prohibiu que ninguem fizesse queijos maiores de 40 reis, para o leite das vaccas supprir a alimentação do povo, cujos creadores ou pastores não poderiam vender o leite de suas creações, senão ao povo, sob pena de 2:000 reis pela contravenção.

Esta providencia terminou algum tempo depois, como não podia deixar de ser, e tanto que havendo a camara fixado o preço do leite a 30 reis a canada, a carne a 40 reis a libra, os queijos maduros a 80 reis e os verdes 40 reis, por seu accordão de 30 de maio de 1812, mandou que as cousas voltassem ao seu antigo estado.

Por esta epocha a exportação de gado era importante, estabelecendo o governo dos Açores que as licenças para ella seriam concedidas aos exportadores sob a condição de deixarem na ilha a terça parte para consumo.

N'esta conformidade em agosto de 1809, carregou uma escuna gado no porto da Calheta. Em julho de 1811 deu a camara licença a Felix José Marinho, de Ponte de Lima, para exportar para a Madeira 80 rezes vaccaris, com tanto que importasse para a ilha 10 moios de milho. E o capitão general officiou em novembro d'esse anno ao juiz de fóra, para mandar gado para a Terceira, para mantimento dos recrutas que n'aquella ilha estavam a partir para o Rio de Janeiro.

Para todas as outras ilhas e Lisboa, se fazia exportação de gado em grande escala.

Os queijeiros continuaram a fabricar queijos pelos tamanhos que o commercio de fóra exigia. E por 1830 e tantos, Joaquim Severino d'Avellar, administrador do arrendamento do Ursal, na pavoação do Toledo, onde tinha uma queijaria, fez fabricar um grande queijo cujo diametro regulava por 80 centimetros, o qual offertou ao proprietario do arrendamento, Antonio José de Vasconcellos, de S. Miguel.

Estabelecida a carreira a vapor no anno de 1857, a industria de lacticinios augmentou consideravelmente, como tambem a creação de gado.

No anno de 1870, a commissão nomeada pelo governador civil, em cumprimento do decreto de 22 de junho d'esse anno, para examinar o resultado das operações do recenseamento dos gados existentes no districto d'Angra, concluio no seu relatorio que o valor dos gados na ilha de S. Jorge, sem designação das differentes especies, subia a

82:973$156 reis, sendo no concelho das Velas 46:548$786 reis e no da Calheta 36:424$370 reis.

O gado bovino, no concelho das Velas, era representado por 2:949 cabeças no valor de 34:007$310 reis e no da Calheta, por 1:695 cabeças em 27:582$080 reis, ou 4:644 cabeças em toda a ilha, na importancia de 61:589$390 reis.

E os lacticinios e gado exportados no anno de 1881, regularam pela importancia de 45:811$400 reis, sendo em queijos 23:178$200 reis, manteiga 6:521$200 reis, gado 13:483$000 reis e couros verdes reis 2:629$000.

Essa exportação em 1900 ascendeu á importante cifra de reis 114:620$000; a saber: queijo 40:328$000 reis, manteiga 43:450$000 reis, gado 27:330$000 reis e couros verdes 3:512$000 reis.

Haverá 10 annos que o sr. Alexandre Leite da Gama, cavalheiro michaelense, se associou com o sr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa Junior, distincto agronomo, e montaram no logar da Beira, uma fabrica de queijo e manteiga, sob a direcção d'um inglez que para esse fim contractaram.

Já muito antes, ha cerca de 60 annos, nas Velas havia o hamburguez Fernando Rachel estabelecido uma fabrica de queijo, não obtendo porem resultado da sua experiencia.

Aquelles cavalheiros dissolvendo a sociedade, cada um exerce a dita industria em nome individual, merecendo especial menção o bom e optimo queijo da fabrica do sr. Alexandre Leite, no logar de Santo Antonio.

A'lem d'estas ha outras fabricas para manteiga em Santo Amaro e Manadas.

O alargamento d'esta industria, encareoendo as pastagens e augmentando o preço do leite, elevou cento por cento o preço do antigo queijo, que não sendo falsificado rivalisa com aquelle, preferindo-o muitos em paladar ao das novas fabricas.

As classes menos remediadas soffrem a falta de leite na venda a retalho, um dos principaes alimentos e por preço mais do que elevado.

*
* *

AGRICULTURA

Nos primeiros tempos da colonisação da ilha, a sua principal cultura foi o trigo. Nem os povos tiveram outro pão.

O allemão Valentim Fernandes, na *Descripção das ilhas do Atlantico*, tratando dos Açores, diz:

«E todas som povoradas ao presente 1507 afora a ylha do Corvo e das Flores. *E avondam em muyto trigo e cevada e todos os outros legumes e de todas fruitas.*» (*Archivo dos Açores*, vol. I pag. 145).

Os terrenos araveis apropriados a esta cultura são os das terras do Corrêa, S. Pedro, Levadas, Beira e Figueiras, na freguezia de S. Jorge; e os das freguezias de Santo Amaro e Rosaes, o celleiro da ilha. Esta ceara tambem se cultiva nas freguezias do norte, Manadas, Calheta, Ribeira Secca e Topo, mas em pequena quantidade. Na Urzelina, é insignificante, ou melhor nulla.

Até a repatriação dos emigrantes a ilha exportava algum trigo, principalmente o dos senhorios de fóra.

Depois o ouro da California obrigou toda a producção ao consumo, e ainda á importação de milhares de kilos de farinha, que se vende em saccas e a retalho nas trez villas da ilha.

Esta verdade é do conhecimento de todos, como tambem os processos rudimentares da cultura e a má semente cooperam para a escassez da colheita.

Os antigos conservavam os trigos em covas, umas pequenas cisternas que abriam nas ruas publicas, juntas ás casas, como tive occasião de vêr em dois ou tres logares na rua direita das Velas, quando por ali passou a construcção da estrada real, em 1870.

Em 1702, a producção do trigo em toda a ilha, foi de 1510 moios (*Archivo dos Açores*, X vol. pag. 297).

O excesso da producção do trigo na ilha, era exportado para o Reino, onde havia sempre falta d'este cereal, estabelecendo o governo penas severas para aquelles que o exportassem para o estrangeiro.

A seguinte carta de D. Pedro 2.º á camara das Velas, em 1694,

assim o confirma, como ordena para se não carregar pão em embarcação estrangeira ou portugueza sem levar carta do secretario d'estado:

«Juizes, vereadores e procurador da camara da ilha de S. Jorge. Eu El-Rei vos envio muito a saudar. A' falta de chuva faz temer prudentemente que este anno se padeça n'estes reinos grande falta de todo o genero do pam e assim é preciso que se dê toda aquella boa providencia que pode ser remedio para a necessidade publica começando esta pelo pam que houver n'essas ilhas, assim da novidade passada como da futura, conduzindo-se para este reino todo o genero de pam que d'ellas se poder tirar sem que nação alguma estrangeira o possa discutir e assim hei por bem que todos que esta minha carta receberdes mandeis n'essa ilha lançar pregões e pôr editaes, com *pena de morte e perdimento de bens* a toda a pessoa que por si ou por outrem embarcar algum genero de pam para fóra que não seja para vir para este reino ou para a praça de mazzagam e havendo algum transgressor, se procederá logo a previo sequestro em seus bens e se fará auto com um summario de testemunhas que terá força de devassa, o qual com o preso se remeterá logo a este reino para n'elle se executar a pena e havendo denunciado terá a terça parte da fazenda que lhe for confiscada e as duas ficarão para minha fazenda, e para que em fraude d'esta ordenação possa tirar qualquer genero de pam com o pretexto de effectuada causa ou supposta necessidade, se lhe não deixará tirar senam sendo a necessidade sabida e que baste para remediar-se esta prohibição servirá para o trigo que houver velho e mais genero de pam e cevada e para a novidade futura e nenhuma embarcação quer seja estrangeira quer portugueza carregará genero algum de pão sem levar carta do secretario d'estado e ainda que se offereça a dar fiança a descarregal-o n'este reino; a prompta execução d'esta ordem vos hei por mui recommendada e qualquer omissão n'ella será tão culpavel que merecerá uma exemplar demonstração de castigo a qual mandarei passar certamente espero que obreis de maneira que este reino receba um grande beneficio de vossa boa diligencia e eu tenho muito que agradecer-vos. Escripta em Lisboa a 6 de maio de 1694.—Rei».

A cevada e o centeio tambem tiveram sua importancia na agricultura nos primeiros seculos. Na actualidade são cereaes de cultura diminuta.

O pastel foi egualmente cultivado na ilha. O sitio dos *Pasteis*, na

povoação da Beira, assim o demonstra.

Esta planta dá uma bella côr azul com que se tinge e que substitue o anil.

O referido Valentim Fernandes, diz mais:

«E assi hum Guylelmo Beramacher flamengo que vi e conheci trouxe primeiro ha lavoyra do pastel (para o Fayal) e partio para as outras ylhas.» *(Archivo dos Açores*, vol. X pag. 497).

Um genero importante para o commercio da ilha então, foi a urzella, uma especie de musgo para tinturaria.

O mesmo allemão descrevendo a ilha de S. Jorge, no referido logar diz:

«Sam Jorge ylha. Em esta ylha e assi em as outras nace muita urzella. Urzella he uma herva como mosco assi nace em penedos do mar nom que o mar toca nella mas que algumas vezes o mar roça. E querendo-a colher leixam um homem em cordas descer ou subir para apanhar.

«Urzella solia de valer antes de achadas estas ylhas 40 cruzados e agora XV. E dizem que nenhuma coor fixa se pode fazer sem esta urzella. *(Archivo dos Açores,* vol. I pag. 149).

Tanto o pastel como a urzella deixaram de ter importancia, por serem substituidas as côres de suas tintas por outras especies.

×

Outra cultura antiguissima na ilha é o inhame, a que os povos do Fayal e Pico, chamam côcos.

Esta raiz farinacea, um dos substanciaes alimentos dos povos, cultiva-se em todas as freguezias, aproveitando-se os pequenos taboleiros das rochas para esta planta.

Os inhames regados d'agua são excellentes, merecendo especial menção os das freguezias do Norte.

Comtudo são muito superiores a estes os da Fajã dos Vimes, designadamente do sitio do Rio. O terreno d'este sitio destinado a esta plantação, está tão subdividido que raro será o proprietario que possua um bocado com meio alqueire de superficie, se bem que haja quem

tenha muito mais, mas em diminutas parcellas. Ha inhames n'este sitio de 30 a 40 centimetros em tamanho.

Ali, o are d'este terreno regula a 100$000 reis, ou o antigo alqueire 1:000$000 reis. A producção media dos inhames é de 300:000 kilogrammas.

No anno de 1648, o corregedor dr. Antonio Rapozo, na correição em camara nas Velas, proveu para se obrigar os senhorios a arrendarem terras para plantar côcos, até 150 reis o alqueire, e que cada pessoa que vivesse de per si, plantasse cada anno ao menos meio alqueire de terra de côcos.

Os povos da jurisdição da Calheta, no anno de 1694, sublevaram-se por causa do dizimo dos inhames, cuja revolta a historia aponta como *um motim na Calheta.*

Com esta epigraphe, pelo dr. João Teixeira Soares, foi publicado no jornal *Jorgense*, n.º 79 de 15 de janeiro de 1875, um folhetim seguido do que sobre o caso escreveu Fr. Agostinho de Mont'Alverne, na *Phenix Angrense*, e o pouco que nos livros da camara da dita villa achou consignado.

N'outro logar d'este trabalho, a proposito da villa da Calheta, me occuparei d'aquelle facto.

×

A cultura do milho na ilha de S. Jorge, não é tão antiga como parece. O trigo, carne e vinho foram os principaes alimentos dos povos, abundando muito aos pobres os inhames, como já referi.

Em sessão da camara das Velas, de 21 de julho de 1647, se accordou para vir trigo da Graciosa para o povo, contrahindo a camara um emprestimo de 154$000 reis, para o qual concorreram logo alguns cidadãos, offerecendo o capitão Gaspar Gonçalves Balieiro, o mais rico homem d'esse tempo na ilha, da sua fazenda, por imprestimo, todo o dinheiro que faltasse, « para o trigo que se achar para accudir a pobreza e necessidade da dita sua patria.»

Se houvesse na ilha a cultura do milho, n'esse tempo, e a colheita fosse d'este cereal abundante, não procuraria a camara trigo para a pobreza.

Ainda em 1663, em dezembro, accordou a camara para se não carregar *trigo* nem *vinho*, sem licença. Até aqui sempre que se trata de subsistencia publica não se vê outro pão que não seja o trigo.

Já, pórem, em 14 d'agosto de 1686, por haver muita necessidade na terra, prohibio a camara a sahida de *trigo e milho*, ainda mesmo de senhorios de fóra da ilha, com pena de 4$000 reis e 30 dias de cadeia.

Póde pois assentar-se que a cultura do *milho* foi introduzida na ilha entre o 3.º e 4.º quartel do seculo XVII.

E' d'este cereal a principal lavoura da ilha, cuja colheita é de 17:000 hectolitros em anno regular: subejando do consumo e semente o unico mercado para exportação é o de Lisboa.

Nas terras mais planas faz-se muito uso do arado e sachadeira americanos, que os emigrantes introduziram na ilha, como economia nos amanhos agricolas, álem d'attenuar a falta de braços que a emigração tem occasionado.

×

A batata ingleza e a batata doce, são culturas modernas, se bem que a primeira já conte um seculo de existencia.

A cultura da *batata ingleza*, foi introduzida em Portugal no seculo passado por Diogo Ignacio de Pina Manique, intendente geral de policia em Lisboa, mandando a cultivar no Ribatejo, com semente que fez vir d'Inglaterra. (*Bocage, sua vida e epocha litteraria*, por T. Braga, pag. 126).

Nos Açores, foi iniciada pelo capitão general Diniz Gregorio de Mello e Castro. Na ilha de S. Jorge, já em 1787 havia abundancia d'aquella batata, e tanto que na vereação de 13 de novembro, propoz o procurador do concelho: «que pelo bem commum dos povos era de summa utilidade o acautelar-se os continuos disturbios que se fazem nas batatas inglezas que varios lavradores e pessoas do povo costumam plantar, o qual genero é de muita producção e grande conveniencia dos agricultores; porque pequena porção de terra dá grande numero das ditas batatas, que não só se colhem uma vez no anno, mas muitas, e porque se fazem grandes furtos nas mesmas se devem

estes acautellar com algum penal.»

E com effeito, em 1792, João Rodrigues, d'Angra, contractador dos dizimos da ilha de S. Jorge, em seu requerimento ao capitão general, fez-lhe constar que por haver abundancia de mantimentos, tinha o seu milho do dizimo parado e o queria exportar, e que a colheita das batatas que *presentemente se cultiva na dita ilha*, sem que d'ellas se pague dizimo algum foi no dito anno de 2:500 moios!

Por aviso do secretario d'estado dos negocios da marinha de 23 de julho de 1798, mandado cumprir por provisão do governo interino dos Açores de 15 de novembro do dito anno, ordenou sua magestade em beneficio e utilidade publica se fizesse semear n'estas ilhas a maior quantidade de batatas, notificando-se os lavradores para as semearem na maior porção possivel, ficando obrigados no fim da colheita a manifestar os alqueires que recolhiam, perdoando-lhes sua magestade o dizimo ecclesiastico da dita colheita por tempo de 10 annos.

Por isso, por infracção d'esta ordem em 1803, foram condemnadas 289 pessoas a 100 reis cada uma por faltarem ao manifesto da batata, sendo 37 na Beira, 33 em Santo Amaro, 4 em Rosaes, 91 no Norte Grande, 119 na Urzelina e 5 nas Manadas.

Em 1846, foi a batata ingleza atacada da *queima*, desvastando desde então esta utilissima cultura, que até nos pastos era valiosa a sua producção.

A *batata doce*, foi introduzida na ilha em 1861, sendo a sua colheita tão importante já em 1867, que no mappa da colheita, consumo e semente dos cereaes, legumes e outros generos, fornecido pela administração do concelho das Velas ao governo civil, se abriu uma outra columna para indicar a sua producção, continuando nos demais annos.

Por 1870 appareceu no Fayal, importada da America, a batata de *dois mezes*, mais resistente á molestia, introduzindo-a em S. Jorge, Candido Pereira de Lacerda em 1872 e é actualmente d'esta especie que se cultiva em substituição da antiga batata.

A producção d'estes tuberculos calcula-se em 150:000 a 160:000 kilogrammas.

E' excellente a laranja da ilha, cuja colheita em epocha que não vai remota, era abundante.

A sua producção foi importante, relativamente, attingindo mais de 7:000 milheiros, regulando a exportação, termo medio por 5:000$000 reis.

As quintas de laranjeiras no concelho das Velas, estendem-se pelas freguezias de Santo Amaro, Urzelina e Manadas, e no da Calheta, algumas ha nas freguezias de Santa Catharina, Ribeira Secca e Fajã de S. João.

A bella laranja tangerina, limas da Persia doces e limões, são tambem fructos que a ilha produz, mas em diminuta quantidade.

O dr. João Teixeira Soares, publicou no jornal *Jorgense*, n.º 20 de 1872, a *nota historica sobre a cultura da laranja doce em Portugal e nos Açores*, que dedicou ao sr. José Maria Leite Pacheco, digno veterinario na ilha Terceira, onde diz, referindo-se a Drummond, *Anaes da Terceira*, Tom. 1.º pag. 168 e 169 not. e *Apontamentos topographicos*, ms. pag. 115 not.: que o mais antigo documento da sua cultura nos Açores, refere-se á ilha Terceira, e ao 1.º quartel do seculo XVI: e que João Corrêa, o velho, e sua mulher Catharina Simoa, moradores e proprietarios da Agualva, d'aquella ilha, tinham n'ella um pomar de laranjeiras e limoeiros.

E tratando da introducção da laranjeira em S. Jorge, accrescenta:

«Se na ausencia de factos inteiramente positivos o sentimento nos pode guiar n'esta materia, diremos que n'esta ilha a raça das nossas excellentes laranjeiras foi n'ella implantada anteriormente ao anno de 1635, em que foi importada em Portugal a primeira laranjeira da China. Ha inda hoje na Fajã de Santo Amaro, proximo á ermida do Desterro, uns individuos de laranjeira doce, que por tradição indubitavel se sabe haverem sido semeados e plantados pelo capitão Diogo de Sousa Cabral, o velho, morto em 1725.

Ora a comparação de qualquer d'estes individuos com o tronco decepado d'uma laranjeira, que ainda ha poucos annos vivia em propriedade contigua, dava a este uma decidida prioridade de muitas dezenas d'annos. A mesma antiguidade denunciam ainda alguns raros individuos antigos na ilha, que apesar de desmembrados no pri-

meiro quartel d'este seculo, para a reproducção, offerecem ainda hoje um aspecto herculeo e gigantesco, parecendo indicar-nos uma edade que se não compadece com a idéa da sua procedencia da laranjeira de Xabregas.»

. . . . . .

«A laranjeira azeda e a bical são hoje, e desde tempos immemoraveis, assás conhecidos n'esta ilha, onde existe a tradicção de que em tempos da cultura e exportação do pastel eram com este, e para coadjuvar a sua acção, exportadas para o estrangeiro.»

«E' tambem tradicional que até aos fins do seculo passado e principios do actual, em que a cultura da laranjeira tomou n'esta ilha um rapido incremento, a reproducção só tinha logar por sementeira, processo, cuja superioridade é assás justificada pelos individuos que ainda nos restam, obtidos por ella»

Tal é a antiguidade da laranjeira na ilha.

Constando em 1844, que na ilha do Fayal, estava reduzido o plantio das laranjeiras, pelo desenvolvimento de um insecto denominado *Cocus Hesperidum*, que n'aquella ilha havia apparecido em 1840, atacando esta planta, a camara municipal das Velas, em sua sessão de 26 de fevereiro do dito anno de 1844, estabeleceu uma postura prohibindo a importação no concelho de toda a qualidade de fructas (excepto passadas), de arvores, arbustos, plantas, garfos para enxertos e toda a qualidade de vegetaes, lenha ou madeira, menos a chamuscada, vinda do Fayal e Pico, punindo o mestre do barco na perda d'este, e na multa de 100$000 reis, extensiva á equipagem e introductor dos objectos prohibidos com egual multa e o receptador com a de 200$000 reis. Não tendo os transgressores com que pagar as multas, seriam estas substituidas com pena de prisão a rasão de 500 reis por dia.

O conselho do districto, justamente reprovou a extravagante, quanto iniqua e despotica postura, aconselhando o governador civil por essa occasião a camara, para esta solicitar a vigilancia das auctoridades administrativas, empregados da alfandega e marinha, afim de impedirem a introducção dos objectos em que o referido insecto po-

desse communicar.

Comtudo não foram as laranjeiras da ilha isentas do insecto *Cocus Hesperidum*, pois no fim de 1846, estava n'ellas desenvolvido, e se muitas quintas desappareceram pela sua invasão, outras por combatida a molestia, continuaram a produzir o excellente fructo.

A laranja teve seu movimento commercial, na sua exportação para Inglaterra, até ha 30 annos, em que deixou de se exportar por escassear a colheita.

Actualmente a sua producção é consumida na ilha, afóra umas dezenas de milheiros que em barcos procuram o bom mercado do Fayal.

×

Das outras arvores de fructo ha a figueira, pecegueiro, castanheiro, nespereira, nogueira, macieira, pereira, ameixeeira, marmeleiro e bananeira.

Os melhores figos são os *brancos* e *pretos*. A Fajã dos Vimes, é o unico logar da ilha que produz os bons pecegos, como na Fajã do Ouvidor, freguezia do Norte Grande, em que a maçã mais abunda.

O corregedor Fernão de Pina Marecos, em sua correição de 1571, ordenou a cultura dos *aboboraes*, mandando a camara, em vereação de 22 de março de 1586, cumprir aquella postura. E estabeleceu esta mais em 1599, que quem entrasse em *junçal*, *meloal*, *aboboral ou pomar*, pagasse de multa 2:000 reis; deliberando outro sim, em 1602, que todos que tivessem *junçaes ou aboboraes* os tapassem com paredes de 6 palmos, sob pena de não poderem encoimar os gados, nem a perda.

×

A agricultura na ilha não foi isenta de hervas más, perniciosas ás terras de pão, principalmente o *Saramago*, foi uma d'ellas, invadindo não só as terras, mas até os caminhos e testadas.

A camara, tomando providencias em vereação de 10 de junho de 1600, approvou uma postura impondo a multa de 500 reis áquelles que não arrancassem a dita herva.

Outra, foi a *herva* nova, como se designa na vereação de 6 d'agosto

de 1687, que de poucos annos, áquella parte, avultava, como linho e alimentava de maneira que tinha inçado grande parte das terras e com tal viço e basteza que se a não mondassem e atalhassem resultaria grande damno a todas as fazendas, vinhas, terras de pão e pastos, por ser herva que nenhum animal pegava.

A camara assentou que todos os moradores da jurisdição a mondassem em suas propriedades de vinhas, terras de pão e pastos, como os caminhos de suas testadas, nos mezes de maio, junho e julho, por ser n'estes mezes que dava semente, sob pena de 500 reis.

Sobre esta herva, o dr. João Teixeira, diz no *Jorgense*, n.º 24 de 1 d'outubro de 1872:

«Temos para nós que a herva se não desinçou e que hoje existe nos nossos campos. Os factos de avultar como linho, de vegetar em todos os terrenos, e de lhe granar a semente em junho e julho, fazem-nos crer seria a herva que se queria desinçar, o actual *chá dos caminhos. (Thea falsa dos botanicos)*.

De qualquer modo é este um notavel paragrapho para a historia da flora exotica ou adventicia dos Açores.»

×

A ilha produz as seguintes madeiras: cedro, teixo, cypreste, pinheiro, faia, faia do norte, alamo, carvalho, castanheiro, laranjeira, amoreira, buxo, incenso, vinhatico, louro, sanguinho, giesteira, murta, urze e eucalypto.

As mais empregadas nas obras de carpinteria são: a faia, o alamo e o pinheiro. A faia pela duração é preferida a qualquer outra para travejamento e armação de casas.

De todas a que os antigos fizeram mais uso nas suas obras, foi o cedro pela sua excellente qualidade, duração e abundancia.

Para se conhecer a muita quantidade que havia d'esta madeira, basta saber-se que no anno de 1720, constando por carta da camara da Horta, se preparava na cidade de Argel uma armada de 12 navios para invadir uma d'estas ilhas, facto que felizmente se não deu; a camara, capitão-mór e sargento-mór, tratando de reparar as fortificações e artilheria, despenderam com 80 páos de cedro, para serra-

gem, 5$500 reis, ao passo que por uma amoreira pagaram 2$500 reis, por um pinheiro para pranchas para a artilheria 8$000 reis e por outro 15$000!

O que mostra tambem ser este pinheiro um grande madeiro e contar muitas dezenas d'annos de existencia. E no anno anterior de 1719, para as fortificações comprou-se 43 barrotes de cedro, 14 duzias de soalho de cedro, ripa e couçoeiras por 4$270 reis, uma oliveira por 12$000 reis e uma amoreira por 3$000 reis.

A faia alem do emprego que tem em obras, para lenha é o melhor combustivel.

A madeira de cedro é hoje rara, e alguma que existe é nas freguezias do norte da ilha, como o buxo é privativo d'estas e das duas freguezias da parte do Topo, em tapumes de propriedades e abrigos de casas. Ha arvores d'estas seculares.

O *eucalyptus globulus*, foi introduzido na ilha pelo dr. Miguel Teixeira Soares, que o plantou no anno de 1864, propagando-se o seu desenvolvimento nos annos de 1871 a 1873.

*
* *

VITICULTURA

A vinha não esqueceu aos primeiros colonos, procurando para a sua plantação os terrenos mais apropriados, ingratos á cultura de cereaes.

E' por isso que a região vinhateira se estende ao sul da ilha, desde o logar da Ribeira do Almeida até á Fajã das Almas, freguezia das Manadas, do concelho das Velas.

Não quer isto dizer que a videira deixasse de occupar muitos terrenos á beira-mar do concelho da Calheta, igualmente ao sul, situados nas Fajãs — Grande, Vimes, Bodes, S. João, Cardoso e outras, como ao norte desde a Ponta de Rosaes á do Topo, nas Fajãs de

João Dias, Pellada, Vasco Martins, Ponta Furada, Ouvidor, Pontas e Caldeira, estas e aquellas abastecidas de numerosas adegas aonde os proprietarios de vinhas recolhiam o precioso licôr.

O sitio dos *Castelletes*, na freguezia da Urzelina, em que apenas se comprehende um trato de terreno d'alguns hectares, era o que produzia o melhor vinho dos Açores, como o classificaram os antigos apreciadores.

Das differentes castas d' uvas as de melhor qualidade em vinho e producção eram o *verdelho e terrantez*, de que ainda restam algumas plantações.

Outras havia, como: o *bastardo, moscatel, alicante, tinto e boal*, mas em pouca abundancia e algumas d'ellas apenas para mesa.

Os terrenos cultivados de vinha foram os de mais valor venal na epocha em que o vinho era a principal producção, custando o antigo alqueire de campo de 100 a 200$000 reis.

A vinha tanto produzia sobre o solo, abrigada por paredes em forma de curraes, como espalhada pelas faias e arvoredos.

A colheita de vinho, em annos regulares attingio a 10:000 pipas, chegando a sua exportação a fazer-se em grande escala para as demais ilhas do archipelago, Portugal e estrangeiro.

A sua apreciavel qualidade tornou este genero o mais importante ramo de commercio da ilha.

A excellencia dos vinhos adquirio fama, e por isso os especuladores não duvidaram introduzir outros inferiores em relação aos nossos, para fazerem a exportação como produzidos na ilha.

Muitas são as deliberações municipaes do concelho das Velas, para obstar a semelhante trafico.

Na vereação de 14 de julho de 1571, por haver muito vinho na terra, com que se sustentava o povo e por vir vinho da Madeira e ser a ilha muito pobre, estabeleceu a camara uma postura para que nenhum vinho da Madeira ou de qualquer outra parte se vendesse a mais de 32 reis a canada.

N'esta epocha já a exportação de vinhos se fazia em avultado numero de pipas.

Em 1612 estavam os vinhos do limite das Velas, acreditados por carregações que se tinham feito no porto da mesma villa para diver-

sas partes, e se pretendia tambem fazer para o Brazil, Angola e mais portos do norte.

Alguns especuladores, porém, da mesma ilha e de fóra d'ella, importavam outros vinhos, e os caldeavam com os nossos para os carregarem como de producção da ilha.

A camara providenciando conjunctamente com as demais auctoridades e proprietarios, em vereação de 7 d'abril do dito anno, deliberou que todo o mestre que carregasse e trouxesse vinho para o porto das Velas, com proveniencia do Pico, Topo, Calheta, Fayal e Graciosa, perdesse a embarcação, pagando mais 20 cruzados de prisão.

A mesma camara, auctoridades e proprietarios, em vereação de 25 de maio de 1737, tendo em consideração que sendo a ilha muito abundante de vinhos, de que se fazia carregações e era o unico fructo com que os moradores se remediavam, e vindo á sua noticia que sua magestade prohibira o negocio d'aguardente d'estas ilhas para o Brazil, queriam os habitantes da villa da Horta, do Fayal e da ilha do Pico, importar para a ilha de S. Jorge, seus vinhos para depois os exportarem para outras partes com o titulo de serem d'ella; causando grande damno em rasão dos vinhos d'aquellas ilhas serem muito inferiores aos nossos. E demais que a camara da Horta havia por sua postura estabelecido que de nenhuma das ilhas fosse para o Fayal vinho ou aguardente, sob pena de perder o importador o genero, e 6$000 reis de multa aos mestres dos barcos que os conduzissem e 30 dias de cadeia.

Por isso a camara e os 35 cavalheiros que intervieram na sessão estabeleceram egual postura para os vinhos que se importassem das ditas duas ilhas.

Por proposta do dr. juiz de fóra, presidente da camara municipal, providenciou esta para se não embarcar vinhos para as ilhas Terceira e S. Miguel, onde os havia em abundancia, afim de se poder negociar este genero com a Inglaterra nova que a troco de generos costumava levar vinhos da ilha, exportação esta que a deixar de fazer-se perdia a fazenda de sua magestade o menos 25 % que havia de lucrar na sahida d'elles para os reinos estrangeiros.

Com effeito, este genero estava tão acreditado, que não era só o commercio particular que o procurava na ilha, differentes praças de

guerra d'elle se forneciam. Especialisarei a de Marzagão, para onde em 1690, por ordem do provedor da fazenda foram 25 pipas de vinho. E a corveta ingleza *Lucia*, capitão João Lya, em 24 de julho de 1752 recebeu nas Velas 109 pipas.

No mez de maio de 1723, compareceu em camara nas Velas, o irlandez Theobaldo Marghee, capitão do navio *Santa Brizida*, surto no porto, com assistencia do seu consul, afim de carregar vinhos a negocio para a ilha de Varlencia (?), reino d'Inglaterra.

Comprometteu-se em voltar no mez d'outubro d'esse anno, com algumas fazendas e um ou dois filhos seus para as venderem e estabelecerem negocio nas Velas, pelo agrado que elle capitão tinha da villa e lhe dariam 40 pipas de vinho, encascadas, em borra, das de carregação, pelo preço commum, á conta e risco do capitão, cujo pagamento satisfariam os ditos seus filhos ou quem se encarregasse das fazendas depois de vendidas; que os proprietarios do dito vinho receberiam o pagamento nos mesmos generos pelos preços que valessem na villa. E as 60 pipas de vinho restantes, para completo carregamento do navio, o embarque seria por conta e risco dos proprietarios assignados no auto, entregues a pessoa que escolhessem para agente, pagando-se o frete pelo preço que se embarcava na ilha da Fayal para o Rio de Janeiro.

Este auto foi assignado por 35 lavradores de vinhos, dos principaes da terra.

Outra especulação sobre que a camara em vereação de 1 de setembro de 1708, providenciou, era que queixando-se os lavradores que, por serem pobres e os annos irem faltos de mantimentos, não podiam encascar seus vinhos e para aproveitarem o seu trabalho o vendiam á bica pelo preço que corresse, de que resultava a alguns mercadores chamarem qualquer homem pobre e o peitarem com dadivas, comer e beber e com elle faziam o preço de uma só pipa e por aquella regulavam o preço das demais, o que era grande dolo porque as justiças estabeleciam aquelle preço como lei; accordou pois, que nenhuma pessoa de qualquer qualidade vendesse vinhos á bica a mercador algum nem lh'o botasse em cascos seus sem primeiro fazer preço com o mercador, e pelo que ajustassem lh'o poderia vender com tanto que este não serviria de exemplo aos mais, vendendo e com-

prando cada um pelo preço que podesse.

O bom vinho produzido na ilha ganhou tanto credito fóra, que o capitão general dos Açores, conde d'Almada, por provisão de 9 de março de 1801, para evitar as especulações, ordenou que as pipas em que se recolhesse vinho para embarcar tivessem a seguinte marca:

S. JORGE.

Mas tudo tem fim. Se é certo que na ilha o anno de 1754, foi tão esteril de vinho que para a celebração das missas se importou de Lisboa, nem no tempo da sua florescencia houve outro igual; no memoravel anno de 1854, um seculo depois, foram as vinhas atacadas do *oidium tukeri*, e desde então esse prospero commercio de vinho d'outr'ora ficou completamente aniquilado.

Lavradores remediados em relação a este genero, ficaram pobres.

Os campos de vinhas bem depressa se encheram de silvados, por não serem susceptiveis d'outra cultura.

Mais tarde depois de 1874, o Barão do Ribeiro, Francisco José de Bettencourt e Avila, é que não desesperou. Desenvolveu novos trabalhos nas vinhas da sua propriedade do Ribeiro, freguezia da Urzelina, obtendo recompensador resultado. Seguiram-lhe o exemplo o dr. Miguel Teixeira Soares, D. Martha Joaquina Pereira da Silveira e o sr. Amaro Soares d'Albergaria, os quaes nos ultimos annos eram por assim dizer os lavradores de vinho branco na ilha.

Plantaram tambem a vinha americana conhecida por *Izabel* ou de cheiro. Outros e outros cultivaram d'ella seus terrenos, com tanta felicidade que a ilha nos dois concelhos tem produzido vinho para seu consumo.

E' tinto e de inferior qualidade, pórem o povo habituou-se ao seu paladar. Não tem outro.

O peior é que o *phyloxera* invadio as vinhas, achando-se na ilha já muitos campos desvastados, principalmente no concelho da Calheta.

Em poucos annos esta colheita será esteril, se se não plantar a vinha resistente, como os vinhateiros de Portugal teem feito.

A vinha *Izabel*, ou de cheiro, foi introduzida nos Açores pelo sr. Antonio Borges da Camara Medeiros, actual marquez da Praia e de

Monforte, que no inverno de 1853 a 1854 (d'outubro a março) estando em Paris, encarregou o sr. Francisco José Gabriel, horticultor Belga, seu companheiro, de fazer uma das mais bellas colleções de plantas exoticas que d'uma vez só veio para a ilha de S. Miguel, passando de mil exemplares. N'esse numero veio tambem a vinha *Izabel*, como planta exotica. Foi pois s. ex.ª o primeiro que cultivou n'este archipelago esta vinha, como melhor se póde ver do artigo d'onde extrahi esta referencia, publicado pelo dito horticultor, no jornal *A Terceira*, transcripto no *Velense*, n.º 52 e 53 de 23 de janeiro de 1882.

Esta especie de vinha foi plantada na ilha do Pico por occasião de dar á costa no mez de janeiro de 1856, no Cáes do Mourato, da dita ilha, o galera americana *Ravens Wood*, em viagem de França, que entre as importantes e numerosas qualidades de mercadorias a trouxe.

Foi então plantada na dita ilha do Pico, até que o sr. Manuel Maria de Terra Brum, estudando a sua cultura e fabrico do vinho a desenvolveu nas suas propriedades, facto que outros muitos proprietarios repetiram, do que resulta a ilha do Pico produzir hoje alguns milhares de pipas de vinho de cheiro; sendo pórem, o sr. Manuel Maria de Terra Brum, o maior proprietario de vinho do archipelago.

Antes de terminar este capitulo direi que os ricos proprietarios dr. Miguel Teixeira Soares e sr. dr. José Pereira da Cunha da Silveira, até ha poucos annos conservavam engarrafados vinhos do sitio dos *Castelletes*, do primeiro quartel do seculo, que rivalisavam com os do Porto.

Aquelle cavalheiro offereceu algumas garrafas que enviou á exposição de Paris, em 1867, sendo muito apreciada a excellencia da sua qualidade.

*

* *

TECELAGEM

Esta industria a respeito de pannos de linho e de estopa, está muito reduzida do que foi antigamente.

Onde ainda se tecem alguns d'estes pannos, é na freguezia de Rosaes, a unica em que a cultura do linho tem importancia, devido aos muitos poços para os alagar no sitio das Sete Fontes.

Em quanto a pannos de lã de que se vestem os povos d'um e outro sexo, nas freguezias ruraes, a sua tecelagem é feita na ilha por mulheres.

No seculo XVI houve tecelões nas Velas, sendo um d'elles Roque Affonso, um dos fundadores da Santa Casa da Misericordia e d'ella bemfeitor, dando em abril de 1559 fiador para poder exercer o dito officio.

Ha pannos de lã branca, lã preta da côr da ovelha, preto tinto e azul ferrete. Na freguezia da Ribeira Secca, tecia-se panno azul claro e preto, finos; aquelle era especial para calça, que usavam muitos dos principaes da ilha.

Actualmente, na parte do Topo, aviam-se pannos de lã, imitando casimiras e cheviote, de que se faz muito uso e se exporta para as outras ilhas. Do panno de lã fabricado na terra nos antigos theares, tambem se faziam capotes e até casacas.

Esta industria mereceu a attenção do capitão general, D. Miguel Antonio de Mello, que por seu officio de 11 de dezembro de 1806, ordenou ao juiz de fóra da ilha lhe remettesse amostras de todos os tecidos de lã, linho e algodão que fabricavam, declarando os preços communs porque se vendiam á vara ou covado; a quantidade de linho, sua qualidade e preços ordinarios por arratel; quantas pessoas de cada sexo e de que idade se empregavam nos trabalhos correspondentes á dita industria; qual o preço dos jornaes diarios por que trabalhavam as mulheres, ou o que se estimava poderem ganhar aquelles que se empregavam relativamente ás forças do seu sexo.

Tambem exigio uma relação das artes fabris que na ilha existiam, quantas pessoas n'ellas se empregavam e o preço dos jornaes dos artifices.

E' pórem, para sentir que o registo municipal não mencione o resultado d'aquella ordem, para mostrar a nossa actividade industrial n'aquella epocha.

O movimento commercial e o resultado da emigração, muito tem cooperado para a decadencia da tecelagem, substituindo uma grande parte da população o panno de linho pelo d'algodão e o panno de lã, por casimiras, cheviotes, brixes, etc.

*
* *

CORTIDURA

Fez desapparecer esta industria a boa sola chamada da Junqueira e os bellos couros e cordovões portuguezes e francezes, que o commercio introduzio na ilha.

Mal apurado o fabrico da courama, teve d'acabar para dar logar ao de melhor qualidade d'industria extranha.

Em compensação a ilha exporta os couros verdes dos gados abatidos para consumo, e os dos bezerros mortos á nascença, para em resultado d'isso se empregar o leite das vaccas no fabrico do queijo e manteiga.

Pena é que se não estabeleça uma empreza, que, estudando os modernos processos do cortimento, levantasse esta importante industria, empregando n'ella a abundancia de couros verdes que se exportam para o continente.

O resultado que lá fóra se aufere revertoria a favor da empreza local.

Nem se diga que seria uma industria ephemera, porque attingindo o valor da exportação de couros verdes de 2 a 3 contos de reis annuaes, preparados que fossem pelos novos systemas, como os importa a ilha, os lucros compensariam o custeio de manufactara e dariam bom premio ao capital empregado.

*
* *

INDUSTRIA DA PESCA

Está muito reduzida em todos os portos da ilha. A classe maritima tem tambem seguido a onda da emigração. Se alguns maritimos não tem tido esta tendencia e querem empregar-se na pesca, fazem lhes obstaculo as exigencias da matricula, das cedulas e outras impertinencias da guarda fiscal, que se muitas vezes tem fechado os olhos ao contrabando, — com rigor pharisaico persegue uma classe pobre, que arrisca a vida tantas vezes em lucta com o mar, para pela industria da pesca adquirir honradamente o seu pão e o de seus filhos.

Manifesta-se a decadencia d'esta industria, sabendo-se pelo registo municipal referido ao anno de 1771, que o numero de homens do mar que então havia no porto da ribeira das Velas era de 55, sendo: 3 de 18 annos, 23 de 20 a 30; 8 de 30 a 40; 12 de 40 a 50 e 9 de 50 a 60, os quaes tripulavam 5 barcos e 3 lanchas de pesca.

A ilha é visitada pelos maritimos das Ribeiras do Pico, os quaes no verão estacionam em barcos de pesca na Fajã de João Dias, freguezia de Rosaes; na do Ouvidor, freguezia do Norte Grande e na villa do Topo.

As aguas da ilha de S. Jorge abundam em: *chernes, congros, moreas, abroteas, gorazes, garoupas, dourados, irios, pargos, enchovas, bicudas, cavallas, chicharros* e outras especies. O *bonito, peixe burro ou peixona*, é o peixe do povo tanto fresco como escalado.

Uma das pescas mais importantes que os antigos maritimos das Velas e dos demais portos da ilha faziam era da *albafora*, a que os maritimos chamavam *albafar*, de cujos figados extrahiam o azeite de candea. A *toninha* era outra pesca para azeite. O petroleo acabou com esta industria.

A pesca da baleia tem tido nos ultimos annos algum desenvolvimento. O Topo foi o primeiro porto em que se armaram canoas para esta pesca; mas sem resultado. Em 1885 nos portos das Velas e Urzelina, armaram-se em cada um duas canoas, conseguindo as das Velas, propriedade do sr. João Borges Candido da Silveira e Mello, arpoar a primeira no dia 31 de janeiro de 1886.

Foi um dia de festa na localidade com a concorrencia dos povos

visinhos para admirar o monstro marinho

Outras depois se arpoaram, não deixando jamais os baleeiros esta industria, mantendo actualmente o sr. Manuel Ignacio da Silveira algumas canoas na villa das Velas e ilha Graciosa. E tanto feliz tem sido o dito cavalheiro, que uma grande baleia arpoada nas aguas da Graciosa, o favoreceu com algumas bolas d'ambar que produziram cêrca de 40:000$000 reis.

Animado por tão importante industria, adquirio um pequeno vapor denominado *Velense*, para o empregar no reboque d'aquella pesca. Se luctou quanto lhe foi possivel com o rigor do fisco aduaneiro, empecilho a todas as emprezas maritimas, foi vencido pelo cyclone de 17 d'outubro de 1899, que levou o pequeno vapor á costa, fazendo-o em pedaços!

A ilha do Pico é por excellencia a baleeira d'estes mares, arriando de suas costas cêrca de 60 canoas tripuladas pelos baleeiros mais destemidos dos Açores, bem experimentados nas costas do Pacifico nos navios dos Estados Unidos da America, que ali vão a semelhante pesca.

A pesca da baleia n'este archipelago data de era remota, como parece verificar-se pelo facto de em janeiro de 1611 aportar uma baleia morta ás Velas, sobre que a camara tomou providencias.

No seculo 18.º esta pesca nas aguas dos Açores foi importante, segundo consta do officio de 19 de outubro de 1768 do capitão general D. Antão d'Almada para o governo, publicado no *Archivo dos Açores*, vol. 6.º pag. 8 e 9.

Demonstrando o grande numero d'aquelles peixes em todas estas costas diz o capitão general, que os inglezes no anno de 1767 armaram 60 navios para a pesca da baleia nas aguas d'estas ilhas, e no anno de 1768 elevaram o numero a 200 embarcações de um mastro, de 250 barricas cada uma e estas de 50 canadas, embarcações que fizeram uma pescaria cujo azeite produzio 800 contos de reis. A canada d'azeite de baleia foi vendida a 200 reis e de espermacetti a 300 reis. A barrica d'este de 12 a 14 patacas e d'aquelle a 10 patacas.

Não lhe esquece lembrar o muito espermacetti que havia e algum ambar.

Sobre os utensilios para a dita pesca acrescenta: — «uma embarcação nova com os seus apparelhos para navegar, poderá custar 1:500 patacas, 3 barcos, 100 braças de cabo delgado, 200 mais grosso, 30 harpões, 14 lanças, 4 ganchos de ferro, 2 ou 3 caldeiras de 50 canadas cada uma, 4 espadas para cortar as baleias, 10 carradas de lenha: o emprego dos ditos preparos, comida e bebida para a equipagem da dita embarcação poderá importar em 700 patacas; a metade da pescaria pertence aos armadores e a outra á equipagem.»

×

Outras industrias houve, algumas das quaes ainda se mantem.

A machina de moagem a vapor á entrada da villa, começou a sua laboração a 12 de novembro de 1862, prestando bom serviço ao publico na moagem de cereaes, deixando de funccionar tres annos depois por ser superior ás forças da terra e se tornar muito despendioso o combustivel, não dando para este os poucos interesses.

Esta machina pertenceu a uma sociedade particular composta dos srs. dr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, dr. João Pereira da Cunha Pacheco, padre Antonio de Lacerda Pereira, Francisco Deodato de Sousa, João Silveira de Bettencourt e Carvalho e Amaro Joaquim da Silva.

Na freguezia da Urzelina duas fabricas de destilação de melaço para aguardente, uma pertencente ao sr. Amaro Soares dAlbergaria e outra ao sr. Samuel José da Rosa. Terminaram a laboração ha annos perseguidos pelo fisco; por quanto, os direitos e impostos municipaes sobre a materia prima, a contribuição industrial e os monopolios não deixam medrar industria alguma.

Houve tambem nas Velas algumas olarias para louça ordinaria, em que se empregava o barro da ilha de Santa Maria; a ultima que conheci na rua do Poço, acabou ha pouco mais de 40 annos. Na Urzelina existe uma, pertencente ao sr. Amaro Soares d'Albergaria, aonde se fabricou toda a canalisação para abastecer d'agua potavel a importante quantidade de chafarizes que ha em toda a ilha.

Nas Velas ha um forno para coser cal em pedra, outro no logar da

Queimada, dois na Urzelina, e cremos que um na villa da Calheta e outro na do Topo.

×

Como curiosidade apresento nota dos preços porque regularam differentes generos em varias epochas.

Trigo, antigo alqueire em 1570 a 70 reis, 1579 a 104 reis; 1586 a 170 reis; 1591 a 70 reis; 1607 a 120 reis; 1614 a 120 reis; 1707 a 160 reis; 1713 a 450 reis; 1785 a 500 reis; 1789 a 400 reis; 1801 a 600 reis; 1808 a 300 reis; 1810 a 500 reis; 1812, liquidado a 750 reis e se vendeu a 1$200 reis; 1820 a 1829 a 400 reis; 1830 a 450 reis; 1831 a 400 reis; actualmente a 900 reis.

Cevada, em 1579 a 53 reis o alqueire; em 1607 a 80 reis.

Milho, a mesma medida, em 1713 a 400 reis; 1735 e 1795 a 240 reis; 1857 a 450 reis; na actualidade de 400 a 500 reis.

Pão de trigo, em 1570, de 6 ½ onças por 2 reis; em 1629 cada 5 onças 4 reis; e de rala a 6 por 20 reis.

Carne, em 1570 por arratel, de vacca a 4 reis; porco 6 reis; porca 5 reis; carneiro 5 reis; cabrum, 26 reis; toucinho de porco macho 13 reis, castrado 10 reis; porco, fresco 10 reis.

Em 1625, carne de vacca a 3 ½ arrateis por 20 reis; 1706, cinco quartas d'arratel por 20 reis; de dezembro a abril e nos outros mezes a um arratel e meio por 20 reis. Em 1771, o arratel de carne de vacca a 25 reis e por não haver moeda de 5 reis, se fizesse pezo de 20 reis aos pobres. Em 1812, a 40 reis.

Vinho, em 1575 e 18 reis a canada; 1586 a 14 reis a canada, e pipa a 1$750 reis; 1713 a 160 reis a canada; 1724 e 1731, á bica a 10$000 reis á pipa e a canada 50 reis; 1725 á bica a 30 reis; 1748 pipa 5$000 reis e a canada 25 reis; 1757 pipa a 14$000 reis; 1789 á bica 8$000 reis a pipa e a 100 reis a canada nas tabernas e aguardente a 480 reis a canada.

Sal, em 1599 a 60 reis o alqueire e em 1794 a 200 reis.

Cal, em 1577 o moio a 1$500 reis.

Leite de vacca, por postura de 1597, foi regulado o preço de 6 reis a canada até o mez de março e d'abril por diante a 8 reis a canada, ou

2 reis o quartilho. Em 1812, a 30 reis a canada.

Tabacos, em 1722 d'amostra grosso a 2$000 reis o arratel e d'amostra por meudo a 160 reis a onça. *Cidade*, por grosso a 1$600 reis o arratel, por meudo a onça 120 reis. *Simonte*, por grosso a 1$200 reis o arratel, por meudo a 96 reis a onça. *Rolo*, por grosso a 800 reis o arratel, por meudo a onça 50 reis.

Taxas em 1597:

Panno da terra, vara 200 reis; a pedra de lã 600 reis. De cardar um peso de lã com 2 arrateis 24 reis e o mesmo de fiar. Tecer uma vara d'enxerga de 10 varas para cima, a 11 reis e de menos a 9 reis. De tecer uma tea de panno de linho de 2 varas por arratel, a 14 reis a vara; dando 2 1/2 varas a 16 reis; e dando 3 a 24 reis. De tecer panno d'estopa, que desse 1 1/2 varas, a 10 reis por vara; dando 2 a 13 reis, 2 1/2 a 14 reis.

Em 1619, o mestre d'obras de pedreiro ganhava 140 reis diarios; pedreiros de 60 a 100 reis; serventes a 50 reis. Em 1675, o mestre d'obras 200 reis; pedreiros 140 reis.

No anno de 1600, pela camara foram entregues ao aferidor os padrões para liquidos, constantes de 3 alcadefes de medidas de barro, um para vinho, outro para azeite e outro para mel, cada um de 6 medidas.

Na entrada do seculo que está a findar, a camara das Velas a que presidia o juiz de fóra, regulou as taxas dos differentes officios mecanicos.

Taxa do officio d'ourives, em 1800

Lavrar uma oitava de prata liza	30 reis
» » » » » lavrada.....	40 »
» » » » » batida	60 »
» » » » » em obra meuda.....	80 »
Uma soldadura grande	30 »
» » pequena.....	20 »
Lavrar uma oitava d'ouro de finagra	800 »
Em outra qualquer obra	600 »

Uma soldadura grande no dito metal.....	80 reis
» » pequena » »	40 »

E se lavrar a mais da taxa a multa de 500 reis.

Taxas dos sapateiros, em 1800

Par de sapatos de 11 a 12 pontos	700 reis

E d'ahi para baixo cada ponto, 50 reis de menos.
E dando o dono todos os massames 200 reis, abatendo 100 reis em cada ponto de menos.

Sapatos de mulher de 7 a 8 pontos.....	400 »

E d'hi para baixo por cada ponto, 50 reis de menos e dando o dono os massames 150 reis, abatendo 10 reis em cada ponto.

De umas botifarras até os joelhos.....	2:000 »
E dando o dono todos os massames.....	700 »
De umas botas largas com canhões ou sem elles..	2:000 »
E dando o dono os massames	800 »
De remontar quaesquer botas ou botifarras.....	900 »
De solar quaesquer dos mesmos ou sapatos	160 »

E d'ahi para baixo conforme os pontos 10 reis de *menos*.

De solar sapatos de mulher 80 reis e sendo o massame do dono	40 »
De um dia fóra de sua tenda, sendo official examinado	100 »

E não sendo 80 reis; aprendizes ao arbitrio do mestre. E pagará 500 reis de pena se levar a mais.

Taxa dos pedreiros no mesmo anno de 1800

Por amestrar qualquer obra, a secco	240 reis
E a comer.....	160 »
Por um dia a official examinado.....	220 »
E a comer.....	140 »

Aprendiz o que o mestre arbitrar.

Cavouqueiros no anno de 1800

Por um dia, a secco	160 reis
E a comer	100 »
Por um lar de forno de 3 alqueires	300 »
E de maior ou menor porte, cada alqueire	100 »
Por cada tombadilho de chaminé ordinaria	1:200 »

Tendo 7 palmos de vão e 13 de largura entrando as paredes e tendo mais ou menos se pagará o palmo a 80 reis.

E levando a mais pagará de multa 2:000 reis.

Taxa dos alfaiates em 1813

Feitio d'uma casaca de panno fino	800 reis
» » » » » groso	600 »
» » » » » da terra	500 »
» d'um collete de panno fino ou seda	300 »
» » » » grosso ou da terra	200 »
» » calção » » fino forrado	300 »
» » » » » grosso	250 »
» calças justas de fazenda fina	300 »
» » das mais largas	250 »
» » de fazenda grossa	250 »
» jaqueta de panno fino	350 »
» » » » grosso	300 »
» capote	400 »
» casacão de mangas	500 »
» farda de panno fino	1:000 »
» » » » ordinario	700 »
» batina inteira de seda ou fazenda fina	1:600 »
» » » » baeta	1:000 »
» chamarra	500 »
» batina de estudante, a metade	
» carapuça de rebuço ordinaria	160 »
» » redonda	50 »

Feitio d'um par de polainas 80 até	120 reis
» » habito de terceiro	800 »
» » balandráu	800 »
Por um dia de official examinado a comer	100 »

O official que a mais levar pagará 500 reis pela 1.ª vez e pela segunda 1:000 reis.

Taxa do officio de ferreiro em 1813

Por um dia a secco com ferramentas suas excepto carvão	400 reis
Official examinado fóra da tenda a secco, por dia.	280 »
E dando-se de comer	200 »
Por lavrar uma libra de ferro em obra preta e nova sendo o ferro do ferreiro, pelo o preço que se ajustar.	
Lavrar uma libra de ferro em pregadura meuda até soalho	80 »
E de soalho para cima	60 »
Lavrar uma dita em ferraduras com cravos	80 »
Ferragem de um carro dando o dono comer, carvão e ferro	2:200 »
Feitio d'um machado	300 »
» » foice de silvas	150 »
» » » » matto	200 »
» » » » ceifar	240 »
» » picão de pedreiro	500 »
» » enchada	300 »
Por calçar um alvião	200 »
» » » sacho	200 »
» » » picão	80 »
Por cada aguçadura sendo o carvão do official ...	10 »
E sendo o carvão do dono	5 »
Por cada alqueire de carvão	20 »

Serralheiro

Pôr um cão em qualquer arma de fogo.....	80 reis
» uma escorva na mesma.....	200 »
» um fuzil.....	400 »
Por calçar o mesmo.....	200 »
» um cão com sua chave.....	320 »
» » desfeicho.....	60 »
» uma miçagra.....	50 »
» botar uma bocca de peça.....	300 »
» fazer ou botar uma culatra.....	400 .
» um picaporte, chave, dobradices e mais obra de lima em que não entre aço, no que se ajustar. E o que mais levar pagará pela 1.ª vez 500 reis e pela 2.ª 1:000 reis.	

×

Pesos e medidas

Desde os primeiros tempos que os pesos e medidas mereceram a attenção dos municipios da ilha.

Em 1570 a camara das Velas mandou a casa do aferidor concertar os padrões dos pesos de marco, arratel, arroba e das medidas de vara e covado; alqueire e canada e suas subdivisões.

Até nós chegaram essas medidas e pesos, que foram substituidas pelos do novo systema metrico decimal decretado em 1852.

No anno de 1856 foi á ilha o capitão d'engenheiros Francisco Maria Monteiro, para em camara proceder á comparação dos antigos pesos e medidas com as do novo systema e verificou o seguinte:

Vara.....	1,^{m}093
Covado.....	0,^{m}673
Arratel.....	0,^{k}45872
Alqueire para cereaes.....	14,$^{lit.}$3
Alqueire para cal e sal.....	18,$^{lit.}$1
Canada.....	2,$^{lit.}$4

Esta comparação regula com os antigos pesos e medidas da Calheta.

O arratel era conhecido no povo por libra.

O antigo alqueire de terreno, ou 200 braças quadradas de superficie, regula na ilha por 9 ares e 68 centiares.

A vara e covado foram substituidos pelo metro no 1.º de março de 1860, a canada para liquidos e o alqueire para secos pelo litro, em abril de 1861.

O povo aferrado ás suas tradicções, apesar de 40 annos d'existencia do novo systema, não conhecendo a maior parte da actual geração outras medidas, continua a designar nas suas compras e vendas as denominações de vara, covado, alqueire e canada, como a medida de superficie por alqueire.

Moeda

Ao giro commercial liga-se a moeda, tendo-se dado na ilha algumas crises monetarias bastante perigosas.

Nos primeiros tempos resentiram-se os povos da sua escassez, porque mal chegando os productos agricolas para consumo, apenas alguma moeda em giro provinha da exportação de vinho e gado, por preços insignificantes, é certo, como de ordinario regulavam no commercio interno os demais productos.

A especulação no maior gráo, por vezes, arruinou o commercio e os povos em geral, como aconteceu em epocha que não vae remota.

A' cerca de tão importante assumpto para a vida dos povos, apresento o que pude colher sobre moeda.

A escassez de dinheiro era tal no tempo de D. Antonio, Prior do Crato, que este pretenso rei á corôa de Portugal achando-se na ilha Terceira, em sustentação da sua causa, mandou dobrar o valor á moeda, com só lhe pôr uma côr azul nas cruzes e fez bater dinheiro de ouro e prata de menos valor que o ordinario, como refere Drummond, nos *Annaes da Terceira*, vol. 1.º pag. 285. Tambem de cobre mandou cunhar moeda desde 3 reis.

Filippe II de Hespanha, apoderando-se da corôa portugueza, fez introduzir nos Açores patacas hespanholas de 400 reis e meias patacas de 200 reis insulanos.

Restaurado o reino por el-rei D. João IV, mandou em 1644 marcar aquellas patacas de 400 reis com o cunho de 480 reis e as meias patacas de 200 reis com o de 240 reis, para terem este curso em quanto não viesse a moeda nova com o cunho *real de Portugal* para a substituir.

Nas Velas o povo recusou o augmento; porem, a camara municipal a exemplo do que se praticava na Terceira, ordenou se recebesse as ditas patacas com o novo cunho.

Se com effeito foi á ilha alguma da nova moeda de D. João IV, nada consta dos livros municipaes.

Ao terminar o seculo XVIII, gravissimos embaraços se levantaram n'estas ilhas, com a introducção de *umas moedas, que consistiam em uns bocados de metaes, sem peso, sem figura certa, sem cunho, nem toque, que por fim passaram a fabricar-se nas mesmas ilhas.*

Chegando ao conhecimento do principe regente D. João VI, semelhante trafico, por seu alvará de 8 de janeiro de 1795, tomou as necessarias providencias.

Prohibiu o giro nos Açores de moeda ou dinheiro algum extrangeiro de ouro, prata ou cobre, o qual se poderia negociar como genero a contento das partes e pelo preço que o negocio estabelecesse.

Para supprir a falta da moeda que mandára cunhar, ordenou a entrega de bilhetes como dinheiro, do valor de 24$000 reis, 12$000 reis, 9$600 reis, 7$200 reis e 4$800 reis d'este para baixo e todos os mais que se julgassem necessarios para facilitar o giro commercial.

E que pelos ditos bilhetes se trocassem as pecetas serrilhadas, ou cortadas, mas não falsificadas.

Estas pecetas giravam com o curso de 200 reis, meias pecetas 100 reis e quartos 50 reis, cujas moedas sendo cerceadas, ordenou o juiz executor commissario do regio alvará n'estas ilhas, o desembargador dr. Luiz de Moura Furtado, que se negociassem a 100 reis a oitava com o cambio de 25 %.

Por haver abundancia de pesos duros e patacas castelhanas de cunho hespanhol, o mesmo commissario depois de ouvir o commercio

d'Angra, mandou correr cada peso ou pataca pelo valor de 950 reis insulanos.

Acclamada a rainha D. Maria II na ilha Terceira, a junta provisoria por haver falta de dinheiro, mandou apear os sinos das egrejas e fez cunhar moeda de bronze de 80 reis que depois passou ao curso de 100 reis. O povo chamou a esta moeda *malucos*.

Por decreto de 9 d'abril de 1833, foi o prefeito dos Açores auctorisado a fazer fundir todo o bronze d'aquella moeda de 100 reis e reduzil-o a moeda de 50 reis semelhantes ás de 40 reis que se cunhavam em Lisboa, tendo d'um lado duas palmas fechadas em baixo e em cima, e no centro o valor de 50 reis e em volta *Utilitati Publicae* — do outro lado as armas reaes com esta legenda em volta: *Maria II Portugaliae et Algrabiorum Regina*.

Tambem o dito decreto ordenou ao mesmo perfeito que reunida a prata dos extinctos conventos, que não fôra cedida ás egrejas pobres, a fizesse cunhar em moeda de *cruzados novos*, *doze*, *seis e trez vintens*, pela maneira mais conveniente á fazenda publica.

A crise monetaria porque então passava a ilha Terceira, obrigou a junta provisoria, diz Soriano na *Historia do Cerco do Porto*, tom. 1.º pag. 337 — « a pôr em circulação uma porção da antiga moeda papel, que em bilhetes de moeda se achava nos cofres da junta da fazenda, mas creou tambem outros de meia moeda e quartinho, cahindo logo uns e outros em completo descredito, obtendo-se, quando muito metade do valor que traziam inscripto.

« Recorreu a junta a outro expediente, (referindo-se áquella moeda de bronze) quando, estabelecendo uma casa de moeda, n'ella mandou fundir os sinos dos conventos, reduzindo-os a pequenas moedas de bronze do valor de 80 reis cada uma, que alguns dias depois se elevaram a 100 reis pela avidez com que o publico as recebeu nos primeiros tempos da sua emissão. N'aquella casa não havia buris nem abridores; não existiam machinas de cunhar nem os mais utensilios que para tal fim se precisa, mas, um tosco caixão de madeira, cheio d'areia fina, humida e batida, na qual se moldava de frente e de reverso a nova moeda de bronze, e sobre cujos moldes se vasava depois o metal fundido, tendo um similhante caixão por companheira uma grossa lima, com que, a correr, se passava em volta da moeda

para lhe tirar as sobras e asperesas do metal vasado;..... mas se nenhum estado teve ainda tão barato estabelecimento de cunho, tambem de nenhum sahiu ainda obra mais tosca, e tão imperfeita e grosseira era que por esta qualidade, se tornou difficil falsifical-a.»

Por decreto de 16 de março de 1830, a regencia deu ao soberano inglez o curso de 4$140 reis fortes ou 5$175 reis insulanos. Um outro de 20 de julho de 1833, deu ás patacas hespanholas o curso de 960 reis fortes ou 1$200 insulanos.

Na ilha de S. Jorge corriam no commercio umas moedas de cobre brazileiras, que o povo recusava receber como faziam as ilhas do Fayal e Pico, onde fôra supprimido o seu giro.

A camara das Velas, ouvindo o prefeito do districto em maio de 1834, sobre essa recusa, mandou por editaes designar os dias 17 e 18 de março de 1835 para se receber a dita moeda e o dia 19 para entrega d'outra nova em sua substituição.

Uma lei de 29 de julho de 1854, tratou novamente dos soberanos inglezes, dando-lhe a do 16 d'abril de 1859, nos Açores, curso de 5$600 reis.

A'lem d'esta moeda d'ouro ingleza, corriam tambem na ilha as peças portuguezas de 10$000 reis insulanos dos reinados de D. José, D. Maria I e D. João VI.

As moedas de prata em giro nas ilhas eram as patacas cunhadas no Brazil no reinado de D. João VI, a 1$200 reis insulanos, os cruzados novos de 600 reis insulanos e serrilhas columnadas, como moeda portugueza.

E extrangeira as patacas hespanholas de D. Carlos IV e Fernando VII com o curso de 1$200 reis insulanos, as serrilhas a 240 reis e as meias serrilhas a 120; e as patacas de Izabel II de Hespanha a 1$000 reis insulanos, por convenção commercial, como as pecetas a 200 reis e meia peceta a 100 reis.

Era esta a moeda de prata em giro na ilha de S. Jorge e em geral nos Açores, quando depois de 1860 a emigração da ilha Terceira para o Brazil, fez importar para a dita ilha as patacas brazileiras de D. Pedro II do cunho de 2$000 reis e as meias patacas de 1$000 reis e suas subdivisões.

O commercio e as estações officiaes da dita ilha Terceira deram

curso a esta moeda, recebendo as patacas de 2$000 reis a 1$200 reis e na mesma proporção as suas subdivisões.

As ilhas de S. Jorge e Graciosa, pertencentes ao districto d'Angra, de que a Terceira é capital, participaram logo da dita moeda, com identico valor, pela dependencia dos seus cofres publicos do cofre central do districto, que lhes remettia d'aquella moeda para pagamento aos empregados e obras publicas.

Foi o começo d'uma das crises monetarias mais ruinosas para o commercio de S. Jorge.

Quizeram os povos reagir contra semelhante curso, porquanto aquella moeda nas demais ilhas dos outros districtos do archipelago, era recebida com abatimento de vinte por cento.

E' então que o governador civil d'Angra do Heroismo, Visconde de Bruges, Jacome, por seu edital de 13 de maio de 1865, estabeleceu o curso forçado á dita moeda de 1$200 reis ás patacas brazileiras do cunho de 2$000 reis, e de 600 reis ás meias patacas.

Por virtude d'este imprudente alvará levantou-se uma desenfreada especulação nos districtos de Ponta Delgada e Horta, fazendo introduzir no districto d'Angra toda a moeda brazileira que se importava do Brazil, levando em troca as patacas hespanholas, as portuguezas, os cruzados novos e o ouro em peças portuguezas, em libras americanas, inglezas e aguias.

Desde então até 1871, na ilha de S. Jorge, não corria outra prata, causando grave prejuizo ao commercio que se fornecia das ilhas de S. Miguel e Fayal, aonde as patacas brazileiras tinham o giro de 1$000 reis e as meias patacas 500 reis.

Os povos do districto como não podia deixar de ser, prejudicados nos seus mais sagrados interesses, depois de instantes e repetidas reclamações, alcançaram do governo em 1872, a providencia de fazer recolher a dita moeda brazileira, substituindo-a por moeda portugueza de 500 reis fortes ou 625 reis insulanos e suas subdivisões.

E d'esta maneira terminou essa escandalosa especulação auctorisada pelo inconsiderado alvará do governador civil, de cujas consequencias resultaram importantes prejuizos.

Introduzida a moeda portugueza no districto, bem depressa nova especulação começou, importando-se as antigas patacas hespanholas

em troca d'aquellas pela ganancia no cambio que a especulação favorecia.

E' por isso que em 1889, o governo mandou recolher á casa da moeda todas aquellas patacas, meias patacas e serrilhas, unica prata que em abundancia girava nos Açores, substituindo-as em todo o archipelago pelas moedas portuguezas do cunho de 500 reis fortes e suas subdivisões.

E' esta a moeda de prata que desde então tem curso em todas as ilhas, cunhadas nos reinados de D. Pedro V, D. Luiz I e D. Carlos.

Para trocos ha as moedas de cobre do cunho de 20 reis e 10 reis fortes de D. Luiz I e D. Carlos, e outras de 20 reis, 10 reis e 5 reis insulanos de D. Maria I, D. João VI, D. Maria II, D. Pedro V e D. Luiz I não tendo curso em Portugal.

Houve tambem em grande quantidade os patacos de bronze do cunho de 40 reis fortes ou 50 reis insulanos, do reinado de D. João VI, que ha alguns annos o governo mandou egualmente recolher.

O ouro desde 1892, tem tido um augmento fabuloso. As peças portuguezas de 8$000 reis fortes ou 10$000 insulanos, desappareceram pelo agio de 80 % a que subiram. As aguias americanas que antes corriam a 23$000 reis foram cambiadas a 40$000 reis e as libras a 10$000 reis. Actualmente estas correm a 8$000 reis e aquellas a 32$000 reis.

*
* *

Differentes tentativas tem feito o governo da nação para egualar o valor da moeda nos Açores ao do continente, estabelecendo a moeda forte no archipelago.

Esta desigualdade data já do seculo XVIII e assim tem caminhado até nós.

Em 1889 foi projectada a unificação da moeda entre o continente, Madeira e Açores. Então ficou egualada na Madeira, nos Açores porem, ahi por 1890 é que foi promulgada a lei.

A nobre e sempre leal cidade d'Angra do Heroismo, levantou-se contra essa egualdade e com ella o povo heroico da ilha Terceira, as

mais gradas personagens reuniram-se em comicios e representando ao monarcha conseguiram o desejado fim não se implantar nos Açores um systema monetario prejudicial aos povos.

A egualdade da moeda afigura-se á primeira vista como medida de grande alcance. Ao contrario, porem, ella perturbaria a nossa economia domestica na compra diaria dos generos de consumo, pagando em reis fortes o que antes era em reis insulanos.

O usurario não deixaria de lançar as garras da ganancia sobre o devedor para lhe extorquir mais 25 % do capital emprestado em moeda insulana; como a taxa do juro de 6 % insulanos passaria a 6 % fortes.

O imposto do sello, as custas judiciaes, os emolumentos, as contribuições industrial, renda de casas e sumptuaria, as multas etc., seriam outros tantos tributos augmentados com 25% do que actualmente se paga.

Nem se pode cogitar de momento o que essa egualdade poderia causar na vida economica do povo açoriano.

Bem haja pois o heroico povo da ilha Terceira, que só, soube mais uma vez mostrar ao governo que n'elle gira sangue de seus avós, os liberaes de 22 de junho de 1828.

VIII

TOPOGRAPHIA

stá a ilha de S. Jorge a 38,° 40' lat. N. e 19,° 7' long. O. no oceano atlantico, orientada no rumo O. N. O.

Faz parte do grupo central das ilhas dos Açores, tendo na sua visinhança servindo-lhe de sentinellas: a leste a Terceira, ao norte a Graciosa, ao sul o Pico e a oeste o Fayal. No centro de todas estas nenhuma outra do archipelago gosa de tão bello panorama.

O seu comprimento conforme os melhores calculos, é de 65 kilometros e largura media 4 kilometros, com uma superficie de 260 kilometros quadrados e o desenvolvimento total da costa de 162 kilometros.

Segundo o *Diccionario de Geographia Universal*, dista 35 kilometros da ilha Graciosa e quasi egual distancia da Terceira—20 kilometros do Pico, — 150 de S. Miguel, — 215 de Santa Maria, — 30 do Fayal, — 155 das Flores e 170 do Corvo.

«Esta ilha, diz o mesmo *Diccionario* 2.° vol. pag. 828, artigo *S. Jorge*, é de origem vulcanica, cortada em toda a extensão por uma fragosa cordilheira de mediana elevação e sugeita a violentos abalos de terra, tendo havido algumas notaveis erupções, taes como as de 1580, 1757 e 1808, sendo impetuosa e durando alguns dias a torrente de lavas, que correu até ao oceano, principalmente na primeira d'estas erupções (e tambem na terceira accrescento). O littoral está cercado de rochas alcantiladas, negras e elevadas em geral, cortadas a prumo. Mas, se o aspecto das costas é triste, admira-se todavia

na costa do norte a sua belleza selvagem, e na costa do sul o effeito deslumbrante produzido pelas quedas d'agua das muitas ribeiras que se precipitam no atlantico. São poucas as enseadas accessiveis a embarcações, sendo póreu, a costa do sul menos escabrosa que a do norte. Entre os principaes portos contam-se, comtudo, os das villas das Velas, Calheta e Topo, no primeiro dos quaes ha excellente cáes, onde podem atracar as embarcações d'alto bordo.»

A *Corographia Açorica*, pelo illustre jorgense, João Soares d'Albergaria, descrevendo esta ilha, d'ella diz tambem: — «E' limitada quazi em torno por altissimos rochedos talhados a pique em toda a costa do norte, e na maior parte da do sul; e por isso naturalmente defendida d'inimigos.»

E, na verdade, esta ilha vista do lado do norte, tem um especto medonho. Não se descobre uma habitação, havendo-as com tudo n'uma ou n'outra de suas fajãs.

No lado do sul a parte que comprehende a freguezia do Rosaes, o alto das Manadas aos Biscoutos da Calheta, e da Ribeira Secca até ao Topo, é tambem a costa de altissimas rochas, sendo o local em que assenta a freguezia da Urzelina o unico que do alto da ilha descae regularmente até á beira mar, tornando-o bello e aprasivel.

Tem adjacentes os ilhéos — da *Ponta do Topo*, a sueste, — e do *Canalhoto*, na Ponta de Rosaes, a noroeste.

As suas pontas ou cabos mais notaveis são: — a ponta *Raiva*, *Morro Grande*, proximo da villa das Velas, a de *Rosaes* no extremo noroeste, *Queimada*, *Garajão*, *Castelletes*, *Calheta*, *Vicente Dias*, *Mosteiros*, *Forcada* e *Pontinha* na costa susudoeste e *Silveira* a sueste. Ao norte do *Topo*, a *dos Cubres*, *das Vinhas*, *Redonda*, *da Caldeira*, *Fajã do Bello*, *Norte Grande*, *Norte Pequeno*, *Furada*, *Rasa*, *Vieira*, *Gallego* e *Gaivota*.

Em toda a sua extensão tem a ilha differentes picos, sendo o mais elevado o da *Esperança*, ao centro, dividindo a freguezia das Manadas ao sul, da do Norte Grande ao norte, o qual mede 1:085 metros acima do nivel do mar.

Grande numero de ribeiras dão vasão ás aguas de suas montanhas, sendo as mais notaveis: — a *Ribeira d'El-Rei*, *d'Agua*, *do Bello*, *das Figueiras*, *do Ribeirinho*, *de S. Pedro*, *do Almeida*, *da Fajã*, *da Cou-*

rella, das Casas do Matto, Larga, dos Biscoitos, Ribeira Secca, do Vedor, dos Vimes, dos Bodes, do Cedro, do Salto, de S. Thomé, do Meio e Lexias, todas estas ao sul da ilha; e ao norte a *Ribeira Funda, da Ponta Furada, do Rasto, Ribeira da Areia, da Caldeira ou da Laranjeira, Sanguinhal* ou da *Fajã Redonda*.

São perennes as ribeiras de *S. Thomé, do Meio* e *Lexias*, cujas aguas dão movimento a muitos moinhos das povoações circumvisinhas.

As immensas pastagens de prados naturaes para creação de gados, são a principal riqueza da ilha, que n'esta especie de terrenos é a primeira do archipelago e por isso a mais importante na industria de lacticinios.

Tem a ilha uma extensa serra municipal para logradouro commum, o antigo *escalvado*, com uma superficie superior a 1100 hectares, pertencendo uma pequena fracção ao concelho da Calheta.

Alem das erupções vulcanicas de 1580 e 1808, outras houve em epocha anterior ao descobrimento. São disso prova os terrenos queimados nas immediações do *Pico dos Louros* e *Cabouco*, acima da villa das Velas, e toda a area entre os Biscoitos da Calheta e a freguezia das Manadas ao sul, partindo para o norte até ao extremo do logar do Norte Grande do da Ribeira da Areia.

E' dividida em dois concelhos — o das Velas, cabeça da comarca judicial, e o da Calheta, pertencentes ao districto d'Angra do Heroismo e bispado dos Açores. A demarcação dos dois concelhos é a *Ribeira Larga* ao sul e a *Ribeira da Areia* ao norte, em linha recta, como foi accordado pelas duas camaras municipaes em data de 21 de novembro de 1716.

A ilha formava trez concelhos, sendo o terceiro o do Topo, composto da sua então unica freguezia. Foi extincto por decreto de 24 de outubro de 1855 e annexado ao da Calheta, dando-se logo á execução na parte judicial em 18 de março de 1856 e na administrativa no 1.º d'abril de 1870.

O das Velas fica ao occidente da demarcação e o da Calheta ao oriente.

Esta ilha tem trez villas — Velas, Calheta e villa Nova do Topo, e onze freguezias: — Matriz de S. Jorge na villa das Velas, Rosaes, Santo Amaro, Urzelina, Manadas e Norte Grande, pertencentes ao

concelho das Velas. — Matriz de Santa Catharina na villa da Calheta, Ribeira Secca, Norte Pequeno, Santo Antão e Senhora do Rosario na villa do Topo, pertencentes ao concelho da Calheta.

A sua população pelo recenseamento de 1890, era de 17:065 habitantes com 4:635 fogos.

No anno de 1796 a população era de 14:407 almas. (*Archivo dos Açores*, vol. XI. pag. 148).

O rendimento collectavel da propriedade da ilha, pelas actuaes matrizes organisadas em 1883 sommava em 72:612$777 reis. Este rendimento em 1893 estava elevado a 74:757$235 reis, subdividido por 42:248 predios. O contingente predial repartido á ilha em 1900 foi de 12:321$221 reis; a contribuição de renda de casas e sumptuaria repartida no dito anno por 276 contribuintes foi de 559$230 reis e a industrial por 279 contribuintes foi de 917$568 reis.

A ilha de S. Jorge é uma das de que trata Valentim Fernandes, allemão, no seu manuscripto *Descripção das ilhas do atlantico*, descrevendo as dos Açores; manuscripto existente na Bibliotheca Real e Nacional de Munich, com o N.º 27, e a que já me referi a respeito do pastel e urzela.

Na *Descripcion de las illas Terceras*, por D. Miguel de Barrios, hespanhol, impressa no anno de 1672, da mesma ilha escreve:

«La de San Yorge verde. . .
. . . . . .
. . . .San Yorge de su insigni villa
gosa el nombre . . .

(*Archivo dos Açores*, vol X. pag. 336).

O conde Vargas de Bedemar, camarista d'el-rei da Dinamarca, director do museu real da historia natural e socio da academia real das

sciencias em Copenhague, no seu resumo de observações geologicas feitas em viagem ás ilhas da Madeira, Porto Santo e Açores, nos annos de 1835 e 1836, trata tambem da ilha de S. Jorge.

No *Roteiro de navegação de India e ilhas occidentaes*, junto ao *Tratado de Navegação*, por Valentim de Sá, diz-se de S. Jorge:

«A ilha de S. Jorge é comprida, lançada de oesnoroeste susueste, alta e egual, na parte leste, tem um fazilhão e na ponta de oeste tem outro, está em altura de 38,° gr. e um terço.» *(Archivo dos Açores,* vol. X. pag. 234).

André Brue, governador e director do Senegal, demorando-se sete mezes no Fayal e Terceira, d'onde embarcou para França, em 18 de maio de 1703, escreven a *Descripção dos Açores*, e sobre a ilha de S. Jorge, diz:

«A ilha de S. Jorge, está entre a do Fayal e a Graciosa, (1) produz muito vinho e gado abundante.» *(Archivo dos Açores,* vol. XI. pag. 15).

Os Açores vistos por um americano (o coronel Sam. C. Reid) fez referencia á ilha de S. Jorge. *(Archivo dos Açores,* vol. XI. pag. 193).

M. Fouqué, sabio professor do collegio de França, visitou os Açores no anno de 1867, para estudar a erupção submarina da Serreta ilha Terceira occorrida em junho d'esse anno; e estando mais tarde na ilha de S. Jorge, onde desembarcou a 8 de julho de 1872, vindo de S. Miguel ter á Calheta, saindo no dia 10 para o Fayal pelo Pico, publicou na *Revue scientifique,* vol. XI. pag. 1:197, em 1873, Paris, um artigo sobre o vulcanismo da mesma ilha, motivo que o trouxe a estas paragens como naturalista.

×

E' a ilha abundantissima d'agua que brota das suas muitas nascentes, sendo a mais notavel a das *Sete Pontes*, na freguezia de Rosaes, ao norte. Em todas as povoações existem chafarizes d'agua potavel encanada pelas obras publicas.

(1) E Pico, accrescento.

A viação está ainda muito atrazada para se dizer que tem boas estradas. A estrada real, denominada dos trez concelhos, que começa no caes das Velas e hade terminar no do Topo, em uma extensão de 60 kilometros, não tem um terço completo, se se ligassem os differentes lanços construidos.

Na viação municipal pouco se tem feito, apesar de as camaras terem para ella receita propria que não podem desviar.

A não ser um ou outro, ainda que rarissimo ramo a ligar com a estrada real, os caminhos das freguezias ruraes em geral são coevos com a colonisação da ilha.

A freguezia do Norte Grande, importantissima pela sua industria no fabrico do queijo e manteiga, não tem uma estrada que conduza taes productos, sem risco de se damnificarem no transporte até ás Velas, que lhe fica na distancia de 20 kilometros, de continuos precipicios, e pantanos em muitos logares.

×

Communica-se a ilha com a metropole e demais ilhas do archipelago quinzenalmente, por meio de paquetes a vapor, cuja carreira começou no anno de 1857, sendo o seu porto de escala o das Velas.

Ultimamente, no anno de 1892, concedeu o governo outra escala ao porto da Calheta, de maneira que o paquete d'esta é o que sai de Lisboa no dia 5 de cada mez, e o d'aquella o de 20, tocando aquelle nas Velas, desde 1894, no seu regresso a Lisboa.

Alem d'estas carreiras ha navegação de cabotagem entre as Velas, Calheta e Urzelina, com o Pico e Fayal; o Topo com a Terceira, e portos do norte com a Graciosa.

Antes da carreira a vapor havia nos portos das trez villas barcos grandes que viajavam continuamente entre as ilhas, incluzivé a de S. Miguel, tendo então o porto da Calheta alguns hiates. Presentemente só o Topo, porque está fóra da escala do vapor, tem dois ou trez d'aquelles barcos para commercio de cabotagem.

×

Na antiga navegação d'aquelles barcos, houve alguns sinistros de triste recordação.

No jornal *O Açor*, folha diaria que se publicou n'esta cidade da Horta, N.° 1:060 de 18 de janeiro de 1893, o sr. Francisco Peixoto da Costa Rebello, illustrado escriptor e por certo o mais antigo que actualmente existe n'este archipelago, referindo-se a apontamentos que possue, narra que em 1789, um barco da ilha de S. Jorge, que d'inverno d'ali sahiu para o Fayal com viagem pouco segura, foi-lhe impraticavel o abordar a terra, por effeito do máo tempo que repentinamente sobreveio e se perdeu com toda a tripulação, carga e trinta e tantos passageiros que vinham embarcar para o Brazil, e dinheiro que trazia do rendimento do tabaco da ilha de S. Jorge.

No dia 21 de setembro de 1825, da cidade de Ponta Delgada sairam de regresso á ilha de S. Jorge trez barcos; um pertencente ao porto da Calheta, e dois aos das Velas, um d'estes propriedade de Jeronymo de Sousa, que o amestrava e o outro de José de Sousa Rodrigues, patrão da Ribeira.

Sobreveio-lhes tão grande temporal no dia 22 de setembro, que perdendo o rumo o barco do patrão José de Sousa, parece que seguio pelo sul do Pico, não se sabendo mais parte d'elle. O barco da Calheta poude tomar o porto das Velas, e abicando á areia das caravellas, ali naufragou salvando-se felizmente toda a equipagem e passageiros. E o barco de Jeronymo de Sousa, foi abicar á Praia do Almoxarife, no Fayal, onde naufragou morrendo 11 pessoas entre ellas o mestre, seu dono, salvando-se os tripulantes João Verissimo, ou João Tenente, João Pandulho, Miguel Joaquim Pacheco e outros. D'este naufragio tambem dá noticia Antonio Lourenço da Silveira Macedo na *Historia das 4 ilhas que formam o districto da Horta.*

Alguns annos depois um outro barco das Velas, em viagem para S. Miguel, foi levado por um temporal ás costas do Algarve, sendo os tripulantes tomados por um navio que os deitou em Demerara. Foi um d'estes tripulantes Francisco Matheus, o guexo.

Creado o correio maritimo entre o reino, estados do Brazil, ilhas dos Açores e Madeira, por alvará regio de 20 de janeiro de 1798, foi tambem estabelecido nas Velas no mesmo anno. (*Archivo dos Açores*, vol. X, pag. 178).

Em 1859, estabeleceram-se duas carreiras de estafetas por semana, ás terças e sextas-feiras para conducção de malas entre as Velas, Calheta e Topo, e outra extraordinaria por occasião do paquete a vapor tocar nas Velas.

Por decreto de 22 d'outubro de 1878, foi a delegação das Velas elevada á cathegoria de direcção, creando-se por decreto de 23 de setembro de 1880 estações postaes nas freguezias de Rosaes, Urzelina e Norte Grande, e por outro de 18 de janeiro de 1895 foi egualmente creada a estação postal da freguezia de Santo Amaro. A' iniciativa do então director, sr. Francisco Deodato de Sousa, se deve a creação das estações postaes de Rosaes, Beira, Santo Antonio, Norte Grande, Urzelina, Manadas, Ribeira Secca e Santo Antão do Topo, como uma caixa postal na Queimada e depositarios de caixas e vendedores de sellos de franquia nas Velas.

E ainda por decreto de julho de 1883 foi auctorisado o correio das Velas a emittir vales com o continente, ilhas e paizes da união postal, serviço importante que teve começo em novembro do dito anno.

O serviço pois do correio está convenientemente montado na ilha.

Os sellos postaes das differentes formulas, vendidos no correio das Velas, no anno de 1880, foram 24:089, na importancia de 603$280.

A correspondencia recebida no dito anno, particular e official, jornaes, manuscriptos e avisos, foi de 28:561 a sua totalidade. E os vales nominaes 165, na importancia de 4:930$070 reis, e de serviço 6, reis 153$340, no total de 5.083$410 reis.

Ainda existe no mesmo logar o primeiro estafeta nomeado para a carreira das Velas á Calheta, Antonio José da Fonseca, que conta 40 annos de serviço.

O encarregado do correio nas Velas teve a designação de administrador do correio, depois delegado e ultimamente director.

E' difficil saber quem foram os primeiros administradores do correio nas Velas, comtudo dou uma resenha dos de que alcancei noticia:

1.° O capitão Antonio Machado Teixeira de Sousa, nomeado pela

camara em 16 de fevereiro de 1822.

2.° Tenente José de Sousa Mendonça, nomeado pela camara a 31 de dezembro de 1825.

3.° Joaquim Severino d'Avellar, eleito pela camara a 30 d'abril de 1831.

4.° O capitão Antonio Pedro da Silveira e Mesquita, que substituio o 3.° até 1854.

5.° Sr. Manuel Augusto Soares d'Avellar, nomeado delegado do correio em 1854 e servio até 1871.

6.° Sr. Francisco Deodato de Sousa, nomeado delegado em 6 de outubro de 1871, passou a director em 22 de outubro de 1878, tomando posse a 30 de junho de 1880. Continua em exercicio.

×

Pelo contracto do governo com a companhia ingleza *Europe and Azores Telegraph Company Limited*, está a ilha de S. Jorge ligada pelo cabo telegraphico com as demais do archipelago, menos com as Flores, Corvo e Santa Maria, excluidas do mesmo contracto, e com o continente, podendo assim n'um momento corresponder-se, por via da mais notavel das descobertas d'este seculo, com o mundo inteiro.

A sua inauguração teve logar na villa das Velas, no dia 1.° de novembro de 1893, dia memoravel e do maior regosijo publico para os jorgenses.

E' porem urgentissimo ligar telegraphicamente as Velas com as suas companheiras Calheta e Topo, para este serviço ficar complecto.

Ainda falta um outro importante melhoramento humanitario. E' o estabelecimento de dois pharoes pelo menos, um na ponta de Rosaes e outro na do Topo, que avisem nas noutes tempestuosas os navegantes que atravessam estes mares e os ponham a salvo de soffrerem morte angustiosa de encontro á bravura de suas costas, como aconteceu a um navio no inverno de 1886, acossado por furiosa tempestade em noute tenebrosa, cuja tripulação teve a mais afflicta morte na costa sul de Rosaes.

Pelo plano dos pharoes para illuminação das costas dos Açores, publicado em 1883 no *Diario do Governo*, é contemplada a ilha de S.

Jorge com trez: — na Ponta do Topo, Ponta de Rosaes e Ponta da Queimada.

×

A administração judicial, pelas Ordenações do reino, esteve a cargo de dois juizes ordinarios em cada concelho, que faziam parte da camara municipal, sendo a parte orphanologica commettida a um juiz dos orphãos em toda a ilha, cargo que o antigo escrivão da camara das Velas accumulava.

Havia os juizes pedaneos nas freguezias, e vintaneiros, ou melhor juizes da vintena, de vinte em vinte visinhos ou casaes.

E para as correições os corregedores com as attribuições reguladas nas Ordenações do reino, os quaes tinham superintendencia em todos os ramos da administração publica.

Os Açores, por alvará de 3 d'agosto de 1534, foram divididos em duas correições, porque até então havia apenas uma. A cidade d'Angra era a séde da correição das *ilhas de baixo*. Ponta Delgada da de S. Miguel e Santa Maria.

O doutor corregedor era sempre um desembargador e tinha por obrigação fazer correição todos os annos aos differentes concelhos e presidia ás eleições triennaes de pelouro para juizes e vereadores.

Era encargo das camaras a aposentadoria do corregedor e sua alçada composta do meirinho, escrivão e porteiro.

Em vereação da camara das Velas, de 23 d'abril de 1625, fixou ella os seguintes titulos das casas e roupas:

Titulo das casas para alçada

Guilherme da Silveira, a sua casa.
João Dias Teixeira, idem.
George Cardoso, o granel.
Vicente Dias Machado, a sua casa.
Gaspar Garcia, sapateiro, a torre.
Balthazar Gonçalves, tabellião, o granel.
A botica que ficou do padre João Cardoso Pereira.
A torre de Gaspar Nunes Pereira.

Titulo da roupa

Antonio Vaz Beirão, 1 cobertor.
Valerio Lopes d'Azevedo, 1 cobertor e cabeçal.
João Annes Salvado, 2 lençoes e 1 cobertor.
Antonio Nunes, 1 colchão e 2 lençoes.
Nuno da Cunha d'Avila, 1 cobertor e travesseiro.
Gaspar Roiz, 1 colchão e 2 lençoes.
Bartholomeu Dias Penalva, 1 colchão e 2 lençoes.
Antonio d'Oliveira, 1 colchão e 1 lençol.
Thomé Gonçalves Leme, almotacé, 1 cobertor.
Amaro Dias Teixeira, 1 colchão e cobertor.
Simão Fernandes, mercador, 1 cobertor e 2 lençoes.
Francisco Romeiro, 1 colchão e 1 cabeçal com fronha.
Constantino Paes Sarmento, 1 colchão e 2 lençoes.
Braz Cordeiro, calafate, 1 cabeçal e 1 lençol.
Antonio d'Almeida, de Rosales, 1 cobertor.
Anna Fernandes, viuva d'Antonio da Rosa, 2 lençoes.
João Silveira, de Rosales, 2 lençoes.
Domingos Gomes d'Avila, 2 lençoes.

Em 30 do julho de 1737, a camara das Velas determinou as seguintes:

Casas para a correição

A alfandega para o corregedor.
As do capitão João Pereira Maciel, na rua direita, para o meirinho.
As do escrivão da camara, para o escrivão.
As do padre Manuel Silveira, na mesma rua.
As do capitão Jacome Gonçalves d'Almeida, para o porteiro.

×

Na despeza da camara das Velas, relativa ao anno de 1654, de reis 24$440, inclue-se com o corregedor e sua alçada: — com a eleição que fez o corregedor 6$700 reis, pelas aposentadorias do mesmo e seus officiaes 4$020 reis; ao mesmo pelas contas do concelho e cor-

reição 1$880 reis, e com lenha, uma pipa d'agua, homens que armaram os catres, varreram as casas, carretaram as roupas e as tornaram a levar a seus donos, 940 reis.

Do que resultou que sendo a receita do concelho de 8$400 reis, para satisfazer a despeza da correição de 13$540 reis recorreu a camara ao cofre da imposição e 2 % das fortificações.

Porem no anno de 1668 a despeza com a correição foi apenas de de 1$520 reis, sendo carretos das *fabricas* 250 reis; 2 pipas d'agua e uma carrada de lenha 440 reis, e velas de cebo e 1 carneiro que se gastou com a gente da correição, 830 reis.

Em 1712, na conta da camara foi a despeza com a correição de 11$310 reis, na qual álem de verbas mendas ha a de 600 reis com lenha, louça d'oleiro 1$250 reis, velas 1$900 reis, 1 ovelha 400 reis, carne de vacca 640 reis, vinho 900 reis, pescado 340 reis, 1 pipa d'agua doce 240 reis, meio alqueire de sal 200 reis, pão 2$550 reis, ao cosinheiro 1$000 reis.

Nas correições ha provimentos curiosos lançados pelos corregedores.

Na que fez o dr. Diogo Marchão Themudo, em 29 d'agosto de 1637, «achou que trazendo-se varas vermelhas com as armas reaes em todas estas ilhas, só n'esta as traziam ainda os juizes pretas, mandou que as tragam vermelhas com as ditas armas, sob pena de 5 cruzados.»

«Achou que os bispos nas visitações mandavam aos parochos que façam fintas pelos freguezes para as cousas que são necessarias na egreja e mesas e elegem saccadores pertencendo o passar estas fintas até 40$000 reis aos provedores das comarcas e d'ahi para cima ao desembargador do paço e assim o fez um vigario do norte e outros. Mando aos juizes e vereadores que não consintam taes fintas e procedam contra os saccadores que as tirarem e contra os que as pagarem porque sua magestade em suas leis tem provido de remedio conveniente para se fazer o que os bispos e visitadores ordenarem em visitação e não se pode alterar a disposição da dita lei e o contrario é usurpar a jurisdição real o que uns e outros cumprirão sob pena de se livrarem e de 50 cruzados para captivos e accusador.»

A despeza de 113$100 reis, lançada nas contas da imposição e 2 % feita com as *baetas* nas exequias d'el-rei D. João IV, no anno de 1657, não foi accreditada e ainda na correição do corregedor dr. Bento Ca-

sado Jacome em 1668, provia elle: — « Sobre a despeza de 113$100 reis dos lutos d'el-rei nosso senhor, que está em gloria, se ordenou com penas que houvessem provisão para se levarem em conta nos provimentos de fl. 88 e fl. 136, não se fez deligencia alguma, e porque tanto descuido se não compadece, mando que os officiaes da camara que fizeram a dita despeza, em termo de seis mezes hajam a provisão e passando elle, se a não exhibirem, sejam executados pela dita *contia*, para o que logo serão notificados.»

N'outro provimento, nas contas da camara, pelo dito corregedor:

«A dos foliões podem encarregar aos juizes dos officios mecanicos da terra, que a repartam entre si e alliviem ao concelho ao menos com esta *pouquidade* (1$200 reis nas 5 procisões d'el-rei); já que para as festas não concorrem com outras despezas nem representação alguma.»

Os corregedores nas suas entradas e sahidas eram cumprimentados com salvas d'artilheria na fortaleza principal da villa.

O primeiro corregedor que veio ás ilhas, foi o dr. Affonso de Mattos, em 1502; porem, não visitou a ilha de S. Jorge.

Dos livros da camara das Velas constam provisões dadas pelo desembargador corregedor e provedor dos orphãos nos Açores, dr. Gaspar Pereira do Lago, que em 1570 se achava em Angra, mas que não veiu á ilha.

Os corregedores que visitaram em commissão a ilha de S. Jorge, foram os seguintes:

1.° Fernão de Pina Marecos (1)	1571
2.° dr. Diogo Alves Cardoso (2) .....1573 e	1578
3.° dr. Christovam Soares d'Albergaria ..1584 e	1590
4.° dr. Roque da Silveira.....	1610

(1) Indo á ilha do Pico, foi á montanha com o escrivão e subindo aos hombros d'um homem, fez lavrar um auto para dizer que estivera mais alto do que o Pico!

(2) Na sua primeira correição á camara das Velas, fez o regimento das imposições e 2 % para as fortificações.

5.º dr. João Correa de Mesquita	1615
6.º dr. Manuel Correa Barba	1621
7.º dr. Leonardo da Cunha	1628
8.º dr. Francisco Carnide	1629
9.º dr. Fernão Gameiro Mação	1633
10.º dr. Diogo Marchão Themudo	1637
11.º dr. Manuel Figueira Delgado	1644
12.º dr. Antonio Raposo	1648
13.º dr. Sebastião d'Abreu Ferrão	1651
14.º dr. João Soares d'Almeida	1654
15.º dr. Gaspar Pinto de Sousa	1657
16.º dr. André Lopes Pinto	1660
17.º dr. Domingos Pereira da Silva	1664
18.º dr. Bento Casado Jacome	1668
19.º dr. Manuel Bicudo de Mendonça	1673
20.º dr. Joseph Galvão de Lacerda (3)	1676
21.º dr. Luiz da Cunha Thoar	1679
22.º dr. Luiz Mattoso Soares	1684
23.º dr. Manuel Ferreira	1687 e 1690
24.º dr. João de Soveral Barbuda (4)	1693
25.º dr. Joseph Gomes d'Azevedo	1696
26.º dr. João Rodrigues Pereira	1698 e 1699
27.º dr. Francisco Cordeiro da Silva	1702 e 1703
28.º dr. Manuel Alves Pereira	1706
29.º dr. Pedro de Mello	1710
30.º dr. Paulino Ribeiro d'Araujo	1711 e 1713
31.º dr. João de Torres Pereira	1715 e 1716
32.º dr. Francisco da Silva Coimbra	1718
33.º dr. Verissimo de Mendonça Manuel	1721, 1723 e 1725
34.º dr. Braz Ferreira	1727 e 1728
35.º dr. Antonio Ferreira de Macedo	1731

(3) Até meado do seculo 18.º todos que tinham o nome de José, escreviam *Joseph*.

(4) Voltou á ilha em 1695 para syndicar sobre um motim do povo na Calheta.

36.°	dr. Filippe Ribeiro da Silva.....1735 e	1737
37.°	dr. João Pacheco Pereira	1739
38.°	dr. João Alves de Carvalho	1744
39.°	dr. Francisco Xavier da Silva	1648
40.°	dr. Joaquim Alvares Moniz .....1750 e	1754
41.°	dr. Pedro Fernandes Marçal.....	1758
42.°	dr. Henrique Henriques Quaresma d'Almeida	1761
43.°	dr. Antonio Mesquita e Moura.....	1766
44.°	dr. Henrique José da Silva Quintanilha.....	1769
45.°	dr. Joaquim Gomes Teixeira	1782
46.°	dr. Manuel Garcia da Rosa.....	1788
47.°	dr. Manuel José d'Arriaga Brum da Silveira	1792
48.°	dr. José Acurcio das Neves.....	1802
49.°	dr. José Pegado d'Azevedo e Mello	1803
50.°	dr. Francisco Manuel Paes de Sande e Castro	1807
51.°	dr. João José Bernardes Madureira.....	1813
52.°	dr. Francisco José Pacheco (5)	1827
53.°	dr. João Bernardes da Camara Madureira Cyrne(6)	1831
54.°	Capitão José Soares de Sousa (7)	1831

A antiga organisação judicial acabou por decreto de 2 d'agosto de 1766, o qual creou os juizes de fóra nos Açores, que, álem das attribui-

(5) Tornou em 21 d'agosto de 1829, para exercer a sua jurisdição, por ter fugido da Terceira em resultado da batalha da Praia da Victoria em 11 do dito mez, e em cumprimento d'ordens do capitão general Prego, ao serviço de D. Miguel, em Ponta Delgada.

Foi suspenso por officio do capitão general de 16 d'abril de 1830. Foi este corregedor que abrio devassa nas Velas contra os liberaes.

(6) Era juiz de fóra da Graciosa; nomeado corregedor por officio de 16 d'abril de 1830, serviu na ilha até que foi pelo general Conde de Villa Flor, em 11 de maio de 1831, por occasião da tomada da ilha, enviado áquella ilha Graciosa para acclamar a rainha D. Maria 2.ª.

(7) Nomeado pelo dito Conde de Villa Flor para juiz e juiz corregedor em quanto a regencia de D Maria 2.ª não ordenasse o contrario, por Portaria de 11 de maio de 1831. Este cargo acabou pouco depois com as reformas liberaes.

ções judiciaes, eram presidentes natos das camaras municipaes e juizes das alfandegas.

O dr. João Ricardo Galhano foi o 1.º juiz de fóra da ilha, nomeado por carta de 27 de setembro de 1766, prestando juramento na quinta de Santo Antonio d'Oeiras, a 8 de julho de 1767, em cujo diploma o corregedor d'Angra lançou o despacho de «cumpra-se» a 9 d'outubro do dito anno, tomando posse da vara a 11 do dito mez.

Os crimes graves eram julgados na comarca d'Angra, sendo os réos para ali enviados.

Até 1832, foram 11 os juizes de fóra que na ilha exerceram o cargo como da seguinte resenha, addicionada da apreciação dos seus actos officiaes, encontrada por mim no espolio do dr. João Teixeira Soares, aquem foi fornecida por seu tio o notavel jorgense João Soares d'Albergaria e confirmada pelo capitão Antonio Pedro da Silveira e Mesquita, em nota separada d'aquella.

1.º JOÃO RICARDO GALHANO, tomou posse a 11 d'outubro de 1767 e servio até setembro de 1780, em que falleceu.

«Homem dotado de muitos e variados conhecimentos; desempenhou o magisterio com muita intelligencia e probidade: organisou a repartição fiscal, como presidente municipal construio o cáes das Velas, reparou a muralha d'entre fontes; abrio a estrada denominada Degrãos, e no logar das Levadas a construcção denominada a *Barca*, para desviar a invasão das aguas que se juntavam nas Levadas, sobre esta villa, encaminhando-as á ribeira de S. Pedro.

«Gosou de uma grande devoção publica, predominou o espirito publico; soffreu gravissimos desgostos nos ultimos annos da sua vida aos quaes se attribue a sua morte prematura n'esta villa.

«N. B. E' tradição ter sido accusado ao tribunal da inquisição por uma certa parcialidade da terra, que o fez succumbir no predominio.

«Era homem rico.»

2.º JOÃO CARVALHO ALBUQUERQUE, nomeado por carta regia de 22 de fevereiro de 1786, servio até 18 de julho de 1795.

«Homem serio, limpo de mãos. Nunca interferio na politica da terra.»

3.º JOÃO JOSÉ BERNARDES MADUREIRA, nomeado por carta de 25 d'abril de 1795, tomou posse a 18 de julho do mesmo anno,

sendo por outra carta de 10 de junho nomeado provedor da fazenda dos defuntos e ausentes na ilha, servindo até 9 de setembro de 1803.

«Homem habil e em quanto juiz n'esta ilha gosou de credito de homem probo.»

4.º ANTONIO OZORIO DE SOUSA CASTRO E ALBUQUERQUE, tomou posse a 9 de setembro de 1803, nomeado por carta regia de 19 d'abril do dito anno, servio até 1 de fevereiro de 1807.

«Caracter benigno, menos experiente nas funcções do seu ministerio; pareceu um pouco parcial.»

5.º ANTONIO AUGUSTO PEREIRA, natural de Tondella, nomeado por carta de 19 d'abril de 1806, tomou posse a 1 de fevereiro de 1807, servindo até 18 de junho de 1810, em que falleceu nas Velas. Por occasião do vulcão de 1808, fugio para o Pico.

«Entendido, recto, caracter muito arrebatado.»

6.º FRANCISCO JOSÈ DE FARIA BARBOSA, nomeado por carta de 4 de fevereiro 1811, tomou posse a 2 de setembro do dito anno e servio até 2 d'outubro de 1819.

«Não conservou a seriedade inherente ao seu emprego, nem gosou de creditos de integridade e aptidão.»

7.º MANUEL LOPES LEBRE DE VASCONSELLOS, nomeado por carta de 27 de maio 1819, tomou posse a 2 d'outubro do dito anno e servio pouco tempo.

«No curto espaço do seu magisterio inculcou entendimento, circumspecção e rectidão.»

8.º MANUEL ESTACIO DA SILVEIRA MACHADO, natural da villa da Magdalena, ilha do Pico, nomeado por carta de 22 d'outubro da 1821, tomou posse a 2 de fevereiro de 1822.

«Sem nenhuma das qualidades que devem ornar o magisterio.»

9.º JOAQUIM ANTONIO CARNEIRO DE VASCONSELLOS, natural da villa da Torre de Moncorvo, por carta de 30 d'agosto de 1825 foi nomeado, tomou posse a 24 de novembro do mesmo anno, sendo suspenso e riscado do real serviço por decreto de D. Miguel de 21 de fevereiro de 1829, recebido em camara a 8 d'agosto do dito anno.

«Homem sizudo, entendido e recto. Foi victima das ideias constitucionaes.»

10.º ANTONIO JOSÈ PEREIRA LEITE, tomou posse a 24 de maio de 1831, servindo cêrca de 3 mezes.

«Inculcou aptidão e imparcialidade.»

11.º MANUEL DA CUNHA PAREDES, o ultimo juiz de fóra, nomeado por decreto da regencia de 28 de julho de 1831, tomou posse a 6 d'agosto d'esse anno, dando a 4 d'outubro seguinte juramento á camara municipal eleita, deixando desde então os juizes de presidir a esta corporação. Servio até 16 de maio de 1832, em que a camara lhe pagou aposentadoria.

«Não pareceu mostrar as qualidades que depois parece terem-se-lhe reconhecido.»

×

Depois de 1832 até á creação da comarca por decreto de 7 de janeiro de 1841, a administração judicial passou por eleição popular a um juiz ordinario, em cada concelho, juiz de paz por districtos de duas ou mais freguezias e juiz eleito em cada freguezia.

Porém a 6 d'agosto de 1845, é que tomou posse o primeiro juiz de direito da comarca, sendo os magistrados proprietarios d'ella, desde então até agora, os seguintes:

Juizes de direito

1.º José Gomes d'Almeida Branquinho Feio, tomou posse no dito dia 6 d'agosto de 1845.

2.º José Joaquim Ferreira d'Almeida, tomou posse a 26 d'abril de 1847 e servio até junho de 1851. Conhecido no tempo de estudante pelo *Queima Christos*, foi arbitrario e prepotente nos quatro annos do seu ministerio, praticando actos que mereceram a indignação publica. Saiu á rua de cacete a espancar cidadãos, como foi á cadeia esbofetear o preso Manuel Ignacio Verissimo de Mello, o *ataca!* Dos seus feitos se occupou a imprensa periodica d'Angra.

3.º Francisco de Mattos Carvalho e Almeida, tomou posse a 6 de junho de 1852 e servio até 2 de março de 1856.

4.º Francisco Pinto dos Reis Mascarenhas, com posse a 8 de novembro de 1856 serviu até 20 de março de 1858.

5.º Francisco Antonio Augusto d'Almeida Menezes e Vasconsellos, desde 28 d'abril de 1859, em que tomou posse, a agosto.

6.º Cassiano Sepulveda Teixeira, de 3 de julho de 1861, em que tomou posse a 26 de maio de 1862.

7.º Luiz Frederico de Bivar Gomes da Costa, de 18 de setembro de 1862 a maio de 1865.

8.º José Guilherme da Costa Lyra, de 1 de junho a setembro de 1865.

9.º Antonio Claudino d'Oliveira Pimentel, de 22 de setembro de 1865 a junho de 1866.

10.º João José d'Araujo Borges, de 22 d'agosto de 1866 a 25 de março de 1870.

11.º Firmino João Lopes, de 22 d'abril de 1870 a junho seguinte.

12.º Diogo de Gouveia Guedes de Castro e Carvalho, de 22 de setembro a 28 de novembro de 1870.

13.º João Thomaz Dias Urbano, de 22 de julho de 1871 a 10 de maio de 1872.

14.º Manuel José da Fonseca, de 25 de novembro de 1872 a meiado de 1873.

15.º Severino José de Miranda Magalhães de 23 d'agosto de 1873 a agosto de 1874.

16.º Domingos Manuel Estevão Pires, de 26 d'outubro de 1874 a 24 de maio de 1876.

17.º Antonio Rodrigues Pinto, tomou posse 24 de fevereiro de 1877.

18.º Antonio Moreira Barroso, de 23 de fevereiro a agosto de 1878.

19.º Antonio Pedro Xavier d'Oliveira Barros Leite, de 12 de setembro a 15 de novembro de 1878.

20.º Adelino Albano da Motta, de 11 de julho a 15 de setembro de 1879.

21.º Manuel Ferreira da Portella, de 17 de janeiro a julho de 1880.

22.º Antonio Augusto Fernandes Braga, de 20 d'agosto de 1880 a 15 de fevereiro de 1881.

23.º Antonio Joaquim Margarido Pacheco, de 13 d'abril a junho de 1881.

24.º Joaquim de Mello Ribeiro Pinto, de 16 de novembro de 1881 a setembro de 1882.

25.º Antonio Maria de Castro, tomou posse por procuração em 12 de março de 1883. Não veiu á comarca.

26.º João Correia Esteves Leal, de 11 d'abril a 15 de julho de 1883.

27.º Henrique Herz, de 12 de janeiro de 1884 a 31 d'outubro de 1885, em que falleceu na comarca.

28.º Antonio Dias d'Abreu, tomou posse em 13 de março de 1886.

29.º Bernardino Alves Moura, tomou posse a 11 de julho de 1887.

30.º Manuel Maria de Mello e Simas, tomou posse em 11 de agosto de 1888 servindo até principios de 1890.

31.º Josè Martiniano Dias da Silveira, desde 17 d'outubro de 1890 a junho de 1893.

32.º Annibal Correia Taborda, tomou posse a 12 de junho de 1893.

33.º Manuel Maria de Mello e Simas, de 29 de junho de 1894 até que passou á segunda classe em 1896.

34.º Joaquim Augusto Alves Ferreira, tomou posse a 28 de fevereiro de 1897.

35.º Antonio Augusto Moniz Arriscado de Lacerda, tomou posse a 28 d'abril de 1898.

36.º Antonio Luiz de Freitas, tomou posse a 28 de dezembro de 1898 e ainda o é no corrente anno de 1900.

Delegados do procurador regio

1.º José Francisco de Medeiros, tomou posse em 1845.

2.º José Severino d'Avellar, de 1846 a 1855.

3.º Manuel Ignacio do Canto Ramos e Silveira, de 1858 a 1862.

4.º José Antonio de Sousa Lixa, 1863 a 1864.

5.º João Pereira do Canto Ramos e Silveira, 1865 a 1867.

6.º João Rodrigues d'Azevedo, 1867.

7.º Abel Pereira do Vale, 1868.

8.º Antonio Moreira Barroso, 1868.

9.º Manuel José Dias Salgado Carneiro, 1869 a 27 de março de 1871.

10.º Manuel Ferreira da Portella, 1871.

11.º Antonio Garcia Ferreira Diniz, 1871.

12.º Francisco Antonio d'Almeida Pessenha, fevereiro de 1872 a 26 de maio de 1873.

13.º Antonio Teixeira Alves Martins, tomou posse a 22 de junho de 1874.

14.º José Martiniano Dias da Silveira, de 28 de dezembro de 1875 a 23 de novembro de 1877.

15.º Albano Teixeira Pinto do Amaral Cyrne, de fevereiro a 16 de dezembro de 1878.

16.º Miguel Justino d'Araujo Alvares, de 11 de julho de 1879 a janeiro de 1880.

17.º Jayme Constante Barbeitos Pinto, de 12 de março a dezembro de 1880.

18.º José Narciso Marques Coelho, tomou posse a 12 de janeiro de 1881.

19.º Domingos José Gonçalves Pereira, de 11 de setembro de 1881 a 12 de janeiro de 1882.

20.º José Maria Telles Trigueiros de Mello, de 13 de janeiro a abril de 1882.

21.º Alvaro Pereira de Bettencourt Athaydc, tomou posse a 15 de fevereiro de 1883.

22.º Augusto Cezar Fernandes, tomou posse a 14 d'agosto de 1884.

23.º José Baptista d'Almeida Pereira Zagallo, com posse a 13 de março de 1885.

24.º José Teixeira da Costa e Sousa, posse a 14 de novem-

bro de 1887.

25.º Antonio Joaquim Marques de Figueiredo, posse a 17 de março de 1889.

26.º Albano Leite Ribeiro de Magalhães, posse a 1 d'outubro de 1889.

27.º Antonio Carlos d'Almeida e Silva, posse a 11 de maio de 1891.

28.º José Bressane Leite Perry, posse a 15 de julho de 1893.

29.º Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro, posse a 29 de novembro de 1894.

30.º Francisco Antonio Patricio Junior, posse a 29 de janeiro de 1897.

31.º Miguel Correia Pinto da Fonseca, posse a 28 de dezembro de 1898.

32.º João Ignacio da Silva Correia Simões, posse a 12 de julho de 1899.

33.º Arthur Pereira Fontes, posse em 1900.

×

Os julgados ordinarios da Calheta e Topo continuaram depois da reforma judiciaria de 1841, annexando-se em 1856 o do Topo ao da Calheta, pela sua extincção.

Os juizes de direito tinham por dever presidir ás audiencias geraes com jury, nos julgados ordinarios, preparando os processos crimes os respectivos juizes. Os juizes de paz, antes da creação da comarca, procediam aos inventarios orphanologicos nos seus respectivos districtos.

O decreto de 28 de dezembro de 1869 supprimio os antigos juizes ordinarios e auctorisou a creação d'outros subvencionados pelos municipios para n'elles serem providos juizes com o curso de direito.

A camara municipal da Calheta creou um d'estes julgados, sendo, por decreto de 17 de novembro do 1871, para elle despachado juiz ordinario o sr. dr. José de Bettencourt da Silveira e Avila, natural do Topo.

Esta organisação não teve por fim administrar justiça aos povos, mas abrir uma porta aos bachareis em direito para a magistratura do ministerio publico, sem concurso. E assim, promovido a delegado do procurador regio na Horta o juiz ordinario da Calheta, ficou o julgado a cargo do respectivo substituto, até que uma lei de 1874 reduzio as suas alçadas e attribuições, não exigindo a estes magistrados curso algum.

Por este diploma a ilha foi subdividida em quatro juizes ordinarios — Velas, Urzelina, Calheta e Topo, cuja denominação por decreto de 29 de julho de 1886, passou para juizes de paz, com as attribuições e alçada d'aquelles, além das de conciliação como preliminar das acções no juizo de direito da comarca.

Os povos do concelho da Calheta, pela longitude a que ficam da séde da comarca e outras muitas considerações, mereciam, como desde muito reclamam, que se lhes proporcionasse uma administração judicial mais consentanea ao seu estado de prosperidade e civilisação.

Tanto direito tem os povos do concelho das Velas, como os da Calheta, a que o tribunal de justiça esteja proximo de suas residencias.

A creação d'uma outra comarca na Calheta, seria um dos actos mais importantes dos influentes politicos que o conseguissem.

Tendo a ilha cêrca de 18:000 almas, cada uma das duas comarcas não ficaria inferior a qualquer das das ilhas Graciosa, Flores e Santa Maria, e algumas outras do continente e assegurava melhor os direitos e regalias dos seus habitantes.

Para attenuar os encommodos dos povos do concelho da Calheta, nos negocios judiciaes, a respectiva camara municipal promoveu e o governo por decreto de 20 d'abril de 1899 creou o julgado municipal, na area do mesmo concelho, com as attribuições estabelecidas pelo decreto citado de 29 de julho de 1886.

Este julgado foi definitivamente installado a 10 de maio do corrente anno de 1900, pelo juiz sr. dr. Sebastião Silveira Avila Furtado, natural da Piedade, da ilha do Pico.

A creação da comarca da ilha de S. Jorge e a estabilidade da sua alçada judicial, nos 54 annos decorridos, muito tem cooperado para a civilisação dos povos, reconhecendo estes que ha um poder mais

ou menos independente que faz reconhecer os direitos dos cidadãos, garantindo-lhes a propriedade e a liberdade individual.

Talvez que nem só a isso, mas tambem á emigração se deva a reducção da estatistica criminal, nos ultimos quarenta annos, epocha que coincide com o começo da repatriação dos emigrantes para os Estados Unidos da America, onde tem encontrado o ouro para levantar a ilha do seu abatimento, como uma outra educação pelos bons costumes adquiridos n'essa prospera quanto civilisada republica.

×

N'esse longo periodo de quarenta annos, apenas um crime de morte se deu na ilha a 20 d'agosto de 1872, em que José Espeto assassina a facadas, traiçoeiramente, um outro rapaz, por desavença ao jogo da bola, no dia anterior, no logar da Ribeira d'Arcia.

Ao passo que nos quarenta annos anteriores, essa estatistica apresenta uma serie de crimes praticados com circumstancias que horrorisam.

Contrista recordal-os; porém a historia não pode esquecer a viva emoção do povo por actos tão nefastos, uns trazidos pela tradição, outros por presenciar os seus effeitos e consequencias, desde a perpetração até ao julgamento no tribunal.

Enumerar esses crimes, será por certo lembrar factos que mais valera lançar-lhes a esponja do esquecimento.

Mas para avaliar da importancia da alçada judiciaria, com a creação da comarca, é preciso demonstrar que ella tem influenciado nos costumes do povo.

Assim: Em março de 1819, o escrivão dos reziduos, de alcunha Borjaca, é atrozmente assassinado, á noute e á porta da casa da sua residencia, na rua das Caravellas, quando se recolhia, com um páo crivado de pontas de prego, descarregado desalmadamente sobre a cabeça.

Pela volta da meia noute de 7 para 8 d'outubro de 1825, na occasião em que Ignacia Rosa da Silveira repousava dormindo na sua casa da Fajã, junta á ermida do Desterro, foi barbaramente esfaqueada e morta, por homens que com aquelle sinistro fim ali se dirigiram.

Na noute de 28 para 29 d'outubro do mesmo anno de 1825, uma Izabel Luiza, com taberna na rua do Outeiro, na casa de João Ricardo de Sousa, foi encontrada morta, afogada por aperto na garganta, para roubarem a moeda que guardava no mealheiro.

Em 1831, a casa de Maria Delfina Michaella, nos Mysterios, freguezia de Santo Amaro, foi invadida de noute, por uns embuçados, que exigiram á indefeza senhora as joias d'ouro que possuia, com ameaça de morte.

Possuidores das joias roubadas, chegados á estrada, accenderam uma lanterna. A creada da casa, rapariga corajosa, vindo ao balcão a espreitar-lhes o rumo que seguiam, percebendo a luz, deitou um chaile pela cabeça e a alguns passos distantes, sem ser presentida, foi no seu encalço, até á villa, na distancia de 4 kilometros, por um caminho isolado e por adiantada hora da noute. Afinal, vendo onde se recolheram os trez scelerados, regressou a heroina a casa, contou á ama o facto, e no dia seguinte denunciou-o á justiça, que caindo na morada que escondia o roubo e encontrando todas as joias, prendeu os trez ladrões, sendo depois degredados.

Depois de 1840 é assassinado um individuo na Ribeira d'Areia, cujo auctor, um João Ignacio de Sequeira, fugindo para a ilha de S. Miguel, e regressando á terra muitos annos depois, n'ella morreu impune!

Ahi por 1845, ou 1846, são envenenadas na villa das Velas, as trez irmãs Grillas, moradoras a Roque Affonso.

No fim de 1848 ou principios de 1849, dando á costa na Ponta de Rosaes, no sitio do Pedregulho, um navio carregado de madeira, pela alfandega foi commissionado um José Miguel de Bettencourt, da dita freguezia, para no cimo da rocha arrolar todos que subtrahiam fragmentos. Uma das noutes seguintes, estando deitado, foi chamado por um seu companheiro para uma ceia com outros amigos. Levantou-se e saindo ao caminho, assassinaram-o enterrando o seu corpo debaixo do tremonhado d'uma atafona!

Em 1851, na freguezia das Manadas, é assassinado Joaquim Antonio dos Santos, a golpes de machado, estando a dormir, pela mulher com quem vivia, que enterrou o cadaver no proprio quintal!

Na manhã do dia 13 de dezembro de 1856, no sitio do Grutão do

Cabo, freguezia de Santo Amaro, foi barbara e traiçoiramente assassinado a facadas, o cidadão Manuel Cardoso Flores, da dita freguezia, por dois homens do Topo, a 12 leguas distantes, assalariados para tão monstruoso crime pelo capitão Vicente Machado d'Avila, então administrador do concelho da Calheta, a quem a infeliz victima havia proposto uma acção para reivindicação de certos bens.

Em 1859, por occasião de tocar o paquete nas Velas, trouxe de regresso do Brazil o passageiro Antonio Machado Nunes, da villa da Calheta. Freton para o conduzir áquella villa a lancha do celebre *Sargo*, tripulada por dois filhos seus Antonio e Francisco Silveira Dias. Chegados á bahia da Fajã das Almas, a meia viagem, assassinaram o infeliz passageiro apoitando-o ao fundo do mar para se locupletarem com os seus haveres, que conduziam.

*
* *

A ilha fazendo parte da diocese d'Angra, creada por el-rei D. João III no anno de 1534, subdividio-se em trez ouvidorias ecclesiasticas até 1878, em que a do Topo foi annexada á da Calheta. Desde então ficaram duas, uma nas Velas e a outra na Calheta.

São actuaes ouvidores: no concelho das Velas, mousenhor Antonio Nunes de Moraes, natural da freguezia da Ribeira Secca, e conego da Sé d'Angra, vigario da Urzelina, sacerdote illustrado, digno e respeitavel, o mais bem conceituado orador sagrado da ilha pela sua eloquencia. No da Calheta, o rev.º sr. José Mariano Brazil de Borba, natural da freguezia das Manadas, vigario da dita freguezia da Ribeira Secca, tambem um sacerdote não menos illustrado quanto digno do cargo.

A despeza com o clero da ilha regula por 7:048$200 reis annuaes; — no antigo regimen era de 152 moios e 3 alqueires de trigo e dinheiro 339$295 reis.

Lembrar os prelados diocesanos que visitaram a ilha no cumprimento do seu elevado ministerio, é trabalho arduo pela difficiencia das memorias escriptas a semilhante respeito. Ainda assim procurei completal-a quanto possivel como passo a notar.

«... Antes de ser erigida esta diocese (transcreve o *Archivo dos Açores*, vol. II pag. 61 e 62, referindo se ao *Catalogo dos Bispos d'Angra*, por D. Antonio Caetano de Sousa), foram estas terras sugeitas á ordem Militar de Christo de que o Infante (D. Henrique) era Grão-Mestre; e por esta causa o D. Prior de Thomar, mandava com permissão real ás ilhas alguns bispos titulares para as proverem de sacerdotes.»

Um d'estes foi D. João Aranha, bispo Zephieuse, que no anno de 1487 se achava na ilha Terceira, onde deu ordens e exercitou outros poderes da sua dignidade.

E' comtudo certo, como refere Drummond, citado vol. do *Archivo*, em nota a pag. 62, que no mesmo anno se achava na ilha Terceira, como ouvidor geral Vasco Affonso, vigario de Machico e bem assim aos 30 de janeiro de 1489, como ainda em 1505, era Vasco Affonso visitador d'estas ilhas dos Açores.

Outro o bispo D. João Lobo, que no anno de 1508 foi á ilha da Madeira por ordem do convento de Thomar e passou á ilha Terceira para chrismar e dar ordens.

Em 1517, em que todas as conquistas pertencentes ao mestrado de Christo eram da jurisdicção do bispo do Funchal, passou tambem da Madeira á ilha Terceira D. Duarte, bispo Duminense, Sagrou a matriz da villa da Ribeira Grande a 8 de março de 1517 e a da Praia na ilha Terceira aos 24 de maio do dito anno (cit. vol. do *Archivo dos Açores*, pag. 63, nota).

Nada porém recorda que algum d'estes visitadores fosse á ilha de S. Jorge.

Depois de creada a diocese d'Angra, os bispos ou delegados seus que visitaram a ilha foram os seguintes:

I (1) — D. AGOSTINHO RIBEIRO

Confirmado bispo d'Angra por Bulla de 3 de novembro de 1534.

Segundo o cit. vol. II do *Archivo dos Açores*, em nota a pag. 66, apresentando a opinião do padre Fr. Diogo das Chagas, que diz es-

(1) O numero em romano indica a d'ordem dos bispos na diocese.

tava D. Agostinho, na ilha do Pico, em 1535, não será erro suppor que indo este prelado áquella ilha, por certo visitou tambem a de S. Jorge, pela proximidade d'uma com a outra, o mesmo porque sendo os transportes então em embarcações pouco seguras, tomasse primeiro a ilha de S. Jorge para seguir depois para a do Pico.

Este bispo foi o primeiro vigario da ilha do Corvo, aonde parochiou.

II — D. RODRIGO PINHEIRO

Nomeado bispo d'Angra por Bulla do Papa Paulo III, passada a 24 de setembro de 1540, nunca veio aos Açores.

Em seu logar mandou o bispo de Lora, D. Balthazar d'Evora, que visitou todas as nove ilhas do bispado durante dois annos com bastante trabalho e encommodos de viagens, como consta da carta de D. Rodrigo Pinheiro, de 27 de novembro de 1551 recommendando a el-rei os bons serviços de D. Balthazar.

Foi este visitador que mandou pôr em execução a deliberação tomada pelo Infante, cardeal e archiduque de Lisboa, D. Affonso, no synodo celebrado na Sé de Lisboa em 25 d'agosto de 1536, pela qual se ordenou aos parochos lançassem em livros especiaes os termos de baptismos, casamentos e obitos dos seus freguezes, o que só em parte mais tarde foi ordenado pelo Concilio de Trento para o orbe catholico. (*Archivo dos Açores*, vol. II pag. 132 nota).

III — D. FR. JORGE DE SAN THIAGO

Confirmado por Bulla de 13 d'agosto de 1552, veio para a diocese em 1553 e falleceu em Angra a 28 d'outubro de 1561.

Elaborou as *Constituições synodaes do Bispado d'Angra*, no anno de 1560. N'ellas tratou dos *feiticeiros*, *agoureiros*, *advinhadores e benzedeiros*, *dos trintarios*, *imperadores do Espirito Santo*, *procissões*, *enterros*, *etc.* Parte dos preceitos d'estas constituições ficou sem vigor depois do Concilio de Trento.

No prologo a essas constituições, diz o prelado:

«... passamos o mar e viemos a este nosso Bispado, e ha seis annos que n'elle pessoalmente residimos, no qual tempo *por vezes o vi-*

sitamos, provendo nas cousas necessarias e emendando as defeituosas quanto em nós foi.»

Na *Historia de S. Domingos*, por Fr. Luiz de Sousa, diz-se em referencia a este prelado:

«... Era grande letrado para conhecer suas obrigações e grande animoso para executar o que entendia. Achando alguns que não sentiam bem da fé, cobrio-os de ferros, e mandou-os entregar no carcere do Santo Officio de Lisboa. Apertou com outros com as armas espirituaes em todo rigor, até os metter no caminho dos mandamentos Divinos. Mas custou-lhe ver-se trez vezes em fortes perigos. Huma querendo passar de huma para a outra, foi acommettido de gente armada na embarcação e pera se salvar não teve outro remedio senão lançar-se ao mar e valer-se dos braços e nadar. Outra estando fazendo seu officio de visitador lhe atiraram com uma espingarda, guardou-o Deos, e mataram hum sobrinho seu, que o acompanhava. Terceira vez tentaram matal-o em certa casa onde tirava huma devaça e acommettendo as portas os culpados n'ella com armas, e determinação danada, valeo-lhe que como andava acautelado, acharam-nas trancadas por dentro e seguras. E comtudo inda mostraram descortezia e poder diabolico, porque chegaram a entaipar o prelado, ajuntando pedra e cal e cerrando-as de parede por fóra. Não faltou gente nobre e de melhor animo, que lhe accudio.»

(*Archivo dos Açores*, vol. II pag. 134 e 135, notas).

XIII — D. FR. ANTONIO DA RESURREIÇÃO

Sagrado bispo d'Angra na egreja de S. Braz de Lisboa a 10 de julho de 1635, entrou na diocese em 24 do dito mez e anno, e falleceu na villa da Lagoa a 8 d'abril de 1637.

«Visitou em menos de um anno as ilhas Terceira, Graciosa, Pico, S. Jorge e Fayal, pregando com zelo, e chrismando com tanta frequencia a tão grande numero de gente que rendido o braço direito com o trabalho, foi necessario applicar-lhe remedios que o fortificassem.»

Esta visita foi no anno de 1636, achando-se em 27 d'agosto na fre-

guezia de Pedro Miguel, ilha do Fayal, onde no respectivo termo, entre outras prescripções prohibio — que se fizessem novenas de noute e se comessem os pastos depois de anoitecer! (1)

(Archivo dos Açores, vol. II pag. 260).

XIV — D. FR. LOURENÇO DE CASTRO

Nomeado bispo d'Angra, entrou na sua egreja a 11 de novembro de 1671, e foi depois promovido a bispo de Miranda em 1681.

Na memoria Ms. do padre José de Sousa Soares, de S. Jorge, diz-se:

«D. Fr. Lourenço partio de S. Miguel em janeiro de 1675, em um patacho inglez, com destino á ilha Terceira, foi porém, obrigado a arribar á ilha de S. Jorge, com 20 dias de viagem; ali se demorou algum tempo e partindo novamente só chegou a Angra a 25 de janeiro seguinte.

«Em S. Jorge esteve hospedado em casa do vigario da Calheta, o padre João Pereira de Lemos.

Sagrou a primeira matriz da villa das Velas em fevereiro de 1675.» (2)

(Archivo dos Açores, III vol. pag 67).

Por esta occasião gastaram-se nas Velas 110 libras de polvora com as peças na entrada e sahida do dito bispo.

XVI — D. FR. CLEMENTE VIEIRA

Este bispo entrou na cidade d'Angra a 12 d'outubro de 1688 e falleceu na cidade de Ponta Delgada a 24 de setembro de 1692.

Do referido *Catalogo dos Bispos d'Angra* por D. Antonio Caetano de Sousa, consta que este prelado visitou o bispado; nada porém indica que a visita se estendesse á ilha de S. Jorge.

E' comtudo certo que a ella mandou de visitador o padre Filippe Furtado de Mendonça, que entrou no anno de 1691 e sahio em 1692,

(1) Com a morte d'este bispo ficou vaga a Sé d'Angra desde 1637 a 1671, ou 34 annos. Durante este periodo foi nomeado D. Pedro de Sousa, o qual não obteve confirmação da Curia por influencia do governo hespanhol.

(2) Melhor seria dizer a actual matriz.

como consta do livro da artilheria no archivo municipal das Velas, a respeito das salvas dadas n'essas occasiões.

O padre Filippe Furtado de Mendonça, era natural da freguezia de Castello Branco d'esta ilha do Fayal. Sendo vigario da freguezia da Conceição d'esta cidade da Horta, fundou em 1701 a ermida da Senhora do Pilar, que hoje tem o titulo de *Real Confraria da Senhora do Pilar*, no logar da Lomba, da dita freguezia. Foi n'ella sepultado como ordenou em seu testamento approvado a 5 d'abril de 1713.

XVII — D. ANTONIO VIEIRA LEITÃO

Sagrado bispo d'Angra, entrou na Sé a 16 d'agosto de 1694 e falleceu na villa das Velas em 21 de maio de 1714.

Este prelado visitou a ilha de S. Jorge por quatro vezes.

A 1.ª no anno de 1696, em cuja entrada e sahida se despenderam 77 libras de polvora com 20 peças d'artilheria. A 30 de julho do dito anno, sagrou a egreja do mosteiro de religiosas da Senhora do Rosario das Velas.

A 2.ª desembarcou nas Velas a 17 de julho de 1703, por 3 horas da tarde, acompanhado das trez religiosas do Convento da Esperança d'Angra, para a fundação do dito mosteiro da Senhora do Rosario, como da memoria no archivo da camara que será transcripta a respeito d'este convento.

Por esta occasião despenderam-se 220 libras de polvora com as salvas.

A 3.ª em 1712, como consta da conta do depositario das munições, na seguinte verba :

«Despendeu mais 80 libras de polvora que se gastaram com as salvas que se deram á entrada e sahida do sr. Bispo D. Antonio Vieira Leitão.»

E a 4.ª em 1713, permanecendo na ilha até 21 de maio de 1714, em que falleceu na villa das Velas, de cujo facto mandou a camara no livro do registo sob N.º 14 a fl. 100, lavrar o seguinte :

«Termo que os officiaes da camara mandaram fazer sobre a morte do sr. Bispo D. Antonio Vieira Leitão:

«E memoria da morte d'este senhor que Deus foi servido de o levar em esta villa das Velas aos vinte um dias do mez de maio de mil setecentos e quatorze no fim de tocarem as Ave Marias da noute, foi enterrado em vinte e dois em o mosteiro das religiosas de Nossa Senhora do Rosario d'esta villa em a cardencia da capella-mór da parte do avangelho, aonde estava enterrado o rev.° padre Amaro Teixeira Fagundes, e se passou o seu ataude pera a parte da Epistola, foi enterrado este corpo com grande ostentação como se devia a tão grande principe da egreja de Deus: estava este senhor de visita n'esta villa em um anno com falta de mantimento que chegou a morrer muita gente de fome; chegou a vender-se o trigo a 450 reis o alqueire e milho a 400 reis, vinho a 160 reis a canada, averigou-se que este dito senhor tinha despendido com a pobreza d'esta villa e sua jurisdição em sete mezes que esteve n'esta villa dois mil cruzados em dinheiro e trinta moios de trigo: o seu secretario he o conego Manuel Estacio natural da cidade de Ponta Delgada da ilha de S. Miguel, e seu visitador o doutor Bernardo Borges Estacio, irmão do sobredito secretario; em fé do que me assigno aos vinte um de maio de mil setecentos e quatorze. Anselmo Soares de Sousa, escrivão da camara o escrevi. Anselmo Soares de Sousa. Declaro que os officiaes da camara que serviam este anno eram juizes ordinarios George Correa de Bettencourt e o capitão Gonçallo Nunes Pereira, vereadores o capitão-mór Gabriel Pereira de Sousa, Antonio Pereira Beirão e Sebastião de Quadros, procurador da camara Pascoal Pereira Leal e o sargento-mór é Amaro Soares de Sousa, o vigario da matriz o rev.° doutor João de Sousa Pacheco e os beneficiados o rev.° padre Aleixo da Silveira e Avila, o rev.° padre Manuel Cardoso de Sequeira, o rev.° padre João Teixeira Ferro, o rev.° padre Francisco Pereira d'Oliveira e o rev.° padre Braz Pereira Cardoso e economo o rev.° padre Manuel Ferreira e os curas o rev.° padre Pedro de Sousa Machado e o rev.° padre Antonio de Quadros Franco e o gardião de S. Francisco era Fr. Francisco da Boa Nova, natural da villa da Praia da ilha Terceira. E com esta declaração me assigno. Anselmo Soares de Sousa.»

Por se achar profanada a egreja do mosteiro, a camara municipal da presidencia do sr. dr. João Pereira da Cunha Pacheco, em sessão de 7 d'abril de 1857, nomeou uma commissão, para recolher os restos do venerando prelado e os do fundador do convento. Encontrou o vestuario do Bispo ainda bem distincto, podendo-se comtudo pelo estado de aniquilação em que estavam osses restos extrahir unicamente os ossos. Encerrados estes em um caixão effectuou-se a sua trasladação no dia 22 do dito mez d'abril, da egreja de S. Francisco em

que estavam depositados para a Matriz, e d'esta, depois de solemnes exequias com oração funebre pela rev.º vigario Antonio Martiniano de Mendonça, tanto em relação aos restos do bispo como aos do rev.º fundador do convento, para um jazigo feito de pedra com a antiga lapida, collocado ao lado direito do altar do cemiterio.

Em 1697 deu a camara d'Angra uma conta d'este bispo, que muito excedia o seu dever assim nas reprehensões, como nos salarios dos casamentos levando por cada um 1$500 reis sendo até ali 1$000 reis; a isto deferio el-rei mandando observar o antigo costume, sendo o bispo reprehendido por taes excessos.

Provavelmente desgostoso por este e outros motivos sahio da ilha Terceira para visitar as restantes ilhas, sendo a de S. Jorge onde mais se demoron por differentes vezes.

Nas visitas á freguezia de Pedro Miguel d'esta ilha do Fayal, em 1696 e 1697, ordenou na primeira que os noivos fossem á missa passados oito dias de casados por ser costume demorarem-se muito sem lá irem.

Prohibio por uma pastoral de 1699 que alguem prégasse sem licença sua. Prescreveu a formula para lançamento dos termos do registo parochial, afim de por elles se estabelecer a perfeita identidade das pessoas, evitando-se os prejudiciaes effeitos do commodo laconismo dos parochos. O vicio estava tão arraigado que em 1706 visitando a matriz de Ponta Delgada, multou um parocho por 34 faltas que encontrou no livro de casamentos, a 500 reis cada uma.

Publicou uma pastoral em que excommungava aquelles que cobravam dos ecclesiasticos os direitos para pagamento dos soldados do presidio, havendo o contador da fazenda sentença de recurso contra.

N'esta ilha do Fayal em 1697, o bispo D. Antonio Vieira Leitão, por effeito das visitas que fez, deixou presos no castello velho seis ecclesiasticos, alguns dos quaes eram parochos.

(Archivo dos Açores, II vol. pag. 269 e 270, nota e III vol. pag. 68).

XX — D. FR. VALERIO DO SACRAMENTO

Eleito bispo d'Angra em 27 de julho de 1738, entrou na sua egreja a 3 de fevereiro de 1741 e voltando a Lisboa renunciando em 1755,

morreu ali em 6 de novembro de 1760.

Este bispo no anno de 1744 visitou a diocese e prohibio novamente as folias e bailes do Espirito Santo e reformou varios abusos.

Mandou visitar estas ilhas mais duas vezes: em 1747 pelo licenceado João Luiz Garcia, vigario da freguezia das Angustias, d'esta ilha do Fayal, e em 1750 pelo licenceado Antonio Pereira de Lacerda, vigario na freguezia de S. Matheus, da ilha do Pico e ouvidor da jurisdicção.

(*Archivo dos Açores,* III vol. pag. 69).

XXIII — D. FR. JOSÉ D'AVE MARIA LEITE COSTA E SILVA

Eleito bispo d'Angra em 24 d'Agosto de 1782, entrou na sua egreja a 10 de dezembro de 1785.

Apenas o citado *Archivo dos Açores* vol. II pag 379, referindo-se a Drummond diz — «Em 13 annos que governou o bispado, visitou esta ilha Terceira duas vezes em 1787 e 1791; ás outras mandou visitador o conego Serpa, o qual n'ellas chrismou, que a tanto se estendiam as prerogativas pontificias »

XXIV — D. JOSÉ PEGADO D'AZEVEDO

Eleito bispo a 24 de novembro de 1800 segundo uns e a 20 de junho de 1801 segundo outros, deu entrada na diocese a 15 de dezembro de 1802 e morreu a 19 de junho de 1812 no convento dos Gracianos em Ponta Delgada, aonde residia.

Visitou a ilha de S. Jorge e n'ella chrismou. E' d'isto prova o termo de baptismo de Nicoláu e Lourenço filhos gemeos de Lourenço José Pereira, nascidos em 1796, que á margem tem nota de que Lourenço fôra chrismado com o nome de João. Os dois irmãos foram João Lourenço Pereira, meirinho da alfandega, fallecido em 1862 e Nicoláu Teixeira da Silveira, sub-chefe do antigo contracto do tabaco, fallecido em 1892.

D'este prelado consta haver na egreja de Santo Amaro termo da sua visita a esta freguezia.

Determinou aos clerigos usassem de habitos talares e de chapeus triangulares como elle usava.

XXVIII — D. JOÃO MARIA PEREIRA DO AMARAL PIMENTEL

Eleito bispo d'Angra em 1871 e sagrado no seminario de Sernache do Bom Jardim a 28 d'abril de 1872, deu entrada na Sé d'Angra a 21 d'agosto seguinte e falleceu em Angra a 27 de janeiro de 1889.

Não visitou a ilha. Aportando, porém, ás Velas a bordo do vapor *Neptuno*, na manhã de 22 de maio de 1875, indo em viagem de regresso da sua visita pastoral a esta ilha do Fayal para a Terceira, desembarcou e dirigio-se á egreja matriz onde celebrou missa.

XXIX — D. FRANCISCO MARIA DE SOUSA DO PRADO LACERDA

Nomeado bispo successor de D. João Maria, por morte d'este tomou conta do bispado em 1889 e falleceu no continente em 23 de dezembro de 1891.

Em 16 d'outubro de 1890 desembarcou na villa das Velas em visita pastoral á ilha, e demorando-se alguns mezes chrismou e praticou outros actos dignos d'um bom pastor.

Deixou na ilha boa memoria das suas muitas virtudes.

*
* *

E' excellente o clima da ilha de S. Jorge. No archipelago não o ha melhor.

N'ella jámais houve caso algum de *peste*, como os antigos conheciam as molestias contagiosas, algumas das quaes a sciencia moderna classifica de colera, febre amarella, etc.

Comtudo na villa das Velas houve a casa de S. Lazaro, situada no logar do extincto convento de S. Francisco, para enfermos atacados do mal de S. Lazaro, — morphea ou elephancia.

Essa casa foi construida nos primittivos tempos da povoação, pois na vereação de 14 de janeiro de 1570, por *estar caida*, a camara a mandou concertar.

Casos havia d'aquella molestia cujas providencias para a debellar

eram deshumanas.

Na vereação de 16 d'agosto de 1578, mandou a camara notificar Antonio Lopes e Gaspar Martins, da mesma villa, que, com pena de 10 cruzados e de serem presos na dita casa, *se fossem logo para ella e se apartassem da conversação da gente e de suas mulheres e filhos* por estarem doentes do mal de S. Lazaro.

E em 9 de fevereiro de 1591, requereu o provedor do concelho para se mandar apartar as pessoas que havia doentes do dito mal.

Era tal o horror que todos tinham áquella enfermidade, que a camara fazendo comparecer em sua sessão a Manuel Gonçalves Pereira e Simão Fernandes, deliberou que elles trouxessem certidão da enfermidade de suas mulheres sob pena de 10 cruzados. E que em suas casas não vendessem pão, nem vinho, nem cousa alguma. Ordenando mais em abril do mesmo anno, que aquelles homens, «logo fizessem um barco para n'aquella semana levarem suas mulheres enfermas do mal contagioso de S. Lazaro;» — havendo em maio, nova ordem para se cumprir aquella deliberação!

Mas para onde? Para outra ilha? — Para as lançarem no mar largo?!

Como nos doe a narração d'estes factos, que n'aquella epocha poderiam ser muito humanitarios em prol da saude publica; mas que reputamos da maior selvageria.

O mal nunca se extinguio; por quanto, dois seculos depois, no anno de 1770 o juiz de fóra Galhano, para o capitão general dos Açores, forneceu uma nota dos leprosos existentes na ilha. Ao todo 27, sendo: em Rosaes 8, Velas 4, Urzelina 1, Manadas 1, Calheta 6 e Topo 7.

No anno de 1768, o mesmo juiz de fóra havia levado ao conhecimento de sua magestade o facto de se acharem em differentes povoações familias inteiras leprosas, reclamando providencias.

Em portaria de 20 d'outubro de 1769, como resposta, ordenou ao capitão general que d'accordo com o corregedor da comarca, dessem todas as providencias necessarias para se evitar o perigo do contagio da lepra.

Além da dita nota, reclamada pelo capitão general, nada mais consta a tal respeito.

E' certo, porém, que desde essa epocha, felizmente, não appareceu mais o mal com tanta extenção.

O dr. João Teixeira Soares, em escripto posthumo publicado no *Velense*, N.º 135 de 23 de janeiro de 1885, opina que a *lepra* foi importada com os novos colonos.

E accrescenta:

«Mas proviria d'um defeito geral, ou da *classe paria*, que fornecesse bom contingente para a colonia açoriana? Esta ultima hypothese é a mais admissivel. Mas, diremos, em abono da verdade, que o mal apparecia tambem em pessoas da classe colonial mais distincta. O honrado João Pires de Mattos, escudeiro e genro de Guilherme Van der Haagen, succumbio em 1518, no Topo, ao terrivel mal.

«A suavidade de clima, um melhor regimen alimenticio e ainda outras circumstancias, attenuaram o mal, mas não o extinguiram. Tem desde os antigos tempos apparecido, ora n'uma, ora n'outra ilha, periodos de recrudescencia.»

O terrivel flagello da peste que assolou a ilha Terceira, no anno de 1599, victimando cêrca de 7:000 pessoas, não invadio, mercê de Deos, a ilha de S. Jorge.

A camara das Velas foi energica até á crueldade, nas suas immediatas providencias para evitar, como conseguio, que tamanha calamidade se não communicasse á ilha.

Se para grandes males, grandes remedios, na applicação d'estes foi rigorosissima, não conhecendo previlegios nem gerarchias.

A peste, diz Almeida Garrett em nota ao seu drama *Frei Luiz de Sousa*, referindo-se á *Historia de S. Domingos* P. III L. VI Cap. 10, começou em Lisboa no fim d'outubro de 1598, estava quasi extincta pelos fins d'agosto do anno seguinte, mas no outubro immediato começou a *picar* novos *rebates* não acabando de levantar de todo até fevereiro de 1602.

E Drummond, nos *Annaes da ilha Terceira*, vol. I pag. 396, diz-nos que a peste na ilha Terceira começou na cidade d'Angra no dia 18 d'abril de 1599. «Começou com ardentissimos symptomas de que procediam em poucas horas umas mostras d'antrazes ou carbunculos, a que por ultimo se lhes applicou o remedio de serem sarjados, por-

que a ter-se dado por este prompto remedio não haveria o estrago que se exprimentou.» Durou o contagio n'aquella ilha até 20 de janeiro de 1600.

A's Velas ácêrca da peste haviam vindo a 8 de janeiro, *novas certas da cidade d'Angra*. Pelo Fayal soube-se que ali se não recebera um navio procedente do reino, ao qual morrera o mestre, o piloto e outros do mal da peste, e que indo ter á cidade d'Angra, estava a mais gente em degredo. A camara prohibio logo que não partisse do porto da villa e sua jurisdicção nenhum barco para a dita cidade, sob pena de 50 cruzados e 2 annos de degredo.

Regulou a camara que para desinfecção dos barcos fossem queimados ou melhor afogueados com rama de louro.

O logar do degredo foi estabelecido ao *pé do morro*, para lá da canada do mar.

A dois barcos, com 19 pessoas, postas no degredo no dia 14 de maio do dito anno, que accossados pelo tempo se levantaram abicando á areia do Canto (hoje Cantinho) os mandaram desinfectar com rama de louro e que voltassem paro o degredo, e não querendo obedecer-lhe *podessem livremente atirar com escopetas e armas até as matar sendo necessario para guarda da saude.*

A 30 do dito mez de maio a reclamação do juiz mais velho Gonçallo d'Amarante, assentaram os officiaes da camara, por haver já 19 dias que aquellas pessoas estavam no degredo, achando-se bem dispostas, que podessem sahir com os fatos que andavam vestidos sómente e todo o mais fato que tivessem ficaria lá e se mettesse no fundo da agua até ordem da justiça.

Em 12 de junho, juntos em camara os officiaes d'ella e pessoas da governança, porque as noticias do contagio eram cada vez mais alarmantes, resolveram que para guardas da saude fossem os juizes e vereadores, e que d'ali em diante vigiariam 10 ou 12 homens ou os que aos officiaes parecessem em quanto durasse o mal. E assentaram que não *visinhariam nem communicariam* com a Calheta nem Topo, e que vindo algum barco de fóra não acceitando o que os officiaes mandassem, *lhe podessem atirar com as escopetadas* até os matar.

E vindo algum navio de fóra, só o poderiam despachar estando os officiaes todos juntos.

Estavam tão extraordinarios acontecimentos n'este pé, quando a 20 de junho chegou ao porto um barco da ilha Graciosa. Juntos os officiaes da camara ás portas da casa da alfandega, mandaram notificar o arraes que logo se fizesse á vela para onde quisesse, com pena de 50 cruzados e de lhe atirarem as *escopetadas*.

Então pelo juiz Pero Gomes de Lemos, foi dito que era seu parecer: «que Pero Correa de Mello, que vinha no barco, por ser casado na terra e ter mulher e filhos n'ella, que se botasse ao mar a nado, saisse na terra, vestisse fatos e á sua custa lhe dessem o degredo que parecesse e d'outra maneira não havia assignar.»

Por todos pois unanimemente foi assentado «que se Pero Correa e seu moço, naturaes da terra, sómente quizessem sair, haviam de sair nús e a nado sem trazerem cousa alguma e sairiam no Canto, e estariam 20 dias e seria a guarda á sua custa e o barco saia logo para onde quizesse com a dita pena de 50 cruzados, e 2 annos de degredo, e lhe poderiam atirar com arcabuzes.»

Pedro Correa de Mello, o moço e outro homem cumpriram religiosamente a ordem, indo a nado, nús, para o Cantinho estando no degredo os 20 dias. O barco regressou á Graciosa.

«Sobre o degredo que tinham dado aos homens que vieram do Brazil ter á villa das Velas, roubados e feridos por pelejarem com os inimigos e assim uma senhora, D. Luiza de Mello, que tambem estava roubada no dito degredo, sem entre elles haver enfermo novo e todos affirmarem não haver no Brazil tal enfermidade e o mesmo affirmou toda a gente d'outro navio que aqui viera, que se não recolhera, pelo que parecia bem a todos que podessem sair do dito degredo os sobreditos e a dita senhora.»

O fato e roupas de Pedro Correa, voltando no barco á Graciosa, —a reclamação sua, a camara ordenou que se descarregassem na Ponta Furada, ao norte da ilha, e desembrulhados estivessem 2 dias mettidos em agua da ribeira ali proxima, á vista de duas pessoas de confiança, á custa de Pedro Correa.

Em 25 d'agosto vindo o barco da Graciosa, não pode aportar ao sitio designado da Ponta Furada. Veio ao porto das Velas receber ordens. A camara ordenou: «que as ditas roupas se deitassem na dita banda do norte, na fajã de João Gonçalves das Feiteiras, aonde des-

enfardadas e estendidas estariam ao sol por tempo de 30 dias, virando-as cada dia, e se não chovesse dentro n'esse praso tanta agua que bem as molhasse, continuariam assim até chover bastante, nomeando um guarda para fiscalisar.»

O panico augmentou constando que álem do grande estrago nas vidas dos povos da ilha Terceira, pela terrivel epidemia, esta se estendera á ilha Graciosa, dizendo-se tambem que morria gente no Topo, facto este que felizmente não era verdadeiro.

Ainda na entrada do anno de 1600, não haviam modificado quaesquer medidas no tocante a evitar a invasão do contagio. Porquanto, a 13 de janeiro entraram no degredo, na areia do Canto, Pedro Alves Cabral e seu escrivão, o alferes Alonso de Gualaxara, Pero Fernandes, tabellião da ilha do Fayal, e outras pessoas, os dois primeiros com papeis do corregedor que queriam apresentar em camara para se lhes dar despacho.

Mantiveram os officiaes da camara o degredo, permittindo a Pedro Alves Cabral e seu escrivão, que, por virem em serviço de sua magestade, se recolhessem no reparo da artilheria, por em quanto, e ahi assoalhassem os fatos e cumprissem o degredo de 20 dias. Pedro Alvares declarou não acceitar o degredo, mas que no entretanto se accommodaria na dita estancia.

No dia 16 de janeiro a camara foi á porta do reparo da artilheria, e ahi Pedro Alvares, disse «que havia 5 dias que era vindo a esta villa, com provisões que cumpria ao serviço de sua magestade e viera á camara para as apresentar e se fazer o serviço e elles officiaes o dilatavam e tinham impedido e que ao que vinha não soffria tantas dilações, pelo que os havia por emprasados para irem á ilha Terceira e protestava d'elles pagarem todas as embarcações e custas assim d'elles como dos soldados.»

Os officiaes responderam: «que suas mercês vinham de terra impedida, e d'onde ainda não era levantada bandeira de saude, e a casa do concelho e camara estava no meio da villa, pelo que indo suas mercês lá sem ordem de degredo e assoalharem alguns fatos se temiam haveria algum descerviço de sua magestade; que estavam prestes para ali fazerem vereação e ahi verem as suas provisões o que fosse justiça e serviço d'el-rei e bem da republica.» E por o dito Pero

Alves, dizer que não havia de mostrar provisões senão em camara, por assim lhe parecer necessario, resolveram os officiaes que em vereação iam tomar o parecer d'algumas pessoas da governança.

Afinal em 25 de janeiro, a camara tomou conhecimento das provisões do corregedor, e ainda em 15 d'abril confirmou o accordo para se não despachar embarcação vinda da Terceira e Fayal, sem estarem juntos todos os officiaes.

A 16 de junho, porém, se deu livre pratica a um barco carregado de trigo, vindo da cidade d'Angra.

Pela fiel narração de tão extraordinarios acontecimentos, faz-se ideia dos sobresaltos porque passaram os officiaes da camara para obstarem á invasão do terrivel contagio, em constante lucta por mais d'um anno.

A molestia que na ilha mais se tem desenvolvido com caracter epidemico, é a *variola*, conhecida no povo por *bexigas*.

Nos ultimos cem annos tornaram-se notaveis quatro epochas em que esta epidemia fez os maiores estragos na ilha e em geral em todo o archipelago.

A primeira no fim do seculo passado, sendo um dos atacados que a testemunhou no rosto, crivado dos signaes da terrivel enfermidade, o capitão Antonio Pedro da Silveira e Mesquita, nascido nas Velas a 15 d'abril de 1793. Este cavalheiro em 1873, contando 80 annos d'edade, occasião em que a variola fazia os maiores estragos, foi revaccinado na administração do concelho, pelo receio de ser de novo atacado.

A segunda de 1845 para 1846, a terceira em 1860 e a quarta em 1873, sendo esta a que mais victimou as creanças em todas as ilhas, succumbindo umas, cegando outras, e assignalando profundamente as que escaparam.

Felizmente a descoberta da vaccina tem produzido beneficos resultados á humanidade, pois é certo que preserva da molestia aquelles que recebem a inoculação do virus variolico.

«Antes da sua descoberta, recorria-se á inoculação como meio de

despojar as bexigas dos seus effeitos funestos. Esta operação consistia, como a da vaccina, em introduzir debaixo da epiderme o virus variolico na ponta d'uma lanceta, tirado d'uma pustula no estado de maturidade por meio d'uma picada. Praticada de tempos immemoraveis na Africa e na Asia, introduzida em Constantinopla em 1675, levada d'ali a Inglaterra por lady Montagu, a inoculação não se demorou em espalhar-se por toda a Europa, mas apesar de ter a preciosa vantagem de tornar mais benignas as bexigas assim communicadas comparativamente ás espontaneas devia cahir em desuso diante da immortal descoberta de Jenner.» (Jornal *Atlantico* de Lisboa, de 27 de maio de 1896).

Jenner medico inglez, descobriu a vaccina em 21 de maio de 1796.

A sua introducção nos Açores, pela primeira vez, por supplica que dirigio a sua magestade o capitão general, consta do seguinte aviso d'el-rei, de 20 d'outubro de 1806:

«O principe regente nosso senhor annuindo benignamente á supplica d'esses povos que v. s.ª dirigio á sua augusta presença, em officio de 20 de maio d'este anno, debaixo do n.º 18, houve por bem ordenar que se enviasse a essas ilhas um cirurgião para ahi introduzir o uso da vaccina. Vai pois com este fim embarcado no bergantim *Conde d'Almada*, o cirurgião Estanislau José Coelho, com dois engeitados que se hão de vaccinar durante a viagem, afim de que a materia da vaccina chegue em estado de produzir o seu effeito.

«A passagem e sustento té á ilha Terceira, do dito cirurgião, engeitados e um creado que os acompanha foi pago n'esta côrte; n'essas ilhas deverá receber o mesmo cirurgião, em quanto fôr necessario que ahi se demore para a introducção da vaccina 1$600 reis, por dia, em dinheiro do reino pagos mensalmente á custa das camaras e moradores abastados como v. s.ª propõe.

«V. s.ª lhe dará tambem todo o auxilio de que elle precisar e lhe mandará pagar a despeza da passagem de umas para outras ilhas, e logo que tiver concluida a sua commissão lhe facultará a sua retirada para Lisboa, pagando-lhe do mesmo modo a passagem á custa das camaras. Quanto aos engeitados se v. s.ª achar que podem ahi ser educados convenientemente e dar-lhe depois um modo de vida, em que sejam uteis a si e ao estado, pódem ahi ficar: de outro modo devem voltar com o cirurgião para se restituirem á santa casa da misericordia donde foram tirados e recommendo a v. s.ª estes rapazes que pelo seu desamparo precisão de uma particular protecção.

«Remetto com esta a v. s.ª alguns impressos sobre a utilidade da

vaccina que se pódem espalhar n'essas ilhas para introducção dos seus habitantes e facilitar o uso d'este preservativo das bexigas. — Deus Guarde a v. s.ª. Mafra em 20 d'outubro de 1806. Visconde d'Anadia. Sr. D. Miguel Antonio de Mello.»

O cirurgião Estanislau José Coelho, no mez d'abril de 1807, como do officio do capitão general á camara, veio á ilha de S. Jorge com um engeitado inoculado para transmittir a vaccina de braço a braço ás creanças e seguio depois de alguns mezes para a ilha do Fayal.

A doença, porém, que modernamente mais se tem desenvolvido nos differentes povos, não deixando de visitar este archipelago e por consequencia a ilha de S. Jorge, é a *influenza* ou *grippe*.

Desconhecida completamente entre nós, fez a sua entrada em novembro de 1891, não deixando ninguem atraz, familias inteiras foram prostradas pela terrivel epedemia. E desde então para cá em todos os invernos esta doença não deixou de visitar-nos, victimando os atacados em edade senil, principalmente n'aquelle primeiro anno em que fez um bom numero de mortes.

×

Actualmente está a saude publica acautellada com o estabelecimento de quatro partidos medicos na ilha, dois no concelho das Velas, sendo um guarda mór de saude, um na villa da Calheta e outro na villa do Topo; estes dois creados pelo respectivo municipio da Calheta.

Ha tambem 4 pharmacias, duas nas Velas, sendo uma subvencionada pelo estado; e duas no concelho da Calheta, uma na respectiva villa da Calheta e outra na do Topo.

Até 1896, em toda a ilha, apenas nas Velas, havia uma pharmacia, como um unico medico na mesma villa exercia a clinica.

A primeira pharmacia que houve nas Velas legalmente habilitada, foi estabelecida em 1825 por Francisco de Paula e Silva, natural d'esta cidade da Horta, pai do actual pharmaceutico sr. Francisco de Paula e Silva, que o substituio por seu fallecimento em 1854.

×

Desde o ultimo quartel do seculo XVII tem havido nas Vellas

pessoa habilitada no exercicio de cirurgia, creando a camara o partido medico no actual seculo. Em 1762, o procurador do concelho requereu para se reclamar de sua magestade a creação de um partido com o ordenado de 50$000 reis, pago pelo sal e azeite, vendidos pela medida pequena, e por cada pedra de linho exportada 40 reis; a camara respondeu negativamente, pelo fundamento de haver na villa 2 cirurgiões que accudiam aos enfermos sem tal partido.

Eis a nota dos cirurgiões que tem estacionado nas Velas:

1.º — MANUEL D'ALMEIDA, era cirurgião nas Velas em 6 de março de 1681, como assim se declara na approvação do testamento de Gabriel Teixeira Beirão.

2.º — PAULO MACHADO DA SILVEIRA, (Licenciado) natural das Manadas, designado na repartição das fintas dos annos de 1705 e 1707 como doutor Paulo Machado. Na *Resenha das Familias Titulares de Portugal*, por Antonio da Silveira Pinto, no artigo *Fonte Bella*, é denominado doutor Paulo de Macedo da Silveira, sendo aquelle o seu verdadeiro nome.

Foi casado com D. Thomasia Maria do Canto, e por seu filho José do Canto, tambem natural da dita freguezia, era 4.º avô da 1.ª condessa de Fonte Bella, D. Marianna Izabel de Menezes Amorim da Silveira, da cidade de Ponta Delgada.

3.º — AMARO TEIXEIRA MACHADO, filho de Lourenço Machado, natural da ilha de S. Jorge, o qual em 5 de novembro de 1718 apresentou na camara das Velas a sua carta de cirurgião passada por D. João V em 13 de dezembro de 1714, constando d'ella que aprendeu e praticou por tempo de dois annos com muito approveitamento e cuidado no hospital de Todos os Santos de Lisboa.

Seria este o cirurgião que no principio do seculo XVIII tirou o curso a expensas da misericordia das Velas, facto a que allude o auto municipal de 28 de junho de 1858?

4.º — ADAM FRANCISCO GRANT, subdito britanico, em 16 d'agosto de 1755 apresentou em camara seu titulo de habilitação, ordenando esta usasse da arte de cirurgia.

Eis esse titulo constante do registo da camara:

«Certificamos que o portador Adam Francisco Grant tem servido

pelo tempo de 6 annos e 3 mezes a nós Thomaz Archbold e João Worge ambos em sociedade como surgião e apothecario e como João Worge he morto e Thomaz Archbold já não quer praticar, o dito Thomaz Archbold e a viuva de João Worge temos ajustado que o dito Adam Francisco Grant pode praticar em qualquer parte que a sua pessoa lhe for mais conveniente como em tempo já dito servio como meu leal e fiel aprendiz e é mais capaz em a dita occupação.

Thõ. Archbold.
Testem.ª Sarah Worge.

Como testemunha minha mão e sello em 23 de março de 1747.»

«Nós abaixo assignados officiaes da camara em a cidade de Castello Novo em Tyne certificamos que Adam Francisco Grant he homem livre em esta cidade a todo o tempo por esta certidão como servio n'esta cidade 6 annos e 3 mezes. Testemunha as nossas mãos e sello. Castello Novo 23 de maio de 1747. Guilherme Sonshwell. Alexandre Lainye. Thomaz Hüle. Alexandre Lovercey. Samuel Burgan.»

«Vista a certidão que nos apresentou traduzida em portuguez concedemos licença ao supplicante Adam Francisco Grant para que use *surgia* em que está exercitado. Camara (a da Horta) 22 de março de 1755. Antonio de Brum Athayde. André Boaventura Meirelles do Canto. Thomaz Bernardo da Silveira. Manuel Dias de Lima.

A qual foi apresentada aos srs. officiaes da camara d'esta villa das Vellas em que puzeram se cumprisse o lhe concederam licença para que exercitasse o seu officio em toda esta ilha na forma em que o tinham acceito em a ilha do Fayal. Velas em Camara 16 d'agosto de 1755 annos. Francisco da Silveira Bettencourt. Manuel Teixeira Bettencourt. José de Sousa Brazil. João de Quadros Machado. João de Sousa Machado.»

A traducção foi feita na villa das Velas por Benjamim Bayder, que assignou o registo com o dito Grant.

El-rei D. José, em data de 23 de junho de 1757, concedeu-lhe a respectiva carta.

O juiz de fóra dr. João Ricardo Galhano, em 7 de maio de 1771, mandou ir perante si o cirurgião Grant, intimando-o da parte de sua magestade, para se não intrometter em operações, porque havendo feito uma a uma mulher enferma no hospital das Valas, ella succumbira ao seu tratamento no breve praso de 3 dias.

5.º — ANTONIO COELHO DE MELLO, filho de Sebastião de Sousa Machado, natural d'Angra, em 9 de julho de 1766 apresentou em camara nas Velas sua carta de cirurgião passada por el-rei D. José, a 6 de maio de 1756.

6.º — JOSÉ ANTONIO D'AVILA, filho de Antonio d'Avila, da mesma ilha de S. Jorge, apresentou em camara a 27 de julho de 1765 sua carta regia de 14 de junho do mesmo anno, para usar da arte de cirurgia no reino e seus dominios. Por carta regia de 20 de julho de 1780, foi nomeado substituto da cadeira de grammatica latina nas Velas.

7.º — JOSE MONTEIRO DE CASTRO, filho de Sebastião Affonso, natural de Bobadella, arcebispado de Braga, já residia na ilha em 1767, como administrador dos dizimos. Em 15 de junho de 1776, apresentou em camara licença passada a 6 de novembro de 1742, pelo dr. Francisco Teixeira Torres, medico da casa real, para sangrar, lançar ventosas e sanguesugas em todo o reino; apresentando tambem carta de D. João V de 4 de setembro de 1741 para usar de cirurgia.

José Monteiro adquirio uma boa fortuna em propriedades na freguezia da Urzelina, onde se estabeleceu, fallecendo em 1805.

8.º — FRANCISCO LUIZ PINOT, de nação franceza, vindo em 1783 prisioneiro em uma fragata ingleza arribada á ilha, estabeleceu-se na villa das Vellas, aonde casou a 27 d'abril de 1795 com D. Anna da Silveira Pereira de Lacerda, filha do capitão Diogo Antonio da Silveira.

Do termo do seu casamento consta ser filho de Francisco Pinot e de Maria Morim, natural de Soilles, diocese de Avrâches, França.

Não houve descendencia do seu matrimonio, sendo comtudo sua filha natural Florinda Candida da Silveira, que foi mestra particular de meninas na villa das Velas.

O cirurgião Francisco Luiz Pinot gosava de tão boa opinião como clinico, que não teve duvida requerer e a camara passar-lhe provisão em 4 de dezembro de 1805 para exercer a cirurgia, cujo documento registado na camara é do theor seguinte:

«O dr. Antonio Ozorio de Sousa Castro Cabral e Albuquerque, fi-

dalgo cavalleiro da casa real, juiz de fóra presidente e mais vereadores e procurador da camara d'esta villa das Velas, da ilha de S. Jorge e da comarca d'Angra das ilhas dos Açores, etc.

«Fazemos saber aos que esta provisão virem que tendo respeito ao que por sua petição me enviou a dizer Francisco Luiz Pinot, cirurgião n'esta dita villa, e de nação franceza, quê ha vinte e dois annos a esta parte se achava exercitando o dito ministerio de cirurgia e medicina n'esta ilha com boa acceitação de todos os povos da mesma como mostram os documentos juntos; porque na razão de lhe ter levado descaminho sua carta de exame na fragata ingleza de guerra, (1) em que veiu prisioneiro arribando a esta ilha, não podia exercer a dita occupação que até gora usou com licença dos ministros que tem servido n'esta dita ilha: e attendendo ao seu requerimento e as boas certidões que apresentou da nobreza, governança e povo e mais documentos juntos em que mostra a certesa da approvação dos mesmos de ter com todos os requesitos necessarios comprido o dito ministerio: Havemos por bem que o mesmo Francisco Luiz Pinot, sirva amplamente os ditos empregos de cirurgia e medicina. Dada e passada n'esta villa das Vellas, e sobredita ilha de S. Jorge, em 4 de dezembro de 1805. Felix José Rodrigues, escrivão da camara o fiz escrever. — Antonio Osorio de Sousa Castro Cabral e Albuquerque. Damião de Sousa Soares. André José Francisco de Sousa. Antonio Machado Teixeira. Matheus José Machado.»

9.° — FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA, filho de Domingos Francisco de Sousa, natural das Velas, sendo mandado estudar cirurgia em Lisboa, a expensas da santa casa da misericordia, obteve carta regia d'approvação a 2 de setembro de 1802. Sem qualidades algumas para a arte, não gosou de bom conceito clinico; fallecendo nas Velas em 1850.

10.° — JOÃO GOMES DE BRITO, filho do Archanjo Gomes, natural de Ferreirós, comarca de Vizeu, a 5 d'outubro de 1825 apresentou em camara sua carta regia de cirurgião do reino, datada de 19 de fevereiro de 1819.

(1) A fragata ingleza de guerra a que allude aquelle documento, não póde deixar de ser a fragata de guerra *Pallas*, da dita nação armada em corso, que na entrada do anno de 1785 encalhou no porto da villa da Calheta, data que coincide com a epocha que o cirurgião Pinot indica como sendo a da sua arribada á ilha como prisioneiro. O commandante da fragata, tendo esta atravessada no meio da bahia do dito porto e sendo intimado para ir com o seu navio para a villa das Velas, recusou sahir do mesmo porto da Calheta e mandou incendiar a fragata que ardeu até ao lume d'agua.

Em junho d'aquelle anno estava já nas Velas, onde casou com D. Anna Delfina de Betttncourt da Silveira Brito, filha natural do coronel de milicias José de Bettencourt de Sousa e Silveira, a qual houve de seu pai a grande casa que tinha na ilha.

No vigor da vida falleceu o cirurgião Brito em 1840, deixando boa memoria pela distincção com que exerceu a clinica, sendo o seu nome ainda hoje venerado, não só pelos poucos que o conheceram como pela tradicção que o povo transmittio á actual geração.

Foi depois da sua morte que a camara resolveu a necessidade de crear o partido municipal, o que realisou em 9 de junho de 1841 com o ordenado de 60$000 reis annuaes pelo cofre do concelho.

11.° — ANTONIO JOAQUIM D'AZEVEDO FEIO, foi o primeiro medico do partido, sendo provido em 13 de junho do dito anno, com obrigação de curar os expostos e pessoas miseraveis, bem como os pobres que não sendo admitidos no hospital não tivessem com que pagar.

Pedindo licença á camara a 9 de junho de 1843, para a gosar na ilha de S. Miguel, deixando em seu logar o facultativo Antonio Ferreira, a camara concedeu-lh'a com quebra dos vencimentos durante a ausencia, não acceitando o substituto por não estar nas condições da portaria de 28 d'agosto de 1840.

12.° — CARLOS AUGUSTO SCHIAPPA PIETRA, pela ausencia definitiva do anterior, foi provido no partido com o mesmo ordenado em 9 de junho de 1844.

Declarando-lhe guerra a camara e a misericordia, para o obrigarem a abandonar o partido, a camara em seu orçamento para o anno economico de 1846 a 1847, reduzio-lhe o ordenado a 12$000 reis annuaes! ao passo que para tinteiros orçava 24$000 reis!!

Assim abandonou Schiappa Pietra o partido, ficando na villa apenas o cirurgião Francisco José da Silveiva, velho e sem fama alguma cirurgica.

Creando depois a camara novo partido com o ordenado de 100$000 annuaes, em sessão de 20 de junho de 1850, foi n'elle provido:

13.° — JOSÉ ANTONIO D'ALMEIDA, natural de Portugal, que a 11 de janeiro de 1851 apresentou sua carta de medico cirurgião pela escola de Lisboa, datada de 2 de dezembro de 1850.

Mais tarde, a reclamação do administrador do concelho, dr. José Soares Teixeira, creou a camara em sessão de 26 de novembro de 1858 um novo partido com o ordenado de 400$000 reis e pulso livre sendo 300$000 reis pelo cofre municipal e 100$000 reis pela santa casa.

14.° — FRANCISCO SEVERINO D'AVELLAR, filho de Joaquim Severino d'Avellar, natural da mesma villa, medico-cirurgico pela dita escola, assignou o contracto do dito partido em 17 de dezembro de 1859, despedindo-se em 19 d'outubro de 1861, a contar do ultimo de dezembro do dito anno.

S. Jorge era terra pequena para tão distincto medico por isso passou á Terceira e depois á ilha de S. Miguel, onde com seu irmão Emilio Severino d'Avellar, outro não menos illustre medico, conquistaram gloriosa fama, exercendo Francisco Severino em Ponta Delgada o logar de guarda-mór de saude, até que em 1884 passou a desempenhar eguaes funcções na estação de saude de Belem, em Lisboa, estando actulmente aposentado como delegado de saude.

15.° — MANUEL MARIA DA ROSA, natural da villa da Magdalena, ilha do Pico, medico-cirurgico pela mesma escola, foi provido no dito partido a 21 de dezembro de 1861, exercendo este logar até 30 d'agosto de 1863, em que saiu para a dita ilha de S. Miguel, onde grangeou o conceito de bom e distincto na sua sciencia.

16.° — JOSE ANTONIO D'ALMEIDA, pela ausencia do anterior foi novamente provido no dito partido, cargo que exerceu até 1886, em que falleceu. Se foi infeliz no principio da sua carreira, conseguio pela sua longa pratica fazer desapparecer essa impressão desfavoravel, tendo feito curas que honram a sua memoria.

Creados nas Velas os logares de sub-delegado guarda-mór de saude e pharmaceutico, pela lei de 30 de maio de 1883, com as condições marcadas nas leis de 7 e 23 de maio de 1878, para as demais ilhas, não capitaes de districto, foi provido no logar de guarda-mór:

17.° — SR. ANTONIO MARIA DO CARMO RODRIGUES, natural de Portugal, tomou posse em 13 d'abril de 1886, sendo por morte do facultativo municipal provido tambem no partido da camara e no do hospital.

18.° — SR. TRAJANO BAPTISTA PEREIRA, natural da Urze-

lina, foi provido no segundo e novo partido medico creado pela camara municipal das Velas.

Cabe aqui recordar um cavalheiro que em medicina e cirurgia prestou bons serviços na ilha. Refiro-me a Bento José do Nascimento, natural de Portugal, que por 1849 se retirou para a ilha de S. Jorge, fixando residencia no logar dos Biscoitos da Calheta. Era licenciado n'aquella arte, sendo em casos muito graves chamado ás Velas. Confiava-se tanto no seu receituario que se elle o recusava, depois de vêr o doente, estava este condemnado, ao contrario se aconselhava qualquer medicamento era presagio de cura.

De um trato fino e agradavel, muito illustrado, falleceu no fim de 1875, no dito logar dos Biscoitos.

Tambem em 1873 estabeleceu-se nas Velas o cirurgião pela escola da Madeira, Antonio Pamplona Corte Real Espinola, onde não podia exercer a arte por haver n'ella medico da escola de Lisboa, facto que deu em resultado ser auctuado o responder a um processo crime de jury, que o poz em liberdade. Passou á villa do Topo, onde trabalhou d'enchada para não perecer á fome, emigrando d'ali para a California!

*
* *

Concelho das Velas

Tem 2:478 fogos e 8944 almas, pelo recenseamento de 1890.

O seu rendimento collectavel pelas actuaes matrizaes prediaes, organisadas em 1883, era de 39:668$624 rs. elevado em 1893 a 41:659$959 reis, subdividido por 22:529 predios. O contingente predial do concelho em 1900 foi de 6:956$120 reis, a contribuição de renda de casas e sumptuaria, com 197 contribuintes, foi de 453$902 reis e a industrial com 191 contribuintes foi de 678$927 reis.

As receitas do municipio das Velas desde os primitivos tempos até á primeira metade do actual seculo, eram insignificantes. Não quero dizer que ellas na entrada da segunda metade se elevassem a satisfazer as necessidades do concelho, porque isso só se conseguio nos

ultimos 25 annos, por effeito da lei de 13 de maio de 1872.

No anno civil de 1576 foi a sua receita de 5$156 reis, e a despeza de 5$322 reis.

Nos dois annos civis de 1584 e 1585, a receita da camara foi de 8$220 reis e a despeza de 7$652 reis.

Aquella receita proveio de multas por transgressões de posturas, isto é, umas por se vender pannos fóra da *tausa*, outras por descoser couros sem licença, por moer com boi alheio, — por fallar em juizo, pelos bicos, por não matar ratos e passaros, etc. Cada multa regulava por 20, 40 e 50 reis e poucas a 100 reis. Na receita ha a verba de 3$224 reis pela arrematação de 2 quintaes e meio e 25 arrateis de ferro, — 1$130 reis pela arrematação de cabrestantes. Os fóros do concelho eram apenas 640 reis.

A despesa foi a seguinte:

Uma porta para o curral do concelho.....	175 reis
Papel para o livro das contas.....	50 »
Pelle e guarnições para o mesmo.....	150 »
Aos homens que foram ver as testadas.....	160 »
A dois porteiros.....	2:310 »
Padrão d'alqueire 80 reis e do cepo 20 reis...	100 »
A quem cortou uma rez no açougue.....	50 »
A quem a foi buscar.....	10 »
Uma fechadura para o curral do concelho...	60 »
Dois páos para a forca 20 reis e 36 reis para uma cadeia para o cepo.....	56 »
Pregos para o leito em que se fez a cama do sr. corregedor.....	6 »
De varrerem as casas do mesmo.....	30 »
Ao pedreiro de pôr o lar.....	30 »
Ao escrivão da correição por escrever esta...	120 »
A um letrado que fez uma petição ao sr. corregedor para cousas do povo e bem commum.	100 »
Ao escrivão da camara.....	2:200 »
Para papel.....	40 »
Uma vara para os almotacés.....	120 »

Ao pedreiro que retelhou a casa do concelho.	70 reis
Ao servente	40 »
Telha	290 »
De cortar uma rez no açougue	40 »
Ao pedreiro 30 reis e 15 reis para uma chave para o curral	45 »
Aos foliões da Pascoa	50 »
Papel 26 reis, de tingir uma vara dos almotacés 50 reis e guarnição no livro do tombo 60 reis	136 »
Ao escrivão pelos papeis, caminhos e mais cousas do anno de 1585	1:500 »
Papel para se fazer a eleição	14 »

Em 1652 a receita do concelho foi de 11$400 reis, proveniente de multas e fóros, sendo então estes 1$500. A despeza 11$360 reis, assim distribuida:

Aos foliões por 4 procissões d'el-rei	960 reis
Da carta de usança dos officiaes no dito anno	400 »
Varas compradas para os juizes	320 »
Dois livros para a camara	400 »
Duas mãos de papel, uma chave e concerto da fechadura da casa do concelho	200 »
De umas calçadas que se fizeram na villa, de concertar a casa do concelho, pedra que se comprou para a dita calçada e do carreiro que a levou	1:500 »
Com os officiaes da camara de trez idas fóra ás testadas	1:800 »
Ordenado do escrivão da camara	4:000 »
Idem aos 2 porteiros	1:600 »
De um páo para se fazer um banco para a casa do concelho	180 »

No anno de 1689 a receita do concelho foi de 8$890 reis e a des-

pesa 8$020 reis; e em 1725, receita 51$475 reis e despesa 37$550 reis.

Em 1792 a receita foi de 41$066 reis e a despesa 73$615 reis, incluindo as aposentadorias do juiz do fóra 20$000 reis, e do corregedor 13$815 reis, e ao secretario da camara real pelas ordinarias de 4 annos 16$000 reis.

No anno de 1802, a receita foi de 205$735 reis inclusivé um saldo do anno findo de 62$580 reis e condemnações 51$900 reis. Despezas 149$765 reis.

A conta de 21 de maio de 1821 a 20 de novembro de 1822, teve de receita 269$554 reis e a despesa foi de 218$770 reis.

No anno economico de 1872 a 1873 foi a receita do municipio orçada em 1:237$000. E para o anno economico de 1873 a 1874, em que se achava em vigor a lei de 13 de maio de 1872, que estabeleceu a cobrança dos impostos indirectos pela alfandega sobre os generos importados, foi a receita orçada em 6:892$983 reis, subindo no anno civil de 1880 a 7:354$412 reis; no de 1889 a receita 10:572$654 reis e a despeza 8:272$408 reis, em 1894 a receita 9:416$756 reis e a despeza 8:459$227 reis; em 1897 a receita 7:993$294 reis e a despeza 6:781$550 reis, e em 1899 a receita 9:385$690 reis e a despeza 7:230$373 reis, havendo um saldo de 2:165$317 reis.

O concelho apenas em bens proprios tem cêrca de 50$000 reis de renda annual, incluindo os fóros a dinheiro.

×

No concelho tem servido os seguintes funccionarios:

Administradores do concelho

1.° — dr. Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa, como provedor do concelho em 1833, passando a administrador por alvará de 12 de março de 1836.

2.° — Jeronymo José de Lacerda Cabral, capitão de milicias, tomou posse a 17 de março de 1839.

3.° — dr. Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa, tomou posse em 1846.

4.° — André José da Silveira Bettencourt, capitão de milicias, janeiro de 1848.

5.° — José Accacio da Silveira, tomou posse em 1850.

6.° — dr. José Soares Teixeira de Sousa, tomou posse a 14 d'agosto de 1852, e servio até 11 de junho de 1879.

7.° — sr. dr. João Pereira da Cunha Pacheco, tomou posse a 3 de julho de 1879.

8.° — dr. João Soares de Lacerda, de 15 d'outubro de 1879 a 12 d'abril de 1880.

9.° — sr. Manuel d'Andrade, tomou posse a 12 d'abril de 1880.

10.° — dr. José Soares Teixeira de Sousa, tomou posse a 12 de abril de 1881, passando a pagador d'obras publicas na ilha em 1.° de janeiro de 1882.

11.° — sr. Antonio Machado Soares Teixeira, tomou posse a 12 de janeiro de 1882.

12.° — sr. Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira, tomou posse a 12 de setembro de 1882.

13.° — sr. Manuel Andrade, tomou posse a 25 de março de 1886.

14.° — sr. Antonio Machado Soares Teixeira, tomou posse a 12 de fevereiro de 1890, pedio licença em agosto de 1891.

15.° — sr. José Nuno Pereira Barbosa, major reformado, como interino tomou posse a 29 d'agosto de 1891, commissionado para restabelecer a ordem em Rosaes.

16.° — sr. Antonio Machado Soares Teixeira, reassumio o logar a 15 de janeiro de 1892.

17.° — sr. Joaquim Zeferino de Sequeira Moraes, capitão do exercito, tomou posse a 29 d'agosto de 1894, tambem commissionado para restabelecer a ordem na freguezia de Rosaes.

18.° — sr. Alvaro Soares d'Albergaria e Mesquita, tomou posse a 31 de janeiro de 1896.

19.° — sr. Antonio Machado Soares Teixeira, tomou posse a 24 de fevereiro de 1897.

20.° — sr. José Maria Bettencourt e Avila, tomou posse a 30 de julho de 1898, por o proprietario estar com licença.

21.° — sr. José de Sousa Bettencourt e Silveira, tomou posse a 1 de junho de 1899, ainda pelo proprietario continuar com licença.

22.° — sr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, tomou posse a 29 de junho de 1900.

Escrivães da administração

1.° — Antonio Homem Espinola da Silva Sodré, tomou posse em 1836.

2.° — Francisco Pereira de Lacerda Cabral, tomou posse a 24 de junho de 1840.

3.° — José Maria das Dores e Mendonça, tomou posse em 1844.

4.° — José Candido da Silveira Avellar, tomou posse em 1 de fevereiro de 1864, pedio licença em 11 de junho de 1879, sendo demittido em 17 de setembro de 1879.

5.° — Eduardo Frazão Loureiro, como interino tomou posse a 12 de junho de 1879.

6.° — José de Mattos da Silveira, interino, tomou posse a 12 de julho de 1879.

7.° — Manuel Ignacio Soares, nomeado em novembro de 1879.

8.° — José Candido da Silveira Avellar, tomou posse como interino em 12 d'abril de 1881.

9.° — Manuel Teixeira Soares da Luz, tomou posse como interino a 12 de janeiro de 1882.

10.° — sr. José Urbano d'Andrade, nomeado em agosto de 1882, é o actual secretario da administração, denominação que tomou o cargo pelo codigo de 1886.

×

Escrivães da camara

Ao ennumerar estes serventuarios, não quero deixar de retrogradar á creação do concelho, afim de relacionar todos os de que ha conhecimento.

1.° — Affonso d'Almada, nomeado em 1500, por occasião de se crear a villa das Velas e constituir-se o municipio. Serviu até 1530 ou 1531.

2.° — Pero d'Almada, seu filho mais velho, nomeado por alvará de 11 de maio de 1532.

3.° — Gonçallo Vieira, genro d'Affonso d'Almada, nomeado por

provisão de 12 de janeiro de 1560, pela renuncia que do dito logar em seu favor fez seu cunhado, dito Pero d'Almada.

4.° — João Dias d'Almada, filho de Gonçallo Vieira ou de Pero d'Almada, nomeado por el-rei D. Sebastião, prestou juramento em 7 d'agosto de 1571, servindo até 1602.

5.° — João Dias da Bica cujo appellido elle escrevia *da Biqua*, por provisão de 5 de setembro de 1606, por haver casado com Leonor d'Almada, filha mais velha d'aquelle João Dias d'Almada, a favor da qual foram dados os logares de escrivão da camara e juiz dos orphãos á pessoa com quem ella casasse, por provisões de 22 de dezembro de 1603. Prestou juramento a 11 d'abril de 1607.

6.° — João Dias d'Almada, filho de João Dias da Bica, nomeado por morte de seu pai, servio desde 1640 a 1664.

7.° — Amaro Teixeira Soares, filho de João Dias d'Almada, de 1665 a 1680 e tantos.

8.° — Manuel Affonso Barreiros exerceu até 1697.

9.° — Anselmo Soares de Sousa, filho d'Amaro Teixeira Machado, requereu o logar justificando que seu pai e avós até o 1.° João Dias d'Almada o exerceram, — servio de 1697 a 1750, dando fiança de 400$000 reis para exercer o cargo de juiz dos orphãos.

10.° — Gaspar Gonçalves Boto, filho d'Anselmo Soares, substituio seu pai até que falleceu em 1759.

11.° — Amaro Teixeira Soares, outro filho d'Anselmo Soares, nomeado escrivão da camara por carta de 3 de março de 1759, tomou posse a 4 d'abril de 1760 e juiz dos orphãos por carta de 15 de novembro de 1757, servio ambos os cargos até 1763 em que falleceu.

12.° — Capitão Paulo Machado Maciel, escrivão do almoxarife, substituio algumas vezes seu primo Amaro Teixeira Soares, sendo nomeado por fallecimento d'este, servio até 1785.

Este Paulo já não exerceu o cargo de juiz dos orphãos, que foi separado do de escrivão da camara.

13.° — João Pereira Maciel, filho do capitão Paulo, a requerimento d'este por impossibilitado, foi nomeado pelo capitão general, tomando posse a 29 de dezembro de 1785, servio até 15 de junho de 1789.

14.° — Anselmo Soares da Cunha e Silveira, filho d'aquelle Gaspar

Gonçalves Boto, desde 12 de maio de 1790 a 1799 em que falleceu.

Foi este o ultimo escrivão da camara, descendente d'Affonso d' Almada, o 1.º que exerceu o cargo, em cuja familia andou o dito logar durante 300 annos.

15.º — Felix José Rodrigues Vaz Barreto, natural da villa de Mourão, no Alemtejo. Veio á ilha em companhia do 1.º juiz de fóra João Ricardo Galhano, e casou nas Velas, onde tem descendencia em seus bisnetos o sr. Manuel Ignacio Pereira e exm.as esposas dos sr.s Manuel Ignacio Soares e Joaquim José Cardoso. Nomeado por provisão de 16 d'agosto de 1799.

16.º — José Felix Rodrigues Mendes, filho de Felix José Rodrigues, nomeado por morte de seu pae, por provisão do capitão general de 22 de maio de 1806; desistio do logar em 1812.

17.º — Francisco Pereira de Lacerda Cabral, nomeado pela camara em 20 d'abril de 1812, foi confirmado por provisão do capitão general de 24 de julho de 1814.

18.º — Antonio Lucio de Sousa Correa e Mello, em 1820 até 26 de setembro de 1821, servindo depois como escrivão do judicial.

19.º — João Pedro da Silveira Mesquita Pimentel, nomeado em 1825, suspenso pelo corregedor Francisco José Pacheco em 8 de novembro de 1827, por desaffecto a D. Miguel; foi readmittido apenas suspenso o dito corregedor em 17 de junho de 1830 e servio até 6 d' outubro de 1832.

20.º — Antonio Homem Espinola da Silva Sodré, tomou posse a 6 d'outubro de 1832 e servio até 19 de fevereiro de 1840.

21.º — José Maria das Dores e Mendonça, nomeado a 24 de junho de 1840 exerceu até 21 de dezembro de 1863, em que passou a recebedor da comarca.

22.º — sr. Francisco Deodato de Sousa, tomou posse a 28 de dezembro de 1863, e pedio a exoneração a 10 de março de 1864.

23.º — sr. Manuel Victorino Amarante, tomou posse a 10 de março de 1864 e pedio a exoneração em março de 1865.

24.º — sr. João Borges Candido da Silveira e Mello, prestou juramento a 30 de Março de 1865 e servio até 1866.

25.º — sr. Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira, interino desde 6 de fevereiro a 23 de dezembro de 1867, em que foi nomeado

definitivamente, servindo até 4 de fevereiro de 1878 em que solicitou a exoneração.

26.º — Candido Ferreira Serpa, nomeado a 4 de fevereiro de 1878, servio até julho do dito anno.

27.º — sr. Manuel Andrade, nomeado a 10 de julho de 1878, exerceu até 3 de Maio de 1879.

28.º — Eduardo Frazão Loureiro, de 3 de maio a 19 de julho de 1879.

29.º — sr. João Francisco d'Escobar, de 1 d'abril de 1880 a março de 1882.

30.º — sr. Manuel José da Silveira Bettencourt, de março de 1882 a 1885.

31.º — sr. João Duarte de Sousa, nomeado em 1886 como secretario da camara servio até 1894, em que foi aposentado.

32.º — sr. Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira, novamente nomeado em fevereiro de 1895 é o actual secretario da camara.

Escrivães de fazenda

1.º — José Maria das Dores e Mendonça, desde 1850 a 31 de janeiro de 1864, em que passou a recebedor da comarca.

2.º — Leonel Tavares de Mello, tomou posse a 26 de março de 1864 e servio até 1865.

3.º — sr. Francisco Deodato de Sousa, de 1865 a 1870, em que pedio a exoneração.

4.º — José Coelho d'Andrade e Santos, de 1870 a setembro de 1872.

5.º — sr. Joaquim Urbano das Neves e Castro, com posse em 22 de janeiro de 1873, exerceu até maio de 1877.

6.º — sr. Alexandre d'Oliveira da Silva e Andrade, tomou posse a 22 d'outubro de 1877 e servio até 11 d'agosto de 1879.

7.º — Antonio Felix Chaves, desde 12 d'agosto de 1879 a 1890.

8.º — sr. Commendador Manoel Victorino Amarante, de 1890 a 1894.

9.° — José Pires Paraiso, de 1894 a 1897.

10.° — sr. Manuel Teixeira Soares, em 1899, está em exercicio.

Recebedores da comarca

1.° — Joaquim Severino d'Avellar, almoxarife que era da fazenda, passou a recebedor em 1835, servindo até junho de 1862. Natural da villa da Calheta, foi na sua mocidade official nautico; sendo prisioneiro d'um corsario em 1816, entre S. Jorge e Pico, poude escapar-se no porto da villa da Calheta, facto a que alludo n'outro logar. Estabelecido nas Velas em 1825, foi pai dos medicos José Severino d'Avellar Lemos, Francisco e Emilio Severino d'Avellar. Gosou de bastante consideração na sociedade velense.

2.° — sr. Francisco Deodato de Sousa, de julho de 1862, como interino, a 31 de janeiro de 1864.

3.° — José Maria das Dores e Mendonça, do 1.° de fevereiro de 1864 a agosto de 1885 em que falleceu. Natural da cidade d'Angra do Heroismo, veio para as Velas como professor de latim em 1827, cargo que servio até 1839, passando a escrivão da camara municipal em 1840, a escrivão da administração em 1844 e a escrivão de fazenda em 1850, logares que accumulou até que foi nomeado recebedor.

Todos os logares publicos foram por elle desempenhados com intelligencia e honradez, não temendo nunca o trabalho em que era assiduo. Nos differentes ramos da administração publica era um mestre.

Por estas e outras qualidades do seu elevado caracter foi sempre muito considerado.

4.° — sr. Samuel José da Rosa, nomeado em 1886, está em exercicio.

*

* *

O concelho das Velas comprehende as seguintes povoações:

Villa das Velas

Capital da ilha, é séde do concelho e da comarca da ilha de S. Jorge.

Situada em terreno um pouco levantado, nas faldas d'uma montanha, que lhe fica a nornordeste, na beira mar d'uma longa enseada, virada a noroeste, é villa grande, bella e abastada, — como a descreve a *Corographia Açorica*, por João Soares d'Albergaria.

Dista 15 kilometros da ponta de Rosaes, a noroeste e 50 da do Topo, a sueste.

E' a povoação mais antiga da ilha, como o indicava a primeira egreja de S. Jorge, mandada erigir pelo infante D. Henrique, como elle proprio declarou no seu testamento de 16 de outubro de 1460.

Pela vereação de 5 de janeiro de 1591, certificando que o *escalvado* (baldio ou a serra municipal) *terras de que o concelho estava de posse de mais de 100 annos*, parece que o municipio já se achava creado em 1490, antes do reinado de D. Manuel, acclamado em 1495 (1).

A creação da villa dat de 1500, sendo a nomeação do primeiro escrivão da camara d'ella de 14 d'agosto de 1503.

E' difficil conhecer a origem do seu nome.

O dr. João Teixeira Soares, no citado folhetim, que se intitula *Villa das Vellas*, manuscripto seu posthumo que eu dei á publicidade no citado numero do *Velense*, indicando o nome do auctor, — a respeito do nome dado á villa, apresenta as seguintes referencias, que o snr. J. Duarte a pag. 135 e 136 aproveitou, esquecendo-se aliás de memorar o logar onde as encontrou e muito menos o nome

(1) O snr. J. Duarte, acceitando esta opinião, faz uma alteração profunda no conteudo da dita vereação, escrevendo:

«Em 1491, o escalvado estava na posse do municipio ha mais d'um anno.»

Não é isto o que refere uma nota minha ao folhetim do dr. João Teixeira Soares, publicado no *Velense* n.º 133 de 21 de junho de 1885, a que alli se.

E na nota, que leu, — refere-se á dita vereação; — não comprehendo pois, como deixou de narrar aquelle facto com as circumstancias que lhe dão authenticidade, com a verdade que nos transmitte o registo official, para se conhecer a razão porque se pode concluir que o concelho se achava creado antes do reinado de el-rei D. Manuel.

respeitavel do seu auctor. São essas referencias:

«1.ª **Véla.** de embarcação e no plural embarcações.
«2.ª **Véla,** de cebo ou de cêra.
«3.ª **Véla,** vigia.
«4.ª **Véla,** nome de povoação em Portugal.
«5.ª **Vélias,** de bellas, ou Bellas ?
«6.ª **Velhas.** velhas.»

E accrescenta sobre as differentes significações:

«1.ª A bondade do porto, as madeiras proprias, as necessidades commerciaes deram em antigos tempos um grande desenvolvimento á architectura naval n'esta villa.

«Ainda hoje o porto das *Caravelas* attesta o seu fim: estaleiro e varadouro d'estas embarcações. Do grande numero de *caravelas* ou **vélas** quizeram alguns que viesse o nome á villa. Dil-o Mont'Alverne.

«2.ª Nada sabemos sobre qualquer relação entre o nome da villa e esta segunda significação da palavra.

«3.ª **Véla,** diz o diccionario portatil de Viterbo, eram — os lavradores e camponezes, que deviam metter guarda e vigiar os castellos dos respectivos territorios em tempo de guerra.

«Ainda hoje **véla** significa sentinella que guarda ou vigia.

«Observaremos, porém, que nos documentos camararios relativos a *vigia e guarda da terra* a começar em 1570, nunca uma só vez achamos empregado aquelle termo com esta significação, o que bem deveria succeder, principalmente se d'ella houvera tomado o nome a villa.

«Na ilha de S. Miguel, o *Pico da Vigia,* exprime a mesma negação do uso da palavra **véla** n'este sentido.

«4.ª **Véla,** nome de povoação em Portugal (1). Ignoramos se ha ou houve povoação com este nome no plural; no singular sim.

«O bispo de Vizeu, Lobo, no *Diario de Viagem* da fuga que fez do bispado em abril de 1834, diz: «sahi de Cureijeira, e depois de

(1) E' freguezia no concelho, comarca e bispado da Guarda, provincia da Beira Alta.

subir e descer altas serranias, cheguei na planicie a uma povoação por nome **Vêla**, cousa de duas legoas da Guarda, e uma de Cureijeira; *Obras* tomo 3.º paginas 456.

«5.º A um antigo, natural das Vêlas, o capitão Jacintho Soares d' Albergaria, ouvimos, em nossa mocidade, que Velas se derivava de bellas, com referencia á formosura de suas mulheres.

«Parece-nos seria devaneio de vaidade patria sua ou de quem lh'o transmittiu. Se derivava de tal qualificação, ou mesmo do logar de Bellas, proximo a Lisboa, como explicar a mudança do B em V?»

«6.ª **Vêllas**, por velhas, como antigamente se dizia, segundo o citado diccionario de Viterbo. Mas significando o que? — mulheres velhas?! Todavia, força é confessal-o, é esta a explicação mais plausivel. Em todos os documentos do seculo 16.º e dos posteriores, até a actualidade, o leitor hade encontrar inalteravelmente escripto **Vellas** e nunca **Vêlas**, Fr. Luiz de Sousa, *Annaes*, escreve sempre **Vellas**.

«A mais antiga menção que se encontra d'esta povoação é no mappa de Valentim Fernandes, que acompanha a sua descripção d' estas ilhas, feito tudo em 1507. Ahi se vê claramente escripto — **as Velhas**.

«Esperar que a colonisação se desenvolvesse para ter *vigias* ou **velas** contra os corsarios barbarescos e um commercio que demandasse a construcção e augmento de **velas** ou embarcações, para de qualquer d'essas circumstancias tomar denominação é explicação absurda.

«Mas tambem denominar das **Velhas** uma colonia, para onde naturalmente só deveriam emigrar pessoas novas, não é facto mui plausivel.

«A explicação mais propria e natural seria a da applicação do nome da patria dos primeiros e mais influentes colonos. Mas onde existe uma outra e anterior povoação chamada **Vellas** ou **Velhas**, por mais insignificante que seja?»

Até aqui o dr. João Teixeira.

O sr. J. Duarte, porém, a pag. 136 diz: — «*em Portugal havia e ainda ha uma povoação chamada* **Velhas**.»

Em que concelho, comarca e districto? — Não diz, nem podia dizer.

Em Portugal existem tres aldeias com a denominação de **Velha.** (note-se que é no singular), uma no concelho e comarca de Trancoso, districto da Guarda, bispado de Pinhel; outra no concelho e comarca de Sabugal, districto e bispado de Pinhel; — e outra no concelho d'Aviz, comarca da Fronteira, districto de Portalegre, bispado d'Evora. Povoação **Velhas,** é que não ha.

×

As suas armas bordadas sobre a antiga bandeira municipal velense são d'um lado as armas reaes e do outro a cruz de Christo com dois açores ao pé da haste, um de cada lado voltados para ella.

Esta bandeira é de damasco branco, a cruz vermelha e os açores de côr escura. Tem 1m,8 de comprimento, sobre 1m,49 de largura. A cruz tem d'altura 0m,68 e de largura 0m,57. As armas reaes do outro lado estão em proporção com as dimensões da cruz.

Na bandeira nova feita em 1843, a parte artistica das armas é muito inferior á antiga.

A haste da bandeira termina por um ferro de lança, um pouco falciforme, tendo aberta a figura d'um açor.

O sinete antigo das armas da camara tem aberta uma cruz de Christo com dois açôres ao pé, como a bandeira, e em roda a legenda CAMARA DA VILLA DAS VELAS. Tem de diametro 33 millimetros. Este sello foi entregue em 27 d'outubro de 1674 pelo procurador do concelho ao chanceller municipal e vereador mais velho.

Ha na camara um outro sêllo, mais antigo, que apenas era empregado nos diplomas relativos á saude publica: tem gravada a imagem de S. Sebastião, com a respectiva legenda. Nem a camara das Velas, nem a da Calheta teem titulos dos brazões de que usam e só a posse immemorial. (Folhetim pelo dr. João Teixeira, no *Velense* n.º 52 de 23 de janeiro de 1882).

Comtudo o feito politico no malogro da acclamação de D. Miguel nas Velas, em 15 de junho de 1828, devido aos esforços do illustre jorgense João Soares d'Albergaria, dava a esta villa o direito a

um brazão como recompensa. Nunca o conseguio apesar das reclamações dos velenses e em especial a da camara da presidencia d'aquelle cavalheiro em 31 de março de 1860, que para ella pedia o titulo de *notavel*.

×

A villa das Velas com as povoações da Beira, S. Pedro, Ribeirinho e Serroa, constitue a parochia da freguesia Matriz de S. Jorge, com 555 fogos e 2015 almas, sendo 874 varões e 1141 femeas, pelo recenseamento de 1890. A ultima matriz predial confeccionada em 1883, accusa a esta freguezia 1939 predios, repartidos por 773 proprietarios, com o rendimento collectavel de 9:947$076 reis.

E' abundante d'agua potavel contendo 5 chafarizes alimentados pelas nascentes de Anna Fernandes em Santo Amaro e das Sete Fontes em Rosaes, sendo o primeiro inaugurado em 8 de dezembro de 1867 á praça municipal.

Para os seus gastos domesticos os moradores da villa abasteciam-se d'agua de dois poços de maré, um junto á Arcia do Poço, já existente em 1570 e o outro na do Pocinho, mandado abrir por deliberação municipal de 19 de fevereiro de 1678 e arrasado pelo mar na enchente de 6 de Janeiro de 1856.

E álem de muitas cisternas e tanques para agua da chuva, havia a fonte do Morro, nas terras do Correa, que primitivamente se denominavam terras *da Correa*, — e a 2 kilometros da villa a fonte do Cabouco.

Em occasiões de estiagem prolongada fornecia-se a villa das ditas nascentes d'Anna Fernandes e Sete Fontes, e da do Varella no Toledo, cuja conducção era muito dispendiosa.

Tem as Velas duas aulas d'ensino elementar subvencionadas pelo estado, — a do sexo masculino desde 1700, reconhecida como official pela lei de 6 de novembro de 1772, e a do sexo feminino creada por decreto de 9 de Janeiro de 1858 e aberta em 1860.

As festas do Espirito Santo são realisadas na villa em tres imperios. Dois no domingo de Pentecostes e um no da Trindade. Este de-

nominado das Freiras, é sustentado pelos maritimos da ribeira desde epoca remota, armando-se no antigo largo das Freiras e hoje do Club. Aquelles, um no largo de Santo Antão, com principio no anno de 1842, para o qual muito concorreram em gado e pão as casas dos fallecidos capitão Antonio Silveira e Avila, seu irmão o commendador José Accacio da Silveira e capitão João Victorino Amarante. O outro á Praça Municipal, desde 1859, em substituição do antigo imperio de pedra que existio no centro do adro da egreja do convento de S. Francisco, demolido em 1857. As casas dos srs. drs. Cunhas são as que mais concorrem para elle.

A'lem da festa na egreja Matriz com coroação tinham os imperios de Santo Antão e maritimos bom com serviço de *foliões* e *cavalleiros*. O da Praça apenas tem festa e coroação na egreja de S. Francisco. Em todos se destribue pão, tremoços e vinho aos concorrentes.

Nos sabbados do Espirito Santo e da Trindade, percorrem as ruas da villa carros embandeirados em profusão, com faias, tremoços e vinho, encargo dos respectivos mordomos, levando o gado campainhas e queimando-se muito fogo do ar.

Nas segundas feiras de uma e outra festa, de ha 30 annos a esta parte, armam-se os imperios das meninas no largo de Santo Antão e Bairro da Conceição.

Existem na villa duas philarmonicas: a *União* com instrumental do sr. dr. José Pereira da Cunha, e que pertenceu á philarmonica *Velense*, a primeira que houve nas Velas inaugurada a 30 d'agosto de 1868, da qual foi distincto mestre Diogo Chaves Lopes; — e a *Liberdade*, pertencendo os instrumentos á familia Teixeira Soares. Foi dirigida pelo seu mestre o jorgense sr. Manuel José da Silveira Bettencourt, tendo logar a sua estreia ao publico a 11 d'agosto de 1880.

As aguas pluviaes desviadas das ribeiras juntando-se em grossas camadas nas *Levadas* e vindo de enchurrada pelas ladeiras sobranceiras á villa, teem em differentes epocas produzido perigosas inundações.

As antigas camaras jámais deixaram de tomar as necessarias pro-

videncias, tendo sempre em muita consideração o *valado* que desaguava na areia do Poço. E tanto que na vereação de 31 de março de 1599, estabeleceu por postura — «que todos os moradores que vivem ao pé d'estas ladeiras abram a serventia das aguas que vem ter ao pé das ladeiras até ao poço de beber».

Não obstante o que, uma camara houve, em anno que não vai longe, que sem desviar o curso das aguas que possam encaminhar-se ao dito *valado* mandou arrazar este, contra reclamação d'alguns proprietarios confinantes.

Para encaminhar á ribeira de S. Pedro as muitas aguas que se juntam nas levadas, mandou a camara da presidencia do dr. juiz de fóra Galhano, no seculo XVIII, construir a obra conhecida pela *Barca*. Ainda assim, foram em tão grande quantidade as que cahiram no domingo da Trindade de 1842, que não lhe dando a *Barca* vasão, vieram pelas ladeiras de enchurrada inundar as casas contiguas.

E ácerca de 30 annos foram tão extraordinarias as que desceram pela Piedade á Grota, que inundaram algumas casas do Bairro da Conceição.

A enchente porém que levou á villa o panico e a desolação, foi a de aguas pluviaes, que em 8 de novembro de 1588 arrastou muita gente ao mar, derribou muitas casas e alagou outras. E a que em fevereiro de 1606, por se quebrar uma levada com o *incendio e diluvio*, como se expressa o auto municipal de 18 do dito mez, descendo as aguas sobre a villa fizeram muitos caboucos e *fajocos*, enchendo as ruas de pedras que a corrente arrastou, tornando os caminhos intransitaveis, que nem *gente de pé* podia andar.

A 21 de dezembro de 1641, dia de S. Thomé, se empolou o mar de sorte que dominando o morro dos fachos, com tres mares, arruinou o convento franciscano junto á ermida da Senhora da Conceição, e ficando da gente da villa, uns por debaixo das aguas e outros sobre os tectos das casas, contando-se cincoenta feridos, nenhum morreu.

Comtudo nenhuma d'essas enchentes ou inundações destruio a villa a ponto de mudar-se-lhe a situação, como parece querer dizer o sr. J. Duarte a pag. 149 do seu livro.

As edificações proximas ao mar, que a historia aponta como derribadas por inundações e enchentes, foram o forte que o dito *diluvio* levou em fevereiro de 1606, que estava abaixo das alcaçarias, como consta do citado auto; e pela enchente de 21 de dezembro de 1641, o primitivo convento dos frades edificado no local onde está a fortaleza da Conceição, ao sul do açougue.

As alcaçarias situadas no Bairro da Conceição, ao norte do açougue, destinadas ao cortume de pelles, foram mandadas arrazar haverá 30 annos, como medida sanitaria, pela auctoridade administrativa, construindo-se n'esse logar em 1877 um lavadouro publico.

Os recifes ao longo da costa da villa mostram que esta jamais se estendesse para o mar.

Effectivamente na extensa planicie das Terras do Correa, que nos primeiros tempos se chamaram da Correa, seria a villa mais pittoresca; porém, a construcção de suas casas e outras edificações obedecem á proximidade do porto e de seus areiaes por isso tambem o motivo de a primitiva povoação assentar na parte fronteira ao mar, desde a areia do Poço á Senhora da Conceição, e estender-se para dentro até junto a Roque Affonso, ou Rua de Santo André.

N'esta area comprehendia-se a casa do concelho e audiencia, misericordia, matriz, ermida e convento da Senhora da Conceição, casa de S. Lazaro, alfandega, etc.

Modernamente, a 6 de janeiro de 1856 a enchente do mar foi tal que derrubou a muralha do porto das Caravellas e a do Pocinho, que antigamente era conhecida pela *muralha do mar de Bairros*, como levou á costa a escuna *Leonor*, ancorada no porto, perecendo toda a tripulação no naufragio.

E ultimamente, na manhã do dia 3 de fevereiro do anno de 1899, dia de afflicção e lagrimas para os moradores da villa, trez grandes mares subindo á altura do morro dos fachos, e entrando pela alta e extensa costa derrubaram as paredes da cêrca do convento de S. Francisco, levando estas na sua tenebrosa furia. Inundaram a povoação do bairro, levando das pequenas habitações moveis, roupas e tudo que encontraram na sua sinistra passagem, engolindo uma infeliz que teve morte angustiosa, sendo outras pessoas salvas em imminente perigo de vida. As fortalezas da Conceição e de Santa Cruz,

foram em parte derrubadas por mares tão medonhos.

><

A villa era convenientemente fortificada, sendo a sua costa defendida por muralhas fechadas com portões, restando apenas o do caes de solida e bella architectura, concluido em 1797 pelo mestre pedreiro Mathias d'Avellar.

Nas suas fortalezas já em 1612 havia montadas 9 peças de ferro e 5 de bronze com os seus cães. O numero d'aquellas foi augmentado depois tendo todas as munições de guerra, como polvora, ballas, murrão e outros petrechos em grande abundancia.

Essas antigas fortificações e muralhas foram construidas com o producto da imposição e 2 °|₀ creado por provisão d'el-rei D. Sebastião de 4 de julho de 1572, do seguinte theor:

«Licenceado Diogo Alvares Cardoso. Eu el rei vos envio muito saudar. Eu vi as informações que me foram dadas das obras das fortificações, que pareceram necessarias fazer-se nas ilhas de S. Jorge e Fayal que foram vistas pelo doutor Fernão de Pina Marecos do meu desembargo que a essa ilha enviei e por Thomaz Benedicto pelas quaes se mostra ser necessario fazer algumas obras de fortificação na villa das Velas de S. Jorge e na villa da Horta do Fayal, de que mandei fazer traças e apontamentos que pela declaração d'ellas eram necessarias que com esta vos serão dadas por Alvaro Fernandes, fidalgo da minha casa que tenho encarregado de prover sobre as fortificações e traças de meus reinos pelo que vos mando que o mais breve que vos fôr possivel e vos derem a isto logar os negocios que vos mando fazer n'esta ilha Terceira vades a cada uma das ditas ilhas de S. Jorge e Fayal, levando comvosco Luiz Gonçalves mestre das obras d'essas ilhas e como em cada uma dellas fores façaes avaliar as obras que em ellas se an de fazer e falareis com os officiaes das camaras e pessoas que andam na governança dellas e deis ordem como as ditas obras se fação com brevidade pela necessidade que disso ha e para isso façaes buscar officiaes que as saibam fazer aos quaes o dito Luiz Gonçalves dará a entender as ditas traças e apontamentos para que não haja no fazer d'ellas alguns erros e sabereis se ha nas ditas ilhas rendas de imposições com que as ditas obras se possam fazer e não as havendo tratareis com os officiaes das camaras das ditas ilhas e povos d'ellas em que cousas se poderão lançar imposições pera se as ditas obras fazerem que menos opreção façam ao povo e conforme a isso poreis as ditas imposições e dareis

pera arrecadação d'ellas a melhor ordem que poder ser conforme ao estado e disposição da terra e ordenareis em cada uma das ditas ilhas pessoas que as recebam e se poder ser que tenham cargo de recebedor d'elles o thesoureiro dos concelhos por se não criarem officiaes novos assim ordenareis ou como virdes que convem e é necessario e de todo o que nas ditas ilhas fizeres me escrevereis particularmente pera o mandar ver e prover no que for necessario. Domingos de Varejam o fez em Lisboa a 4 de julho de 1572. E eu Alvaro Pires o fiz escrever e subscrevi. — Martim Gonçalves da Camara. Para o corregedor das ilhas dos Açores sob a fortificação das ilhas de S. Jorge e do Fayal, para Vossa Alteza ver.»

O corregedor vindo ás Velas organisou em Angra o seguinte regimento da imposição datado de 20 d'agosto de 1573:

«Cada pipa de vinho assim da ilha da Madeira como da terra como qualquer que de fóra vier pagará para a imposição tres canadas ou o preço d'ellas a rasão de como se vende a pipa.

«Cada 4.° d'azeite que se vender pagará de imposição 4 canadas.

«E porquanto achei que a carne n'essa villa e nas mais d'essa ilha de S. Jorge valia ora a 4 reis o arratel conformando-me com o que sobre isso se assentou n'essa camara se pagará de imposição de cada arroba de carne 6 1|2 reis.

«E sobre tudo que se carregar 2 % menos o que cada um levar para sua familia gastar.»

As fortificações que defendiam a villa, existentes em 1710, mencionadas nas *Memorias Militares*, pelo brigadeiro Antonio do Couto Castello Branco, capitão de mar e guerra e sargento-mór da Batalha, commissionado pelo governo para as inspeccionar o das quaes ainda ha vestigios, eram as seguintes:

O forte de N. S. do Pilar e S. Joseph. A fortaleza de N. S. da Conceição. O reducto de Santo Antonio, sobre o porto. O reducto de Santa Cruz, sobre o porto. O reducto de S. Joseph, sobre o porto. O unico que tem sido conservado e pode accommodar um pequeno destacamento é o reducto de Santa Cruz, conhecido pelo castello de Santa Cruz, a fortaleza principal.

Do livro da artilheria no archivo municipal, consta que no anno de 1712 se fizeram 2 baluartes ao sahinte da villa, não havendo ho-

je vestigios alguns da sua existencia

Entre morros, a oeste das Terras do Correa, no reinado dos Fillippes, construiu-se uma casa para vigia. Era de aboboda e com uma só porta. Guardava uma peça que se montava na bombardeira do forte sobre a costa em frente á dita casa.

Já muito arruinada, abandonada a um lavrador que n'ella recolhia pasto de gado, na noute de 28 de dezembro de 1876 foi de todo derrubada por um furacão, aproveitando a camara os materiaes para as ruas da villa. A camara pela sua extrema pobreza nunca contribuio para semelhantes obras como o contrario affirma o sr. J. Duarte.

Das suas nenhumas rendas e pobreza, prova a petição que em 1587 dirigio a el-rei pedindo 150 cruzados da imposição e 2 o|o para obras na casa do concelho e audiencias e para o caes. Fillippe 1.º de Portugal, por sua provisão de Madrid, a 18 de maio de 1588, deferio mandando applicar ás ditas obras a referida quantia.

×

O seu porto é um dos melhores dos Açores. Alem d'uma extensa bahia, o caes é espaçoso, com bastante fundo, podendo a elle amarrar navios d'alto bordo para descarregar á prancha, como differentes vezes acontece. E' desabrigado apenas ao vento sueste e ao mar d' oeste, que entra afoutamente em ondas altaneiras pelo porto, causando em algumas occasiões graves prejuizos ás muralhas, como no dia 6 de janeiro de 1856 e a enchente de 3 de fevereiro de 1899.

No Archivo Nacional da Torre do Tombo, como transcreve o *Archivo dos Açores*, vol. IV a pag. 122, existe uma *Informação dos portos dos Açores*, sem designar o logar onde foi escripta, sem data, nem assignatura alguma, sendo comtudo letra do seculo XVI, em que refere que na ilha de S. Jorge:

«Está um porto que se diz das Velas, onde podem estar os navios todo o anno pelo abrigo que tem da ilha do Pico.»

Das *caravellas* se chama o porto, por n'elle se construirem e varerem as embarcações.

Nos livros municipaes do seculo XVI, se encontra lembrança de se construirem caravellas no porto, quando a camara deliberava prohibir venderem-se sem sua licença, e acoimando até um sujeito por

vender uma caravella para fóra da ilha!

Em 1892 para alumiar a bahia aos navegantes que de noute demandem o porto, mandou o governo collocar no Cantinho um pharolim que presta bom serviço.

O movimento do porto é animado apenas por occasião de n'elle tocarem os paquetes da carreira, ou algum navio da America, para desembarcar ou receber passageiros.

Até ha poucos annos possuia dois barcos que navegavam regularmente para o Caes do Pico e Fayal. Antes da carreira a vapor mantinha barcos grandes que faziam viagem para a Terceira e S. Miguel, na conducção de gados, queijos e outros productos da ilha e faziam o commercio d'importação.

A este porto pertence a escuna portugueza *Elelvira*, propriedade dos srs. Manuel Velloso Armelim, das Velas, Servulo Alvares da Silva, então residente n'esta ilha do Fayal e Manuel José Soares, de Ponta Delgada.

Foi construida no estaleiro do Bairro da Conceição. Recebendo a cerimonia do seu baptismo a 15 de setembro arriou ao mar sabbado 17 do dito mez de 1864. Media 28 metros de comprimento e 6 a 7 de largura, com uma arqueação de 121 toneladas. O seu constructor foi o mestre sr. José Antonio da Silveira Regallo, das Manadas. Sahio do porto na sua primeira viagem com destino ao Fayal, a 23 de outubro do dito anno. Foi mestre da carreira o calafate Manuel Vieira de Bem, distincto artista d'esta ilha do Fayal.

O porto das Velas foi séde d'uma capitania do porto; passou a delegação da d'Angra do Heroismo, a qual sendo extincta ficaram as respectivas funcções a cargo do chefe do posto de despacho.

O logar de capitão do porto foi alguns annos desempenhado pelo capitão de fragata reformado Antonio Joaquim dos Reis Portugal, natural da cidade de Lisboa, aonde nasceu em 1772, epoca que elle declarou em depoimento um seculo depois!

O *Almanach de Portugal* para 1798 a pag. 154, indica-o no dito anno com a patente de capitão de mar e guerra, servindo d'ajudante do inspector do arsenal; taes eram já os seus serviços prestados á armada real. Tomou parte na batalha que a historia conhece pela do Marquez de Niza, e na de Trafalgar ferida em 25 de outubro de

1805, vencida pelo almirante inglez Nelson. Passando a côrte para o Brazil ali estacionou continuando a prestar relevantes serviços, sendo em 1816 chefe de divisão no corpo real da armada, como tambem se vê no *Almanach* de Portugal para 1817, pag. 41 parte 4.ª. Annos depois regressou ao reino e reformando-se em capitão de fragata passou á cidade de Ponta Delgada, aonde residiu até 1851 em que veio para as Velas na commissão de capitão do porto, em cujas funcções se houve com a distincção da sua elevada patente, exonerando-se em 1859. Partio para Lisboa no anno de 1861 para com sua familia fixar sua residencia na côrte. Na volta do paquete regressava á ilha com espanto de todos. A sociedade da capital era-lhe então desconhecida: haviam desapparecido as pessoas das suas relações em antigos tempos; apenas existiam para o velho official da armada os jorgenses que o adoravam como a conterraneo seu, entre cujo povo pretendia viver o resto de seus cançados dias. Com effeito assim aconteceu fallecendo em 7 de setembro de 1875 na provecta edade de 103 annos, com todas as suas faculdades intellectuaes sem descair nunca da sua rigida tempera. Deixou na ilha descendencia por seu extremoso filho o sr. Viriato Patricio dos Reis Portugal.

Os velenses lhe tributaram a consideração devida ás suas elevadas qualidades, a que se ligavam algumas excentricidades que mais o tornavam querido e estimado; e recordam o venerando ancião, altamente collocado que trocou a vida opulenta da cidade de Lisboa pela monotonia da villa das Velas.

De estatura mediana, franzino, possuia a tempera do aço na rigidez do seu nobre caracter.

No ancoradouro a 17 de janeiro de 1867 estava fundeado o hiate *Santo Christo* da praça de Ponta Delgada, capitão Francisco José de Mello.

Começou o mar por levantar-se pela volta das 11 horas da noute, com tal furia que só montanhas d'agua se via, indo desfazer-se na costa. Receioso o capitão Mello e mais tripulação d'um naufragio, arriaram o seu bote e recolhendo-se a elle procuraram o caes. Baldado esforço, o perigo era imminente! De terra fizeram signaes para se não aproximarem. Retirou o bote, suppondo os de terra que retomasse o

navio. Na manhã seguinte o mar estava calmo; porém, a bordo do hiate, que se conservava sobre a amarra ninguem apparecia, calculando-se, por isso, que o bote e tripulantes fossem submergidos!

N'esta angustia permaneciam os habitantes da villa, quando pelo meio dia chegou um expresso a noticiar que o bote com a sua equipagem se salvara no porto da Calheta, a 25 kilometros distante das Velas!

O arrojado capitão Mello conhecendo o perigo e aproximando-se da costa para se salvar e aos seus, poz-se ao largo e foi cortando as ondas pelo escuro da noute até tomar o porto da Calheta, que sabia ser abrigado com aquelle temporal.

Por occasião da guerra da França com a Prussia, na bahia das Velas e na tarde do dia 18 d'agosto de 1870, fundeou a corveta prussa *Arcona*, de instrucção d'aspirantes, que ao tempo da declaração da guerra se achava fóra do seu paiz, — afim de se refugiar da fragata couraçada franceza *Mont Calm*, que a perseguia desde as aguas do Topo, tomando por isso a *Arcona* a costa a uma e meia milha.

No dia seguinte de manhã, porque a *Mont Calm* se dirigio para esta ilha do Fayal, depois de n'aquella tarde e noute pairar de espreita á corveta, levantou esta ferro e a toda a força tomou a costa do Pico, ganhando bem depressa a bahia da Horta onde se conservou até o termo da guerra.

Eis agora o officio do commandante da corveta, pedindo protecção ao governador da ilha de S. Jorge, que por o não haver foi entregue ao respectivo administrador do concelho das Velas, cuja resposta tambem segue:

«A bordo da corveta *Arcona* fóra da costa de S. Jorge, 18 d'agosto de 1870. — Senhor Governador da ilha de S. Jorge. — Senhor. Eu abaixo assignado commandante da corveta *Arcona*, da confederação da Allemanha do Norte, tenho a honra de vos annunciar officialmente, se ainda não tiverdes sido informado d'este acontecimento, que se declarou a guerra entre a França e a Confederação da Allemanha do Norte.

«Rogo-vos que tomeis conhecimento do facto, de ser por uma fragata couraçada franceza perseguida hontem a corveta sob meu commando até uma distancia de menos de duas milhas maritimas d'esta

costa, e que ella vigiou a minha embarcação que esteve ancorada proximo da villa da Calheta, durante toda a noite, a distancia menos de uma e meia milha da costa e da dita villa.

«Um empregado portuguez d'aquella villa, João Antonio de Moraes, declarou que está prompto a testemunhar que a fragata franceza se aproximou da costa e d'aquella dita villa a uma distancia menor d' uma e meia milha. Mesmo agora, a fragata franceza continua a seguir a nossa embarcação que vai em direcção á villa das Velas, na mesma distancia de quasi uma milha. Todas as distancias são medidas por instrumentos mui exactamente.

«Depois de vos ter feito esta communicação, peço licença para chamar a vossa attenção para as leis internacionaes e de neutralidade observadas entre as nações civilisadas.

«E' lei internacional sempre reconhecida que a soberania de qualquer paiz se estende a uma distancia de tres milhas maritimas da costa.

«Em caso de guerra é tambem de observação internacional, a concessão pelos poderes neutraes de entrada nos seus portos aos navios belligerantes e nos limites das referidas tres milhas da costa. Mas nunca é permittido a nenhum dos belligerantes, nem seguir o outro do campo neutro dentro da referida linha das tres milhas, nem se tiver entrado dentro d'esta linha deixal-a sem a sancção do governo da respectiva nação neutra, e esta permissão nunca é concedida senão 24 horas depois da sahida do outro belligerante. Em consequencia, o couraçado francez commetteu sem duvida uma dupla violação das leis internacionaes e da neutralidade de Portugal, contra a qual eu sou obrigado a protestar em nome do governo da Confederação da Allemanha do Norte.

«Ainda em nome do mesmo governo, muito respeitosamente vos peço, como a maior auctoridade da ilha de S. Jorge, primeiramente, de prevenir ulteriores violações da neutralidade de Portugal pelo couraçado francez; e, em segundo logar, reter aquelle navio se de novo entrar no campo neutro, porquanto declaro que pretendo deixar a costa d'esta illha apenas o couraçado francez de novo entrar no campo neutro e fôr ali retido por vossa auctoridade ao menos por 24 horas.

«Envio copia d'esta communicação official ao consul da Allemanha do Norte, na ilha do Fayal, e ao governo da mesma Allemanha do Norte.

«Incluo uma traducção d'este officio em lingua franceza e aproveito-me da opportunidade para com o mais alto respeito me assignar, Senhor, — vosso obediente criado — *Barão de Schleinitz*, commandante da corveta *Arcona*. — «Ao governador ou maior auctoridade da

ilha de S. Jorge.»

Resposta do administrador:

«Senhor. Tenho a honra de accusar a recepção do vosso officio datado de hontem, em que me communicaes ter a corveta *Arcona*, do vosso commando, n'este momento ancorada n'esta bahia, sido seguida por uma fragata couraçada franceza, ao longo da costa d'esta ilha, em distancia de quazi uma milha; pedindo-me ao mesmo tempo que, na qualidade de auctoridade d'uma nação neutra, fizesse respeitar pela mesma fragata franceza, as leis da neutralidade admittida entre nações civilisadas.

«Em resposta, senhor, cumpre-me dizer-vos que reconhecendo como legitima e exacta a exposição que me fazeis dos principios admittidos entre as nações neutras, condição em que considero o meu paiz, por não ter até hoje recebido communicação official relativa á guerra que vós dizeis declarada entre a vossa nação e a franceza, venho significar-vos que abundo em boa vontade de prestar-vos os meus serviços nos limites das minhas funcções administrativas, julgando todavia como dever não vos occultar que estou inteiramente falho de meios, como por vós mesmo podeis conhecer, para obrigar a fragata franceza a respeitar os direitos devidos ás nações neutras; podendo apenas empregar no vosso serviço os meios ao meu alcance, que não vão álem da persuasão, apenas se offereça opportunidade, não podendo assegurar-vos bom exito aos meus exforços. — Recebei, Senhor, a certeza do meu respeito. — Senhor commandante da corveta *Arcona* da Confederação da Allemanha do Norte. — O administrador do concelho. — *José Soares Teixeira de Souza.* — Velas, 19 d'agosto de 1870.»

Como conclusão d'este incidente nas aguas do porto das Velas, constou que o governo da Allemanha, terminada a guerra, offereceu ao de Portugal seis peças de artilheria para serem montadas na fortaleza da ilha de S. Jorge, em lembrança d'aquella corveta ter sido seguida pela dita fragata até dentro do porto, e não haver artilheria alguma que fizesse respeitar as leis da neutralidade. O nosso governo, porém, houve por mais commodo collocal-as no castello de S. Jorge, de Lisboa!

*

* *

A villa preparada para a defeza com bastas munições nas suas fortalezas, não temia as velas inimigas que, por ventura, atacavam a sua costa, ou atravessavam o canal seguindo sua derrota, as quaes algumas vezes desafiavam com tiros de peça.

Os livros da artilheria no seu archivo nos relembram os rebates com corsarios *francezes*, *inglezes*, *turcos e mouros*, uns roubando caravellas do porto, outros combatendo alguns navios ancorados e outros para reconhecerem a bahia. O povo vivia então em continuos sobresaltos receiando uma invasão, por isso apenas das vigias se lobrigava uma véla, a fortaleza principal lhe descarregava algumas peças como prevenção de que o porto estava fortificado.

Deus sabe o panico que isso causava, porém nunca os piratas tentaram um desembarque.

Um dia, porém, infelizmente, chegou-lhe a sua vez, com a invasão d'uma esquadra franceza sob o commando de Mr. du Guay Trouin, a 20 de setembro de 1708, por 9 horas da manhã.

Andava o rei de França em guerra com o de Portugal, enviando aquelle aos mares dos Açores, no dito anno de 1708, Mr. du Guay Trouin uma das glorias maritimas de França, a esperar a numerosa frota do Brazil, que necessariamente devia passar n'estas ilhas para refrescar e ser comboiada.

Fôra avisado de que os inimigos haviam enviado sete navios de guerra ao encontro d'aquella frota.

Tratou du Guay Trouin de se armar a tempo de se achar n'estas costas antes que ella chegasse, como elle narra nas suas *Memorias* cuja parte referida aos Açores, foi publicada no n.º 54 do *Jorgense* de 1 de Janeiro de 1874.

Em Brest fez esquipar os seguintes navios: o *Liz* e o *S. Miguel* de 64 canhões cada um, — o *Achilles*, de 60, — a *Delfina*, de 56, — o *Jasão*, de 54, — a *Gloria*, de 40, — a *Amazona*, de 36, — e a *Astrêa*, de 22, — commandados por Mr. de Geraldin, Mr. o cavalheiro Courserac, Mr. o cavalheiro de Nesmond, Mr. o cavalheiro de Goyon, Mr. de Miniac, Mr. de Courserac, o mais velho, Mr. de la Jaille e Mr. de Kergnelin. Juntou a esta esquadra uma corveta de construcção ingleza de 8 canhões, para ir á descoberta, confiando-a á um mancebo seu parente; e contratou outra fragata de Saint Malo

de 30 canhões, chamada o *Desmaretz*, para se lhe reunir.

Pondo-se á véla, foi Du Guay Trouin collocar-se na altura de Lisboa, e sabendo pelo capitão de um navio suecco que os sete navios de guerra que o rei de Portugal mandara ao encontro da frota do Brazil, haviam partido para os Açores, seguio este rumo, collocando-se 15 legoas longe d'estas ilhas, por onde devia passar a frota. Destacou a corveta ingleza para rodear as ilhas e reconhecer os sete navios. Ella os encontrou a oeste do porto da Terceira, fazendo bordos, relatando o commandante que se compunha a esquadra de 3 navios portuguezes, 3 inglezes e um hollandez; um dos portuguezes era de tres cobertas e todos os outros de 57 canhões.

Depois de differentes pesquizas em espreita da frota, sem resultado, seguindo o parecer d'um conselho a que convocou os commandantes dos navios da esquadra, du Guay Trouin como ultima tentativa foi em procura dos inimigos e não os encontrou. Embaraçado em extremo não sabia se a frota tinha passado com o favor da noite, e se depois de ter-se reunido aos navios de guerra tinham continuado seu rumo para Lisboa sem se demorar nas ilhas. Para se esclarecer resolveu fazer um desembarque, — «e para este fim, diz elle nas suas *Memorias*, tendo passado entre as ilhas do Fayal, Pico e S. Jorge, observou costeando esta ultima, *um porto no qual existia uma villa bem bonita e alguns fortes*, que dominavam o mar».

Ordenou du Guay Trouin um destacamento de todas as suas lanchas carregadas com 700 soldados, sob o commando do conde de Arquien, seu immediato, com ordem de *desembarcar e de se assenhorear da villa*.

Antes de fazer partir as lanchas tinha mandado todos os botes fazer um ataque falso em outro ponto para attrahir ali uma parte dos habitantes.

E, continua relatando o seu desembarque:

«O verdadeiro desembarque fez-se, e os inimigos que quizeram oppor-se-lhes, foram postos em debandada e perseguidos tão vivamente, que nossas tropas entraram quazi com elles na villa, que era a capital da ilha de S. Jorge. A maior parte dos habitantes já a tinham abandonado, as religiosas mesmo já se tinham evadido e ganho as montanhas. Então fiz pôr em terra um grande numero de va

silhas para as encher d'agua; e fiz ao mesmo tempo arrebatar tudo o que me era necessario em grão e vinho, de que os armazens d'esta villa regorgitavam.

«Os prisioneiros portuguezes que se fizeram, noticiaram que os sete navios de guerra, tendo sabido do nosso cruzeiro e das nossas forças, tinham deixado estas paragens havia 3 dias, regressando a Lisboa, mas que a frota do Brazil ainda não tinha passado» . . .

O seu primeiro ataque na villa das Velas, foi a 19 de setembro de 1708 das 12 horas para 1 da tarde, entrando n'ella pelo pé do morro no dia 20 pelas 9 horas da manhã.

As fortalezas da villa no combate com a esquadra dos 11 navios despenderam 2208 libras de polvora, incluindo 120 libras com que proveram os fortes da Urzelina, Manadas e Ponta da Queimada.

Permaneceram os francezes na villa 5 dias, saqueando completamente as egrejas e casas d'ella. Os habitantes, pórem, haviam tido tempo de retirarem o mais precioso.

E' depois d'esta invasão que se construio o castello da Eira, conhecido pelo Castellinho, para defender a parte por onde houve o desembarque. Foi edificado sobre a costa e assentava a casa da guarda sobre um bello arco que a natureza ali formou, digno de observação.

Um manuscripto contemporaneo por um colleccionador da então villa da Horta, ilha do Fayal, ácerca d'esta invasão diz: — «Villa das Velas de St. George. Foi invadida pelos francezes em 5.ª 20 de setembro de 1708, por 11 navios que começaram 4.ª 19 do dito a atirar para terra e no dia 20 foi entrada com 200 homens e fugiram os moradores para os matos, repartiram os trigos com os pobres e levaram pouco e muitos os desejavam outra vez que um morador das Velas me disse a mim que foram anjos e não francezes.» (!)

Du Guay Trouin, tres annos depois, partiu da Rochella com 16 navios, cujas bocas de fogo montavam a 742, acompanhado de 2:500 homens de desembarque, tendo a 11 de setembro de 1711 a costa do Brazil ao alcance de seus tiros. Forçou a barra tomando a ilha das Cobras; entrou na cidade do Rio de Janeiro que era governada por Francisco de Moraes, de quem exigio a punição dos assassinos de Du Clerc, cuja morte fora em agosto de 1710. Depois de invadir a cidade e de fazer a pilhagem mais desastrada em preciosidades, vi-

das, fazendas e honras, aquelle lobo marinho no interesse proprio e dos armadores recebeu de Francisco de Moraes 610:000 cruzados, 100 caixas de assucar e 200 bois.

(Historia de Portugal da Empreza Litteraria de Lisboa 5.º vol. pag. 156.)

A invasão franceza motivou a vinda a estas ilhas do brigadeiro Antonio do Couto Castello Branco, capitão de mar e guerra e sargento-mór da Batalha, para examinar as fortificações, como da seguinte carta á camara das Velas:

«Na fragata *Nossa Senhora da Esperança* manda Sua magestade as munições de guerra que se pediram d'essa ilha e das mais e n'ella vai tambem Antonio do Couto de Castello Branco, que o mesmo senhor o manda para que execute tudo o que lhe ordena pela carta firmada pela sua real mão e na instrucção por mim assignada que tudo apresentará a v. m.ces que o ajudarão em tudo porque assim o ha por bem sua magestade. Deus Guarde a v. m.ces Lisboa a 30 de junho de 1709. Diogo de Mendonça Corte Real. Senhores juizes, vereadores e procurador da camara da ilha de S. Jorge.»

Antonio do Couto, como da carta da camara a sua magestade de 4 d'abril de 1711, «*adestrou os officiaes e milicianos em tal forma que se acham hoje com grande capacidade para a disposição, manejo das armas e formatura moderna que ignoravamos.*»

A seu respeito consta do livro da artilheria:

«Despendeu 50 libras de polvora com a salva que se deu á entrada e sahida do brigadeiro Antonio do Couto Castello Branco, quando veiu d'arribada a esta villa».

E no da imposição e 2 %:

«Em 15 d'outubro de 1709. Aos barqueiros de dois barcos um do Topo e outro d'esta villa por rebocarem o barco da Graciosa em que vinha o brigadeiro Antonio do Couto e o irem levar d'esta á ilha do Pico — 2$600 reis.»

«No anno de 1710. Despendeu 56 libras de polvora com as salvas que se deram á entrada e sahida d'Antonio do Couto Castello Branco, que a esta villa veio por ordem de sua magestade em 10 de fe-

vereiro d'este anno.»

E a 11 d'abril do mesmo anno. «A dois mestres de dois barcos que levaram o fato do dito brigadeiro Antonio do Couto, d'esta villa para a Calheta, 1$850 reis.»

*
* *

Ha na villa os arrabaldes dos Degraos, a que nos primeiros tempos chamaram *rua da Amargura*, — Piedade e Bairro da Conceição.

Este arrabalde, cuja denominação antiga era *Mar de Bairros*, é habitado pelos maritimos da ribeira os quaes nos seus usos, costumes e linguagem são em tudo differentes dos demais moradores da villa.

A villa é bem arruada: — os seus edificios, praças e largos são os que seguem:

Paços do Concelho. Assenta este bello edificio no centro da villa. E' de solida architectura, com uma prespectiva elegante e nobre. A sua entrada é ladeada por duas columnas em alto relevo, tendo na sua fachada as armas reaes a meio relevo.

Esta obra foi á custa do povo, por imposto especial de 1 real por canada de vinho e aguardente, creado por provisão d'el-rei D. João 5.º de 30 de julho de 1716.

O architecto d'este edificio, Manuel d'Avellar, mestre pedreiro, natural da dita villa, tomou conta da obra a 10 de junho de 1719, constando do respectivo auto da mesma data que ... «sendo tambem presente Manuel d'Avellar lhe encarregaram que elle fosse mestre da obra que lhe está encarregada fazendo o que entendesse no seu officio pelo rescunho que lhe fosse entregue fazendo trabalhar os officiaes delineando-lhes as pedras que ande lavrar com comminação que botando algũa pedra a longe a haverem pelos jornaes do dito mestre como tambem a mais obra e sendo por elle acceito prometteu de assim o fazer e como Deus o ajudasse. (Assignados). Domingos da Silveira (apontador). Manuel d'Avellar. Vereadores — Mignel Correa Bettencourt. Antonio Pereira Cabral e Lemos Pacheco. Antonio Silveira d'Avila. Manuel de Miranda Maciel.»

Accommoda nos altos, na parte leste, a sala das sessões da camara e a oeste o tribunal judicial da comarca e gabinete para juiz e delegado. A sala do tribunal tem bancadas em amphitheatro para os espectadores. No interior tem casas para testemunhas, jurados e residencia dos carcereiros.

Nos baixos, na fronteira, a norte, as cadeias para presos do sexo masculino com quatro prisões e no lado da Travessa de S. João, a oeste, cadeias com uma prisão para mulheres. O local não o ha melhor na villa, porém, precisava este estabelecimento de correcção criminal que o municipio o collocasse nas condições hygienicas que tanto reclama a moderna civilisação.

O actual edificio, concluido em 1744, foi construido no local da primitiva casa do concelho, então de acanhadissimas proporções.

Na camara da presidencia do dr. Miguel Teixeira Soares, no periodo de 1891 a 1894 foram adquiridas duas casas ao sul do edificio para o ampliar, afim de n'elle se accommodarem as secretarias da sua dependencia.

Pena foi que uma politica mesquinha, pelos annos de 1836 não attendesse á iniciativa do grande patriota João Soares d'Albergaria que propoz á camara a compra d'uma casa velha, por quantia inferior a 300$000 reis, no logar da qual um particular edificou o predio que a leste liga com o edificio municipal. Nem só seria hoje todo o quarteirão do municipio, como adquirida que fosse a dita casa regulava-se a fronteira do edificio a ficar a entrada ao centro, obedecendo ao principio que se teve em vista na collocação das ditas columnas de alto relevo.

Ainda por proposta d'aquelle cavalheiro, dr. Miguel Teixeira Soares, collocou a camara da sua presidencia no dito edificio um bello relogio suisso que começou a funccionar em 31 de dezembro de 1885.

No lado do sul levantava-se uma torre com o seu zimborio. N'ella havia um sino que á noute dava o signal para recolher, e ás segundas e quintas feiras annunciava a abertura das audiencias, costumes estes regulados pela ordenação e mandados observar pelos corregedores nas correições. O toque de recolher foi abolido ha pouco mais de 30 annos e o das audiencias desde janeiro de 1884, por occasião de funccionar o actual relogio publico.

E na frente em todo o comprimento do edificio havia um grande pateo na largura de 3m,3, deitando para a parte leste uma escadaria com 6 degraos e para oeste 1, por assim o permittir o declive da rua. Este pateo era frequentado de tarde pelos principaes cavalheiros da villa, que d'elle faziam o seu passeio publico. Quando em 1870 se construio a estrada real que passa em frente do edificio foi o pateo demolido pela camara rasgando o portão d'entrada até ao pavimento da rua.

O archivo municipal accusa em 14 d'abril de 1674, por occasião da nomeação de novo carcereiro, serem a este entregues os seguintes ferros das prisões : — «a corrente grande que tem 32 fuzelos com duas argolas, outra mais pequena com 19 fuzelos, com uma argola, 3 grilhões aparelhados, 2 collares, 1 cadeado que fecha o alçapão com uma chave e 5 chaves das portas e janellas que fecham 5 fechaduras.»

E em 1704 a outro novo carcereiro álem de lhe serem entregues 7 presos, sendo 2 mulheres e 5 homens, recebeu os seguintes ferros: — «a corrente grande com 44 fuzelos, outra pequena com 14 fuzelos e argola, 4 grilhões com 2 chavetas e 3 cadeados um só com chave, 2 collares e mais algemas.»

Felizmente, para honra do regimen liberal, desappareceram esses instrumentos de cruel castigo.

Praça Municipal. Bella e espaçosa em frente aos Paços do Concelho, com uma quadratura de 53m,20 de comprimento por 45m,60 de largura, — é uma das praças melhores dos Açores. O seu terreno constava d'umas casas e quinta, que foram cedidas generosa e espontaneamente á camara, para o dito fim, pelo grande patriota jorgense João Soares d'Albergaria, apenas o herdara de seu pai o tenente-coronel Ignacio Soares d'Albergaria, como do seu officio de 30 de janeiro de 1836.

Para conseguir o seu proposito, abrio mão do dito terreno pela modica quantia de 200$000 reis, deduzida da qual a de 40$000 reis com que subscreveu, — 15$000 reis de seu irmão o tenente coronel José Soares d'Albergaria, — e 15$000 reis de seu sobrinho o dr. Miguel Teixeira Soares, no total de 70$000 reis, reduzindo por tan-

to o preço pago pelo cofre municipal a 130$000 reis.

Ao nascente da quinta e casas, conhecidas pelas casas do Maciel, ficava a rua da Pella, ao poente a antiga praça com o pelourinho ao centro, ao norte rua da misericordia e ao sul rua direita.

Acceita a proposta foi aberta a praça ao publico immediatamente, estabelecendo a camara em 21 de junho d'esse anno, a postura para não passar carro pelo centro da praça municipal.

Foi assim que o grande João Soares assignalou o seu regresso á patria, voltando do exilio a que fôra condemnado pelos sequazes do usurpador! E conseguiu o seu fim porque presidia á camara o capitão José Soares de Sousa, seu parente, cavalheiro digno e liberal.

Com este feito civilisador levantou a si um padrão do seu amor patrio, derrubando ao mesmo tempo o pelourinho da villa, essa ephemera *reliquia* do poder absoluto que tanto o martyrisou!

As vereações immediatas mais nada fizeram do que manter a postura sobre os carros, porque porcos conheci muitos pastando e fossando n'aquelle recinto, até que a camara da presidencia do sr. dr. João Pereira da Cunha Pacheco prohibio a divagação d'aquelles animaes não só pela praça mas por todas as ruas da villa.

Na gerencia municipal a que presidia João Soares em 1867 deu o notavel jorgense principio á arborisação da praça, cuja plantação completou o sr. commendador Manuel Victorino Amarante, presidente da camara, no anno de 1870, e collocando bancos mais tarde á sombra do arvoredo fez do dito local um passeio agradavel. Presidindo ao municipio, porem, o sr. dr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, n'um dos ultimos annos, fez arrancar todas as arvores incluindo uma bella araucaria que havia ao centro, pondo-lhes as raizes ao sol, ficando a praça como na sua primitiva, se bem que pelas festas do 4.º centenario da India, collocou no centro um kiosque.

Egreja Matriz. No local da primitiva egreja de S. Jorge, mandada erigir pelo infante D. Henrique, como do seu testamento de 13 d'outubro de 1460, foi edificada a actual egreja Matriz.

O vigario padre Balthazar Dias Teixeira solicitou e obteve d'el-rei D. Affonso 6.º, por alvará de 23 d'abril de 1659, que a camara

repartisse pelo povo a finta de 8:157 crusados para a obra da dita egreja.

A camara em vereação de 18 d'outubro de 1660, estando presentes o corregedor dr. André Lopes Pinto, os officiaes da governança, o ouvidor padre Matheus Pires Romeiro e o dito vigario, accordou que se lançasse de finta annual 150$000 reis a começar no anno de 1661; quota que depois foi elevada a 200$000 reis fazendo-se a cobrança com difficuldade por se aggravar com a finta d'el-rei.

E em correição de 6 de maio de 1664 proveu o corregedor dr. Domingos Pereira da Silva para se dar principio á dita edificação. Foi architecto d'ella Francisco Rodrigues, pedreiro, o tronco da familia Avellar na ilha. (1)

---

(1) Francisco Rodrigues era natural da ilha do Pico: passou ás Velas em 1664 para dirigir a obra de pedreiro na construcção da actual egreja Matriz. Casou com Maria Pereira, procreando d'este consorcio duas filhas e um filho de nome Manuel d'Avellar, que nasceu a 27 de dezembro de 1683. E' este o primeiro que n'esta familia usa o appellido Avellar. O motivo porque o adoptou é ignorado. Sabido é porém que na ilha de Santa Maria no seculo XVI existia o appellido.

Um apontamento do dr. João Teixeira Soares mostra que da dita ilha de Santa Maria foi natural o padre Manuel d'Avellar, vigario da matriz de Santa Cruz da ilha das Flores, o qual baptisou a 4 d'outubro de 1595 a Fr. Matheus da Conceição, filho de Matheus Coelho da Costa e de Catharina de Fraga Rodovalho, que tomou o habito de religioso e foi o primeiro provincial d'esta provincia, e era irmão de Fr. Diogo das Chagas, açoriano notavel em letras.

Manuel d'Avellar, o architecto do edificio municipal das Velas, casou na mesma villa com Francisca d'Oliveira a 2 de novembro de 1712. D'este consorcio houve — 1.º Maria das Candeias d'Avellar casada com Ventura Machado, cuja descendencia está representada pelos filhos e netos d'Amaro José d'Avellar, que tambem o são por—2.º José d'Avellar de Mello, que casou com Joanna do Sacramento a 24 de novembro de 1737, havendo os seguintes filhos: Barbara Maria d'Avellar, casada com José Machado Cardoso, — José d'Avellar de Mello, Manoel d'Avellar, Mathias d'Avellar, João José d'Avellar, Bento José d'Avellar, Antonio d'Avellar e Jorge José d'Avellar.

Todos casaram e foram pedreiros como seu pai, avô e bisavô.

José d'Avellar de Mello, como empreiteiro d'obras, percorreu a ilha com seus filhos e genro e edificaram as egrejas da Ribeira Secca, Norte Grande, Norte Pequeno, matriz do Topo e todas as mais e outros edificios construidos até o fim do seculo XVIII.

Cançado de tanta lida José d'Avellar retirou ás Velas aonde falleceu a 18 de setembro de 1800, contando 81 annos d'edade.

Seus filhos continuaram a desenvolver na architectura a pericia de seus progenitores, recommendando-se ainda hoje José d'Avellar de Mello nas bellas construcções que edificou n'esta cidade da Horta, — Mathias d'Avellar, na obra do portão do Caes das Velas construido em 1797,—João e Antonio d'Avellar, na esbelta egreja da Urzelina, a mais moderna da ilha, e na obra do bello palacete

Construida a egreja foi sagrada em fevereiro de 1675 pelo bispo D. Fr. Lourenço de Castro, por occasião da sua arribada á ilha em viagem da ilha de S. Miguel para a Terceira.

O exterior d'este templo está indicando a sua antiguidade, sendo certo que no interior se acha conservada e tem as precisas accommodações para satisfazer ao culto e capacidade sufficiente para as suas festividades.

E' de treze naves, datando a sua simples pintura de 1859.

O retabulo da capella-mór, segundo a opinião do dr. João Teixeira, parece ser o que el-rei D. Sebastião fez mercê ao povo da villa, a que se refere a vereação de 12 d'agosto de 1570, em cuja data o procurador do concelho requereu:

«Que este povo tinha gastado muito em pedir a el-rei nosso senhor

---

nos Terceiros, que foi do morgado dr. Miguel Teixeira Soares, mandado edificar pelo capitão Damião de Sousa Soares em 1800 e obra que ajustaram por empreitada por um conto de reis, e Bento José d'Avellar como architecto nas obras dos frades de S. Francisco no seu convento, merecendo que estes lhe dessem sepultura na sua egreja collocando-lhe uma lapide lembrando o seu nome.

Desenvolvida progressivamente esta familia no fim do seculo XVIII, escasseando-lhe trabalho porque templos e obras de vulto se não fazem todos os dias, em uma ilha pobre e sem commercio, era urgente mudar de vida, emigrar, procurando n'outra parte o que não dava a patria.

Por isso José Severino d'Avellar, o primeiro que adopta o sobrenome, filho d'aquelle Antonio d'Avellar, rapaz de 16 annos, intelligente, activo e audacioso, resolve sair da ilha para esta do Fayal no anno de 1806. Emigra para o Brazil; serri-lhe o futuro, chama um irmão, apoz este outro e successivamente todos os mais e outros parentes.

Percorrem as ilhas principaes do archipelago: vão a Lisboa, Rio de Janeiro, Maranhão, Pernambuco, America do Norte e Africa.

Estudam a nautica para dirigir os navios que armam; empregam-se no commercio e industria que estabelecem em todas as ilhas; educam os filhos, alguns em cursos superiores.

E de tamanha actividade resulta que esta familia entregue no longo periodo de 150 annos ao labor da architectura, se transforma completamente depois contando hoje entre seus membros — magistrados, jurisconsultos, medicos, nautas, capitalistas, commerciantes e empregados publicos, que a tornaram notavel e distincta como o foram os architectos seus progenitores.

Tal foi a transformação que originou José Severino d'Avellar, um dos homens mais activos do seu tempo nos Açores.

Nos 220 annos que conta esta familia d'existencia tem procedido do seu tronco cêrca de 1:000 individuos espalhados por todas estas ilhas, Portugal, duas Americas e Africa.

E' talvez em periodo egual a familia mais propagadora do archipelago.

um retabulo de que el-rei fez mercê para a egreja matriz d'este povo e que estava na egreja e ha muito que elle está e se não faz a capella para se pôr e está em risco de se perder que requeria a suas mercês provessem n'isso de maneira que se não perdesse e ordenassem a capella para se pôr porque perdendo-se protestava para suas mercês darem conta disso, e os ditos officiaes disseram que por ora se não podia prover isso nem tinham dinheiro d'el-rei nem provisão sua para se fazer a capella em que o retabulo se hade pôr por sua devoção o quer fazer e querendo proveria nisso.»

Por tanto é manifesto o erro do sr. J. Duarte dizendo — «*conta pois a nossa matriz mais de quatro seculos*» — como quando allude á sua sagração em 1665, facto este que se deu em 1675, como já referi, occasião em que despendeu a artelheria 110 libras de polvora em salvas na entrada e saida do dito bispo D. Fr. Lourenço de Castro.

Suppõe o sr. J. Duarte que a actual egreja é a primitiva erecta pelo infante D. Henrique, quando essa pela sua pequenez nem tinha capella para o retabulo offerecido por el-rei antes de 1570, o qual aproveitou á actual egreja edificada ha 225 annos que tantos são os que conta de existencia.

A imagem de S. Jorge que se venera no alto da capella mór é de esculptura moderna, collocada em substituição d'uma outra muito antiga.

O orgão é obra do distincto jorgense Thomé Gregorio de Lacerda, da freguezia da Ribeira Secca, que o assentou no coreto em 1865, anno em que o concluio.

A bella torre da egreja obedecendo á architectura do actual seculo foi construida em 1825. Esta torre e a capella da Senhora das Dores fundada no seculo XVIII pelo padre Manuel Joaquim da Silveira Machado, beneficiado da matriz, são obras que pela sua regular construcção destoam completamente do templo a que se ligam.

Apenas concluida a torre o vigario padre Antonio Pereira Cardozo, no dito anno de 1825 á custa dos rendimentos da egreja collocou n'ella tres bellos sinos, os quaes em 1831 a expedição liberal do commando do conde de Villa Flôr os apeou para os fundir em moeda,

e levando os para a ilha Terceira: um d'elles o sino do Sacramento, serve á egreja da villa de S. Sebastião.

Em sua substituição a junta de parochia comprou o sino grande que collocou na torre no anno de 1871, cujo peso é de 468,*700.

Com annuencia do collegio da matriz, por estar por acabar a torre das casas do concelho, deliberou a camara em 25 de novembro de 1737 collocar n'esta egreja o relogio publico, que a mesma camara havia adquirido em 1696, ignorando onde no periodo entre este e aquelle anno havia o mesmo relogio sido estabelecido.

Foi aquelle o relogio que servio ao publico até poucos annos antes de 1883, em que na frente do edificio municipal se collocou o que ali existe.

Até á implantação do regimen liberal teve a matriz uma collegiada regular (1), composta de 1 vigario, 5 beneficiados, 1 economo e 2 curas, cujo clero está hoje reduzido a 1 vigario, com a congrua de 399$144 reis, 2 curas cada um com 167$472 reis, thesoureiro com 64$916 reis e organista com 44$400 reis pagos pelo estado.

A congrua do vigario em 1568 era de 8$000 reis, 2 moios de trigo e 2 pipas de vinho, annualmente, sendo a parte a dinheiro por carta de 30 de julho do dito anno augmentada com 13$000 reis. (*Archivo dos Açores*, VI vol. paginas 193).

Muitas foram as confrarias erectas n'esta egreja, que não podendo manter-se pelas exigencias da legislação moderna, passaram para a administração da junta de parochia; caminho que tambem levou a Ordem Terceira de S. Francisco, que tinha a seu cargo as procissões de Penitencia e Passos nas duas primeiras domingas da quaresma.

(1) D'ella foi beneficiado pelos annos de 1815 a 1820 o padre Victorino José Ribeiro, natural da Prainha do Norte, ilha do Pico; illustradissimo sacerdote, musico distincto e orador sagrado eloquente. Liberal convicto, achando-se n'esta cidade da Horta em 1828, foi uma das victimas dos partidarios de D. Miguel, na devassa aberta contra elle e outros sacerdotes. Foi condemnado pela junta mixta em 5 annos de degredo para Cabo Verde, não passando comtudo de uma masmorra na Trafaria em Lisboa, regressando pela victoria dos liberaes a esta ilha do Fayal onde gosou da estima devida a suas altas qualidades.

Em 1817 o provedor dos resíduos de tombar os bens das 12 confrarias da matriz das Velas, cuja renda annual era de 450$000 reis e a despeza 370$000 reis, levou e a sua alçada pelo tombo 1:409$868 reis !! — a saber:

Contas do livro da arca		72$348
Ministro (provedor)	449$200	
Escrivão	392$720	
Fiscal	249$600	
Meirinho	83$200	
Medidores	172$800	1:337$520
	Total reis	1:409$868

(*Jorgense*, n.º 24 de 1 d'outubro de 1872).

A unica confraria que existe, erecta n'esta egreja em 1793, é a da irmandade do Santissimo Sacramento, com novos estatutos approvados por carta regia de 30 de setembro de 1807, aqual tem a seu cargo a festividade de *Corpus Christi* e das Endoenças. Esta confraria tem na egreja casa propria. A sua receita orça por 230$000 reis.

A junta de parochia, cuja receita é de 369$320 reis, mantem a festa de S. Jorge, orago da freguezia, — a de Sant' Anna, no curato sufraganeo da Beira, a do Nascimento do Redemptor, — e as procissões de Penitencia e Passos.

Largo do Mercado ou a antiga *Praça Velha* em frente á egreja Matriz. Irregular é comtudo grande este largo. Tomou o nome do mercado de fructas, cuja construcção começou em abril de 1875, tendo apenas duas barracas para a venda de carne. Nunca a camara conseguio fazer ali estacionar os vendedores de fructas e hortaliças.

Para esta construcção expropriou a camara umas casas velhas, com frente para a praça, a ermida de S. Pedro Gonçalves e respectivo adro, e uma parte do quintal do dr. Miguel Teixeira Soares, abrindo o municipio uma bella rua, em linha recta entre o mercado e a propriedade do dito cavalheiro.

Convento de S Francisco. Pertenceu aos frades da Ordem de S. Francisco, sendo construido depois de 1641.

Os frades da dita Ordem fizeram sua entrada na villa a 24 d'abril de 1608, estabelecendo-se na casa da Senhora da Conceição, que existio no local onde estão as ruinas da fortaleza d'esta invocação.

E' certo, porem, que na dita casa já antes se recolhiam alguns religiosos que vagueavam pela ilha.

D'este facto nos transmitte a acta de 10 de janeiro de 1559 a deliberação que então tomou a camara com os *governadores* da terra e povo para receberem a dita casa, com a mesma invocação, para mosteiro de frades da ordem de Santo Agostinho, porque na terra não havia pregadores e queriam que Fr. Antonio Furtado, da dita Ordem, a esse tempo residente na villa, fosse o reitor e ministrador d' ella, oppondo-se o povo a que elle saisse da ilha.

Ou pela morte ou ausencia dos frades, que costumavam parar na dita casa, nenhuns outros os substituiram, pois a camara em sua sessão de 3 de novembro de 1602, deliberou escrever ao provincial da dita Ordem de Santo Agostinho, mostrando os desejos do povo da villa ter quatro padres da dita Ordem: — «um pregador e prior, outro para conselho e ajudar a confessar, outro para ensinar grammatica e outro para servir, edificando assim mosteiro da sua ordem na egreja da Senhora da Conceição, para cujo fim o povo dava as ajudas conforme sua devoção, álem da egreja, ornamentos e mais cousas; e que para as obras necessarias se tomasse um emprestimo de 350$000 reis de que lhes faziam doação.»

Apezar d'esta deliberação, não se conseguio o estabelecimento do dito mosteiro.

Depois d'aquelle facto, a 24 d'abril de 1608, entraram os frades franciscanos na villa e estabeleceram o convento da sua Ordem no local da ermida da Senhora da Conceição.

Ali estiveram até 21 de dezembro de 1641, dia de S. Thomé, em que ao meio dia se levantaram tres mares tão fortes que derribaram o convento, ficando só a ermida.

Os frades fugiram e recolhendo-se á casa da misericordia mudaram o sed convento, e escolhendo um dos melhores logares da villa, construiram o convento de S. Francisco.

(Jorgense n.º 28 de 1 de dezembro de 1872, lembrança de um escriptor contemporaneo).

Supprimidas as ordens religiosas pelos decretos de 17 de maio de 1832, e 30 de maio de 1834, foi o convento mandado vender pelos proprios nacionaes. Porém, sendo João Soares d'Albergaria deputado ás côrtes, eleito em 1837, conseguio por portaria de 4 de maio de 1838 que retirado da praça fosse cedido á irmandade da Santa Casa da Misericordia para accommodação do seu hospital, cessão que foi convertida em lei por carta regia de 22 d'abril de 1871.

A irmandade da misericordia installou o seu hospital n'este convento no anno de 1848, dez annos depois de continuas luctas levantadas pelas mesas contra a ideia do distincto jorgense João Soares.

Estabelecido o systema constitucional, a suppressão das ordens religiosas impunha-se como urgente e inadiavel na sociedade portugueza.

O povo fanatisado precisava entrar em vida nova, embora o governo tivesse d'arrostar com uma classe poderosa que avassalava o paiz.

Promulgados os citados decretos pelo liberal Joaquim Antonio d'Aguiar, partilhou a ilha de S. Jorge dos seus bons e proveitosos effeitos com a suppressão dos 2 conventos de frades e 1 de freiras que n'ella havia.

São passados mais de 60 annos, periodo bastante longo para acreditar que a actual geração não calcula o que foram essas instituições por perniciosas aos costumes, liberdade e religião do povo.

No entanto de fóra da ilha, uma ou outra vez tem apparecido representações solicitando adherentes para reclamar do governo o seu restabelecimento.

Para honra dos jorgenses, porém, não tem aquella ideia merecido a sympathia publica; porquanto lhes basta o clero secular para os edificar na Santa doutrina do martyr do Calvario, sem os embustes e fanatismo dos religiosos, ou venham com a capa de protectores de azylos, collegios de educação e missões, ou se chamem frades, jesuitas, ou irmãs da caridade.

Para mostrar ao leitor a economia domestica do convento de S. Francisco das Velas, em differentes epocas, apresento o seguinte extracto de tres contas da receita e despeza com a communidade, publicadas no jornal *Velense* n.os 86, 87 e 89 de 23 de junho, 8 de julho e 8 d'agosto de 1883.

Nas contas de 24 d'outubro de 1709 a 24 d'abril de 1711, sendo guardião do convento Fr. Antonio do Sacramento, com 14 religiosos, 7 coristas e 4 leigos, a receita ou *merecido*, como lhe chamavam, foi de reis 1:146$350.

As principaes verbas foram: 7:519 missas a 60, 80 e 120 reis — 417:210 reis; 103 officios cantados no convento 155$000 reis, 21 habitos de saial para defuntos 90$100 reis, 82 ditos de picote 155$500 reis. Receberam do peditorio 5 moios e 50 ½ alqueires de trigo a 8$700 reis o moio ou a 145 reis o alqueire, 39 pipas de vinho a reis 8$000, 13 pedras e 66 libras de lã a 160 reis a libra e 13 pedras e 7 libras de linho a 800 reis a pedra.

A despeza com a communidade (com os 25 frades) nos ditos 18 mezes importou em 1:348$626 reis.

Em pão 24 moios e 25 alqueires de trigo! vinho 32 pipas! e mais uma pipa e um quarto na vinagreira, carreiros e homens que serviram *gratis*.

Carne de vacca 204 arrobas e 23 libras a 15 reis a libra. Gallinhas e frangãos 15$640 reis. Peixe 24$665 reis. Bacalhau 36$000 reis. Ovos 2$840 reis. Queijos da terra e um flamengo 2$260 reis. Arroz 3 arrobas e 19 libras 5$960 reis. Favas, feijão, chicharos e lentilhas 3$550 reis. Açafrôa, cominhos, pimenta e pau de cravo reis 1$940. 3 ½ arrobas d'assucar, 24 peças de doce e 1 canada de mel de canas 10$680 reis. Sal, 1 moio e 28 alqueires 18$000 rs. Manteiga 10 canadas 3$140 reis.

Em divida da communidade ao syndico 203$276 reis.

A conta prestada pelo guardião Fr. Mathias das Chagas, relativa a maio de 1734 até Setembro de 1732, ou 16 mezes, havendo no convento 13 religiosos, 4 irmãos coristas e 4 leigos, o merecido foi de 1:006$187 reis.

Sendo, sobras da presidencia 98$452 reis, 20 festas 63$300 reis, 4 procissões 4$000 reis; funcções dos terceiros 14$000 reis, 27 habitos

de saial e benção d'outro 149$200 reis, 64 habitos de picote 47$395 reis, 21 officios 30$400 reis, 4:125 missas de 60 reis, 100 reis e 120 reis e uma cantada na eleição do provedor da misericordia 800 reis no total de 403$810

Receberam dos peditorios 7 moios de trigo, 17 pedras de lã, 14 pedras de linho, 11 pipas de vinho em 1731 e 9 em 1732. O trigo regulava a 240 reis o alqueire e a pipa de vinho a 15$000 reis.

A communidade recebeu mais 4 moios de trigo do pulpito d'el-rei e 20$000 reis em dinheiro e 4 moios de trigo da cadeira de latim.

A despeza: — gallinhas e frangãos 38$530 reis — 12 cabras reis 10$300. Cabritos 550 reis. Leitões 1$260 reis. Caça 900 reis. Peixe 88$395 reis. Bacalhau 49 arrobas e meia 40$820 reis. Ovos 10:360 reis. Queijos 9$570 reis. 35 e meia canadas de manteiga 11$470 reis. Azeite doce 91 canadas, 30$840 reis. Sal 8 alqueires 11$520 reis. 12 caixas de marmelada, 2 covilhetes de doce e 42 pucaros d'assucar rosado 10:050 reis. Adubos 7$000 reis; 6 canadas de graxa reis 1$920. Assaflor 5 alqueireis 3$180 reis. Caxus 2$280 reis: 8 alqueires de favas 1$920 reis. 2 1/2 de feijão 1$230 reis. 7 alqueires de lentilhas 1$440 reis. 3 alqueireis de ervanços 1580 reis. 1 barril d' azeitonas 980 reis. 1 barril de mel de cannas 6:900 reis. 21 arrobas e 10 libras d'arroz 21:790 reis. 3 arrobas de assucar branco 9$600 reis. 6 arrobas d'assucar mascavado 7$680 reis. 11 arrobas de cêra e 18 libras d'incenso, 9$000 reis. 13 cordovões, 6 carneiras e 9 meios lombos de sola para calçado 15$790 reis. 400 varas de picote para mortalhas 21$660 reis. 180 varas de saial 140$000 rs. 215 arrobas e 17 libras de carne de vacca 104$175 reis. 20 moios e 48 alqueires de trigo em pão. 22 pipas de vinho.

Generos em ser.....	636$390 reis
Divida da communidade.....	33$723 reis

Nas contas do 1.º d'abril de 1824 a 31 d'outubro de 1825, nove annos antes da suppressão, sendo guardião o Padre Fr. Manuel de Sant'Anna, e havendo no convento 5 religiosos, 2 coristas e 3 leigos, a receita foi de 1:050$490 reis assim desenvolvida: 73 habitos de saial 292$000 reis, 77 ditos de picote 70$600 reis, sustentação d' um hospede 17$200 reis, 20 pedras de lã 74$640 reis, officios reis

16$800, toque de sinos 8$400 reis, 6 porcos 13$800 reis, benção de 2 habitos 4$000 reis, 8 pedras de linho 10$200 reis, cêra que dava sua magestade 8$000 reis, 1 moio e 15 alqueires de milho 22$500 reis, 3 moios e 2 alqueires de trigo 98$000 reis, dos pulpitos de sua magestade 20$000 reis. 3:360 missas a 160 reis, 180 reis e 200 reis 337$920 reis. Os peditorios produziram: vinho, nada, — 4 moios e 17 alqueires de trigo, 1 moio e meio de milho, 11 pedras de linho e 22 ditas de lã.

A despeza: — 1:428$256 reis, a saber: cêra lavrada 52$180 reis, cêra bruta 15$800 reis, gallinhas 14$730 reis, arroz 4 arrobas reis 11$650, doce 6$080 reis, chá um arratel e tres quartas 2$800 reis, assucar 2 arrobas 8$320 reis, queijos 9$420 reis, sapatos 27$900 reis, effeitos do triennio passado 225$990 reis, azeite doce 20 canadas 20$400 reis, cinco arrateis e tres quartos de tabaco 6$900 reis, 429 varas de picote 38$610 reis, 21 alqueires de feijão 14$000 reis, á padeira 63$330 reis, 89 arrateis de cebo cosido 7$900 reis, 7 alqueires de sal 1$030 reis, vestiaria e feitio 178$500 reis, 1:060 canadas de vinho 163$400 reis, remedios 8$450 reis, 6 canadas de manteiga 3$950 reis, panno para bragas 30$600 reis, carneiros reis 3$850, porcos 7$600 reis, ovos 21$880 reis, peixe 58$590 reis, 159 arrobas de carne de vacca e 6 rezes 223$940 reis, 12 moios e 6 alqueires de trigo e 10 pipas de vinho.

Generos em ser.....	254$550 reis
Divida da communidade ao irmão syndico.....	377$865 reis

Convento da Senhora do Rosario. Este convento de religiosas com a regra de Santa Clara, da segunda ordem de S. Francisco, foi tambem supprimido pelos citados decretos de 17 de maio de 1832 e 30 de maio de 1834.

Sobre a sua fundação escreveu pessoa contemporanea uma lembrança, que o dr. João Teixeira Soares, no anno de 1871, deu á publicidade em differentes numeros do jornal *Jorgense*, que vou seguir para recordar um dos factos mais notaveis da historia da ilha.

Foi seu fundador o padre Amaro Teixeira Fagundes, beneficiado da egreja matriz da mesma villa.

Filho posthumo d'Amaro Teixeira Fagundes e de sua mulher Joan-

na Fernandes de Sequeira, nasceu na freguezia de Rosaes, em 4 d' outubro de 1620; neto paterno do capitão Balthazar Dias Teixeira e de sua segunda mulher Francisca Gaspar Fagundes e pela linha materna de João Fernandes Beirão e de Isabel Fires, todos naturaes da ilha de S. Jorge.

Passando sua mãe a segundas nupcias com Pedro d'Almada Amarante, da dita villa, foi para ella residir com o dito seu filho. Aos 13 annos (1) de edade, morreu-lhe a mãe, sendo na sua orphandade recolhido a casa de seu tio materno o padre Antonio Gonçalves Leme, que o educou nas escolas com a intenção de n'elle fazer casa; mas porque recusou mostrando desejos de ser sacerdote o mandou continuar os estudos na cidade d'Angra.

A esse tempo falleceu o dito seu tio, que em uma verba do seu testamento mandou a seu herdeiro, o capitão Custodio Gonçalves Leme, que á custa de sua fazenda sustentasse o dito seu sobrinho até conseguir ordens sacras. Estando preparado para as receber, sendo então o bispado Sé vacante, se embarcou a Lisboa, aonde se ordenou no mez de junho de 1645. (2)

Recolhendo-se á sua patria sacerdote, tomou posse de seus bens patrimoniaes e hereditarios e juntamente um beneficio na egreja matriz, passando poucos annos depois a servir d'ouvidor ecclesiastico em toda a ilha, e de vice-vigario da dita egreja na incapacidade do proprio Pedro Furtado Coelho, até abril de 1657, em que n'ella foi apresentado o padre Balthazar Dias Teixeira.

Dotado de grande entendimento era consultado em todos os negocios de maior importancia. Exerceu o logar de provedor da Casa da Misericordia e foi um dos fundadores da Ordem Terceira de S. Francisco da dita villa.

Considerando as principaes pessoas da villa o grande desanimo e risco que padeciam na educação de suas filhas, na ilha Terceira, afim de lhes darem o estado religioso, por não haver convento na terra; e entendendo que o padre Amaro Teixeira Fagundes se achava

(1) E não 21 como diz o sr. J. Duarte.
(2) Tambem houve erro no livro do sr. J. Duarte, que pode ser typographico, referindo o mez de julho, sendo na verdade junho.

com cabedaes e independente de herdeiros para conseguir a obra de um mosteiro, lhe communicaram a sua vontade, ao que condescendendo com os desejos dos que o rogaram e praticado entre todos se ajustou a dita obra por escriptura celebrada no mez d'agosto de 1678, em que se estabelecen que o mesmo seria edificado com o titulo e invocação de Santa Cruz.

Procurou logo o dito padre licença do Nuncio e de sua magestade e deu principio á compra do sitio e materiaes.

O local do convento parece ser o serrado que pertenceu a Francisco de Mello, fallecido na villa de Vianna da Foz do Minho, a que se refere a carta precatoria que em 25 de junho de 1566, expedio o juiz d'aquella villa ao de S. Jorge, para se avaliarem os bens que por seu filho Pero Pinto, ficaram conhecidos na ilha, por arrendamento do Pinto. Esse serrado na dita carta confronta-se pelo norte com a rua onde *correm os cavallos*, sul *rua publica*, nascente *rua que vae para Nossa Senhora da Conceição* e poente *rua de Gallas Lopes*, tendo pela linha do sul 30 braças e 2 palmos e pela do norte 44 braças. Estas confrontações identificam-se com as actuaes, ao norte *rua dos Freiras*, ou de *D Pedro IV*, sul *rua publica*, ou *do Boi*, nascente *rua de S. José*, que vai *para a Conceição* e poente *rua de S. Francisco*, nome tomado do convento dos frades, construido muito depois de 1566; sendo effectivamente a linha do norte do assento do convento do Rosario maior do que a do sul.

Conseguido o breve do Nuncio, entrou a governar a diocese o bispo D. Fr. João dos Prazeres, a quem o fundador deu parte da sua resolução. O prelado louvou, agradeceu e acceitou a doação dos bens para o fabrico e construcção do mosteiro, e com consentimento do padre instituidor, mudou-lhe a invocação de Santa Cruz, para Nossa Senhora dos Prazeres, unicamente por devoção sua.

Em junho de 1686 se deu principio á construção da egreja e mosteiro, cuja obra foi acabada em 1696, anno em que o bispo da diocese D. Antonio Vieira Leitão, estando de visita pastoral na ilha, a 30 de julho benzeu a egreja, com o titulo de Nossa Senhora do Rosario, ficando comtudo inhabitavel o mosteiro por faltar a licença regia para tal fundação.

Obtida emfim a licença de sua magestade, foi fixado em 30 o nu-

mero das religiosas professas, conforme o breve do Nuncio, sob condição e clausula expressas que nenhuma das religiosas que no mosteiro professasse seria dotada, mas sómente se lhe assignalaria uma congrua e tensa a trigo e dinheiro para sua sustentação em quanto viva, cessando por sua morte essa obrigação, ficando a pessoa doadora livre de toda a pensão, não podendo a freira ser herdeira de bens alguns ainda que patrimoniaes fossem.

Chegada a licença no anno de 1701, e apresentada ao prelado D. Antonio, mandou este fazer as diligencias necessarias, declarando que cada freira que professasse teria de tensa, em quanto viva, 1 moio de trigo e 15$000 reis em dinheiro e de propina por uma só vez 40$000 reis, metade para as obras da sachristia e metade para se despender á ordem do prelado; declarando tambem que o padroeiro e fundador teria dois logares perpetuos no mesmo mosteiro para suas parentas.

Do livro de registo municipal das Velas, sob n.º 19 a p. 81, consta o seguinte:

«Memoria da fundação do convento de religiosas de S. Francisco d'esta villa das Velas, ilha de S. Jorge, em os 17 dias do mez de junho de 1703, pelas 3 horas da tarde, chegou a esta villa o Ill.mo bispo d'Angra, D. Antonio Vieira Leitão, com trez religiosas do convento de Nossa Senhora da Esperança da cidade d'Angra, a saber: a madre D. Joanna da Cruz, natural da dita cidade que acabou de abbadeça do dito convento, e as madres D. Francisca de Jesus Maria e D. Maria de S. Pedro, todas tres pessoas de muita virtude e qualidade, trouxeram comsigo 4 famulas, mulheres de boa creação e virtude.

«Achou-se na sua entrada d'esta villa o doutor Francisco Cordeiro da Silva, do desembargo de sua magestade seu desembargador é corregedor d'estas ilhas dos Açores, que as acompanhou, foram recebidas pela nobreza e povo d'esta villa com grande alegria com salvas d'artilheria das fortalezas e da infanteria da ordenança que tambem as acompanhou formada em duas alas com assistencia do capitão maior Gabriel Pereira de Souza e do sargento mór Amaro Soares de Sousa e dos capitães Gabriel Pereira de Sousa e Sebastião de Sousa Soares e os alferes Manuel Machado Franco e Antonio Machado Teixeira.

«Logo que entraram á porta do caes as receberam e ao dito bispo,

o clero d'esta villa e a communidade dos religiosos de S. Francisco e os officiaes da camara com suas varas que no tal tempo eram juizes Manuel d'Azevedo de Sousa e João Vieira Machado e vereadores Valeiro Lopes, João Silveira de Sousa, Amaro Soares d'Oliveira, o vigario da Matriz João de Sousa Pacheco, e curas d'ella o padre Joseph de Sousa Soares e o padre Manuel Machado de Sousa; era escrivão da camara Anselmo Soares de Sousa; acompanhou mais ao dito prelado o dr. Manuel Pacheco de Mello, seu vigario geral e mestre escola da Sé d'Angra e João de Sousa Fagundes pessoa da nobreza d'esta villa, o qual foi á côrte alcançar mercê de sua magestade para esta fundação.

«Ão padroeiro d'este convento o padre Amaro Teixeira Fagundes, que o edificou á sua custa em que despendeu mais de 30:000 cruzados e o dotou com todos os seus bens e pedio ás ditas tres religiosas para fundadoras com a regra de Santa Clara da segunda Ordem de S. Francisco.

«Foram levadas processionalmente á egreja matriz d'esta villa aonde adoraram o Santissimo Sacramento e d'ali foram á egreja da Misericordia e d'esta para o seu convento; nos dias seguintes houve dois de festa com Santissimo exposto, luminarias e repiques e os mais festejos que a terra permittio. E para lembrança mandou o dito desembargador corregedor fazer este assento por mim, João da Silva, escrivão da correição e chancellar d'esta comarca que o escrevi. (Uma rubrica, e do corregedor.) — *Anselmo Soares de Sousa.*»

Na entrada do bispo e religiosas, despenderam-se com as salvas 220 libras de polvora.

Além das luminarias, houve encamisadas e salvas d'artilheria nos dias 21 e 22 de junho, prégando no primeiro dia de tarde o padre José de Vasconcellos, da Companhia de Jesus e no segundo dia foz pontifical o bispo, acolytado pelo rev. fundador; na tarde d'esse dia prégou o rev. Estevam Francisco, religioso da dita Companhia de Jesus.

A 4 de julho do dito anno 1703 entraram as primeiras noviças da fundação: Thereza Maria de Jesus e Marianna do Rosario, filhas do capitão-mór Gabriel Pereira de Sousa e de sua mulher Maria Vieira Fagundes; — Maria de Jesus, filha do capitão Jorge Teixeira de Sousa; — Barbara de Santo Antonio, filha de Manuel Ferreira Madruga; — e Isabel da Esperança, filha de João Machado Vieira, entrando no decurso do anno mais 6 noviças.

Findo o tempo do noviciado, em o 1.º d'outubro de 1704, professou a noviça Maria de Jesus, filha do capitão Jorge Teixeira de Sousa, e assistio o rev. fundador á profissão das duas noviças Theresa de Jesus e Marianna do Rosario, em os 15 do dito mez, com notavel praser por ver cabalmente cumpridos todos os seus desejos, lançando no fim da profissão ás novas professas a sua benção.

Recolheu-se a sua casa d'onde poucas vezes sahio, até que em 9 de março do anno seguinte de 1705 falleceu. Seu corpo foi sepultado na capella-mór da egreja que fundou, em a credencia da parte do Evangelho, cujos ossos se trasladaram para a credencia da parte da epistola em 22 de maio de 1714, para se sepultar n'aquelle dia na mesma sepultura que tinha sido do rev. fundador o corpo do bispo D. Antonio Vieira Leitão, que tinha sido o fundador espiritual do dito convento.

Completo quasi o numero das religiosas professas da primeira fundação, foi interrompida a encetada vida religiosa do mosteiro com a entrada dos francezes sob o commando de du Guay Trouin combatendo a villa em 19 de setembro de 1708, das doze para uma hora da tarde, com as continuas baterias que faziam 8 náos de linha e 3 navios corsarios de grossa artilheria de 24 e 38 libras, com que pretendiam arruinar as muralhas e edificios da villa, sendo o mosteiro um dos que maior damno soffreu por estar tanto á vista do mar, pois logo no primeiro ataque padeceu alguma ruina a egreja e mirante do convento com as muitas balas inimigas.

Para evitar maior perigo sahiram todas as religiosas com cruz alçada pelo portão dos carros do mosteiro, acompanhadas do rev. confessor do convento o dr. João de Sousa Pacheco, e dos religiosos de S. Francisco, por se achar a mais gente na defensão da praça. Seguiram pela rua Nova, não sem grande temor das muitas balas que em toda a villa cahiam, e se retiraram para a egreja de Rozaes, onde estiveram até ao outro dia.

Entrando os inimigos na villa, sahiram aos montes a segurar os logares visinhos, por isso resolveram as freiras procurar habitação mais distante, elegendo a egreja da Senhora das Neves do Norte Grande, para onde foram no mesmo dia, por caminhos escabrosos na distancia aproximada a 20 kilometros, e na capella-mór e sachristia

da dita egreja com observancia de clausura estiveram 23 dias.

Deshabitada a villa dos invasores, deram parte ao prelado para tornarem para o mosteiro; porém, noticias tão alheias á verdade chegaram ao prelado que este esteve resolvido a mandar recolher todas as religiosas á cidade d'Angra para se repartirem pelos respectivos conventos.

Sendo, pois, o bispo verdadeiramente informado mandou se recolhessem ao mosteiro, para onde tornaram a 14 d'outubro do mesmo anno.

E por ser findo em 25 de janeiro de 1709 o breve da madre abbadessa D. Joanna da Cruz, se embarcou por ordem do prelado para a cidade d'Angra e se restituio ao seu convento da Esperança em 26 do dito mez, sendo eleita na sua falta, reverenda abbadeça a madre D. Francisca de Jesus Maria, que governou o convento até 25 de dezembro de 1710 em que falleceu.

Mais de um seculo decorre sem alteração alguma no regular andamento do mosteiro.

O que não obstante, uma ou outra noviça não se accommodando ao viver da clausura, trocou esta pelo noivado, como talvez por mais d'uma occasião aconteceria.

No convento da Senhora do Rosario das Velas, d'um caso d'estes resulta um dos actos mais edificantes na historia sacerdotal da ilha.

Entrára de noviça para o convento D. Joanna Francisca da Silveira, filha do capitão José Ignacio da Silveira e de sua mulher D. Anna Maria da Silveira, da mesma villa, a qual á monotonia d'um claustro preferio viver no seculo, evadindo-se do mosteiro para se casar com Joaquim Furtado de Mendonça, sob condição expressa de que se este fallecesse primeiro, ella se recolheria de novo ao convento para professar e ao contrario viuvando o esposo tomaria a vida sacerdotal.

Casaram na matriz das Velas, em 7 de janeiro de 1758, tendo ella aproximadamente 20 annos.

D'este matrimonio houve os seguintes filhos: — o padre José Ignacio da Silveira Cunha, o padre Amaro Joaquim da Silveira, o padre Francisco Silveira Machado, o capitão Joaquim Antonio da Silveira, de quem existe descendencia, o capitão João Ignacio de Mendonça e

Cunha e D. Francisca Joanna.

D. Joanna Francisca falleceu em 16 d'agosto de 1780, com 42 annos de edade, e ficando seu marido viuvo, tratou de cumprir o seu compromisso.

E assim, por 1790 recebeu Joaquim Furtado de Mendonça ordens sacras, celebrando missa solemne na egreja Matriz das Velas, acolytado por dois de seus filhos padres, prégando um outro!

O padre Joaquim Furtado de Mendonça, falleceu em 24 d'agosto de 1800, com 78 annos, tendo por tanto cêrca de 68 annos, quando celebrou a sua primeira missa em que o coadjuvaram seus tres filhos clerigos, um prégando e dois ladeando o respeitavel ancião, que tão bem soube satisfazer a vontade d'aquella que foi sua mulher.

O facto da fuga do convento, mereceu que o capitão Antonio Machado Teixeira, avô materno de D. Joanna Francisca, fallecido em 23 de junho de 1758, no seu testamento em que separou a sua terça para instituição vincular que caducou no ultimo administrador, sr. Antonio Machado Soares Teixeira, seu quarto neto, — estabelecesse que nunca succedesse n'ella descendencia de sua neta, dita D. Joanna, *por ter saido do convento para se casar!*

Foram estes e outros rigores que a historia monastica apresenta, que mais cooperaram para a suppressão dos conventos, sendo por tanto bem acceitos os citados decretos.

O padre Joaquim Furtado de Mendonça e sua mulher D. Joanna Francisca da Silveira, por seu filho o capitão Joaquim Antonio da Silveira, estão ainda hoje representados na ilha pelo sr. commendador Manuel Victorino Amarante, das Velas, srs. Joaquim Antonio da Silveira e José Teixeira Bettencourt, da Calheta, seus bisnetos.

Por occasião do vulcão do 1.º de maio de 1808, na freguezia da Urzelina, rebentando tambem uma boca de fogo nas Areias, freguezia de Santo Amaro, correndo pela Ribeira do Almeida, quasi sobre a villa, sahiram as freiras do seu convento para a egreja de Rosaes, em 5.ª feira 12 de maio do dito anno.

Tambem entrando nas Velas o exercito liberal do commando do conde de Villa Flôr, em 9 de maio de 1831, refugiaram-se as religiosas no logar da Serroa, freguesia de Rosaes, regressando ao seu convento depois de restabelecido na villa o governo constitucional.

Pouco durou a sua permanencia no mosteiro, porque aquelles decretos comprehendendo o convento na suppressão, regressaram ao seculo as unicas tres freiras então ali existentes.

Duas d'ellas eram a madre D. Theresa Ignacia do Carmo, ultima abbadeça, que havia professado em 17 de maio de 1805 e falleceu com 80 e tantos annos de edade em 15 de abril de 1872, e outra foi sua irmã D. Maria Custodia do Sacramento, que professou depois de 1805 e falleceu com 95 annos de edade, a 28 de maio de 1881.

O convento mandado vender pelos proprios nacionaes em 1837, foi arrematado, a parte do convento e sua egreja ao nascente pelo padre Francisco Silveira de Bettencourt, e a côrca ao poente pelo dr. Antonio José Pereira da Silveira e Sousa.

Mais tarde, pretendendo-se construir na profanada egreja do convento o theatro Velense, e sabendo-se que na sua capella estavam sepultados os restos do rev. fundador e do bispo D. Antonio Vieira Leitão, a camara municipal em sua sessão de 21 de março de 1856, nomeou uma commissão composta do rev. vigario da matriz, Antonio Martiniano de Mendonça, dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa e seu presidente, dr. João Pereira da Cunha Pacheco, afim de explorar se na dita egreja existiam, como era tradição, os ossos dos virtuosos sacerdotes, para serem trasladados com a devida solemnidade.

A commissão apresentou o seu relatorio dos trabalhos da sua exploração, e no dia 22 d'abril de 1857, a camara procedeu á dita trasladação com a imponencia que requeriam restos de pessoas tão veneraveis, a que assistio o clero do concelho, e celebrando-se officio solemne e missa na egreja matriz, e rev. vigario que capitulava subio ao pulpito e fez uma oração analoga ao acto.

Os ossos do rev. prelado foram em cofre especialmente preparado para o cemiterio da Conceição, collocando-se no jazigo a mesma pedra que na egreja indicava a sua sepultura; e os do rev. fundador foram depositados no carneiro na capella do Senhor Jesus, na egreja matriz, o qual elle mesmo mandára construir.

Da solemne trasladação a camara lavrou o competente auto.

Club Velense. O Club foi uma sociedade recreativa estabelecida na parte leste do extincto convento da Senhora do Rosario, fazendo as precisas despezas para a sua accommodação o seu proprietario sr. dr. José Pereira da Cunha da Silveira, que cedeu aquella parte gratuitamente para o dito fim.

Fundada esta sociedade em 9 d'abril de 1859, proporcionava aos seus socios jogos, leitura e bailes mediante a mensalidade de 240 reis.

O numero de socios nunca excedeu a 40.

O prejuizo das distincções na sua admissão, em um logar pequeno, deu em resultado que fallecidos muitos dos primitivos socios, não sendo substituidos, ficou tão limitado o seu numero que em 1873, teve de extinguir-se a sociedade.

Actualmente na parte onde existio o Club Velense acha-se a estação telegrapho-postal das Velas.

Theatro Velense. Construido na egreja do mesmo convento do Rosario pela sociedade do Club, concorrendo com as maiores despezas o mesmo proprietario do edificio, foi inaugurado na noute do dia 2 de fevereiro de 1865, indo á scena a *Probidade* comedia em um prologo maritimo e dois actos e a comedia *O diabo a quatro n'uma hospedaria*, tocando ao espectaculo a philarmonica da Ribeira Secca, do concelho da Calheta.

Na manhã do dito dia houve principio de incendio na cosinha do Club, sendo extincto sem prejuizo algum.

O palco do theatro tem ao fundo a grande capella da antiga egreja. Comporta o theatro 32 camarotes em 3 ordens e 100 assentos de platea.

O scenario consta de quatro vistas, duas de sala, — praça e bosque. O panno de boca representa a vista da villa, olhando do logar da Queimada. A pintura do theatro e scenario, são obra do pintor Manuel d'Oliveira, da cidade d'Angra.

Desde a sua inauguração até 1869, uma sociedade de curiosos apresentou regularmente bons espectaculos.

Os papeis das damas foram sempre e tem continuado a ser desempenhados por pessoas do sexo, o que se deve ao dito Manuel d'

Oliveira, que a isso dedicou uma sua filha, animando esta outras raparigas da localidade a entrarem em scena.

As representações theatraes foram introduzidas nas Velas em 1846, em um granel bastante espaçoso no sitio *atraz do Alambique*, em cujo local está actualmente um armazem terreo.

Foi seu iniciador o dr. José Severino d'Avellar, delegado do procurador regio na comarca, o qual formou uma sociedade dramatica de que fez parte, composta do capitão Antonio Pedro da Silveira e Mesquita, capitão André José da Silveira Bettencourt, José Ignacio Soares d'Avila, José Accacio da Silveira, Joaquim Severino d'Avellar, Ricardo Maria Cabral, João Silveira de Bettencourt e Carvalho e Antonio Ludovino Mendes, fazendo estes de damas; associando-se-lhes depois o então estudante monsenhor Antonio Nunes de Moraes, conego honorario da Sé d'Angra, actual ouvidor ecclesiastico das Velas e Vigario da Urzelina.

Esta sociedade permaneceu até 1851, levando á scena dramas de primeira ordem, como a *D. Ignez de Castro*.

Em 1857, o sr. Bernardino José de Senna Freitas Junior, apontador d'obras publicas na construcção da muralha das Caravellas, com aquelles Ricardo, Carvalho e Mendes, — José Ferreira Serpa, Maximino José Botelho de Mello e Manuel de Simas Macedo Junior, formaram outra sociedade que representou algumas comedias, como o *Gaiato de Lisboa*.

Regressando a Angra Senna Freitas, e fallecendo na pujança da vida Maximiano e Simas, desfez-se a dita sociedade.

Outra de curiosos se organisou em 1863, tendo o seu theatro no granel de Manuel José d'Andrade, no largo das Caravellas, em que levou á scena *O velho de 25 annos*, e *A nodoa de sangue*.

Formaram a dita sociedade dramatica, Jorge Severino da Silva, Antonio Martins Pereira Lopes Junior, Joaquim Severino d'Avellar e Lemos, Manuel José Pereira da Silveira e Sousa, José Ignacio Machado, actual vigario nas Manadas, José Faustino Leal Armelim e Mendonça, José Emygdio Furtado de Mendonça, Martins Lopes e José Emygdio, desempenharam os papeis das damas.

Convidaram para seu director o escrivão de direito Joaquim José

Loureiro, grande enthusiasta por semelhante passatempo.

Com a abertura do *Theatro Velense*, se organisou nova sociedade com os velhos amadores Carvalho, Antonio Loliveiro, José Ignacio Soares d'Avila, Ricardo Maria, José Ferreira Serpa e Candido Pereira de Lacerda, que agregaram os srs. dr. João Pereira da Cunha Pacheco, director do theatro, dr. José Bettencourt da Silveira e Avila, actual juiz de direito, Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira, João Duarte d'Andrade, Joaquim Severino d'Avellar e Lemos, e as sr.as Theodora Maria d'Oliveira, Maria José e Maria Julia.

Foram estes os curiosos que inauguraram o theatro na noute de 2 de fevereiro de 1865, sendo contra-regra o padre Antonio de Lacerda Pereira, o encarregado das obras do mesmo, o qual lhe dispensou sempre os seus cuidados, acompanhando com enthusiasmo essa troupe de amadores até 1869.

Mais tarde, mortos uns, aborrecidos outros, tomaram o encargo os srs. Candido Ferreira Serpa, Joaquim José Cardozo, Manuel Maria da Silveira, Manuel Machado Pamplona, João Carlos Romano de Freitas, Joaquim Alves Pacheco e outros.

A uma commissão de rapazes de que era chefe Candido Ferreira Serpa, malogrado moço fallecido alguns annos depois no Rio de Janeiro, se deve a acquisição dos primeiros candeeiros para a illuminação das Velas, promovendo para esse fim a representação do *29 ou honra e gloria*, comedia-drama de costumes militares em 3 actos e 4 quadros, que foi á scena 1.ª e 2.ª vez a 20 de junho e 6 de julho de 1873.

Misericordia Velha. E' o edificio mais antigo da villa e mesmo de toda a ilha, pois é certo que sendo instituida a irmandade em 15 d' abril de 1543, foi construida logo depois a sua egreja e fachada, como demonstrei no capitulo *Caridade e Beneficencia*.

A parte em que esteve o hospital é que foi edificada por virtude da instituição d'este por D. Beatriz de Mello.

Com a cedencia do convento de S. Francisco para accommodação do hospital, ficou profanada a egreja da Misericordia, sendo este edificio por carta de lei de 22 de abril de 1871 cedido á camara municipal para n'elle se accommodar a sua secretaria, a da administração

do concelho, conservatoria e escola de instrucção primaria para o sexo masculino. A parte que servio de hospital, depois de 1849 prestou serviço como quartel militar.

Era nos baixos d'esta escola que no principio do seculo XIX funccionou a aula de latim, leccionada pelo professor Joaquim José Vives.

Não podendo o cofre do concelho supportar a despeza com os reparos indispensaveis para a dita accommodação, o sr. dr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, presidente da camara, mandou proceder ás ditas obras a expensas suas, despendendo a quantia de 470$000 reis, que offertou ao municipio, installando-se as ditas secretarias no 1.º de maio de 1872.

Recolhimento de S. Gonçalo. Fundado pelo padre Gonçalo d'Amarante, natural da villa das Vellas, e vigario das Manadas, por escriptura publica nas notas do tabellião Francisco Nunes Barreiros, aos 18 de julho de 1662, em que doou todos os seus bens para a egreja e fabrica e para um recolhimento para donzellas suas parentas pobres.

Não as havendo o instituidor chamava a companhia de Jesus ou de Nossa Senhora do Carmo, para no dito recolhimento fundarem um hospicio da sua religião.

Feito o recolhimento apenas tres ou quatro parentas suas do mesmo se aproveitaram, por morte das quaes nenhumas outras n'elle quizeram entrar.

Por isso, em sessão da camara municipal de 9 d'agosto de 1733, compareceram o rev. padre mestre Fr. Bernardo do Canto, prégador e lente da religião de N. S. da Graça, com seu companheiro Fr. Manuel de Jesus, como procuradores da sua religião, para acceitarem os bens do dito padre e cumprir a sua vontade.

Estes bens estavam em poder de Antonio de Lacerda Pereira, parente mais chegado do instituidor, que não duvidara fazer-lhes deixação d'elles por uma escriptura, por virtude da qual estavam os ditos padres de posse d'elles, o que participaram á camara para dar-lo seu consentimento, afim de recorrerem a sua magestade.

A camara, porém, resolveu que, como era negocio de tanta importancia, conformando-se com a ordenação do reino, não podia por si

só dar decisão definitiva sem convocar a nobreza a quem tocava com ella governar o bem publico e commum das villas e cidades.

Este auto que consta do livro das vereações do anno de 1733, não foi concluido nem assignado, sendo aliás trancado pelo respectivo escrivão.

Se pois não tem valor authentico, dá com tudo uma ideia da dita instituição e do motivo porque acabou.

O recolhimento existio no local onde está a casa construida em 1859, pelo padre Antonio de Lacerda Pereira, propriedade hoje do sr. Antonio Machado Soares Teixeira.

Tinha frente a leste para a rua de S. Francisco e ao norte para a rua do Outeiro, formando canto em frente á travessa de S. Gonçalo, nome que tomou do recolhimento.

Alcancei vestigios da sua construcção pelas paredes confinantes com as ditas ruas, que eram de pedra de tufo.

A propriedade do dito recolhimento esteve sempre na posse da familia Lacerda, e tanto que o padre Antonio de Lacerda Pereira, que edificou a dita casa, era bisneto d'aquelle Antonio de Lacerda Pereira, que se diz em 1733 ser o parente mais chegado do padre Gonçalo d'Amarante, por ser o unico descendente na ilha e como tal neto do capitão Gonçalo Pereira de Lacerda que foi casado com D. Isabel d'Azevedo, filha de Jorge d'Oliveira Amarante e este filho de Gonçalo d'Amarante e neto d'outro do mesmo nome que foi capitão mór no tempo do Prior do Crato, D. Antonio.

Cemiterio da Conceição. Foi estabelecido ao sueste da villa, n' uma parte da cêrca do convento de S. Francisco, cedida para o dito fim pela portaria de 4 de maio de 1838, que transferio o dito convento para a Santa Casa da Misericordia.

Como se sabe os enterramentos eram feitos nas egrejas. Em 1834, estabelecendo-se os cemiterios, foi o primeiro construido em uma pequena parte da cêrca do extincto convento da Senhora do Rosario, o qual servio até que a camara municipal da presidencia do dr. Antonio José Pereira da Silveira e Sousa, fez construir o actual.

A sua area é de 1747^{m2},44, e aproveita aos povos da villa, tendo em differentes occasiões servido aos do curato suffraganeo da Beira e

da freguesia de Rosaes, quando os respectivos não comportam covatos dos respectivos freguezes.

A benção do cemiterio da Conceição teve logar com assistencia da respectiva camara em 25 de março de 1856, como do respectivo auto no livro municipal, abrindo-se n'elle o primeiro covato a 4 d' abril do dito anno.

A camara municipal da presidencia de João Soares d'Albergaria, em 1866, fez trasladar para este os ossos do antigo cemiterio.

Merece particular lembrança a trasladação dos restos de dois pescadores cujos cadaveres o parocho havia deitado ao monturo.

Entre 1846 e 1847, sendo vigario da matriz o padre Antonio Pereira Cardozo, pastor rispido e severo e por vezes importuno com o seu rebanho, fallecendo os maritimos André Diogo, d'alcunha *o aptão*, e José Silveira Dias, porque se não confessavam na desobriga da quaresma, não por abusarem da religião, mas por não satisfazerem tanta quanta doutrina exigia a vontade prepotente do vigario, motivo unico que os levou a não procurarem a egreja para tal fim, — recusou-lhes o pastor indigno sepultura em sagrado, mandando enterrar os seus corpos em monturo, entre os morros, para lá da fonte, ao pé da antiga guarita dos hespanhoes!

Ali ficaram aquelles restos humanos, cobertos com umas pás de terra, expostos aos animaes irracionaes, sem que a auctoridade administrativa então evitasse tamanho escandalo, nem um unico protesto.

Escarneo semelhante não continuou por muito tempo, porque o cidadão João Ignacio Alves Baptista, em 10 de maio de 1848, obteve licença da camara para cerrar de parede aquelle recinto, amurando-o, para o que tambem muito concorreu com moeda Bento José do Nascimento, cavalheiro de Portugal que por esse tempo se estabeleceu na ilha.

Mais tarde, por iniciativa do sr. Francisco de Sales Sodré, chefe da fiscalisação externa das alfandegas, destacado nas Velas, o grande João Soares d'Albergaria completou o resto.

No mez de novembro de 1866, a camara municipal da sua presidencia, em corporação, seguida das auctoridades administrativa e judicial, empregados publicos, cavalheiros e grande concurso de povo,

fez trasladar em caixão os ossos dos dois pescadores para o cemiterio da Conceição, dando-lhes sepultura na parte reservada aos não catholicos.

Nas Velas, ainda não houve prestito funebre mais respeitoso, ficando condignamente reparada a affronta que o vigario n'um excesso de zelo pharisaico praticou ao povo da villa.

Ermida de Santo Antão. Foi situada no largo a que deu nome, conhecido já no seculo XVI pelo canto de Santo Antão; o que mostra ter sido das primeiras ermidas edificadas na villa.

Estava profanada desde muitos annos, sendo a junta de parochia, por decreto de 25 de setembro de 1863, auctorisada a effectuar a sua venda, e não havendo lançador foi demolida em 1870 para se alinhar a estrada real que passa ao sul do local onde existio, havendo ainda vestigios da ermida ao poente da casa do rev. José Ignacio Machado.

E' de remota data que n'aquelle largo os moradores da villa encontram á venda fructas e hortaliças.

Ermida de S. João. De construcção muito anterior ao findo seculo XIX, está situada na rua do Outeiro, acima do edificio municipal. Abandonada do culto desde muitos annos, comtudo uma sociedade de rapazes em 24 de junho de 1865, fez n'ella celebrar a festa a S. João Baptista, mas em tão pessimo estado se achava o tecto, que, chovendo copiosamente n'esse dia, os musicos no coreto cantaram de guarda-chuva armado!

Mais tarde o padre José Silveira Goulart, digno cura nas Vélas, com outros cavalheiros, formaram uma commissão, que angariando donativos para a reconstrucção da ermida, conseguiram o seu fim no anno de 1895. Aproveitando d'ella apenas as paredes, o resto — tecto, capella, retabulo, coreto e pulpito foi tudo novo. A propria imagem, de finissima esculptura, adquirida na cidade do Porto, foi offerecida, a pedido da commissão, pela ex.ma Viscondessa de S. Matheus. Mais duas imagens foram depois collocadas, a de N. S. de Lourdes, offerecida por monsenhor Manuel Ignacio da Silveira Borges, e a de S. José, pelo sr. dr. José Pereira da Cunha da Silveira

e Sousa. Desde aquella data, 1895, faz-se n'esta ermida annualmente a festividade de S. João, no dia proprio.

Ermida de S. Pedro Gonçalves. Ficava no sitio onde se construio o mercado, no lado norte no começo da rua que ao poente do mesmo se abrio. Estava a cargo dos maritimos pela sua particular devoção com o santo protector dos navegantes.

N'ella faziam celebrar a sua festa, com procissão, na sexta dominga do Espirito Santo, havendo na vespera illuminação no adro, que era espaçoso.

Concedida á camara em abril de 1856, para a construcção do mercado, foi demolida no anno de 1875 para o dito fim, passando a imagem do Santo para a egreja de S. Francisco, onde os maritimos tem continuado com a sua festa, cuja despeza é satisfeita pelo meio quinhão de todos os seus proventos, a que chamam *quinhão do Santo*.

Ermida das Almas. Na entrada dos *Degraos*, que os antigos chamavam *rua da Amargura*, fica esta ermida propriedade do sr. dr. José Pereira da Cunha da Silveira, que em 1874 a reparou convenientemente e n'ella tem feito celebrar actos religiosos da sua particular devoção. E' obra muito anterior a este seculo, fundada por pessoa da familia d'aquelle cavalheiro.

Ermida de Santo André. Esta ermida está profanada. Foi seu fundador o padre beneficiado André Pereira de Lemos, que instituindo um vinculo de que fazia parte a grande propriedade a que a ermida está ligada, n'ella fez celebrar a primeira missa cantada, com musica, acompanhada n toque de harpa, no anno de 1692.

Continuando na posse dos differentes administradores, o ultimo d' elles, João Soares d'Albergaria, já a ermida profanada, vendeu por sua morte a propriedade e com ella a ermida ao sr. dr. José Pereira da Cunha, em cuja posse está.

Ermida da Piedade. Quazi na encosta do Pico dos Louros, assenta a ermida d'esta invocação, cujo arrebalde toma o nome. E' fundação antiga, tendo o povo muita devoção com aquella imagem. Cele-

bra-se a sua festa a 25 de março quando algum devoto tomasse encargo.

Ermida do Pilar. Na falda do morro dos fachos, a leste, álem das terras do Correa, está situada a ermida do Pilar, mais conhecida hoje pela da Senhora do Livramento. Foi fundada nos ultimos annos do seculo XVII, á custa do povo da villa e sua jurisdicção, sendo recebedor dos donativos e administrador da obra o sargento-mór Amaro Soares de Sousa, que por escriptura de 31 de janeiro de 1697, lhe fez constituir patrimonio. Já n'aquella data estava a ermida erecta e n'ella collocada a imagem da Senhora do Pilar, porem, só lhe foi dedicada em 2 de julho de 1700, por alvará passado pelo bispo D. Antonio Vieira Leitão.

A propriedade em que está situada pertencia n'aquelle tempo ao ajudante Gaspar Teixeira de Sousa, e denominava-se a terra da *Lua*.

A construcção actual data do 3.º quartel do seculo XVIII, por se acharem então arruinados os materiaes da primitiva edificação: é elegante e mostra bem a grande devoção que ainda então animava a sociedade velense pela Santa imagem do Pilar.

N'ella ha outra imagem da Senhora do Livramento, que tem origem no seguinte facto:

Viera no seculo passado á villa um estrangeiro catholico, que pretendeu, em cumprimento de voto, festejar a Senhora sob aquella invocação, de que offereceu uma imagem Domingos de Lagos Armelim. (1)

(1) Foi filho d'outro Domingos de Lagos Armelim, que por ser natural de Veneza, ficou conhecido na ilha pelo *veneziano*, — mercador mencionado a pag. 128 d'estes apontamentos. Este *veneziano* foi para a ilha de S. Jorge no ultimo quartel do seculo XVII e era filho de Magnificus Hieronymus Fullone e da Senhora Domingas e casou nas Velas com Isabel Correa d'Ávila Bettencourt, de cujo matrimonio procede muita descendencia representada na ilha pelos snrs. commendador Manuel Victorino Amarante, Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira, Fernando e Arthur Avila e irmãs, — esposas dos snrs. José Maria Bettencourt e Avila, Antonio Fernando Loureiro e Samuel José da Rosa, — João Ignacio de Bettencourt e Avila, José de Sousa Bettencourt e Silveira, José Faustino Leal Armelim e Mendonça, José Luiz de Sequeira, d'Angra, e Manuel Veloso Armelim, residente em Lisboa. O appellido *Armelim* apenas é usado na ilha por aquelle snr. José Faustino Leal e sua familia. Fóra d'ella pela familia do sr. Manuel Velloso Armelim.

Collocada na ermida para aquelle effeito, ali permaneceu até que no anno de 1861, alguns artistas de que foram cabeças os snrs. Victorino José Caldeira e Manuel Ignacio Bettencourt, resolveram festejal-a, solicitando alguns donativos. A festa effectuou-se n'aquelle anno.

Em 1863 tinha já crescido a devoção a ponto de se constituir irmandado com a entrada de 240 reis e a annuidade de 120 reis por irmão.

Em 1864 promoveu a irmandade uma subscripção para a construcção d'uma sachristia, cuja obra se effectuou, trabalhando os artistas gratuitamente e concorrendo grandemente para a sua conclusão, em virtude de um voto em perigo de naufragio, o snr. Jorge Soares d'Avellar, que offereceu madeiras, álem do preço da vela grande do patacho *Amisade*, que em viagem da ilha Terceira para S. Jorge, em março d'aquelle anno, esteve em risco de submorgir-se pela furiosa borrasca, véla que elle e seu irmão sr. Manuel Augusto Soares d'Avellar, tambem passageiro, logo que desembarcaram no caes da villa, em cumprimento do seu voto, levaram á dita imagem acompanhados de muitas pessoas da sua amisade. Uma outra subscripção se promoveu para o coreto.

A nova imagem da Senhora do Livramento, foi offerta do sr. dr. José Pereira da Cunha, que a trouxe de Lisboa, em junho de 1870, por occasião de representar em côrtes os povos da ilha, sendo levada processionalmente para a ermida no mez d'agosto seguinte e festejada no dia immediato á custa do mesmo cavalheiro, mandando depois concluir o augmento do adro.

Algumas damas, sob a direcção da ex.ma D. Brites Victoria d' Abreu Reis Duarte Cunha, virtuosa e sympathica esposa d'aquelle cavalheiro, em cujo coração a pobreza e a infelicidade encontraram sempre abrigo e conforto, — vendo a necessidade de augmentar a ermida com a construcção d'uma capella em continuação da mesma, tiveram a ideia de promover um bazar de prendas no mez de junho de 1871, que produzio 212$645 reis.

A festa da Senhora do Livramento teve o maior enthusiasmo no periodo de 1863 a 1874. Era precedida de novenas aos domingos de tarde a que concorria muito povo dos logares visinhos. No dia da

festa distribuiam-se uns pequenos bolos.

Para a regularidade dos actos religiosos concorreu sempre, com a maior dedicação, o rev. Antonio Martiniano de Mendonça respeitabilissimo vigario da matriz, praticando-os gratuitamente.

O local da ermida, nas tardes de estio é frequentado por algumas pessoas da villa, que alli vão em passeio gosar o fresco e bello panoramma que aquelle sitio offerece á vista.

Hospicio dos Expostos. Este instituto foi creado pela junta geral do districto em sua sessão ordinaria de 1874, para substituir a roda dos expostos d'admissão clandestina.

Esta humanitaria instituição merece a maior sympathia: — recata a honra de familias honestas, sem comtudo perigar a vida de tantos innocentes, que ella mantem e sustenta, abandonados, desde os primeiros vagidos, aos santos carinhos de mãe.

Tres quartos de seculo antes da creação da roda, já a camara consignava em suas despezas algumas verbas com a classe dos expostos.

Não era uma administração regular; mostrava comtudo que n'aquella corporação predominavam sentimentos humanitarios.

Assim, a primeira despesa refere-se ás contas do anno de 1726, nos termos seguintes: — «para a criação de uma creatura espuria filha de Anna Pereira, que falleceu apoz o nascimento do filho, reis 6$000.»

Desde então accusam as contas eguaes despezas, como a 23 de janeiro de 1736, a de 2$000 reis com Antonio Rodrigues d'Almeida, por 4 mezes que creou um engeitado. Em 1747, com Lucas de Quadros, 3$500 reis por crear um engeitado durante 8 mezes. Em 1748 á mulher de Caetano de Sousa, da villa, 3$000 reis por crear outro. E em 1803, pouco antes da creação da roda, com differentes engeitados despendeu a camara 11$320 reis.

E' certo que em tempos mais remotos comprehendiam-se melhor os deveres maternaes, havendo por isso mais honestidade nos costumes, rarissima era a exposição ou abandono d'um recem-nascido.

Por provisão, porem, de 3 de fevereiro de 1800, o capitão general 1.º conde d'Almada, que tomára posse da capitania a 27 de janeiro d'esse anno, ordenou que a camara informasse qual o uso e costume

praticado na jurisdicção das Velas a respeito d'expostos.

Em sessão de 21 de junho de 1806, a camara de harmonia com outro officio do capitão general de 8 do dito mez, deliberou crear a roda, livro de matricula e o mais necessario para accudir áquelles infelizes, formulando o respectivo regulamento com 9 artigos; ordenando o capitão general D. Miguel Antonio de Mello, por seu officio de 27 do dito mez de junho, o estabelecimento da roda dos expostos.

A camara era então composta do dr. juiz de fóra, presidente, Antonio Osorio de Sousa Castro Cabral e Albuquerque, vereadores capitão Damião de Sousa Soares, capitão André José Francisco de Sousa, capitão Antonio Machado Teixeira e Sousa e procurador do concelho Matheus José Machado.

A roda foi estabelecida no edificio municipal, no lado da travessa de S. João, nomeando-se a 28 do dito mez para rodeira a Joanna de Jesus, mulher do carcereiro Manuel José de Goes, e foi admittido em 8 de julho seguinte o primeiro exposto que recebeu o nome de Sotero.

Em 31 d'agosto do dito anno existiam na roda 3 expostos, cujo salario ás amas foi de 2$260 reis, elevado em 30 de novembro a reis 4$445.

No periodo de 31 de março de 1808 a 31 de janeiro de 1809 (dez mezes) a despeza com os 12 expostos então existentes foi de reis 47$938.

No anno de 1817, a despeza era de 9$535 reis: — de 12 de maio de 1821 a 20 de novembro de 1822 foi de 60$190 reis. E no anno economico de 1860 a 1861, ascendeu semelhante despeza a 534$274 reis.

Substituida a roda pelo hospicio, estabeleceu o regulamento approvado pela junta geral do districto em 29 de março de 1875, reformado depois pelo de 3 de dezembro de 1879, a admissão de creanças abandonadas em qualquer logar publico ou particular, podendo tambem ser apresentadas todos os dias das 9 horas da manhã até as 2 da tarde, as creanças menores de 7 annos que forem:

1.° Filhos naturaes de mães recatadas, cuja falta uma vez reconhecida assoalhe a deshonra de familias honestas;

2.° Filhos naturaes de mães dissolutas e miseraveis que os não

queiram crear;

3.° Filhos naturaes de mães que depois de identificadas por duas testemunhas idoneas provarem que pelo facto da creação do filho, ficam privadas do trabalho de que não podem prescindir para a sua sustentação.

As amas externas recebem 1:500 reis mensaes durante os primeiros 2 annos da creação e 1$200 nos restantes 5 annos.

O mesmo regulamento tambem concede subsidios de lactação aos filhos naturaes de mães pobres e miseraveis, que tiverem sido intimadas para darem conta dos fetos, e ás que voluntariamente confessarem o seu estado de gravidez. Este subsidio dura dois annos, sendo ás primeiras 1$200 reis mensaes e ás segundas 1$500 reis.

Uma das differenças na admissão é que no regimen das rodas a exposição era de noute, sendo a portadora incognita. No actual regimen, sendo a exposição de dia, a portadora apresenta a creança á regente do hospicio, declarando na administração do concelho, se a creança está n'algum dos casos enumerados no regulamento em que se permitte a admissão.

O subsidio de lactação foi uma importante providencia, não só para a diminuição das exposições como para a vida dos innocentes que a desventura levava á roda, além de dar-lhes a conhecer o santo amor de mãe.

Assim, nos 3 ultimos annos economicos da existencia da roda, 1871 a 1872 até 1873 a 1874, o numero das exposições na roda das Velas, a unica da ilha, foi de 264 e os expostos fallecidos 44, ou 20 %.

E nos 3 primeiros annos economicos, depois de estabelecido o hospicio, 1875 a 1876 até 1877 a 1878, sendo as exposições 111 e os subsidiados 114, no total de 225, a mortalidade d'aquelles foi apenas de 9 ou 8 % e a d'estes 2, ou 1 ½ %, o que dá o total de 11 mortos ou 4 ½ %.

E' comtudo certo, que sendo a despeza com os 264 expostos, nos ditos tres ultimos annos da existencia da roda de 2:235$133 reis, ou termo medio 745$044 reis annual; nos referidos tres ultimos annos economicos depois de estabelecido o hospicio, com os 225 expostos, e subsidiados foi a despeza de 2:807$775 reis, ou seja termo medio 935$925 reis annualmente, — resultando um augmento de 572$642

reis no triennio economico, ou 190$880 reis em cada anno.

Bemdicto sacrificio que tanto cooperou para o augmento das vidas dos innocentes que o desprezo d'aquelles que lhes deram o ser abandonou aos seus carinhos.

Estes dados são em relação aos expostos e subsidiados de toda a ilha, a cargo da camara das Velas, se bem que a camara da Calheta contribuisse com a quota respectiva até fevereiro de 1883, em que foi creado o seu actual hospicio.

O hospicio das Vélas está estabelecido em um acanhado casebre sem nenhumas condições para o fim de tão humanitaria instituição.

Casa do Estado. No local d'uma antiga casa, situada no porto das Caravélas, que a enchente do memoravel dia 6 de janeiro de 1856 derrubou, foi construida depois de 1859 a casa do estado, onde se estabeleceu a secretaria da secção da direcção das obras publicas na ilha, residindo nos altos o chefe da mesma secção.

Alfandega. Em frente ao caes está a casa da alfandega em logar commodo ao commercio A sua construcção é antiga, apresentando na fachada em relevo a corôa portugueza. Nas suas duas unicas salas accommoda a casa do despacho e archivo. Nos baixos o armazem de deposito.

Para satisfazer ao movimento commercial tem proximo a este edificio por arrendamento um outro armazem de deposito.

Até ao regimen liberal esteve a administração da alfandega a cargo d'um almoxarife e um escrivão, tendo o juiz de fóra n'ella superintendencia como juiz da alfandega.

Estabelecido o systema constitucional passou á cathegoria de subdirectoria da alfandega d'Angra, com um sub-director, meirinho e escrivão.

D'ella foi unico sub-director o dr. Antonio José Pereira da Silveira e Sousa, meirinho João Lourenço Pereira, substituido por seu fallecimento por João de Sousa Mendonça, e escrivão o capitão Antonio Pedro da Silveira e Mesquita, que já o era em 1817, logares que foram extinctos com a reforma de 1864. Por esta reforma passou esta casa fiscal a delegação de 1.ª ordem da alfandega d'Angra, achan-

do-se hoje reduzida a um posto de despacho de 1.ª classe.

A sua cathegoria tem diminuido na proporção em que augmenta o movimento commercial que é importante. Contribuindo a ilha quanto é possivel na rede tributaria, tem-se-lhe comtudo cassado as regalias e prerogativas de que gosava quando satisfazia menos impostos e por conseguinte tinha menor commercio.

O posto de despacho tem a seu cargo o serviço maritimo do porto.

O rendimento da mesma delegação em 1880 para o estado foi de 4:716$726 reis e para o municipio 4:421$790 reis. Em 1881 para o estado 4:080$173 reis e para o municipio 3:339$758 reis. E no anno economico de 1883 a 1884, para o estado 5:322$272 reis e para o municipio 5:561$786 reis.

×

Povoação da Beira. A 2,5 kilometros da villa das Velas assenta esta importante povoação, que com os logares de S. Pedro, Ribeirinho e Serroa, em parte, formam o curato suffraganeo da freguezia matriz de S. Jorge, tendo o seu cura de congrua 167$316 reis.

O seu pico mais alto é o de Pedro Antão, que o povo adulteron para *Plantão*. Produzem as suas boas terras muito milho e trigo; — cria gados, de cujo leite se fabrica o queijo e manteiga, pelo antigo systema e em duas fabricas montadas modernamente no sitio da Canadinha Nova, uma d'ellas pelo sr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa Jr. distincto agronomo, ambas pelo systema inglez.

O sitio dos *Pasteis*, de bons e ferteis terras relembra n'esta povoação a antiga cultura do pastel, que os primeiros colonos trouxeram á ilha.

A sua ermida de construcção remota, é da invocação de Sant'Anna, cuja festa se celebra no ultimo domingo de julho. Costumam os beirões distribuir bolos aos povos visinhos que a ella concorrem, entretendo-os tambem com danças ao toque de violas, rabecas e pifanos, como os distrahem com algum *entremez*, ao ar livre, e a seu modo, com que o povo ri e folga.

O actual sino da ermida foi adquirido pela junta de parochia em 1871. Tem casa do Espirito Santo nas Relvas e uma ramada d'alamos em frente.

O cemiterio junto á ermida com 121 metros quadrados de superficie, data de 1834 o seu primeiro enterramento. Sem nenhumas condições hygienicas e por estar no centro da povoação, a auctoridade tem por vezes prohibido os enterramentos fazendo conduzir os cadaveres para o das Velas.

E' abastecida d'agua potavel, encanada da fonte de *Pero Gomes*, no Toledo, freguezia de Santo Amaro. O seu primeiro chafariz proximo á ermida, foi inaugurado em janeiro de 1882; e a 24 de março de 1883, sabbado da Alleluia, os das Relvas, Canto dos Sabugos e Canadinha Nova.

Depois que esta povoação foi assim abastecida d'agua, deixaram de apparecer umas febres de máo caracter que todos os annos nos mezes de setembro e outubro prostravam os seus habitantes, victimando muitos d'elles. Eram attribuidas pelas visitas sanitarias ás aguas estagnadas dos poços contiguos ás habitações e que o povo applicava aos seus usos por não terem outras.

A camara municipal a 15 de março de 1884, creou a escola d'ensino elementar para o sexo masculino, aberta a 2 d'abril do dito anno pelo professor sr. Manuel Alves d'Azevedo.

Tem estação postal creada em 1889.

Ao norte da povoação é a rocha muito alta e quasi a prumo, havendo á beira mar algumas fajãs, das quaes a da *Pellada* é a mais productiva em vinho, batatas e outros fructos de horta, tendo adegas palhoças para o serviço das vindimas.

O logar da Serroa, que em parte pertence a esta povoação e parte á freguezia de Rosaes, fica n'uma encosta agreste e inhabitavel. mas cujos poucos habitantes o supportam resignados pela sua muita pobresa.

Os de S. Pedro e Ribeirinho são em sitio bello e agradavel. Em S. Pedro ha uma ribeira que do sitio toma o nome, onde as obras publicas em 1868 construiram uma bella ponte muito commoda e necessaria á industria agricola da freguezia de Rosaes. Aquella ribeira descendo do alto da ilha atravessa a povoação da Beira tornando-se por vezes muito caudalosa.

N'este pequeno povoado, a kilometro e meio da villa das Velas, existio uma ermida com a invocação de S. Pedro, construida no se-

culo XVII, para commodidade religiosa das principaes familias que ali constumavam passar os mezes de julho e agosto nas ceifas e debulhas de seus trigos. Era pequena, dando a sua frente para o sul. Profanada desde muitos annos a junta de parochia promoveu a sua venda, sendo arrematada haverá 30 annos por Manuel Teixeira de Sequeira, que possuia propriedade confinante com ella. Demolida, fez collocar a respectiva cruz de pedra sobre o portão que abrio precisamente no sitio onde existio a ermida.

Residio no logar de S. Pedro o capitão Antonio Silveira d'Avila, das principaes familias da ilha, rico proprietario e opulento lavrador em gados, fallecido em 1877, — o cavalheiro mais popular do seu tempo. Alegre e folgasão deixava a primeira sociedade para estar junto do povo, entre o qual era adorado, por isso n'esta classe não havia na Beira e Velas casamento ou baptisado que o capitão Antonio Silveira não fosse um dos padrinhos. Para o imperio do Santo Antão, onde tinha casa, offertava annualmente o melhor boi do seu rebanho ao *imperador* e uma grossa carrada de pão para distribuir ao povo.

*
* *

Freguezia de Rosaes

Extrema a leste com a freguezia de S. Jorge, e fica a sua egreja parochial aproximadamente a 5 kilometros da villa das Velas.

O seu nome — **Rosaes** — deriva das muitas rosas que os seus primeiros povoadores n'ella encontraram.

Em todos os escriptos publicos anteriores a 1700, lhe chamavam **Rosales. — Urzales,** como diz o sr. J. Duarte, é que não tenho ideia de encontrar. E' bella e encantadora como o seu nome indica.

Pelas suas muitas terras em que se cultiva o trigo e milho, é esta freguezia classificada pelos demais povos da ilha como o celleiro d' ella.

E' das freguezias mais antigas da ilha, existindo já em 1568, em cujo anno pela citada carta regia de 30 de junho, tendo o seu viga-

rio de ordenado 10$000 reis annuaes lhe foi augmentado com igual quantia (*Archivo dos Açores*, vol. VI pag. 193).

Pelo recenseamento da população em 31 de dezembro de 1890, esta freguezia contava 485 fogos com 1605 almas, sendo 621 varões e 984 femeas.

A sua actual egreja parochial, no centro da freguezia, proxima á Ribeira d'Agua, é construcção do seculo XVIII. Tem vigario com a congrua de 260$472 reis, cura com 167$544 reis e thesoureiro com 17$916 reis, pagos pelo estado.

A casa do passal no caminho de cima, para residencia do vigario, foi para este fim legada por Braz Dias Bello, da dita freguezia, em seu testamento com que falleceu a 7 de dezembro de 1684.

O cemiterio junto á egreja mede de superficie 197 metros quadrados, não tendo capacidade nem condições hygienicas necessarias. Occasiões tem havido que a auctoridade tem feito conduzir os cadaveres para o cemiterio das Velas. Data de 1842 o primeiro enterramento.

O orago é de Nossa Senhora do Rosario, cuja festa se celebra no dia 15 d'agosto, a que concorrem romeiros de toda a ilha, distribuindo-se de tarde pelo povo muitos bolos de massa.

A imagem da Senhora do Rosario, adquirida a expensas do povo da parochia por iniciativa do seu vigario padre José de Simas Macedo, foi collocada na sua egreja no anno de 1859, indo das Velas em procissão.

A 9 de dezembro de 1876 foi tambem collocado na torre da egreja um bello sino comprado por subscripção do mesmo povo.

Proximo á egreja está a casa do Espirito Santo, que se festeja com enthusiasmo.

Tem a freguezia escolas d'ensino elementar para ambos os sexos, sendo a do sexo masculino creada por decreto de 20 de maio de 1864 e aberta em 1 de março de 1866, pelo professor sr. Antonio José d'Avellar; e a do sexo feminino creada pela camara municipal do concelho depois da lei de 1878, sobre instrucção.

Pelo regulamento de 23 de setembro de 1880, foi creada uma estação postal n'esta freguezia.

A junta de parochia tem o rendimento de 160$300 reis e administra o legado de 300$000 reis instituido pelo tenente João Ignacio

Alves Baptista, natural da freguezia, para esmolar os pobres d'ella.

N'esta freguezia existe a abundante nascente denominada das *Sete Fontes*, que abastece d'agua potavel os seus habitantes, os do logar de S. Pedro e os da villa das Velas, sendo inaugurados os dois primeiros em 15 d'agosto de 1874, dia em que se festeja a Senhora do Rosario, — um na Ponta e outro junto á egreja: collocando-se depois outro em frente á casa do capitão André e outro na Arrifana.

Na dita nascente, ao norte da freguezia, havia tres bicas d'agua corrente. Esta obra foi mandada fazer pela camara, por ordem do corregedor dr. Francisco Gameiro Mação, na correição que fez no anno de 1633, obrigando os povos da freguezia a concorrerem com jornaes e carros para ella.

Os povos acostumados desde os primeiros tempos a abastecerem-se da dita agua, que conduziam em pipas para as suas habitações, para enlagar seus linhos nos muitos poços abertos, — e para curar seus pannos, — davam no verão, em dias santificados, com a sua lida campestre, um espectaculo digno aos muitos visitantes que ali iam admirar aquelle manancial. Nas horas vagas do trabalho os rapazes com suas violas festejavam as raparigas bailando e folgando sobre a relva da pastagem, tornando aquelle sitio um dos mais pittorescos da ilha, na vida rural. Urzes seculares occultavam os raios do sol dando sombras apetecidas e uma casa de abobada os abrigava das chuvas.

Estas regalias foram-lhes abaladas com a noticia que correu no anno de 1873, de que se tratava de encanar-lhes aquella agua para abastecimento da villa das Velas.

Juntou-se o povo e protestou ameaçando os empregados e operarios das obras publicas que ali fossem para semelhante fim.

A repartição das obras publicas conhecedora d'este facto, participou-o ao administrador do concelho, que sabendo que o regedor de parochia, José de Sousa Gonçalves, capitaneava os revoltosos, o mandou intimar e a todos os cabos de policia da parochia, para, sob pena de desobediencia, se acharem no referido local no dia 29 de setembro de 1873, afim de lhe prestarem o auxilio que a sua auctoridade reclamava, havendo antes feito imprimir uma proclamação que

se distribuio pela freguezia, aconselhando os povos á obediencia e pacificação.

Com effeito, o administrador do concelho, dr. José Soares Teixeira de Sousa, conseguio que o povo entrasse na ordem, dando-se principio aos trabalhos n'aquelle mesmo dia, sem que jámais houvesse qualquer alteração na ordem publica a tal respeito, congratulando-se aliás os povos depois vendo o centro de suas habitações abastecido da agua que tão longe iam buscar para os seus usos domesticos.

Foi mestre do encanamento Manuel d'Aguiar Ferraz, natural da ilha Terceira, que começando no sitio das Sete Fontes os trabalhos para ajuntar a agua espalhada, teve, a algumas dezenas de metros, de prefurar um pico em duas partes para collocar o encanamento ao nivel da nascente, afim de a encaminhar ao centro a abastecer, abrindo na falda d'esse pico uma mina que chegando á primeira das clara-boias e a poucos metros seguindo em direcção á outra, rebentou tão grande jorro d'agua que o deteve de proseguir na mina.

Aguardou então alguns dias, sem que cessasse tão abundante manancial, convencendo-o e ao chefe dos trabalhos que haviam descoberto uma nova nascente.

E assim foi, porque encanando-a pelo centro da mina, com ella se abastece a freguezia, o povoado de S. Pedro e a villa das Velas, não precisando desviar como se projectava a antiga nascente das Sete Fontes; se bem que com os trabalhos ali começados se desfez a fonte e por conseguinte desappareceram as suas tres bicas d'agua que ali corriam.

No plano para a illuminação das costas dos Açores está esta freguezia contemplada com um pharol no logar denominado Ponta de Rosaes. Foi na sua costa que em 1886, em noute de rigoroso inverno, bateu um navio estrangeiro perecendo toda a tripulação!

A freguezia de Rosaes tem differentes fajãs nas suas rochas do sul e norte, sendo a principal a fajã de João Dias, pela sua extensão, em que abundam as batatas e vinho. Tem muitas adegas onde os habitantes da freguezia passam a estação calmosa.

As aguas na costa d'esta fajã são abundantes de peixe, e tanto

que da freguezia das Ribeiras, da ilha do Pico, costumam estacionar n'ella, nos mezes de maio a julho, alguns barcos de pesca, cujo peixe salgam e seccam para o venderem na sua ilha ou n'esta do Fayal.

Na costa d'esta fajã existe uma grande furna, onde os pescadores estabelecem a sua habitação e guardam os seus mantimentos que consistem em grande quantidade de bolos de massa de milho cosidos no forno, seccos, quasi torrados e que trazem para todo o tempo que ali se demoram. Do seu peixe fazem o conducto e trocam outro por batatas. O peixe depois de secco é recolhido na furna até conseguirem o carregamento de seus barcos.

E' tambem a freguezia da ilha mais abundante na caça do coelho, no sitio da Pontinha. Ali vão os amadores com matilhas de cães e armas caçadeiras fazendo bellas caçadas de centos d'aquelles roedores.

A freguezia de Rosaes é das de toda a ilha a que mais deve á emigração para os Estados Unidos da America. De ha 40 annos a esta parte tem sido grande o numero de casas construidas com o dinheiro da emigração e outras reparadas e caiadas, de maneira que antes havendo apenas as casas do capitão André José da Silveira Bettencourt e a do Passal com boa apparencia, hoje quem de longe deitar a vista para esta freguezia depara com quasi todas as casas brancas, envidraçadas e telhadas.

A povoação estende-se desde as Figueiras até á Ponta na distancia de 5 kilometros, sendo os sitios mais povoados Serroa, Figueiras, Arrifana, Caminho de Baixo, Ribeiro do Bello, Caminho de Cima, Canada d'Ignez Fagundes, á Egreja, Outeiro da Ponta e Ponta.

A matriz predial d'este freguezia relativa a 1883, comprehende 6:218 predios, cujo numero tão elevado é devido á grande quantidade de predios nas suas rochas. Eram 1:195 os proprietarios e o rendimento collectavel 6:742$912 reis.

Dois grandes arrendamentos de senhorios de fóra da ilha houve n'esta freguezia. Um, o mais importante, chamado do Pinto, nome que tomou do senhorio Pedro Pinto, da villa de Vianna da Foz do

Lima, de que foi ultima proprietaria a ex.ma D. Maria Izabel Freire d'Andrade da Camara e Castro, viuva de seu tio Bernardim Freire d'Andrade, da cidade de Lisboa, representante das casas do conde de Bobadella e do conde de Camarido, Nuno Freire d'Andrade.

Por uma filha de Affonso Gonçalves Antona, o *velho de S. Francisco*, um dos primeiros colonos da ilha, foi que áquella senhora proveio o dito arrendamento.

O outro denominado arrendamento da Pontinha pertenceu á casa do conde de Murça, de Lisboa, dado de aforamento com os pastos do Urzal, no Toledo, a Antonio José de Vasconcellos, da ilha de S. Miguel.

O arrendamento da Pontinha compõe-se de pastagens e mattos d' urze, confinando a leste com a ribeira d'El-Rei, norte e sul bordas da rocha e oeste ponta da ilha. A sua renda é a dinheiro.

O do Pinto, constava de um trato de terrenos lavradios, pastos e mattos d'urze, no centro da freguezia, com uma superficie de 40 moios, dividido em cinco quarteis, confinando esta grande corporação a leste com a ribeira d'agua, junta á egreja, norte e sul bordas da rocha e oeste ribeira d'El-Rei, onde começa aquelle outro, cuja renda annual regulava desde tempos immemoriaes por 40 moios de trigo e 60 e tantos mil reis a dinheiro.

Alcançando os documentos mais antigos do archivo municipal das Velas a 1559, em vereação de 2 de setembro do dito anno, requereu Balthazar da Cunha, procurador da mulher que foi de Pedro Pinto, apresentando provisão d'El-Rei, para a camara lhe deixar carregar para fóra da ilha 28 moios de trigo *das rendas* dos mesmos herdeiros.

Este arrendamento estava ultimamente subdividido por 700 predios e cêrca de 400 rendeiros, tendo estes importantes melhoramentos ou bemfeitorias, como casas, eiras, poços e outras obras.

Em differentes epochas este povo, o mais rude da ilha, se tem revoltado contra os senhorios d'estes arrendamentos.

Sendo administrador do arrendamento do Pinto o capitão Paulo Machado Maciel, revoltaram-se os rendeiros no anno de 1780, ignorando o fundamento e como terminou a contenda.

E' certo, porém, que as rendas continuaram a cobrar-se regular-

mente, passando a administração por morte do capitão Paulo a seu filho o padre Amaro Pereira Maciel.

D'este arrendamento foi tambem administrador José Severino d' Avellar, morador então n'esta ilha.

Sendo administrador o padre Francisco Silveira de Bettencourt, de novo se rebellaram os rendeiros em 1832 a 1835, destruindo-lhe as suas propriedades e praticando outros vandalismos a quem se oppunha aos seus desafôros. Pacificaram-se em 1839 com o novo administrador João Soares d'Albergaria, que os levou a pagarem as rendas atrasadas a rasão de 240 reis o alqueire de trigo.

Em 1844 houve nova rebellião contra João Soares, da qual foi cabeça João Teixeira de Sequeira Zuada, da Ponta, fundando-se os colonos em que n'aquelle contracto sobre o preço do trigo a 240 reis o alqueire com relação ás rendas anteriores a 1839, regulava esse preço para todas as rendas a vencer.

João Soares propoz-lhes cêrca de 300 acções em juizo. Foi ameaçado de morte, fazendo-lhe alguns revoltosos esperas em logares ermos, como a de cima da ladeira da villa, esperando-o de regresso da Urzelina; tentativa que felizmente não teve effeito porque n'essa noute não voltou á villa, passando ahi aliás o capitão José Soares de Sousa, a quem reconheceram e deixaram em paz, o qual preveniu aquelle da embuscada.

Corriam seus termos as acções quando em 1845 veio á comarca o primeiro juiz de direito dr. José Gomes d'Almeida Branquinho Feio. Conseguio este magistrado pôr-lhes termo, pagando os colonos as rendas a trigo em atraso pelo preço do mercado, e satisfazendo João Soares todas as custas. E aconselhou o mesmo juiz que pela antiguidade do arrendamento se considerassem as rendas como censo. Assim em vez de os colonos descreverem nos inventarios os melhoramentos a que tinham direito, como sempre haviam praticado, começaram por relacionar as propriedades como suas, tanto nos inventarios como em quaesquer titulos de transmissão, declarando-as comtudo censiticas ao senhorio na pensão que costumavam pagar.

Tomando o commendador José Accacio da Silveira conta do arrendamento em 1859, continuou regularmente a receber as pensões até que fallecendo em 1880, terminou o seu contracto.

E' agora que vai começar a ultima rebellião em que toma parte todo o povo da freguezia.

No concelho corria renhida lucta politica desde 1879, entre os partidos politicos regenerador e progressista, tendo este por chefe o sr. dr. José Pereira da Cunha, então residente em Lisboa, e aquelle o dr. Miguel Teixeira Soares.

Os dois arrendamentos, principalmente o do Pinto, eram elementos fortes para a politica. Fallecendo José Accacio, os dois chefes disputavam para o seu partido a administração d'elles. O dr. Miguel Teixeira seguio para Lisboa para contractar o arrendamento do Pinto.

Comquanto a senhoria désse a preferencia ao sr. dr. José Pereira da Cunha, por compromisso anterior, desistio este do arrendamento pelo chefe regenerador offerecer maior renda. Effectuou pois a senhoria o contracto com o dr. Miguel Teixeira, por seis annos e pela renda de 2:350$000 reis annuaes insulanos, preço que no tempo de José Accacio regulava por 1:500$000 reis em igual moeda.

Os progressistas das Velas vendo fugir-lhe a administração do dito arrendamento, — inutilisados os roes dos rendeiros que havia em casa do ultimo administrador, fizeram espalhar na freguezia de Rosaes que o arrendamento havia acabado com a morte de José Accacio; — que a propriedade estava livre e allodial na posse dos rendeiros!

O povo da freguezia, ignorante até á rusticidade, acceitando piamente aquella voz pelos seus cabeças José de Sousa Gonçalves, José Miguel Lopes, João Silveira Sanches e outros, levantou-se contra a senhoria no principio do anno de 1881, por occasião do dr. Miguel Teixeira annunciar a cobrança das rendas.

Em juizo foi proposta uma acção de despejo contra dez rendeiros que contestaram por embargos allegando o dominio e posse pacifica por si e seus maiores.

Suppondo que João Teixeira de Sequeira Zuada, o cabeça da rebellião de 1845, agora desaffecto á nova revolta dos colonos, fornecia elementos contra estes, atacaram-lhe a casa na noute de 2 para 3 de junho de 1881, em numero superior a 200 pessoas armadas de páos e fouces, insultando-o de palavras com ameaças de lhe tirar a vida!

Occorrencias tão extraordinarias, deram logar á vinda immediata

d'uma força armada, no mez de julho seguinte.

Nem assim; continuava a anarchia n'aquelle povo desde a recusa ao aboletamento da força até á pratica dos maiores vandalismos nas cearas e propriedades dos contrarios para se impôr pela força bruta.

A acção de despejo, julgada na primeira instancia em parte favoravel á senhoria, appellando esta, o tribunal da relação decretou o despejo, que os reos effectuaram.

Depois a senhoria pelo seu distincto quanto energico e intemerato advogado, o sr. Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira, propoz 13 acções para reinvidicação da propriedade contra grande numero de seus colonos que foram ao tribunal prestar os depoimentos de parte, sustentando a *sua antiga* posse publica e pacifica.

Descrever os actos de desordem e anarchia que os rendeiros puzeram em execução, já com o advogado, já com as testemunhas e alguns de seus adversarios, procurando assoberbar o tribunal na discussão das causas, seria reproduzir o que a respeito narrei no capitulo *Costumes e uzanças*.

As acções sendo julgadas nullas pelo juiz de direito dr. Henrique Herz, no que mostrou a maior cobardia, e subindo por appellação ao tribunal da Relação dos Açores, foi por seus accordãos a auctora mantida no seu antigo direito ás propriedades questionadas, condemnando os reos como litigantes de má fé.

E' então que os rendeiros revoltosos começam por reconhecer o seu grave erro, pois viam perder os seus importantes melhoramentos por mal aconselhados, revoltando-se contra os *conselheiros* á rebellião! No emtanto continuaram na sua teimosia não pagando as rendas.

Em 1892, nomeado administrador do concelho das Velas o sr. José Nunes Pereira Barbosa, major reformado residente em Angra, tomando posse e estando em via de effectuar um accordo com os rendeiros, o romperam estes por instigações do sr. João Francisco d' Escobar, então o seu unico conselheiro, regressando o administrador a Angra sem nada conseguir.

Ora continuando aquelle povo a escarnecer das decisões dos tribunaes e da acção das auctoridades civil, militar e judicial, a senhoria recorreu ao governo da nação, que para acabar de vez com tantos escandalos commissionou no logar d'administrador do dito concelho

o capitão sr. Joaquim Zeferino de Sequeira Moraes, cujas funcções assumio em 1894 tendo ás suas ordens uma força militar.

Não conseguindo harmonisar os colonos, seguio em dezembro de 1894 com a força, advogado e officiaes de justiça para investir a senhoria na posso dos bens, mandada dar pelo integerrimo e digno juiz de direito sr. dr. Manuel Maria de Mello e Simas.

A pacificação não se fez esperar dando-se comtudo os factos mencionados no citado capitulo *Costumes e usanças*, expedindo o governo como conclusão a portaria de 28 de fevereiro de 1896, transcripta no dito capitulo.

A senhoria reconhecendo o direito dos colonos aos melhoramentos, vendeu-lhes as propriedades a rasão de 12$000 reis o alqueire de trigo, recebendo por uma vez 20 pensões.

De resto, esta parte com o que escrevi no citado capitulo d'estes apontamentos completa a historia da ultima rebellião do arrendamento do Pinto, que o sr. J. Duarte, a pag. 167 do seu livro, parece desconhecer, para encobrir que alguem estranho aos rendeiros teve toda a responsabilidade n'essa rebellião afim de alargar a sua influencia politica.

Nem diga o sr. J. Duarte que os colonos partilhavam as terras entre os herdeiros como possuidores em dominio pleno. Este facto deu-se até certo ponto depois da ultima rebellião; porque antes, até 1845 eram descriptos nos inventarios apenas os melhoramentos e depois d'esse anno por conselho do juiz de direito dr. Branquinho Feio e até 1880 nos inventarios e em quaesquer actos de transmissão, descreviam as terras como censiticas na pensão que pagavam á senhoria. E' todavia certo que todos os administradores do arrendamento inclusivé o commendador José Accacio nos seus recibos declaravam a pensão como proveniente de renda.

* * *

Freguezia de Santo Amaro

A 3 kilometros da villa das Velas fica esta freguezia, antigamente denominada Santo Amaro do Almeida, appellido este tomado de Jacome Gonçalves d'Almeida, ouvidor que foi do capitão donatario e que viveu n'esta freguezia entre os seculos XVI e XVII.

Situada em logar elevado confina ao norte com borda da rocha, sul barrocas do mar, nascente logar do Santo Antonio do Norte e freguezia da Urzelina e oeste freguezia de S. Jorge.

Foi creada a instancias do bispo d'Angra, D. Fr. Lourenço de Castro, cuja necessidade reconheceu por occasião de estar na ilha no anno de 1675. Por resolução de 20 d'outubro de 1691 no reinado de D. Pedro II, sendo então bispo d'Angra D. Antonio Vieira Leitão, não obstante o antecessor d'este D. Fr. Clemente Vieira haver nomeado vigario para a egreja de Santo Amaro o padre Antonio de Medeiros de Sousa, foi este n'ella apresentado por carta regia de 25 de fevereiro de 1695. (*Archivo dos Açores* vol. X pag. 505).

No recenseamento de 1890 figura esta freguezia com 288 fogos e 1061 almas, sendo 439 varões e 622 femeas. Pelo de 1877 tinha a parochia 251 fogos e 1043 almas assim subdivididas: — o logar de Santo Amaro 133 fogos e 520 almas ou 200 varões e 320 femeas. Queimada e Fajã, ou o curato da Boa Hora 85 fogos com 361 almas, ou 144 varões e 217 femeas. Toledo, 33 fogos com 162 almas, ou 68 varões e 94 femeas.

A actual egreja parochial construida no seculo XVIII tem capacidade sufficiente. Por ser muito humida torna-se difficil fazer dessapparecer os limos que revestem as paredes interiores.

Tem vigario com a congrua de 232$572 reis e cura com 167$544 reis.

A festa de Santo Amaro, que é a do orago, tem logar no 1.º domingo depois de 15 de janeiro. A casa do Espirito Santo e copeira ficam a poucos passos da egreja.

O rendimento da junta de parochia orça por 194$955 reis.

Tem escolas para ambos os sexos: a do masculino creada por decreto de 18 de outubro de 1862, foi aberta a 9 de janeiro de 1868 pelo professor Antonio Mariano de Lacerda Cabral, regendo-a actu-

almante o digno e illustrado professor com o curso da escola normal, sr. João Silveira Forjaz de Lacerda Carvalho, cavalheiro de muita respeitabilidade.

O cemiterio junto á egreja mede 443 metros quadrados, effectuando-se o primeiro enterramento em 4 d'agosto de 1834.

Na povoação de Santo Amaro ha dois chafarizes, um no caminho de cima e outro no de baixo, que abastecem d'agua os moradores.

E' atravessada esta freguezia pela ribeira do Almeida, que passando junto á egreja desagua pela rocha em frente ás Velas, tendo as obras publicas construido em 1867 uma grande ponte no sitio do Almeida, de que toma o nome, e de cujo logar segue para a povoação uma estrada municipal aberta pela camara no anno de 1884, ideia que em 1875 manifestou o dr. João Teixeira Soares, que para esse fim cedeu gratuitamente ao concelho parte de uma sua propriedade.

Espalha-se a população d'esta freguezia álem da séde da parochia, pelos logares da Ribeira do Almeida, Queimada, Mysterios, Fajã e Toledo.

A Queimada, Mysterios e Fajã formam *o curato da Boa Hora*, com séde nos Mysterios, creado a reclamação da camara municipal em sessão de 11 d'outubro de 1859, por decreto de 15 d'outubro de 1861.

O cura tem de congrua 167$544 reis.

A ermida da Boa Hora foi fundada pelo padre Manuel Ferreira Madruga, economo da matriz das Velas, que por escriptura de 9 de junho de 1711 a dotou com a pensão annual de 3$000 reis, em um matto nas suas proximidades.

Foi ultimamente reconstruida e em 1883 para esta ermida os portuguezes residentes na California, por iniciativa do rev. sr. padre Francisco Botelho Maciel de Bettencourt, então n'aquelle Estado estabelecido e o primeiro cura que foi d'ella, mandaram fundir um sino que remetteram e tem a seguinte inscripção:

Cast By William Black & Co.
Formely H. N. Hooper & Co.
Boston, Mass. S. A. D. 1883
Os portuguezes da California
A' Virgem da Boa Hora.

A'lem d'esta ermida ha mais a da Senhora da Luz, na Queimada, cuja festa, por voto tomado em 1870 pelo sr. João Teixeira Soares da Luz, d'ali natural e residente em Angra, se celebra no 1.º domingo depois de 8 de setembro. Antes e até 1869 teve esta devoção, em quanto vivo, Antonio Miguel da Silva Ramicha, administrador do tabaco, fallecido n'aquelle anno.

E no logar da Fajã a ermida da Senhora do Desterro e a de S. Vicente Ferrer.

A ermida de S. Vicente Ferrer foi edificada no ultimo quartel do seculo XVIII por um padre primo d'aquelle padre Manuel Ferreira Madruga, a menos de 1 kilometro de distancia da Boa Hora.

E comquanto fosse a ultima das antigas ermidas da ilha que se construio, foi a primeira que desabou! Não chegou a estar levantada um seculo!

Caindo-lhe o tecto, quizeram levar a pedra para o accrescentamento da ermida da Boa Hora; não o consentio, porém, uma commissão que se creou para a sua reconstrucção. Poz-lhe o tecto, fez-lhe sachristia, portas, etc., mas faltaram-lhe recursos e então a junta de parochia respectiva, tambem sem meios, resolveu vendel-a a quem a conservasse para o fim que ella foi edificada.

Foi arrematada pelo sr. João Silveira Forjaz de Lacerda Carvalho, a 18 de dezembro de 1898, pela quantia de 200$020 reis — «com a condição (dizia o edital) de que o arrematante jámais poderá usal-a a não ser para o culto», — condição esta que foi acceita.

Na Queimada, no sitio da Senhora da Luz, ha um chafariz d'agua potavel; e na Fajã á ribeira, outro construido em 1873.

A Fajã, nos documentos antigos é denominada por Fajã da *Moura*, devido talvez a alguma moura que ali residio nos primeiros tempos. Modernamente lhe chamam Fajã de Santo Amaro e Fajã de Campo Alegre.

E' n'este logar, um dos mais pittorescos da ilha, que uma parte das principaes pessoas da villa passam o verão, tendo n'elle algumas, desde tempos remotos, residencia permanente pela commodidade que offerece á vida.

Na Queimada ha um porto, cujo caes a oeste foi construido no anno de 1863, em substituição do antigo a leste. O mar tem arruinado

muito este porto, para onde diariamente transita um bote conduzindo passageiros da villa das Velas, que lhe fica em frente a pouco mais de 1 kilometro

Na ponta da Queimada ha o forte de S. Miguel Anjo, construido em 1698, para defeza da bahia das Velas. Está completamente abandonado e em ruinas Era conhecido na milicia pelo forte do Baleeiro, (Cunhas).

A camara municipal em vereação de 26 de março de 1864 deliberou se abrisse um atalho nos predios da Granja, no littoral d'esta freguezia, para pôr em communicação a villa com a Queimada, obra que só em 1874 a camara coadjuvada pelas obras publicas deu principio, sem que até agora se continuasse tão instante melhoramento, muito reclamado pelos povos das freguezias de leste da ilha.

Ainda assim o começo d'esta obra abrio uma servidão para a areia do Cantinho, commoda e de facil transito, que muito aproveita para banhos do mar n'aquelle arcial.

O logar da Fajã tem o seu porto, havendo a leste o forte do Desterro, já existente em 1720, que defendia a bahia das Freiras, nome este que tomou por ter estado ali abrigado em 17 de junho de 1703 o barco que d'Angra conduzia o bispo D. Antonio Vieira Leitão e as tres freiras que iniciaram a fundação do convento da Senhora do Rosario nas Velas.

Os liberaes lhe chamaram tambem o *Salto de Villa Flor*, como lembrança de haver por elle feito o seu desembarque a expedição de D. Pedro IV commandada pelo conde de Villa Flor, no dia 9 de maio de 1831.

Entre o logar de Santo Amaro e os Mysterios fica o sitio do *Lombo do Gato*, em logar elevado sobre o povoado dos Mysterios. Foi ali que se postou a força dos partidarios de D. Miguel, com uma peça para atacar os liberaes na sua passagem pela estrada dos Mysterios para as Velas. Querendo a força fazer fogo sobre os liberaes achou a peça cravada, e caindo estes sobre os miguelistas os desbaratáram, e não tendo outra alguma resistencia entraram incolumes nas Velas no mesmo dia.

O Toledo, cuja denominação indica ter sido dada por algum hes-

panhol da cidade de Toledo, na Hespanha, é uma povoação pertencente a esta freguezia, ao norte da ilha, distante da egreja parochial cérca de 7 a 8 kilometros, sendo bastante fragoso ao parocho da freguezia prestar aos povos do logar os serviços da religião na estação invernosa, como custosa é a conducção de cadaveres para o cemiterio parochial pela serra da ilha e caminhos escabrosos.

Como remedio a estes males, teve este povo um bemfeitor que procurou minorar-lh'os emprehendendo a construcção d'uma ermida.

Foi o sr. dr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, o mais rico proprietario da ilha, que em 1862 concebeu a ideia de fundar n'esta povoação uma ermida da invocação de S. José.

Comprando o terreno em logar apropriado, foi lançada a primeira pedra do alicerce no dia 14 de junho de 1876.

Depois de construida a ermida, assim esteve alguns annos até que no dia 16 de maio de 1889 foi n'ella celebrada a primeira missa, inaugurando o seu fundador esta data em uma lapide collocada na torre abaixo da sineira, com a seguinte inscripção:

1889

Esta capella, com a invocação de San José, foi mandada fazer por José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, em propriedade sua, e á sua custa para seu uso e dos seus successores que conservarão a sua posse e administração com todos os seus pertences, paramentos e alfaias.

16 de maio.

Por diligencia sua foi por decreto de 31 de outubro de 1895, publicado no *Diario do Governo* de 2 de novembro, permittida a constituição d'um curato no Toledo, com séde na capella de S. José tendo o cura a congrua de 167$544 reis annuaes.

Falta agora a construcção d'um cemiterio n'este curato para ficar completo o beneficio aos seus habitantes.

E' n'este logar que existe o arrendamento do Urzal, pertencente

ao sr. Antonio José de Vasconcellos, da ilha de S. Miguel, que o houve da casa dos condes de Murça, de Lisboa.

Na costa do Toledo, ao norte da ilha, fica a Fajã Rasa e a de Vasco Martins, ambas abundantes em batatas e vinho, cultivando-se na rocha o bello inhame. Na Fajã de Vasco Martins deu á costa em 22 de março de 1864 um navio hespanhol de nome *Algorta*, carregado d'algodão, com 9 pessoas que se salvaram na dita costa. Eram a tripulação d'outro navio que se submergio, salvando-se n'aquelle que encontrou sem mastreação abandonado.

A freguezia de Santo Amaro tem as fontes d'*Anna Fernandes*, a primeira agua encanada para as Velas; — a do *Varella* e a *das Areias*. No Toledo, a do *Pero Gomes*, encanada para abastecimento da Beira.

Esta freguezia, na parte da Queimada e Mysterios, é vulcanica. N'este sitio, que primitivamente se chamou *Fajã de Estevão da Silveira*, rebentou um vulcão no 1.º de maio de 1580. E no logar das Areias, por effeitos do vulcão do 1.º de maio de 1808, na freguezia da Urzelina, rebentou outro no dia 8 do dito mez de maio, continuando em constante actividade até 28 do mesmo mez em que cessou.

A principal cultura d'esta freguezia é o milho e trigo, havendo nas suas pastagens muita creação de gado. Na Queimada, Mysterios e Fajã, ha as quintas da bella laranja, uma das melhores qualidades da dos Açores.

Antigamente, n'esta parte da freguezia, era o vinho a sua principal producção.

Pela matriz predial de 1883 tem esta freguezia 3:020 predios subdivididos por 1006 proprietarios com o rendimento collectavel de 8:124$518 reis.

*
* *

Freguezia da Urzelina

Esta freguezia a 10 kilometros da villa das Velas, confina ao norte com a povoação de Santo Antonio, ao sul com o mar, a leste fre-

guezia das Manadas e a oeste a de Santo Amaro.

O seu nome, que primitivamente em todos os documentos até ao fim do seculo XVII, se designava **Urzelinha**, deriva da muita urzela que n'ella havia, um dos primeiros ramos de commercio depois da povoação da ilha.

Fazia parte da freguezia das Manadas e foi elevada a parochia por meado do seculo XVII, considerada como tal já em 1647.

Não é, como diz o sr. J. Duarte nos seus apontamentos, séde da ouvidoria ecclesiastica do concelho. O facto do seu vigario exercer o cargo de ouvidor não dá á freguezia aquella classificação, como a não dava á das Manadas quando o mesmo rev. vigario ali parochiava e desempenhou o mesmo cargo. Ouvidores ecclesiasticos tambem os houve por muitos annos na villa das Velas; é todavia certo que ha mais de cincoenta annos a esta parte tem sido confiadas taes funcções a sacerdotes de fóra da villa, por terem merecido mais consideração aos prelados da diocese, sendo um d'elles o padre Jorge de Mattos Pereira, das Manadas, antecessor do actual snr. ouvidor.

A egreja da Urzelina situada no centro da freguezia, foi construida depois de 1822 em substituição da primitiva que o vulcão do 1.º de maio de 1808 arrasou. E' um templo esbelto, o melhor e mais moderno da ilha. Promoveu a sua construcção o padre José Antonio de Barcellos, vigario que era na occasião do vulcão, abonando importante quantia para a conclusão da obra que principiara com esmolas e donativos do estado, em attenção a cujos serviços o governo lhe augmentou a congrua, que é de 365$244 reis, e a do seu cura de 167$316 reis.

O orago é do apostolo S. Matheus, cuja festa tem logar no 1.º domingo depois de 21 de setembro.

Aquelle bello templo esteve em risco de incendiar-se a 26 de setembro de 1869, quando o sachristão José Antonio da Silveira Barcellos accendia as luzes do camarim, afim de se celebrar a festa; pegando o lume n'uma bambinella communicou a outras e passou ao forro. O povo occupando todo o templo dava gritos de afflicção e soccorro, procurando sair para fóra da egreja. Evitou porem o incendio o sr. João Borges Candido da Silveira e Mello, que com outros companheiros da philarmonica que se achava no cruzeiro da egreja para

tocar na festa, correram ao local do sinistro conseguindo o sr. Borges só com os seus esforços apagar o fogo.

O rendimento da junta de parochia é de 201$721 reis.

Pelo recenseamento de 1890 tem 359 fogos com 1:294 almas, ou 519 varões e 775 femeas.

Em frente á egreja está a casa do Espirito Santo, e junto a ella fica o cemiterio da parochia, construido em parte do adro, tendo apenas 172$^{m\,2}$,32, no qual se effectuou o primeiro enterramento a 28 d'agosto de 1857.

Reconhecida a necessidade da sua remoção, a camara municipal em sessão de 12 de outubro de 1858 recebeu da ex.^{ma} D. Isabel Soares Teixeira, das Velas, um officio participando a cedencia do terreno preciso para o cemiterio d'esta parochia, em uma sua propriedade de vinha e matto na canada do *Cura*, sem retribuição alguma, exigindo apenas como condição a faculdade de indicar uma sepultura com o seu nome, para si, seus herdeiros e parentes. Esta cedencia ficou depois, limitada á demarcação do terreno, continuando o antigo cemiterio a servir ao seu fim, apezar da sua pequenez e impropriedade do logar.

Esta freguezia está abastecida d'agua potavel com tres chafarizes: o primeiro em frente á egreja, inaugurado a 24 de dezembro de 1870; — o segundo defronte da *Torre Velha*, em 8 d'abril de 1871; — e o terceiro á *Encarnação*, logar da Ribeira do Nabo em 12 d'abril de 1884, abastecido com agua da nascente *Maria Alves*.

Ha na freguezia as seguintes ermidas: — *Jesus Maria José*, nas queimadas bravas, entre os mattos, no dito logar da Ribeira do Nabo; — *Encarnação*, no mesmo logar da Ribeira do Nabo, junta á estrada real; — *S. Franvisco Xavier*, no Cruzeiro, fundada pelo padre Francisco Pereira d'Oliveira, beneficiado da matriz das Velas; — *Jesus da Boa Morte*, no extremo leste dos Castelletes. N'este mesmo sitio instituio D. Isabel d'Azevedo, viuva do capitão Gonçalo Pereira de Lacerda, por escriptura de 12 de Julho de 1684 a ermida de *Nossa Senhora da Penha de França*, doando-lhe 2 pipas de vinho imposto em 2 alqueires de vinha no dito logar, confinando do sul e poente com caminho. (*Tombo dos Testamentos* por Fernão Garcia Jacques a fl. 57). D'esta ermida não ha hoje vestigios.

Tem escolas d'instrucção primaria: a do sexo masculino creada em 1836 e a do feminino por decreto de 20 de junho de 1876.

A estação postal que existe na freguezia foi creada por decreto de 23 de setembro de 1880.

Manteve esta freguezia duas fabricas de destillação de melaço para aguardente: uma propriedade do sr. Amaro Soares d'Albergaria, fundada em 1869 e a outra do sr. Samuel José da Rosa. As exigencias tributarias sobre a materia prima obrigaram a acabar aquella industria.

Tem um forno para cozer louça de barro de Santa Maria, propriedade do dito sr. Amaro Soares, no qual se fabricaram os canos para os encanamentos de todos os chafarizes da ilha. Ao porto ha tambem 2 fornos para cozer cal em pedra.

O açougue para fornecimento de carne ao publico local e das freguezias limitrophes, foi mandado construir pela camara em sessão de 5 de fevereiro de 1796, obrigando-se á dita obra os cidadãos Diogo de Sousa Cabral, tenente Xavier Machado de Sousa, Domingos Teixeira Lisboa e outros, da dita freguezia, que assim o reclamaram do municipio. A camara n'uma das ultimas gerencias da presidencia do dr. Miguel Teixeira Soares fez-lhe edificar a casa que actualmente serve ao dito fim.

A' freguezia da Urzelina pertence a povoação da Ribeira do Nabo, que se liga com a Fajã de Santo Amaro. Tem dois caminhos, — o *de cima* e o *de baixo* —; aquelle de pessimo transito é o mais antigo; — este por onde segue a actual estrada real foi aberto pelo povo em 1613, como consta do auto municipal de 19 d'outubro do dito anno, onde se declara que — «passando pela Ribeira do Nabo, vindo para a villa, e atravessando a Fajã da *Moura* direito á serventia e canada de Pero Bello».

Para defeza teve esta freguezia dois baluartes sobre o porto, um construido no anno de 1689 á custa da imposição de 2 % para as fortificações; e o outro em 1720 á propria custa do alferes Manuel Machado de Sousa, como consta do auto municipal de 4 de Janeiro de 1722, sendo este arrasado pelo vulcão de 1808. A casa da vigia do primeiro, que se chamou de Santo Antonio, havia sido construida no anno de 1697.

Ainda houve outro forte na Ribeira do Nabo, sobre o porto do dito logar, conhecido pelo de Nossa Senhora do Desterro.

As ribeiras mais notaveis são a das Casas do Mato, a do Arieiro e a Ribeira do Nabo que dá o nome a uma povoação da freguezia. N' esta ribeira, no sitio onde passa a estrada, foi construida uma ponte no anno de 1858, em que o dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa com permissão da camara empregou a quantia de 127$200 reis, saldo que recebeu da venda de 70 moios de milho e 42 alqueires de trigo, que importara da Terceira para accudir á grande falta que de taes generos havia na ilha.

O porto da Urzelina é um dos melhores da ilha, desabrigado sómente do vento sueste. A sua construcção teve logar no anno de 1647 por ordem da camara, que obrigou os arraes e tripulantes de 3 barcos das Velas a irem coadjuvar o povo da freguezia na dita obra.

N'elle carregavam alguns navios laranja para Inglaterra, na epocha em que esta fructa era um dos ramos do commercio da ilha. Em um d'esses navios, na escuna ingleza *Tamar Queen*, no mez de janeiro de 1866, deu-se a tragedia de que foi uma das victimas o infeliz Amaro José Soares, pratico do porto, facto referido em nota a pag. 82.

Esta freguezia é a mais pittoresca da ilha, porque sendo todas as mais assentes no alto d'ella, esta esplana os seus terrenos desde a beira-mar á serra. Este logar seria a capital não só pela sua belleza como por mais central, se os primeiros colonos não tivessem preferido as Velas pelo seu excellente porto.

Tem bôas casas merecendo especial menção os palacetes dos snrs. Amaro Soares d'Albergaria e João Ignacio da Silveira Borges. O logar do *Fundo* da Urzelina, ao porto, o centro da freguezia, é um povoado importante.

O seu terreno na maior parte de origem vulcanica presta-se á cultura da vinha, que desde os primeiros tempos até 1854, foi a sua principal riqueza, por ser a parte da ilha mais productiva em vinho. O do sitio dos *Castellates* era apreciado como o melhor dos Açores.

Ainda nas casas dos snrs. dr. José Pereira da Cunha e do fallecido dr. Miguel Teixeira se conserva vinho d'aquelle sitio de 50, 60, 70 e mais annos, que rivalisa com o melhor do Porto.

Depois de 1854, anno em que o *Oidium tuckeri* destruio as vinhas,

encheram-se os terrenos de matto, iniciando-se modernamente a cultura da vinha *Izabel* que já produz algumas dezenas de pipas de vinho.

Abundam n'ella tambem as quintas de laranjeiras, cujo fructo é de superior qualidade.

Cultiva-se igualmente muito o inhame, batata ingleza e doce. A cultura do milho, por serem as suas terras fracas, raras vezes dá para o consumo da freguezia. O trigo é em tão pequena quantidade que as estatisticas apenas accusam annualmente a colheita em 855 litros (1 moio).

Por isto se vê que esta freguezia foi na ilha a que mais soffreu com a molestia da vinha, dando logar á emigração por então escacear trabalho ao povo.

O anno de 1808 marca na historia das erupções vulcanicas nos Açores, n'esta freguezia, uma data de angustias, opprimida a população pelo vulcão que no dia 1.° de maio n'ella rebentou, no sitio das *Lagoinhas*, ao pé da serra, em frente ao porto da Urzelina.

A sua acção destruidora durou até fins de junho, e correndo a lava em direcção ao mar pelo sitio onde existia a egreja parochial, levou esta na sua furia deixando intacta a sua torre que ali como triste monumento do successo marca á posteridade a passagem do fogo.

O povo da freguezia fugio espavorido abandonando os seus haveres nas suas habitações, morrendo muitas pessoas suffocadas.

O vigario padre José Antonio de Barcellos nunca deixou a freguezia, como bom pastor conservou-se corajoso no logar do medonho acontecimento consolando os afflictos; as suas ovelhas, porém, na maior parte com o terror do phenomeno vindo das entranhas da terra não o imitaram.

A lava entrando no mar, formou pontes de muitas braças accrescentando a terra.

As propriedades dos herdeiros de José Monteiro de Castro, fallecido em 1805, foram quazi todas destruidas pela acção do fogo.

No alto da freguezia existe um bocado de terra lavradia que o vulcão deixou intacto, arrazando aliás todo o mais campo contiguo reduzindo-o a lava.

O povo da freguezia e em geral o da ilha, attribue aquelle pheno-

meno ao facto d'estar n'aquelle recinto pastando uma rez vaccaril destinada ao bodo do Divino Espirito Santo.

Seja assim a crença popular que muito respeito, é certo porém, que uma narrativa escripta por um padre, na occasião do tão angustioso successo, nada refere a tal respeito, recordando aliás minuciosamente todas as circumstancias occorridas em epocha tão calamitosa.

Sem querer pôr em duvida semelhante tradição, que nenhum escripto contemporaneo recorda, attribuo aquelle facto a um phenomeno da natureza, como foi o vulcão levar na ribeira de fogo a egreja parochial deslocando-a da torre, deixando esta intacta como ainda hoje se apresenta.

Esta torre que é sempre visitada por todos que passam nas suas immediações, esteve condemnada a ser demolida e vendida a sua pedra pela junta da respectiva parochia no anno de 1866, que assim o consignou em orçamento, sendo illiminada tal verba de receita pelo chefe do districto deferindo á reclamação do administrador do concelho dr. José Soares Teixeira de Sousa, que se oppoz com tenacidade para que se não destruisse aquelle monumento que a acção do vulcão deixara para marcar á posteridade a sua sinistra passagem.

Todos os annos, no dia 1.º de maio, o povo da parochia em procissão, que sai da respectiva egreja, vai ao loccal da torre dar graças a Deus.

E' de 2:612 o numero de predios na sua matriz predial, sendo 741 os proprietarios, tendo o rendimento collectavel de 3:616$225 reis.

N'esta freguezia da Urzelina nasceu em 1784 o celebre José Severino d'Avellar, filho d'Antonio d'Avellar, importante negociante e proprietario de navios, que pela sua muita actividade desenvolveu n'estas ilhas o commercio na maior escala, na primeira metade do findo seculo XIX, e cuja descendencia tanto tem illustrado o archipelago. Tambem n'ella nasceu monsenhor Manuel Ignacio da Silveira Borges, filho de João Ignacio da Silveira Borges — conego da Sé do Porto e virtuoso sacerdote que muito honrou a sua classe.

* * *

Freguezia das Manadas

E' das mais antigas da ilha a freguezia das Manadas, ficando a 15 kilometros da villa das Velas.

O seu vigario tendo em 1568 de ordenado 10$000 reis foi-lhe n'esse anno augmentado com igual quantia. (*Archivo dos Açores*, vol. VI pag. 188 e 193).

Ella confina ao norte com a freguezia do Norte Grande, da qual fica extremada pelo pico da Esperança, o mais alto da ilha, pois mede 1:085 metros acima do nivel do mar, — ao sul com o mar, a leste com a vau da ribeira Larga, extremo do concelho das Velas do da Calheta e a oeste a freguezia da Urzelina.

Muito montanhosa, tem a sua principal povoação no alto d'ella, sendo porém o logar dos Terreiros o mais bem situado, á beira-mar, estendendo-se até ás proximidades da egreja parochial sobre o porto das Manadas.

A egreja dedicada a Santa Barbara, é construcção do seculo passado. A capella-mór é ornamentada de azulejo representando a vida de Christo desde o nascimento até a sua morte. Tem o seu orgão.

O pessoal ecclesiastico compõe-se de vigario, com 270$216 reis, cura com 167$544 reis e thesoureiro com 47$916 reis.

O rendimento da junta de parochia orça por 437$072 reis. Sob sua administração tem os pobres da freguezia o capital de 2:600$000 reis, cujo rendimento annual lhe é distribuido, legado que lhes deixou o tenente João Ignacio Alves Baptista, importante proprietario da dita freguezia, fallecido em 20 d'abril de 1874.

Proximo da egreja fica a casa do Espirito Santo.

O cemiterio construido em terreno expropriado mede 185,^{m2}50; recebeu o primeiro enterramento a 21 d'outubro de 1834, aproveitando sómente aos habitantes da parochia.

As suas escolas para ambos os sexos foram creadas — a do sexo masculino por decreto de 25 de setembro de 1861, sendo aberta em 15 de julho de 1863, pelo professor Bernardo de Sequeira e Sousa, e a do sexo feminino por decreto de 20 de junho de 1875, tendo logar a sua abertura pouco tempo depois.

No anno de 1889 foi creada n'esta freguezia uma estação postal.

A sua população pelo recenseamento de 1890 é de 1:030 almas, sendo 442 varões e 588 femeas, com 283 fogos.

E' abastecida d'agua potavel por differentes chafarizes: o 1.º no alto das Manadas, inaugurado no dia 8 de setembro de 1872, seguindo-se-lhe o da Ermida da Senhora de Guadelupe, o do Santa Rita e o da Egreja. Em 1893 foi tambem collocado outro chafariz na povoação dos Terreiros, junto á estrada real.

Tem porto de mar com barcos para pesca.

Houve n'esta freguezia casa de vigia construida junto ao adro da egreja parochial no anno de 1647, em cujo logar mais tarde em 1689 se fez o respectivo baluarte; construindo-se no anno de 1720, no porto dos Terreiros outro baluarte, onde se montou uma peça a 4 de janeiro de 1721, sendo capitão d'elle Antonio Cardoso de Sequeira.

Terreiros importante povoação d'esta freguezia; foi antigamente o vinho, de qualidade superior, a sua principal cultura. N'este logar a tiveram os frades de S. Francisco uma pequena casa para guardarem o vinho do peditorio, a qual ainda existia ha poucos annos em ruinas.

O seu porto mantem alguns barcos para pesca.

No palacete que foi do dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa nasceu a 12 de setembro de 1827 seu irmão o distincto jorgense e açoriano illustre, dr João Teixeira Soares de Sousa.

N'este logar, á Cruz de Henrique Nunes, está a ermida de Santa Rita de Cassia fundada pelo capitão Antão d'Avila Pereira, em seu testamento de 8 de junho de 1757 e com que falleceu a 15 de dezembro de 1758. E a meio da freguezia a da Senhora de Guadelupe, que pertenceu á casa do padre Jorge d'Azevedo, tendo ainda nos Terreiros a ermida de Santo Antonio da Mouraria, propriedade dos Silveiras.

Tem esta freguezia uma fajã chamada do Calháu, povoada de vinha, arvores de fructo e algumas hortas. A sua ermida sob a invocação das Almas, cujo nome tambem toma a fajã, foi fundada no ultimo quartel do seculo XVII por Lucas de Mattos Pereira, almoxarife da real fazenda, que foi da ilha, a qual sendo propriedade de Francisco José de Bettencourt e Avila, depois barão do Ribeiro, que havia começado a construcção d'outra de maiores dimensões, se incendiou

na noute de 9 de setembro de 1880. Concluida a nova ermida n'ella se celebrou a primeira festividade a 13 d'agosto de 1882, prégando de manhã e de tarde o distincto orador sagrado açoriano o conego honorario Francisco Rogerio da Costa, vigario da Conceição d'Angra do Heroismo, a convite do proprietario da ermida.

E' a freguezia das Manadas a que tem na ilha recebido mais importantes melhoramentos materiaes, devido aos esforços e solicitude do fallecido barão do Ribeiro, Francisco José de Bettencourt e Avila, rico proprietario que n'ella rezidio. Abundancia d'agua potavel, — as suas estradas macadamisadas, — e reparados convenientemente os seus portos das Manadas e Terreiros; nenhuma outra revalisa com ella.

E senão veja-se o que em 26 de fevereiro de 1872 dizia o dr. João Teixeira Soares, no supplemento ao n.° 23 do *Jorgense*:

«Com igual dispendio, nenhuma outra freguezia dos Açores tem de certo recebido tão relevantes melhoramentos materiaes. Fica esta freguezia na costa sul da ilha e aproximadamente no meio d'ella. Vista do mar offerece um aspecto encantador e por ventura singular no archipelago. Sobe ali a ilha em um plano unico desde o mar até ao pico da Esperança o mais alto da ilha e um dos mais elevados dos Açores. As successivas regiões botanicas da ilha offerecem-se ali a um só golpe de vista do observador. As pastagens d'esta freguezia são as melhores da ilha e n'ella se fabricam os melhores queijos d'esta, bem conhecidos em todo o paiz.»

O numero de predios na respectiva matriz é de 2:604, por 557 proprietarios, com o rendimento collectavel de 3:434$556 reis.

*
* *

Freguezia do Norte Grande

Dista da villa das Velas 20 kilometros a séde da parochia. Situada quazi a meio da ilha sobre a costa do norte extrema com o concelho da Calheta á Cruz do Curral da Lage.

Tratando a camara no anno de 1570 d'abrir caminho para esta freguezia, não estava ainda erecta a parochia. Em 1613, porém, já n'ella era vigario Ruy Pires, — juiz opidanco Francisco Gomes e escrivão Gaspar Garcia de Lemos. No dito anno construio-se a casa do limite do norte para *audiencia e para á porta se cortar a carne no tempo de necessidade*, casa que o dito juiz e escrivão entregaram ao concelho em vereação da camara de 16 de novembro de 1613.

Esta casa não existe hoje; e constando da dita vereação que confinava do levante com casa de Marcos Vieira, poente, norte e sul com caminho do concelho que vai para a Calheta, — parece ser o local em que se acha uma horta com 1,^{are}21 no sitio do Outeirão, pertencente ao sr. Antonio d'Azevedo de Sousa, de que paga de foro á camara 40 reis.

E' abundante em pastagens desde o povoado á serra, cujo baldio o povo da parochia aproveita em commum.

As urzes seculares, os buxos ou faias da India, as hortenses, tudo formando abrigos e tapumes, os milhares de cabeças de gado vaccum e ovelhum que apascentam nos seus pastos, dão a esta freguezia uma belleza encantadora.

Os seus terrenos araveis são em quantidade relativa a produzir milho e trigo para seu consumo. Nas suas rochas cultiva-se o bello inhame regado d'agua, um dos primeiros alimentos do povo. Fabrica-se n'ella em grande quantidade o optimo e bello queijo pelo velho systema e muita manteiga, suas principaes industrias.

Para commodidade do povo mandou a camara do anno de 1608 deitar um atalho da ermida de Santo Antonio á egreja do Norte Grande; e em 1621 foi feito o caminho do Norte á Ponta Furada, ordenado pelo corregedor Manuel Corrêa Barba em sua correição: vias publicas que ainda se conservam e se ligam a caminho igual do Toledo á povoação da Beira. Estes atalhos pelos pastos são os melhores caminhos que communicam com a villa das Velas; porquanto aquelles por onde trilham carros e que servem para cavalgaduras são um continuado precipicio por serem abertos em ribeiras e em muitos logares pantanosos. Por isso o povo prefere aquelles atalhos jornadeando a pé, ainda que de espaço a espaço sejam cortados por vallas e ribeiras que dão vasão ás aguas em numero superior a 100 até á Ri-

beira da Areia. Trata-se porém de abrir uma estrada regular que ligue a freguezia ás Velas para melhor conduzir os seus lacticinios e outros productos.

N'esta freguezia apenas ha vestigios de lava vulcanica entre o logar do Norte Grande e o da Ribeira da Areia, no sitio do arrendamento do Pinto, em parallelo com os Biscoitos da Calheta, onde existem os mesmos vestigios, denotando ter sido de vulcão anterior ao descobrimento da ilha.

A casa Camarido, de Lisboa, ou do arrendamento do Pinto, tinha n'esta freguezia, entre o logar do Norte Grande e o da Ribeira da Areia, uma corporação de pastagens com 60 moios de superficie, que ultimamente vendeu, sendo proprietario de grande parte por essa transmissão o sr. Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira.

Pelo recenseamento da população de 1890 esta parochia comprehendia 508 fogos com 1:939 habitantes, — 821 varões e 1:118 femeas.

O numero de predios inscriptos na matriz predial de 1882, em vigor, era de 5:299, subdivididos por 1:185 proprietarios, com o rendimento collectavel de 7:803$337 reis.

Divide-se a parochia em tres povoações: — Norte Grande, Santo Antonio e Ribeira d'Areia.

Norte Grande. E' logar bello, séde da parochia, cuja junta tem de rendimento annual, 770$463 reis.

A sua egreja parochial da invocação de Nossa Senhora das Neves, foi construida no seculo passado pelo mestre pedreiro José d'Avellar de Mello, da villa das Velas. Na anterior egreja se refugiou o almoxarife da fazenda real, por occasião do motim que em 1694 houve n'esta freguezia e na jurisdicção da Calheta, afim de escapar á sublevação do povo que tentou pôr fogo ao templo para o matar, e a que o vigario obstou, como n'outra parte d'estes apontamentos descrevo.

O clero da egreja parochial compõe-se do vigario com a congrua de 260$472 reis, cura com 167$472 reis e thesoureiro com 47$916 reis, pagos pelo estado. Ha aqui uma irmandade do Espirito Santo com estatutos aprovados em 4 de junho de 1870.

O cemiterio construido no anno de 1833 em parte do adro da egreja, mede 280 metros quadrados e aproveita aos povos da parochia.

Pelo recenseamento de 1877 esta povoação tinha 207 fogos com 916 almas.

A escola do sexo masculino, creada por decreto de 25 de setembro de 1861, foi aberta em 1 de julho de 1863 pelo seu primeiro professor sr. Manuel Teixeira Soares d'Azevedo. E a do sexo feminino, creada por decreto de 20 de junho de 1876 foi aberta pela professora sr.ª D. Maria Aurora de Sequeira, — ambos do logar.

Tem estação postal creada por decreto de 23 de setembro de 1880.

E' abastecida d'agua potavel, cujo primeiro chafariz no sitio da Ramada, em frente á egreja, com origem na fonte da Casada, foi inaugurado a 30 de novembro de 1872.

No Norte Grande merece particular menção a Fajã do Ouvidor, onde ha uma ermida da Senhora das Dôres, cuja festa se celebra no mez de setembro. Estende-se para o mar n'uma grande area, com muitas casas, terras e vinhas, aonde os habitantes do logar passam a estação calmosa, pois todos tem ali o seu quinhão. Do cimo da rocha olhando para a Fajã gosa-se uma vista admiravel e encantadora. O caminho para a descida com quanto pela rocha, presta-se a carro de bois e a cavallo. Tem porto de mar onde ha alguns barcos de pequena lotação que se empregam na pesca em que a costa é abundante, e viajam de verão para as ilhas Graciosa e Terceira, conduzindo queijos e inhames. No anno de 1696 construio-se n'ella a casa da vigia, hoje em ruinas.

Santo Antonio. Curato suffraganeo da egreja parochial, creado a reclamação da camara municipal da presidencia do sr. dr. João Pereira da Cunha Pacheco, elaborada em sessão de 11 d'outubro de 1859.

A ermida de Santo Antonio, a mais antiga da ilha, foi fundada no anno de 1543 por Jorge de Lemos e sua mulher Maria d'Avila, da villa das Velas, que a dotaram por escriptura publica nas notas do tabellião Gallas Lopes, registada na administração do respectivo concelho no livro 7.º de testamentos, — com uma pastagem que mede 1 moio de superficie para passal do cura parocho, o qual depois da creação do curato recebe do estado a congrua de 167$472 reis.

Modernamente o povo do logar accrescentou a ermida e construio

casa para o seu parocho, havendo antes d'estas obras, em 1860, João Pereira Soares d'Azevedo e João Soares, no seu regresso da America do Norte á povoação, offerecido o respectivo sino.

Tem casa do Espirito Santo para os seus festejos.

O povoado corre em 5 kilometros de extensão; as casas disseminadas n'esta distancia são na maior parte cobertas de palha, cercadas de grandes arvores de buxo ou faia da India, que as abrigam do rigor do tempo, que de inverno é tempestuoso pela elevação em que assenta a povoação.

No alludido recenseamento de 1877 apresentou 155 fogos e 762 almas.

A sua escola do sexo masculino foi creada por decreto de 27 d'agosto de 1868 e aberta pelo professor com o curso da escola normal sr. José Augusto de Bettencourt em 1 de julho de 1875.

E' abastecida d'agua, correndo o primeiro chafariz no mez d'agosto de 1878.

Tem differentes Fajãs com adegas, vinhas e hortas para batatas, cultivando o bom inhame nas suas elevadas quanto ingremes rochas.

N'este logar ha o sitio da Ponta Furada: — uma grande ponta sobre o mar, furada a meio em cuja aberta se pode abrigar um barco costeiro. Ali houve um grande arrendamento de pastagens denominado da *Ponta Furada*, que pertenceu á casa do Conde d'Aveiras, D. João da Silva Tello de Menezes, de Lisboa, arrendamento que no findo seculo foi vendido ao tenente André José Pereira da Silveira e Sousa e José de Sousa da Rosa, da freguezia da Urzelina, cujos colonos se lhes rebellaram ao pagamento das pensões.

Ribeira da Areia. Tambem curato suffraganeo da egreja parochial, foi creado a reclamação da camara da presidencia do dito sr. dr. João Pereira da Cunha.

A sua primitiva ermida da invocação de S. Miguel Archanjo, foi fundada pelo capitão Gaspar Nunes Brazil e sua mulher Maria Simoa, do dito logar, em 28 de fevereiro de 1633, sendo celebrada a primeira missa e festa ao Santo, aos 5 de fevereiro de 1634 como da seguinte:

«Memoria da primeira missa que se celebrou na ermida de S. Mi-

guel Archanjo, da Ribeira da Areia, anno de 1634.

«Em o anno de 1634 aos 5 dias do mez de fevereiro se cantou a primeira missa em esta ermida de S. Miguel Archanjo, a qual disse o padre Amador Lourenço de Sousa, filho do instituidor o capitão Gaspar Nunes Brazil, e assistiram a ella o padre Frei Manuel de S. Boaventura que está de guardião do convento de S. Francisco da villa das Velas, e que prégou; e assim mais os padres Cosme de Mattos Valdez, vigario confirmado na freguezia das Manadas e o padre Simão Marques Cardoso e os padres Frei Francisco do Rosario e Frei João da Madre de Deus, subditos do guardião acima dito: e porque o tempo consome as cousas antigas me pedio o dito Gaspar Nunes Brazil a mim abaixo assignado, que esta memoria lhe posesse em pergaminho para Gloria de Deus e de seus Santos, e por assim ser na verdade me assigno.—Frei Francisco do Rosario». (*L.º Tombo* do provedor dos residuos Fernão Garcia Jacques, fl. 107.—*Jorgense*, n.º 33 de 15 de fevereiro de 1873).

A actual ermida é reconstrucção da anterior, cujos vestigios ainda hoje existem; mas está collocada um pouco mais ao occidente d'ella. Teve logar a sua edificação nos fins do 1.º quartel do seculo findo, á custa da administração parochial do Norte Grande, mas só foi dedicada em 3 de dezembro de 1839. O seu cura tem de congrua 167$472 reis.

O Espirito Santo é a sua unica festa popular.

Esta povoação no dito recenseamento de 1877, tinha 105 fogos e 476 almas.

A escola do sexo masculino foi creada por decreto de 20 de junho de 1876 e aberta pelo professor sr. João Augusto d'Azevedo Machado.

E' abastecida d'agua potavel do Pico Gordo, propriedade da casa do fallecido dr. Miguel Teixeira Soares, correndo o 1.º chafariz em agosto de 1875.

Tem estação postal creada depois de 1889.

Este curato a 25 kilometros da villa das Velas é o mais distante da séde do concelho. Fica tambem em logar elevado, no alto da ilha, não deixando porém de ser sitio alegre.

Concelho da Calheta

Este concelho pelo recenseamento da população de 1890 tem 2:158 fogos e 8:121 almas.

O seu rendimento collectavel nas matrizes confeccionadas em 1883, em vigor, era de 32:944$153 reis, que em 1893 se elevava a reis 33:097$276, com 19:713 predios.

A contribuição predial repartida no anno de 1900 foi de 5:305$101 reis, a contribuição de renda de casas e sumptuaria com 79 contribuintes 105$328 reis, e a industrial com 88 collectados 238$647 reis.

A receita do municipio da Calheta, póde, em todos os tempos regular-se pela do das Velas, devendo por isso calcular-se entre 6 a 8 contos de reis, actualmente.

No concelho tem exercido os logares d'administradores e demais funccionarios os seguintes cavalheiros:

Administradores do concelho

1.º — Matheus José de Bettencourt, de 1836 a parte de 1839.

2.º — João Caetano de Sousa, em parte de 1839.

3.º — Antonio Teixeira Machado d'Oliveira, 1840.

4.º — Capitão Vicente Machado d'Avila, de abril de 1840 a 2 de janeiro de 1857.

5.º — Matheus José de Bettencourt, de 2 a 24 de janeiro de 1857.

6.º — dr. Antonio Pereira da Cunha e Silveira, de 24 de janeiro de 1857 a 12 de fevereiro de 1863.

7.º — sr. João Caetano de Sousa e Lacerda, de 12 de fevereiro de 1863 a julho de 1879.

8.º — Thomaz Freire de Freitas, de julho de 1879 a abril de 1881.

9.º — sr. João Caetano de Sousa e Lacerda, de abril de 1881 a fevereiro de 1886.

10.º — Thomaz Freire de Freitas, parte de 1886.

11.° — sr. José Faustino da Silveira e Sousa, no mesmo anno de 1886.

12.° — Antonio Moniz Barreto, 1887 a janeiro de 1890.

13.° — sr. João Caetano de Sousa e Lacerda, de janeiro de 1890 a fevereiro de 1896.

14.° — sr. Vicente Machado d'Avila, neto d'aquelle do mesmo nome, de fevereiro de 1896 a março de 1897.

15.° — sr. José Faustino da Silveira e Sousa, de março de 1897 a julho de 1900.

16.° — sr. Vicente Machado d'Avila, julho de 1900, em exercicio.

×

Escrivães da administração

1.° — Gregorio Antonio de Carvalho e Albuquerque, de 1836 a 1842.

2.° — José Faustino Pereira da Silveira, de 1842 a 1865.

3.° — sr. João Victorino da Silveira e Sousa, de 1865 a 1872.

4.° — sr. José de Lacerda Pereira Forjaz, 1872.

5.° — sr. José Jacintho d'Almeida Viveiros, de 1872 a 1886, sendo transferido para Santa Cruz da Graciosa.

6.° — sr. Antonio Correia Bettencourt, transferido de Santa Cruz em 1886 a 1890.

7.° — sr. José Jacintho d'Almeida Viveiros, transferido do dito concelho de Santa Cruz em 1890, em exercicio como secretario da administração.

×

Escrivães da camara

1.° — Antonio Vieira Ferro, que era tambem tabellião em 1561, fallecen em 1624.

2.° — Bartholomeu Gonçalves Frocs, de 1624 a 1645.

3.° — Francisco Rodrigues de S. Pedro, de 1645 a 1652.

4.° — Francisco Gonçalves Quadrado, de 1652 a 1679.

5.° — Domingos Ferreira de Mello, no impedimento d'este, de fevereiro de 1680 a setembro de 1682.

6.° — Braz Pereira de Lemos, de 1682 a 1688.

7.° — Capitão Antonio Alvares Machado, de 1688 a 1751, servio 63 annos!

8.° — Pedro Luiz da Cunha e Lemos, de 1751 a 1756.

9.° — Manuel Machado Fagundes, abril de 1756 a 1767.

10.° — Bartholomeu Silveira Machado, de novembro de 1767 a 1792.

11.° — Raymundo José d'Oliveira, d'agosto de 1792 a 1797.

12.° — Matheus José da Silveira, de 1797 a 1821.

13.° — Antonio Silveira Neto, 1822.

14.° Gregorio Antonio de Carvalho e Albuquerque, 1826 a 1842.

15.° — José Faustino Pereira da Silveira, de 1843 a 1882, em que foi aposentado com 29 annos de serviço.

16.° — sr. Manuel Augusto da Cunha, de junho de 1882 a março de 1888, sendo o primeiro como secretario.

17.° — sr. João Victorino da Silveira e Sousa, que exerce como secretario desde março de 1888.

Escrivães de fazenda

1.° — José Faustino Pereira da Silveira.

2.° — Antonio Jacintho d'Almeida Viveiros.

3.° — sr. Manuel Machado Pacheco, aposentado em 1887.

4.° — sr. Antonio Machado Pamplona, em commissão.

5.° — sr. Domingos Augusto Reis, em commissão.

6.° — sr. Antonio Benedicto Pinto.

7.° — sr. Rodolpho Augusto Pires Toste.

8.° — sr. Antonio Ribeiro Pessoa Cabral.

9.° — sr. Francisco de Paula e Silva Junior, escripturario, que em differentes annos tem assumido aquelle cargo.

Recebedores do concelho

1.º — o sr. José Teixeira de Bettencourt, antigo proposto do recebedor da comarca, nomeado nos termos do n.º 1 § 3.º do artigo 2.º da Lei de 13 de maio de 1896, que estabeleceu as recebedorias privativas em cada concelho desde o 1.º de janeiro do dito anno.

*
* *

Villa da Calheta

A 25 kilometros a sueste da villa das Velas, em uma planicie á beira-mar, ao pé de altas montanhas que a cercam pelo norte, assenta a villa da Calheta, que toma o seu nome da pequena enseada que forma o seu bello porto.

Foi ereada villa por el-rei D. João III de *moto proprio*, por carta de 3 de junho de 1534.

Como a das Velas, a camara da Calheta não tem titulo do brazão, que, igual ao d'aquella, usa por uma posse immemorial, sendo tambem as suas armas a Cruz de Christo e mais as armas reaes.

O sêllo da camara da Calheta é semelhante ao das Velas, tendo apenas differença na respectiva legenda e no diametro que é um pouco maior. *(Velense,* n.º 52 de 25 de janeiro de 1882).

Os seus edificios publicos são apenas a casa da camara municipal e a egreja matriz.

A casa da camara de acanhadas proporções em substituição dos antigos paços do concelho que o terremoto de 1757 derrubou, serve para as suas sessões e tem sala para audiencias do tribunal do julgado e cadeias. Está em construcção um regular edificio municipal.

A egreja matriz espaçosa bastante, é construcção posterior a 1630, anno em que a 8 de janeiro um incendio levou nas chammas a primitiva.

Fr. Agostinho de Mont'Alverne na sua chronica monastica do archipelago, narra o successo dizendo que — « o incendio devorando a

egreja e com ella o sacrario se encontrou a poma derretida e o corporal queimado excepto onde estava a hostia consagrada que nem a parte da poma se derreteu, nem o corporal se queimou onde estava, ficando limpa e pura para maior gloria de Deus.»

A camara da Calheta em vereação de 8 de janeiro de 1664, tomou o compromisso de fazer em igual dia, anniversario do succeso, e em quanto o mundo durasse, uma procissão, precedida de missa cantada e sermão, para perpetuar aquelle milagre.

O capitão-mór Bartholomeu Nunes Pereira, da dita villa, testemunha presencial do successo, em seu testamento de 2 de julho de 1692, instituindo um vinculo annexou-lhe o encargo d'aquella commemoração. E seu neto, o padre José de Sousa Soares, beneficiado na matriz das Velas, em seu testamento de 10 de novembro de 1731, em outro vinculo que instituio, renovou para maior garantia aquella obrigação e a ella juntou a da conservação de um quadro que possuia representando o successo no acto de ser reconhecida pelo vigario João Gonçalves Roto, no dia seguinte a hostia, corporaes e poma.

O quadro, no n.° 30 do *Jorgense*, de 1 de janeiro de 1873, disse o dr. João Teixeira Soares, 6.° neto d'aquelle capitão-mór, conservou-se na villa das Velas, na casa do Corpo Santo, dos successores do instituidor, até 1830 e tantos; porém, a festividade deixou de ser celebrada pela morte do capitão Damião de Sousa Soares, occorrida em setembro de 1821, administrador d'aquelles vinculos e 4.° neto de Bartholomeu Nunes Pereira.

Eis como Mont'Alverne, descreve o incendio:

«Em 16 (*) de janeiro de 1639, fazendo-se n'esta egreja um novo sepulcro, foi necessario mudar o sacrario para a capella de N. S. dos Remedios, morrendo o lume da alampeda, por um mulato o mandaram buscar, que, accedendo-se, botou o tição para uma parte junta do altar, onde estava muito papel cortado, que servia quando armavam a egreja.

Como isto succedesse de tarde, se foram deixando a egreja fechada. Pegou o lume do tição no papel e d'ahi na roupa do altar e retabulo, e como tinha mais força chegou ao tecto e queimou toda a ca-

(*) Todos os documentos que narram o caso declaram ser a 8 de janeiro.

pella maior e meio corpo de toda a egreja, sem que alguma pessoa da villa o sentisse, por ser prima noite, senão um homem d'um caravellão que no porto estava, a cujos clamores acudiu logo o povo, etc.»

E accrescenta:

«Acudiu logo o padre vigario que n'este tempo era João Gonçalves Boto, e não se houve prudente, porque consumiu a hostia e particulas que podiam ficar por vivo milagre.

«O rev. Cabido examinando este caso mandou recolher a parte da poma e corporal, que hoje se guardam no sacrario da Sé, etc.»

O orago da egreja é de Santa Catharina. Tem vigario com a congrua de 253$716 reis, 2 curas cada um com 162$972 reis, 1 beneficiado com 135$900 reis e thesoureiro com 46$716 reis.

O vigario em 1568 recebia de congrua 14$000 reis annuaes, sendo-lhe augmentada com 6$000 reis.

A junta de parochia tem o rendimento annual de 358$840 reis.

Ha n'esta villa a confraria da Ordem Terceira da Penitencia, erecta antigamente, com estatutos de moderna data. Tem casa propria adquirida pela mesa sendo prior o dr. Antonio Pereira da Cunha e Silveira, que não poupou esforços para a sua acquisição.

Na villa da Calheta ha escolas para ambos os sexos. O primeiro professor da aula do sexo masculino, de que ha noticia, foi Manuel Machado Pacheco, despachado em 18 de maio de 1805. A escola do sexo feminino foi creada por decreto de 30 de junho de 1867, sendo n'ella provida a ex.ma D. Maria Blayer da Silveira. (1)

Tambem em outubro de 1883, pela respectiva camara foi creada a escola de ensino complementar, em que foi provido temporariamente o illustrado sacerdote sr. padre Manuel d'Azevedo da Cunha, curso que terminou pelas disposições do decreto de 24 de dezembro de

(1) O appellido *Blayer*, na ilha, procede de José Blayer, natural d'Inglaterra, que casou nas Velas com Faustina Maria, aonde morreu a 22 de julho de 1747. D'este consorcio houve um filho de nome José Blayer da Silveira, que foi escrivão do judicial e casou com Anna Francisca da Silveira irmã do padre Joaquim Furtado de Mendonça. O appellido foi conservado na villa das Velas até ha 40 annos em Antonio José Blayer, lavrador, cujos filhos emigraram, estando hoje ali extincto.

1894.

O antigo cemiterio, proximo á egreja, foi substituido por um outro com a capacidade e condições hygienicas necessarias, construido em 1894, em que se empenhou o digno presidente da camara sr. Manuel Machado Pacheco.

Esta villa é abastecida d'agua potavel, sendo inaugurado o seu primeiro chafariz em 24 d'agosto de 1877, — outro á entrada da villa em agosto de 1878, — e outro em 31 d'outubro d'este dito anno, na canada da Cancella.

Em fevereiro de 1883 foi creado n'esta villa, pela camara municipal, um hospicio para expostos do respectivo concelho, cuja despeza até então fazia parte do hospicio das Velas, se bem que a camara da Calheta contribuia com a respectiva quota.

O primeiro partido medico n'esta villa foi creado pela mesma camara no anno de 1894, bem como um outro ao respectivo pharmaceutico. Provido o logar de medico no sr. dr. José Ernesto d'Amorim, natural do mesmo concelho, pedio a sua exoneração em maio de 1896. Em novo concurso foi provido o sr. dr. Trajano Baptista Pereira, da Urzelina, em 16 d'agosto de 1897, que desistio tambem d'elle, por passar a um outro partido no concelho das Velas. Depois n'outro concurso foram providos, no logar de medico o sr. dr. Antonio Martins Ferreira Junior e no de pharmaceutico o sr. Fagundes Junior, tomando ambos posse a 3 de fevereiro de 1899.

Para o serviço aduaneiro tem um posto fiscal regularmente montado.

A estação telegrapho postal da Calheta no anno de 1886 vendeu 11:805 sellos das differentes formulas na importancia de 355$196 reis. Desde 1859 que esta estação tem duas carreiras semanaes ás terças e sextas feiras, entre as Velas e Topo.

O seu porto é um dos melhores da ilha pela segurança que offerece o ancoradouro ás embarcações que o demandam. Tem um estaleiro para construcção de embarcações, taes como barcos grandes de bocca aberta, cahiques, hiates e escunas, que faziam o commercio de cabotagem com as mais ilhas do archipelago. De embarcações semelhantes no seculo findo foram armadores o bem quistocavalheiro Jo-

sé Accacio de Bettencourt, commerciante na dita villa; — José Ignacio Brazil e seu irmão Jacome José Brazil. Estes como mareantes amestravam os seus navios. Afoutos e atrevidos para o mar, vencendo por tantas vezes borrascas tormentosas, foram victimas da sua temeridade. José Ignacio Brazil concluindo a armação de um seu hiate, partiu mar fóra com um ou dois tripulantes afim de experimentar a embarcação, e sobreveio-lhes um temporal que os submergio! E seu irmão Jacome, de regresso da ilha de S. Miguel ao porto da Calheta, naufragou na travessia por não poder arrostar com a tempestade, perecendo elle, tripulação e passageiros!

Ainda hoje na ribeira d'aquelle porto ha mareantes que se empregam na industria ousada e arriscada da pesca do bacalhau nos bancos da Terra Nova, embarcando em navios armados pela casa dos srs. Marianos, da dita villa, estabelecidos em Lisboa.

Actualmente o commercio de cabotagem em navios construidos no dito porto é nenhum, porque é feito desde 1892, em que os habitantes da Calheta alcançaram uma carreira regular a vapor entre as demais ilhas e Lisboa.

Este porto era defendido pelos fortes de Santo Espirito, — de S. João Baptista, — e de Santo Antonio, muito arruinados já no anno de 1801 e por certo hoje demolidos totalmente. Aconselhou a respectiva camara municipal n'aquelle anno a necessidade que havia de mais tres fortes: — um na Cruz do Outeiro da Rosa, entre os fortes de S. João e Santo Antonio, outro no logar do Sumidouro, defronte do de Santo Antonio, e outro no logar chamado a Ponta das Vinhas no logar da Fajã dos Vimes. N'esta Fajã havia o forte de S. Sebastião, demolido pelo terremoto de 9 de julho de 1757. Para reparação dos ditos fortes foi orçada no dito anno de 1801 a quantia de reis 6:550$000.

Em um granel junto ao porto estabeleceram os calhetenses um theatro pelos annos de 1864 e 1865, onde alguns amadores como curiosos tiveram bom passatempo, representando entre outros os dramas *O Ermitão da Serra de Cintra* e *A Pobreza Envergonhada*, merecendo justos e merecidos applausos. No numero d'esses curiosos figuraram como enthusiastas os srs. dr. Antonio Pereira da Cunha, José Acca-

cio de Bettencourt, Manuel Machado Pacheco, Joaquim Antonio da Silveira e Manuel Machado Dias.

As representações theatraes continuaram por alguns annos, e se em alguma epocha depois ficaram esquecidas, ultimamente tem o theatro funccionado dando bons espectaculos.

A villa da Calheta é séde da freguezia matriz de Santa Catharina, que comprehende 457 fogos e 1:703 almas, sendo 698 varões e 1:005 femeas.

Os principaes povoados d'esta parochia além da villa, são a Fajã Grande e os Biscoitos, que formam em curato suffraganeo.

Biscoitos. A sua ermida dedicada a Nossa Senhora do Soccorro, foi construida pelo povo no anno de 1787, por iniciativa do capitão Antonio Faustino da Silveira, cuja consorte deixou por testamento consignado o terreno para a sua edificação. Por ser pequena foi ampliada em 1831, sendo em 1862 a instancias do sr. dr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa creado pelo governo o respectivo curato com a congrua de 162$972 reis. Por concessão do bispo D. Francisco do Prado Lacerda em 1886, e a esforços do cura rev. José Francisco Vieira foi edificada a casa para deposito da corôa do Espirito Santo. Na capella da ermida no anno de 1890 foi collocado um orgão construido pelo fayalense sr. Manuel de Serpa da Silva, o qual custou 672$190 reis, producto d'uma subscripção promovida pelo rev. sr. Manuel d'Azevedo da Cunha, jorgense illustrado e muito digno, que foi cura capellão da ermida.

Tem cemiterio proprio construido em 1889, sendo o terreno doado por Thomaz Freire de Freitas e sua mulher Rosa de Sousa, da villa da Calheta. A sua superficie é de 730 metros quadrados, recebendo o primeiro enterramento em março de 1890.

No logar dos Biscoitos ha escola do sexo masculino creada em 1872, sendo provida em 20 d'abril de 1875 no seu 1.º professor sr. José Augusto Cezar dos Santos.

Na Fajã Grande construiu-se a ermida de Bom Jesus Milagroso, no Outeiro dos Martyres, sendo benta em 18 de setembro de 1896, celebrando-se a primeira festa a 20 de setembro.

Ha mais na freguezia matriz da Calheta a ermida de Santo Antonio, construida pelo capitão-mór Miguel Antonio da Silveira e Sousa, em 1816.

Pelas matrizes de 1832, a freguezia de Santa Catharina tem 4104 predios e 894 proprietarios, com o rendimento de 7:149$517 reis.

×

A villa da Calheta foi por differentes vezes theatro de varios encontros com mouros e outros inimigos.

Um foi a invasão que praticaram os inglezes no tempo da rainha mãe, antes de 1610, em uma armadilha de cinco naus e um burloque que Manuel d'Azevedo, Thomé Gregorio e Simão Gato, o velho, fizeram retirar, tomando Simão Gato aos inglezes uma bandeira que arvorou, premiando o governo tão glorioso feito com a creação da capitania-mór da Calheta, e nomeando para este cargo 1.º capitão-mór ao dito capitão Manoel d'Azevedo, e por sua morte ao capitão Thomé Gregorio.

D'esta noticia trata o *Jorgense* n.º 73 de 15 d'outubro de 1874, em que o dr. João Teixeira, sob a epigraphe *Gato Façanhudo*, nos transmitte tão importante facto.

No periodo de 1677 a 1690, no porto da Calheta, houve outro encontro de corsarios turcos, que davam caça a um navio de Cabo Verde que fugindo-lhe se soccorreu no dito porto; vencendo os calhetenses os corsarios, livraram o dito navio, tomando parte activa n'esta defeza o capitão-mór Bartholomeu Nunes Pereira. (*Jorgense* n.º 33 de 15 de fevereiro de 1873.)

E ainda no seculo findo, a 5 de dezembro de 1816, foi o dito porto da Calheta atacado por um navio de piratas que pretendia aprezar o brigue escuna portuguez *Santo Christo Diligente*, n'elle refugiado e do qual era capitão Joaquim Severino d'Avellar, natural da mesma villa, e proprietario José Severino d'Avellar.

Este brigue sahira da ilha do Fayal no dia 3 do dito mez de dezembro, carregado d'aguardente e varias encommendas para a ilha

da Madeira, e amanhecendo no dia 4 E.O. com o monte da Guia da dita ilha, em distancia de meia legua, lhe sahio da parte do norte uma escuna de guerra, com bandeira americana-ingleza, e deitando logo um escaler fóra com oito homens armados de pistolas, espadas e punhaes, saltaram a bordo do dito brigue, prenderam o capitão que conduziram ao corsario, a quem exigiram os papeis do navio que não haviam encontrado. O capitão Joaquim Severino poude convencel-os a voltar ao seu navio para lh'os entregar, e então ahi, estando os corsarios que ficaram n'este navio bebados, desviou este para barlavento do corsario na bordada de S. Jorge, refugiando-se no porto da Calheta. O corsario em perseguição do brigue atacou o dito porto que foi defendido bizarramente pelo capitão Jacintho Soares d' Albergaria, que dirigio a artilheria contra o dito corsario, que vencido deixou a presa.

O corsario era armado á ordem d'Artigas, presidente da republica de Buenos Ayres, então em guerra com a Hespanha, que Portugal ajudava, como relata o capitão Avellar, na sua relação por elle escripta a 20 de julho de 1859 e cujo original possuo, publicada no *Jorgense*, n.° 35 e 36 de 15 de março e 1 d'abril de 1873 e transcripta na *Historia das 4 ilhas do Districto da Horta*, vol. 3.° pag. 290.

×

No anno de 1694 sublevaram-se os povos da jurisdicção da Calheta, por causa do dizimo dos inhames, cuja revolta a historia aponta como *um motim na Calheta*.

D'elle se occupa o folhetim com esta epigraphe publicado pelo dr. João Teixeira Soares, no jornal *Jorgense*, n.° 79 de 15 de janeiro de 1875, seguindo o que sobre o acontecimento escreveu o padre Manuel Luiz Maldonado, na *Fenix Angrense*, e o pouco que nos livros da camara da mesma villa achou consignado.

...« E' a ilha de S. Jorge, diz Maldonado, por toda sua costa, formada de rochedos asperos e incontrastaveis, com a propriedade de que são principalmente estes rochedos pela banda do norte banhados com ribeiros correntes ao mar, de cujas aguas muitas vezes, quando o tempo lhes dá logar se provem os corsarios. Creou a natureza n'

elles umas fajãs ou *lisias* de terra, a que se desce com todo o risco, em que tem perigado e de ordinario perigam muitas pessoas. N'aquellas fajãs nasce e cria, no viço d'aquellas ribeiras, uma planta a que chamam inhames. D'estes queriam os dizimeiros lhes pagassem dizimo. Ao que os naturaes diziam, o não deviam fazer, porquanto a colheita era industrial, adquirida com risco de suas vidas, e estavam na posse e costume immemoravel de nunca se pagar o tal dizimo, pelos respeitos referidos, e que se os dizimeiros queriam a sua dizima, a deviam ir receber no logar em que elles colhiam aquella planta, mas que não era rasão, nem justiça, que elles depois de a pôrem a salvo, pagassem pensão do que Deus creara para sustento das creaturas. Estas as rasões que davam, que a serem allegadas na forma que mandam as leis, não faz duvida tivessem vencimento, sem que padecessem o muito que padeceram.

«Era dizimeiro das miunças e inhames da ilha Francisco Lopes Beirão, desde 1692, em que a exigencia do dizimo d'elles começou — e com ella a sua recusa» — diz o dr. João Teixeira no dito folhetim e continua:

«O dizimeiro obteve mandado do provedor da fazenda dr. João de Soveral, para que os demandados respondessem ante o juizo do almoxarife de toda a ilha, Braz de Miranda Maciel, morador nas Velas, homem illustrado, mas d'um caracter violento. O dizimeiro, pois, apresentou n'aquelle juizo uma acção contra mais de 150 moradores do concelho da Calheta.

«O escrivão do almoxarifado, o sargento-mór das Velas, Amaro Soares de Sousa, apresentou-se em junho de 1694, ante a camara d' aquella villa, expondo-lhe a sua missão e pedindo-lhe ordenasse aos tabelliães d'ella o ajudassem, assim pelos longes da jurisdicção, como por falta de conhecimento pessoal dos demandados.

«A este pedido oppoz-se vigorosamente o procurador do concelho, Miguel Pereira, sustentando com o provimento de varios corregedores que os povos d'aquella jurisdicção só eram obrigados a responder em semelhante materia ante as justiças ordinarias d'ella, e nunca ante o juizo do almoxarifado.

«Escusado é dizer que a camara se conformou inteiramente com a opinião do procurador, limitando-se em conclusão a offerecer ás auctoridades fiscaes o seu favor, quando apparecessem ante aquellas como parte autora, e nunca como auctoridades constituidas. O que se lê na vereação de 12 de dezembro, com referencia a correspondencias do capitão-mór das Velas, mostra que n'esta data já o motim havia occorrido.

«Braz de Miranda, não era homem que recuasse ante esta opposição, procedeu.»

Eis agora o resultado, segundo a narrativa do padre Maldonado, começando pelo fragmento da portaria de 16 de junho de 1695, dirigida ao corregedor da comarca dr. João de Soveral e Barbuda, para devassar do successo:

«Que se havia passado para pagarem o dito dinheiro, e pretendendo o rendeiro, a que foi arrematado o dito dizimo em preço de reis 415$000, por 3 annos, cobrar na forma da sua arrematação, lh'o impediram aquelles povos, e que passando-se mandados aos juizes das ditas villas para acudirem ao rendeiro a fazer a dita cobrança, não fôra possivel sortirem effeito, pelas inquietações que aquella gente movia sobre a introducção d'esta renda, de que tirando devassa o almoxarife d'aquelle districto, e querendo prender os pronunciados n'ella, passaram a tão grande excesso, que lhe prenderam um meirinho e um quadrilheiro, que foram fazer esta diligencia, votando que os matassem, e os obrigaram a fazer um termo de não tornarem áquella jurisdicção e que passando o almoxarife com 40 homens ao termo da villa da Calheta, a prender alguns culpados, como com effeito prendeu, se levantou o povo tão barbara e desordenadamente, que lhe fôra preciso recolher-se á egreja de N. S. das Neves, a qual cercaram clamando que lhe posessem o fogo e quebrassem as portas com machados, a que acudio o vigario, e procurando aplacar o povo, o não pôde conseguir, sem que primeiro fossem soltos os que estavam presos n'aquella villa e na das Velas; a qual alteração e tumulto passou a tanto excesso que para socegar a grande perturbação fôra preciso mandar se buscar a devassa que havia tirado o almoxarife e queimal-a o vigario no campanario da egreja, por temer que matassem ao dito almoxarife e algumas pessoas que o acompanhavam, vendo que successivamente cresciam os alaridos dos povos, a que se juntaram duas companhias formadas com dois capitães, gritando todos que não haviam pagar o dito dizimo sem que sua magestade assim lh'o ordenasse por seu especial mandado. Em consideração do que tudo se fez presente a sua magestade em consulta do conselho de sua fazenda, de que houve vista o procurador d'elle, — se vos ordena que vades á ilha de S. Jorge, tirar uma exacta devassa d'este caso por merecer toda a demonstração e pronunciareis e prendaes os culpados, aos quaes dareis livramento na forma da lei, sendo os salarios todos á custa dos ditos culpados; os quaes salarios serão tambem na forma da lei. A qual deligencia fareis com toda a brevidade e podereis levar as pessoas que vos parecer para vos acompanharem. Cumpri-o mui inteiramente, sem duvida alguma por sua magestade assim o ordenar por resolução sua de 15 do corrente mez.

Xavier Leite de Faria a fez em Lisboa, a 16 de junho de 1695.»

No mez d'agosto de 1695 passou João de Soveral a desempenhar esta diligencia, recolhendo-se nos ultimos mezes do anno a esta ilha do Fayal. Depois recorreu ao governador do castello d'Angra que lhe fornecesse a gente necessaria para pôr em guarda sua pessoa.

Alistados ao todo 50 homens com os officiaes, se embarcaram nos primeiros de junho para a ilha de S. Jorge, e bastou dizer-se n'ella que vinham soldados, para cada qual se pôr a salvo.

Deu o desembargador principio á devassa em 22 de junho de 1696.

Chamou a ella os offendidos almoxarife e escrivão, que declararam sua queixa.

Inquirio testemunhas, achando ainda mais gravissimo o facto que o contheudo no mandado.

Sahio culpado o capitão-mór da Calheta, Gonçalo Pereira Machado, como causa de todas aquellas desordens, e ser elle o que mandara companhias em som de guerra a favor dos amotinados contra os officiaes da fazenda, por cuja causa foi preso e remettido ao Limoeiro da côrte.

Culparam-se os juizes e vereadores das camaras, que foram tão acautellados que se pozeram em fuga e não foi possivel apanhal-os. Culparam-se, emfim, os capitães que foram em soccorro do tumulto, sem que escapassem os principaes auctores do motim, sendo muitos d'elles pobres e miseraveis.

Foram depois sequestrados os bens dos delinquentes para pagamento da devassa e alçada, conducções e soldos dos soldados para a diligencia.

Poucos foram os moradores da Calheta, Topo e Norte Grande, que não sahiram culpados.

Dividio o desembargador estes criminosos em tres classes. Os primeiros, e do maior delicto em numero de 20 e tantos, foram para os calabouços do castello d'Angra. Os segundos para as cadeias d'Angra. Outros emfim de menos delicto levou o desembargador comsigo para a ilha do Fayal, com animo de os pôr em livramento, o que cumprio.

Obrigados muitos a livramento e correndo suas defezas, os senten-

ciou o desembargador em Angra, aspera e rigorosamente, condemnando-os a degredo e muitos a que com baraço e prégão corressem a carreira. Outros, julgados pelo juiz successor, usou este com elles de toda a piedade e foram quasi todos livres para suas terras.

Esta noticia que tenho seguido firmada na narrativa do padre Maldonado, é por elle terminada:

«Foi este caso verdadeiramente de assolação áquella ilha e entendo que será n'ella sempre memoravel por suas circumstancias, e não fôra nada a tratarem de sua justiça por modos licitos e ordinarios, por *re vera*, se estribavam no uso em que estavam de pagar aquelle dizimo do fructo e planta que trabalharam, em que consistia toda a sua teima.»

Das auctoridades das Velas apenas consta pela *Historia das 4 Ilhas do Districto da Horta*, por Antonio Lourenço, que o capitão-mór Antonio Alves Machado fôra pronunciado na devassa, facto que Maldonado não menciona, sendo certo que elle trocou correspondencia com a camara da Calheta sobre o motim; nem tem outra explicação o facto de o dito capitão-mór das Velas fazer deixação do dito posto no anno de 1695.

*
* *

Freguezia do Norte Pequeno

A 4 kilometros do logar da Ribeira d'Areia e a 8 da villa da Calheta, assenta a freguezia do Norte Pequeno, que pertenceu á do Norte Grande como curato suffraganeo, constituindo a actual parochia com um vigario que recebe de congrua 253$716 reis.

A egreja foi construida no seculo XVIII cujo orago é S. Lazaro.

E' um dos logares mais pittorescos da ilha pela belleza de suas pastagens que principiam junto ás casas, cercadas de urzes, buchos e hortenses, apresentando paisagens admiraveis. O povo da ilha nas suas cantigas, como recordam *Os cantos populares do archipelago Açoriano*, pag. 85, intitula-o em distincção aos outros:

Norte Pequeno airoso
. . . . . .
Para lá de ti Calheta
E' que tenho minha affeição.

A sua população pelo recenseamento de 1890 é de 117 fogos com 505 almas, — 220 varões e 285 femeas.

A junta de parochia tem de renda annual 198$770 reis.

Tem escola de ensino elementar para o sexo masculino creada por decreto de 11 de junho de 1867, sendo n'ella provido em 4 de maio de 1871 o sr. Manuel Augusto da Silveira.

E' abastecida d'agua potavel por differentes chafarizes alimentados pela nascente do Pico Gordo, propriedade da casa do fallecido dr. Miguel Teixeira Soares.

Cultiva cereaes e fabrica optimo queijo e manteiga.

O sr. J. Duarte apresenta como pertencente a esta freguezia a Fajã dos Cubres, quando é certo que a dita Fajã está nos limites da freguezia da Ribeira Secca e d'esta faz parte.

A Fajã d'esta freguezia é chamada da *Penedia*, onde ha algumas casas de adegas e passam os moradores da parochia a estação calmosa: cultivam batatas, vinho e fructas e recreiam-se na pescaria em alguns bateis.

Tem esta Fajã uma ermida dedicada a Santa Philomena, edificada pelo padre Antonio Thomé da Silveira Borges, vice-vigario que foi muitos annos da parochia.

Na matriz predial de 1883 em vigor tem a freguezia 1:481 predios repartidos por 314 proprietarios com o rendimento collectavel de 3:561$431 reis.

* * *

Freguezia da Ribeira Secca

Distante 4 kilometros da villa da Calheta fica esta freguezia em terreno pouco elevado sobre a costa sul. O seu nome deriva da ribei-

ra que a atravessa.

Erecta no seculo XVI, a congrua do seu vigario em 1568 era de 12$000 reis e foi augmentada com 8$000 reis.

A actual congrua do vigario é de 253$716 reis, cura com 135$900 reis e thesoureiro 48$744 reis.

A antiga egreja parochial dedicada a S. Thiago, demolida pelo terremoto de 9 de julho de 1757, foi reedificada em 1761 sendo seu constructor José d'Avellar de Mello, da villa das Velas.

Tem cemiterio proprio proximo á egreja.

O rendimento annual da junta de parochia orça por 402$469 reis.

A sua população em 1890 constava de 732 fogos e 3070 almas, — 1:300 varões e 1:770 femeas.

E' abastecida d'agua por cinco chafarizes: — á egreja, Travessas, Pojal, Outeiro e Fragueira.

Tem estação telegrapho-postal e ha n'ella escolas para ambos os sexos. A escola do sexo masculino foi provida em 1805 no seu primeiro professor Manuel Machado Pacheco. E a do sexo feminino creada por decreto de 8 de maio de 1866, foi provida na professora D. Maria Christovão Soares de Figueiredo, da villa das Velas, que tomou posse a 12 de fevereiro de 1868, servindo até 13 de setembro de 1897 em que falleceu.

A freguezia abunda em pastagens, muitas madeiras para obra, cultiva cereaes e outros generos, cria muito gado e fabrica queijo e manteiga.

O seu porto de mar tem alguns barcos que se empregam na pescaria e navegam para as Velas e ilha do Pico.

O sitio da Fragueira tem-se tornado notavel aos povos da ilha por haver no isolamento da sua rocha o sr. João Caetano de Sousa e Lacerda, illustrado e sympathico cavalheiro jorgense, construido uma bella casa onde reside com sua ex.ma familia.

Cabe a esta freguezia a honra de ser a primeira da ilha que manteve uma philarmonica, inaugurada pouco antes de 1854 pela familia Lacerda e cujo instrumental foi offerecido pelo sr. dr. José Pereira da Cunha da Silveira.

Na povoação da Ribeira Secca séde da parochia existe a ermida da Senhora dos Milagres, construida em 1782 a expensas do sargen-

to-mór Antonio Silveira e Avila.

Tem a freguezia os curatos suffraganeos da Fajã dos Vimes e Loural, uma capellania na Fajã da Caldeira e as povoações da Fajã dos Bodes ao sul e ao norte as Fajãs dos Cubres, dos Tijollos, do Bello, Redonda e da Silveira.

Fajã dos Vimes. A' beira-mar ao sul da ilha é aldeia bella e encantadora, ficando-lhe sobranceira uma alta montanha que a torna mais pittoresca. A sua ermida da invocação de S. Sebastião tem cura parocho com a congrua de 162$972 reis. A primeira ermida foi abatida pelo terremoto de 1757: a sua construcção como a da actual foi a expensas do povo do logar. Este curato tem cemiterio.

Da sua escola de ensino mutuo foi primeiro professor o sr. José Augusto Cesar dos Santos, por despacho de abril de 1876.

O seu porto é soffrivel havendo n'elle algumas embarcações para pesca.

N'esta Fajã corre constantemente uma ribeira que se denomina — *o Rio* — cujas aguas regam os seus terrenos cultivados de inhames, os melhores da ilha tanto em qualidade como em tamanho, muitos dos quaes attingem 3 e 4 decimetros de comprimento, fazendo tambem as aguas d'aquella ribeira moer differentes moinhos.

Loural. Sobre a serra em logar dos mais altos da ilha e ruim quanto é possivel, fica esta povoação que forma o curato do mesmo nome. Os nevoeiros são ali tão continuos que só deixam o povoado na estação calmosa por favor dos mezes de julho e agosto.

Ficando o povo do Loural longe bastante da egreja parochial tornando-se-lhe difficil cumprir os preceitos religiosos, foi o curato creado em 1875 cuja ermida já então existia construida por iniciativa do vigario e ouvidor da Calheta padre João Silveira de Carvalho. E' da invocação de N. S. do Livramento, tendo o seu cura a congrua de 162$972 reis.

Nove annos depois foi para o curato nomeado primeiro cura o sr. padre José Maria da Costa, natural da freguezia de Santo Antonio da ilha do Pico, que tomou posse a 16 de março de 1884.

O cemiterio é construcção de recente data.

Por decreto de agosto de 1895 foi creada a escola para o sexo masculino, sendo n'ella provido a 20 de junho de 1896 o professor José Narciso d'Avila.

Na ermida do Loural pelas 9 horas da manhã de 27 de janeiro de 1881, cahio um raio que descendo pela grimpa do campanario ao tecto d'ella furou-o ao longo da parede e precipitou-se sobre o pavimento, abrindo no solo um buraco d'onde arrojou a terra contra a parede opposta. Rachou as portas, partio as trancas de ferro, a verga da porta da sachristia e uma pedra do arco da capella, quebrou as vidraças, quasi todo o forro do tecto e uma porção de telha, perfurando o retabulo em dois ou tres logares.

Na rocha da mesma povoação do Loural, lado sul, ha casas de habitação: em uma d'ellas situada a meio da mesma rocha, na occasião em que a respectiva familia jantava, á hora do meio dia de 3 de março de 1884, deslocando-se uma grande pedra cahio sobre a dita casa que abateu n'essa parte o telhado, matando uma mulher casada, de 60 annos, e duas creanças suas netas de 2 e 6 annos!

Tal é o perigo em que estão os moradores da dita rocha e outros das demais fajãs, tanto ao norte como ao sul, chegando as mães a amarrar seus innocentes filhos quando tem de sair para o seu trabalho afim de evitarem que se despenhem das rochas! — No entanto os emigrantes d'estes inhospitos logares, depois de gosarem uma outra vida commoda e abundante, como a das terras da rica California, a elles regressam com alguns meios de fortuna para acabarem seus dias, chamados unicamente pelo amor da patria.

Fajã da Caldeira. A' beira mar ao norte da ilha, para onde se desce por alcantiladas rochas, é importante povoado pela veneração que o povo de toda ella consagra á imagem do sr. Santo Christo, que se venera na sua ermida, sob o passo do *Ecce Homo*.

E' de 70 a 80 fogos a sua população; tem uma capellania paga pelo povo do logar, que tambem construio o cemiterio, para evitar o arduo trabalho, quanto triste espectaculo de se conduzirem os cadaveres pela elevadissima rocha para lhes dar sepultura no cemiterio parochial junto á egreja da Ribeira Secca, como ainda hoje acontece aos povos d'outras fajãs da parte do norte e sul.

A ermida foi construida no anno de 1833, recebendo a benção no dia 10 de novembro de 1835 pelo rev. ouvidor Filippe de Sousa Teixeira. Iniciaram esta obra José Sebastião d'Azevedo, Manuel Antonio de Mendonça, Anna Silveira e outros, offerecendo o terreno para ella e cemiterio Aniceto José e dito Manuel Antonio, doando-lhe o capitão Manuel Virissimo da Silveira, do Norte Grande, por escriptura nas notas do tabellião José Maria d'Oliveira, a quantia de 65000 reis para conservação e ornato da ermida, imposta em certa propriedade.

A festa tem logar no primeiro domingo de setembro, á qual concorre povo de toda a parte da ilha, offerecendo á imagem avultadas esmolas em gado, cêra e dinheiro.

E' a festividade mais concorrida da ilha, tornando-se por isso aquelle remoto logar, n'essa occasião, um dos mais pittorescos arraiaes, cujos romeiros, uns formando immensa cobra na subida ou descida da altissima rocha, outros pairando na Fajã, em continuos descantes e bailes ao ar livre, gastam tres dias de ida e volta. A difficuldade de os romeiros obterem abrigo para pernoitar, levou a commissão administrativa a edificar um grande barracão junto á ermida.

Do producto das oblatas se paga a congrua do cura capellão. Em 1858 adquirio o povo do logar um sino que mandou vir de Lisboa.

Ha ali tambem uma extensa lagôa.

N'esta Fajã no mez de junho de 1877, rebentou uma nascente d' agua sulphurea, sendo desde então grande a concorrencia de povo a procurar os seus effeitos.

Aos esforços do illustre jorgense sr. dr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, foi annalysada aquella agua por Mr. Von Bonhst, chimico no instituto industrial de Lisboa, verificando entrarem na sua composição: — Residuo fixo, sêcco a 180.°, 0,5352 gr. — Cloro, 0,1168 gr. — Cal, 0,0720 gr. — Magnezia, 0,0600 gr.

A medicina concluio por dizer que a sua applicação regula apenas a digestão. (*Jorgense*, n.° 150 de 1 de janeiro de 1878).

Foi na freguezia da Ribeira Secca onde mais se fez sentir o terrivel terremoto occorrido ás 11 ½ horas da noute do dia 9 de julho de 1757, arrazando suas casas e a propria egreja, perecendo grande nu-

mero de pessoas.

Na mesma freguezia houve o grande arrendamento, pertencente á casa do conde d'Aveiras, João da Silva Tello de Menezes, da cidade de Lisboa.

Dividido em oito corpos, — 1.° do *Algarve*, — 2.° da *Fajã dos Vimes*, — 3.° *Fajã dos Bodes*, — 4.° *Loural*, — 5.° que trazia Antonio Affonso do Loural — 6.° *Sanguinhal*, — 7.° da *Fajã Redonda*, — e 8.° *da Caldeira*, — confinava todo do norte e sul com calhau do mar, nascente Ribeira do Salto e poente Ribeira do Vedor.

Estes bens, — o arrendamento da Ponta Furada, em Santo Antonio, freguezia do Norte Grande e outros na ilha Terceira, formavam o morgado instituido por Jeronymo Corte Real, avô d'aquelle conde d'Aveiras, que por escriptura de 20 de novembro de 1681, os vendeu a Francisco de Sá e Salazar, da cidade d'Angra, alcançando para esta venda alvará regio, em que consta que os bens da ilha de S. Jorge rendiam 138$300 reis.

Francisco de Sá tomou posse do arrendamento em 29 de maio de 1682. Sendo senhorio d'elles Caetano da Rocha e Sá, da cidade d' Angra, em 1757, epocha do terremoto que assolou a freguezia da Ribeira Secca, el-rei D. José 1.° por sua carta de 24 d'outubro de 1775, a reclamação do povo reduzio as rendas a um censo perpetuo o qual, por rebellião dos rendeiros, de harmonia com o procurador do senhorio que á ilha veio fazer a cobrança, deixaram de pagar de ha 50 annos para cá, e cujo direito está hoje prescripto.

No *Archivo dos Açores*, vol. IV pag. 337, póde ver-se a carta regia.

Ha pouco mais de vinte annos que Boaventura de tal, Raulino José e João Teixeira Luiz, d'aquelles sitios, por serem cabeças de motim n'um levante contra os officiaes de justiça que tinham de avaliar o arrendamento em virtude de carta precatoria vinda da ilha Graciosa, cujo senhorio era então d'ali, — foram condemnados em audiencia geral nas Velas a 2 annos de cadeia.

O rendimento collectavel d'esta freguezia é de 9:433$483 reis, subdividido por 7:907 predios inscriptos a 1491 proprietarios.

Freguezia de Santo Antão

O antigo curato de Santo Antão desannexado da parochia da villa Nova do Topo, forma a actual freguezia do mesmo nome creada por decreto de 6 de junho de 1889, com uma população de 1954 almas e 508 fogos.

A sua egreja é dedicada a Santo Antão, tendo o seu vigario de congrua 289$200 reis e o cura 136$800 reis.

Da sua escola para o sexo masculino foi primeiro professor o sr. Manuel Henrique Borges, da dita freguezia, por despacho de 15 de dezembro de 1874, cargo que exerceu até 1888, aproximadamente.

Ha na freguezia uma philarmonica.

A esta parochia pertencem-lhe os seguintes arrabaldes:

Fajã de S. João. E' situada na costa sul á beira mar, debaixo de altissimas rochas que se descem por um caminho que se presta ao transito de carros de bois e cavalgaduras. Curato suffraganeo da dita parochia, tendo o seu cura a congrua de 136$800 reis, — a sua ermida dedicada a S. João foi fundada em 1550 por Balthazar da Cunha da Silveira, pae do padre Diogo de Mattos da Silveira, instituidor do convento de S. Diogo, da villa do Topo.

Por subscripção nos Estados Unidos da America foi no anno de 1896 collocado um sino no campanario da ermida.

Esta Fajã apresenta bom aspecto. E' abundante de vinhas, hortas e arvoredo fructifero. Tem differentes moinhos d'agua que trabalham diariamente, por effeito d'uma ribeira que a atravessa.

O porto sustenta alguns barcos que se empregam na pescaria.

Os mouros em epoca remota invadiram esta Fajã.

S. Thomé. Teve outr'ora uma ermida dedicada ao apostolo d'este nome, da qual restam ruinas.

Entre Ribeiras. Tem a ermida da invocação do *Senhor Bom Jesus do Ecce Homo*, ha pouco construida por esmolas dos fieis, sob a direcção d'uma commissão de que fez parte o vice-vigario da parochia o sr. padre João Evaristo Augusto de Bettencourt.

Salto Verde e Ribeira Funda. Estes povoados e o de entre Ribeiras são na parte do norte e S. Thomé na occidental da freguezia.

E' n'ella que existem as tres ribeiras perennes de *S. Thomé*, *do Meio* e *Lexias*.

*
* *

Freguezia da Senhora do Rosario na Villa Nova do Topo

O primeiro logar da ilha de S. Jorge onde seus descobridores desembarcaram foi o Topo, de cujo facto tomou a povoação este nome e o deu á villa, que foi creada em 12 de setembro de 1510, sendo então já parochia.

D'esta parte da ilha foi primeiro povoador Guilherme Van der Haagen, conhecido na historia açoriana por Guilherme da Silveira, onde se estabeleceu na decada de 1470 a 1480, cêrca de 30 a 40 annos depois do descoberta; facto que leva a crer que tomou esta parte por se achar a parte oriental da ilha já povoada como demonstrei no capitulo I.

Fica na ponta leste sobre a costa. O seu porto não é bom; no entanto tem barcos de viagem que navegam para a ilha Terceira, com a qual faz o seu commercio, — e alguns bateis que se empregam na pescaria.

Fóra da ponta existe um ilheo com uma superficie de 1 moio de terras lavradias, cuja propriedade é particular.

Esta freguezia pela desmembração da de Santo Antão, ficou apenas com 903 almas e 318 fogos.

A egreja parochial é dedicada a Nossa Senhora do Rosario: tem vigario com a congrua de 289$200 reis, 1 beneficiado com 159$744 reis e thesoureiro com 42$516 reis.

O vigario no anno de 1568 percebia de congrua 6$000 reis em dinheiro 2 moios de trigo e 2 pipas de vinho, sendo-lhe augmentada com 5:000 reis.

Arruinada a egreja em parte pelo terremoto de 1757, começou a

sua reconstrucção no dito anno concluindo-se em 1761, sendo mestre da obra do pedreiro José d'Avellar de Mello, das Velas.

Junto á egreja fica o cemiterio.

A junta de parochia antes da creação da freguezia de Santo Antão tinha de receita 637$203 reis.

Ha na villa escolas para ambos os sexos, datando a do masculino do principio do seculo XIX, obtendo o 1.º despacho regio em 10 de janeiro de 1859 João Marcelino Vieira da Costa; e a do feminino provida na sr.ª Maria da Gloria em outubro de 1889; estação telegrapho-postal com carreira bi-semanal, ás terças e sextas-feiras desde 1859, entre a Calheta e Velas.

E' abundantissima d'agua, tendo sido n'esta villa que se construiu o primeiro chafariz da ilha, a expensas da camara municipal do seu extincto concelho, no anno de 1864; inaugurando as obras publicas o segundo em 1870, o terceiro em 1872 e em 14 de dezembro de 1878 o do Barreiro com agua da fonte do Rebentão.

No anno de 1661 pelo padre Diogo de Mattos da Silveira, beneficiado da matriz da mesma villa, descendente do povoador Guilherme da Silveira, foi fundado o convento de S. Diogo de frades da ordem de S. Francisco, extincto com a suppressão das ordens religiosas, sendo seu ultimo guardião o padre João José de Nazareth, fallecido depois de 1879. Creado um posto fiscal n'esta villa no anno de 1866, foi no dito convento installado o dito posto, depois de reparado, em 23 de dezembro de 1878.

O terremoto de 9 de julho de 1757 foi muito violento na villa Nova do Topo: victimando 124 pessoas ficaram soterradas 40 e sepultaram-se em duas valas no adro da egreja matriz 84!
(*Jorgense* n.º 12 de 1 d'agosto de 1871).

No antigo regimen esta jurisdicção foi séde d'uma capitania-mór com as competentes companhias de ordenanças, creada depois da da Calheta, que o foi em 1610, e extincta com o systema liberal. Os capitães-móres e sargentos-móres do Topo estão relacionados a pag. 87

e pag. 88

Para sua defeza havia o forte da Ponta do Topo sobre o mar, já existente em 1710. Em 1801 estava em ruinas: — a artilheria por terra, a casa da guarda sem porta, como tambem o portão do porto, a muralha derrubada e a casa das peças caliida, orçando-se então para a reedificação, que nunca se effectuou, a quantia de 500$000 reis.

Constituio esta parte da ilha um concelho desde a creação da villa, tendo no antigo regimen camara municipal, julgado ordinario, tabelliães de notas que eram os escrivães do julgado, e ouvidoria ecclesiastica, regalias que continuaram com o actual systema de governo, que lhe concedeu mais a administração do concelho, repartição de fazenda e recebedor proposto.

As armas que usou a camara municipal do extincto concelho, constavam d'um Açor collocado verticalmente e de frente gravado em sinete oval, sem legenda alguma.

O decreto, porém, de 24 d'outubro de 1855 supprimio o antigo concelho do Topo, mandando-o annexar ao da Calheta, sendo dado logo á execução na parte judicial em 18 de março de 1856, deixando-lhe então apenas um tabellião de notas; — e na parte administrativa em 1 d'abril de 1870, vendendo a camara da Calheta o edificio municipal e a casa das cadeias. A ouvidoria ecclesiastica foi tambem extincta em 1878 e annexada á da Calheta. E o logar de tabellião de notas foi pela ultima reforma igualmente supprimido, para não terem os povos d'esta longinqua quanto importante povoação quem lhe authentique um instrumento publico!

De todos os seus antigos fôros e immunidades administrativas, resta ao Topo, além do correio e posto de despacho, — um juiz ordinario com uma alçada infima e um regedor de parochia!

Pela sua situação, cêrca de 30 kilometros distante da séde do concelho da Calheta, por estradas intransitaveis e em alguns logares perigosas, foi uma grande violencia semelhante medida do governo da *mãe patria*.

Honra, porém, seja feita á camara municipal da Calheta, que, para attenuar tantos males, creou no Topo um partido medico em que a 16 d'agosto de 1897 foi provido o sr. dr. Ricardo José Vera Cruz,

tomando posse em setembro do dito anno.

Como lembrança do extincto concelho do Topo, apresento uma lista dos administradores e mais funccionarios até ao tempo da sua suppressão, aproveitando os *Papeis Velhos* publicados pelo sr. padre Cunha, no jornal *Insulano*.

Administradores do concelho

1.° — Antonio Placido de Bettencourt, que fôra o ultimo provedor do concelho, servio até 1837.

2.° — Capitão Manuel Silveira Borges, a quem a camara em sessão de 26 de julho de 1837 arbitrou a gratificação de 15$000 reis annuaes; servio até 1840.

3.° — Izidoro Machado Pereira, até 1842.

4.° — João José de Bettencourt e Avila.

5.° — Capitão Thiago Homem de Noronha.

6.° — José Maria de Bettencourt e Vasconcellos, nomeado em 1848, exerceu até 1 d'abril de 1870 em que o concelho foi extincto.

Escrivães da administração

1.° — Antonio Borges d'Azevedo com o ordenado de reis annuaes 8$500, arbitrado em 26 de julho de 1837.

2.° José Luiz da Roza, nomeado em 1862, servio até á suppressão do concelho.

Escrivães da camara

1.° — O tabellião Pero Dias	1560
2.° — Balthazar Fernandes de Moraes.....	1618
3.° — Diogo Luiz Barretto.....	1623
4.° — Balthazar da Cunha da Silveira.....	1653
5.° — Pedro Mendes de Vasconcellos.	1673
6.° — Jorge Goulart d'Oliveira.	1687

7.° — Pedro de Sousa Carvalho..... 1719
8.° — Roberto Machado da Silveira..... 1722
9.° — Thomé da Silveira e Sousa..... 1724
10.° — Gaspar Gonçalves Boto ..... »
11.° — Gregorio Ignacio da Silveira e Sousa.... 1764
12.° — Antonio Silveira de Bettencourt 1767
13.° — José Silveira de Sousa 1787
14.° — Jacintho Matheus da Silveira..... 1804
15.° — Antonio Borges d'Azevedo 1808
16.° — José Maria Bettencourt e Vasconcellos .. 1839
17.° — João Brazil Gonçalves d'Oliveira 1847
18.° — João Marcellino Vieira da Costa 1851
19.° — José Joaquim Borges d'Azevedo e Silveira, até a suppressão do concelho 1859

Escrivães de fazenda

1.° — José Luiz da Rosa (1)
2.° — José Maria de Bettencourt e Avila, que servio até a extincção.

×

Os melhores pannos de lã tecidos na ilha são do Topo. Nos ultimos annos tem apresentado pannos tão excellentes pelas suas bellas côres que imitam os melhores *cheviotes*.

Esta parte da ilha, incluindo a freguezia de Santo Antão, tanto nos terrenos e sua cultura, como nos costumes dos povos, differem muito dos demais da ilha.

As campinas de terra barrenta em que se cultiva cereal e as pas-

(1) Este José Luiz da Rosa no seu tempo escrevia testamentos, approvava-os como escrivão de paz, abria-os como escrivão do regedor, sellava-os como escrivão de fazenda e registava-os como escrivão da administração. Processado por crime como escrivão de fazenda, nunca respondeu em juizo, porque, bastante velho, não podia comparecer no tribunal nem por terra, nem por mar, por correr risco a sua vida, até que falleceu entrevado!

tagens para creação de gados são abrigadas por tapumes de buxos seculares, que lhes dão uma prespectiva encantadora. Os povos nos seus costumes seguem os da Terceira, com quem teem mais visinhança, não esquecendo aos homens o uso da carapuça dos d'aquella ilha, que muito se differença da dos povos de Rosaes, Beira, Toledo e Nortes.

Na noite de 3 de maio de 1880, ao norte do Topo, despegou-se do cimo da ilha um grande trato de terreno que por alguns dias se conservou intacto no mar onde cahiu, até que este o consumio. Ao que então se disse levou umas ovelhas que n'elle continuaram a pastar.

A imprensa periodica está representada na villa Nova do Topo, pelo illustrado semanal *O Insulano*, que veio á publicidade em 1893, como referi a pag. 101.

A freguezia matriz do Topo tem differentes povoados entre os quaes:

Santa Rosa. Nome que tomou da ermida da invocação de *Santa Rosa de Viterbo*, arrasada pelo terremoto de 9 de julho de 1757, não restando d'ella vestigios alguns.

S. Pedro. Existe ali uma ermida d'esta invocação, cujo fundador se ignora, administrada pela junta de parochia.

Propriedade dos herdeiros do capitão Thiago Homem de Noronha existe na villa do Topo a *Ermida da Senhora da Ajuda*. Primitivamente foi dedicada a *S. Lazaro*, sendo seu fundador João Pires de Mattos e sua mulher Maria Silveira, filha e genro do povoador Guilherme da Silveira; elle por seu testamento de 30 d'abril de 1518 e ella por acto semelhante de 14 d'agosto de 1545, então já bastante velha. O fundo patrimonial d'esta capella ficou allodial, sendo abolido por despacho da mesa do desembargo do Paço, a requerimento do capitão Ignacio Xavier da Silveira. Este como administrador da mes-

ma, attendendo á sua pobreza, dotou-lhe por escriptura nas notas do tabellião Antonio Silveira Bettencourt, aos 24 de novembro de 1786, um serrado de 4 alqueires na qual escriptura comprehendia a capella, adro e casa de morada, confinando ao nascente com a estrada que vae para o porto; escriptura que foi reformada em 1879 por outra nas notas do tabellião José Joaquim Borges d'Azevedo e Silveira.

Onde na ilha os festejos do Espirito Santo se realisavam com mais enthusiasmo e abundancia de esmolas era n'esta villa, quando toda a jurisdicção constituia uma só freguezia.

Começando no sabbado pelos maritimos continuava no Domingo de Pentecostes, segunda e terça-feira, distribuindo-se a cada pessoa e em cada um dos ultimos tres dias dois bolos, coscorões, tremoços e vinho. Em cada um d'estes dias coroava um dos principaes cavalheiros da villa, havendo sempre espectaculo ao ar livre, fogo e musica pela philarmonica da villa que ainda existe.

Não faltavam descantes e bailes no arraial.

Na rua principal onde está o *imperio* de pedra, e na qual se executam os festejos ha casas cujas janellas pertencem a seis e mais pessoas para gosarem da festa. Estas casas pertencendo na maior parte a gente dos arrabaldes não se vendem, nem por inventario qualquer herdeiro fica com a parte descripta, — todos compartilham n' ella por igual para aproveitarem os dias do festejo. Presenciei, em 1879, janella na dita rua com oito e mais cabeças de pessoas que no uso da sua posse gosavam do arraial.

Dos arrabaldes no sabbado conduzem em carros camas e outros utensilios para se hospedarem, e retiram na quarta-feira, não sendo raro ver desfilar ao sainte da villa entre trinta a quarenta carros, puxados por bonito gado levando os romeiros para os seus aposentos. Hoje com a desmembração da parochia de Santo Antão, que levou dois terços da população da anterior parochia, reduzindo a do Topo a um terço, devem estas festas na villa ter diminuido muitissimo, perdendo o esplendor da sua antiga concorrencia e enthusiasmo.

O rendimento collectavel da velha freguezia do Topo, pelas ultimas matrizes era de 12:799$722 reis, dividido por 5:674 predios e

1:105 contribuintes.

O mar da costa de toda a jurisdicção do Topo pela grande elevação de suas rochas, desamparado de qualquer abrigo d'outra ilha, é bastante tempestuoso e traiçoeiro d'inverno sendo difficil aos bateis costeiros a travessia do seu porto para os demais da ilha.

Tem-se dado n'aquella costa alguns sinistros de triste recordação.

Um d'elles occorreu no dia 20 de março de 1867, em que naufragou um batel de que era mestre Manuel Jeronymo, que da villa da Calheta regressava ao porto do Topo conduzindo o chefe do posto aduaneiro João de Sousa Mendonça. O referido batel atraiçoado por uma refrega revirou envolvendo no mar revoltoso o mestre, tres ou quatro tripulantes e passageiro! No alto da rocha o jornaleiro João Ignacio d'Azevedo Ambrosio, presenciou o sinistro e desceu logo á costa, mas apenas poude salvar o chefe do posto Mendonça, porque o mestre e tripulantes haviam perecido! Carregou com o naufrago rocha fóra para a sua habitação conseguindo fazel-o tornar á vida depois de dias de tratamento. Mendonça foi generoso com o philantropico homem e estabeleceu-lhe uma gratificação no dia anniversario do naufragio.

Annos depois foi João de Sousa Mendonça encarregado do posto de despacho na villa da Praia da ilha Graciosa. Na manhã do dia 11 de abril de 1883, por occasião de o guarda-mór de saude sr. Feio d'Azevedo e elle visitarem o paquete da carreira, ao sair a canôa do porto que não é dos melhores, não podendo a embarcação vencer uma vaga revirou salvando-se felizmente do naufragio, com grande risco, o guarda-mór e toda a tripulação, e perecendo afogado o infeliz Mendonça!

Triste coincidencia: — no primeiro naufragio é o unico que fica com vida, no segundo o unico que morre!

Tinha de morrer no mar, como diz o povo na sua simplicidade.

A villa do Topo tem dado um bom contingente na crescida lista dos filhos illustres da ilha de S. Jorge, merecendo particular lembrança D. Manuel Bernardo de Sousa Ennes, que foi bispo de Macau, Bragança e Portalegre.

Filho de Faustino de Sousa Ennes e de sua mulher Anna Joaquina Teixeira Soares de Sousa Ennes, nasceu na villa do Topo em 5 de novembro de 1814. Aos 17 annos professou na ordem de S. Francisco. Extinctas as ordens religiosas voltou para casa de seus paes. Desejando seguir a advocacia sahio para a Terceira, entrando em 1837 no escriptorio do advogado dr. Antonio Moniz Barreto Corte Real. Em 1839 começou a advogar e saindo em 12 d'outubro de 1840 para o Brazil, chegou a Pernambuco a 17 de novembro. Dirigio-se para a Bahia, aonde a 9 de setembro de 1841 foi admittido como professor de latim e grego, no collegio da Conceição. A 4 de dezembro de 1844, retirou-se em companhia do bispo do Pará e resolvendo ordenar-se celebrou a sua primeira missa a 8 de dezembro de 1845. Em 15 de janeiro de 1849 sahio da Bahia para se matricular na Universidade de Coimbra concluindo a sua formatura a 24 de maio de 1854. Convidado para entrar na faculdade de theologia, defendeu theses a 13 de junho de 1857, obteve o grau de licenceado a 25 de junho e o de doutor em 16 de julho do mesmo anno. Nomeado lente substituto a 10 de maio de 1861, foi lente cathedratico a 23 d'agosto de 1872. Regeu no Seminario de Coimbra desde 13 de maio de 1871 até 1873 as cadeiras de direito natural, theologia moral, direito canonico e dogmatica especial.

Por decreto de 25 de junho de 1873, foi apresentado bispo de Macau e confirmado a 15 de junho de 1874, sendo sagrado na egreja de Santa Maria Magdalena, de Lisboa, a 27 de dezembro de 1874, saiu para a sua diocese em 1876 e chegou a 1 de janeiro de 1877. A 26 d'abril de 1883 foi transferido para Bragança, tomando posse a 1 d'outubro de 1883. Por decreto de 24 de junho de 1885, foi transferido para Portalegre, fallecendo em 8 de setembro de 1887, tendo o venerando prelado uma vida inteiramente consagrada ao triumpho e zelo da religião do crucificado.

Dos traços biographicos do distincto jorgense, publicados no jornal *Respigador*, n.º 44 de 20 d'abril de 1880, d'onde extrahi estas notas, destaco os seguintes periodos que põe em relevo as nobres qualidades do virtuoso prelado:

«No Oriente deixaram brilhantes vestigios os actos do seu governo.»

«Bondoso sem fraqueza, sabio sem ostentação, religioso sem fanatismo, caridoso sem rudeza, effectuosissimo em sua conversação e trato particular, modesto sem affectação, methodico em todos os seus actos, como naturalmente o são todos os homens superiores, muito amante da familia, muito amigo de proteger os dignos, e premiar o merecimento, conhecendo perfeitamente os homens e as cousas, — o bispo Ennes não podia deixar d'administrar prudentissimamente a sua diocese, realisando assim o mais perfeito ideal de bispo catholico, sendo perfeitamente do seu tempo, e governando pela bondade.»

Protegeu e concorreu para a formatura em direito, pela mesma Universidade, de seus sobrinhos os srs. José Joaquim Borges d'Azevedo Ennes, presidente que foi da relação de Gôa, em cujo cargo falleceu na pujança da vida e Manuel Bernardo d'Azevedo Ennes, illustrado advogado em Lisboa, filhos do bemquisto cidadão e honrado escrivão da camara e tabellião no Topo, José Joaquim Borges d'Azevedo e Silveira.

IX

ACONTECIMENTOS POLITICOS

ilha de S. Jorge não foi indifferente aos acontecimentos politicos occorridos no reino, depois da perda do rei desejado na ingloria batalha d'Alcacer-Quibir, em 1578.

N'ella teve tambem ecco a crença que D. Sebastião não fôra morto no campo d'essa celebre batalha, e tanto que a camara das Velas, em vereação de 3 de janeiro de 1579, accordou «*—se rogasse ao vigario que por sua missa fizesse que Nosso Senhor nos mandasse boas novas d'el-rei D. Sebastião.*»

D'aquella crença popular nasceu a seita dos *Sebastianistas*, que não poude ainda ser desvanecida, apesar de mais de tres seculos decorridos, tendo tido ella adeptos na ilha.

Em Portugal foram muitos os falsos reis, que se inculcaram como sendo D. Sebastião. Entre esses, destacou-se um, o celebre rei da Ericeira, chamado Matheus Alvares, natural segundo uns da Ericeira, segundo outros dos Açores. Vivia n'um eremiterio junto a Ericeira. Aos ouvidos de Pedro Affonso, lavrador abastado, chegou o rumor

de que el-rei D. Sebastião voltara das terras infieis e foi o ingenuo ter com aquelle impostor, jurando aos evangelhos que aquelle era o rei D. Sebastião. Arrigimentou bastantes idiotas, etc. O archiduque Alberto mandou syndicar pelo corregedor de Torres Vedras, que partio com seu escrivão. Mal chegaram á Ericeira os *sebastianistas* lançaram-se aos dois, agarraram-os e levaram-os ao rei, intimados á obediencia. A resposta foi negativa e o embusteiro os mandou lançar ao mar. O dr. Gaspar Pereira do Lago, que fôra corregedor nos Açores em 1570, e então corregedor do crime na côrte, quiz proceder em harmonia com a lei e repellio as imposições da côrte caricata. Pagou com a vida; o *rei da Ericeira*, mandou que o enforcassem e assim acabou victima da sua lealdade. Este corregedor Lago era opulento senhor da quinta da Malvasia, que ainda existe na freguezia d'Unhos, concelho de Loures, como refere o *Domingo Illustrado*, 2.º vol. n.º 93 de junho de 1898.

Tal era a crença espalhada no povo do paiz.

Nas Velas conheci um manaico *sebastianista* de nome José de Sousa Soares, o *S. Longuinhos* d'alcunha, natural de Rosaes, fallecido haverá 30 annos, que era ferrenho na seita. Sustentava com todo azedume, fundado nas *profecias*, que D. Sebastião estava encantado e que tinha de retomar o sceptro que lhe haviam usurpado!

A ilha seguio como as demais do archipelago a voz do pretendente D. Antonio, Prior do Crato, servindo de capitão-mór d'ella, no seu tempo Gonçalo d'Amarante, o velho.

Porém, D. Alvaro de Bagan, marquez de Santa Cruz, capitão general de Filippe II de Hespanha, saindo de Lisboa em 23 de junho de 1583, commandando a armada que a historia aponta como invencivel, contra estas ilhas, depois de ter tomado a ilha Terceira e de tranquillamente se estabelecer em Angra, mandou D. Pedro de Toledo ao Fayal com 12 galés, 4 patachos, 16 pinaças e alguns barcos guarnecidos com 15 soldados.

Chegado a esta ilha do Fayal, mandou intimar a villa da Horta a que se rendesse, encarregando d'esta commissão um cavalheiro portuguez chamado Gonçalo Pereira.

O emissario foi acolhido com injurias e palavras grosseiras, dando-lhe o capitão da ilha Antonio Guedes de Sousa, uma bofetada e com

a espada logo cruelmente o matou.

Depois d'este facto tratou D. Pedro de Toledo de reconhecer a costa effectuando o desembarque em 2 d'agosto de 1583, havendo resistencia que dando logar a uma escaramuça ficaram alguns mortos e outros feridos.

Os fortes entregaram-se; apresaram-se 4 navios; alguns portuguezes foram condemnados ás galés e Antonio Guedes de Sousa, governador da ilha, foi enforcado como criminoso por matar o emissario seu compatriota.

A ilha do Fayal foi saqueada, ficando n'ella D. Antonio de Portugal por governador com 200 soldados.

Em seguida entre 4 a 7 d'agosto de 1583, dirigio D. Pedro de Toledo a armada ás ilhas de S. Jorge, Pico e Graciosa, sendo submettidas sem resistencia; e reunindo as suas forças chegou a Angra, a 8 do dito mez d'agosto. (*Archivo dos Açores*, II vol. pag. 44 e 45.)

Ficava, pois, na ilha de S. Jorge, deposto o governo de D. Antonio, rei portuguez, contra a ventade popular, e sugeita ao jugo estrangeiro.

Como bem diz o dr. João Teixeira Soares, no jornal *Velense*, n.º 33 de 8 de abril de 1881, em artigo — *Commemoração da acclamação de D. João IV nas Velas* — «o povo d'ella por mais de um decennio recalcitrou ainda que mansamente, desconceituando a primeira auctoridade da ilha, o capitão-mór Domingos Fernandes da Costa, que a sua affeição a Castella, havia elevado de simples mercador áquella posição.»

Na verdade era tal a sua dedicação aos castelhanos, que, sendo ouvidor das justiças, em 1 de janeiro de 1591, recusou dar juramento a um Pero Gaspar, que sahira no pelouro para procurador do concelho, porque este — «era e se encontrava contra o serviço de sua magestade depois do perdão geral (1) contra o serviço do dito senhor por muitas vezes.»

Como capitão-mór prestou juramento em 13 d'abril de 1591, intitulando-se já cavalleiro fidalgo da casa d'el-rei, ouvidor e administra-

(1) Carta de 14 de julho de 1586, (*Archivo dos Açores*) vol. II pag. 500.

dor da justiça da ilha.

Reconduzido por mais um anno no logar d'ouvidor, o povo revoltou-se contra a nomeação. Mas porque as justiças ordinarias de eleição não podiam exercer as suas funcções sem que aquella auctoridade lhes deferisse juramento requereu um juiz em vereação de 4 de janeiro de 1593 para elle tomar posse do dito cargo, e negando-se a isso disse — «que elle capitão-mór que era d'esta ilha da gente da ordenança da guerra e sobre querer apresentar a provisão do ouvidor fôra injuriado e affrontado e tanto que o quizeram matar e estava recolhido á immunidade da egreja e estava para se embarcar a fazer relação da causa a sua magestade pelo que não respondia por ora nada ao requerimento.»

No auto de 9 do dito mez de janeiro, consta que n'aquella occasião o povo procurou invadir a casa do dito capitão-mór, havendo com elle briga, que o capitão Gaspar Lourenço Machado, homem de 70 annos e da maior respeitabilidade, tentou pacificar e procurando o dito capitão-mór na sua residencia para saber a causa, o povo, porém, que estava postado em frente não respeitou o intermediario e lhe atirou uma ou duas espadeiradas, como o dito Gaspar Lourenço relata, querendo este por isso encampar o seu posto de capitão, o que a camara recusou.

Tal era a desaffeição do povo ao capitão-mór e á causa de Filippe II de Hespanha, que elle defendia, cuja epocha foi conhecida na ilha pelo *tempo das alterações*.

Domingos Fernandes da Costa só em 28 de fevereiro do dito anno, prestou juramento como ouvidor, servindo de capitão-mór até 1606, por passar a sargento-mór da Praia.

×

O dominio de Castella tinha porém d'acabar com a revolução do dia 1.° de dezembro de 1640.

O povo depoz um rei estrangeiro e acclamou um portuguez; acto da maior bravura quanto heroico que forma uma das paginas mais brilhantes na historia de Portugal.

Nos faustos do pequeno povo velense teve condigna solemnisação.

Eis como o dr. João Teixeira Soares, no citado n.º do *Velense*, commemora a acclamação de D. João IV nas Velas:

«Embora não pezassem sobre os Açores os males de que a mãe patria se aggravava contra a dominação de Castella; embora elles não tivessem alta aristocracia, classe que ali mais deprimida se julgava, e d'onde originariamente partio a reacção, a noticia do grito do 1.º de dezembro de 1640, em despeito da força armada, echoou facilmente n'estas ilhas.

«Angra secundou aquelle grito em quarta-feira, 27 de março de 1641.

«O presidio castelhano, recolhido na insigne fortaleza do Monte Brazil, e commandado por D. Alvaro de Viveiros, era porém uma terrivel ameaça que pairava sobre a cidade.

«N'estas circumstancias foi necessario aos terceirenses tomar as armas e retirar d'esta e mais ilhas *de baixo* toda a força que ellas lhes podessem ministrar.

«Foi incumbido d'esta missão um illustre filho d'aquella ilha, Vital de Bettencourt.

«Os dois homens que n'ella dirigiam este movimento deprecaram ás auctoridades civis e militares d'estas.

«Fr. Diogo das Chagas, no seu escripto — *Acclamação de D. João IV na ilha Terceira*, publicado no PANORAMA, vol. XV, desde pag. 140, diz sobre este facto o seguinte: — «Logo mandaram os capitães maiores a Vital de Bettencourt, fidalgo da casa de sua magestade, ás ilhas de baixo, com precatorio ás camaras e capitães maiores, para acclamarem a sua magestade, e cartas para lhes accudirem com soccorros, conforme suas possibilidades e a occasião o pedia; e fez tão bom negocio, que acclamou a sua magestade na ilha do Fayal, Pico e S. Jorge, e d'ali, por vir com mais brevidade com soccorro de munições e polvora que trazia, mandou á Graciosa a Constantino Paes Sarmento, para acclamar a voz do dito senhor.»

«Em nenhum dos archivos das municipalidades d'esta ilha existe auto da respectiva acclamação. Ha porém, no archivo da d'esta villa documentos relativos ás munições de guerra que foram entregues áquelle emissario. São verbas de despeza lançadas no livro respectivo.

«Resam assim:

«Titulo das despezas da polvora do depositario Amaro Dias Teixeira, a fl. 84.

«Descarrega-se-lhe mais ao dito depositario tres quintaes, menos seis arrateis de polvora, que em *tres dias do mez d'abril do anno de 641* entregou ao capitão Vital de Bettencourt, por mandado do capitão-mór Manuel Corrêa de Mello, para soccorro do castello S. Filippe, e assignou o sargento-mór Amaro Soares, João Dias d'Almada, escrivão das fortificações que o escrevi – Amaro Soares. – (Verba 12).

«Descarrega-se-lhe mais ao dito depositario cento e vinte arrateis de polvora que se despenderam *na entrada do anno de 641, quando n'esta villa se acclamou por rei d'este reino el-rei D. João, nosso senhor*, que muitos annos o conserve, e assignou o dito sargento-mór. João Dias d'Almada, o escrevi. — Amaro Soares. (Verba 13 fl. 85 e 86).

«Titulo da despeza do chumbo e morrão.

«Despendeu o dito depositario Amaro Dias Teixeira, quatro quintaes e desoito arrateis de chumbo, que em *tres d'abril do anno de 641* entregou ao capitão Vital de Bettencourt em tres pranchas para o soccorro do castello S. Filippe, os quaes entregou por ordem do capitão mór Manuel Corrêa de Mello e do sargento mór Amaro Soares, que assignou. João Dias d'Almada, o escrevi. — Amaro Soares.

«Despendeu mais dois arrateis de morrão, que no *dito dia* entregou ao dito capitão Vital de Bettencourt para o mesmo soccorro, e não havia mais no armazem, e assignou o dito sargento-mór. João Dias d'Almada, o escrevi. — Amaro Soares.

«Despendeu mais quatro falcões de bronze, que foram por emprestimo no dito anno de 641 para o soccorro do dito castello S. Filippe, com umas camaras e cunhas de ferro de atuchar, por mandado do sargento-mór Amaro Soares, com mais quarenta pelouros de arratel cada um, de ferro e chumbo, para os falcões pequenos; e assignou o dito sargento-mór. João Dias d'Almada, o escrevi como pareceu d'um escripto de Manuel Pereira, secretario da guerra, pelo qual consta ser tudo entregue ao almoxarife Luiz Pereira d'Orta. — Eu dito o escrevi. — Cit. liv. fl. 164.

«A historia transmittio-nos tambem o precatorio dirigido ás aucto-

ridades da ilha do Fayal; é identico ao que foi para a Graciosa.

«O dia 31 de março, data d'este documento, foi n'aquelle anno domingo de Paschoa da Resurreição.

«Um historiador d'aquella ilha (1) diz-nos que Vital de Bettencourt chegou a ella pela festa da Paschoa, tornando-a ainda mais solemne com a noticia de que era portador. E' o que apenas sabemos da chronologia d'este successo ali. As expressões do precatorio «*se não tivessem alevantado e acclamado a el-rei nosso senhor D. João IV se condusam commosco á sua obediencia, como o tem feito as mais ilhas,*» denunciam o facto da acclamação em uma pelo menos d'estas ilhas. S. Miguel só a fez depois, apesar da vontade popular anteriormente manifestada.

«A noticia do grito do 1.º de dezembro do anno anterior, soube-se na Terceira em principio de janeiro seguinte. O mesmo devêra succeder pelas mais ilhas do archipelago.

«A unica ilha, pois, em que de certo se effectuou a acclamação em data anterior ao precatorio, foi esta de S. Jorge.

«Além da argumentação por exclusão de partes empregadas, temos ainda a seguinte.

«As datas consignadas nas verbas de despeza supra transcriptas são bem explicitas.

«As entregas a Vital de Bettencourt, tiveram logar no dia *tres d' abril do anno de 641.*

«A chronologia, porém, applicada á verba de 120 arrateis de polvora gasta no dia da acclamação, é outra — *na entrada do anno de 641.*

«Ha mais. El-rei premiando em 6 de setembro de 1642, os serviços do capitão-mór das Velas, Manuel Corrêa de Mello, teve por primeira causal *os que lhe fizera por occasião da sua felice acclamação na ilha de S. Jorge.*

«Se esses serviços fossem apenas uma submissão á proposta de Vital de Bettencourt, identica havia praticado na Horta Thomaz de Porras Pereira, que ali exercia então igual cargo; mas a carta por el-rei em 17 de julho d'aquelle mesmo anno de 1641 o confirma n'

(1) *Historia das 4 ilhas que formam o districto da Horta*, por Antonio Lourenço da Silveira Macedo, vol. I pag. 143.

aquelle posto, mencionando seus outros serviços, nem uma leve allusão tem relativa aos d'aquella acclamação.

«A narrativa de Fr. Diogo das Chagas, foi escripta annos depois do successo, e teve por fim a defeza de uma familia, ou antes de um individuo que então vergava sob terriveis accusações. Assim, não causará estranhesa que não fizesse a devida justiça aos jorgenses.

»Commemorando hoje a acclamação de D. João IV nas Velas, a proposito da entrega de soccorros a Vital de Bettencourt temos, todavia, jus a retrahir este facto aos principios *(entrada)* de 1641, sendo por tanto esta ilha a primeira dos Açores que secundou o grito do 1.º de dezembro de 1640 em Portugal.

«A historia tem por inseparavel companheira a justiça, e esta não nos pode de certo negar esta gloria.

«Pela nossa parte, em nomo de nossos conterraneos, ousamos proclamal-a:

Gloriam meam alteri non dabo! »

E continua, dando noticia dos filhos da ilha, que n'ella e fóra d'ella prestaram notaveis serviços em semelhante occasião.

«1.º **Manuel Corrêa de Mello.** Nasceu nas Velas, (1) nos fins do seculo XVI filho de Pedro Corrêa da Mello, natural da ilha Graciosa e de sua mulher D. Beatriz Vieira.

«Era por varonia 4.º neto de Pedro Corrêa da Cunha, 1.º capitão donatario d'aquella ilha.

«Havia antes exercido o importante cargo de ouvidor do donatario da ilha.

«El-rei D. João IV havendo respeito aos serviços que lhe fizera por occasião de sua felice acclamação n'esta ilha de S. Jorge, e aos

(1) O sr. Antonio Borges do Canto Moniz, no seu livro *Ilha Graciosa*, a pag. 61 e 63, apresenta Manuel Corrêa de Mello como filho da ilha Graciosa, esquecendo assim a indicação no n.º 33 do *Velense* que em nota cita a pag. 62 e cujo escripto vou seguindo, onde o incançavel investigador jorgense dr. João Teixeira, menciona que Manuel Corrêa é natural das Velas. Seu pai Pedro Corrêa de Mello, é que era filho da Graciosa, casou nas Velas, onde se estabeleceu e é o mesmo a que n'outro logar me refiro tratando da peste de 1599.

que fez depois, sendo capitão-mór da armada da ilha Terceira, que foi soccorrer, trabalhando nas fortificações que ordenara para cobrar a fortaleza do Monte Brazil, e ajudar a render dois navios e a tomar algumas embarcações de inimigos, procedendo em tudo com muita satisfação fez-lhe mercê de uma capitania de náu da carreira da India ida por vinda, de uma commenda na ordem de Christo, de lote de 60$000 reis, mandando-lhe lançar o habito respectivo da mesma ordem em 6 de setembro de 1642.

«Os serviços de Manuel Corrêa de Mello foram tão apreciados dos angrenses, que na procissão solemne que em 8 de março de 1642 entrou na fortaleza de S. Filippe, dois dias depois de evacuada pelos hespanhoes, foi elle que em seus braços, atraz do palco, levou o retrato de el-rei D. João IV.

«Em 1657 fez desistencia do cargo de capitão-mór das Velas para n'elle ser eleito seu filho Pedro Corrêa de Mello.

«Foi casado com D. Anna d'Almeida d'uma antiga familia da ilha.

«Por suas filhas:

«1.ª) D. Antonia de Mello, mulher de Luiz do Canto da Costa, d'Angra e 2.ª) D. Izabel de Mello, mulher de D. Manuel de Castello Branco, da mesma cidade, descendeu d'elle muita nobreza da principal d'aquella ilha.

«Foi sua sobrinha a senhora D. Beatriz de Mello, fundadora do hospital de Santa Beatriz, nas Velas.

«Jaz Manuel Corrêa de Mello na matriz das Velas, no cruzeiro, logo acima da grade da nave central. (2)

«2.º **Pedro Corrêa de Mello.** Foi irmão de Manuel Corrêa de Mello.

«Militou em Flandres no posto de capitão de cavallaria, quando soube da acclamação de D. João IV.

---

(2) Manuel Corrêa de Mello por veronia está representado na ilha de S. Jorge pelos netos de Antonio Lucio de Sousa Corrêa e Mello; e n'esta do Fayal, pelos filhos d'Antonio Corrêa de Mello e ex.mas esposas dos snr.s capitão d'artilheria José de Sousa da Rosa e Manuel Zerbone, todos estes netos de Thomaz Corrêa de Mello, ultimo capitão-mór da Magdalena, do Pico, bisneto d'aquelle Manuel Corrêa de Mello.

«Foi tão valoroso, que destacou d'ali com sua companhia composta de 200 homens, para a França e veio apresentar se com ella a el-rei aquem servio com boa satisfação e brio, havendo-se com valor em toda a occasião de choques e batalhas.»

«3.º **Amaro Soares.** Foi natural das Velas e filho de Diogo Soares e de sua mulher Francisca Roque.

«Militou em Flandres com distincção.

«Começou a vida militar em 1595, (carta regia de 15 de novembro de 1635).

«Regressou á ilha por 1613. Em 1618 foi nomeado sargento-mór de toda esta ilha de S. Jorge e superintendente das fortificações d'ella.

«Por Alvará de 10 de julho de 1626 foi-lhe consignado soldo d' quelle cargo. E' já n'elle tratado por cavalleiro fidalgo.

«Teve mais a propriedade de varios officios de justiça e fazenda por mercê regia e do capitão donatario da ilha.

«Por occasião da acclamação d'el-rei D. João IV e cêrco do Monte Brazil, foi a Angra para dirigir os trabalhos de entrincheiramento, e ali se deteve n'elles 3 mezes. Renunciou o cargo de sargento-mór da ilha, que em 1648 foi nomeado com seu filho Sebastião de Sousa.

«El-rei pelos serviços na acclamação lhe confirmou a dada da propriedade dos officios que antes tinha. (Alvarás de 4 de novembro de 1643 e 12 d'outubro de 1644). Morreu em 1652.» (3)

«4.º **Capitão Roque de Figueiredo.** Foi natural d'esta ilha e filho de Bartholomeu Fernandes (4) e d'uma senhora de appellido Figuei-

(3) Amaro Soares foi neto de Belchior Dias Soares, tronco dos do appellido na ilha. Pelo capitão-mór José Soares de Sousa, avô paterno dos drs. Teixeira Soares, foi 6.º avô d'estes. Como pelo tenente-coronel de milicias Ignacio Soares d' Albergaria e Sousa, avô materno dos ditos drs. Teixeiras Soares e paterno do sr. Amaro Soares d'Albergaria, foi Amaro Soares seu 5.º avô. Por seu filho primogenito o sargento-mór Sebastião de Sousa, procedem os do appellido Soares na ilha de S. Jorge, e por Bernardo Soares de Sousa, outro seu filho que das Velas passou a esta ilha do Fayal, onde casou, descendem os Soares d'esta dita ilha que se ramificaram na ilha do Pico, e ainda na de S. Jorge.

(4) Respeitando a auctorisada opinião do dr. João Teixeira, presumo equivoco do sr. J. Duarte dar a pag. 153 do seu livro o capitão Roque de Figueiredo como filho de Gaspar Gonçalves Linhares e natural da villa das Velas, indicando-o aquelle illustre investigador como natural da ilha sem designar a localidade e filho de Bartholomeu Fernandes.

redo, que Drummond diz ser oriunda da ilha da Madeira.

«Passou a Angra, onde exerceu o officio de tabellião.

«Os seus serviços ali por occasião do cêrco do Monte Brazil, foram relevantes.

«El-rei premiou-os com 30$000 reis de pensão em uma commenda de S. Thiago ou Aviz, com o respectivo habito, qual elle escolhesse, em 9 de março de 1643 e confirmou-lhe o officio de tabellião em 17 de janeiro de 1645.

«Tomou Roque de Figueiredo uma parte muito importante na creação do convento de Santo Antonio dos Capuchos, d'aquella cidade, dando o assento, etc.

«Foi seu neto o heroe terceirense Antonio Figueiredo d'Utra, que na India servio com relevante distincção.

«Diremos ainda de Roque de Figueiredo, que seu nome figura na lista dos mais distinctos bemfeitores da Santa Casa da Misericordia das Velas.»

«5.º **Constantino Paes Sarmento.** Foi natural da ilha Graciosa e dos principaes d'ella.

«Depois de passar uma mocidade aventurosa em Portugal, Galliza e algumas das nossas provincias ultramarinas, estabeleceu-se nas Velas nos principios do seculo XVII.

«Era parente mui chegado do capitão-mór da mesma villa Antonio Garcia Sarmento.

«Casou com uma senhora da familia Teixeira, Isabel Teixeira Fagundes, de quem houve o celebre dr. Antonio Garcia Sarmento, que viveu em Angra.

«Deixemos fallar a respeito de ambos o principe dos historiadores açorianos o padre Manuel Luiz Maldonado:

«Era Antonio Garcia Sarmento, natural da ilha de S. Jorge, filho de Constantino Paes Sarmento, oriundo da ilha Graciosa, um dos homens principaes d'aquella, e tanto assim que sendo enviado d'esta da Terceira o capitão Vital de Bettencourt, para acclamar o nome do serenissimo rei D. João IV, nas ilhas do Fayal, Pico e S. Jorge, substabeleceu seus poderes na pessoa do dito Constantino Paes, em ordem a ir á Graciosa fazer aquella diligencia, que com effeito fez

com satisfação de todos, porque seus modos e talentos eram capazes de outros muito maiores negocios, etc.

«Em 6 de maio de 1658, fez Constantino Paes Sarmento seu testamento nas Velas.

«Contava então 80 annos de idade». (5)

O mesmo escriptor, dr. João Teixeira, no jornal *Jorgense*, n.º 73 de 15 d'outubro de 1874, enaltecendo os Corrêas de Mello, da ilha de S. Jorge, diz:

«Os individuos e as familias que vivem para a gloria, não perecem, são immorredouros.

«Vivam os Corrêas de Mello das Velas! e sobre todos viva a sr.ª D. Beatriz de Mello, prepetua mãe dos enfermos pobres da sua patria.»

×

A proposito da acclamação de D. João IV nas Velas, uma nota curiosa.

Para as procissões d'el-rei a camara indicava as insignias que n'ellas se deviam encorporar, como n'outro capitulo referi.

Prolongando-se o dominio hespanhol cahio esse costume; porém, no anno de 1644, em vereação de 25 de maio, deliberou esta corporação que as procissões — «fossem pela rua do Espirito Santo (hoje a da Misericordia) e por esta praça até Santo Antão e viessem pela rua Nova recolherem-se ás egrejas, ... por se haverem insignias assentadas por estarem remotos e *agora por termos rei portuguez* as mandamos fazer assim.»

Era vereador Alvaro Gonçalves Boto, filho d'outro do mesmo nome, hespanhol, negociante d'Andaluzia, que na ilha se estabeleceu, — o qual declarou que *por sua parte não accordava em tal nem havia assignar!*

---

(5) Constantino Paes Sarmento foi representado na ilha por seu descendente Manuel Ignacio Pereira da Silva, da Ribeira das Amoreiras, Fajã de Santo Amaro, pai da ex.ma esposa do sr. Antonio de Sousa Hilario, de S. Jorge, residente n'esta cidade. (*Jorgense*, n.º 105 de 15 de fevereiro de 1876.)

*

* *

A serie de acontecimentos politicos em que se envolveu o reino depois da invasão franceza de 1807, motivaram a revolução de 1820, a que este archipelago não foi estranho.

A invasão de Portugal pelas tropas de Napoleão I, sob o commando do general Junot, levou el-rêi D. João VI com a familia real a abandonar o paiz, refugiando-se no Rio de Janeiro, onde estabeleceu a côrte.

Junot, entrando em Lisboa a 30 de novembro de 1807, declarou logo, em nome de Napoleão, que a familia de Bragança havia deixado de governar em Portugal e nomeou na qualidade de governador do reino um conselho do governo, afim de substituir a regencia que o rei deixára á frente da nação.

O major general do exercito inglez, Guilherme Carr Beresford, veio a Portugal, por esta occasião, como commandante d'uma divisão, fazendo toda a campanha até a expulsão dos francezes.

Finda a guerra peninsular foi a Londres e regressando mezes depois, assumio o commando em chefe do exercito portuguez.

Em 1815 foi ao Rio de Janeiro, voltando em setembro de 1816, no posto de marechal-general investido, pela pusilanimidade de D. João VI, de amplos poderes para a organisação militar em Portugal.

As suas medidas de exclusivismo provocaram uma conspiração para expulsar os inglezes do reino.

Descoberta a conspiração, e desejando Beresford desfazer-se do general portuguez Gomes Freire d'Andrade, a quem elle e os demais inglezes olhavam com entranhado odio pelo muito prestigio que tinha no paiz, processou-o como culpado e sendo condemnado á morte foi enforcado na explanada da fortaleza de S. Julião da Barra a 18 de outubro de 1817, e mais 11 companheiros seus que no mesmo dia tiveram egual sorte no campo de Sant'Anna, em Lisboa!

Foram aquelles benemeritos patriotas sacrificados á cubiça do despota inglez investido no paiz com poderes discricionarios pelo rei portuguez; porém o seu martyrio assignala na historia de Portugal o inicio do systema liberal depondo o regimen absoluto.

Por isso, apenas soou em todo o paiz tão grande carnificina, foi planeada na invicta cidade do Porto a associação denominada *Synedrio*.

Fundada em 22 de janeiro de 1818 pelos não menos benemeritos patriotas, 1.º Manuel Fernandes Thomaz, desembargador da Relação do Porto; — 2.º José da Silva Carvalho, juiz dos orphãos na cidade do Porto; — 3.º José Ferreira Borges, advogado e secretario da companhia geral d'agricultura das vinhas do Alto Douro; e 4.º João Ferreira Vianna, commerciante, foram admittidos outros até que em 18 d'agosto de 1820 completava o numero 13º, Bernardo Corrêa de Castro Sepulveda, coronel do regimento de infanteria 18.

Seis dias depois de organisado o *Synedrio*, no memoravel dia 24 d'agosto de 1820 rebentava na cidade do Porto o grito da revolução.

Beresford, que depois do martyrio de Gomes Freire e de seus 11 companheiros vio levantar contra si, diariamente, grandes obstaculos, de novo foi ao Rio de Janeiro para entender-se com o rei.

Obtendo quanto quiz, regressando ao reino encontrou tudo mudado pela revolução, tendo por isso de retirar-se para Inglaterra.

Retumbando o ecco da revolução em todo o continente, bem depressa chegou o seu brado a este archipelago, sendo a ilha de S. Miguel a primeira que adheriu áquelle movimento politico em 1 de março de 1821.

Desafecto a esse movimento o capitão-general Francisco de Borja Garção Stockler, empregou energicas e violentas medidas para prohibir que se alastrasse a opinião liberal nas demais ilhas.

Não se conteve, porém, o partido liberal da ilha Terceira, operando na cidade d'Angra, com a tropa e o ex-general Francisco Antonio d'Azevedo e Araujo, á sua frente, na noute de 1 para 2 d'Abril de 1821, a revolução que depoz o general Stockler, acclamando a constituição que no dia seguinte foi jurada e nomeado um governo provisorio.

Não podendo Stockler resistir capitulou, refugiando-se na villa da Praia. De regresso á cidade maquinando os meios de reassumir o governo, poude o partido realista subornar a tropa que operou uma contra revolução na noute seguinte, assassinando o general Araujo, prendendo e maltratando os outros membros do governo que com aquelle se achavam reunidos no castello, indo n'essa mesma hora buscar em triumpho o general Stockler, que investido novamente no po

der annullou os actos do governo revolucionario, ordenou a ratificação do juramento de fidelidade a el-rei e desenvolveu em maior gráu o systema do terror, mandando prender todos os affeiçoados ao partido liberal. (1)

O terror que o general Stockler desenvolveu na cidade d'Angra, com a referida contra-revolução, recorda-se na *Noticia Resumida dos acontecimentos da ilha Terceira, etc.* publicada em Lisboa aonde foi datada a 4 de julho de 1821, e transcripta no *Archivo dos Açores*, vol. VII a pag. 246. D'elle destaco os seguintes periodos sobre o assassinato do general Araujo e outras tristes occorrencias:

«Na fatal noite da contra-revolução ficou estendido no chão o ensanguentado cadaver d'Araujo, atropellado, roubado pelos soldados e amaldiçoado pelos anti-constitucionaes; e assim esteve muito tempo, até que por ordem de Caetano de Paula foi conduzido de rastos para hum quarto proximo, ao topo de escada, servindo de objecto de brutal irrisão, de sorte que tal homem houve que chegou a ter a irracional satisfação de lhe metter uma bengala pela bocca; e ficaria longo tempo insepulto, a não ser a piedade do honrado ajudante d'ordens Manuel José Coelho, que por quatro miqueletes, a quem pagou, acompanhado unicamente do capellão do castello, o fez sepultar na encendiada e profanada egreja de S. João Baptista; sem que o capitão general mandasse fazer honras algumas funebres ao seu antecessor, que era brigadeiro; e sem que houvesse procedimento algum judicial por causa d'este notorio assassinio. A desgraçada familia, á excepção de hum filho menor de 12 annos, foi toda presa, hum enteado official de infanteria, seguio a fortuna de seus camaradas constitucionaes; as senhoras, a saber: uma filha e tres enteadas foram presas para o convento das Capuchas com ordem de estarem incommunicaveis, e n' esta clausura se conservaram mais de quarenta dias, destituidas de todo o auxilio, pois até os bens do assassinado foram apprehendidos ou confiscados por ordem de Stockler, o qual teve a caritativa animosidade de mandar offerecer á filha d'Araujo, huma mesada de 12$000 reis, que foi regeitada com a devida indignação.

(1) *Historia das 4 ilhas que formam o districto da Horta*, 2.º vol. pag. 4, 5 e 6.

«Os constitucionaes que sobreviveram victimas do plano premeditado, foram maltratados e insultados pela soldadesca, que despio as fardas a muitos dos seus officiaes, ferindo-os, espancando-os e arrancando-lhes as barbas e cabellos, e logo ficaram retidos presos em logares immundos e encommodos cercados de insolentes soldados que continuamente os ameaçavam de passar á espada. Immediatamente os soldados se espalharam pela cidade em tropel para atacarem todas as pessoas, que lhes parecia tinham approvado a constituição, e com este fim não escapou casa particular, asylo, clausura de que elles se lembrassem, que não invadissem, para ahi descobrirem os que elles chamavam traidoros, sem que os chefes, responsaveis pela disciplina de seus corpos, cohibissem tão grande desordem, tão grande anarchia, antes a silenciosa convivencia do capitão general animava mais a amotinada soldadesca e gentalha: durou esta montaria alguns dias ali foram presos á ordem de Stockler, fóra do supposto flagrante delicto e sem culpa formada muitos cidadãos pacificos que logo por elle foram declarados réos d'Estado, Inconfidentes e Rebeldes, e sem attenção a fóros, previlegios e graduações, fechados e repartidos pelas mais crueis prisões, huns no corpo da guarda, calabouços e castellos; outros nas cadeias publicas, enxovias, segredos e carceres e outros finalmente em logares tão indignos que a decencia não permitte nomeal-os» . . . . . .

Estes factos relata-os, mais ao menos, a seu prazer, o general Stockler na carta d'officio que a 14 do dito mez d'abril dirigio á Regencia de Portugal, remettida por copia á camara das Velas, em seu officio de 15 do dito mez, mandando convocar a nobreza, povo e clero, para em camara se lhes ler a dita carta e pedindo a esta lhe manifestasse a sua opinião sobre o seu conthcudo.

Este importante documento, referente áquelles acontecimentos consta do registo municipal das Velas.

D'elle transcrevo a parte relativa á revolução na cidade d'Angra:

«Na noite do dia 1 para 2 d'este mez, uns poucos de facciosos assás conhecidos pela sua immoralidade e pelas depravações em que haviam tido parte com o governador e capitão general meu antece-

sor, aliciando de accordo com este alguns moços officiaes de tropa conseguiram apoderar-se por surpreza do castello de S. João Baptista, aonde pela uma para as duas da noite proclamaram em altos gritos a constituição sobre a qual trabalham as côrtes de Lisboa, erigindo-se tres d'elles (dois dos quaes se não foram absolutamente coactos foram pelo menos illudidos) em governadores geraes d'estas ilhas debaixo da denominação de junta provisional do supremo governo dos Açores, me mandaram intimar que me haviam deposto do governo. Eu que não reconhecia a auctoridade d'estes senhores oppuz-me, como devia a um semelhante attentado; mas reconhecendo que o emprego de força para reduzil-os seria sacrificar victimas innocentes ao conflicto de honra e fedilidade contra a perfidia e contra a aleivozia; confiando aliás na estimação de que estes povos me haviam já dado signaes nada equivocos, signaes que n'aquelle mesmo dia me foram testemunhados com a maior effieacia por quasi todo o povo pela maior e mais respeitavel parte da nobreza, empregados publicos que commigo se uniram assentei de ceder e de abandonar aquelle grande bando de innocentes a sua propria loucura; o effeito d'esta pacifica resolução foi pela sua rapidez muito álem da minha expectação.

«Todos os actos a que elles constrangeram os cidadãos durante as 24 horas da minha ausencia na villa da Praia, foram acompanhados das demonstrações da mais profunda melancolia.

«Quando no dia 3 pela 11 horas da manhã entrei desarmado n'esta cidade, o pranto corria de todos os olhos.

«No intervalo em que descancei no meu quartel e aonde me veio visitar o chefe da facção vieram successivamente diversos soldados, protestando-me o seu arrependimento e que só a mim reconheceriam por seu legitimo general.

«Despedi-os a todos evitando quanto pude fallar á maior parte d'elles. Quando sahi de tarde a ver a minha familia, que estão no convento da Conceição o povo procurou-me ajoelhando diante de mim me chamava seu pai; procurava beijar-me a mão e a minha recusação faria que os seus labios se empregavam nos meus uniformes.

«Soou no castello este facto e de que bem desejariam os faciosos fazer-me um crime, porém contentaram-se com ajuntar-se em sessão extraordinaria de uma junta mais numerosa composta de pessoas de

auctoridade que forçaram a entrar no seu congresso. N'este se decidio que a minha presença era perigosa e por tanto cumpria fazer-me deportar n'aquella mesma noute. Lavrou-se a ordem. Entregou-se aos executores, mas ao acender dos lampiões que deviam alumiar a minha conducção para bordo, os soldados romperam em clamores proclamando-me o seu unico general; e tomando as armas accometteram a casa onde a junta se achava congregada e houveram sobre ella tiros de metralha e mosquetaria, mas a mão da providencia que dirigia esta grande obra, fez que um só accertou na cabeça do chefe da facção que cahiu immediatamente morto.

«Então os soldados prendendo o restante dos membros da junta e todos os officiaes que os haviam induzido, vieram em numeroso concurso buscar-me ao meu quartel d'onde me conduziram em triumpho ao castello e aonde minha restituição foi proclamada com vivas e salvas d'artilheria. Quando depois de restabelecer a ordem e soltar os membros da junta voltei para o meu quartel pelas 3 horas da noute era geral a illuminação da cidade, as ruas, as janellas estavam cheias de povo, que me davam vivas e accenavam com lenços. Seria longo referir as demonstrações de alegria publica e de respeito que todas as classes continuaram a dar-me durante os tres dias de regosijo e illuminação voluntaria, e que ainda continuaram a dar-me nas outras ilhas.

. . . . . .

«O meu maior trabalho até agora tem sido reprimir o furor dos soldados contra os officiaes e mais cumplices, que elles prenderam, entre tanto ex.^{mos} snrs., o horror e aversão d'estes povos para com o chefe da revolução não se estende por certo, nem a v. ex.^{as} nem aos portuguezes em geral, nem á constituição em que se trabalha n'essa capital. Elles e eu estamos dispostos a annuir a todas as mudanças da antiga constituição da monarchia que forem approvadas pelo nosso legitimo soberano e adoptadas pela maioria da nação, bem pronunciada nas quatro partes do globo, em que existem dominios portuguezes.

«Elles e eu nos consideramos ligados pelo juramento de fidelidade que prestamos ao nosso soberano. Eu entre as suas reaes mãos; elles perante as auctoridades publicas na occasião da sua feliz acclamação

estamos certos em que dos pactos e convenções resultam deveres e direitos e que estes pactos e convenções se tornam sagrados quando são sellados com o juramento voluntario.

. . . . . .

«A força poderá subjugar-nos, mas só a rasão poderá convencer-nos.

«Em nome d'elles e em meu proprio nome protesto a v. ex.ª á face do mundo inteiro, que o nosso desejo é viver em paz com todo o mundo, e principalmente com os povos que se confessam subditos do mesmo soberano. Se v. ex.ªs tomando outro arbitrio julgarem a proposito perturbar a nossa tranquilidade mandando aqui alguma força para constranger-nos, essa força será repellida e sobre v. ex.ªs cahirá a responsabilidade das consequencias, que eu desde já assim o protesto á face do mundo inteiro.

«Da felicidade com que n'estas criticas circumstancias nos comportamos poderão v. ex.ªs inferir qual será a com que defenderemos a nova constituição do estado que fôr pela nação approvada, e pelo nosso soberano consentida.»

A camara convocou o clero, nobreza e povo para a sessão de 2 de maio, e como resposta enviou no dia 3 o seguinte officio:

«Illm.º e Exm.º Sr. Logo que recebemos o respeitabilissimo officio de v. ex.ª de 15 d'abril proximo preterito, convocamos a nobreza, povo e clero, para o dia 2 do corrente mez de maio e ajuntando-se em camara foi ahi lida com a maior publicidade a carta que v. ex.ª dirigio á regencia de Portugal e na copia o citado officio.

«O officio de v. ex.ª foi ouvido por todos com a religiosa attenção e toda a assemblea foi penetrada dos mesmos puros sentimentos que v. ex.ª na dita carta exprimia e declaram que quanto mais criticas fossem as circumstancias mais attento admirará e respeitará o mundo civilisado os grandes e generosos exforços que a sabedoria de v. ex.ª inspirada pelo amor que consagra ao nosso amavel e augusto soberano, tem obrado em nosso beneficio, promettendo transmittir á nossa posteridade o incançavel zelo e patriotismo com que v. ex.ª do fundo do seu gabinete vibra os raios que contém os movimentos dos inimigos do nosso repouso, pondo-nos a salvo da sua tyrannia e despotismo e este será o fructo feliz da sabedoria e paternal bondade com que v. ex.ª tão incansavelmente trabalha para o nosso bem e

felicidade».

«Todos os assistentes uniformemente manifestaram que a castidade dos seus sentimentos não estará prostituida, que elles confirmam os protestos da mais pura fidelidade ao melhor dos monarchas o posso augusto soberano e firme obediencia a v. ex.ª seu legitimo representante, que elles detestam e abominam estas constituições e mudanças que inventaram os portuguezes em quanto não fossem firmadas com sello da regia approvação, que os seus corações não dão entrada a outros sentimentos que não sejam os de mostrarem que estão inteiramente dispostos a unirem-se como os de v. ex.ª para mutuamente e de concerto com os leaes e honrados portuguezes insulanos sustentarem os direitos sagrados da corôa luzitana.

«Eis aqui, ill.mo e ex.mo sr. o voto geral d'este povo e em confirmação remettemos a v. ex.ª a protestação que fez um honrado morador d'esta villa, para mostrar a sua fidelidade e patriotismo, o que seria seguido de muitos outros, se o tempo lhe permittisse, mas a sahida do barco não dá logar e é forçoso que mostremos a v. ex.ª a exacção com que cumprimos quanto por v. ex.ª nos é determinado. Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. Velas em camara 3 de maio de 1821.»

Eram vereadores, o capitão-mór Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa, Gonçalo Pereira de Lacerda, Capitão Antonio Machado Teixeira e Sousa, José Antonio Madruga, procurador do concelho.

Não se fez esperar a resposta do capitão general, agradecendo á camara o exacto cumprimento dos seus desejos.

Eil-a:

«O comportamento do senado, nobreza e povo da villa das Velas na actual conjunctura é tão digno pela sua lealdade e adherencia aos principios de honra e da fidelidade, não só da minha contemplação, mas da de sua magestade segundo vejo pelos officios que v. m.ces e o digno governador d'essa ilha me dirigiram n'esta occasião, que não só passo a fazel-o presente sem demora ao nosso augusto soberano com louvor que merecem tão generosos e leaes sentimentos; mas desde já no seu real nome agradeço ao senado, clero, nobreza e povo d'essa villa, todas as demonstrações de satisfação e prazer com que celebraram o restabelecimento do governo legitimo, que por mercê do mesmo senhor tenho a honra de exercer n'estas ilhas.

«Espero que v. m.ces constantes na sua fidelidade e na firmeza que caracterisa os povos açorianos, continuem a dar novos e irrefragaveis testemunhos da mais distincta lealdade honrando o nosso seculo, e

deixando aos vindouros um exemplo digno de imitação e de eterna memoria. Deus guarde a v. m.ces. Angra 16 de maio de 1821. Ffrancisco de Borja Garção Stockler. Srs. juiz e vereadores da camara da villa das Velas.»

Já n'aquella data os factos haviam levado o capitão general a mandar proceder ao juramento da constituição pela seguinte:

«Ordem do dia. Quartel general. Angra 14 de maio de 1821.»

«Sendo notorio que sua magestade o sr. D. João VI, nosso senhor, não só annuira a que o reino de Portugal haja de governar-se pela constituição em que trabalham as côrtes de Lisboa, mas que acceitava desde já a dita constituição para ser observada em todos os seus dominios prestando-lhe elle mesmo obediencia e toda a sua real familia com juramento solemne, é indispensavel que o mesmo pratiquem todos os seus vassallos, que quizerem continuar a ser considerados como portuguezes. O sr. general altamente persuadido d'esta verdade está disposto a reconhecer solemnemente o governo supremo erigido em Lisboa, pelas côrtes do reino, e a prestar tanto a estas como ao dito governo a devida obediencia, por tanto não só o manda assim declarar a todas as tropas das ilhas existentes debaixo do seu governo, mas as exhorta a que de boamente se prestem a imital-o, pois que em assim o fazer, seguem, como elle, o exemplo e a vontade do seu legitimo soberano.

«S. ex.ª proximo a retirar-se para Portugal e a entregar o governo ás pessoas que na sua falta ou ausencia são chamadas pela lei para exercel-o, agradece a todos os srs. officiaes, officiaes inferiores e soldados o bem que debaixo das suas ordens se comportaram sempre e todas as demonstrações de adherencia á sua pessoa com que o honraram, as quaes elle nunca poderá jámais perder da memoria.

«S. ex.ª se julgará feliz se em qualquer situação do restante da sua vida poder dar testemunhos de louvor e apreço. Os povos açorianos e principalmente os habitantes da ilha Terceira, são dignos no conceito de s. ex.ª de que elle se esforça em quanto viver para darlhes as mais decisivas provas de que deseja o seu bem, tanto como o de suas proprias filhas. — Manuel Joaquim Borges, sargento-mór, ajudante d'ordens do governo.»

Com o cumpra-se do governador militar de S. Jorge, Paulo José Miguel de Brito, coronel de cavallaria, em 17 de maio de 1821 foi por copia enviada á camara.

Esta, porém, nada promoveu em seu cumprimento, por certo por se não harmonisar o seu contheudo com os officios do capitão general; — até que em 24 do dito mez, aportou ás Velas um escaler, procedente d'Angra, conduzindo um official de marinha portador do decreto de 24 de fevereiro de 1821, pelo qual el-rei havia acceitado a constituição, que jurara no dia 26 do mesmo mez.

Então, por aviso do governador militar, a que compareceu, reunio a camara a 25 de maio, e leu aquella ordem e decreto, deliberando a camara que para decidir sobre objecto de tanta importancia, julgara necessario convocar o clero, nobreza e povo da villa e seu termo, para colher a opinião geral; porquanto, nenhuma ordem havia recebido do legitimo governo da capitania.

Feita a convocação para o dia 31 de maio, reunio a camara, governador, clero, nobreza e povo, e se assentou por unanimidade se jurasse a constituição, com fundamento nos alludidos documentos e no n.° 100 do *Diario Mnemosyne Constitucional* de Lisboa, de 27 d' abril do dito anno, que publicava o juramento dado por D. João VI, no dia 26 de fevereiro, á mesma constituição, o qual se leu; e por se haver tambem jurado na cidade de Angra no dia 14 do dito mez de maio.

E logo todos juraram na seguinte forma:

«Juro obediencia ás cortes de Lisboa e á constituição que ellas fizerem e ao governo de Portugal conservada a nossa Santa Religião o Throno do Nosso Rei o Senhor D. João VI e a dynastia da Serenissima casa de Bragança.»

O auto de juramento, o mais importante do municipio das Velas, foi firmado por 172 cidadãos em que figuram os mais notaveis do concelho.

Cabe aqui apresentar ao leitor o *crédo politico da constituição de 1820*, elaborado por certo em Portugal e cuja copia devo ao meu velho amigo Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira, que a encontrou nos papeis de seu pae o padre Manuel Joaquim da Silveira Bettencourt:

«Creio em o soberano congresso nacional, sabio e piedoso; creador da liberdade portugueza e da actual constituição: creio em D. João

VI, unico rei nosso, o qual foi concebido de seu pae D. Pedro III, nasceu de D. Maria I, padeceu debaixo do tyranno da Europa: foi por este opprimido e tyrannisado: desceu do throno portuguez a buscar refugio nas suas Americas: resuscitou ao terceiro dia da sua partida no coração dos portuguezes: subio aos ceos sua innocencia: está assentado á direita dos corações dos seus subditos, e hade vir a julgar unido mutuamente a constituição, os crimes dos rebeldes, que a não quizerem reconhecer: creio no Espirito patriotico, e na unidade da generosa nação portugueza, na santa causa que defende: na communicação justa das ordens militares, civis e no procedimento generoso dos que se arrependerem: creio na resurreição do antigo valor portuguez: na ruina total dos egoistas: no triumpho da nossa sabia constituição contra o castigo dos malvados que atiçam o fogo da discordia: na vida e prosperidade do reino de Portugal. Amen.»

×

Jurada nas Velas a constituição de 1820, em conformidade com o decreto de 20 de julho de 1822, mandado executar pela lei de 27 do dito mez, procedeu-se á eleição da camara municipal e juiz substituto em 10 de novembro do dito anno, em que pela primeira vez o povo teve representação perante a urna, no exercicio liberal de escolher os proceres do concelho, sendo eleitos:

Para juiz substituto

O bacharel João Bernardes da Camara Madureira Cyrne, com 90 votos.

Para vereadores

Presidente, o capitão Miguel Teixeira Soares, com 282 votos.

O capitão Nicolau Teixeira Machado Stuart com 240 votos.

O tenente José Pereira da Cunha, com 229 votos.

O capitão Manuel Verissimo da Silveira, com 139 votos.

Antonio Telles de Lacerda, com 125 votos.

Para substitutos dos mesmos

O capitão Francisco José de Bettencourt e Avila, com 107 votos.

O tenente André José da Silveira Bettencourt, com 105 votos.

Para procurador do concelho

Manuel Ignacio Pereira, com 241 votos.

Para seu substituto

Antonio Miguel da Silva Raminha, com 183 votos.

Os eleitos prestaram juramento em 12 de novembro de 1822, e em 28 de dezembro do dito anno o prestou tambem o dr. Antonio José Pereira da Silveira e Sousa, como juiz substituto no impedimento do dr. Madureira Cyrne.

Porém, a 6 d'agosto de 1823, reunida a camara, o seu presidente capitão Miguel Teixeira Soares, — «expoz que tendo conhecido pelo aviso regio de 11 de junho do dito anno, a vontade de sua magestade, em querer pôr todas as cousas da governança no estado em que estavam antes das ultimas inovações, entendeu a camara que a exemplo d'algumas outras, devia entregar o governo economico d'ella á camara ultima, para cujo fim mandara anteriormente, avisar, por mim escrivão, o que pórto por fé, a todos os vereadores da mesma camará e procurador do concelho, para que no dia de hoje viessem tomar posse de seus antigos empregos, a que todos responderam que estavam promptos a derramar todo o seu sangue por sua magestade, mas que sem ordem do mesmo soberano, ou de seus delegados, não acceitavam a dita posse e não appareceram n'este senado, e sómente appareceu o procurador do concelho José Antonio Madruga, que disse estava prompto a acceitar tudo quanto sua magestade mandasse; em virtude do que tornou a ficar esta camara no governo economico d'esta jurisdicção, no em quanto sua magestade não mandasse o con-

trario.»

Depois, em 1 de setembro de 1823, na forma do decreto de 10 de junho do dito anno, comparecendo ao toque de sino os vereadores em exercicio e a camara anterior, recebeu esta o governo economico do concelho em harmonia com o dito decreto, demittindo-se o juiz substituto e deixando a camara eleita a gerencia municipal como consequencia do restabelecimento do regimen absoluto.

×

No seu regresso do Brazil a Portugal, foi o infante D. Miguel incitado por sua mãe D. Carlota Joaquina a revoltar-se contra seu pae e declarando-se chefe do partido absolutista tentou varias vezes rebellar-se, até que em 1824 foi banido do reino retirando-se para Vienna.

Morto el-rei D. João VI a 10 de março de 1826, seu filho D. Pedro IV, então imperador do Brazil, succedeu-lhe no throno em Portugal e abraçando o systema liberal concedeu a 26 d'abril d'esse anno uma ampla amnistia por crimes politicos e a 29 do dito mez outorgou a carta constitucional.

D. Pedro a 2 de maio de 1826 cedeu o throno a sua filha D. Maria da Gloria, acceitando seu irmão o infante D. Miguel a regencia do reino e a mão d'esposa de sua joven sobrinha.

Nas Velas, em camara sob a presidencia do juiz de fóra dr. Joaquim Antonio Carneiro de Vasconcellos, estando presente o governador militar José Mauricio Rodrigues, em cumprimento d'ordens do juiz da correição da comarca d'Angra, recebidos a 2 de setembro de 1826, foi no dia immediato, 3 de setembro, pelas auctoridades e empregados prestado juramento á carta constitucional conforme o programma de 21 de julho do dito anno.

Era a camara composta: presidente, o dito juiz de fóra, — vereadores, — o capitão Jorge de Lacerda Pereira Forjaz, dr. Antonio José Pereira da Silveira e Sousa, capitão João Ignacio de Bettencourt Correa e Avila e procurador do concelho, Manuel Ignacio Pereira.

Regressando D. Miguel a Lisboa, na entrada de 1828, em 26 de fevereiro d'este mesmo anno, em sessão real, *jura fidelidade a suas magestades el-rei D. Pedro IV, e á rainha D. Maria II; obrigando-se a entregar o governo do reino á rainha D. Maria II, logo que ella chegasse á maioridade, etc.*

Depois apoderando-se audaciosamente do reino, recusando-se a casar com sua sobrinha conseguio acclamar-se rei a 13 de maio do dito anno.

Com facto tão extraordinario só a guerra devia decidir o direito dos dois irmãos.

Foi o que aconteceu envolvendo-se a nação n'uma guerra civil terrivel.

O primeiro acto politico nas Velas que se relaciona com D. Miguel foi o festejo pela sua chegada a Lisboa, officiando o governador José Mauricio á camara mandando fazer illuminação nas noutes de 5, 6 e 7 d'abril do dito anno para solemnisar tão faustoso acontecimento.

O governador e capitão general dos Açores, Manuel Vieira d'Albuquerque e Tovar, apenas teve conhecimento de que o infante se acclamara rei de Portugal, tomando o seu partido, secundou a acclamação em Angra a 16 de maio de 1828, cujo facto participou immediatamente ao governador militar da ilha de S. Jorge, para promover a acclamação, enviando para esse fim, um expresso, n'um escaler que aportou ás Velas a 11 de junho de 1828, com ordem de que effectuada a acclamação seguisse ás ilhas occidentaes.

Logo o governador Rodrigues promoveu para o dia 15 de junho, no quartel militar, uma reunião onde compareceram 28 cidadãos dos 42 de maior representação da ilha que convocára.

N'essa assemblea estava imminente a decisão para a acclamação em apoio ao desejo do governador militar e de tres cavalheiros dos mais considerados que defendiam os *inauferiveis direitos* de D. Miguel, quando o grande patriota jorgense João Soares d'Albergaria, usando da palavra, com a maior eloquencia, propoz o addiamento da acclamação em quanto não baixassem ordens terminantes e positivas; não duvidando declarar, como o sr. J. Duarte, refere a pag. 156 — «que aquelles que mais instavam agora pela celebração do acto haviam já assignado um auto de acclamação de D. Pedro em setem-

bro, (1) e que não sabia como podiam esses *partidarios convictos e leaes*, acclamar novo rei sem deporem o que estava vivo, reconhecido e jurado!»

Convenceu o illustre jorgense a assemblea; e sendo a sua proposta approvada pela maioria, regressou o escaler a Angra e foi interceptado o correio para as ilhas d'oeste.

O 15 de junho, pois, nas Velas, foi como que o aviso para a acção gloriosa do 22 de junho na heroica cidade d'Angra, promovida pelo bravo batalhão de caçadores 5!

E agora para melhor orientação dos leitores, a respeito d'um dos actos civicos mais glorioso para a historia da ilha, aproveito a narrativa do facto pelo proprio jorgense João Soares, sob o pseudonymo de *Publius*, em polemica com o juiz da comarca, dr. José Joaquim Ferreira d'Almeida, appellidado o *Queima Christos*, publicada no appendice ao n.º 600 do jornal *Angrense* de sexta-feira 29 de setembro de 1849.

Diz elle:

«O *Publius*, sr. juiz, nem foi miguelista, nem é candidato a fruições funccionarias! O *Publius*, a quem investe na defeza, é aquelle que sendo convocado por officio do governador *Rodrigues*, por este assignado e pelo seu secretario *Gaspar* (2) escripto, como o foram mais 41 cidadãos da ilha para comparecerem em reunião politica no dia 15 de junho de 1828, afim de se accordar ácerca das ordens do governador dos Açores, o cavalheiro Tovar, para a acclamação do infante D. Miguel, como rei; para se reconhecer aqui o novo *imperante*, como pouco antes já se havia reconhecido na capital do archipelago, e d'aqui seguirem as ordens e os actos ás mais ilhas d'oeste; foi esse *Publius* o que primeiro levantou a voz em opposição a essa acclamação, e que n'esse acto obteve appoio da maioria, de cuja resolução se seguio o regresso do escaler e a intercepção do correio

(1) E' equivoco do sr. J. Duarte, indicar a acclamação de D. Pedro nas Velas, em outubro, pois é certo que esse acto teve logar a 3 de setembro de 1826.

(2) Antonio Gaspar Pereira, depois de restabelecido o governo liberal emigrou para o Estrangeiro, não regressando mais a ilha.

para oeste; e com esta reacção pacifica, atabafar-se o incendio das acclamações nos Açores, e reanimar-se a coragem civica para emprehender a acção de gloria do 22 de junho! Quer a prova dos esforços politicos do *Publius*, no dia 15 de junho, veja o processo politico no cartorio do sr. Figueiredo (1), a pag. 63 e seguintes, o juramento do sr. P. da S. Senior.»

Como se sabe, com a revolta do batalhão de caçadores 5, em Angra, sob o commando do capitão José Quintino Dias, no memoravel dia 22 de junho de 1828, foi acclamada a carta constitucional e a rainha D. Maria II, em toda a ilha Terceira, deposto o capitão general e nomeado um governo provisorio composto do conego, vigario geral do bispado, dr. João José da Cunha Ferraz, presidente, — do juiz de fóra dr. José Jacintho Valente Farinho, do coronel José Rodrigues d'Almeida e do dr. Manuel Joaquim Nogueira, secretario. E foram deportados para S. Miguel o capitão general Tovar e o deão Fructuoso José Ribeiro, e para a ilha de S. Jorge, como suspeitos, passando depois ao Fayal, o major Jacintho Pacheco de Lima, o capitão Jacintho Manuel de Sousa, os tenentes Sebastião Cabral de Teive, que mais tarde casou nas Velas e ali morreu por 1854, José Joaquim Pinheiro, Christiano José Garção, Antonio Pacheco de Lima, Ignacio José Pinheiro, os cadetes Luiz Pacheco de Lima e Estevam Pacheco de Lima.

D. Miguel em consequencia dos acontecimentos de 22 de junho, dirigio uma proclamação aos angrenses, por intervenção do capitão general, enviando este uma copia ao governador militar de S. Jorge, ordenando-lhe mandasse fazer a acclamação.

Antes do governador militar receber a dita proclamação, officiou em 16 de outubro de 1828, ao ministro da marinha e ultramar sobre os acontecimentos na ilha de S. Jorge. N'esse extenso officio que vem publicado no *Archivo dos Açores*, X vol. pag. 305, declara ser o general Albuquerque e Tovar, «a legitima auctoridade a quem devemos obedecer pela participação que me deu de estar em S. Miguel,

(1) 3.º officio da comarca de S. Jorge.

pois já disse a v. ex.ª que os officios que o governo revolucionario d' Angra me mandou não fiz caso, nem os regeitei, nem cousa alguma cumpri do que elles mandaram, nem o fiz saber aqui a auctoridade alguma; e muito estimei a noticia da tomada da ilha da Madeira, que me deu o ex.mo meu general; que logo o fiz publico a todos, suspirando que a nossa esquadra chegue á Terceira para acabar tantos males.»

E sentia não ter recebido ordens do general para a acclamação.

Dias depois, a 24 d'outubro receben essas ordens com a alludida proclamação, officiando o governador immediatamente ás tres camaras da ilha, para procederem á acclamação do infante, ordenando-lhes mais que fosse de regosijo publico o dia 26 d'esse mez por ser o anniversario natalicio de D. Miguel, principiando-se a sua acclamação com salvas de artilheria e repiques de sinos e illuminação á noite e nas dos dias seguintes 27 e 28, e dando-se graças a Deus no dia 28, por 10 horas da manhã, na egreja matriz, havendo missa cantada e *Te-Deum*.

A camara das Velas, em sessão de 25 d'outubro, convocando as pessoas das tres classes — clero, nobreza e povo — unanimemente designou o dito dia 28 d'outubro para a acclamação, com os festejos tanto recommendados pelo governador militar.

Formava a camara: presidente, o juiz de fóra, dr. Joaquim Antonio Carneiro de Vasconsellos, vereadores capitão Joaquim José Terra da Silveira, capitão Manuel José da Silveira, capitão José Soares de Sousa, Francisco Silveira da Cunha Ferro, e procurador do concelho, tenente José de Sousa Mendonça.

A proclamação de D. Miguel transcripta com o officio do governador no auto d'acclamação, é do theor seguinte:

Proclamação

«Angrenses! Entre vós levantou seu colo a rebellião de 22 de junho d'este anno, promovida e atiçada pelo batalhão de caçadores n.º 5 e soccorrida por alguns individuos d'essa ilha: o frenetico delirio se elevou a prender o governador e capitão general e a conduzil-o da sua habitação (apesar de suas molestias) ao castello de S. João Baptista, absurdos d'esta ordem vos precipitaram a recusar o vice-al-

mirante Henrique da Fonseca de Sousa Prego, que mandei substituil-o no governo! A causa immediata d'estes não cogitados delirios é a facção preversa que vós ignoraes e desconheceis; porém arrastados pelas cadeias de illusão ides engrossar a massa dos facciosos e d' aquelles que nada mais grato concebem do que a interrupção da ordem, da tranquillidade e da paz publica.

Cumpre, pois, á minha real dignidade e supremo poder libertar meus subditos das vexações, usurpações e tyrannias com que diariamente são combatidos ultrapassando as leis que eu devo guardar e fazer executar. Porém, se ainda em vossas almas cabe arrependimento, se humildes e submissos depozerdes as armas que eu vos confiei para a defeza não só da minha real pessoa, mas tambem do estado, eu primeiro clemente e compassivo perdoarei a todos os officiaes inferiores, cabos, soldados e tambores que não tenham sido cabeça de motim; é pois necessario para conseguirdes esta graça que humildes e obedientes reconheçaes o meu alto poder na expedição que se aproximar d'essa ilha Terceira, que assim possa ter logar o indulto que hei por bem conceder-vos; não é pois de esperar que altivos e insolentes vos obstineis na rebeldia contra a expedição que envio porque quando assim aconteça as ordens são passadas para se pôrem em pratica e estreita execução as leis da guerra cujos effeitos não ignoraes.

Confio porém na divina providencia que este recurso será desnecessario para eu folgar do vos fazer graça em logar de vos fazer manter a justiça punitiva. Palacio de N. S. da Ajuda, em 4 d'agosto de 1828. Rei.»

O capitão general receando se malograsse a acclamação segunda vez, em 13 d'agosto de 1828 fez distribuir para a ilha de S. Jorge, o seguinte material de guerra: — 8 barris de polvora de 3 arrobas cada um; 48 de 500 cartuchos cada um; 600 espoletas; 1 ½ arrobas de morrão; e 600 pedernciras. (*Archivo dos Açores*, XI vol. pag. 227.)

E em 21 do dito mez, mandou igualmente para a ilha de S. Jorge 200 praças de infanteria 1 e 7, em partes eguaes, sob o commando do major da dita arma João José d'Almeida. (*Archivo dos Açores*, citado vol. pag. 221.)

Com este apparato belico, a 28 d'outubro de 1828 vio o governador militar Rodrigues cumprido o seu maior desejo, realisando a camara, em sessão publica, a acclamação de el-rei D. Miguel I, cujo

auto foi por elle governador assignado, pela camara e mais 16 cidadãos apenas; o que mostra a nenhuma expontaneadade em semelhante acto, praticado unicamente por obediencia á força armada.

E senão, sobre a parte activa que o illustre jorgense João Soares d'Albergaria tomou para obstar ainda outra vez a esta acclamação, veja-se a continuação da sua polemica no citado appendice ao n.º 600 do *Angrense*.

«O *Publius*, sr. juiz, a quem allude como individuo, foi quem no dia 28 d'outubro de 1828, impugnou em reunião da camara municipal a acclamação do *Infante*, para cujo acto fôra convocado por officio do juiz de fóra o sr. Carneiro, escripto pelo escrivão da camara sr. Pereira, como todos os mais cidadãos, que tomaram assento aos lados dos vereadores: foi elle quem sustentou acaloradamente *á vista da força armada postada em frente do edificio camarario*, que se deveria sobrestar na acclamação por em quanto não baixassem ordens terminantes e positivas, conforme se havia accordado na deliberação de 15 de junho: foi elle quem depois de vencido procurou por todos os meios e modos restringir as expressões de voluntariedade no dito acto: foi elle quem fez uma substituição ao auto apresentado, restringindo-o: sabe com quem contestou, que forcejava pelo ampliar, foi com o sr. administrador do concelho! Quer a prova? — leia o seu proprio juramento no supracitado processo contra o *Publius*, a pag. 64 usque 65!»

Este e aquelle outro facto referido a 15 de junho, tem ainda em seu abono a auctoridade do dr. João Teixeira Soares, que os confirma no jornal *Jorgense* n.º 9 de 15 de junho de 1871, commemerando o 15 de junho de 1828.

Diz elle:

«O capitão general Vieira d'Albuquerque, communicando ao governador militar d'esta ilha, velho soldado do Rossillon, em extremo affecto ao absolutismo, aquelle acto, ensinuava-lhe a acclamação n'esta ilha.

«Era juiz de fóra na ilha, J. A. Carneiro de Vasconsellos, homem liberal e illustrado, que actuava e tinha ascendencia sobre o espirito

do governador. Este por conselho d'aquelle, se absteve de forçar militarmente a acclamação, convocando para sua casa as pessoas mais notaveis da ilha para as ouvir sobre assumpto de tanta magnitude. Teve logar a reunião em 15 de junho: de 42 pessoas convidadas appareceram 28. Foi ali que João Soares d'Albergaria, expoz a conveniencia de que se sobrestivesse na acclamação emquanto da capital do reino não baixassem ordens positivas e terminantes sobre o que se devia obrar a tal respeito. A maioria approvou a moção e a acclamação deixou de ter logar. O expresso enviado pelo capitão general com ordem de que effectuada a acclamação n'esta villa, seguisse ás ilhas occidentaes, voltou a Angra; e em 22 do mesmo mez foram ali restabelecidos os direitos da senhora D. Maria II. A acclamação do infante aqui só veiu a effectuar-se em 28 d'outubro seguinte. Ainda n'esse acto pretendeu João Soares d'Albergaria fazer malogral-a, mas debalde, apesar do vivo apoio que recebeu de varios cidadãos. Poude todavia conseguir fazer redigir o auto respectivo de tal modo que em vez de instrumento d'acclamação mais ficou sendo um protesto contra ella e contra a força armada em que se apoiara. N'esta parte coadjuvou-o muito Francisco Pereira de Lacerda Cabral.»

Do enthusiasmo de José Mauricio Rodrigues pela acclamação nos transmitte o *Archivo do Açores*, vol. X pag. 326, a seguinte felicitação que então endereçou a el-rei D. Miguel I:

«Senhor: — Aos pés do real throno de vossa magestade se prostra o governador da ilha de S. Jorge, tendo a feliz honra de ir felicitar a vossa magestade pela felicidade que todos os bons portuguezes tiveram de ser vossa magestade acclamado nosso legitimo rei; esta grande noticia chegou a esta ilha a 24 do corrente por uma proclamação que vossa magestade mandou aos angrenses com data de 4 d' agosto findo, que o meu ex.^{mo} general me remetteu de S. Miguel em carta de officio de 13 do corrente, que logo no mesmo dia 24 dei as ordens a todas as camaras e mais auctoridades para se fazer n'esta ilha a devida acclamação a vossa magestade nos dias 26, 27 e 28 do corrente, havendo em toda a ilha muitas demonstrações de regosijo publico, e no dia 28 pelas dez horas da manhã, na praça publica d' esta ilha, á frente da tropa e officialidade dos corpos das tres linhas, foi vossa magestade por mim acclamado nosso legitimo rei, repetindo

toda a tropa e immenso povo com altos vivas a vossa magestade, sendo um dia este de grande prazer e contentamento para mim e para todos, havendo salvas de artilheria e mosqueteria, e na camara se deram commigo os mesmos vivas a vossa magestade, havendo na egreja matriz missa cantada de musica com o Santissimo exposto, sermão no fim, *Te-Deum*, e procissão com assistencia da camara, clero, nobreza, officialidade e povo, e nas outras duas villas se fizeram as mesmas demonstrações, havendo nos tres dias salvas de artilheria e repiques de sinos, e á noite illuminação, e se fez tudo o que podia ser n'esta ilha, mostrando os povos a fidelidade que sempre tiveram ao seu legitimo rei, tendo até agora gosado a boa paz, sem de maneira alguma imitarem as desordens d'Angra.

«E o acto de acclamação é remettido pela secretaria competente.

«A nobreza, clero, officialidade e povo tambem se prostra aos pés do real throno de vossa magestade a felicitar a acclamação de vossa magestade.»

«A muito alta e poderosa pessoa de vossa magestade guarde Deus por muitos e dilatados annos.

«Villa das Velas, 30 d'outubro de 1828.

O governador da ilha de S. Jorge,

José Mauricio Rodrigues.»

E sobre occorrencias na ilha de S. Jorge, immediatas á acclamação de D. Miguel, no citado vol. X do *Archivo*, a pag. 329 encontra-se o seguinte officio do capitão general ao vice-almirante Prego:

«Ill.^mo e ex.^mo sr.. Tenho a honra de participar a v. ex.^a que chegou ao porto d'esta cidade, desde que escrevi o meu officio com data de hoje, um hiate da ilha de S. Jorge, com dois dias de viagem; o governador d'aquella ilha me participa com data de 30 de outubro proximo passado: 1.° ter-se n'aquella ilha acclamado sua magestade o sr. D. Miguel I nos dias 26, 27 e 28 do mesmo mez, rei de Portugal; 2.° que a fragata brazileira *Izabel*, que se achava defronte do porto d'Angra ha dias, não tinha apparecido; 3.° que com peças a que chamam canhoneiras tinham armado dois barcos afim de registarem todas as embarcações que navegam de umas para outras ilhas dos Açores, e apprehendiam todos os papeis que n'ellas achavam. Esse hiate saiu no dia 25 do corrente da ilha do Fayal, e dá por noticia que se achava fundeado n'aquelle porto o brigue de guerra inglez que esteve no porto d'esta cidade, e que ali havia o maior socego publico. Da villa do Topo, da ilha de S. Jorge, não tem podido

embarcar o armamento, e mais individuos que d'esta cidade partiram para a ilha Terceira no dia 6 do corrente e que foram arribados á-quella villa.

«Deus guarde a v. ex.ª. Ponta Delgada, 2 de novembro de 1828. Ill.mo e ex.mo sr. Henrique da Fonseca de Sousa Prego. — *Manuel Vieira d'Albuquerque e Tovar.*»

Conseguira, finalmente, o façanhudo governador José Mauricio Rodrigues, com a acclamação de D. Miguel, implantar na ilha uma epocha de terror para os desaffectos á causa do seu rei, do seu idolo, do absolutismo emfim.

A 23 de maio de 1829 fez elle registar na camara das Velas, o decreto de 4 de Março do mesmo anno, pelo qual D. Miguel ordenou que todos aquelles individuos a quem se encontrasse papeis sediciosos, correspondencias com os rebeldes, ou se lhes provasse que eram espias ou de qualquer modo davam favor, ajuda ou conselho aos rebeldes para maquinarem e promoverem revoluções, fossem logo presos e julgados em uma commissão mixta de militares e ministros nomeados pelo governador e capitão general, para perante ella serem julgados por semelhantes crimes.

Esta era a rede em que deviam malhar alguns jorgenses por vingança de seus inimigos e do despota governador militar.

A primeira victima na ilha foi o dr. Joaquim Antonio Carneiro de Vasconsellos, juiz de fóra, caracter independente e liberal, que por decreto de 21 de fevereiro de 1829, o usurpador fez saber ao juiz, vereadores, procurador e mais officiaes das camaras da ilha de S. Jorge, o fizera riscar em 9 do dito mez do seu real serviço.

Este magistrado, pelo officio do capitão general ao duque do Cadaval de 29 de junho de 1830, publicado no *Archivo dos Açores*, XI vol. pag. 109, estava n'aquella data preso em Ponta Delgada *havia dois annos sem culpa formada!*

Era o resultado das maquinações dos miguelistas da ilha, capitaneados pelo feroz José Mauricio Rodriques. Outras victimas iam acompanhal-o na solidão do carcere e do desterro perseguidos por um governo abominavel e cruel.

E o povo por esse paiz fóra, até ao recanto da ilha de S. Jorge, no delirio do seu enthusiasmo miguelista, regosijado com as vilanias

e massacres do poder que do absolutismo passou á barbaridade, — cantarolava o hymno do *Rei chegou*.

Ao governador militar não escasseava vontade e desejo de pôr em execução o citado decreto de 4 de março de 1829; faltava-lhe, porém, uma auctoridade judicial dos mesmos sentimentos com odio intranhavel aos liberaes.

E esse odioso encargo estava reservado para o dr. Francisco José Pacheco, corregedor e provedor da comarca d'Angra, que foi exercer a sua jurisdicção na villa das Velas, aonde chegou a 21 d'agosto de 1829, em consequencia dos acontecimentos politicos occorridos desde 22 de junho de 1828 a 11 de agosto de 1829, e constam da sua narração no seguinte alvará a pag. 98 do livro do registo dos testamentos da antiga provedoria dos reziduos, com abertura em 9 d'agosto de 1767, archivado na administração do concelho das Velas:

«O doutor Francisco José Pacheco, corregedor e provedor d'esta comarca, etc.

«Faço saber a todos que o presente virem que tendo sido deportado para a Inglaterra em 9 de janeiro d'este anno (1829) pelo governo rebelde da cidade d'Angra, aonde deixei de servir desde o dia da revolução de 22 de junho do anno passado (1828); e aportando á ilha de S. Miguel na cidade de Ponta Delgada, aonde estava residindo o ill.^{mo} e ex.^{mv} sr. governador e capitão general dos Açores, Henrique da Fonseca de Sousa Prego, por elle me foi ordenado em officio de 12 de março d'este anno, passasse a exercer a vara da minha jurisdicção em uma das ilhas de S. Jorge, ou Graciosa; e ultimamente me ordenou acompanhasse a expedição sahida da esquadra de S. Miguel para a ilha Terceira, afim de continuar a exercer a jurisdicção em quanto não chegasse o meu successor. E porque os desastrosos acontecimentos do dia 11 do corrente malograssem o desejado effeito, me dirigi a esta villa das Velas da ilha de S. Jorge, aonde me determino a exercer jurisdicção, servindo-me os officiaes de justiça d'este juizo que me forem precisos para bem do real serviço de sua magestade el-rei nosso senhor, o senhor D. Miguel I, por se acharem todos do meu juizo e das suas differentes repartições na cidade d'Angra occupada pelos rebeldes.

«E especialmente nomeio para servir de escrivão da correição interinamente ao escrivão dos orphãos, Alexandre José Botelho, e para servir de escrivão da provedoria interinamente ao escrivão do geral, José Felix Rodrigues Mendes, aos quaes e a todos os mais of-

ficiaes será este apresentado e notificado pelo escrivão que este escreveo. Passado n'esta villa das Velas, aos 21 d'agosto de 1829. E eu, João Lourenço Pereira, escrivão do geral que por mandamento do sobredito ministro o escrevi. — *Francisco José Pacheco.* — Valha sem sello ex-causa, *Pacheco.*»

Vem a proposito a transcripção da carta do Conde de Villa Flôr, ao chefe da esquadra de D. Miguel, José Joaquim da Rosa Coelho, e a resposta d'este; documentos trocados dias depois da celebre batalha de 11 d'agosto de 1829, na villa da Praia da ilha Terceira, alludida no alvará do corregedor Pacheco.

Rosa Coelho repellindo a proposta do Conde de Villa Flôr, mostra-nos o seu brio e honra militares e o seu elevado caracter, embora em defeza da injusta causa da usurpação.

«*Carta do Conde de Villa Flor a Rosa Coelho: 14 de setembro de 1829.*

«Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Sr. Não é possivel a um portuguez ver sem horror a effusão de sangue de portuguezes, que... inimigos tem regado com elle o territorio patrio. Nem v. ex.^a^ nem eu podemos ser estranhos a este sentimento. Com o fim de contribuir, quanto em mim cabe, á decisão de tão grandes males, tomo o partido de dirigir a v. ex.^a^ a presente. Não é minha intenção n'esta occasião opportuna disputar com v. ex.^a^ a legitimidade das causas, que um e outro defendemos; nem eu quero invectivar a v. ex.^a^ o partido que julgou dever adoptar e servir. V. ex.^a^, mal informado da disposição da guarnição d'esta ilha, e da sua povoação, julgou o partido de S. M. a Rainha proximo a succumbir ao primeiro acommettimento, e terminar assim a guerra civil, porém a resistencia firme e intrepida que v. ex.^a^ encontrou no seu denodado ataque, deve ter persuadido a v. ex.^a^ que não é possivel ao senhor Infante, com as forças, de que póde dispôr, expulsar a Rainha da posse d'esta ilha; nem por conseguinte consolidar seus projectos, e terminar as calamidades publicas. Por outro lado a Europa que só esperava, para se declarar, o resultado d'este ataque, vae agora, sem duvida, fazel-o; e se reconheceu sempre em S. M. a Rainha a legitima soberana de Portugal, quando a derradeira porção do territorio fiel aos seus dominios se achava investida, e em risco de ser, ao que parecia, tomada, como o não fará agora, que as armas de S. M. foram coroadas pela victoria? A v. ex.^a^ pode pertencer a honrada conclusão da paz publica, e de merecer por um serviço tão decidido, a benevolencia deS. M. Acho-me auctorisado para convidar

a v. ex.ª a entrar com a sua náu n'este porto, na certeza de que v. ex.ª e todos os officiaes da náu, e vasos que o seguirem, conservarão seus postos, honras e prerogativas, ás quaes S. M. se dignará juntar aquelle galardão, que lhe dictar a sua real generosidade. V. ex.ª combinará comnigo o melhor serviço, que com a mesma náu possa fazer á Rainha e á Patria: ou quando julgue não lhe convir continuar no effectivo commando, poderá v. ex.ª escolher logar para onde se quizer retirar, e os meios de viagem que houver n'esta ilha; e conhecendo S. M. que n'estas circumstancias, distante de sua casa, e recursos, poderá v. ex.ª soffrer penosas privações, acho-me egualmente auctorisado para dar a v. ex.ª a minha palavra, que assim que v. ex.ª executar o proposto lhe será entregue em especie a somma de reis 40:000$000 para as suas despezas e viagem, que quizer fazer. V. ex.ª reflectirá sobre estas proposições nascidas do amor do bem publico, e do desejo que S. M. tem de poupar a effusão de sangue, e toda a especie de calamidades, que possão affligir seus subditos. Confio que a resolução de v. ex.ª me dará a satisfação de poder assignar-me — De v. ex.ª attento venerador e criado — Angra 14 de setembro de 1829 — *Conde de Villa Flor.*»

(*Archivo dos Açores*, vol. VII pag. 32.)

><

Resposta do Chefe d'Esquadra, Commandante em Chefe da dos Açores, José Joaquim da Rosa Coelho.

«Ill.mo e Ex.mo Sr.: Accuso a recepção da carta de v. ex.ª escripta a 14 do corrente, e recebida por mim hontem por mão d'um parlamentario por v. ex.ª auctorisado para a entrega d'ella.

«Chamo-lhe parlamentario, porque como tal, e conforme as leis da guerra se dirigiu a esta náu, e na hypothese de que v. ex.ª já não terá á sua disposição individuo de maior esfera que a d'um pobre pescador, a quem incumba uma tal diligencia, é justo que eu dispense a civilidade, de que é de presumir v. ex.ª tivesse, não estando no caso em que supponho.

«Muito me admiro que v. ex.ª diga, está horrorisado por ver a effusão de sangue portuguez derramado por portuguezes sobre o territorio patrio, depois que são passados nove annos que v. ex.ª é um dos principaes authores de tal desgraça sem lhe aproveitar a experiencia pratica quando os conhecimentos theoricos, que a um grande cumpre possuir, lhe não tivessem em tempo mostrado as terriveis consequencias d'uma infundada rebellião.

«Como quer v. ex.ª que eu acredite que possue taes sentimentos,

e que olha com horror para as calamidades, que affligem a familia portugueza (ora divergente em opiniões, talvez pelo exemplo d'aquelles que, como v. ex.ª, só cumpria mostrar-lhe o caminho da honra,) se observo que não teve pejo de vir postar-se á frente d'um bando de facinorosos e salteadores, e, fazendo causa commum com elles, continua a commetter na desgraçada ilha Terceira horrores e vilezas?

«Agora mesmo não se envergonha v. ex.ª de commetter uma, quando tem a infeliz lembrança de se persuadir, que um vassalo fiel a S. Magestade Fidelissima o sr. D. Miguel I, é capaz de vender a sua honra por 40:000$000 reis... uma tal ideia só pode entrar na cabeça de quem está na posse de ser levado pelo ouro a qualquer partido, esquecido do seu nascimento, e sem lhe importar que pelas suas acções fique quebrantada a fidelidade que consignou áquelles de quem vem, com a qual alcançaram as honras e distincções, que são privativas dos sustentaculos dos Thronos.

«Não pense v. ex.ª que a Europa agora se decida contra os inauferiveis direitos de S. Magestade Fidelissima o sr. D Miguel I pelos simples factos de se haver malogrado em parte a tentativa de 11 do mez passado, ou porque v. ex.ª se acha sobre uma pedra no meio do oceano com uns poucos de miseraveis expatriados, e já costumados a fugir (algumas vezes com v. ex.ª á sua frente) do Porto e Madeira.

«Nem tam pouco que S. Magestade Fidelissima o sr. D. Miguel I, não tem á sua disposição fôrças disponiveis, para proceder a outra e muitas mais que sejam necessarias, como dentro em poucos dias farei vêr a v. ex.ª.

«Todas quantas mandou, e que fizeram essa effusão de sangue que v. ex.ª agora sem remedio lamenta, ainda existem sem lesão ou defeito algum.

«O Tejo ainda tem mais que não tardam em reunir-se, e em mim existe muito boa disposição para ir a pouco e pouco diminuindo por filas essas fileiras de campeões, que v. ex.ª manda aproximar ás praias que eu assôme.

«Comtudo, tantos males, podem ter ainda um remedio, e a v. ex.ª cumpre dar-lh'o.

«O Magnanimo coração de S. Magestade Fidelissima o Sr. D. Miguel I é aquelle mesmo cheio de bondade e commiseração, que v. ex.ª conhece tão bem, (senão melhor do que eu) e supposto que v. ex.ª por escripto, por obras e pela voz mostre estar esquecido do muito que a elle deve, e aos seus Augustos Progenitores, quero ainda persuadir-me, foi a isso obrigado, quando entre aquelles que ainda esperam chimeras, se tornava preciso dizer com elles: agora, porém, que v. ex.ª se acha só pode accordar commigo os meios de salvar a sua vida, e a d'aquelles que o seguem, obtendo um perdão para tan-

tos crimes, e tantas indignidades commettidas na ilha Terceira contra a Real Pessoa d'El-rei Nosso Senhor.

«Eu estou disposto a entrar em negociação e posso certificar a v. ex.ª que depende da sua vontade evitar a continuação de desgraças.

«Do contrario affirmo-lhe que estão dadas todas as providencias, e tomadas todas as medidas, para dentro em poucos dias acabar com esse resto que existe na ilha Terceira, sem que a isso v. ex.ª possa obstar, e menos contar que nas outras ilhas se ponham em pratica os aérios planos formados e mandados por v. ex.ª, em quanto eu tiver vida e meios para *ir no mar desfazendo-os* com a mesma facilidade com que v. ex.ª os forma em terra, só com a differença de que os portadores vão pagando cá o porte das mensagens.

«Sinto ter tido occasião de fallar a v. ex.ª em taes termos, mas taes são os que v. ex.ª devia esperar.

Do seu v.m

José Joaquim da Rosa Coelho.

«A bordo da Náu *D. João VI*, á vela e á vista d'Angra, 19 de setembro de 1829 »

(*Archivo dos Açores* vol. VII pag. 338).

×

Estabelecida a alçada do corregedor Pacheco, poz o governador José Mauricio em actividade o seu odio e rancôr contra os liberaes, de cujo numero lhe não podia escapar João Soares d'Albergaria, de quem era inimigo politico irreconciliavel.

Para descrever essa epoca terrivel para o illustre jorgense, aproveito um escripto meu ainda inedito, referido ás suas notas biographicas, relembrando a quadra mais angustiosa da sua vida:

. . . . . .

«Agora que o poder absoluto ia entrar na vida activa da tyrannia contra os rebeldes, era mister a João Soares muita prudencia para regular os seus actos politicos.

Tinha, porém, contra si a moção de 15 de junho e a tentativa de 28 d'outubro para frustar mais uma vez a acclamação. Sobre tudo era o heroe que em 1822, na *Corographia Açorica*, pozera em relevo o estado deploravel da administração publica do archipelago, descrevendo o despotismo dos capitães generaes, da magistratura, dos governadores militares, do clero em fim !

A espionagem miguelista não o abandonou mais.

Por isso, caro ia pagar a liberdade das suas ideias, a coragem que até então açoriano algum havia tido de patentear pela imprensa o maior grão a que chegára a crueldade e barbarismo das auctoridades constituidas.

Os seus verdugos capitaneados pelo governador militar José Mauricio Rodrigues, acolytado pelo corregedor Pacheco, bem depressa saciaram a sua cruel vontade, no terrivel inimigo, que uma vez conseguira e n'outra tentára debellar a acclamação do infante.

Levantou a devassa o corregedor Francisco José Pacheco, inquerindo muitas testemunhas, em que figuraram pessoas das principaes da villa. Houve ecclesiastico que forneceu o melhor contingente em factos liberaes contra aquelle *rebelde*.

O corregedor por sentença de pronuncia de 6 de novembro de 1829, indiciou na devassa João Soares d'Albergaria, Francisco Pereira de Lacerda Cabral, João Cancio da Silveira Machado (1), Antonio Homem Espinola da Silva Sodré, Manuel d'Azevedo da Silveira (Vermelho) e Domingos Severino d'Avellar.

João Soares e Francisco Pereira sendo almotacés foram presos no dia 14 de novembro de 1829, como do officio do corregedor á camara para os substituir nos cargos.

Recolhidos ás cadeias das Velas começava para os presos politicos o periodo mais amargurado da sua vida.

Sequestrados todos os seus bens, foram João Soares e seus companheiros enviados para a cidade de Ponta Delgada, para serem julgados pela commissão mixta creada pelo citado decreto de 4 de março de 1829.

Em quadra tão funesta para os liberaes que cahiam em poder de seus inimigos; em que a forca se levantára para lhes decepar as cabeças, e o degredo para Africa era das penas mais modicas, João Soares procurou defender-se perante a junta.

Sustentou, pois, que não havia um só facto que maculasse a sua fidelidade a el-rei nosso senhor; porquanto a gloriosa acclamação de sua magestade D. Miguel I, *lhe merecera a sua assignatura, concor-*

(1) Avó dos srs. Alvaro e José Soares d'Albergaria e Mesquita, das Velas.

rendo a todas as festividades de regosijo.

Sob os ferros d'el-rei absoluto, o liberal forte e energico, tornára-se cordeiro, defendendo-se humilhado dos seus algozes.

Nem assim conseguio convencer o tribunal: tal era a prova clara produzida nos autos, de que João Soares havia sido um denodado campeão contra o usurpador.

Assignára, é certo, o auto d'acclamação de D. Miguel, para comprazer unicamente; porque como contra prova havia tentado frustral-a no proprio acto, em sessão publica da camara, á vista da força armada; como conseguira com a sua moção de 15 de junho de 1828 abafar o enthusiasmo do governador militar, e tantos outros factos que o pozeram vigiado dos sequazes do infante.

A commissão mixta, em 17 de maio de 1830, julgando os cinco primeiros d'aquelles réos politicos e mais José Maria Candido d'Oliveira, da Calheta de S. Jorge, Manuel José Bettencourt e Francisco Bento Pacheco, absolveu João Cancio, Antonio Homem, Manuel d' Azevedo, José Maria e Manuel José, e condemnou Francisco Bento em 3 mezes de detenção nas cadeias de Ponta Delgada, Francisco Pereira de Lacerda Cabral, em 1 anno de prisão na praça d'Elvas e João Soares em 5 annos de degredo *para Angola*!

Domingos Severino em 27 do dito mez de maio não estava ainda julgado, e se foi condemnado não passou de S. Miguel.

Cabia sobre João Soares todo o rigor miguelino, em quanto que seus companheiros, com excepção de Francisco Pereira, eram postos em liberdade.

Estes dois homens pela sua illustração e merecimento não convinham entre seus conterraneos e por isso foi decretada a sua expatriação.

Restava porém um ultimo esforço para evitar o degredo para as terras insalubres d'Africa: João Soares oppoz embargos á sentença.

Se não alcançou a sua absolvição, obteve comtudo em 25 do dito mez de maio, a commutação da pena em 5 annos de prisão na praça d'Elvas.

Substituiram-lhe o degredo pela prisão, as terras inhospitas d'Angola pelas masmorras d'Elvas.

E com effeito, no brigue *Constança*, — saido de Ponta Delgada em

25 de junho de 1830, escoltando o brigue hespanhol *Tritão Palmeiro*, que partindo de Havana com destino a Tenerife, fôra apresado nas aguas da ilha Terceira, — enviou o capitão general Henrique da Fonseca de Sousa Prago, para Lisboa, os condemnados Francisco Pereira de Lacerda Cabral e João Soares d'Albergaria, á ordem do corregedor do crime da côrte, como do officio do dito general ao conde de Basto, d'aquella data, publicado no *Archivo dos Açores* vol. XI pag. 106.

Ficava assim completa a vingança dos miguelistas e das justiças do poder absoluto expatriando o vulto mais liberal d'aquella epoca, na ilha de S. Jorge.

No citado appendice ao n.º 600 do *Angrense*, referindo-se a esta memoravel epoca, continua João Soares:

«O *Publius*, sr. juiz, foi processado no juizo da inconfidencia do Miguel, e condemnado na commissão mixta de Ponta Delgada, em 5 annos d'exilio na praça d'Elvas: soffrendo um rigoroso sequestro pelo fiscal dos *malhados*, (1) como diz o *Publicola*, que em remuneração de feroz perseguidor dos subditos fieis á rainha e carta lhe conferiu o governo de Lisboa o emprego da subdirectoria! E' da sua penna de verdugo e só d'ella, que tem saido os pasquins publicados na *Sentinella*, no Iris e no *Escudo!*»

Se os factos de haver João Soares assignado o auto de acclamação e dado todas as demonstrações de regosijo publico em semelhante occasião, se tornam como actos menos libaraes, para mostrar que nunca foram estas as suas ideias, — ninguem de boa fé os poderá ter senão como um meio de attenuar no animo do julgador os odios politicos que contra elle se sustentaram.

Homem d'uma intelligencia finissima, João Soares depois de demonstrar por todos os modos, já escrevendo, já pela palavra em duas reuniões, a sua affeição á causa da Rainha e carta, vio que assim, ao menos, não receberia pena das mais rigorosas, muito usuaes então.

---

(1) Dr. Antonio José Pereira da Silveira e Sousa, sub-director da alfandega das Velas.

Com effeito, se esses factos lhe pouparam a cabeça, condemnando-o comtudo em 5 annos de degredo para Angola, com a sua teimosia em sustental-os como defeza nos embargos, conseguio que o tribunal lhe commutasse essa pena em egual numero d'annos de prisão na praça d'Elvas.

Esse erro que alguem quiz ver nas suas ideias, em occasião tão ominosa para a segurança individual, foi que lhe conservou a existencia, ainda que por longo periodo debaixo dos ferros do usurpador.

Elvas e Almeida, em cujas praças foi exilado, guardaram nas suas prisões, sob as algemas do absolutismo, o jorgense e açoriano distincto, soffrendo durante quatro annos as maiores privações.

Vigiado pelos carcereiros, por determinação superior, para não communicar com pessoa alguma; só, torturado pelos rigores do frio e da fome, angustiado pelo retiro do convivio dos homens, João Soares resistio a tantos males e infortunios com a mais paciente resignação, esperançado apenas no vencimento da causa liberal, cuja alvorada iniciaram os heroes da ilha Terceira, que submettendo as demais ilhas açorianas á voz da rainha e carta, levaram o heroismo do seu grito ás praias do Mindello, sustentado sempre firme desde as batalhas da Serra do Pilar até a convenção d'Evora Monte.

A causa era tão justa e santa que pouco mais do que 7:500 bravos venceram cêrca de 80:000 homens em armas pelo regimen absoluto.

Expatriado D. Miguel pela convenção d'Evora Monte, em 27 de maio de 1834, e restabelecido o reino á rainha D. Maria II, foram logo quebradas as algemas aos presos politicos e abertos os carceres.

Da praça d'Almeida foi João Soares d'Albergaria solto pelo duque da Terceira, na sua digressão do Porto á Asseiceira, saindo emfim de entre a multidão exilada. Só então pôde o illustre jorgense receber a aurora da liberdade.

O prisioneiro d'Almeida, alquebrado pela doença, rôto, faminto, sem recursos, bem depressa restabeleceu todas as suas forças pelo sol da liberdade e da patria, regressando á sua casa de Santo André, na villa das Velas, no anno de 1835.

Quatro annos e meio de carcere nas prisões das Velas, Ponta-Delgada, Limoeiro, Elvas e Almeida, deram a João Soares o resultado de encontrar as suas propriedades, que haviam sido sequestradas pe-

los miguelistas completamente abandonadas, destruidas as arvores de fructo que plantára; um vandalismo. Parecia que um furacão levara tudo!

E sobre tantos males encontrava na sua terra como auctoridades constitucionaes os mesmos homens que o eram no regimen absoluto, que o perseguiram como liberal!

Que severa lição a futuros politicos.

E' por semelhante facto que João Soares se encontrou sempre em opposição aos homens que com seus testemunhos o levaram ao exilio.

Tinha sido para elle um longo periodo de tormentos, que jámais podia esquecer.

Na lucta politica de que se trata, houve uma coincidencia notavel entre João Soares d'Albergaria e seu irmão José Soares d'Albergaria, outro não menos illustre jorgense.

Ambos se alistaram no partido liberal: João Soares poudo ao serviço da causa a sua palavra e a penna, e José Soares alistando-se como cadete nas fileiras do exercito libertador. João Soares teve a desventura de cair na devassa miguelista e sendo indiciado como rebelde, foi preso, estando sob ferros, durante a campanha, desde a sua prisão nas Velas, até as masmorras d'Elvas e Almeida. José Soares fez toda essa campanha, empunhando a espada contra o inimigo commum a ambos, desde a memoravel batalha de 11 d'agosto de 1829, na villa da Praia da Victoria, ilha Terceira, até á convenção d'Evora Monte.

Esta dava a José Soares o descanço das fadigas da guerra, e a seu irmão João Soares quebrava os grilhões do despotismo, assegurando a um e outro a paz e a liberdade.»

João Soares d'Albergaria nasceu nas Velas a 16 de janeiro de 1796.

Pertencen á milicia da terra, no posto d'alferes, por 1814, usando então o nome de João Ignacio Soares.

No anno de 1818 foi á côrte do Rio de Janeiro solicitar de D. João VI o posto de capitão-mór para seu pae o capitão Ignacio Soares d'Albergaria. Retirou a Portugal em 1820, publicando em Lisboa em 1822 a *Corographia Açorica*, onde se demorou até 1827 em que

regressou á ilha de S. Jorge, acompanhando os factos politicos até á sua prisão.

Voltando do exilio em 1835, no anno seguinte offereceu o terreno por uma quantia diminuta para a formação da actual praça municipal.

Em 18 de dezembro de 1836, os seus patricios honraram João Soares com o diploma de deputado ás côrtes na legislatura de 1837 e 1838.

Foi provedor da misericordia das Velas nos annos economicos de 1858 a 59, 59 a 60, 64 a 65 e 65 a 66; e presidente da camara municipal nos annos civis de 1860 e 1861. Por alvará do governador civil de 13 de fevereiro de 1864, foi nomeado presidente da commissão municipal, servindo de 3 de março a 1 d'abril de 1864, em que a camara eleita tomou posse. Tornou a ser presidente da camara desde 9 de setembro de 1866 a 1 de julho de 1868. Accommettido em junho de 1869 de um ataque hemipletico, que lhe paralisou o lado direito do corpo, conservou, comtudo, a lucidez do seu espirito, até que falleceu em 1 de fevereiro de 1875, com 79 annos de edade.

Na ilha foi o homem que conservou sempre melhores relações com os politicos da capital em mais evidencia.

Seu irmão José Soares d'Albergaria nasceu na mesma villa a 3 de fevereiro de 1805. Alistou-se como voluntario no posto de cadete em 1 de setembro de 1825, tomando parte na batalha da villa da Praia em 11 d'agosto de 1829.

Sendo um dos 7:500 bravos do Mindello, tornou-se notavel no reconhecimento de Vallongo e na batalha de Ponte Ferreira, a 22 e 23 de julho de 1832, em que foi feito cavalleiro da Torre e Espada. Na memoravel batalha de Almoster, a 18 de março de 1834, foi gravemente ferido, o que o não impediu de continuar no commando da sua companhia em guerra contra o inimigo, merecendo a nomeação de cavalleiro da ordem militar de N. S. da Conceição.

Tinha o fôro de cavalleiro fidalgo da casa real e da ordem militar de S. Bento d'Aviz; a medalha d'ouro de *valor militar* e a do algarismo 9 das campanhas da liberdade.

Reformado em tenente coronel do exercito em 26 d'outubro de 185[illegible], alguns annos depois regressou á ilha de S. Jorge, fixando re-

sidencia na sua explendida casa que seu extremoso filho, o sr. Amaro Soares d'Albergaria, edificou na freguezia da Urzelina, e ali falleceu a 3 de fevereiro de 1891, no dia que completava 86 annos d' edade.

A outra victima, Francisco Pereira de Lacerda Cabral, tendo apenas 1 anno de prisão na praça d'Elvas, em que foi condemnado, só foi solto pelo exercito liberal. Encontrado desprotegido de meios pelo então capitão dito José Soares d'Albergaria, seu patricio, seguio com este encorporado na sua companhia até que chegou a Lisboa, regressando depois a S. Jorge. Em 20 d'abril de 1812, foi provido no logar de escrivão da camara das Velas, obtendo a confirmação por provisão do capitão general de 24 de julho de 1814. Foi tambem escrivão do judicial e tabellião de notas, logar de que desistio em 6 de outubro de 1822. Exercendo tambem o logar de curador geral dos orphãos em 1826.

Depois de regressar do exilio foi nomeado escrivão da administração do concelho das Velas em junho de 1840, servindo até 1844, em que pedio a exoneração, recolheu-se á sua casa da Fajã de Santo Amaro, e falleceu por 1859. Era homem muito illustrado. E' seu neto o sr. Antonio Marianno de Lacerda, professor official nas Vélas.

Como remate d'esta medonha quadra miguelina, devo accrescentar que por officio de 16 d'abril de 1830 participou o capitão general á camara haver sua magestade suspendido o bacharel Francisco José Pacheco, do cargo de corregedor e provedor da comarca d'Angra, em correição na ilha de S. Jorge, e nomeado para a dita jurisdicção na mesma ilha, ao dr. João Bernardes da Camara Madureira e Cyrne, juiz de fóra da ilha Graciosa.

Que motivo de desagrado daria ao monarcha absoluto, quem tanto fez em favor da sua causa?

×

Concentrados os liberaes na ilha Terceira; dadas por acabadas as funcções da benemerita junta provisoria por carta da rainha, escripta no palacio de Lalcham, aos 5 d'Abril de 1823, referendada pelo

marquez de Palmella; nomeado o marechal de campo Conde de Villa Flôr, governador e capitão general d'estas ilhas; e vencida a celebre batalha da villa da Praia no dia 11 d'agosto de 1829, pouco mais de um anno depois estavam preparados com forças de mar e terra para a expedição que devia submetter as demais ilhas á voz da rainha e carta.

O desembarque das tropas liberaes na ilha de S. Jorge, effectuou-se no dia 9 de maio de 1831, pelo sitio da bahia das Freiras, conhecido depois de tão importante facto politico por — *Salto de Villa Flôr.*

Então achando-se o capitão Antonio Miguel de Bettencourt postado no forte sobre o porto da Ribeira do Nabo, conhecido pelo de Nossa Senhora do Desterro, na manhã d'aquelle dia, quando ao porto da Fajã se dirigiam e por onde desembarcaram as forças expedicionarias sob o commando do conde de Villa Flôr, fraternisou o dito capitão com ellas, sendo um dos primeiros a descer á praia a receber os novos hospedes.

Nos documentos referidos ao movimento liberal nos Açores, publicados no *Archivo dos Açores*, vol. VI, pag. 79 e 80, vem o officio do conde de Villa Flôr e a ordem do commandante das tropas expedicionarias, sobre o referido desembarque.

Eis os seus conteudos:

«Ill.^mo Sr.

«Havendo achado impraticavel até ao dia de hontem, por causa do máo tempo, effectuar o embarque das tropas do meu commando, aproveitei o primeiro momento favoravel que se offereceu no dito dia ás 4 horas da tarde, mettendo toda a divisão nos navios e levando as lanchas a reboque, com destino de ir atacar a ilha do Fayal ou de S. Jorge, conforme o vento o permittisse.

«Hoje ao amanhecer achei-me defronte da villa das Velas, da ilha de S. Jorge, e dicidindo-me a effectuar immediatamente o desembarque, mandei proceder a um reconhecimento da costa pelo capitão tenente Hills, e pelo major Pacheco, official este a quem eu rendo elogios pelo muito zelo e pericia, que desenvolveu para o bom resultado da expedição e a um signal feito do seu escaler saltou a tropa que pôde para as lanchas, e se dirigiram para terra a um pequeno porto chamado da Ribeira do Nabo, guarnecido com 150 homens de ordenanças, alguns soldados de linha e uma peça d'artilheria; ao meio

dia o major Bernardo de Sá Nogueira, (1) meu primeiro ajudante d' ordens, saltou em terra com 30 homens do regimento d'infanteria n.º 18 e o major José Joaquim Pacheco com 20 homens do mesmo regimento foi saltar um pouco mais para o S. E. junto a uma rocha de altura consideravel, cortada quasi verticalmente para subir a qual foram necessarias escadas de mão, que eu de prevenção tinha mandado trazer; por este mesmo logar saltei eu e o meu estado maior, e successivamente foi desembarcando a divisão toda.

«Logo que a sobredita força se achou em terra, mandei os dois majores pelo caminho d'esta villa, mandando ao mesmo tempo occupar sobre a minha direita a freguezia da Urzelina, por um destacamento de 50 homens commandado pelo capitão de caçadores n.º 2 Joaquim José Nogueira e coadjuvado pelo capitão do meu estado maior, Balthazar d'Almeida Pimentel (2) os quaes se encontraram com uma força do inimigo de 70 homens de linha e 150 milicianos, que foram completamente derrotados, deixando em nosso poder uma peça de calibre 6, grande numero de mortos e feridos e alguns prisioneiros, e ao mesmo tempo nos apossamos de tres fortes artilhados, que guarneciam aquella costa.

«A columna da esquerda que seguio a direcção da villa das Velas encontrou a pequena distancia o inimigo em numero de 300 homens de linha e milicias collocados em posições vantajosas (3) e defendidos por um parque de artilheria de campanha. O enthusiasmo, que desenvolveram todos os corpos logo que rompeo o fogo, é superior a toda a expressão. Duas peças de campanha foram immediatamente tomadas, e o inimigo posto em completa derrota, deixando muitos mortos, feridos e prisioneiros.

«Foi tal a rapidez com que avançamos que ás 2 horas da tarde, já me achava n'esta villa com a maior parte da divisão, senhor de toda a artilheria e munições que existiam n'ella. Os restos da força inimiga se retiraram para o N. da ilha, assim como o governador, e mandei-os immediatamente perseguir por uma columna commandada pelo capitão do batalhão de caçadores n.º 12, João Antonio Rebocho, lisongeando-me que no corrente do dia de manhã estavão todos em nosso poder.

«Não posso explicar a v. s.ª a exaltação que toda a tropa que tenho a honra de commandar manifestou na occasião do combate, em que resoavam incessantemente os vivas á nossa augusta soberana, e

(1) Depois Marquez de Sá da Bandeira.
(2) Depois da lucta Conde da Campanhã.
(3) Lombo do Gato, no cimo dos Mysterios.

á carta constitucional, e vejo-me obrigado a dar geralmente os maiores agradecimentos aos officiaes, cadetes, officiaes inferiores e soldados de todos os corpos, sendo difficil fazer distincções, quando todos e cada um em particular se portaram com o valor no combate e nobremente com os habitantes d'esta ilha. Todavia cumpre-me fazer a devida justiça ás acertadas medidas tomadas pelo major José Joaquim Pacheco e pelo major Bernardo de Sá Nogueira, logo no primeiro momento do desembarque, assim como á distincta bravura com que se comportaram.

«O capitão tenente de marinha, Roberto Hills, tem mostrado em todas as occasiões a sua actividade e particularmente na direcção do desembarque: o commandante do brigue *Liberal* Francisco Xavier Auffdiener, tem constantemente manifestado a sua pericia, zelo e actividade.»

«Remetto este officio pelo coronel Theotonio d'Ornellas, o qual poderá informar mais extensamente a v. s.ª dos acontecimentos do dia de hoje, e tomo a liberdade de recommendar este official á Regencia.

«A promptidão das operações, a boa escolha do logar do desembarque e o ardor que as tropas d'esta divisão desenvolveram, contribuio felizmente e mediante o auxilio de Deos, não só para o completo e feliz resultado d'esta operação, mas tambem para ella se poder concluir com uma perda tão pouco consideravel da nossa parte, como v. s.ª conhecerá da relação que terei a honra de remetter-lhe, logo que receba as necessarias participações dos commandantes dos corpos.

«Deus Guarde a v. s.ª. Quartel General da villa das Velas na ilha de S. Jorge, 9 de maio de 1831. Ill.mo Sr. João Ferreira Sarmento. *Conde de Villa Flôr.*

×

«Quartel nas Velas 14 de maio de 1831. Ordem para a tropa expedicionaria.

«O major commandante da tropa expedicionaria teve a maior satisfação, por ter visto a presença d'espirito e ordem, que os contingentes tiveram e guardaram na occasião de tomarem esta ilha.

«A intrepidez e denodo, que todos mostraram nos ataques executados nas alturas denominadas — *Lombo do Gato* — *Urzelina* e *Manadas* — dão bem a conhecer os desejos que todos tem de prestar serviços á causa de legitimidade, da liberdade e da patria.

«O major commandante dá os seus agradecimentos a todos os officiaes, officiaes inferiores e soldados pela bravura que desenvolveram; e menciona com especialidade o sr. capitão Nogueira, que, destacado

da força geral, bateu completamente o inimigo na Urzelina e Manadas; e o sr. capitão Rebocho, a quem a sorte collocou em posição de mais se distinguir.

«O major commandante tem o maior sentimento em ter perdido um bravo do distincto corpo de cadetes, o cadete Severiano José Ramos assim como sente que o serviço seja privado por algum tempo dos dois cadetes — Ozorio e Pereira — que bravamente foram feridos no conflicto: mas resta aos seus companheiros a gloria de que souberam vingar os seus collegas, o que sempre farão com aquelle valor que caracterisa tão distincto corpo. — *José Joaquim Pacheco*, major commandante da tropa expedicionaria.»

Na relação das pessoas mortas e feridas pertencentes á divisão fiel á Rainha, publicada a pag. 106 e 107 do citado vol. VI do *Archivo*, comprehende-se tres cadetes: — 1 morto e dois feridos levemente.

E na das tropas do usurpador mortos e feridos na ilha de S. Jorge 70.

Foram tomadas na ilha os seguintes trens de guerra:

Armas	1:295
Varetas	1:295
Baionetas	1:295
Peças de differentes calibres	51

E feitos prisioneiros os seguintes officiaes e officiaes inferiores:

José Mauricio Rodrigues, tenente coronel de infanteria n.° 10. (1)

Manuel Coelho Borges, tenente coronel extincto major do exercito.

Nicolau Teixeira Machado Stuart, major de milicias de S. Jorge.

João (2) Victorino Pacheco, capitão, idem; Antonio Salazar Moscoso, alferes de infanteria n.° 1; João José Pereira de Mello, dito de infanteria n.° 7; Antonio Gaspar Pereira, dito idem; Ignacio José Pinheiro, 1.° tenente de artilheria d'Angra.

Manuel Joaquim d'Araujo, ajudante de cirurgião d'infanteria n.° 7.

João José de Bettencourt, cadete d'artilheria. (3)

---

(1) Houve equivoco a pag. 92 em dizer que este governador militar não existia em S. Jorge por occasião da acclamação da rainha D. Maria II, sendo certo ter então sido um dos prisioneiros. Fica assim reparado aquelle equivoco.

(2) No *Archivo dos Açores* ha erro designando este capitão com o nome de José.

(3) João José de Bettencourt e Avila, que depois se estabeleceu no Topo.

Antonio de Sousa da Cunha, sargento d'infanteria n.º 1.

João Maria Assa, dito de artilheria.

André José da Silveira, dito, idem.

José Pereira Mota, dito, d'infanteria n.º 1.

Na citada *Historia do cêrco do Porto*, 1.º vol. pag. 354, consta terem-se feito 200 a 300 prisioneiros nos combates do Lombo do Gato, Urzelina e Manadas.

A' hora em que a 9 de maio de 1831 o exercito liberal com o Conde de Villa Flôr á frente, commandante das tropas expedicionarias, descia pelo caminho do cimo da Ladeira á villa, um piquete de suas tropas no sitio do Ribeirinho, junto ao logar de S. Pedro, espingardeava o tenente coronel de milicias Miguel Teixeira Soares de Sousa e o padre Antonio Rodrigues Pereira, que por ali seguiam pacificamente, acabando de os matar a golpes de bayoneta.

O tenente coronel Miguel Teixeira, um dos cavalheiros de maior respeitabilidade da ilha, seguia na politica o partido liberal, sendo a sua tragica morte sentida geralmente.

O conde de Villa Flôr pareceu sentir tambem este triste acontecimento, o qual para minorar na illustre familia o odioso que o facto lhe acarretava, nomeou para juiz e corregedor na ilha ao capitão José Soares de Sousa, irmão do tenente coronel assassinado.

Não foi menos tragico o exercito liberal na villa da Calheta.

Seguirei n'esta parte uma narrativa do distincto jorgense sr. padre Manuel d'Azevedo da Cunha, publicada no *Insulano* de 22 e 29 d'abril de 1899, n.º 225 e 226.

O capitão João José d'Almeida destacara para a villa da Calheta 50 homens sob o commando do capitão d'infanteria n.º 1, José Alvares de Sá Mendonça, que viéra na armada de D. Miguel tomar a ilha Terceira.

Na direcção dos fortes estava o tenente d'artilheria Ignacio José Pinheiro, natural da Terceira.

O capitão Mendonça no dia 9 de maio de 1831, em que a expedição desembarcou, sustentou com a gente do seu commando e com os milicianos um vivo tiroteio a Santa Rita, freguezia das Manadas, com a gente do capitão Nogueira, retirando-se para a villa da Ca-

lheta, afim de embarcar no dia seguinte para S. Miguel. No dia 10 chegára á Calheta o capitão Almeida, para seguir o mesmo destino e alguns officiaes milicianos como o alferes Miguel Antonio e capitão João Victorino Pacheco, da Ribeira Sêcca.

Não o conseguiram por se arrombar o barco que os devia conduzir.

Chegou então á Calheta um destacamento de 50 praças á ordem do capitão Joaquim José Nogueira e do tenente de caçadores 5 Antonio Joaquim Borges de Bettencourt, de S. Miguel.

Vindo á frente de 12 soldados os ditos dois officiaes, chegando á praça da Calheta, gritou o Borges para o capitão João Victorino, que estava fardado no pateo da casa do concelho: «*Oh capitão, olá.*» Como este nada dissesse e como por duas vezes errasse fogo a arma d' um soldado que atirou sobre elle, o Borges se adiantou começando a acutilar um homem que nem se defendia, nem offerecia a menor resistencia. Caindo no chão foi preso e recolhido á cadeia.

Seguindo para o porto encontraram logo ao entrar no terreno do varadouro ao capitão Almeida, que viera fugido das bandas do norte, o qual estava desarmado e que ao ver os inimigos se entregou gritando: — *Viva a senhora D. Maria II e a carta constitucional!* — «*Agora já é tarde*», respondeu-lhe o tenente Borges, ouvindo-se ao mesmo tempo uma descarga caindo o infeliz varado pelas balas inimigas. Este tenente Borges, foi depois varado por uma bala na ilha de S. Miguel.

O capitão Nogueira adiantou-se para o capitão Mendonça, que se achava junto á casa da guarda. Intimando-o a que se entregasse, recusou o capitão Mendonça, dizendo que «derramaria até a ultima gota de seu sangue pelo sr. D. Miguel.» Começaram a esgrimir; o Nogueira com a espada e o Mendonça com um florete.

E como o Mendonça levasse de vencida ao Nogueira, ouvio-se uma detonação caindo o capitão Mendonça varado por uma bala.

Uns vadios do Fayal que então se achavam na dita villa, despiram o cadaver para ficarem com o fardamento, atirando com o corpo do infeliz ao mar, o qual rolou por algumas horas na praia completamente nú. Por ultimo foi enterrado na matriz da villa.

Cometteram-se ainda mais tres assassinatos. No dia 10 assassinaram o soldado d'infanteria Manuel Francisco, que subia a ladeira no

sitio do miradouro completamente embriagado. Na noite do dia 15 arcabuzaram ao provincial d'Angra, Fr. João da Purificação, que tinham trazido preso do Topo aonde o foram buscar. Tendo-o encarcerado na casa do concelho mandaram-no solto, espingardeando-o defronte da actual cadeia, allegando que o provincial ia fugido. E no dia 19, assassinaram no cimo da ladeira a S. Pedro a Fr. Mathias, da ordem dos menores, que foram buscar preso á Ribeira Secca. Foram ambos sepultados na egreja matriz.

Começára assim nas Velas e Calheta a inauguração do systema liberal, por meio do terror, praticando-se varios assassinatos sem o ser em acto de guerra com as forças inimigas do rei absoluto.

Recolhidas as forças do commando do Conde de Villa Flôr nas Velas, os officiaes foram aboletados, uns em casas particulares, e outros no convento de S. Francisco, sendo os soldados aboletados pelas casas dos demais moradores.

As freiras do convento da Senhora do Rosario, apenas tiveram conhecimento do desembarque, fugiram, recolhendo-se á egreja de Rosaes.

Como acto liberal apearam os da expedição os sinos da egreja matriz, fazendo conduzir alguns para Angra, offerecendo-os a outras egrejas.

No dia immediato 10 de maio, na camara da villa das Velas foi lavrado o seguinte:

Auto d'acclamação

«No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1831, aos 10 de maio do dito anno, n'esta villa das Velas, ilha de S. Jorge, e casas da camara d'ella onde se achavam reunidos o juiz pela lei Joaquim José Terra da Silveira e o bacharel Antonio José Pereira da Silveira e Sousa e André José da Silveira Bettencourt, por impedimento dos actuaes vereadores e convocados para este acto pelo dito juiz como vereadores das pautas passadas e o actual procurador do concelho Francisco Silveira Ferro, e juntamente algumas pessoas que se achavam n'esta camara para o fim de se acclamar a senhora D. Ma-

ria II Rainha de Portugal e seus dominios, por ordem vocal que havia dado ao dito juiz o ill.mo e ex.mo sr. Conde de Villa Flôr, governador e capitão general d'estas ilhas dos Açores; e logo o dito juiz, vereadores e mais pessoas que haviam concorrido a esta camara se levantaram e proferiram por tres vezes em voz alta, clara e intelligivel das varandas da mesma camara: *Viva a carta constitucional, viva a senhora D. Maria II, muito alta e muito poderosa rainha de Portugal e seus dominios;* — determinando que se trancasse o auto d' acclamação de fls. 40 feito aos 28 d'outubro de 1828, e que passassem á egreja matriz d'esta villa das Velas, dar graças a Deus Nosso Senhor por tão fausto e plausivel motivo: e para constar mandaram lavrar o presente que assignam. Eu João Pedro da Silveira Mesquita, escrivão da camara que o escrevi e declaro que leva a entrelinha que diz — viva a carta constitucional. — Joaquim José Terra da Silveira. Antonio José Pereira da Silveira. André José da Silveira Bettencourt. Francisco Silveira Ferro. Manuel José da Silveira. Jeronymo José de Lacerda Cabral. Domingos de Leges Armelim e Mendonça. João Antonio da Silveira. Antonio Homem Espinola. Manuel Victorino Amarante. Fr. João Baptista. Antonio Victorino Amarante. Antonio Furtado de Mendonça. João Machado da Silva. Antonio Silveira e Avila. Antonio Pedro da Silveira e Mesquita Junior. Nicoláu Teixeira da Silveira. Manuel Silveira de Sousa (Baptista) »

Saindo a expedição de S. Jorge, conseguiu bem depressa o Conde de Villa Flôr submetter pelas armas as ilhas do Pico, Fayal e S. Miguel, adherindo voluntariamente á causa da rainha as ilhas das Flores, Corvo e Santa Maria, como de S. Jorge foi á ilha Graciosa commissionado pelo commandante da expedição promover a acclamação o dr. João Bernardes da Camara Madureira e Cyrne, a qual se effectuou sem lucta.

Estava emfim deposto o governo do infante no archipelago dos Açores e acclamada a rainha D. Maria II e a carta.

E o que importava isso para a causa de el-rei D. Miguel estando a seu favor todo o continente do reino, onde o systema absoluto se achava completamente restabelecido, com um exercito de 80:000 homens para manter os seus inauferiveis direitos?

Embora, não faltando coragem e constancia aos liberaes, trataram de organisar a expedição que no seu desembarque nas Praias do Mindello, no memoravel dia 8 de julho de 1832 se compunha de 541 officiaes e 7678 praças de pret, no total de 8219 homens, contando

apenas mais 1 obuz e 2 peças de campanha. (*Archivo dos Açores*, vol. XI pag. 439).

Para a expedição, tomando-se por baze o numero de 361 recrutas distribuidos a esta ilha do Fayal por portaria do ministerio da guerra de 21 de novembro de 1831 (1), cujo original possuo, — a ilha de S. Jorge não contribuio com menos de 240 recrutas.

O *Archivo dos Açores*, vol. VI pag. 11 e vol. VII pag. 494, transcrevendo da *Chronica*, semanario da Terceira, n.º 16 de 24 de julho de 1831 e n.º 35 de 25 de março de 1832, a *Relação das pessoas que offereceram gado ao governo*, mostra que a villa Nova do Topo contribuio com as seguintes cabeças:

O capitão Manuel Silveira de Lemos.....	2 bois.
O capitão Matheus João de Mendonça.....	2 bois.
O capitão Estulano José d'Azevedo Machado	2 bois.
O capitão José d'Azevedo.....	1 novilha.
O vigario Ambrozio Constantino.....	1 novilho.
Antonio Ignacio de Bettencourt.....	2 novilhos.
Izidoro Machado Pereira.....	2 novilhos.
Alexandre Silveira d'Azevedo.....	2 novilhos.
Boaventura José d'Oliveira.....	2 novilhas.
O capitão Thiago Homem.....	1 novilho.
Michaela do Rosario.....	2 novilhas.
Manuel de Sousa de Borba.....	1 novilha.
Manuel Nunes Bello.....	1 novilho.

(1) «Manda a Regencia, em nome da Rainha, pelo ministerio dos negocios da guerra, participar á camara da villa da Horta, da ilha do Fayal, que o numero de recrutas que deve fornecer o seu concelho na conformidade do art.º 1.º do decreto de 19 do corrente é de trezentos sessenta e um. Palacio do Governo em Angra 21 de novembro de 1831. *Joaquim de Sousa Quevedo Pizarro.*»

Tem no verso:

«Accordam em vereação etc. Cumpra-se e registe-se. Horta 19 de dezembro de 1831.»

Avila (Antonio José d'Avila, depois Duque d'Avila e de Bolama).

Silva (José d'Almeida e Silva).

Bettencourt (Thomaz José de Bettencourt.)

Sua Magestade o imperador D. Pedro IV, vendo o bom exito da sua causa n'este archipelago veio unir-se aos seus dedicados soldados.

Visitando algumas das ilhas chegou ao porto da villa das Velas ao meio dia de 11 d'abril de 1832 a bordo do vapor *Superb*, o primeiro barco de navegação semelhante que até então havia aportado a S. Jorge e que d'esta ilha do Fayal seguia para a Terceira.

Recebeu a bordo o commandante superior e governador da ilha, que o acompanharam até ao caes no seu desembarque. Esperavam S. M. um grande numero de habitantes, os officiaes que na ilha se achavam em deposito e a camara em grande cerimonia, cujo presidente o dr. Joaquim José Pereira da Silveira e Sousa, dirigio a S. M. um discurso de memoria ao qual S. Magestade respondeu agradecendo nos termos mais lisongeiros para a camara e povo da ilha (1). Seguio S. M. a pé pela rua do Caes acompanhado do seu estado maior, camara e povo para a egreja matriz, assistindo a um solemne *Te-Deum*. D'ali dirigio-se para a casa da camara municipal para receber o corpo da officialidade e pessoas distinctas da villa.

Findo este acto encaminhou-se S. M. ao palacete do coronel de milicias João Pereira da Cunha, na rua das Freiras, aonde se demorou um quarto de hora e seguio pela dita rua e praça da matriz para o caes, e embarcou para bordo do vapor, em direcção á ilha Terceira.

D. Pedro IV foi até ao presente a unica pessoa real que visitou a ilha de S. Jorge.

Mais tarde a camara municipal deu á rua das Freiras o nome de D. Pedro IV como lembrança da passagem do imperador pela villa, e haver descançado no dito palacete.

Por occasião da visita de D. Pedro IV ás Velas, diz Simão José da Luz Soriano na citada *Historia do cêrco do Porto*, 1.º vol. pag. 534, — «deferiu ás instantes supplicas de 150 officiaes que ali se achavam, e que nada mais pediam em recompensa dos seus serviços do que terem a honra de tomar tambem parte na expedição da restauração da patria, o que assim succedeu constituindo esta gente o denominado *batalhão sagrado*.»

Aquelles 150 officiaes avulsos e muitos paisanos faziam parte do

(1) *Chronica*, n.º 38 de 15 d'abril de 1832. *Archivo dos Açores*, vol. VII pag. 20

deposito de emigrados que haviam ficado em *Belle Isle*, quando D. Pedro IV d'ali seguiu para os Açores, constituindo, como diz o mesmo auctor na referida *Historia do cêrco do Porto*, 1.º vol. pag. 520, — «um batalhão de voluntarios, trajando umas calças côr de tijolo ou sangue de boi, por cima das quaes se vestia um pequeno capote pardo, ao modo de sotaina de judeu. Esta gente só no dia 29 de janeiro de 1832 se poude fazer de vela, a bordo de 4 transportes comboiados pela citada corveta *Juno*.

«D. Pedro organisou e equipou em França o batalhão de voluntarios portuguezes de que acima se fallou, proporcionando-lhe embarque e aos 150 officiaes avulsos que passaram á Terceira, d'onde se mandaram para a ilha de S. Jorge.»

Para terminar esta parte já crescida da historia do movimento liberal em S. Jorge, apresento uma nota dos poucos bravos do Mindello que conheci na dita ilha.

Dos recrutas que foram na expedição a maior parte não regressou; alguns por ficarem mortos no campo da batalha e outros por se estabelecerem no continente constituindo familia.

Eis a rezenha das venerandas reliquias da liberdade que alcancei:

1.º **José Soares d'Albergaria**, tenente coronel, da villa das Velas, de quem já me occupei.

2.º **André José Botelho Apolinario**. Nasceu nas Velas a 14 de janeiro de 1810, e morreu a 3 de novembro de 1891. Foi homem de bem, assentando-lhe dignamente a condecoração honrosa da medalha de Izabel a catholica de Hespanha, e o gráo de cavalleiro da Ordem da Torre e Espada. Não sabia ler. Exercia o officio de ferreiro na sua casa aos Degraos. Aproveitou-lhe o beneficio da lei de 9 de julho de 1877, que reformou na classe de veteranos todos os soldados que em 8 de julho de 1832 com D. Pedro IV desembarcaram nas Praias do Mindello.

3.º **Manuel Ignacio da Silveira**. Natural do Bairro da Conceição, da dita villa, fez toda a campanha. Acabada a guerra casou em Santarem, onde viveu muitos annos, pobre, até que entrevou. Regressou á ilha n'esta situação com sua mulher e unico filho José Ignacio da

Silveira Oliveira, que o acompanhava. Desprezadas pelos governos todas as representações que lhe dirigio, recordando os seus serviços na campanha, morreu antes do beneficio da citada lei.

4.° **Francisco Pereira da Rosa.** Natural de S. Matheus, ilha do Pico, ao tempo do alistamento domiciliado nas Velas por casamento. Pertenceu ao corpo de granadeiros, fazendo toda a campanha regressou depois ás Velas, para junto de sua mulher e filho. Morava na rua Nova. Foi homem serio e honesto. Reformado na classe dos veteranos aproveitou por alguns annos o beneficio da dita lei.

5.° **José de Sousa de Sequeira,** conhecido pelo José da Umbelina. Natural da Beira, freguezia matriz das Velas, fez toda a campanha, mereceu o gráo de cavalleiro da Torre e Espada. Era lavrador. Não aproveitou porém a reforma por haver perdido a baixa e não conseguir alcançar certidão do registo.

6.° **Manuel José Vieira.** Natural do Pico; finda a campanha, regressou á sua terra, casou depois na Beira, ilha de S. Jorge, e ali morreu. Vivia da lavoura, e foi dos reformados na classe dos veteranos.

7.° **Manuel Bettencourt.** Natural de Rosaes, foi soldado granadeiro, fez toda a campanha, regressou á ilha a occupar-se na agricultura, até que nos ultimos annos de sua vida foi reformado na dita classe de veterano.

8.° **Jorge Machado da Silveira.** Natural de Rosaes, fez toda a campanha, se bem que não desembarcou nas Praias do Mindello. Acabada a guerra recebeu baixa no posto de cabo, em que foi reformado na classe de veteranos. Vive bastante velho na sua freguezia.

9.° **Manuel Machado da Silveira Nevoeiro.** Natural da freguezia de Santo Amaro. Desembarcou nas Praias do Mindello, fazendo algumas campanhas pela causa liberal. Finda a guerra regressou á ilha. Era homem muito intelligente e ninguem melhor descrevia com todas as circumstancias as differentes batalhas. Enthusiasmado ainda, prendia sempre a attenção de quem o ouvia. Foi pai dos meus amigos, srs. Manuel Machado Pamplona, digno escrivão e tabellião nas Velas, e Antonio Machado Pamplona, empregado publico em Angra. Morreu a 15 d'outubro de 1876.

10.° **Antonio José da Fonseca.** Natural da Ribeira do Nabo, fre-

guezia da Urzelina, depois da campanha regressou á ilha empregando-se na lavoura. Aproveitou-lhe por algum tempo o beneficio da citada lei como veterano.

11.° **Antonio José da Silveira.** Natural da freguezia da Urzelina, voltou á sua freguezia: ignoro se chegou a ser reformado.

12.° **Jorge Pereira Gato.** Era natural das Manadas e foi condecorado com a medalha da Torre e Espada. Apenas teve conhecimento da referida lei, fez seu requerimento que documentou devidamente, não obtendo despacho algum, apezar de decorrido quasi um anno. Morreu em março de 1878.

13.° **Manuel d'Azevedo de Sousa.** Nasceu na freguezia do Norte Grande; ignoro se se aproveitou da reforma.

14.° **Apolinario Joaquim dos Santos.** Natural de Santo Antonio, freguezia do Norte Grande, lavrador; foi reformado como veterano.

15.° **Francisco Nunes d'Athayde.** Era da villa do Topo, fazendo toda a campanha mereceu a condecoração de cavalleiro da Ordem de Torre e Espada. Regressou á ilha, gosando sempre de bom conceito; e respeitava tanto o gráo da sua ordem que sempre que assignava o seu nome, accrescentava — «*cavalleiro da Torre e Espada.*»

Outros houve em toda a ilha que mereciam recordar, porém, os já muitos annos passados, fizeram perder da memoria os seus nomes, e ausente da patria, sem poder consultar a tradicção, difficil se me torna dar uma rezenha apurada como seria para desejar.

×

Acabada a guerra civil pela convenção d'Evora Monte em 1834, mais tarde, em fins de 1846 sublevaram-se os povos do Minho com a revolução conhecida por *Maria da Fonte*, pondo o paiz de novo em guerra civil, que felizmente terminou com a convenção de Gramido celebrada a 29 de junho de 1847.

No Porto os chefes da revolução nomearam uma junta provisoria do supremo governo do reino; assim como os districtos que adheriram a este pronunciamento nomearam juntas governativas.

A camara das Velas tambem se manifestou a favor do pronunciamento, proclamando e jurando em 2 de maio de 1847 obediencia á

junta governativa do districto e ao governo superior do reino; isto em cumprimento d'ordens do governador civil, que então era o barão de Noronha.

Com a convenção de Gramido, restabelecida a paz, aquelle auto foi trancado a 18 de setembro do dito anno de 1847.

×

A ilha não foi extranha aos acontecimentos politicos da buliçosa Hespanha, em 1848.

Foi escolhida pelo ministerio da guerra para receber os emigrados hespanhoes que se achavam alojados na ilha de Santa Maria.

Ordenou a portaria do ministerio da fazenda de 29 de setembro de 1848 ao governador civil d'Angra, que os fizesse aquartellar n'ella e que fossem soccorridos os officiaes com 240 reis diarios e os inferiores com 80 reis ou 40 reis e um pão de libra e meia.

Esta noticia causou anciedade e commoção geral na ilha.

A camara, auctoridades e principaes pessoas reunidas em sessão de 22 de janeiro de 1849, deliberaram representar á rainha e ao governador civil, pedindo para serem distribuidos pelos differentes concelhos d'ella, os 27 emigrados que *acabavam de desembarcar na villa*, e para ordenar que os demais emigrados *destinados á mesma ilha*, fossem mandados para outra, afim de que tal peso não carregasse exclusivamente sobre o concelho e ilha, evitando-se o fundado receio de se alterar a segurança publica no concelho, falho de forças e de meios promptos para evitar qualquer commoção e boliço entre os emigrados e o povo; e porque, dividindo-se os emigrados, mais facil lhes poderiam ser subministrados subsidios de caridade pelos habitantes de toda a ilha, e tambem, porque era de justiça que o districto inteiro e não só o concelho das Vélas soffresse o sacrificio de manter estrangeiros entre si, com quanto fosse muito philantropico todo o officio que se prestasse a desgraçados semelhantes.

Aquelles emigrados estacionaram nas Velas alguns mezes; foram estimados dos habitantes em attenção á sua conducta, não havendo, felizmente, qualquer occorrencia em desrespeito para com elles ou de elles para com o povo.

X

ACONTECIMENTOS CALAMITOSOS

Vulcão da Queimada em 1580

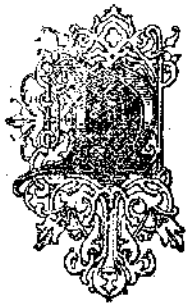

ada consta do archivo da camara a respeito d'este vulcão.

Seguirei, pois, a narrativa do dr. João Teixeira Soares, publicada no *Jorgense*, n.° 21 de 15 d'agosto de 1872, que transmittio para o *Archivo dos Açores*, vol. II, pag. 188 a 193, onde se transcreve aquella narrativa, e o que sobre o phenomeno escreveu o dr. Gaspar Fructuoso, *Saudades da Terra*, L. 6.° cap. 34.

Do *Jorgense:* — «As explosões e emissões de lavas vulcanicas no anno de 1580, tiveram logar na vertente sul da ilha, em localidades hoje pertencentes ás freguezias de Santo Amaro e Urzelina, no concelho das Velas.»

. . . . . .

«A do primeiro d'aquelles vulcões (o de 1580) foi mais ao sul e adiantou-se mais para o occidente» . . . . . .

«Na noite de 28 d'abril tremeu a terra 30 vezes e 50 no dia im-

mediato. No 1.º de maio os tremores recrudesceram e n'esse mesmo dia se manifestou por differentes boccas a explosão vulcanica no cimo d'uma encosta, ao norte da localidade, hoje chamada Mysterios. Outra explosão teve depois logar no alto da Ribeira do Nabo, 2 kilometros ao oriente. Por estas boccas teve logar a emissão de grande quantidade de pedras e d'arcias, cobrindo estas uma extensa área de terreno ao oriente por soprarem então ventos dos quarteis do occidente. Depois houve emissão de cinzas, que já passavam ao occidente indo cair nas Velas, por as favorecerem os ventos.»

. . . . . .

«Estas (as lavas) correram em quatro localidades. No flanco oriental e poucos metros abaixo das bordas da cratera de explosão e accumulação, que desde o nascente é a 1.ª das que dissemos se abriram no alto da encosta sobranceira ao logar dos Mysterios, teve logar por uma pequena bocca hoje afogada pelas arcias, que sobre ella tem descido a emissão da corrente liquida que descendo encosta abaixo, sobre a Fajã de Santo Amaro, correu até ao mar constituindo terrenos de biscoito, que facilmente se destrinçam dos circumvisinhos. Um kilometro ao occidente d'esta lava, em logar collocado ao sob-pé da encosta em cujo cimo ficam as mais occidentaes das crateras da explosão a que nos referimos, teve logar por tres boccas, uma ao norte e duas ao sul da estrada, a emissão de lavas que juntamente correram ao mar, avançando um pouco sobre elle, e que constituem o mysterio que se diz *Queimada*. Ainda mais ao occidente dois kilometros, e proximo á Ribeira do Almeida, houve outra emissão de lavas, que descendo pelo lado do oriente, em que se formou a cratera da sua emissão, chegou até á borda do mar, occupando porém uma pequena área do solo.»

«Ao oriente ainda da lava da Fajã de Santo Amaro, e em logar subjacente á cratera da explosão, que dissémos se formara no alto da Ribeira do Nabo houve, por differentes boccas, outra emissão de lavas, por ventura mais abundante que as anteriores, e que igualmente correu até ao mar e ficou constituindo um *mysterio*, hoje chamado *Queimadas Bravas*.»

. . . . . .

«Só sabemos que a emissão das lavas junto á ribeira do Almeida

fôra no 1.º de junho.»

«A actividade d'este vulcanismo durou por 4 mezes.»

«O numero de cabeças de gado, que pereceu n'esta occasião dizem que subira a 4:000.»

«O de pessoas, conforme o testemunho de Mont'Alverne, referindo-se aos assentos parochiaes das Velas, foi apenas de 10, — e diz Cordeiro, que fôra a causal uma terrivel nuvem que queimava como fogo.»

. . . . . .

«A mais tratavel de todas e em que o solo pela sua arborisação mais tende a occultar sua origem recente, é a que correu pela Fajã de Santo Amaro; foi a que desceu de mais alto. A 2.ª em tractabilidade e em altura de origem é a da Ribeira do Almeida; a 3.ª a das Queimadas Bravas, muito peior por ter uma origem muito mais baixa; e peior de todas estas e talvez a de todas as do archipelago, é a da Queimada. Nenhuma lava talvez nos Açores brotou tão pouco acima do nivel do mar.»

No escripto do dr. Gaspar Fructuoso, publicado no citado vol. do *Archivo dos Açores*, chamando ao logar da Fajã — *Fajã de Estevão da Silveira*, diz:

. . . . . .

«Que arrebentou o fogo sobre as vinhas das Queimadas, que eram o remedio d'aquella ilha, porque não tinham outras lavouras senão aquellas e d'ali se vendiam cada anno 1500 pipas de vinho, sendo parte d'ellas abrasadas pelo fogo que corrêo por espaço de 2 dias, feito polme que depois de resfriado se tornou pedra; e depois se abrio outra bocca onde se chama a Ribeira do Nabo, 1 1/2 leguas da villa das Velas, e ali fez muito estrago nas vinhas e corrêo um pico mui alto da serra ao mar uma legoa por um baixo e fresco vale de até 100 moios de vinhas.»

«Correndo assim estas e outras ribeiras, que por todas eram 5, cobriram de vinhas legoa e meia e de terras e pastos 3 legoas e de gado morreriam mais de 4:000 rezes vaccum, ovelhum e cabrum, por rasão das hervas e matos que se seccaram sem ter que comer; morreram tambem todas as abelhas sem ficar nenhuma, umas ficando acravadas debaixo do biscoito e cinzeiro, outras phr lhe faltar a co-

mida »....

«Ainda que a villa ficava á mesma parte de sueste era tanto o cinzeiro que cahia, que não ousavam as pessoas sahir fóra das igrejas, porque como sahiam a cinza os afogava e era tanta que já ao cabo de 3 dias não podiam abrir as portas atupidas com ella.»

.....

«Havia n'aquellas vinhas que se perderam até 300 adegas com suas torres sobradadas que os donos d'ellas tinham mais lustrosas e custosas que as casas da villa que só eram terreas; e d'estas adegas todas ficaram 10 ou 12 e as mais nunca appareceram.»

«Dizem que com este fogo se perderam fazendas assim de vinhos como de terras de pão e casaria, que valeriam 150:000 cruzados, e por onde corrêo, perpetuamente haverá nada. »....

...«E vendo que o fogo não cessava, fugiram com o medo do terramoto, que espantava a todos, d'algum porto da ilha, mas da villa das Velas não deixaram os juizes embarcar ninguem até verem em que parava, esperando que cessaria aquella furia, mandando todavia buscar alguns barcos do Fayal e da ilha do Pico, álem dos que havia na terra, os quaes todos tinham apparelhados para se acolherem e embarcarem n'elles se sobreviesse algum maior mal e perigo.»

O dr. João Teixeira, escrevendo para o citado n.º do *Archivo dos Açores*, a respeito do vulcão de 1580, enviando uns versos sobre o successo, diz:

«A composição de romances, ou narrativas em verso octosylabo, sobre os grandes acontecimentos, para serem cantados pelo povo, estava nos nossos costumes, como o testemunha João de Barros. O vulcão de 1580 n'esta ilha tambem provocou uma composição metrica, mas um pouco erudita, e, no que me parece, fazendo apenas parte de uma como revista critica do tempo, á imitação da miscellanea de Rezende. Eis o que nos transmittiu sugeito que viveu nos fins do seculo XVII e principios do XVIII:

«Do successo do fogo pude alcançar uns versos antigos que quero aqui pôr, ainda que era a phrase grosseira, eram os homens mais catholicos e amigos de Deos, e são os que se seguem:

«Muitas cousas tenho lido,
que são dignas de notar,
e outras tenho sabido,
que aqui quero contar:
Pois na era d'oitenta,
tanto se diz em ditado,
o que nada me contenta,
mil e quinhentos passaram;
de uma fogueira mui alta,
que de longe apparecia,
se o sentido me não falta,
com penedia que salta
ribeira d'ella corria;
emfim que foi tal o estrago,
nas cousas que Deos creou,
o qual não foi em Carthago,
em tempo de Tintinago
o sangue que derramou.»
. . . . . .

Inundação de 1588

No *Jorgense* n.º 28 de 1 de dezembro de 1872, o dr. João Teixeira Soares dando d'ella noticia refere-se ao fragmento d'um manuscripto de sujeito contemporaneo do successo, que consignou em verso os factos principaes em seu tempo occorridos na ilha.

Diz a parte escapa do referido manuscripto:

«Tambem no anno de 1588, aos 8 dias do mez de novembro, houve uma fatal enchente d'aguas, que levou muita gente ao mar e alagou muitas casas, como melhor diz o mesmo autor no seguinte romance:»

A maldade vai astuta,
Os vicios vão-se dobrando,
Mui perdida, dissoluta,
Ha aqui gente corrupta,
O mundo vai acabando.

Eu n'isto considerando
Perdi o somno sobejo,
Muitas vezes maginando,
De continuo suspirando,
Os muitos males que vejo.

Vejo muitas querellas dadas,
Indevidas, sem rasão:
Vejo demandas dobradas,
Que foram bem escusadas,
Que é mais nossa perdição.

Em oitenta e oito d'era,
Mil e quinhentos passados,
Foi tempo que não devera,
Foi tal diluvio na terra
Que andam os homens pasmados.

Aos outo dias andados
De novembro se dizia,
Houve casos desastrados
Correram grotas, vallados,
Cada um qual mais podia.

Correram taes enchurradas
De aguas mui abundantes,
Muitas casas derribadas,
As mais d'ellas alagadas
De lodo té aos tirantes.

Na egreja principal
Entrou tão grande lodeiro,»
. . . . . .
. . . . . .

×

Fome em 1593

A vereação municipal das Velas de 29 de maio de 1593 refere que havia muita necessidade de mantimentos na villa e ilha, *perecendo gente á fome.*

Aportando á villa uma caravella que d'esta ilha do Fayal seguia para Angra, levando certa quantidade de *milho*, *feijão*, *cuscus* e *xerem*, os procuradores do concelho e misteres requereram á camara para fazer descarregar aquelles generos para o povo. Chamado o mestre da caravella, declarou não serem os ditos generos seus e só levar 10 ou 11 saccos de encommendas para Angra e um quarteiro de milho. Ordenou a camara a descarga, contra que o mestre protestou; declarando um marinheiro que o milho n'esta ilha se vendera a 140 reis o alqueire, o feijão a 160 reis, cuscus a 280 reis e xerem a 300 reis, preços porque a camara das Velas os pagou.

×

Inundação de 1606

A camara em vereação de 18 de fevereiro de 1606, accordou «para se tomar uma levada que se quebrou com o *incendio* e *diluvio* d' agua que sobre a villa veio de que se quebraram muitas ruas e se fizeram muitos cabouços, impossibilitando a passagem, em especial um cabouco na rua do Sarmento que dava para N. S. da Conceição, e dois na que ia da matriz para a mesma Senhora, ruas por onde iam as procissões para a dita egreja.

«Tomou a camara um pedaço de terra que o mariante Matheus Gonçalves havia aforado a S. Lazaro, com 2 braças de largo e 10 de comprido, para serventia para a dita egreja.

«E bem assim toda a pedra que o dito *incendio* e *diluvio* trouxe de fóra e se achava pelas ruas e a que faltasse se tomaria de um forte que o dito diluvio levou que estava abaixo das alcaçarias por não usarem d'elle para os cabouços.»

Da mesma vereação consta que deu logar á inundação quebrar-se uma levada que estava abaixo da Senhora da Piedade, alagando-se a maior parte da villa.

Os caminhos até S. Pedro ficaram de modo que se não podia andar a pé.

A primeira lembrança nos livros municipaes data de 16 do referido mez de fevereiro, em que a camara mandou deitar pregão para que ninguem tirasse pedra das ruas da villa, da que trouxera a *enchente* e *diluvio*, por se não saber dono certo e d'ella haver mister para as calçadas, fajocos e levadas que o diluvio havia feito na villa.

Ainda a 11 de março ordenou a camara, por pregão, que todo o carreiro e lavrador que tivesse carro levasse sua carrada de rama para os *fajocos* que estavam na villa, indo para a Conceição.

Enchente de 1641

O auctor do manuscripto referido á inundação de 1588, a respeito da enchente de 1641, como tambem consta do citado n.° 28 do *Jorgense*, diz:

«Os frades de S. Francisco entraram n'esta villa no anno de 1608 e fundaram o convento em 1 ermida de N. S. da Conceição, que estava onde hoje se vê a fortaleza da mesma Senhora.

«Entraram em 24 d'abril do anno acima dito e estiveram na sua nova fundação té o anno de 1641, em que aos 21 dias do mez de dezembro, dia do apostolo S. Thomé, ao meio dia, se levantaram trez mares tão fortes que derribaram o convento, ficando só a igreja.»

mares tão fortes, que derribaram o convento, ficando só a egreja.

«Accudio muita gente e dos mares ficaram 40 pessoas feridas.

«Recolheram-se os religiosos á misericordia e mudaram o convento para onde hoje se vê.»

E Mont'Alverne na sua *chronica*, narra que — «na quarta dominga do advento, 21 de dezembro de 1641, dia de S. Thomé, empollou-se o mar de sorte que dominando o monte dos fachos, com trez mares levou o dormitorio do mar e varandas, deixando sómente tres cellas, e ficando da gente da villa, uns por baixo das aguas, outros sobre os tectos das casas; ainda que se contaram 50 feridos nenhum morreu, pela misericordia divina; nas tres cellas que escaparam e em dois cubiculos mais, que fizeram, se recolheram os frades, etc.»

Reunindo a camara, capitão mór Manuel Corrêa de Mello e sargento mór Amaro Soares, em 22 de maio de 1644, no terreno aonde esteve a egreja da Senhora da Conceição e convento de S. Francisco, por proposta do dito sargento mór, foi deliberado para no dito terreno se construir o forte da Conceição.

Deram logo começo á obra em 30 do dito mez de maio, sendo feita a primeira feria aos officiaes e serventes a 4 de junho do mesmo anno de 1644.

Tendo pois havido a enchente em 1641 e a fundação do forte em 1644, pouco mais de dois annos depois d'aquelle successo, como consta do livro das vereações do dito anno, existe a perfeita ordem chronologica que o sr. J. Duarte, a pag. 195 põe em duvida.

Não havendo erro no auctor do manuscripto, nem em Mont'Alverne e muito menos no escrivão da camara; quem erra, portanto, e commette o anachronismo apontado, é o proprio sr. J. Duarte, que o menciona, não querendo ler 1644 no dito auto municipal, de que tenho copia, e se pode verificar do livro das vereações do referido anno, para onde remetto o leitor curioso afim de conhecer a veracidade do facto.

Crise alimenticia em 1647

Esta crise consta da acta da camara das Velas de 11 de julho de 1647, em que accordou mandar vir trigo da Graciosa para o povo, elegendo um vereador para o ir comprar e contrahindo um emprestimo de 154$000 reis, que n'essa sessão foi subscripto por cinco proprietarios. Na dita vereação pelo capitão Gaspar Gonçalves Balieiro, o mais rico proprietario da ilha então e 5.º avô do sr. dr. José Pereira da Cunha, — «foi dito que se tratasse de empregar a dita quantia e buscar-se donde podesse vir todo o cereal que se achasse que elle de sua fazenda dava de emprestimo todo o dinheiro que faltasse para o trigo preciso para accudir á pobreza e necessidade da sua patria.» — O trigo regulava entre 6$000 a 7$200 reis o moio.

×

Enchente de 1668

Na vereação da camara municipal da Calheta de 11 de dezembro de 1668, cuja parte da acta foi dada á publicidade pelo illustre jorgense rev. sr. Manuel d'Azevedo da Cunha, da dita villa, no jornal *Insulano* n.º 234 de 19 d'agosto de 1899, consta aquella enchente de mar.

Eis o que a dita vereação nos transmitte:

«Que em 23 de novembro do anno de 1668, foi observado n'esta villa (da Calheta) haver tal alteração de mar que entrou pela dita villa derrubando casas e uma grande parte da muralha do porto da dita villa, e o que ficou em pé arruinado da dita marezia, e o dito porto atravancado de penedia que do fundo do mar se revolveu, com o que não era possivel entrar nem sahir embarcação d'elle,» etc.....

×

Crise alimenticia em 1678

Merece recordar uma supposta crise em 1678, que levou as camaras dos concelhos de S. Roque do Pico e a da Calheta a trocarem officios com a das Velas, por haver esta prohibido sair pão para aquelles concelhos.

A transcripção d'esses officios dão-nos uma ideia de como n'esse tempo se tratou do assompto.

«Carta que veio dos officiaes da camara da ilha do Pico a esta camara.

«Senhores officiaes da camara.

«Como sempre esta ilha por seus moradores visinhasse com essa não sabemos a causa porque agora vossas mercês não deixam vir o pam de que essa ilha está florente acceitando por elle a prata que d' esta ilha vai quando até o presente do que ha n'esta não fazemos impedimento algum e se ha alguma causa em contrario ou queixa que vossas mercês tenham pedimos aviso pera que assim resolvermos o que mais nos parecer ao bem commum e governo da republica sendo certo que no que prestarmos no serviço de vossas mercês não faltaremos como visinhos todos em uma comarca e esta nossa mais proxima á vista. Em S. Roque do Pico 21 d'abril de 678. Jordam Luiz Carauta, escrivão da dita camara a escrevi. — *Joam das Neves.* — *Alonso de Ribas.* — *João Jorge Pereira.* — *Manuel da Terra Carauta.*»

«Resposta da carta que foi d'esta camara para a ilha do Pico á carta atraz.

«Senhores officiaes da camara.

«A de vossas mercês recebemos em 21 de abril que se leu n'este senado que contem o dizerem vossas mercês que nós de todo lhe empedimos não saia pera essa ilha pam como a nós nos incumbe o bom governo d'esta republica mandamos lançar bando que ninguem embarcasse pam pera fóra da ilha sem licença nossa per nos constar o que sahia e o que devia ficar e n'esta conformidade despachamos as petições que das pessoas d'essa ilha se nos apresentaram e como esta não seja abundante de mantimentos despacharemos ou não despacharemos como mais entendermos convem que parece não será justo deixar embarcar de todo os mantimentos pera padecermos e estejam vossas mercês certos como bons visinhos não faltaremos em o que a

justiça der logar. Em camara 22 d'abril de 1678 annos.» — Era a camara das Velas — juizes, sargento mór Sebastião de Sousa e Valerio Lopes d'Azevedo — vereadores Francisco Corrêa de Bettencourt, Lucas de Matos Pereira, Sebastião Gomes, procurador do concelho, Jorge Gonçalves, de Santo Amaro.

«Carta que veio da camara da villa da Calheta á camara d'esta dita villa.

«Senhores officiaes da camara.

«Chegou á nossa noticia tirdum vossas mercês feito e ordenado posturas n'essa camara sobre as visinhanças para esta em que se fecharam com sua jurisdicção não consentindo se passasse mantimentos nem fazenda alguma pera esta com penas impostas e que mandaram apregoar as ditas posturas pelas freguezias dessa jurisdicção como foi no Norte Grande aonde se impedio já a passagem pera esta. Cousa que não queremos de certo que em huma camara tão nobre cabeça desta ilha ouvesse tão grande ruina em desconceito das mais camaras d'ella logo quizemos fazêr o mesmo assento mas sem darmos conta a vossas mercês nos não quizemos antecipar sem verdadeira informação de vossas mercês de que esperamos a certesa e inteireza desta verdade nesta camara não está feito assento que offenda essa camara e jurisdicção por cuja razão não cremos de certo vossas mercês fariam o dito assento. E se vossas mercês nisso levam gosto e lhe parecer o serrarem-se assim muito favor nos fazem que com seu aviso faremos o que nos parecer que esta jurisdicção com o favor de Deos pode viver sem essa camara porque lhe poz Deos hum porto tão livre como esse de vossas mercês por onde nos provemos do que necessita esta jurisdicção; por este portador esperamos a resposta e no que fôr do serviço de vossas mercês estamos promptos cujas pessoas o ceo guarde como póde. Em camara d'esta villa da Calheta de S. Jorge de maio 7 de 678 annos. Francisco Gonçalves Quadrado escrivão da camara a fiz escrever e subscrevi. *Pedro Dias de Lemos. Pedro de Lemos Machado. Belchior Nunes Pereira. Manuel Lopes Teixeira. Francisco Lopes Teixeira. Francisco Vieira.*»

A camara da Calheta assentou tambem para não sahir cousa alguma para o concelho das Velas. E vindo a esta camara em 20 de junho do dito anno o sargento mór da Calheta Gonçallo Pereira Machado, o escrivão da camara e Antonio Machado Teixeira, verificando terem sido mal informados deram-se por satisfeitos e revogaram aquelle seu assento.

Crise alimenticia em 1713

Devido ao dr. João Teixeira Soares transcreveu o jornal *Jorgense* n.º 25 de 15 de outubro de 1872, o apontamento d'um escriptor contemporaneo d'aquella calamidade (1) o qual refere:

«Memoravel foi o anno de 1713 pela grande penuria e falta de todos os viveres: de trigos houve muito pouco e os do alto quazi se perderam, porque as tempestades e chuvas foram as que nunca se viram.

«Em 25 de setembro do mesmo anno foi um temporal tão forte em todas estas ilhas, que nunca tal se vio.»

Na ordem do provedor da fazenda de 7 d'agosto de 1714, satisfazendo á reclamação da camara d'esta ilha do Fayal, publicada a pag. 448 do 1.º vol. da *Historia das 4 ilhas do districto da Horta*, consta — «o miseravel estado em que se achava a ilha, sobreviera na noute de 26 para 27 de setembro do anno passado (1713), uma tão grande tempestade que com ella se vira aquella ilha quasi submergida, não deixando nos campos vara verde e os milhos que n'elles se achavam com que esperavam remediar suas necessidades totalmente se perderam pelos arrancar a tempestade.»

Onde, porém, se nos recorda o terrivel flagello da fome na ilha de S. Jorge, a não deixar duvida, — é na memoria da morte do bispo D. Antonio Vieira Leitão, fallecido nas Velas em 21 de maio de 1714, escripta pelo escrivão da camara Anselmo Soares de Sousa no livro do régisto n.º 14 a f. 100, transcripta já a respeito do mesmo prelado, em que se refere: «... Estava este senhor de visita n'esta villa em um anno com falta de mantimentos que chegou a *morrer muita gente de fome*; chegou a vender-se o trigo a 400 reis, vinho a 160 reis a canada, averiguou-se que este dito senhor tinha despendido com a pobreza d'esta villa e sua jurisdicção em sete mezes que esteve n'esta villa 2:000 cruzados em dinheiro e 30 moios de trigo.»

(1) Matheus Machado Fagundes d'Azevedo, que tambem escreveu notas genealogicas referentes ás principaes familias da ilha.

Inundação em 1713

O *Jorgense* no dito n.º 25 de 15 d'outubro de 1872, ainda devido ao incansavel investigador dr. João Teixeira Soares, transcreve um apontamento do mesmo escriptor (1) em que no seguinte periodo nos recorda aquella grande inundação, referida pelo sr. J. Duarte a pag. 195 do seu livro, esquecendo indicar aquelle logar, se bem que o aproveitou sob outra forma:

«Em 10 de novembro do dito anno (1713) houve tal cheia d'agua da Urzelina para esta parte de Rosaes que se fizeram muitas grutas nos caminhos, em tal forma que com grande trabalho se reedificarão; n'esta villa veio tal enchente pela grota que levou 27 casas, ficando tudo raso d'areias, em tal forma que levou o cerrado do sargento mór (denominado hoje o *pomballinho*) té chegar á casa e outro defronte areiou té á eira, e entrou no mar a areia de sorte que por cima do muro se passa, e mais de dez braços fugiu o mar em direito á grota; a ribeira do Almeida veio tão furiosa que ao pé do espigão fez uma ponta de pedras tão grossas e em tanta quantidade com sua praia, que livremente se pode caminhar para a Queimada; e as levadas quebraram e fizeram taes ribeiras a esta villa, que as casas da rua da Amargura (*Degrãos*) estiveram em muito perigo e a rua ficou tão lavada que mais parece rocha que rua. O Cabouco d'esta banda (de Rosaes) ficou tão cavado da agua que foi mais de 30 palmos para o centro e ficou no barro onde se descobriu uma caudalosa fonte. O sr. bispo D. Antonio Vieira Leitão, se acha n'esta villa e tem feito muitas esmolas aos pobres com pão, trigo e dinheiro.»

Inundação de 1732

Consta da vereação de 13 de dezembro do dito anno, que em sabbado 6 do dito mez, houve na jurisdicção das Velas tamanha inundação d'aguas que causaram consideraveis perdas e tantas que mor-

(1) Matheus Machado Fagundes d'Azevedo.

reram cinco pessoas, umas afogadas feitas em pedaços e outras que foram ao mar, obstando não morrer mais gente dar-se o successo de dia.

Levou casas e gados de que houve grandes perdas.

Segundo parece da dita vercação os logares onde as aguas fizeram mais estragos foi na Urzelina, Figueiras, Serroa e villa. Nas Velas as aguas despenhadas do Pico das Caldeiras, hoje conhecido pelo dos Louros, imminente á villa, arrazaram parte d'ella, vindo pela ladeira inundar a rua do Poço e a da Misericordia. O que, porem, nos não diz é em que logar houve aquellas mortes.

Terremoto em 1757

Ficou conhecido na tradição do povo por *mandado de Deus!*

O escrivão da camara das Velas Gaspar Gonçalves Boto, no livro 3.º de registo, a folhas 26 v. escreveu uma memoria sobre aquelle terremoto que assolou a ilha de S. Jorge das 11 horas para as 12 da noute de sabbado 9 de julho para domingo 10 do dito mez do anno de 1757.

N'ella refere que foi arrasada a villa da Calheta sem que ficasse uma casa aonde se recolhesse o Santissimo Sacramento, que o levaram para o campo sob arvoredo; e na villa do Topo o mesmo succedeu abatendo todas as casas. A terrivel catastrophe victimou na parte da Calheta ao Topo 1034 pessoas!

Nas Velas, louvado Deus, apenas arruinou os templos e casas não perecendo pessoa alguma.

Essa memoria já transcripta no *Archivo dos Açores*, vol. IV a pag. 353, é do seguinte theor:

«Memoria do castigo que o Altissimo Deus Senhor Nosso mandou a esta ilha de S. Jorge, por castigo das culpas dos moradores da mesma ilha em os 9 de julho de 1757 ás 11 horas para as 12 da noite, amanhecendo para o domingo que se contaram 10 do mesmo mez.

«Foi castigada esta ilha em o dia de sabbado á noute ás horas a-

cima dito com grande terremoto que n'esta villa sómente arruinou os templos e casas ficando ilesos da morte os moradores d'ella pela divina misericordia do Altissimo Deus mas para nos mostrar os grandes favores e a grande misericordia que usou comnosco este divino juiz foi descarregar o golpe da divina justiça em a villa da Calheta e Topo, e nos montes ficando arrasada a villa da Calheta sem que ficasse sómente uma casa aonde se recolhesse o Santissimo Sacramento pois o tem em o campo debaixo de umas arvores e na villa do Topo succedeu o mesmo e sómente ficou uma ermida da Virgem N. S. da Ajuda bem arruinada e não ficou casa alguma e fazendo juizo e averiguação a respeito dos mortos que padeceram debaixo das ruinas dizem que em toda a ilha falleceram 900 pessoas que permitta a divina misericordia de Deus estejam todas á sua Santa vista e para que haja lembrança do castigo e emenda nos vicios pelo tempo adiante e no presente me resolvi a expressal-o em este livro por ser o mais publico como tambem declarar as pessoas da governança que existiam n'este tempo. Era Ouvidor e vigario d'esta matriz o licenceado Jeronymo de Sousa Cabral, — beneficiados o rev. padre Dacião de Sousa Soares e o rev. padre Francisco Silveira Machado, o rev. Lourenço Teixeira Flores, o rev. George José de Sousa Cabral, o rev. João Teixeira Machado: — o capitão mór Gabriel Acacio Pereira da Silveira, o sargento mór Francisco José de Bettencourt e Avila, juizes e vereadores o capitão Manuel d'Azevedo e o capitão Ignacio Soares de Sousa, o capitão Nicolau Teixeira Machado, o alferes João de Sousa de Quadros, João Teixeira Machado — e procurador do concelho Francisco Xavier Machado, — de que fiz esta lembrança que me assigno aos 19 de julho de 1757. Eu Gaspar Gonçalves Boto, escrivão da camara o escrevi. Declaro que feita a averiguação de novo sabe-se que falleceram 1034, eu sobredito escrivão que o escrevi. *Gaspar Gonçalves Boto.*»

Uma noticia do mesmo terremoto escripta por um terceirense pelo que vio e ouvio, publicada no citado volume IV do *Archivo dos Açores*, a pag. 355, extrahida da *Revista dos Açores* n.° 90 T. 1.° a pag. 356, que vem na *Collecção de Memorias Litterarias para a Historia de Portugal*, por Fr. Vicente Salgado, prégador geral, anno de 1770, MS. da Bibliotheca de Jesus, annexa á da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Gab. 5 E. 8 n.° 49, — relata com alguma minuciosidade o terrivel successo, dizendo:

«Ao norte d'esta ilha, distancia de 100 braças, pouco mais, se le-

vantaram 18 ilhotas, umas maiores que outras. Appareceram todas na manhã do dia 10. E' navegavel o mar entre as ditas e a ilha. Nas fajans dos Vimes, S. João e Cubres se moveu a terra, voltando-se do centro para cima, de sorte que n'ellas não ha signal onde houvesse edificio. D'estes tres logares correu a terra ao mar, e n'elle fez varios baixos. Em outras partes da mesma ilha correram grandes pedaços, e se acham separados d'ella, no mar, em pequena distancia, conservando suas arvores; e em um d'elles uma casa, cujos moradores não experimentaram na separação molestia alguma, antes a não sentiram nem conheceram separada senão no dia seguinte.»

«*Monte-formoso*, que fica a les-sueste da ilha, se partiu e correu metade ao mar distancia de 90 ou 100 braças, que fez uma grande ponta por elle dentro.»

«Da ponta da ilha chamada Topo, que fica a leste, correndo distancia de 9 ou 10 leguas pelo sul da ilha, não se acha uma só casa em pé até á villa da Calheta e em toda esta longitude se abriu a terra, por ser montuosa, e se desponhou mais de um quarto de legua, correndo e voltando-se os montes.»

«Alguns logares d'esta ilha eram por terra incommunicaveis: hoje, porém, por causa da corrida, e desponho da terra, rodam carros de uns para outros, pela planicie que fez na costa do mar sendo antes altissimas rochas.

«No logar do Norte Grande, sahio a terra ao mar em uma ponta, mais de 150 braças.

«Vivem os moradores d'esta ilha quasi todos nos montes abarracados. Continuam n'ella os tremores e as rochas estão continuamente cahindo, porque a terra se abriu em fendas profundas, que em partes tem mais de uma braça de largo.»

«A ilha do Pico pela parte correspondente á de S. Jorge, experimentou o mesmo estrago, mas com morte sómente de 11 pessoas em tres logares.

Macedo — na *Historia das 4 ilhas*, Tom. II pag. 233, recordando o terremoto, de 1757, diz: — «que deitou por terra a egreja e algumas casas na freguezia da Piedade, da ilha do Pico» ...«mas em S. Jorge, foi onde se sentio com mais violencia especialmente na freguezia da Fajã dos Vimes onde caio a egreja e muitas casas, morrendo muita gente, podendo se tirar d'entre as ruinas 128 pessoas mortas, e entre estas o vigario que era tambem cavidor e o cura, fóra muitas que não appareceram.» (1)

(1) A Fajã dos Vimes é um curato. Talvez que o vigario a que allude fosse o da freguezia da Ribeira Sêcca, a que pertence aquelle curato.

«No primeiro terremoto, continua o escriptor terceirense, houve enchente do mar n'esta ilha Terceira que correu d'oeste para leste: na Graciosa de sudoeste: na ilha do Fayal houve tremor com enchente menos sensivel: em a de S. Miguel e Santa Maria, tremor sómente: na das Flores e Corvo, nada.»

O jornal *Jorgense* n.º 12 de 1 d'agosto de 1871, em correspondencia do Topo de 10 de julho do dito anno, com a epigraphe *O terremoto de 1757* — diz:

«Hontem teve logar n'este villa a procissão do anniversario do terremoto que no anno de 1757 arrasou quasi todas as casas e paredes divisorias da freguezia. Um documento authentico mostra que pelas 11 horas da noite do dia 9 de julho d'aquelle anno um violento tremor de terra fez perecer em suas ruinas 124 pessoas, das quaes ficaram n'ellas sepultadas 40 e sepultaram-se em duas valas no adro da egreja matriz 84 pessoas. A ermida de Santa Rosa de Viterbo ficou toda arruinada, e parte da egreja matriz tambem se demoliu.»

«E' tradição que no logar da Granja, junto á ribeira de S. João, onde desabou um grande lanço de rocha sobre algumas habitações, ainda depois de dois dias se ouviram gemidos agonisantes dos que ali estavam sepultados debaixo dos entulhos.»

Para attenuar os effeitos do terremoto, el-rei D. José por carta de 24 de outubro de 1775, mandou pôr perpetuo silencio a todas as causas pendentes contra os colonos do arrendamento da *Fajã dos Vimes e Algarve*, reduzindo a um censo perpetuo as pensões do primordial arrendamento. Aquella carta vem no citado vol. IV do *Archivo dos Açores*, pag. 357.

Com relação ao dito terremoto encontrei no espolio do dr. João Teixeira Soares, do seu punho, a seguinte commemoração que conservo, e de que forneci uma copia ao sr. padre Manuel d'Azevedo da Cunha, a qual publicou no jornal *Insulano*, do Topo, n.os 129 e 130 de 23 e 30 de maio de 1895:

«**Commemoração.** Na noite de sabbado para domingo 9 para 10

de julho de 1757, das 11 para a meia noite, teve logar n'esta e mais ilhas do archipelago um grande terremoto, que n'esta causou lamentaveis e terriveis effeitos. O movimento caminhou do occidente para o oriente. N'esta villa e todo o concelho das Velas causou apenas ruinas nos edificios. (1)

«Nos concelhos da Calheta e Topo os edificios ficaram em geral arrasados. As povoações da beira mar, situadas na base de elevadas escarpas, ficaram soterradas pela queda de grandes fragmentos do solo. Mil e trinta e quatro foram as victimas humanas n'aquelles dois concelhos. Na Calheta foi crescido o numero de pessoas das tristes victimas d'esta catastrophe. D. Rosa d'Azevedo, (2) mulher do capitão João d'Azevedo Pereira e tres filhas falleceram todas debaixo das ruinas. N'aquelle concelho as oscillações do solo foram terriveis. Parece incrivel o que ainda hoje conserva a tradição da narrativa de testemunhas oculares! Alguns casos se contam tambem de escapatorias com que o nosso espirito se confunde! » (3)

«A propriedade rural no concelho do Topo, soffreu bastante e senhorios uteis houve que intentaram contra os directos acções de menos preço para as reducções dos canones.

«Como dissemos este phenomeno fez-se sentir no archipelago. Na ilha Terceira soffreram bastante os edificios. Haveria causas na constituição do solo da parte d'esta ilha que mais soffreu que expliquem ainda hoje o maior effeito do phenomeno n'aquella parte?

«A ilha offerece desde a ribeira do Vedor até ao extremo oriente uma modificação sensivel em sua constituição; o simples aspecto dil-o,

---

(1) Da vereação da camara das Velas de 17 de junho de 1762, consta que pelo terremoto de 9 de julho de 1757, se *arruinaram todos os castellos e muralhas das fortificações* da jurisdicção das Velas. N'ella reclamou o capitão mór Gabriel Acacio, para se concertarem.

(2) O rev. sr. padre Cunha, rectificando no *Insulano* n.º 133 de 27 de junho de 1896, diz chamar-se esta senhora D. Martha de Jesus, como verificou do termo d'obito.

(3) Uma d'estas, por certo, foi que dois filhos do capitão-mór Miguel Antonio da Silveira e Sousa, que na noute do terremoto trocaram os quartos de dormir, por uma brincadeira de rapazes, e por iniciativa d'um, este ficou morto nas ruinas d'um lado da casa e o outro escapou!

Esta tradição era do dr. Antonio José Pereira da Silveira e Sousa, neto do capitão-mór, nascido em 1793.

a terminação das montanhas, a forma das escarpas, que terminam a costa, a vegetação, a abundancia de aguas nativas são factos que de longe despertam a attenção do observador.»

«George Harteing não visitou esta parte da ilha, mas foi sensivel aos factos que indicamos.

«Talvez que a perturbação nas ondulações do solo causada pela sua differente constituição fosse a causa dos grandes effeitos do phenomeno n'aquellas partes, e em mais actividade na sua causal interna. N' aquelle mesmo anno se publicou em Lisboa uma relação do successo, mas tem pouco interesse. Sentimos não depararmos agora com alguns apontamentos que nos habilitassem a sermos mais extensos e a satisfazermos melhor á curiosidade do leitor.»

Enchente de 1792

Na vereação municipal de 25 de janeiro do dito anno, comparecendo as pessoas da governança, consta que em 23 do dito mez fôra tão impetuosa a bravura do mar que derrubou d'alto a baixo um pedaço de muro que defendia a villa da parte do poente (*mar de baixos, — do Pocinho, ou areia de João Cancio*) e entrando o mar, arrasou uma casa e a outra destruio os alicerces; — e derrubou na dita muralha 9 braças de muro n'outro ponto, e arruinando a parte restante, ameaçou de cairem as casas proximas e passar o mar á praça, onde estava a egreja matriz e outros edificios.

Então resolveu-se respresentar a sua magestade para applicar á dita muralha o producto da imposição e 2 % sobre carnes, vinhos e azeites, que por alvará d'el-rei D. Sebastião tinham destino ás fortificações, mas cuja importancia havia *mais de 20 annos*, que el-rei, mandara recolher ao cofre geral da capital d'Angra, desviando-o do fim a que fôra destinada a sua cobrança.

Vulcão da Urzelina em 1808

Sobre este successo escreveu o padre João Ignacio da Silveira, nascido em 1767 e morto em 1852, sendo cura na freguezia de Santo Amaro, uma relação que o dr. João Teixeira Soares, publicou com algumas notas no *Jorgense* n.º 6 de 1 de maio de 1871, e transcripta no *Archivo dos Açores* vol. V, pag. 437 a 441.

Foi aquelle escripto, com algumas variantes, que o sr. João Duarte seguio na narrativa do phenomeno de pag. 188 a 193 dos seus *apontamentos*.

Eis o seu contheudo:

«Na noite amanhecendo para o domingo do Bom Pastor, primeiro dia do mez de maio do presente anno de 1808, *tremeu a terra tão* frequentemente que se contavam oito tremores por hora, e d'estes foi um sobre a madrugada tão grande, que fez levantar o povo das camas. (1) No mesmo dia, estando já parte do povo na igreja deprecando a Deus nosso pai, houve outro abalo tão forte que fez fugir todo o povo da egreja, das 11 para as 12 do mesmo dia houve outro tremor, e juntamente um estrondo tão grande que a todos amortisou, (2) e de repente se vio levantar uma grande nuvem de fumo sobre o mais alto monte da freguezia da Urzelina, no pico d'Antonio José de Sequeira, e bem defronte da egreja de S. Matheus cuja planta e centro da freguezia era o *mais* agradavel da ilha, e por isso mesmo muito frequentado de muitos sugeitos bons e máos de todas as ilhas, e em breve tempo engrossou e subindo ao mais alto ceo fez arco sobre parte da freguezia das Manadas e da da Urzelina, indicando um terrivel castigo já mostrando nas redobradas e negras nuvens uns incumbrados montes, umas medonhas furnas.

«Da bocca d'aquelle vulcão sahiam estrondos tão fortes e medonhos sem intervallo que convidavam aos habitantes d'esta ilha para juizo.

«Correu todo o povo a deprecar a Deos, porém logo o povo da fre-

(1) «Na semana antecedente a terra havia tremido por varios dias.»

(2) «Este phenomeno foi presentido pelos irracionaes que se achavam nas proximidades do logar em que occorreu. Poucos minutos antes do acontecimento os gados que se achavam proximos, começaram a mostrar-se inquietos e aterrados correndo sem que houvesse tapumes que os podesse arguentar, para o lado norte da ilha. As pessoas que se achavam por aquelles sitios vendo a fuga dos gados, seguiram instinctivamente o mesmo proceder, de uma d'ellas houvemos esta informação.»

gnezia da Urzelina se assustou deixando o seu vigario o rev. José Antonio de Barcellos só no adro da sua igreja, e logo no mesmo dia choveu tanta areia de tarde que ficaram as casas chamadas do mato, cobertas de areia e os campos d'ahi para cima em parte ficaram com altura de 7 palmos, e as vinhas dos Castelletes ate a ermida de Santa Rita, da freguezia das Manadas, ficaram cravadas e as casas quasi abatidas com o pezo, sahindo immediatamente linguas de fogo do centro que chegavam aos ceos, deitando pedras ignitas de 8 palmos, em distancia d'um quarto de legoa, outras de 16 palmos em quadro e outras menores, subindo á mesma altura cahiam como densos chuveiros.»

«Chegou a triste noite, então é que desfalleceram os habitantes d' esta ilha vendo todo o fogo e pedras ignitas, que sahiam como coriscos e quasi que pareciam cahir sobre os povos, e as vidraças das egrejas pareciam quebrarem-se aos eccos d'aquelle pregoeiro, que nos ameaçava a morte.

«Até á terça feira 3 do mesmo mez rebentou o fogo em 7 logares, ficando a bocca ou vulcão perto da Ribeira do Arieiro, em cuja tarde abrandou o fogo: e na madrugada da quarta-feira, 4 do mesmo mez arrebentou o fogo entre as Ribeiras, acima da fonte da Fajã, e da mesma sorte fazendo nuvem de pó de enxofre e terra que parecia arder todo aquelle logar. Logo fez procissão o vigario da Urzelina para a parte da Fajã com o Senhor Santo Christo e Senhora das Dôres e a poucos passos encontrou-se com o padre José de Sousa Machado, que trazia em procissão a Senhora da Encarnação acompanhado de varias pessoas, mas quasi suffocadas do muito pó enxofrado que estava cahindo, reunidos áquella procissão algum tanto animados, chegaram á ermida da Senhora do Desterro, ainda que com muito trabalho porque do cruzeiro para cima cahia muita terra sulfurea e tão pegajosa que muitas arvores cahiram com o peso d'ella e o fetido entontava aos viajantes. Passados mais 7 dias rebentou o fogo nas areias da freguezia de Santo Amaro, onde abrindo duas bocas vomitava fogo á maneira de duas grandes ribeiras de materia fluida, e com tanta força que no segundo dia se achava a mais de um moio de campo de misterio que encaminhando-se ás casas fez pôr parte do povo em fugida, o vigario o rev. Amaro Pereira de Lemos esteve falto dos sentidos e a irmã D. Anna Maria de Lemos esteve dóuda.

«O vigario das Velas e ouvidor o rev. Antonio Machado Teixeira, temendo fosse o fogo á villa mandou deitar pregão para que se retirassem, e que mandava o Sacramento para a Beira e d'aqui resultou um levante que se não póde explicar.»

«As freiras foram para a igreja de Rosaes; o ouvidor e outros cle-

rigos para o Fayal; o doutor juiz de fóra e outros para o Pico e o mais povo de quasi toda a villa foi para a Beira e Rosaes. Este levante foi sem maior necessidade, por que no dia em que o fizeram foram ver o fogo que já pouco corria e só por dentro da ribeira.

«O alto da terra por onde o dito fogo passou ficou abatido e em grotas formidaveis, os caminhos quebrados de forma que não passavam carros nem gente por parte, as fontes sêccas.

«Poucos dias depois retrocedeu ao primeiro logar em que tinha rebentado, defronte da egreja da Urzelina, com a mesma força que dantes, e preserverou doze dias, em que foram continuas as supplicas a Deus e por não sermos ouvidos do Senhor, por serem as culpas em maior numero que as suas misericordias, continuou o mesmo flagello, sahindo do vulcão (que dizem ter bocca em circumferencia de um meio de campo) muitas areias, que arruinavam parte dos campos da referida freguezia de S. Matheus e das mais circumvisinhanças, e chegou a cahir na ponta do Pico, em Angra e S. Miguel, e para a parte da villa não cahio porque os ventos sempre cursaram pelo nornoroeste.»

«N'este tempo toda o povo da Urzelina se ausentou desamparando todos as suas moradas, uns para as Manadas, outros para a Calheta, outros para Rosaes e uns para Angra, isto o povo da Urzelina, ficando só o rev. vigario no adro.

«Observou-se que em quanto a maré enchia aquelle vulcão embravecia mais e deitava com mais força pedras marmores grandes, umas das geraes eram muito pretas e pesadas e feriam lume, e outras á maneira de vergas, de lagens, e outras redondas, umas muito brancas e partidas reluziam pelo muito salitre que tinham.

«Em uma noite estando o vigario da Urzelina em guarda de sua egreja, sendo já 11 horas e meia, pegou a observar umas ribeiras de fogo, que vinham correndo pelo monte abaixo, e tocando a fogo apenas acudiram 6 ou 8 pessoas, que acompanharam o Santissimo para a ermida do Senhor Jesus, para onde na mesma noite fez trasladar todas as imagens, vasos sagrados e vestes sacerdotaes. Entraram logo a observar que os campos circumvisinhos ao dito monte se iam incendiando e levantando-se pedras como montes, que corriam ardentes até á planicie das vinhas, que fasiam pasmar a quem tal castigo via.»

«Em 17 do dito mez de maio vendo o vigario das Manadas, o rev. Jorge de Mattos Pereira, que o da Urzelina se achava estrompado e com a sua gente dispersa veiu com parte dos seus freguezes á igreja da dita freguezia de S. Matheus para salvar o que podesse da dita egreja, o que assim fez, e estando trabalhando na mesma de repente se levantou um tufão de fogo ou vulcão e introduzindo se nas terras

lavradas levantou todos aquelles campos até abaixo ás vinhas com todas as arvores e bardos, fazendo-se uma medonha e ardente nuvem e correndo até abaixo da egreja queimou trinta e tantas pessoas na egreja e nos campos, e vindo para a parte da ermida do Senhor Santo Christo tomou a luz ao sol de sorte que parecia uma tremenda noite, (1) e pensando o dito vigario da Urzelina que era a ultima hora de vida já tremulo tratava de consumir o Sacramento, mas em quanto se aprompton entrou a divisar uma pequena luz e esperando um pouco, vendo que ia esclariando, não quiz consumir o Sacramento e saindo a ermida logo se encontrou com o vigario das Manadas e um clerigo queimados e todas as mais pessoas que com elles entraram; uns por menos molestos foram para a sua casa e outros ficaram na referida ermida e casas visinhas, por não poderem ir para as suas, vindo uns com os couros das mãos e pés pendurados, outros tão inchados e pretos que se não conheciam, outros com as pernas quebradas, e alguns espirando, todos pedindo Sacramantos, e apenas os receberam alguns logo expiraram. (2) E vendo o rev. vigario que o fogo era cada vez mais e que se ia aproximando á dita ermida levou o divino Sacramento para as Manadas para a ermida de Santa Rita, em cuja tarde administrou os sacramentos a alguns dos seus freguezes, que ali se achavam queimados e a outros d'aquella freguezia das Manadas com licença do rev. vigario.»

«No dia seguinte consummiu o Sacramento o rev. vigario da Urzelina e a toda a pressa passou á parte do Norte por onde veio para o logar da Ribeira do Nabo para accudir a alguns dos seus freguezes, que para o dito logar se tinham passado queimados, isto por já não poder passar pelo sul pelos tufões de fogo que sahiam da bocca d'onde corriam caudalosas ribeiras de fogo em materias fluidas, que já

(1) «Foi este para os homens o mais terrivel dos acontecimentos d'este vulcão. Manifestou-se pela primeira vez depois de começar o curso das lavas e foi então que produzio o maior estrago por ser ainda desconhecido. Por um pouco parecia que a actividade das crateras se suspendia. Seguiu se a esta syncope a explosão d'uma nuvem escura que rojando-se pelo solo baixava pela vertente da ilha até ao mar com uma força prodigiosa arrasando e queimando quanto encontrava; o que d'ella respirava morria necessariamente. Os effeitos d'este phenomeno fazem lembrar os do simaun do deserto: assim não lhe ficaria mal o nome de simaun vulcanico.»

(2) «Segundo os assentos da parochia foi n'este dia 17 levado ao mar pelos ares pelo referido tufão Francisco José de Sousa, casado, de 59 annos de idade e morador na freguezia. Morreram mais no mesmo dia queimados pelo mesmo tufão Anna da Gloria, solteira, de 49 annos de idade, Francisco Machado, casado, de 30 annos de idade, Luzia de Jesus, casada, Thereza Ignacia, viuva, de 30 annos de idade, João, solteiro, de 11 annos, José Silveira Borges, casado, de 42 annos, João Espinola, casado, de 55 annos.»

chegavam quasi ao mar.»

«Agora se acha o dito vigario com os sacramentos na ermida de N. S. da Incarnação para onde voltaram os que andavam dispersos. Até ao dia 16 do dito mez eis aqui o que se observou, apparecendo na falda do monte que se formou de pedra e areia, o mais alto da ilha, uma abertura d'onde sahia uma caudalosa ribeira de fogo que chegou a dividir-se em cinco, e transbordando todas arrasaram os principaes campos e sessenta e sete casas de morada, toda a canada dos Abreus até á canada onde o padre Bartholomeu Luiz morava, com vinhas e terras, ficou em mysterio, (1) e vindo estas ribeiras ao mar levaram a igreja de S. Matheus, que hoje se acha em mysterio tão alto que hombrea com a torre da dita egreja; menos a dita torre e frontespicio com um boccado do adro (2).

«Até 5 de junho do dito anno, Domingo do Senhor Espirito Santo, sahiu d'aquelle vulcão umas vezes pedra outras areia, em cujo dia sahiu com tanta força que chegou á villa, (3) e desde este dia até á sexta-feira seguinte deitou tantas cinzas, que abrasaram as cearas de muitas freguezias, e cubriram os pastos de forma que alguns sugeitos varreram os pastos para vêr se os gados comiam, mas nem assim podiam pastar e por esta rasão morreram muitos gados.

«Todas as boccas por onde rebentou fogo fumão, mas sem prejuizo, (4) ainda que estamos esperando a cada instante renovação do fogo, porque nossos corações nenhum arde de amor Divino.»

---

(1) «Os proprietarios que mais perderam foram, acima do caminho, começando do poente, o convento das freiras d'esta villa, os filhos de José Monteiro de Castro, o capitão Joaquim José Pereira e seu irmão o capitão Manuel José da Silveira; abaixo do caminho o padre Antonio Homem de Bettencourt. As lavas d'este vulcão, que apenas tem uma existencia externa de 63 annos são talvez as mais benignas que se encontram em toda a terra, em logares, sobre tudo nos declives, já se encontram frondosas matas. Se a incuria dos proprietarios não fosse tão grande, já podia aquelle solo estar na quasi totalidade arborisado.»

(2) «Esta egreja havia sido construida no 1.º quartel do seculo passado. Estava voltada ao oriente. A sua torre ainda hoje existe completa.»

(3) «A causa da chegada d'aquelles productos vulcanicos a esta villa não foi devida tanto á força com que foram expellidos como a haver n'aquelle dia soprado o vento de leste o que até ali não succedera.»

(4) «As emissões gasosas duraram ainda por muitos annos não só nas crateras e fendas do solo, mas nas proprias lavas. Ainda em 8 de julho de 1810, por occasião de se pretender limpar o poço de baixa-mar da freguezia, no qual haviam cahido escorias da lava que correra junto d'elle, morreram asfixiados dentro do mesmo por emanações sulfurosas: Manuel Ignacio Lopes, de 29 annos, casado: Manuel José de Sequeira, 23 annos, casado; Antonio, filho de José Antonio Fagundes, 15 annos, solteiro. Eram todos trez da freguezia de Santo Amaro e tinham ido áquella de faxina.»

Em todo o espaço do mez de maio, em que correu o fogo, nunca anoiteceu n'esta ilha, porque faltando a luz do sol ficava a do fogo.»

*

O dr. João Teixeira Soares, escrevendo uma narrativa da mesma erupção, que publicou no dito jornal *Jorgense* n.os 21 e 22 de 15 d' agosto e 1 de setembro de 1872, transcripta no citado *Archivo dos Açores*, vol. V, pag. 442 e 443, firma-se n'aquella outra do padre João Ignacio e nas notas que lhe havia feito.

D'esta narrativa destaco as seguintes considerações:

«Desde aquelle dia (5 de junho) até ao dia 10 do mesmo mez teve logar a emissão de cinzas, que cahiram sobre uma grande área da ilha, chegando mesmo a algumas visinhas.»

«Então cessou a actividade vulcanica, mas gradualmente; as crateras fumaram ainda por muito tempo, e por muitos annos se percebeu proximo ás fendas, que na direcção do oriente ao occidente se abriram uma maior elevação de temperatura, assás denunciada pela vegetação herbacea que cobria o solo.»

«As lavas conservaram tambem por annos gazes sulfurosos.»

«Dos phenomenos que relatamos, aquelle que nos parece dever chamar mais a attenção do geologo, é o das nuvens ardentes. Sahiam das crateras depois de uma como syncope da actividade d'estas. Eram carregadas d'uma poeira humida ou polme, que fazendo-as pesadas as obrigava a correr por sobre a terra, vertente abaixo, para o mar.»

«Traziam uma terrivel força de translação. A introducção da mais leve parte nos orgãos da respiração causava a morte.»

«Identico phenomeno appareceu como vimos em 1580.»

«A lava de 1808 é a mais tractavel que talvez se conheça na historia geologica. Muitas partes d'ella estão já convertidas em frondosas mattas. A representação graphica das crateras e lavas d'um e outro vulcão esclareceriam notavelmente a sua historia e relações.»

Na *Revue Scientifique de la France et de l'Etranger*, 2.ª serie, 2.º anno, — n.º 51, — 21 juin 1873, pag. 1:200, com o titulo — *São Jorge e as suas Erupções* — escreveu Mr. Fouqué, o que a respeito

das de 1580 e 1808 verificou nas duas crateras, e que o citado vol. V do *Archivo dos Açores*, *pag.* 444 e 445 transcreveu.

Aquelle sabio naturalista, desembarcando na villa da Calheta no dia 8 de julho de 1872, dirigio-se no dia immediato, acompanhado do sr. dr. João Pereira da Cunha Pacheco, ao logar das ditas crateras, resultando do seu estudo o seguinte:

. . . . . .

«Estas nuvens eram carregadas de uma poeira humida, desciam ao longo da vertente rojando-se pela superficie do terreno. A este contacto venenoso as plantas murcham e morrem immediatamente.» . . . «O poder asphixiante d'estas nuvens, a sua progressão perto da superficie do solo e o seu constante movimento pelos declives do terreno indicam como elemento principal d'ellas a existencia de um gaz deleterio e denso que, muito provavelmente, não seria senão o acido carbonico. A sua opacidade deve attribuir-se ao vapor d'agoa, meio condensado e a sua côr avermelhada ao pó vulcanico muito subtil arrastado e em suspensão n'aquella mistura de gazes e vapores. Emfim a acção deleterea exercida rapidamente sobre as plantas provêm sem duvida do acido chlorydrico e do acido sulphuroso expellidos juntamente com os vapores aquosos e arrastados por elles. As testemunhas da erupção de 1808 não fazem mensão de chammas; as descripções que deixaram levam a pensar que a temperatura das nuvens ardentes era pouco elevada. A sua attenção foi principalmente excitada pela acção venenosa d'estes agentes. Segundo uma narrativa, provavelmente um pouco exagerada, os homens e os animaes morriam mal respiravam aquelles vapores pestilenciaes. E' evidente portanto que as nuvens ardentes de 1808 eram *muito mais* humidas e com uma temperatura muito mais baixa que as de 1580. Sem dar plena fé do que se conta das nuvens d'aquella primeira erupção conterem em si globos de chammas, pode-se pelo menos affirmar que ellas transportavam ao longe materias incandescentes, e que os effeitos destruidores eram devidos tanto ao seu poder calorifico como á sua natureza chimica, propriedades bem differentes das nuvens de 1808. Todavia a identidade dos nomes dados pelos habitantes, com dois seculos de intervallo, áquellas singulares manifestações, é na realidade

justificada por muitas considerações. Nos dois casos com effeito, trata-se de massas vaporosas, opalinas, carregadas de materias pulvurulentas, de contornos arredondados como as de uma nuvem, que desceu pelas encostas das montanhas á superficie do solo, e que mataram as plantas e os animaes. A existencia de globos de fogo nas nuvens ardentes de 1580 é mais duvidosa, porque com muita difficuldade se comprehende como gazes, cuja combustão produz chammas, possam transportar-se ao longe, ao ar livre, sem que immediatamente sejam inflammados. Admittindo alem d'isso, que houve uma differença consideravel entre as temperaturas das nuvens ardentes das duas erupções, não se pode achar n'este unico facto rasão bastante para os qualificar como dois phenomenos absolutamente distinctos. Os effeitos calorificos descriptos foram presenciados por observadores inexperientes: a situação dos logares em que se produsiram, a distancia mais ou menos afastada das boccas de emissão, a rapidez variavel de translação da nuvem vulcanica, as condições climatericas particulares da atmosphera no momento de cada uma das erupções e muitas outras causas, podiam ainda modificar consideravel e diversamente a intensidade das acções devidas á intervenção do calorico. E' pois com rasão que as testemunhas da erupção de 1808, conservaram a denominação usada em 1580, posto que não tivesse todo o vigor e precisão desejaveis.

«Phenomenos semilhantes apparecem perto d'outros vulcões (1) mas talvez em parte alguma as nuvens ardentes se viram melhor do que nas duas erupções de S. Jorge. Insisto tanto mais no seu exame, quanto ellas me parecem fornecer a chave de alguns problemas fornecidos pelas exhumações de Pompeia.

«A situação estranha dos esqueletos descobertos no meio das ruas da necropole vulcanica romana é muito difficil de explicar, na maior parte dos casos, invocando sómente a analogia com os phenomenos que se observam nas modernas erupções do Vesuvio. Uma chuva de

(1) «O vulcão de Santorin em 1866 produziu umas fumaradas acidas com movimentos rotatorios singulares causando nas plantas effeitos devastadores, analogos em certos respeitos, aos das nuvens ardentes dos Açores. (Veja-se a nota de M. de Corona inserta nas *Comptes rendues de l'Academie des Sciences*, T. LXIV, 1867).»

cinzas por mais abundante e carregada de humidade que seja, não pode por exemplo ter lançado por terra e soffucado um homem robusto, que encontrou a morte fugindo por uma rua publica, em companhia de suas duas filhas. Foi necessaria a intervenção de um gaz deletereo para matar todos tres com espantosas agonias,»...

«De todas as lavas que tem corrido nos Açores, depois que os portuguezes as abordaram, a de 1808 é de todas a mais alteravel. Os musgos e os lichens envadiram-n'a primeiro, depois a vegetação herbacea implantou-se n'ella e por fim os arbustos e as arvores.»

«Actualmente certas porções estão transformadas em espessas mattas, em quanto alí proximo muitas camadas de lavas de 1580 apenas começam a desagregar-se.»

Na *Corographia Açorica*, pag. 94, o meu illustre patricio João Soares d'Albergaria, testemunha ocular da erupção de 1808, diz:

«O vulcão de 1808, que vimos rebentar nas Lagoinhas, sobre a serra que fica ao norte e imminente á aldeia da Urzelina, tambem respirou no logar d'Entre Ribeiras, uma legua ao noroeste e depois no das Areias, a primeira bocca expellio por largos dias grande quantidade de materiaes; 7 dias appareceu o sol obscuro pela densidade da atmosphera, empregnada dos vapores vulcanicos; choveram cinzas; a ilha soffreu muitas e violentas concuções; o solo na visinhança do vulcão abrio fendas profundas; os labios dos hiatus abateram em logares de 4 a 6 palmos. Este vulcão correo ao mar, sem interrupção, deixando o chão coberto de lava em altura de 30 pés, pouco mais ou menos.»

Como se vê, nem o Padre João Ignacio da Silveira, nem João Soares, testemunhas da erupção, alludem ao pedaço de terreno rodeado de lavas que ficou incolume e que a tradição do povo attribue ao facto de n'elle pastar uma rez destinada ao bodo do Espirito Santo e a que n'outro capitulo alludo.

Tambem Drummond, nos *Annaes da ilha Terceira*, tom. III pag. 184, referindo-se áquelle phenomeno diz que foi visto e sentido na ilha Terceira, caindo até cinzas por muitos dias, que se achava a cada

passo, empacada sobre as plantas dos jardins, das hortaliças e campos mais remotos.

Foram igualmente presentidos os terremotos na ilha do Fayal, de onde vendo-se rebentar o fogo na ilha de S. Jorge, mandou a camara municipal da Horta uma lancha com algum soccorro e uma carta á camara das Velas, offerecendo hospitalidade ás pessoas que se quizessem n'ella refugiar. — (Macedo, *Historia das 4 ilhas*, t. I, pag. 300 e 542).

Na escavação d'uma pedreira, no mez de junho de 1877, na freguezia da Urzelina, em uma casa que foi do sr. Jorge Soares d'Avellar, foram encontrados nas ruinas uma pedra d'atafona, um caldeirão e uma bilha de barro, tudo envolto em materiaes soterrados pelo dito vulcão.

Mas qual a attitude do governador e capitão general dos Açores, perante tamanha calamidade para suavisar os terriveis effeitos da erupção?

Abandonada a presidencia da camara das Velas pelo juiz de fóra dr. Antonio Augusto Pereira, que se retirou para a fronteira ilha do Pico, apenas rebentou o fogo, os demais vereadores nomeados por carta regia de 9 de dezembro de 1806, capitão Amaro Teixeira de Sousa, sargento mór José Soares de Sousa, capitão João Ignacio da Silveira, e procurador do concelho Jorge José Covilhão, encerraram-se na administração municipal, tomando providencias cujos accordãos relacionaram em um caderno, que o juiz de fóra no seu regresso fez desapparecer para offuscar os serviços d'aquelles patriotas.

Tendo o capitão general D. Miguel Antonio de Mello conhecimento do successo, mandou em carta de 18 de maio á camara para distribuir gratuitamente pelos pobres 5 moios de milho; recommendou-lhe se *implorasse a misericordia divina*, e que ella o avisasse da necessidade de maiores soccorros, concluindo em prestar-se em ir á ilha se a sua presença fosse necessaria.

A camara, por sua carta de 23 de julho agradeceu a s. ex.ª a offerta do cereal e os bons desejos que nutria a favor do povo opprimido pelo fogo.

E aproveitando os offerecimentos do capitão general terminou pe-

dindo — « que a maior esmola que v. ex.ª lhe fazia em attenção á *summa* pobresa em que ficava esta ilha, era representar a sua alteza real se dignasse abolir o regimento de milicias, cujo corpo é formado por uma grande parte dos empobrecidos com a queima; com os pobres que não vivem de outra cousa senão do seu jornal e outros muitos-miseraveis que *talves appareçam com a farda para fazerem as guardas sem vestirem camisa pela não terem*: a occasião é opportuna, v. ex.ª está disposto a proteger esta ilha queira dignar-se fazer-lhe a maior de todas as esmolas.»

O governador e capitão general, como resposta, em sua carta de 21 d'outubro ao juiz de fóra, insultando a camara, mandou que aquelle magistrado em vereação severamente reprehendesse *os sujeitos que tal carta assignaram* (!) que não tendo o escrivão da camara registado aquella carta o suspendesse, como effectivamente foi suspenso o que o era, José Felix Rodrigues Mendes. E por desconfiar, elle capitão general, «tenha para taes absurdos concorrido com suas astucias ordinarias Antonio Sebastião Espinola, v. m.ce o mandará prender á minha ordem pelo tempo que deixo ao seu arbitrio.» ! ! !

«Ao parocho da freguezia José Antonio de Barcellos, (diz em manuscripto o dr. João Teixeira Soares, publicado no jornal *Velense* n.º 135 de 23 de julho de 1885) verdadeiro pastor do seu rebanho, foram durante muitos annos pela junta da real fazenda dadas respostas de evasiva ás petições em que implorava o auxilio para a construcção d'uma nova parochia; e só no governo do capitão general Stockler poude alcançar os auxilios que pedio, levantando á custa de fadigas e sacrificios penosos a nova parochia, sem outro galardão mais que o reconhecimento da posteridade.»

×

Crise alimenticia em 1812

Na entrada do anno de 1812 estava manifestada na ilha uma crise alimenticia. Por isso na vereação de 7 de março o padre Amaro

Pereira Maciel e o capitão Manuel José da Silveira, da villa das Velas, propozeram á camara: — « que movidos da humanidade queriam fazer conduzir da cidade d'Angra para esta ilha 20 moios de milho para d'alguma forma com elles *sublevar a miserrima necessidade e falta de mantimento que actualmente padece o povo d'esta jurisdição que não acha por preço algum quem lh'o venda.*»

«Que não era sua mente tirarem interesse algum e sómente o custo e despezas, mandando a camara distribuir o milho pelos mais necessitados.»

N'esse anno o trigo foi liquidado a 750 reis o alqueire, sendo comtudo vendido entre 1$000 reis e 1$200 reis.

×

Inundação em 1842

Domingo da Trindade do anno de 1842, foram tantas as aguas pluviaes, que rebentando uma levada no cimo da ladeira, desceram á villa enchurrando as casas ao norte da praça municipal, saindo em algumas a agua pelas janellas de sacada.

×

Crise alimenticia em 1846 e 1847

Em setembro de 1846, na epoca das colheitas era tal a *penuria de cereaes e falta de batatas* em toda a ilha, como a camara refere, que em sua sessão de 16 do dito mez — « querendo promover o interesse geral d'estes povos afastando por medidas acertadas o flagello da fome, convidara os empregados publicos e pessoas notaveis das differentes localidades, afim de resolver o que mais conveniente fosse na presente conjunctura.»

Desde então estava pronunciada a fome, prolongando-se este terrivel flagello até o anno de 1847.

As actas do municipio d'este ultimo anno, a que presidia João Borges Candido da Silveira, distincto professor de latim e advogado, não escurecem esta calamidade que tanto affligio o povo, empregando a camara todos os seus esforços para a debellar, mandando comprar milho fóra da ilha, com dinheiro do seu cofre, e outro abonado pelos capitães vereador José Pereira da Cunha e Jeronymo José de Lacerda Cabral.

Em maio de 1847 o governador civil de Ponta Delgada e a commissão de soccorros de bocca, para accudir á fome em S. Jorge, esta pelo seu thesoureiro o negociante Manuel José Ribeiro, da dita cidade, dando parte dos seus esforços para angariarem donativos, remetteram á camara das Velas 50 moios de milho, sendo 25 para se vender e 25 para se distribuir pelos indigentes dos concelhos das Velas e Calheta.

E em julho a mesma commissão enviou mais 13 moios e 25 alqueires de fava para se distribuir gratuitamente pelos pobres do concelho.

A camara das Velas tambem obteve d'agumas pessoas o donativo de 66$000 reis que applicou á compra de milho para soccorrer os pobres.

Contam-se d'esta triste epocha actos praticados pelo dito capitão José Pereira da Cunha, para matar a fome a alguns pobres e infelizes, que muito honram e perpetuam a sua memoria.

Enchente em 1856

Na manhã do dia de Reis, 6 de janeiro de 1856, levantou-se o mar com tal furia que produzio uma terrivel enchente. Na bahia estava ancorada a escuna portugueza *Leonor*, propriedade de M. J. Sequeira. Impellida pelo mar conservou-se por algumas horas em frente do Espigão na arrebentação das vagas. Das 10 para as 11 horas da manhã, vindo tres grandes mares, não resistio ao ultimo dos quaes que apanhando-a atravessada por effeito dos dois primeiros, foi submergida, perecendo no angustioso naufragio toda a tripulação, menos o capitão que se achava em terra. Por mais diligencias que se fizessem

para salvar os infelizes tripulantes, não foi possivel. O mar consumio de tal maneira o navio e seus apparelhos que no dia seguinte não havia na costa um fragmento sequer, como nenhum vestigio dos cadaveres dos sete ou oito naufragos.

Esta enchente derrubou a muralha do porto das Caravelas, na sua totalidade; arrasou o barracão onde se guardava o escaler do contracto do tabaco, o qual seguia á muralha, e deitou abaixo a casa do estado, em frente ao barracão, construindo-se depois a que existe. Foi por esta occasião que o mar levou a metade do portão de madeira resto do que antigamente fechava a muralha do caes.

Tambem acabou de demolir o portão da antiga muralha do *mar de bairros*, hoje *do Pocinho*, e arrasou a restante muralha e poço de baixa mar que ali havia.

Foi tão violenta a enchente que pretendeu atravessar pelo porto das Caravelas á areia do Pocinho. Os barcos para não serem arrastados do varadouro, foram levados para a rua da Misericordia Velha.

Atraz da Conceição chegou até ás paredes da cêrca de S. Francisco, em frente á *pôça dos frades*, derrubando parte d'essas paredes.

×

Crise alimenticia em 1857, 58 e 59

Foi este um periodo bastante angustioso para os povos da ilha de S. Jorge, em lucta com a fome!

A colheita de milho no anno de 1856 não foi escassa, segundo a resposta dada pela camara em 28 d'agosto ao n.° 5 e 6 da portaria do ministerio das obras publicas de 3 de julho do mesmo anno, dizendo:

«5.° que o aspecto das sementeiras do milho era soffrivel geralmente: a batata por abundante que seja não será sufficiente para semente, e que não ha outros generos alimenticios a que se possa recorrer.»

6.° que correspondendo a producção do milho ás esperanças que apresenta se consideram seguras as subsistencias dos povos do concelho, *prohibida absolutamente a exportação de cereaes para fóra do mesmo.*»

N'esse mesmo mez d'agosto, e antes d'esta resposta, fôra prohibida a exportação de milho, trigo e batatas por estar o povo do concelho *reduzido á extrema miseria*.

Sobre estas paragens, porem, na manhã do dia de S. Bartholomeu a 24 d'agosto de 1857, um grande e medonho vendaval levou as cearas de milho, dando causa a uma gravissima crise alimenticia.

Em fevereiro de 1858 estava no concelho das Velas, em toda a ilha, e nas suas visinhas manifestada a fome com as suas negras côres.

Na sessão municipal de 17 do dito mez, presidida pelo sr. dr. João Pereira da Cunha Pacheco, por proposta do capitão André José da Silveira Bettencourt, de Rosaes, deliberou a camara solicitar milho da ilha de S. Miguel por intermedio de Manuel José Machado, natural da Urzelina, que se offereceu para o comprar prestando-se a abonar até 700$000 reis.

E em abril do dito anno, por proposta do administrador do concelho, dr. José Soares Teixeira de Sousa, resolveu a camara officiar ás tres capitaes do districto pedindo a importação de 200 moios de milho para accudir á fome.

Este estado de miseria nas subsistencias publicas, prolongou-se até o anno de 1859, sendo preciso em 30 de março como deliberou a camara, importar-se 400 moios de milho e 100 de trigo.

Muitos pobres recorreram ao bolo de soca de jarro.

O primeiro cereal importado foi exposto á venda no granel que então era no edificio municipal, no pavimento debaixo da sala da camara. O povo apinhado no pateo em frente ao edificio e praça implorava com lagrimas pão para a familia. Para chegar a todos cada chefe de familia recebia pela grade do granel uma pequena porção de milho.

Do Fayal importou o commendador Manuel José de Sequeira uma porção de arroz em casca, que vendeu e por algum tempo substituio a falta de milho.

Contrista recordar crise tão assustadora, que eu presenciei, como tenho bem na memoria o dia do terrivel vendaval.

Houve, porém, almas dignas que não pouparam esforços para debellar o flagello. Estão n'esse caso:

O presidente da camara e administrador do concelho, implorando dos chefes dos districtos açorianos soccorros para os seus administrados, empregando a camara capitaes na compra de cereaes;

O provedor da misericordia o illustre jorgense João Soares d'Albergaria, que durante a crise repartia com os pobres trigo do granel da Santa Casa e esmolava outros com dinheiro, para lhes mitigar a fome;

O morgado dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa, que na Terceira carregou em um navio 70 moios de milho e 42 de trigo, cereaes que se venderam ao povo, resultando um saldo liquido das despezas de 129$920 reis, que, com auctorisação da camara applicou a uma ponte sobre a Ribeira do Nabo 127$220 reis e em tirar a verga do portão do arcial da Urzelina, 2$700 reis, como do seu officio transcripto na acta de 6 d'outubro de 1859, em que a camara — « tomando na mais subida consideração os importantes serviços prestados por este cavalheiro *a favor d'estes povos a quem salvou dos horrores da fome*» — deliberou — « se lhe votasse eterna gratidão, » etc.;

E a benemerita casa Dabney, d'esta ilha do Fayal, que expontanea e voluntariamente, por suas importantes relações nos Estados Unidos da America, abrindo n'aquelle paiz uma subscripção para soccorrer os pobres do districto da Horta, flagelados tambem pela fome, accudio com alguns centos de moios de milho que poz á disposição das auctoridades das Velas para esmolar os pobres e desprotegidos.

Com referencia a esta crise, a pag. 183, aponta o sr. J. Duarte dois factos que não são verdadeiros.

Um, por o retrotrahir 3 annos á epoca em que aconteceu; o outro que relaciona com aquelle, é imaginario, fabuloso, pelo supposto *propheta* a esse tempo estar morto.

Assevera no primeiro, que no varadouro das Velas encalhára um brigue que entrára avariado com carregamento de milho, em 1859, ao que parece depois de 30 de março.

Este facto não teve logar em 1859; mas 3 annos mais tarde, em 1862.

No começo do anno de 1862 agourava-se a escassez de milho para as subsistencias publicas até a nova colheita.

No dia 20 de fevereiro d'esse anno de 1862, porém, entrou no por-

to com agua aberta, o brigue inglez *Morning Light*, com um carregamento de 600 moios de milho, que dos Estados Unidos da America transportava para a Inglaterra.

Descarregou cêrca de 100 moios, e no dia seguinte, 21 de fevereiro, com vento sudoeste rijo, arrebentando a amarra foi dar á costa encalhando entre o ilheo e o cabeço em frente ao caes.

Foi arrematado por 350$000 reis pelo commendador José Accacio da Silveira, cabeça de uma sociedade de 50 individuos.

Arrombado o navio, arrojou á areia das Caravellas o milho em montes que encheram os barcos no varadouro e largos proximos, vendendo a sociedade d'este a 240 reis o alqueire. O milho confundido com a areia, muito arruinado, vendeu-se a 20 reis.

Já vê que o milho do naufragio do brigue em 1862, em nada aproveitou á crise alimenticia de 1859, como o sr. J. Duarte erradamente affirma.

Se restar alguma duvida na data do naufragio, os registos da alfandega podem tiral-a.

E muito menos viridica é a *prophecia*, que no 2.º facto, põe na boca do *pedreiro da Graciosa*, *Manuel José pedreiro* ou melhor *Manuel José Vieira*, o architecto da bella torre da matriz das Velas.

Mostrei que o brigue naufragou em 1862 e não em 1859, e vou mostrar quanto é fabulosa e imaginaria a *prophecia* que o *pedreiro da Graciosa* predissera que — « *ainda antes de janeiro os pescadores venderão milho aos lavradores.* »

Porquanto, *Manuel José Vieira*, o *pedreiro da Graciosa*, em 1859 era defuncto, pois tendo 93 annos de edade, falleceu na villa das Velas em 5 de março de 1857, como do termo d'obito no respectivo archivo parochial: isto é, havia morrido 5 mezes antes do vendaval de 24 d'agosto de 1857, dois annos antes da *prophecia* que se lhe attribue em 1859, ou 5 annos tambem antes do naufragio do brigue *Morning Light*, em 21 de fevereiro de 1862!!

×

Crise alimenticia em 1877

Esta crise, que o sr. J. Duarte indica ser no anno de 1878, teve

logar em 1877.

Manifestou-se a fome no concelho no principio de março d'esse anno. Importante serviço prestou n'essa occasião a padaria que uma sociedade estabeleceu nas casas juntas ao adro de S. Francisco, contractando dois padeiros em Angra, e cuja abertura de venda de pão fizera em 29 d'abril. O seu fornecimento de farinhas era feito em Angra. No mez de setembro do dito anno, não havia á venda um grão de cereal em toda a ilha, achando-se apenas a fabrica fornecida de farinha para accudir diariamente com pão ao povo da villa e immediações. A gerencia reduzia os pedidos do povo agglomerado á porta, para satisfazer a todos.

Basta referir que nos mezes de maio a desembro de 1877 vendeu esta fabrica em pão 6:000$000 reis.

Os grandes não deixaram de proteger o povo necessitado, fazendo importar cereal para abastecer o mercado.

A camara municipal das Velas, em uma sua acta, consignou um voto de louvor ao sr. dr. José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa, então residente em Lisboa, pelo seu procedimento em face da crise alimenticia, porque o concelho passava, enviando grande quantidade de milho, para se vender por menos preço do que qualquer outro, e prestando-se a fornecer todo quanto preciso fosse, com capital seu, para o expôr ao publico em iguaes condições.

A camara esqueceu nas suas actas outros cavalheiros dignos de recordação a semelhante respeito:

O conselheiro Antonio José Vieira Santa Rita, illustrado governador civil da Horta, que a pedido da mesma camara, foi o primeiro que na manifestação da crise soccorreu o concelho com alguns moios de milho;

O sr. Manuel Bettencourt Silveira, negociante, que da America importou tambem boa quantidade de milho que vendeu sem ganancia;

O morgado dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa, como refere o *Jorgense*, que importou 104 moios de milho e 10 de trigo na chalupa *Edwards & Irmão*, para attennar a crise;

Não devendo olvidar-se o commendador José Accacio da Silveira, como o sr. J. Duarte relembra, cavalheiro que tanto n'esta como na crise de 1857 a 1859, não ficou indifferente perante a escassez, es-

molando, sem ostentação, no seu domicilio, os pobres e necessitados com milho, trigo e dinheiro.

Crise alimenticia de 1893 a 1894

Desde a madrugada até as 9 horas do dia 28 d'agosto de 1893, do sul para o norte, um terrivel cyclone desfez por completo as cearas dos milharis da ilha e das demais do archipelago, comprehendidas no grupo central. Esta calamidade abriu uma crise alimenticia assustadora.

O governo, attendendo á reclamação da camara municipal das Velas, sob a presidencia do dr. Miguel Teixeira Soares de Sousa, coadjuvado pelo administrador do concelho, sr. Antonio Machado Soares Teixeira, permittio a livre entrada de cereaes e farinhas dos Estados Unidos da America como meio de soccorrer os povos em tão criticas circumstancias.

Não chegou a camara a usar da permissão, por informações contrarias do governador civil, sr. dr. José Pimentel Homem de Noronha, que irreflectida e injustamente suppoz haver-se estabelecido um syndicato.

Então o governador civil tomou sobre si tão espinhoso encargo na sua circumscripção administrativa.

Fez importar todo o cereal preciso para abastecer as tres ilhas Terceira, S. Jorge e Graciosa, em tal quantidade e preço rasoavel que os povos não passaram pelos horrores da fome.

Ganhou o chefe do districto as bençãos do ceo e a veneração dos seus administrados, em particular os da ilha de S. Jorge, de onde s. ex.ª é natural, por ser filho da villa do Topo, — pela sua solicitude, zelo e actividade para debellar a crise embora soffresse o seu precario estado de saude.

Pouco tempo depois, contra a espectativa do povo que o adorava e em geral de todos, foi exonerado do elevado cargo, pelo proprio gabinete do partido regenerador, a que prestara sempre importantes serviços como correligionario dedicado, o ultimo dos quaes fôra o de livrar os povos do districto do flagello da fome.

Enchente de 1893

Pela violencia do cyclone de 28 d'agosto de 1893, houve uma enchente de mar assustadora nas ilhas de S. Jorge, Pico e Fayal.

Galgando a costa a muitas partes bastante elevadas invadio a terra indo bater em logares e pondo em ruinas casas, que aos homens parecia defezo áquelle elemento, victimando na ilha do Pico algumas pessoas.

Na ilha de S. Jorge entrou pelos portos e levou os barcos que apanhou, fazendo grande estrago no porto do Topo, onde não só destruiu as embarcações de pesca como as de maior lotação que viajavam entre estas ilhas, e faziam o commercio de cabotagem n'aquella importante parte da ilha.

×

Enchente em 1899

A madrugada do dia 3 de fevereiro do anno de 1899 foi afflicta e angustiosa para os habitantes das Velas, com a enchente de mar que invadio a villa, perecendo na catastrophe uma pessoa.

O mar entrou pelo Poço do Junco, atraz da Conceição, em vaga tão alterosa que galgou as paredes da cêrca, a meio do cemiterio.

Cortou em diagonal direita á esquina da casa de José de Sousa Cypriano, em frente ao açougue, no Bairro da Conceição.

Derrucou pela base as paredes da cêrca e rua do cemiterio, espalhando toda a pedra por cima da terra da cerca e estrada da rua do Canto do Açougue, entulhando esta por forma a não se poder passar.

Meteu dentro o muro do norte do castello da Conceição, na extensão de 11m,5, a contar do angulo do poente e avançando contra o açougue e casa de Francisco Matheus, deitou dentro a porta do açougue. N'aquella casa fez um grande rombo, levou-lhe a cosinha, inundando tudo que n'ella havia, a ponto de nada se aproveitar. Inundou igualmente todas as casas d'esta rua até á grota, levando as paredes dos quintaes de José Viegas e José Antonio Santa.

Esta mesma vaga deitou a baixo o canto da casa do dito Cypriano, do lado da rua, pegado á cerca da misericordia, e saindo a dona

da casa, fugindo, a vaga que então vinha em resaca do açougue para o lado da rua pegou na infeliz e arrastou-a para a baixa-mar envolvida na pedra e terra da cêrca, por forma que ninguem mais a vio nem vestigios do seu cadaver!

Os muros da cêrca e paredes das terras do Corrôa, desde o arco do Castellinho até ao forte da Conceição, foram derrubados pela enchente na extensão de 250 metros e d'ahi até á casa do Cypriano, uns 50 metros.

Das paredes da cêrca da misericordia, a partir do muro do cemiterio, até ao forte da Conceição, não ficou uma só pedra no alicerce; e a cêrca, se bem que não perdesse muita terra por serem só tres os mares que a saltaram, por forma a sairem á baixa-mar, ficou como se fosse uma pràia cheia de pedra das paredes!

Abriu a enchente as muralhas ao poente do castello de Santa Cruz, na extensão de 20 metros, não lhe deixando uma só pedra! Arrombou a muralha da areia do *poço de beber* e levou o barco *S. Jorge*, que estava sobre a amarração.

Na Urzelina destruiu o barracão em frente ao patco da fabrica do sr. Amaro Soares d'Albergaria.

Nos Terreiros levou os barcos e derrubou duas casas, como nos portos das Manadas e Fajã de Santo Amaro não deixou as embarcações de pesca que n'elles havia.

Iguaes destroços nos barcos houve nos portos da Calheta, Fajã dos Vimes, Ribeira Secca e Topo.

Cyclone em 1899

Como conclusão d'este já fastidioso trabalho, devo registar o cyclone que com vento sul pairou sobre estas ilhas das 7 ás 9 horas da noite de terça-feira 17 do mez d'outubro de 1899.

Em todas as freguezias da ilha de S. Jorge os seus effeitos foram terriveis. Nenhuma povoação ficou incolume.

Levou telhados, partiu vidraças, arrombou janellas, despedaçou portões, abateu palheiros levando na sua velocidade as forragens que n'elles se guardavam, derrubou paredes, destruiu moinhos, arrancou

arvoredos, damnificou comidas sêccas de gado que ainda paravam nas terras, queimou batatnes, hortaliças e toda a verdura menos resistente!

Uma completa calamidade.

O jornal *Insulano* n.º 241 de 21 do dito mez, que se publica na villa do Topo, relata minuciosamente em artigo editorial os effeitos do vendaval n'aquella parte da ilha.

D'elle destaco os seguintes periodos:

«Houve familias que, amedrontadas, abandonaram as suas moradas, refugiando-se em casa dos visinhos!»

«Mas onde o furacão tomou proporções verdadeiramente assustadoras foi na visinha freguezia de Santo Antão, no proprio logar d'esta denominação, em Santa Rosa e na Cancellinha.»

«Via-se ali casas quasi completamente destelhadas, outras com parte da armação a apparecer, algumas sem beira, vidraças com os vidros quasi todos furados pelas telhas que pelos ares andavam n'um verdadeiro rodopio, janellas mettidas dentro e portões despedaçados!»

«Onde os prejuizos se tornaram mais importantes foi no cemiterio que ficou, por assim dizer, reduzido a um montão de ruinas, pois dos seus quatro muros apenas um ficou de pé, e ainda assim sem espigão e arruinado; e na egreja parochial, onde parte do tecto ficou descoberto e proximo á torre sómente com a armação, tendo tambem a porta principal arrombada!»

Nas Velas deitou na costa, lado da area do *poço de beber*, o vaporsinho *Velense*, propriedade do negociante sr. Manuel Ignacio da Silveira, ficando completamente perdido.

FIM

OBSERVAÇÕES

A paginas 3 onde se diz *Diccionario Universal*, deve ler-se *Diccionario de Geographia Universal*.

Já estava impresso o capitulo *Colonisação* quando pela leitura do illustrado jornal *O Insulano*, n.º 306 de 13 de maio de 1901, secção *Papeis Velhos*, pelo sr. padre Cunha, conheci que Mathias Teixeira de Sousa Pacheco, avô materno dos srs. drs. Cunhas era filho do capitão Antonio Alves de Sousa e de Maria do Rosario Teixeira.

Assim, sendo certo que a familia *Cunha da Silveira* não descende do capitão Gaspar Nunes Brazil, referido a pag. 18, por seu filho o capitão Gabriel Pereira de Sousa, como ao contrario sustenta o sr. J. Duarte a pag. 11 do seu livro, — é comtudo verdade que sendo o dito capitão Antonio Alves de Sousa bisneto d'aquelle capitão Gaspar Nunes Brazil, pela filha d'este Maria Luiz de Sousa mulher de André Maciel Pacheco, não mencionados pelo sr. J. Duarte, os quaes procrearam entre outros filhos o alferes Gaspar Nunes Brazil, 2.º do nome, pai do dito capitão Antonio Alves de Sousa, casado em segundas nupcias com Maria do Rosario Teixeira, pais do Mathias Teixeira de Sousa Pacheco, — nenhuma duvida deve restar de que a familia *Cunha da Silveira* procede tambem d'aquelle capitão Gaspar, não pelo capitão Gabriel Pereira de Sousa, como n'aquelle capitulo sustentei, mas pela irmã d'este Maria Luiz de Sousa, ficando assim rectificado o que a respeito escrevi a pag. 19.

Na dita secção *Papeis Velhos* diz-se que o casamento do capitão Antonio Alves de Sousa com Maria do Rosario Teixeira teve logar em 1705. E' equivoco. O seu primeiro matrimonio com D. Margarida da Silveira e Sousa é que foi celebrado na matriz das Velas a 16 de novembro de 1705. O segundo com Maria do Rosario Teixeira, filha de Mathias Teixeira e de Izabel Teixeira, da freguezia de Rosaes, foi contrahido na mesma matriz em 26 de maio de 1729. Fazendo estas observações pretendo mostrar que n'este aborrecido trabalho não tive outro empenho senão referir a verdade.

×

Na lista dos commandantes militares da ilha de S. Jorge a pag. 91, — José Mauricio Rodrigues preso pela expedição liberal em 1831, como referi em nota a pag. 400, foi substituido no posto por outro cujo nome não consegui alcançar.

Depois d'este foi o tenente coronel José Luiz Villarinho nomeado commandante militar da ilha em *Ordem do dia* do quartel general em Angra de 1 de fevereiro de 1835. Passou bastantes dissabores para levar a effeito a prisão do soldado João Teixeira Barreiros, da freguezia de Santo Amaro, desertor do exercito liberal, não conseguindo o seu desejo.

×

Ainda a pag. 139 houve engano em indicar Fr. Agostinho de Monte Alverne, em vez do padre Manuel Luiz Maldonado, auctor do escripto ali apontado, e não aquelle.

INDICE

I — Descobrimento ..... Pag.ª 1

D. Affonso V concede licença a seu tio o infante D. Henrique para mandar povoar as 7 ilhas dos Açores, 1. As ilhas na Livraria Laurentina, de Florença, e no mappa Catalão de 1375, 2.

II — Colonisação 5

Guilherme Van der Haagen ou Guilherme da Silveira, 5. Carta de doação a João Vaz Corte Real, 1.º donatario, 8. Capitães donatarios e seus ouvidores na ilha, 10. Actual representação de Guilherme da Silveira na ilha, 15. Outros colonos e sua actual representação, 20. Festas e alguns costumes publicos, 23. Freguezias na ilha em 1568, 28. Escrivães da comarca das Velas na mesma familia em 3 seculos, 29. Governo dos capitães generaes dos Açores, 30. O dominio hespanhol como o mais florescente na ilha, 34.

III — Educação e ensino 45

Caceteiros os frades! 45. A instrucção ao acabarem as ordens monasticas, 46. Jorgenses com cursos superiores nos seculo XVII, XVIII e XIX. D. Fr. Bartholomeu do Pilar e a nobreza de seus paes, 48. Ensino gratuito e a reforma do marquez de Pombal, 56.

IV — A nossa renascença 63

Creação dos juizes de fóra, 63. Accumulação da propriedade na ilha, 66. Injusta apreciação de que o municipio em varias epochas foi uma nullidade e instituição prejudicial, 67. Immunidades da nobreza, 69. As camaras, as folias e as procissões d'el-rei, 70. O municipio nos ultimos 50 annos, 74. Pedro Roberto e as obras publicas, 80. O theatro, 81. O capitão mór apodado de cruel, immoral e devasso! 62. Os capitães móres e sargentos móres da ilha, 83. Os governadores militares, 91. A emigração e seus beneficios á ilha, 92. A imprensa periodica e outras publicações, 99. Deputados filhos da ilha, 102.

V — Costumes e usanças 105

A attitude *pacifica* dos rendeiros do Pinto; a assuada e outros vandalismos; a pacificação, 105. Jorgenses, suas qualidades, usos e costumes, 109. Os bailes do Espirito Santo, 111. As festas de Rosaes, e Santo Christo, e a romaria do Senhor Bom Jesus e de S. Matheus, do Pico, 112. Crenças populares, 113. A *Santa* de Rosaes, 114.

VI — Caridade e beneficencia 115

A casa do Espirito Santo e a misericordia, a egreja e suas capellas, um arcebispo de Chipre e a missa que n'ella celebrou, 115. D. Beatriz de Mello e o hospital, 117. O estatuto, receita e despeza, 122. Alguns bemfeitores, 123. O legado aos pobres das Manadas e Rosaes pelo tenente Baptista, e os bodos do Espirito Santo 124.

VII — Commercio e industria 127

Mercadores, assucar e chá na ilha ha 60 annos, 127. Estatistica, 132. Lacticinios e gados, 133. Agricultura: trigo, milho, inhames, batatas, laranja e fructas, 136. Hervas más, 144. Madeiras, 145. Viticultura, 146. Tecelagem, 152. Cortidura, 153. Pesca, 154. Fabricas, 155. Preços de cereaes e taxas d'officios, 157. Pesos e medidas 162. Moeda, 163.

VIII — Topographia 171

Situação da ilha, 171. Ilheos, pontas e ribeiras, 172. Villas e freguezias, 173. População e rendimento collectavel, 174. Escriptores que á ilha se referem, 174. Navegação a vapor e a de cabotagem, 176. Correio, 178. Telegrapho, 179. Administração judicial, 180. Corregedores, 183. Juizes de fóra, 185. Juizes de Direito, 188. Delegados, 190. Juizo ordinario e o municipal da Calheta, 192. Crimes graves nos ultimos 40 annos, comparados com os 40 annos anteriores, 194. Bispos que visitaram a ilha, 196. Leprosos, 205. Peste na Terceira em 1599, 207. Vaccina e sua introducção na ilha, 211. Pharmacias, cirurgiões e os partidos medicos, 213. Concelho das Velas, população, rendimento collectavel e receita do concelho, 221. Admi-

nistradores e demais funccionarios do concelho, 223. Villa das Velas, 230. Suas fortificações, 238. O porto e alguns casos no mar, 240. Invasão franceza, 248. Seus edificios, 250. Povoação da Beira, 286. Rosaes e ainda o arrendamento do Pinto, 288. Santo Amaro, 298. Urzelina, 303. Manadas, 310. Norte Grande e suas povoações, 312. Concelho da Calheta, sua população, rendimento collectavel, receita do concelho, administradores e demais funccionarios, 318. Villa da Calheta seus edificios e porto, 321. Biscoitos, 326. Invasões, 327. Motim na Calheta, 328. Norte Pequeno, 332. Ribeira Secca, 333. Santo Antão, 339. Villa do Topo, sua antiga jurisdicção, administradores e demais funccionarios do extincto concelho, 340. O bispo D. Manuel Bernardo de Sousa Enues, 347.

IX — Acontecimentos politicos 351

Sebastianistas, 351. Tomada de S. Jorge pelos castelhanos e desafeição dos jorgenses áquelles, 353. Acclamação de D. João IV, 354. Filhos da ilha que a ella prestaram serviços fóra d'ella, 358. A revolução de 1820, 363. Acclamação de D. Miguel e mais occorrencias, 373. A expedição do conde de Villa Flôr, a acclamação de D. Maria II e outros successos, 396. Reliquias dos bravos do Mindello, 407. Pronunciamento da *Maria da Fonte*, 409. Emigrados hespanhoes, 410.

X — Acontecimentos calamitosos 411

Vulcão em 1580, 411. Inundação de 1588, 415. Fome em 1593 e inundação de 1606, 417. Enchente de 1641, 418. Crise alimenticia em 1647 e enchente em 1668, 420. Crise alimenticia em 1678, 421. Dita em 1713, 423. Inundações de 1713 e 1732, 424. Terremoto de 1757, 425. Vulcão na Urzelina em 1808, 431. Crise alimenticia em 1812, 441. Inundação em 1842 e crise alimenticia em 1846 e 1847, 442. Enchente em 1856, 443. Crise alimenticia em 1857, 1858 e 1859, 444. Dita em 1877, 448. Dita em 1893 e 1894, 449. Enchentes em 1893 e 1899, 450. Cyclone em 1899, 451. Observações, 453.